



Relatório de Atividades 2020

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

Rui Manuel Carlos Clero | *Tenente-General Comandante-Geral*

COORDENAÇÃO

Paulo Miguel Lopes de Barros Poiares | *Tenente-Coronel de Infantaria*

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Paulo Roberto Pires Silveiro | *Major de Administração Militar*

Igor Gonçalo Rocha Fernandes | *2.º Sargento de Infantaria*

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



Rui Manuel Carlos Clero

Tenente-General

COMANDANTE-GERAL

O presente relatório reflete a atividade desenvolvida pela Guarda no ano de 2020, após mais um ciclo de gestão anual.

Além da análise da atividade da Guarda durante o ano de 2020, inclui um capítulo com a Autoavaliação da GNR, que tem por base a avaliação dos objetivos fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). O QUAR como instrumento de apoio à gestão concebido para analisar e avaliar o desempenho dos serviços, constitui um quadro de referência sobre a razão de ser e de existência dos serviços (missão), dos seus propósitos de ação (objetivos estratégicos), da aferição da sua concretização e da explicitação sumária dos desvios apurados no fim do ciclo de gestão.

O QUAR 2020, aprovado e executado, estabeleceu 11 Objetivos Operacionais, sendo que cada Objetivo Operacional foi constituído por vários indicadores, cada um com metas definidas, sujeitas a uma monitorização trimestral.

O ano de 2020 caracterizou-se por ter sido o primeiro ano finalizado com a nova “Estratégia da Guarda 2025 - Uma estratégia centrada nas pessoas” em vigor. Com esta nova estratégia, não se pretendeu que existisse disrupção com o que tem vindo a ser realizado, mas sim, garantir uma estratégia de continuidade, onde se procurou atualizar e alinhar o caminho a trilhar por parte da GNR, com a realidade securitária existente.

Com a nova estratégia, procurou-se eliminar as disfunções identificadas no decorrer da Estratégia 2020, consolidando ainda o caminho que começou a ser traçado com a implementação deste documento estratégico, em 2014.

A elaboração da Estratégia da Guarda deixou bem patente que o centro de gravidade da GNR são as pessoas, não só os cidadãos em geral, mas também os militares e civis da GNR e entidades externas e internas.

A Estratégia da Guarda 2025 também implicou a mudança do Plano Estratégico da Guarda, documento este onde se definem os indicadores que materializam todo o percurso que a GNR terá de fazer chegar ao ano de 2025 e atingir todos os objetivos a que se propôs.

Para o sucesso da implementação da estratégia é fundamental que seja compreendida e sentida por Todos. Importa, por isso, definir prioridades e estabelecer objetivos intermédios, clarificar responsabilidades e identificar elementos agregadores da ação de comando. Para tal, foram definidos 7 desígnios, a saber:

(1) Evoluir no processo de planeamento operacional - Adequar o processo de planeamento operacional à atividade operacional desenvolvida, potenciando um planeamento mais consistente e ajustado às necessidades do dispositivo territorial, atendendo aos meios e recursos existentes, fazendo uso de processos e procedimentos mais colaborativos e integrados, entre o Comando da Guarda, o Comando Operacional e as Unidades;

(2) Reforçar o quadro de competências dos Comandantes - Atribuir um conjunto de competências mais robusto aos Comandantes de Unidade, potenciando a sua maior participação e responsabilização na gestão dos recursos disponibilizados para o cumprimento da missão;

NOTA PRÉVIA (CONTINUAÇÃO)

(3) **Gerir o efetivo disponível da Guarda** - Garantir uma mais adequada administração de recursos humanos para fazer face às necessidades operacionais e funcionais, na direção de um modelo de gestão integrada de recursos humanos baseado em competências, tendo em consideração a previsão de ingressos e saídas, incluindo a previsão de um planeamento anual de movimentos de pessoal;

(4) **Implementar a formação por Competências** - Implementar a formação por competências em todas as categorias, alinhando simultaneamente os perfis funcionais dos cargos com o sistema de avaliação do desempenho;

(5) **Alargar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)** - Alargar a implementação do SGQ a todo o dispositivo territorial, Unidades e Comandos Funcionais, como elemento fundamental da necessária articulação entre os processos de formação, atividade operacional, apoio, controlo e de avaliação/melhoria contínua do serviço prestado ao cidadão;

(6) **Implementar o Sistema de Avaliação dos Militares da Guarda** - A implementação do sistema de avaliação do desempenho, alargado a todas as categorias, representa um passo fundamental no sentido de alinhar o sistema de formação por competências com a definição de perfis funcionais associados aos cargos;

(7) **Propor a revisão da Orgânica da Guarda** - Estudar e propor superiormente a revisão da Lei Orgânica da Guarda (LOGNR), diplomas complementares e regime remuneratório, que adaptem a estrutura às especificidades decorrentes do Estatuto dos Militares da GNR (EMGNR), bem como às necessidades de ajustamento do dispositivo territorial, considerando a reorganização decorrente da promoção de serviços partilhados no âmbito da integração, normalização e boas práticas nos processos financeiros e logísticos da tutela do Ministério da Administração Interna.

Contudo, o ambiente estratégico identificado na EG2025 é, foi e será nos próximos tempos, condicionado pela crise pandémica que nos assola. Neste contexto de pandemia, interessa relevar o notável esforço desenvolvido para garantir o cumprimento da missão geral da Guarda e o funcionamento das instituições democráticas, assegurado diariamente através de operações, do patrulhamento, fiscalização e investigação.

Por último, pretendo realçar o empenho extraordinário que os militares da Guarda têm efetivado para manter, sempre, o lema desta nobre instituição “Pela Lei e pela Grei”.

Só assim podemos continuar a afirmar que **a Guarda é tradição e é futuro.**



ÍNDICE

15

Sumário Executivo

GNR EM NÚMEROS

25

Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

51

Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

71

Capítulo III

AUTOAVALIAÇÃO

129

Capítulo IV

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

253

Capítulo V

RECURSOS INTERNOS

269

Capítulo VI

BALANÇO SOCIAL

279

Capítulo VII

AVALIAÇÃO FINAL

287

Capítulo VIII

ANEXOS

A1 — AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A2 — PROCEDIMENTOS AQUISITIVOS REALIZADOS

A3 — PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A4 — MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A5 — BALANÇO SOCIAL



GLOSSÁRIO

ACP	Automóvel Clube de Portugal
AD	Avaliação de Desempenho
AGIF	Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais
AM	Academia Militar
AMERIPOL	Comunidade de Polícias da América Latina
ANOG	Associação Nacional de Oficiais da Guarda
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
ANSG	Associação Nacional de Sargentos da Guarda
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AP	Administração Pública
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APG	Associação Sócio-profissional da Guarda
AQ	Acordos Quadros
AQUAPOL	<i>European Network of Police Forces of Water</i>
ASPIG	Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
ATA	Ataque Ampliado
ATI	Ataque Inicial
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CATE	Companhias de Ataque Estendido
CCPA	Centros de Cooperação Policial e Aduaneira
CCT	Coordenadores Cívicos de Treino
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEDD	Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CET	Curso de Especialização Tecnológica
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
CIPS	Companhias de Intervenção de Proteção e Socorro
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
CMA	Centro de Meios Aéreos
CNQ	Catálogo Nacional de Qualificações



CO	Comando Operacional
COP	<i>Common Operating Picture</i>
CPC	Curso de Promoção a Capitão
CPCB	Curso de Promoção a Cabo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CPSA	Curso de Promoção a Sargento-Ajudante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSG	Conselho Superior da Guarda
CTER	Comando Territorial
CTeSP	Cursos Técnicos Superiores Profissionais
CVC	Clínica Veterinária de Cães
CVG	Criminalidade Violenta e Grave
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGEEC	Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência
DGES	Direção Geral de Ensino Superior
DGO/MF	Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIC	Direção de Investigação Criminal
DIE	Direção de Infraestruturas
DIF	Difusões
DJD	Direção de Justiça e Disciplina
DMV	Divisão de Medicina Veterinária
DO	Direção de Operações
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DR	Diário da República
DRF	Direção de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos
DRL	Direção de Recursos Logísticos



DSAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DT	Destacamento Trânsito
DTER	Destacamento Territorial
ECGFF	<i>European Coast Guard Functions Forum</i>
ECPO	Entidade Coordenadora do Programa Orçamental
ECR	<i>Euro Control Route</i>
EG	Escola da Guarda
EG2025	Estratégia da Guarda 2025
EMPACT	<i>European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats</i>
EP	Esquadrão Presidencial
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
ESDC	<i>European Security and Defence College</i>
ESPAP	Serviços Partilhado da Administração Pública
EU / UE	União Europeia
EUCARIS	Sistema Europeu de Informação sobre Veículos e Cartas de Condução
EUCTG	<i>European Union Civilian Training Group</i>
EUPCST	<i>European Union Police and Civilian Services Training</i>
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
EUROPOL	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
EUROSUR	Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras
FCAA	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FIEP	Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FSI	Fundo para a Segurança Interna
FTP	Formação Técnica e Policial
GC	<i>Guardia Civil</i>
GeADAP	Gestão da Avaliação de Desempenho da Administração Pública
GeRFIP	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
GeRHuP	Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado
GGCG	Gabinete do General Comandante-Geral
GIC	Grupo de Intervenção Cinotécnico



GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GLINTT	Programa de Gestão Hospitalar Eletrónica
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPO	Gestão por Objetivos
GTAPVD	Grupo de Trabalho para Avaliação e Prevenção da Violência Associada ao Desporto
HVE	Hospital Veterinário de Equinos
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IAVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
IBERPOL	Escola Ibero-Americana de Polícia
IC	Investigação Criminal
ICs	Infraestruturas Críticas
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IG	Inspeção da Guarda
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IGF	Inspeção Geral das Finanças
IMPEL-TFS	<i>European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law / Transfrontier Shipments of Waste</i>
INA	Instituto Nacional de Administração, IP.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
INTERPOL	<i>International Criminal Police Organization</i>
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
IR	Incêndios Rurais
ISMAI	Instituto Universitário da Maia
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
IUM	Instituto Universitário Militar
JSA	Juntas de Saúde de Área
JSS	Junta Superior de Saúde
KYNOPOL	<i>European Network for Law Enforcement Dog professionals</i>
LIFE	<i>L'Instrument Financier pour l'Environnement</i>
LMS	<i>Learning Management System</i>
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
MAI	Ministério da Administração Interna



MCGFF	<i>Mediterranean Coast Guard Functions Forum</i>
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MF	Ministério das Finanças
MONUA	Missão de Observação das Nações Unidas em Angola
MSF	Modelo Sistémico da Formação
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NCC	Centro de Coordenação Nacional (EUROSUR)
NEP	Norma de Execução Permanente
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
ONU	Organização das Nações Unidas
OOp	Objetivos Operacionais
OOTW	<i>Other Operations Than War</i>
OP	Ordens de Pesquisa
OPA	Operações de Apoio à Paz
OSCD	Órgãos Superiores de Comando e Direção
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OTAN / NATO	Organização Tratado Atlântico Norte
PA	Plano de Atividades
PD	Pedidos de Diligência
PDSC	Política de Defesa e de Segurança Comum
PECP	Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública
PEPIC	Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas
PI	Pesquisas Internas
PIIC	Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal
PIPS	Postos de Intervenção de Proteção e Socorro
PJ	Polícia Judiciária
PNCV	Polícia Nacional de Cabo Verde
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNF	Plano Nacional de Fiscalização
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
POC	Ponto de Contato
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POFC	Programa Operacional Fatores de Competitividade



PP	Pedidos de Pesquisa
PPUE	Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia
PTER	Posto Territorial
PVE	Parque de Veículos do Estado
PVG	Parque de Viaturas da Guarda
QEQ	Quadro Europeu de Qualificações
QREN	Programa Operacional Fatores de Competitividade
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Relatório de Atividades
RADMGNR	Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RAFE	Reforma Administrativa e Financeira do Estado
RAILPOL	<i>European Network of Railway Police Forces</i>
RAMMGNR	Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCA	República Centro Africana
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RH	Recursos Humanos
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
RPAS	<i>Remotely Piloted Aircraft Systems</i>
SADMGNR	Sistema de Avaliação do Desempenho dos Militares da Guarda Nacional Republicana
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SAMMGNR	Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCOT	Sistema de Contraordenações de Trânsito
SEAAI	Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGAI	Secretaria Geral da Administração Interna
SGBD	Sistema Gestor de Base de Dados
SGG	Secretaria Geral da Guarda
SGIFR	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado



SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública
SIADMGNR	Sistema de Avaliação de desempenho dos Militares da GNR
SIG	Sistema de Informações da Guarda
SIGFORM	Sistema Integrado de Gestão e Formação
SIGLOG	Sistema Integrado de Gestão Logística
SIGO	Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa
SIGPES	Sistema Integrado de Gestão de Pessoal
SIGRI	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos
SIIC	Sistema Integrado de Informação Criminal
SIIOF	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIISPA	Sistema Integrado de Informação sobre perdidos e achados
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de Informação e Segurança
SIVE	Sistema Integrado de Vigilância Externa (em Espanha)
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNQ	Sistema Nacional de Qualificações
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOIRP	Secção de Operações, Informações e Relações Públicas
SPC	Seções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário
SQE	Sistema de Queixa Eletrónica
SSI	Sistema de Segurança Interna
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TPO	Tirocínio para Oficiais
TSP	<i>Tourist Support Patrol</i>
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UAS	Unidade de Apoio de Serviços
UC	Unidades de Competência
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UCO	Unidades, Comandos e Órgãos
UE	União Europeia
UEO	Unidades, Estabelecimentos e Órgãos



UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UI	Unidade de Intervenção
UNAVEM	<i>United Nations Angola Verification Mission</i>
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
UNTAET	Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste
UPM	Unidade Politécnica Militar
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado
UTIS	Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança
VD	Violência Doméstica
ZA	Zona de Ação
ZPE	Zona de Proteção Especial
ZUS	Zonas Urbanas Sensíveis





Sumário Executivo

GNR EM NÚMEROS



GNR

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



DADOS GERAIS

21.553

EFETIVOS

86.597,4 km²

94%

COMPETÊNCIA TERRITORIAL

TERRITÓRIO NACIONAL

97%

COMPETÊNCIA RODOVIÁRIA

REDE VIÁRIA NACIONAL

5.756.027

54%

POPULAÇÃO

TERRITÓRIO NACIONAL

1.144.956

3.136/DIA

AÇÕES DE PATRULHAMENTO

81.244.532

222.588/DIA

QUILÓMETROS PERCORRIDOS

5.965

VIATURAS

580

QUARTÉIS FUNCIONAIS

€ 886.051.119

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ANUAL

(DESPESA)



INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

3.576

BUSCAS EFETUADAS

544

VEÍCULOS APREENDIDOS

1.633

VIATURAS RECUPERADAS

5/DIA

1.427

ARMAS DE FOGO APREENDIDAS

163,45

EXPLOSIVOS APREENDIDOS
(EM KG)

46.843

MUNIÇÕES APREENDIDAS

42

DOCUMENTOS DE
IDENTIFICAÇÃO E VIAGEM

2.151

TELEMÓVEIS E MATERIAL
ELETRÓNICO APREENDIDO



SEGURANÇA RODOVIÁRIA

1.316.677

3.607/DIA

CONDUTORES FISCALIZADOS

454.510

1.245/DIA

AUTOS LEVANTADOS

15.561

INFRAÇÕES TIPIFICADAS COMO CRIME

17.515

48/DIA

INFRAÇÕES POR CONDUÇÃO SOB EFEITO DE ÁLCOOL

147.360

404/DIA

INFRAÇÕES POR EXCESSO DE VELOCIDADE

CRIMINALIDADE

355/DIA

129.755

CRIMINALIDADE GERAL

2.826

CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

13.216

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PARTICIPAÇÕES

597

DELINQUÊNCIA JUVENIL(<16 ANOS)

21.743

DETENÇÕES EFETUADAS

PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (AMBIENTE ESCOLAR E VÍTIMAS VULNERÁVEIS)

4/DIA 1.499

OCORRÊNCIAS EM AMBIENTE ESCOLAR

53/DIA 19.498

AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO E PROXIMIDADE

4.803

ESCOLAS ABRANGIDAS

633.213

ALUNOS ABRANGIDOS

42.734

IDOSOS SINALIZADOS

55.732

N.º IDOSOS SENSIBILIZADOS

2.497

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SINALIZADAS

314.992

ALUNOS SENSIBILIZADOS

SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR E SOBRE
O CONSUMO DE DROGA E ALCOÓL



PROTEÇÃO NATUREZA E AMBIENTE

228.244

625/DIA

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

18.884

AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO

8.677

91% DO TOTAL

OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO INVESTIGADAS

12.185

DENÚNCIAS VIA LINHA SOS AMBIENTE
TERRITÓRIO

51.671.438,07

COIMAS APLICADAS (€)

PROTEÇÃO E SOCORRO

4.599

INTERVENÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS EM
ATAQUE INICIAL

491

INTERVENÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS EM
ATAQUE AMPLIADO

TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

240

TRANSPORTES REALIZADOS

VIGILÂNCIA E CONTROLO COSTEIRO

44.392

122/DIA

AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PATRULHAMENTO E
INTERCEÇÃO TERRESTRE

132.577

365/DIA

EMBARCAÇÕES MONITORIZADAS (SIVICC)

ATIVIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

11.909

AUTOS LEVANTADOS

7.525

PROCESSOS INVESTIGADOS

13.580

CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES
TRIBUTÁRIAS/ADUANEIRAS (€)

6.005.474.54

TABACO APREENDIDO (€)

2.674.671,67

COIMAS APLICADAS (€)

27.772.117,47

MERCADORIA APREENDIDA (€)

225.697.192

VALOR ESTIMADO DE FRAUDE E EVASÃO FISCAL (€)



SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

23.961

66/DIA

EVENTOS DESPORTIVOS

5.233

14/DIA

EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS
DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

123

AÇÕES EXERCÍCIO DE REUNIÃO
MANIFESTAÇÃO

2

INCIDENTES TÁTICO POLICIAIS

SEGURANÇA PRIVADA E PREVENÇÃO CRIMINAL

9.273

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA

91

OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL
REALIZADAS

COLABORAÇÃO COM AUTORIDADES JUDICIÁRIAS

151.504

AÇÕES DE COLABORAÇÃO

1.089

MANDADOS DE CAPTURA E DETENÇÃO

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (FRONTEX)

	106
MILITARES ENVOLVIDOS	
	4.450
DIAS DE EMPREGO OPERACIONAL	
	9.495
MAN/DAY	
	18.480
MIGRANTES AUXILIADOS	
	473
MIGRANTES RESGATADOS	

COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

6.661

NOTÍCIAS EMITIDAS NOS OCS
(UNIVERSO MAI)

182:44

NOTÍCIAS E REPORTAGENS TELEVISIVAS
(TEMPO DE EMISSÃO EM HORAS)

676400

SEGUIDORES REDES SOCIAIS





Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O conjunto de reformas a que se tem assistido nas últimas décadas na Administração Pública (AP), representam uma rutura com a sua natureza tradicionalmente burocrática e procuram dar lugar a uma atuação voltada para uma «Nova Gestão Pública».

Este processo tem passado por introduzir no sector público, um conjunto de conceitos, práticas e instrumentos que até então eram mais comuns no sector privado e em instituições do Setor Empresarial do Estado (SEE), orientados para o desempenho e resultados, preocupados com a economia, eficiência, eficácia e focados em padrões de qualidade e excelência, na satisfação do cidadão e na prossecução do interesse público.

Neste contexto de uma “Nova Gestão Pública”, o Orçamento de Estado estabelece-se como o principal instrumento de gestão, sendo o único com enquadramento Constitucional e que tem influenciado constantes reformas, atualizações e melhorias nas matérias relacionadas com os recursos e capacidades do sector público, sejam elas de índole organizacional, de natureza contabilístico-financeira, ou vocacionadas para a gestão dos recursos humanos, bens, serviços e património, em prol de um melhor planeamento, execução e controlo das receitas e das despesas públicas.

Os Planos e Relatórios Anuais de Atividades são os primeiros instrumentos de gestão que surgem em complemento ao Orçamento de Estado e que, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, são obrigatórios.

Estes instrumentos vêm estimular a introdução de práticas de “Gestão Estratégica” e de “Gestão por Objetivos” no seio dos organismos do Estado.

Numa primeira fase porque em sede de planeamento de atividades, procura que cada organismo público promova uma análise da sua envolvente interna e externa, identificando fatores estratégicos, sejam eles positivos ou negativos, que devem influenciar a forma como são planeadas as atividades e os resultados a atingir.

Numa segunda fase e aliado ao referido anteriormente, surgem práticas de formulação estratégica na AP, uma vez que o Plano de Atividades exige a necessidade de realizar um enquadramento estratégico, com conceitos de planeamento como a missão, visão, linhas de orientação estratégica, objetivos estratégicos, entre outros conceitos muito comuns nesta temática e essenciais para que seja estabelecido um alinhamento estratégico em cada um dos organismos.

Por fim e aliado à análise e formulação estratégica, o planeamento de atividades procura que sejam identificados os recursos planeados, designadamente financeiros, humanos, materiais e patrimoniais, devidamente alinhados com o Orçamento de Estado e que sejam planeadas as atividades a desenvolver com os mesmos, numa lógica de programas e projetos.

No que toca ao Relatório de Atividades procura incorporar o processo de Melhoria Contínua nos organismos do sector público, completando as duas últimas fases do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), verificando e avaliando os resultados atingidos, os desvios ocorridos e estabelece medidas corretivas, que terão influência no processo de planeamento seguinte.

Com a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) a partir de 2009, a Gestão por Objetivos adquire uma nova dimensão, nomeadamente com a introdução da avaliação do desempenho.

Com o SIADAP, passa a existir um sistema único e alinhado para o planeamento e avaliação de objetivos, aplicado aos organismos, dirigentes e trabalhadores.

Na dimensão dos organismos passa a existir assim o Quadro Único de Responsabilização e Avaliação (QUAR), instrumento que operacionaliza a construção dos objetivos através da definição de indicadores e respetivas metas anuais, sendo o mesmo formalizado no Plano de Atividades.

Desta forma criou-se também um alinhamento relativamente à Gestão Pública, entre os organismos e o Governo, uma vez que é ao nível das Tutelas que a aferição do desempenho dos organismos passa a ser concretizada, designadamente no que toca ao reconhecimento do mérito.

Neste contexto, o Relatório de Atividades constitui-se como um dos pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.



Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, e na estrutura definida pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, a Guarda Nacional Republicana pretende, com este Relatório de Atividades, fazer o balanço e autoavaliação do ciclo de gestão que terminou, reportado ao ano de 2020.

I.A. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

1. ORIGEM E HISTÓRIA

1.1. GUARDA REAL DE POLÍCIA

Primeiro corpo policial permanente e profissional em Portugal, a Guarda Real da Polícia de Lisboa, foi criada por Decreto do Príncipe Regente D. João, de 10 de dezembro de 1801, sob direção de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro e conselheiro de Estado, estando subordinada nas suas funções policiais a D. Diogo Inácio Pina Manique, Intendente-Geral da Polícia e na vertente militar ao General da Armas da Província. Idêntico Decreto, dessa data, nomeou como primeiro comandante, o Tenente-Coronel Jean Victor, Conde de Novion, e designou como Quartel-General o quartel do Carmo, que servia, igualmente, de casa de habitação do seu comandante. Desde então o quartel do Carmo esteve sempre ao serviço dessa Guarda e das Guardas que lhe sucederam, até à atualidade.

Apesar da missão desta Guarda visar a conservação da ordem e tranquilidade pública da Corte, da Capital e seus limites, o Plano de criação explicitava que *“Sua Majestade quer que o Corpo da G. R. P. seja uma Força Nacional”*. Por isso também era empenhada em serviços, escoltas de Cavalaria, combate a incêndios, diligências e destacamentos em outras partes do território nacional, incluindo a segurança às principais vias de comunicação nacionais, para além de acorrer a situações de grave alteração da ordem pública em outras localidades do país. Para o cumprimento das tarefas de «Vigilância e Segurança», sua divisa, era constituída *“pelos melhores soldados, e escolhidos em todo o Exército, não só entre os mais robustos, fortes, solteiros, e até 30 anos de idade, por serem as funções a que são destinados mais penosas ainda que as da Guerra”*, totalizando no início 638 militares, distribuídos por Estado-Maior, 8 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria. Esse efetivo duplicaria em 1805, tendo idêntica ampliação em 1810, sob proposta do General Beresford. Após a primeira invasão francesa, esta Guarda serviu de modelo aos planos de criação da Guarda Real da Polícia do Porto, em 1808, reorganizada e aumentada em 1811 e formalmente confirmada em 1824, bem como da Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro, a 13 de maio de 1809. Este seria o primeiro corpo gendármico criado no exterior da Europa, se excluirmos as Legiões Gendármicas criadas pela colonização francesa ou sob esfera de ocupação da sua Gendarmerie Nationale. Esta foi criada em 1791 seguindo-se, quatro anos depois, as gendarmarias na Bélgica e outros territórios anexados pela França napoleónica. Internacionalmente, a criação da Guarda Real da Polícia é original, por ser a primeira a ser criada fora do contexto de anexação francesa, antecedendo a criação da Marechaussee na Holanda (1814), dos Carabinieri em Itália (1814), da Gendarmerie Nationale na Bélgica (1830) e da Guardia Civil em Espanha (1844).

O sucesso da criação desta primeira Guarda ocorreu numa difícil conjuntura nacional e internacional. Menos de sete anos depois da sua criação, em 1801, ocorreram as invasões francesas, logo seguidas do protetorado inglês e da revolução liberal, que culminaria na guerra civil entre liberais e absolutistas. As Guardas Reais da Polícia combateram ao lado do regime, então absolutista, sendo extintas pelos vencedores liberais, a 26 de maio de 1834.

1.2. GUARDA MUNICIPAL

Com o fim do Antigo Regime e um mês depois da extinção das Guardas Reais, foi criada a Guarda Municipal de Lisboa, por Decreto de D. Pedro IV, de 3 de julho de 1834, e a 24 de agosto do ano seguinte a do Porto. Para além da mudança de designação e dos uniformes, que se tornaram inicialmente mais simples que os das suas antecessoras, na essência, manteve idêntica estrutura orgânica (em Lisboa, no início, era constituída por Estado-Maior, 6 Companhias de Infantaria e 3 de Cavalaria), disciplina e características da missão.

O reforço da organização militar da Guarda Municipal, omissa nos decretos de 1834 e 35, saíria reforçada após a ação da Guarda Municipal de Lisboa, na batalha do Alto do Viso, de 1847, decisiva para a vitória na revolução Patuleia e mais tarde, em 1851, com a Regeneração, que estabilizaria o país até finais da década seguinte. O regresso da instabilidade, nacional e internacional, levará ao reforço da Guarda, com a instituição do Comando-Geral das Guardas Municipais de Lisboa e do Porto, no quartel do Carmo da capital, a partir de 1868. Até essa altura, as Guardas Municipais eram o pilar da segurança interna do país. Todavia, a sua maior vinculação à defesa das instituições fará com que algumas das suas competências transitem para os corpos de Polícia Civil, criados em 1867, em Lisboa e no Porto, e anos mais tarde nas restantes capitais de distrito, para além da criação da Guarda Fiscal, em 1885.



1.3. GUARDA REPUBLICANA

Com o fim da Monarquia, em 1910, o regime Republicano extinguiu as Guardas Municipais de Lisboa e do Porto e criou, sete dias depois do 5 de outubro, as «provisórias» Guardas Republicanas de Lisboa e do Porto, enquanto se organizava a Guarda Nacional Republicana, como "*Corpo de Segurança Pública para todo o país*". Esta seria formalmente criada a 3 de maio de 1911, permanecendo o Comando-Geral das Guardas Republicanas no histórico quartel do Carmo de Lisboa.

1.4. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Com a criação da Guarda Nacional Republicana (GNR), pelo Governo Provisório da República, a 3 de maio de 1911, concretizava-se um antigo desígnio nacional: constituir um corpo policial que assegurasse a segurança, tranquilidade e ordem pública em todo o território nacional. Esta Guarda manteve, na essência, a missão e organização das Guardas suas antecessoras, mas agora com a sua ação alargada ao interior do país e ilhas adjacentes, cujas áreas e populações se encontravam distantes da influência republicana.



GUARDA REAL DE POLÍCIA
10 de dezembro de 1801



GUARDA MUNICIPAL
3 de julho de 1834



GUARDA REPUBLICANA
12 de outubro de 1910



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
3 de maio de 1911

A aposta republicana na GNR previa que à medida que se criassem os Batalhões da GNR fossem extintos os corpos de polícia civil, colocando na GNR a quase totalidade dos “fundadores da República”, que a 5 de outubro de 1910 derrubaram o regime monárquico. Muitos deles ascenderam na instituição, batendo-se pelo regime, que evidenciou desde logo graves divisões políticas entre as fações republicanas. Mas seria a eclosão da I Guerra Mundial, menos de quatro anos depois da instauração da República, especialmente a beligerância nacional na Europa, dois anos depois, que acelerou a crise política, económica e social, que culminaria em revoltas e revoluções, num contexto de guerra civil intermitente, a que não sobreviveria a I República, caída em 1926. O declínio da República foi acompanhado de refluxo na GNR. Esta, apesar de fragilizada vai subsistir e acompanhar os momentos de estabilidade e de crise do regime e reemergir após a revolução de 25 de abril de 1974, onde o longo regime autoritário “cairia” no quartel do Carmo, Comando-Geral da GNR. Aí começou a reemergir a democracia em Portugal, num movimento que contagiaria as democracias na Europa e que teria grande impacto no processo de democratização a nível mundial. Desde então a GNR fortaleceu-se e modernizou-se, permanecendo hoje, tal como há mais de duzentos anos, como uma “*força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas*”. Mantém, assim, a sua matriz gendármica, alicerçada nos princípios orientadores da criação da pioneira Guarda Real de Polícia, em 1801, mas também uma força Republicana, considerando que a atual designação remonta à transição para o Regime Republicano, em 5 de outubro de 1910. Tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei. Na senda do decreto de 1801 mantém uma dupla dependência: do ministério responsável pela segurança interna para o exercício das suas funções e do ministério responsável pela área da defesa nacional, para efeitos de uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento. A continuidade histórica de todas estas características são a melhor garantia do indispensável serviço que a Guarda continua a desempenhar em prol da segurança de Portugal e dos portugueses, para além do número crescente de solicitações para integrar fóruns e organizações de segurança e cooperação internacionais e para intervir no exterior do território nacional, em missões policiais humanitárias e de apoio à paz.



1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1.1. AMBIENTE INTERNO

1.1.1. DEFINIÇÃO

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

1.1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da sua Lei Orgânica¹, a Guarda Nacional Republicana é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Desempenho dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa(CRP), a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e à sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as Forças Armadas, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.

¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



Figura 2– Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das Forças Armadas. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das Forças Armadas, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

1.1.3. MISSÃO LEGAL

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do território nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população portuguesa (5.756.027 habitantes).

1.1.4. ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições da Guarda²:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;

² Artigo 3.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.



1.1.5. MISSÕES PARCELARES

Das atribuições da Guarda decorrem as seguintes missões parcelares:

MISSÕES POLICIAIS:

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

POLÍCIA CRIMINAL:

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

POLÍCIA ADMINISTRATIVA:

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É, pois, muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:

- Segurança e Ordem Pública³;
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária⁴;
- Polícia Fiscal e Aduaneira⁵;
- Proteção da Natureza e do Ambiente⁶.

³ Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade públicas e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção. Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos limitados efetivos do Posto local da Guarda Nacional Republicana, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

⁴ As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

⁵ Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciárias.

⁶ A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais. Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



MISSÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO:

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Com a criação da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

MISSÕES HONORÍFICAS E DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO (HONRAS MILITARES):

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalo e da Banda da Guarda.

MISSÕES MILITARES:

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, ao controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das



populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

MISSÕES INTERNACIONAIS:

Decorrente das relações internacionais estabelecidas pela Instituição, quer elas assumam um caráter bilateral ou multilateral, quer sejam de iniciativa própria ou através da tutela, podemos afirmar, de forma genérica, que o envolvimento da Guarda, no plano internacional, se dispersa pelas missões de gestão civil de crises, missões de paz e humanitárias e missões de cooperação técnico-policial e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um vasto conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz (OPA), que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as Forças Armadas (FFAA), às missões civis, não apenas na sua componente policial, mas e acima de tudo, pela sua participação no esforço do “*Capacity Building*”, com tarefas de “*Mentoring, Monitoring and Advising*” (MMA).

A participação da GNR em missões OPA iniciou-se em 1995, aquando do embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte da *United Nations Angola Verification Mission II* (UNAVEM), tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na Missão de Observação das Nações Unidas em Angola, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor-Leste, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da *United Nations Integrated Mission in East Timor*, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor-Leste desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de Ordem Pública, uma Equipa de Investigação Criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhia de Ordem Pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de Ordem Pública e o comando da Unidade de Investigação Criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para *Wardak*, colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional. A participação da Guarda neste esforço internacional terminou em 2013, com a retração do 4.º Contingente da Guarda na NATO Training Mission-Afghanistan.

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU), através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia, Mali, República Centro-Africana ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando, de acordo com as solicitações do instituto Camões e também no quadro das relações bilaterais mantidas, a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial europeia, participando ativamente em Grupos de Trabalho e outros *fora*, a presença permanente em algumas Agências Europeias, como a EUROPOL,



e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (FRONTEX). Assume, também, bastante relevo a interação com alguns departamentos do Serviço Europeu de Ação Externa, nomeadamente o *Civilian Planning Conduct Capability* e o *Crisis Management and Planning Directorate*, com ações de cooperação ao nível da formação e do planeamento.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR), de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações. Em 2018, a Guarda voltou a assumir a presidência do Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) da EUROGENDFOR.

ASSOCIAÇÃO FIEP:

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a Guarda Nacional Republicana apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram a *Jandarma* da Turquia (1998), a *Royal Marechaussee* dos Países-Baixos (1999), a *Gendarmerie Royale* de Marrocos (1999), a *Jandarmeria* da Roménia (2002), os *Carabineros* do Chile (2005), a *Gendarmeria* Nacional da Argentina (2005), *Gendarmerie* da Jordânia (2010), a Força de Segurança Interna (*Lakhiya*) do Qatar (2012), a Guarda Nacional da Tunísia (2016), a Guarda Nacional da Ucrânia (2017), o Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (2017), as *National Security Forces* da Palestina (2017) e a *Gendarmerie Nationale* do Djibouti (2018). Desde outubro de 2018, detêm estatuto de observadores a *National Guard* do Kuwait e a *Gendarmerie Nationale* do Senegal.

Dada a importância e interesse que a FIEP tem despoletado a nível global, como provam os recentes pedidos de adesão, a organização promoveu a alteração dos seus estatutos, deixando o cariz regional para passar a assumir uma dimensão global. Com a alteração estatutária de 2017, a organização passou a designar-se FIEP - Associação Internacional das *Gendarmeries* e de Forças de Polícia com estatuto militar (*International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statutes*).

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à Guarda assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP, durante a Cimeira de Comandantes e Diretores-Gerais realizada em Sintra.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores-Gerais, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

A presidência está atualmente a cargo da *Gendarmerie Royale* de Marrocos, seguindo-se, uma vez mais, a presidência portuguesa, com transição formal por ocasião da próxima Cimeira de Comandantes e Diretores-Gerais.

EUROGENDFOR (FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA):

A constituição da Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR) foi uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da Política Comum de Segurança e de Defesa da União Europeia (EU) e dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004,



em *Noordwijk* (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

Para além da Guarda Nacional Republicana, são atualmente Membros da EUROGENDFOR, a *Guardia Civil* de Espanha, a *Gendarmerie Nationale* de França, a *Arma dei Carabinieri* de Itália, a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda, a *Jandarmeria* da Roménia e a *Żandarmeria Wojskowa* da Polónia. A Turquia tem o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da *Jandarma* Turca e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

Na sua estrutura organizativa, a EUROGENDFOR tem o CIMIN que é o Órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da EUROGENDFOR, estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa e, em alguns casos, responsáveis pela política de defesa, dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelo Ministério da Administração Interna (através do Comandante-Geral da GNR) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ao nível Operacional, a EUROGENDFOR tem um Quartel-General Permanente que está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Italiana. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

No plano Tático, as Forças da EUROGENDFOR constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras Organizações Internacionais *ad-hoc*.

Com unidades constituídas, a EUROGENDFOR participou na Missão Militar da UE na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na Missão das Nações Unidas no Haiti, garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, na missão de formação da OTAN no Afeganistão (NATO Training Mission – Afghanistan), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs e na missão militar da EU na República Centro-Africana, garantindo a componente de Gendarmerie da missão, essencial à pacificação dos bairros n.º 3 e 5 da capital-Bangui e consequente garante do retorno ao exercício da Autoridade pelas forças locais.



A EUROGENDFOR tem, ainda, a capacidade de projetar pequenas unidades especializadas, como acontece, atualmente, na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização do Mali, em que está a atuar com uma *Serious Organized Crime Team*, e na Missão Militar *European Union Training Mission*, na República Centro-Africana e que desenvolve esforços para garantir o Pilar da Interoperabilidade, ou a título Individual, como é o caso da Missão *European Union Capacity Building Mission Sahel*, no Mali.

1.1.6. ÂMBITO TERRITORIAL⁷:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da Guarda depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança.

Em algumas áreas específicas é cometida à Guarda a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que específica e legalmente mandatada para o efeito, a Guarda pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da Guarda e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a Guarda tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população (5.756.027 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da Guarda sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a Guarda detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional, dos quais 99,1% das autoestradas, 96,4% das estradas nacionais e 92,3% das estradas municipais).

A Guarda detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a Guarda uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espectro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.

⁷ Artigo 5.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

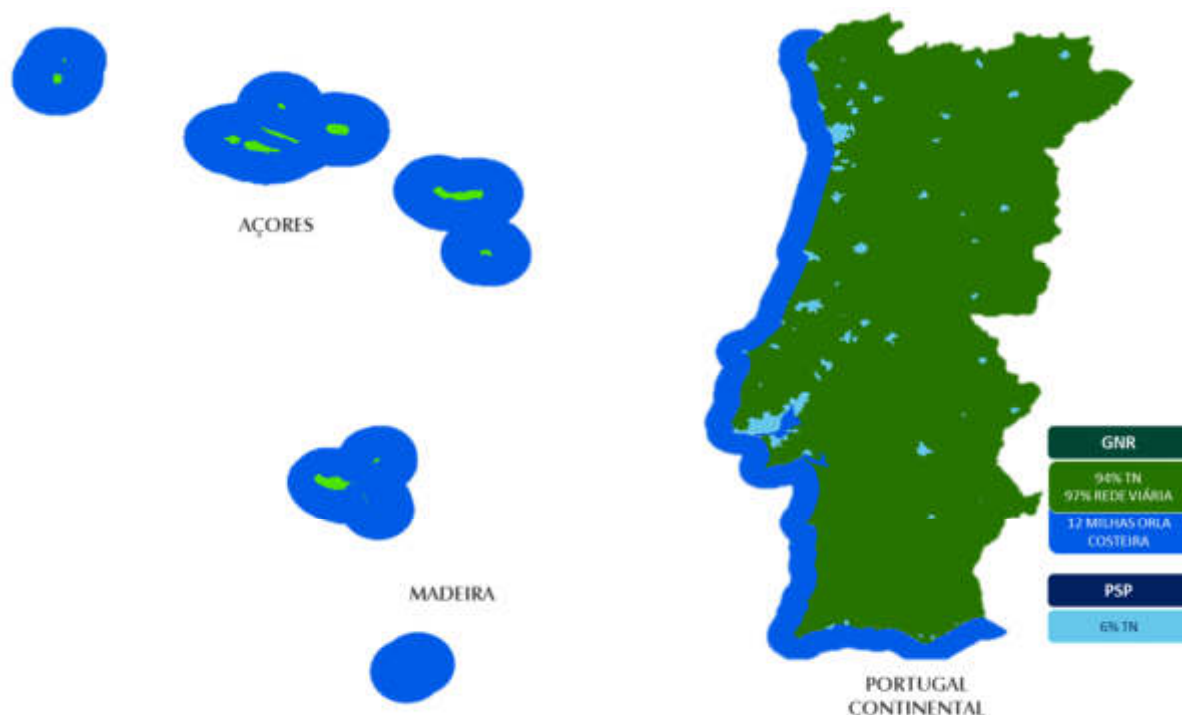


Figura 3— Competência territorial e marítima

1.1.7. ESTRUTURA ORGÂNICA

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.



Figura 4— Estrutura orgânica da GNR



1.1.8. ENQUADRAMENTO NACIONAL

DEPENDÊNCIAS:

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

LIGAÇÕES FUNCIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GUARDA:

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

LIGAÇÕES FUNCIONAIS	ENTIDADES
Âmbito Policial (Polícia Administrativa, Geral e Especializada)	Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária(ANSR) e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.
Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro	Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.
Âmbito das Atribuições Honoríficas	Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado
Âmbito Militar	Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos

Figura 5– Estrutura orgânica da GNR

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.



1.2. AMBIENTE EXTERNO

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à Guarda Nacional Republicana.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas de Nova Iorque, de Madrid e de Londres, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações sociais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da Guarda Nacional Republicana uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de *governance* da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a, cada vez mais, intervir no exterior. Portugal e, conseqüentemente a Guarda, não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes forças e serviços de segurança civis e as Forças Armadas.

Por referência ao largo espectro de intervenção da Guarda, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de prover para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da Guarda na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a Guarda deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da Guarda é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada. Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.



2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATORES DISTINTIVOS

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Neste sentido, a Guarda Nacional Republicana tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

2.1. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas.



2.1.1. FATORES DISTINTIVOS

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos;
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado;
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional;
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando;
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico);
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública;
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos;
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma Unidade Nacional de Trânsito, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da Unidade de Controlo Costeiro, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da Unidade de Ação Fiscal, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda;
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo;
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco;
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional;
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.



3. PRINCIPAIS UTILIZADORES / DESTINATÁRIOS / INTERESSADOS (STAKEHOLDERS)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

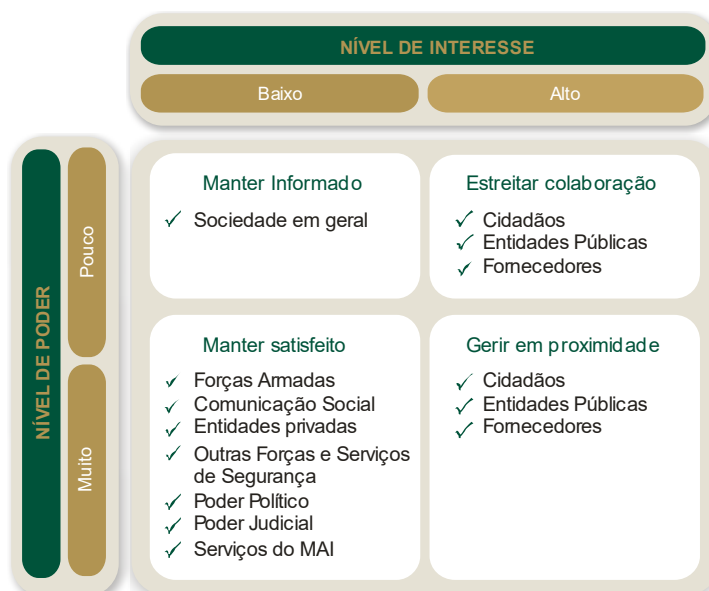


Figura 6 – Stakeholders



STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
INTERNS	GCG/GNR	- CULTURA MILITAR - COMANDANTE-GERAL DA GNR	- COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA - GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE	- ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS - PERSUAÇÃO E INFLUÊNCIA - INTERLOCUTOR	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA	- RECONHECIMENTO PROFISSIONAL - PROGRESSÃO NA CARREIRA - BOM AMBIENTE DE TRABALHO - ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS	- CUMPRIMENTO DA MISSÃO - COMPETÊNCIA E EMPENHO - ESPÍRITO DE MISSÃO - ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO - SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA - DISCIPLINA E COESÃO MILITAR	MÉDIO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA (ANOG) - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA (ANSGNR) - ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA (APG) - ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA (ASPIG) - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS (ANAG)	- DIÁLOGO - SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS - DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS - MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	- ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO - LEALDADE E CLAREZA - DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS	MÉDIO	ELEVADO
EXTERNS	CIDADÃOS	POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA	- GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR - PROTEÇÃO - RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES - VISIBILIDADE E PROXIMIDADE	- RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO - COLABORAÇÃO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	- FORNECEDORES - PRESTADORES DE SERVIÇOS	- CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS - TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS	- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - FLEXIBILIDADE	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	- ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS - TRIBUNAIS - AUTARQUIAS - FORÇAS ARMADAS - OUTRAS ENTIDADES	- COMPETÊNCIA - COLABORAÇÃO - CONFIANÇA - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA	- COMPETÊNCIA - COLABORAÇÃO - CONFIANÇA - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA	MÉDIO	ELEVADO



STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
EXTERNOS	ENTIDADES PRIVADAS	- ONG - ASSOCIAÇÕES - CLUBES - OUTRAS	- PROFICIÊNCIA - COLABORAÇÃO - SEGURANÇA E PROTEÇÃO - RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES	- COLABORAÇÃO - CONFIANÇA - CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO
	TUTELA – MAI	- DECISOR POLÍTICO - DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS - AVALIADOR - INSPEÇÃO - DEFINE ORÇAMENTO - DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL - APROVA QUAR/OBJETIVOS - APROVA O MAPA DE PESSOAL	- CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES - GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS - PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA - COMPETÊNCIA - DISCIPLINA - PRONTIDÃO - LEALDADE	- DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS - DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS - DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA - APOIO - RECONHECIMENTO	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS	- POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA JUDICIÁRIA - SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS - DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES - OUTROS	- COOPERAÇÃO - CONFIANÇA - PARTILHA DE INFORMAÇÃO	- COOPERAÇÃO - CONFIANÇA - PARTILHA DE INFORMAÇÃO	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS	- GUARDIA CIVIL (ESPANHA) - GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA) - ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA) - ROYAL MARECHAUSSEE (HOLANDA) - GENDARMERIE ROMENA - JANDARMA TURCA - OUTROS	- COOPERAÇÃO - CONFIANÇA - PARCERIAS - FORMAÇÃO	- COOPERAÇÃO - CONFIANÇA - PARCERIAS - FORMAÇÃO	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	- TELEVISÃO - RÁDIO - JORNAIS - REVISTAS - OUTROS	- COLABORAÇÃO - TRANSPARÊNCIA - TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES	- CONFIANÇA - RESPEITO - RECONHECIMENTO	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 7 – Análise dos Stakeholders

4. METODOLOGIA

Este relatório possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da Guarda desenvolvida em 2020, permitindo realizar uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados.

A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXII Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2019;
- Orçamento de Estado para 2020;
- Proposta de Orçamento de Estado para 2020;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Lei definidora dos objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020-2022 (Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas;
- Plano Estratégico da Guarda 2025;
- Estratégia Portugal 2030;
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023.

A existência de um QUAR aprovado para o ano económico de 2020, permite a adoção de uma metodologia na elaboração do presente relatório de atividades, em moldes semelhantes à estrutura do plano de atividades referente aquela data, procedendo-se à divisão de Projetos/Atividades em concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais, alinhados com os objetivos de nível estratégico, cuja vigência se estende a médio prazo.

O presente Relatório de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações programadas e desenvolvidas, no sentido do cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda, dando especial enfoque aos recursos utilizados para a sua concretização.



- PÁGINA EM BRANCO -





Capítulo II

ENQUADRAMENTO
ESTRATÉGICO

1. MISSÃO

No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

A missão exprime a razão de ser da Instituição e o seu propósito, constituindo-se como referencial no processo de tomada de decisão para a escolha das diretrizes estratégicas, simbolizando, nessa medida, o cerne das suas atribuições e responsabilidades essenciais.

Esta deve ser assumida internamente, através de uma correta e assertiva comunicação, seja no plano vertical ou horizontal, cabendo, nesta medida, relevar a sua perceção externa, obtida através do escrutínio e da avaliação qualitativa dos cidadãos relativamente à atuação da Guarda, na prestação do serviço que desenvolve junto das populações, e da sua divulgação através das plataformas digitais.

2. CENTRO DE GRAVIDADE

Considerando a missão geral, a sua natureza militar, competências e atribuições legais, o Centro de Gravidade Estratégico (CoG) da Guarda são as “Pessoas”, entidades internas e externas, cuja segurança, proteção e apoio constituem o *core* da missão e do quotidiano da Instituição.

O CoG Estratégico da Guarda incorpora os cidadãos em geral e as pessoas (militares e civis) que constituem o efetivo da Guarda, os movimentos (deslocações), particularmente na rede viária e fronteira marítima, e as Instituições Democráticas.



Figura 8 – Centro de Gravidade

3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança de referência, valorizada interna e externamente, e reconhecida pela excelência dos serviços que presta, baseados numa Guarda moderna e cada vez mais humana, próxima e de confiança.

4. NÍVEL DE AMBIÇÃO

CONSOLIDAR OS NÍVEIS DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA PROXIMIDADE E CENTRALIDADE DAS PESSOAS

Nesta moldura institucional, o Nível de Ambição 2025 é assegurar que a Guarda Nacional Republicana, enquanto Instituição de natureza militar, moderna, humana, próxima e de confiança, no âmbito das suas atribuições e na sua área de responsabilidade, garante e incrementa a presença, proximidade e as atuações proativas e integradoras, orientadas para a segurança, apoio e proteção dos cidadãos e das instituições democráticas, do seu efetivo interno, contribuindo para a



consolidação do sentimento de segurança, alicerçados em parcerias, cooperação e colaboração, em especial entre Forças e Serviços de Segurança e com as Forças Armadas, nacionais e estrangeiras.

5. VALORES

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a Guarda Nacional Republicana constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **HUMANA**, caracterizada pela constância dos valores institucionais alinhados com esta unicidade.



Figura 9 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **Conhecimento e Inovação** – Traduz-se na aquisição de conhecimento de uma organização, com vista a contribuir para a melhoria da segurança e liberdade do cidadão, promovendo a inovação no desenvolvimento da sua atividade, por forma a antecipar as ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **União (Coesão)** – Traduz-se na relação de compromisso entre os membros da instituição para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da permitirá ultrapassar as dificuldades no cumprimento da missão;
- **Competência** – Traduz-se num conjunto de características intrínsecas à organização, que influênciam e serve de referência no desempenho. Um saber agir responsável e reconhecido que implica a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos;
- **Lealdade** – Traduz-se na submissão absoluta às leis da Nação e velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas;
- **Disciplina** – Traduz-se no escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos, no dever de obediência e no exercício responsável da autoridade;
- **Transparência** – Traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa.

6. PRINCÍPIOS

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – são as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e pro-atividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
 - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
 - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
 - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
 - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na Guarda em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.

7. DEONTOLOGIA MILITAR

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não, porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

CÓDIGO DE HONRA DO MILITAR DA GUARDA

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma ímpolita integridade de caráter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir.
- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.



- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excecionais para os justificar.
- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

CÓDIGO DE CONDUTA DO MILITAR DA GUARDA

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de carácter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.



8. SÍMBOLOS⁸

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional. A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

ANÁLISE SWOT

Para delinear a estratégia, adotou-se a análise *SWOT*, que permite identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

SWOT – Potencialidades

- S1 - Certificação da Qualidade do Atendimento da GNR;
- S2 - Crescente presença da GNR junto dos órgãos de comunicação social;
- S3 - Sentimento generalizado positivo quanto à dedicação e empenhamento;
- S4 - Coesão e Cultura Institucional decorrente da natureza militar
- S5 - Forte Sentido do Dever no exercício da atividade profissional;
- S6 - Nível de motivação do efetivo;
- S7 - Aceitável estado de conservação das infraestruturas;
- S8 - Certificação do parque informático;
- S9 - Infraestruturação e migração para a RNSI;
- S10 - Ferramentas de suporte tecnológico de elevada qualidade;
- S11 - Aposto da atuação da Guarda nas tecnologias da informação e na interação Guarda – Cidadão;
- S12 - Total operacionalidade do armamento disponível, pronto para emprego operacional;
- S13 - Elevada operacionalidade dos equipamentos de fiscalização rodoviária;
- S14 - Existência de mecanismos de controlo interno específicos da área dos recursos financeiros;

⁸ Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- S15 - Recetividade do dispositivo para a formação à distância;
- S16 - Avaliação da qualidade da formação interna no final da ação formativa;
- S17 - Perceção positiva do desempenho e trabalho em equipa nos postos e órgãos;
- S18 - Melhoria da Interoperabilidade dos diferentes sistemas de gestão;
- S19 - Cooperação eficaz com os parceiros nacionais;
- S20 - Desmaterialização de processos e simplificação de procedimentos internos através da tecnologia;
- S21 - Aumento da capacidade de acesso ao financiamento comunitário para infraestruturas, equipamentos e sistemas inovadores;
- S22 - Capacidade de inovação transversal a várias áreas;
- S23 - Acompanhamento permanente situacional da atividade operacional, ao nível tático, de fenómenos criminais e riscos específicos;
- S24 - Desenvolvimento de *intel* aos níveis de inputs e outputs desejados;
- S25 - Normalização de processos operacionais e de integração de informação (SIOP-P);
- S26 - Referência nacional nos seguintes domínios:
 - Fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, com capacidade operacional para assegurar a responsabilidade na rede viária;
 - Segurança dos Órgãos de Soberania, infraestruturas críticas e, supletivamente, para a prestação de Honras de Estado;
 - No emprego operacional de solípedes e canídeos;
 - Vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, da orla costeira e mar territorial Fiscal e aduaneiro (exclusiva);
 - Conservação e Proteção da natureza e do ambiente;
 - Primeira intervenção em missões de proteção socorro em TN e combate a incêndios florestais Inspeção judiciária subaquática.
- S27 - Elevada reputação da GNR;
- S28 - Aumento generalizado da capacidade de resposta da Guarda;
- S29 - Qualidade da formação dos RH, nos domínios técnico-científico, físico, ético e comportamental, em contexto militar;
- S30 - Qualidade inicial dos Cursos de Formação Inicial;
- S31 - Capacidade de projeção e articulação de forças/unidades constituídas de polícia;
- S32 - Experiência e credibilidade em operações internacionais *jus post bellum*;
- S33 - Participação e organização de ações de formação a nível internacional;
- S34 - Formação em Comando e Liderança;
- S35 - Capacidade de intervenção no âmbito da Conservação e Proteção da Natureza em todo o TN;
- S36 - Capacidade de intervenção no âmbito da Proteção e Socorro em todo o TN;

SWOT – Condicionamentos

- W1 - Embarcações não permitem operações no mar territorial em condições adversas de navegação;
- W2 - Falta de um padrão de qualidade aprovado;
- W3 - Insuficientes condições de acessibilidade por pessoas com mobilidade reduzida;
- W4 - Insuficientes condições de atendimento a vítimas;
- W5 - Limitações em infraestruturas vocacionadas para o treino tático-policial;



- W6 - Limitações na capacidade de aquisição tecnológica;
- W7 - Assimetrias tecnológicas do parque informático global;
- W8 - Aproveitamento máximo dos softwares/sistemas de informação implementados;
- W9 - Ausência de conhecimento residente para o desenvolvimento e aproveitamento máximo dos sistemas de informação;
- W10 - Intermittências na afetação e emprego dos recursos humanos disponíveis;
- W11 - Redução do efetivo;
- W12 - Desgaste do parque imobiliário, automóvel e afeto ao serviço marítimo;
- W13 - Défice operacional dos equipamentos de ordem pública e da sua disponibilidade para emprego operacional;
- W14 - Baixa capacidade de renovação do parque de equipamentos de fiscalização rodoviária, do parque automóvel da GNR e do parque de embarcações;
- W15 - Meios operacionais sujeitos a elevado desgaste;
- W16 - Intermittências na afetação e emprego dos recursos financeiros disponíveis;
- W17 - Redução das atividades desenvolvidas por força da progressiva redução de recursos financeiros disponibilizados à GNR;
- W18 - Comunicação e execução da estratégia 2020;
- W19 - Baixo contributo da Estratégia para o Desempenho Operacional;
- W20 - Perceção geral quanto à qualidade da formação ministrada internamente;
- W21 - Perceção geral quanto à forma de organização da formação;
- W22 - Inexistência de instrumento de avaliação da qualidade da formação dos Recursos Humanos;
- W23 - Falta de fontes internas para avaliar a evolução de indicadores que conduzam a uma análise global da qualidade da formação;
- W24 - Liderança para a execução da estratégia;
- W25 - Lacunas na obtenção da informação de gestão em algumas áreas;
- W26 - Escassez de recursos internos alocados à evolução tecnológica;
- W27 - Capacidade de execução de projetos financiados decorrente do aumento de projetos, valores envolvidos e complexidade dos mesmos;
- W28 - Falta de interoperabilidade plena entre sistemas de informação;
- W29 - Limitações na garantia de uma comunicação tecnológica imediata e permanente entre os órgãos de operacionais e táticos;
- W30 - Intermittências na afetação e emprego de recursos humanos especialistas;
- W31 - Falta de capacidades ao nível da cibersegurança;
- W32 - Redução da capacidade de resposta em áreas específicas (marítimo, laboratórios e cibersegurança);
- W33 - Perda gradual de efetivos e aumento das atribuições institucionais;
- W34 - Definição e fixação dos quantitativos para recrutamento externa à instituição;
- W35 - Inexistência de um mecanismo de avaliação de desempenho na categoria de Guardas;
- W36 - Crescente complexidade da gestão de recursos humanos e dos mecanismos de gestão;
- W37 - Inexistência de instrumento que permita realizar o follow-up completo da formação ministrada;
- W38 - Falta de instrumento para avaliar a capacidade de Comando e Liderança da cadeia hierárquica.



SWO^T – Desafios

- O1 - Crescente literacia informática, sobretudo nas faixas mais jovens;
- O2 - Potencial da inteligência artificial na melhoria da atividade da GNR;
- O3 - Maior empenhamento internacional face ao Cibercrime e Criminalidade Tecnológica;
- O4 - Eventual reforço de meios da GNR, por parte da tutela, face ao fenómeno do aumento das migrações;
- O5 - Crescente uso das redes sociais e uma maior capacidade de divulgação da atividade desenvolvida pela GNR;
- O6 - Crescente uso das redes sociais permite uma maior interatividade entre a GNR e o cidadão;
- O7 - Apoio comunitário no combate às redes internacionais de criminalidade;
- O8 - Apoio comunitário na prevenção do terrorismo e radicalização;
- O9 - Apoio comunitário no combate ao crime no ciberespaço;
- O10 - Crescente reforço da segurança através da gestão das fronteiras;
- O11 - Por via da adoção de requisitos de baixo carbono nas compras públicas é expectável uma redução dos custos operacionais;
- O12 - Melhoria das políticas de gestão do espaço florestal;
- O13 - O Plano de mobilidade sustentável na AP poderá promover a modernização do parque automóvel da GNR;
- O14 - As novas tecnologias poderão ter impacto na capacidade de resposta operacional, no investimento em meios e na racionalização de recursos humanos;
- O15 - O acesso aos fundos comunitários permite um financiamento extra Orçamento de Estado;
- O16 - Utilização da tecnologia RPAS para potenciar e otimizar missões como vigilância, deteção, segurança e monitorização (*safety & security*);
- O17 - A Agenda Mulher, Paz e Segurança da ONU;
- O18 - Amplo leque de parcerias efetivas com *stakeholders* externos;
- O19 - Novas áreas de cooperação com *stakeholders* externos;
- O20 - Possibilidade de cooperação com novos *stakeholders* externos: universidades, centros de investigação, etc.;
- O21 - Potenciar e otimizar a formação com garantia da interoperabilidade das diversas Forças Congéneres;
- O22 - Criação de Centro de Excelência para formação e treino de unidades de polícia;
- O23 - Afirmção e consolidação, no quadro de atuação da NATO, ONU e UE (Europol, Frontex, Cepol, OLAF), de forças de cariz gendármico;
- O24 - Reforço da cooperação com organismos internacionais;
- O25 - Maior participação das mulheres na estrutura da Guarda;
- O26 - Potenciar a coordenação entre os diversos atores dos sistemas ligados à segurança nacional;
- O27 - Promover o papel da Guarda no panorama internacional.

SWO^T – Constrangimentos

- T1 - Rutura intergeracional causada pelos *Millenials*;
- T2 - Envelhecimento populacional;
- T3 - Baixa literacia informática nas pessoas com maior idade;
- T4 - Falta de acompanhamento da inteligência artificial como tendência tecnológica;
- T5 - Mediatização do fenómeno da Violência Doméstica;

- T6 - Crescente possibilidade de ataque cibernético contra os sistemas informáticos da GNR;
- T7 - Décalage tecnológica dos criminosos face às capacidades da GNR em proteger o seu sistema interno;
- T8 - Aumento da componente tecnológica em todo o tipo de criminalidade, nomeadamente, aquela cuja a competência de investigação é da GNR;
- T9 - Mediatização de fenómenos criminais associados ao aumento das migrações;
- T10 - Aumento da exposição mediática da GNR, derivada do crescente uso das redes sociais;
- T11 - Alteração da estrutura social local devido ao aumento das migrações, como foco potenciador de tensões;
- T12 - Desterritorialização, mobilidade e sofisticação da criminalidade;
- T13 - Criminalidade associada ao novo quadro de ameaças globais e às novas tecnologias;
- T14 - Translação da criminalidade associada aos fluxos turísticos, circunscritos às grandes cidades, para a Zona de Ação da GNR, como os carteiristas;
- T15 - Pressão turística na fauna, flora, paisagem e ecossistemas;
- T16 - Aumento das assimetrias regionais;
- T17 - Impacto orçamental negativo, derivado do Plano de mobilidade sustentável na AP;
- T18 - Aumento da criminalidade e do sentimento de insegurança dos cidadãos decorrente do aumento do desemprego e da pobreza;
- T19 - Crise económica expectável em 2021 e o aumento das tensões sociais;
- T20 - Crise económica expectável em 2021, com previsíveis implicações negativas no orçamento de estado;
- T21 - Maior tensão social fruto do menor rendimento disponível;
- T22 - Maior desmotivação dos efetivos da GNR, decorrente dos menores rendimentos disponíveis por via da crise;
- T23 - Défice de coordenação entre os diversos atores dos sistemas ligados à Segurança Nacional;
- T24 - Dimensão da criminalidade transnacional organizada;
- T25 - Crescente uso dos RPAS e o aumento dos crimes e acidentes a eles associados;
- T26 - Dificuldade na admissão de elementos para a GNR;
- T27 - Convulsão social e possibilidade crescente de manifestações e ações de protesto, com repercussões na segurança e tranquilidade públicas;
- T28 - Facilidade de inserção nas redes de trabalho informal, potenciando o aumento de trabalhadores ilegais e a “concorrência desleal”.

10. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

10.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

O Planeamento Estratégico da Guarda 2025 corporiza o processo que fixa as grandes orientações estratégicas para ajustar, modificar, melhorar ou fortalecer a sua posição estratégica, ajustando-a ao novo contexto presente e futuro.

As Linhas de Orientação Estratégicas 2025 (LOE), alinhadas com a análise e reflexão estratégicas, foram definidas pelo Comando da Guarda e dão seguimento ao preconizado na Estratégia da Guarda 2020.

Foi definido o caminho estratégico a trilhar, sustentado na férrea determinação de assegurar, em permanência, a missão geral da Guarda e o funcionamento das instituições democráticas, bem como a segurança e a proteção das pessoas e bens.

Este caminho estratégico, designado de “4S” - Security, Safety, Social and Support, representa as ideias-chave de orientação do processo de execução da estratégia da Guarda 2025 e materializa-se em cinco (5) LOE:

LOE 1. Reforçar a proximidade e a visibilidade – Foco no cidadão e na Sociedade

LOE 2. Racionalizar e otimizar recursos – Gerir para alcançar resultados com os recursos disponíveis

LOE 3. Modernizar e desmaterializar – Eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos



LOE 4. Cooperar, colaborar e coordenar – Pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional

LOE 5. Potenciar a dimensão institucional da Guarda no quadro da Segurança Interna

Tais orientações constituem as grandes linhas de orientação estratégica da Guarda 2025, em prol da segurança e bem-estar dos cidadãos, procurando antecipar e ir ao encontro dos seus anseios, da partilha das suas preocupações e na busca de soluções para os seus problemas.

LOE 1. REFORÇAR A PROXIMIDADE E A VISIBILIDADE – FOCO NO CIDADÃO E NA SOCIEDADE

Desde as suas origens e fundação - 10 de dezembro de 1801 - que o centro de gravidade da Guarda se foca nas pessoas e no garante da sua segurança, proteção e apoio. Nos seus problemas, anseios e necessidades, criando e gerindo programas, técnicas, táticas e ações que previnam e antecipem riscos e ameaças e minimizem os impactos e danos, quando, ainda assim, essas ameaças se materializem.

Alinhados com as prioridades prosseguidas nos últimos anos, em particular os definidos na Estratégia da Guarda 2020, é desígnio da Guarda 2025 continuar a servir Portugal e os seus cidadãos, colaborar e cooperar com os diferentes atores do sistema de segurança interna e, bem assim, contribuir para a manutenção de Portugal como destino seguro e espaço de progresso saudável, criando condições para o desenvolvimento social e económico, forjado na manutenção da paz social, da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, fazendo mais e melhor, em nome da segurança de todos e de cada um.

Enquanto Força de Segurança secular, a Guarda Nacional Republicana constitui-se como um pilar fundamental na execução da política de segurança interna, assumindo como valores mais profundos a defesa intransigente do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, estabelecidos na CRP e nos Tratados e Acordos internacionais de que Portugal ratificou ou assinou.

Instituição charneira nos sistemas de segurança, defesa, proteção e socorro, a Guarda é uma Força de Segurança única, com uma missão geral de polícia, composta por cerca de 23000 militares e civis, cujas atribuições, tarefas e poderes de atuação se materializam de forma direta em todo o Território Nacional, com responsabilidade efetiva na garantia da segurança e proteção, da paz e da tranquilidade públicas em mais de 94% do território, onde vive mais de metade da população.

A preocupação humana da Guarda é incrementada na execução de missões de proteção e socorro, de missões internacionais de gestão de crises e apoio à paz e no controlo de todos os movimentos internos e de fronteiras terrestre e marítima.

A Estratégia da Guarda 2025, alinhada com as orientações políticas, pretende inovar e dar corpo às iniciativas da Tutela, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade, através da atualização dos projetos em vigor e da criação de uma nova geração de ações de policiamento de proximidade, designadamente com a forte motivação para participar e colaborar nas ações interagências que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente através do fomento e participação em Contratos Locais de Segurança, atualizar os planos e as metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade, com especial ênfase para o contributo policial nos processos de prevenção da violência doméstica.

É inquestionável que a dispersão e presença territorial da Guarda é uma mais-valia operacional, permitindo uma proximidade ao Cidadão ímpar, uma elevada interação que, se potenciada, permite criar uma relação de confiança mútua e de legitimidade com a população.

Às dimensões da segurança e proteção associamos a dimensão social, estrategicamente relevante para a Guarda 2025. Cada vez mais presente e cuidada na ação quotidiana da Guarda, tem-se materializado através dos Programas Especiais de Policiamento, desde logo, atuando socialmente num vasto conjunto de iniciativas dirigidas ao aprofundamento da relação de proximidade e confiança com as populações, cuidando em especial dos mais frágeis e vulneráveis, de que são exemplo, o apoio aos idosos, às crianças e aos jovens e, não menos relevante, a salvaguarda dos seus bens, tendo por desígnio o fortalecimento do sentimento de segurança, de todos e de cada um.

Apesar dos níveis de cooperação alcançados, ainda existe espaço e áreas suscetíveis de reforço e incremento da cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais, no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social. As parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil devem continuar a ser estimuladas, estabelecidas e atualizadas, de acordo com as necessidades e idiosincrasia de cada área e comunidade em concreto.

Sem prejuízo das demais áreas de intervenção, constitui prioridade da Guarda 2025 a manutenção de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património.

A prontidão operacional, a assertividade e celeridade de resposta da Guarda devem ser asseguradas em todo o espectro da atividade e missões da Guarda, de forma permanente e sem intermitências, mantendo simultaneamente elevados níveis de prevenção, consciencialização e foco no centro de gravidade – os cidadãos e as instituições democráticas.

Assim, importa envolver e estimular a participação ativa dos cidadãos e das instituições públicas e privadas, garantindo que a cooperação e colaboração são motores para um melhor e mais seguro ambiente social.

Aliar, de forma integrada, coordenada e sistematizada, as diversas especialidades e valências do espectro operacional da Guarda à sua distribuição territorial única e à sua dupla natureza policial e militar, deve constituir um catalisador de sinergias internas e de colaboração externa, em prol de uma melhor segurança interna e defesa nacional.

LOE 2. RACIONALIZAR E OTIMIZAR RECURSOS – GERIR PARA ALCANÇAR RESULTADOS COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS

Neste contexto incerto e imprevisível, na EG2025 teremos de assumir as limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da Guarda, procurando, contudo, manter levados padrões de operacionalidade.

Fazer mais e melhor, otimizando os recursos disponíveis.

Sendo expetável que os recursos financeiros e orçamentais não sejam incrementados nos próximos anos, com forte possibilidade de ocorrer novo estrangulamento económico-financeiro, após a pandemia que nos assola, torna-se fundamental promover e garantir formas inovadoras e extraorçamento de financiamento, incrementando os projetos de concurso a linhas de financiamento externo e comunitárias, por forma a dinamizar a inovação, a modernização, a aquisição e atualização de equipamentos, de tecnologias, em paralelo com uma permanente e assertiva qualificação dos ativos humanos, as pessoas.

Em perfeita sintonia com as orientações políticas, colaborar ativamente com o Plano de intervenções do Governo a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários.

O concurso, aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna e defesa nacional – candidaturas individuais e/ ou em parcerias nacionais ou estrangeiras – devem continuar a ser uma prioridade para que a Guarda possa, simultaneamente, desenvolver novas capacidades, valorizar e atualizar as existentes, garantindo os elevados níveis de intervenção operacional, atual e qualificada, em prol da segurança dos cidadãos.

No seguimento das prioridades estratégicas do anterior ciclo, mantém-se atual e prioritária a reforma da Guarda, através da aprovação de uma nova Lei Orgânica que permita corrigir os constrangimentos e disfunções identificadas e fundamentais para tornar a Guarda uma instituição atualizada, moderna, mais eficaz e eficiente no emprego de todos os seus recursos, tangíveis e intangíveis.

A eliminação das disfuncionalidades orgânicas e organizativas identificadas, cuja estratégia classifica como prioritárias, vai garantir melhorar as funções de Comando, Coordenação, Comunicações e Controlo integrados e extensível a todas as unidades core, aliado a um melhor controlo, gestão e supervisão nas áreas de apoio e suporte à atividade operacional.

Alinhar os recursos com o diagnóstico e necessidades operacionais é um dos desideratos na EG2025, balanceando esforços, efetivos e recursos de forma dinâmica e assentes em geometrias variáveis, por forma a garantir a adequação da resposta operacional, no tempo e no espaço, às necessidades das populações e aos níveis, objetivos e subjetivos, de segurança.

Garantindo que as pessoas (cidadão + efetivo GNR) serão incondicionalmente o centro de gravidade da Guarda, os modelos de policiamento pretendem incrementar a proximidade, a visibilidade e as estratégias comunitárias e sociais, afetando cada vez mais recursos humanos às atividades core em detrimento de outras atividades de apoio, sempre orientados aos maiores riscos e ameaças, à segurança das pessoas, das instituições e dos movimentos.

Na sociedade contemporânea, alicerçada na permanente atualização e modernização tecnológica, importa promover programas de renovação e atualização de infraestruturas, materiais e equipamentos, por forma a garantir simultaneamente



a eficácia e eficiência operacionais e a segurança e higiene no trabalho dos efetivos da Guarda, fatores fundamentais para a motivação do efetivo e imagem institucional, tanto interna, como externamente.

Num ambiente globalmente difícil, cientes da complexidade conjuntural e do contexto dos tempos em que vivemos, exponencialmente complexo e disruptivo, cientes ainda de que 50% do conhecimento adquirido hoje ficará desatualizado nos próximos anos, é essencial uma postura de aprender, desaprender e voltar a aprender, numa constância de adaptação.

LOE 3. MODERNIZAR E DESMATERIALIZAR – ELIMINAR REDUNDÂNCIAS E DESPERDÍCIOS, GANHANDO TEMPO E RECURSOS

A EG2025 pretende dar continuidade aos processos atuais de modernização e desmaterialização, alinhando os seus objetivos com as orientações políticas do SIMPLEX, por forma a simplificar e modernizar os processos e procedimentos que melhorem as operações internas e a relação com os diferentes *Stakeholders*, com ênfase para as pessoas.

Importará também concretizar operações que permitam a evolução dos sistemas de informação, a reengenharia dos procedimentos e a reorganização dos recursos humanos, de modo a reorientar um maior número de efetivos para o trabalho operacional.

Aproveitar as orientações políticas de investimento nas tecnologias de informação e comunicação para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional, reforçar o acesso à informação, permitirá melhorar a relação entre os cidadãos e Guarda.

Neste contexto, importa continuar na senda da modernização de procedimentos, referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança.

Importa dar continuidade ao processo de modernização, assente em novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços da Guarda.

Em questões de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (I&D + I), a Guarda 2025 pretende dar continuidade e incrementar os projetos atuais e modernos, aos quais pretende afetar recursos humanos qualificados, mantendo firme a aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de “aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento”.

Esta orientação estratégica de racionalização e modernização pretende consolidar o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), imprescindível para garantir um serviço de excelência, maior capacidade operacional, de prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros, que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Importa promover um plano de integração e interoperabilidade dos sistemas da Guarda, quer ao nível das atividades core, quer ao nível das atividades de apoio e suporte, por forma a reduzir redundâncias, desperdícios, recursos e tempo, aumentando os níveis de qualidade do serviço da Guarda e rentabilizando recursos.

A Guarda é cada vez mais a instituição com maior presença territorial – quadrícula – facto que a coloca numa posição única de proximidade e visibilidade ao cidadão.

Os efetivos da Guarda têm conhecimento profundo das realidades sociais onde se insere cada Posto, onde se desenvolve cada patrulha ou ação.

Atentos os movimentos crescentes da retração dos serviços públicos nos últimos anos, como aconteceu aquando da extinção dos serviços dos Governos Cívicos, deve a Guarda antecipar a possibilidade de poder ter de assumir responsabilidades adicionais face à retração de serviços do Estado de algumas partes do Território Nacional.

A modernização deve assentar também na célula-base de funcionamento, visibilidade e confiança da Guarda, o Posto Territorial, verdadeiro cartão de visita da GNR e prioridade estratégica.

A dimensão plural e diversificada das missões, atribuições e responsabilidades da Guarda para com Portugal e os portugueses, exige a assunção da inerente adequação de recursos e meios colocados à disposição com parcimónia e sem sobressaltos. Exige, igualmente, a adaptação equilibrada, a proporcionalidade e o rigor de atuação, privilegiando de forma distintiva o produto operacional da Guarda – garantir, a todo o tempo, mais e melhor segurança.



LOE 4. COOPERAR, COLABORAR E COORDENAR – PEDRA ANGULAR DOS SISTEMAS DA SEGURANÇA NACIONAL

A cooperação surge como uma ferramenta básica de interajuda, facilitadora da resolução de situações complexas, cujas soluções requeiram esforços plurais e integrados no sentido do objetivo comum. Em termos realistas, incorpora, na maioria dos casos, relações biunívocas de “win-win”, em que cada cooperante aceita ceder em função dos ganhos advenientes.

As Forças e os Serviços de Segurança cooperam entre si, nos termos da Lei de Segurança Interna e respetivas Leis Orgânicas, sendo prioridade estratégica da GNR o incremento das relações de cooperação, colaboração e parcerias com entidades nacionais, policiais, militares e civis, assim como com instituições e organismos internacionais, bilateralmente e nos termos de Acordos, Tratados e Convenções a que Portugal pertença ou venha a integrar.

A prevenção e a repressão dos fenómenos criminais, riscos e ameaças hodiernos impõem um reforço da cooperação internacional e uma coordenação cada vez mais próxima e eficaz das Forças e Serviços de Segurança, interna e externamente.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, judicial, proteção e defesa, bem como com os demais atores que diariamente interagem com a Guarda, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Internamente, é muito relevante a manutenção e promoção da cooperação, colaboração e parcerias entre a Guarda e as Forças Armadas, nomeadamente nas áreas de formação superior militar e no desenvolvimento constitucional de “outras tarefas de interesse nacional” que concorrem para a segurança e proteção civil nacionais. Nesta área de cooperação – GNR/Forças Armadas - importa incrementar o planeamento conjunto de operações militares no exterior, através da projeção conjunta de forças, em que a Guarda empregue as suas capacidades específicas de polícia e investigação criminal, reforçadas pela mais-valia da sua natureza militar.

Nos próximos anos, a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, nomeadamente incêndios rurais, estará diretamente ligada às capacidades da Unidade de Emergência, de Proteção e Socorro (UEPS) da Guarda, pelo que a EG2025 orienta prioritariamente o esforço nesta vertente para a consolidação da UEPS e das suas capacidades, assim como para a promoção do adequado enquadramento territorial, cooperação, coordenação e colaboração com a Força Especial de Proteção Civil e demais agentes de Proteção Civil, para garantir uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil.

Importa à Guarda participar ativamente na atualização dos mecanismos de articulação entre as autoridades de proteção civil, as autoridades judiciais, os demais órgãos de polícia criminal e os serviços de medicina legal, em situação de crime ou catástrofe de grandes proporções.

As parcerias internas, nacionais e locais, com as mais variadas instituições da sociedade civil e mundo académico, assumem-se estrategicamente fundamentais para agregar esforços, gerar sinergias e partilhar conhecimento e experiências, cujo saldo para a segurança, proteção e liberdade dos cidadãos será muito superior ao simples somatório dos esforços individuais.

No seguimento das orientações políticas, no âmbito da EG2025, importa manter a participação ativa no quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da UE e da CPLP, dando continuidade aos projetos de cooperação com os países europeus e africanos da bacia do Mediterrâneo, bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais.

Assente na natureza militar da Guarda, é prioridade estratégica manter uma postura ativa e proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), nomeadamente através da disponibilização e preparação de forças com prontidão operacional “48h/45d” para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da OTAN e de outras organizações internacionais, sempre que as entidades competentes o determinem.

Dar continuidade e incrementar a participação da Guarda nas agências europeias de segurança e defesa, nomeadamente na FRONTEX, na Europol, na OLAF, na CEPOL e na TISPOL, é também desígnio da estratégia da Guarda 2025, assim como a manutenção do esforço de cooperação e participação em iniciativas e organizações de nível internacional, nomeadamente da INTERPOL, AMERIPOL e IBERPOL, como forma de promover o intercâmbio de informação, investigação, formação e boas práticas em prol da segurança global e das estratégias comuns de prevenção e luta contra a criminalidade grave, ameaças e riscos transnacionais.



No âmbito das orientações políticas, a Guarda mantém um permanente empenhamento estratégico para participar nos controlos de fronteiras baseados no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de Guardas Costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação, no âmbito da fronteira externa da UE.

As relações de cooperação e colaboração mantidas entre a Guarda e a CPLP, quer ao nível do intercâmbio de formação, quer nas relações técnico-policiais são o testemunho da perenidade dos vínculos históricos, culturais e linguísticos que perduram e se reforçam em cada ação de cooperação ou parceria, fortificando o espaço da lusofonia e promovendo a segurança, a paz e o desenvolvimento de todos.

Na atual conjuntura internacional, o Mediterrâneo constitui-se simultaneamente uma barreira e uma ponte para as ameaças do Sul, nomeadamente entre a faixa do Sahel e a Europa, marcando a Península Ibérica parte da fronteira sul da UE. Neste quadro, é especialmente relevante a cooperação bilateral com Espanha, através de parcerias, partilha de informação, atividades conjuntas de investigação e de formação promotoras de uma melhor segurança Ibérica e da UE.

Dar continuidade às atividades baseadas na “Iniciativa 5+5 Defesa”, promovendo a cooperação com os países do mediterrâneo ocidental, França, Itália, Portugal, Espanha e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando prevenir, antecipar e detetar ameaças e riscos comuns, em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

A Agenda Mulheres, Paz e Segurança, decorrente da resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000), reconheceu o impacto específico que os conflitos armados têm sobre as mulheres e destacou a necessidade de garantir a sua participação nos mecanismos de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção e promoção da paz e segurança.

LOE 5. POTENCIAR A DIMENSÃO INSTITUCIONAL DA GUARDA NO QUADRO DA SEGURANÇA INTERNA

A orientação estratégica para potenciar a dimensão institucional da Guarda assenta no desígnio transversal de olhar a Instituição através das necessidades internas, sem as quais não poderão ser promovidas eficazmente as dimensões externas, elencadas nas anteriores Linhas de Orientação Estratégica da Guarda 2020.

A valorização humana e profissional do efetivo (pessoas) da Guarda é uma prioridade estratégica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um clima de participação e motivação, centrado na confiança e na responsabilidade.

Em paralelo com os cidadãos e com a Sociedade, os Recursos Humanos (pessoas) da Guarda constituem um dos centros de gravidade estratégicos 2025.

Afirmar a estratégia da “Qualidade Total” para a Guarda 2025, nomeadamente no desenvolvimento e satisfação dos recursos humanos (*Endomarketing*), melhoria contínua, gestão participativa e por processos, partilha e disseminação de informação (ascendente e descendente), identificar, eliminar e/ou mitigar falhas e erros.

Consolidar a reestruturação do sistema de ensino e formação através do paradigma da “Formação Baseada em Competências”, otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos, através do reconhecimento, certificação e validação da formação, nos níveis inicial, intermédio e superior universitário, fomentando a criação de centros de competências e gestão do conhecimento.

No âmbito do Ensino Superior Universitário, importa manter a participação ativa no processo de formação da Academia Militar(AM), na edificação da Área de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais das Ciências Militares, assim como no desenvolvimento do Plano de Curso de Promoção a Oficial General – conjunto (CPOG), no qual a Guarda 2025 inevitavelmente participará.

Num quadro de diálogo e participação, reconhecendo as especificidades da condição policial e da natureza militar, conferir especial atenção à dignificação dos militares e civis que integram o efetivo da Guarda, com o firme objetivo de gerir as “pessoas como pessoas”, como verdadeiro sustentáculo da Guarda Nacional Republicana e recurso estratégico.

Na vertente social, importa assumir também internamente a “responsabilidade social” da Instituição, fomentando as parcerias com os “Serviços Sociais da Guarda”, procurando que tendencialmente cheguem a todo o efetivo e adotando estratégias, medidas e ações que identifiquem, sinalizem e apoiem os efetivos e seus familiares, que acidental ou permanentemente careçam do apoio institucional.

Ainda neste âmbito, define-se como prioridade estratégica acompanhar e manter integrados, os reservistas e reformados da Guarda, garantindo-lhe apoio e acompanhamento social, mantendo os laços com a “família” da Guarda vivos e saudáveis. Tornar a Guarda cada vez mais inclusiva, promovendo recrutamento específico para cidadãos portadores de deficiência, é um desiderato estratégico 2025.

No âmbito da promoção de uma Guarda de excelência, concorrente para um ambiente saudável, elevada motivação e busca da satisfação das expectativas dos seus recursos mais valiosos (as pessoas), importa apostar em metodologias de gestão estratégica de parceiros, assertividade no investimento estratégico em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I), sempre baseados nas premissas da aprendizagem organizacional (*learning organization*).

Na perspetiva da dimensão inspetiva e de controlo interno, como forma de identificar atempadamente disfunções internas, potencialmente geradoras de instabilidade interna e/ou degradação da qualidade do serviço e da imagem institucional, torna-se prioritário consolidar a ação da Inspeção da Guarda, como um verdadeiro serviço de controlo interno, atuando preventiva e proativamente na génese dos problemas, minimizando os impactos, identificando as causas e garantindo respostas céleres e oportunas, com credibilidade, qualidade e transparência, internamente e perante o cidadão e a sociedade.

No âmbito da procura de parceiros nacionais e internacionais, materializados também na gestão organizada de candidaturas a projetos cofinanciados que reforcem os recursos e as capacidades do *core business*, de apoio e de suporte, importa alinhar todas as dinâmicas, ideias e propostas internas, direcionadas para um órgão responsável pela sua organização e processamento, assumindo-se centralmente como a única “incubadora” para potenciar o acesso a fontes e apoios externos.

A comunicação da Estratégia da Guarda 2025 a todos os níveis da hierarquia é um imperativo estratégico, para que todo o efetivo esteja envolvido e comprometido em contribuir e sinta valorizadas as suas ações operacionais e táticas na estratégia institucional. Conhecer a Instituição, a sua visão e Linhas de Orientação Estratégica é tão importante como identificar a posição relativa de cada unidade, órgão, patrulha ou militar no espetro global da Guarda 2025. Envolver, motivar, comprometer e responsabilizar toda a Guarda na sua estratégia é uma aspiração permanente e inacabada, devendo ser acolhida e promovida por cada nível de comando, e chefia.

Importa também gerir a comunicação pública da Estratégia da Guarda 2025 de forma eficaz, transformando-a numa ferramenta de imagem institucional potenciadora de gerar cooperação e parcerias, cujos centros de gravidade, missão e objetivos sejam similares e/ou concorrentes para o mesmo fim – melhor segurança, proteção e liberdade, numa sociedade democrática.

10.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos são a base de todo o processo estratégico, uma vez que servirão de instrumentos de comunicação, de coesão e de comprometimento organizacional.

Decorrentes de todo o processo de reflexão estratégica e alinhados com as linhas de orientação estratégicas (LOE) 2025, são formulados vinte (20) objetivos estratégicos, a partir dos quais se desdobra toda a formulação estratégica, materializada em estratégias setoriais ou parcelares, objetivos operacionais, indicadores, ações e metas (parte confidencial da EG2025).

- OE1. Maximizar o acesso a financiamento e recursos externos:** Garantir de forma sistemática, organizada e permanente a instrução de candidaturas a projetos e linhas de financiamento e apoios externos no âmbito dos fundos estruturais, de investimento, específicos e outras formas de financiamento e apoios, através da centralização como “incubadora”, para potenciar estas candidaturas, fundamentais como incremento de recursos e capacidades core, de apoio e suporte à missão central da Guarda, alicerçados numa procura ativa e de gestão estratégica de parceiros nacionais e internacionais;
- OE2. Incrementar proximidade, presença e visibilidade através da otimização das capacidades operacionais, da adequação do dispositivo territorial e distribuição do efetivo operacional:** Através da gestão integrada dos recursos e capacidades operacionais da Guarda, apoiada nas plataformas e sistemas de tecnologias de informação, e numa assertiva adequação do dispositivo territorial e distribuição do efetivo operacional, aumentar as relações de proximidade, presença e visibilidade juntos dos cidadãos, fomentando a segurança objetiva e subjetiva das populações. Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, dinamizando os Programas Especiais de Prevenção e Policiamento, as parcerias locais e a utilização das redes e tecnologias de informação;



- OE3. Ampliar a capacidade de atuação no ciberespaço:** Garantir uma resposta integrada da Instituição ao fenómeno da cibercriminalidade no mundo real e virtual, através da ampliação das capacidades de ciberpolícia, no âmbito da prevenção e alerta, divulgação e consciencialização e investigação;
- OE4. Consolidar a utilização da terceira dimensão com recurso a meios aéreos não tripulados (RPAS):** Reforçar a formação, a certificação e emprego de meios aéreos não tripulados RPAS na prevenção, deteção, identificação e recolha de prova, no âmbito da missão da Guarda, nomeadamente nos domínios da conservação e proteção da natureza e ambiente, de emergência, proteção e socorro, da vigilância da orla costeira e do mar territorial, do policiamento e segurança de eventos policiais e das atividades de prevenção e segurança rodoviárias;
- OE5. Reforçar os meios e capacidades para cumprimento de missões de Defesa Nacional:** Dotar a Guarda com meios, capacidades e formação para assumir, em pleno, as missões de Defesa Nacional, garantindo máxima interoperabilidade de meios, de doutrina, formação, cooperação e ações conjuntas com as Forças Armadas;
- OE6. Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo:** Articular a gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir eficaz e eficientemente todas as operações de nível tático (Comandos Territoriais) e operacional (Comando Operacional);
- OE7. Integração de práticas de gestão modernas:** Potenciar o ambiente interno e transversal à instituição, através da incorporação de práticas de gestão modernas, nos domínios da responsabilidade social, excelência organizacional, gestão estratégica do I&D+I e gestão e comunicação eficaz da estratégia organizacional;
- OE8. Implementar a Gestão Estratégica das pessoas (RH):** Implementar modelos de gestão estratégica das pessoas, nomeadamente na afirmação do modelo de formação segundo um paradigma de competências, adequando metodologias e conteúdos, através da acreditação dos processos formativos e da certificação dos cursos, promovendo a gestão do conhecimento, aprendizagem organizacional (*learning organization*) e qualificação com fim último de melhorar as condições de vida e de trabalho do capital humano da Guarda. Valorizar os recursos humanos, promovendo a atualização dos sistemas e normas equitativamente justas e assertivas, no tocante à avaliação do mérito e desempenho de todo o universo da Guarda e gestão de carreiras, associados ao planeamento de colocações e postos de trabalho;
- OE9. Impulsionar a comunicação e imagem institucional:** Impulsionar os canais de comunicação interna (ascendente e descendente), garantindo o funcionamento dos fluxos de transmissão/receção e *feedback*, aliado à promoção da comunicação da EG2025 a todos os níveis, da comunicação estratégica (interna e externa) e da imagem institucional;
- OE10. Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação:** Considerando que, no presente a tecnologia no presente é importante, mas no futuro tornar-se-á indispensável, é objetivo estratégico apostar no incremento de sistemas e novas tecnologias de informação e comunicação, para atualizar e potenciar recursos e capacidades, desmaterializar atos e simplificar procedimentos, visando requalificar o serviço operacional (*core business*), de apoio e suporte, em paralelo com uma melhor cooperação, colaboração e articulação entre as Forças e Serviços de Segurança, nacionais e internacionais;
- OE11. Ampliar e aprofundar a formação de quadros nas Instituições de Ensino Superior Militar:** Aprofundar as parcerias de formação conjunta do efetivo da Guarda nas Instituições de Ensino Superior Militar (AM e Instituto Universitário Militar) para ampliar os quadros qualificados nos domínios da segurança e defesa, que assegurem simultaneamente a missão da Guarda e a interoperabilidade e cooperação com as Forças Armadas nas missões de Defesa Nacional. Potenciar o desenvolvimento e consolidação da doutrina, em harmonia com as principais organizações internacionais e regionais de segurança e defesa, nomeadamente através do Curso de Formação de Sargentos (Unidade Politécnica Militar), do Curso de Formação de Oficiais (AM), do Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS), Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) e Curso de Promoção a Oficial General (CPOG), todos no Instituto Universitário Militar;
- OE12. Melhorar os níveis de eficiência operacional:** Implementar planos de requalificação das infraestruturas, dos meios e equipamentos - parque automóvel, tecnológico, armamento e equipamentos específicos- integrados na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, assim como através de programas e projetos *ad-hoc* de financiamento externo;

- OE13. Consolidar a interoperabilidade promovendo a simplificação e racionalização de procedimentos:** Reforçar a conectividade e interoperabilidade entre os diversos sistemas de informação operacionais e de apoio/suporte operacional, para garantirem uma perspetiva agregada da performance institucional e uma racionalização de recursos e procedimentos;
- OE14. Apostar na normalização e certificação de processos e procedimentos:** Promover a normalização e certificação de processos e procedimentos e implementar um Sistema de Gestão da Qualidade, assente nos princípios da Qualidade Total (inspeção, controlo da qualidade, garantia da qualidade e gestão da qualidade), aplicados a todas as atividades, produtos, processos e colaboradores, com particular acuidade nos domínios da atividade operacional da Guarda;
- OE15. Garantir uma visão centralizada da segurança rodoviária:** Dinamizar a vigilância da rede viária fundamental e complementar, valorizando a aposta na prevenção, presença, visibilidade, consciencialização e fiscalização seletivas, direcionadas para os comportamentos, atitudes, grupos, áreas e períodos potencialmente causadores de insegurança e sinistralidade rodoviárias, através da coordenação centralizada, integrada e coordenada com as demais valências da Guarda;
- OE16. Garantir a vigilância da costa e mar territorial e potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira:** Potenciar a investigação e fiscalização nos domínios de natureza tributária, fiscal e aduaneira e incrementar as ações de vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial português, autonomamente ou em ações coordenadas e/ou cooperação com outras entidades nacionais ou estrangeiras;
- OE17. Otimizar e qualificar a resposta operacional no âmbito da proteção da natureza e ambiente e da proteção e socorro:** Consolidar a missão da UEPS no âmbito da prevenção e intervenção, em todo o Território Nacional, em situações de acidente grave e catástrofe, incluindo incêndios florestais, proteger os cidadãos e preservar os bens que se encontrem em perigo. Racionalizar, sem diminuir, o emprego operacional do SEPNA, potenciando a informação integrada das demais valências da Guarda. Reforçar a cooperação internacional, com particular acuidade com o Serviço de Proteção da Natureza (SEPRONA) da Guardia Civil, na promoção de intercâmbio bilateral de informação, formação e ações operacionais conjuntas;
- OE18. Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, reforçando o patrulhamento comunitário, de visibilidade e de proximidade:** Dinamizar os Programas Especiais de Policiamento, designadamente os relacionados com pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos, reforçar as parcerias locais e a utilização das redes e tecnologias de informação, de forma a fomentar a partilha de informação com os cidadãos, ouvir e gerar confiança, prevenir e antecipar ruturas no equilíbrio social, de segurança e liberdade;
- OE19. Reforçar o empenhamento da Guarda na execução da política externa:** Fortalecer a disponibilidade e empenhamento da Guarda para contribuir para a execução da política externa, nomeadamente através da participação autónoma ou conjunta em operações internacionais de gestão de crises, assim como missões de cooperação policial, bilaterais ou multinacionais, nos domínios da UE ou de outras organizações de que Portugal faça parte. A segurança interna começa na identificação, prevenção e eliminação de ameaças e riscos além-fronteiras, desiderato que a Guarda vem perseguindo e que pretende reforçar no futuro;
- OE20. Aprofundar as relações de cooperação, coordenação e partilha internas e externas:** O paradigma contemporâneo não permite soluções individualistas e isoladas perante a desterritorialização das ameaças e riscos globais e voláteis, sendo perentório reforçar permanentemente as relações de cooperação e partilha, desde logo entre os diversos atores internos dos sistemas públicos nacionais de segurança, proteção e defesa e demais entidades, incorporando no processo a cooperação com entidades públicas ou privadas da sociedade civil - Instituições Universitárias, Autarquias, Organizações Não-Governamentais, Instituições Particulares de Solidariedade Social -, congregando esforços e sinergias em prol da segurança nacional.







Capítulo III

AUTOAVALIAÇÃO

III. ANÁLISE DE RESULTADOS ALCANÇADOS E DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR

1. NOTA PRÉVIA

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação de desempenho (AD) de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente, do qual constam: a missão do serviço, os seus objetivos estratégicos plurianuais, os objetivos fixados anualmente (objetivos operacionais), os indicadores de desempenho, o grau de realização dos objetivos, a identificação dos desvios e respetivas causas e, finalmente, a avaliação final do desempenho do serviço.

Os objetivos fixados aos serviços, no respetivo QUAR, devem relacionar-se com os objetivos fixados aos dirigentes superiores, nas respetivas cartas de missão, contratos de gestão e aos trabalhadores, alinhando desta forma a ação de serviços, dirigentes e trabalhadores na prossecução das políticas públicas⁹.

O QUAR 2020, reporta o seu início a 1 de janeiro de 2020, após ter sido analisado e obtido parecer favorável da Secretaria-Geral da Administração Interna.

Com efeito, o QUAR da Guarda Nacional Republicana para 2020 contempla 20 objetivos estratégicos e 11 objetivos operacionais (OOp) com medição através de 43 indicadores, abrangendo os principais eixos da sua missão e do seu funcionamento interno. Na definição dos referidos objetivos, pugnou-se por uma metodologia de rigor. Decidiu-se aproveitar a lógica e a dinâmica intrínsecas ao modelo de gestão por objetivos, para construir e negociar metas ambiciosas, na certeza de que, só assim, seria possível desenvolver capacidades em alinhamento com as demandas da Sociedade e, também, modernizar a Instituição de modo mais rápido e consistente.

No decurso do ano 2020, com fundamento na necessidade de avaliação permanente do nível do cumprimento dos objetivos definidos, foram realizadas monitorizações trimestrais, com vista à identificação das principais dificuldades, constrangimentos e eventuais desvios, habilitando o Comandante-Geral a emitir diretivas e a acionar medidas corretivas conducentes à sua integral concretização.

O presente relatório de autoavaliação encerra, pois, a derradeira etapa do ciclo de gestão, na medida em que permite avaliar o grau de realização dos objetivos definidos no QUAR, identificar os desvios ocorridos na sua prossecução e estabelecer um conjunto de ações que conduzam a um reforço positivo do desempenho. Nesse sentido, cumpre neste ponto efetuar uma análise individualizada da execução dos OOp, atentos os fatores conjunturais que condicionaram o desempenho da Guarda.

2. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

2.1. APRESENTAÇÃO DO ORGANISMO

2.1.1. ORGANISMO

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. MISSÃO

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2.1.3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança.

⁹ Vide Deliberação do Conselho de Ministros n.º 772/2007, de 27 de dezembro



2.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- OE1.** Maximizar o acesso a financiamento e recursos externos;
- OE2.** Incrementar proximidade, presença e visibilidade através da otimização das capacidades operacionais, da adequação do dispositivo territorial e distribuição do efetivo operacional;
- OE3.** Ampliar a capacidade de atuação no ciberespaço;
- OE4.** Consolidar a utilização da terceira dimensão com recurso a meios aéreos não tripulados (RPAS);
- OE5.** Reforçar os meios e capacidades para cumprimento de missões de Defesa Nacional
- OE6.** Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo;
- OE7.** Integração de práticas de gestão modernas;
- OE8.** Implementar a Gestão Estratégica das pessoas (RH);
- OE9.** Impulsionar a comunicação e imagem institucional;
- OE10.** Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação;
- OE11.** Ampliar e aprofundar a formação de quadros nas Instituições de Ensino Superior Militar;
- OE12.** Melhorar os níveis de eficiência operacional;
- OE13.** Consolidar a interoperabilidade promovendo a simplificação e racionalização de procedimentos;
- OE14.** Apostar na normalização e certificação de processos e procedimentos;
- OE15.** Garantir uma visão centralizada da segurança rodoviária;
- OE16.** Garantir a vigilância da costa e mar territorial e potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira;
- OE17.** Otimizar e qualificar a resposta operacional no âmbito da proteção da natureza e ambiente e da proteção e socorro;
- OE18.** Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, reforçando o patrulhamento comunitário, de visibilidade e de proximidade;
- OE19.** Reforçar o empenhamento da Guarda na execução da política externa;
- OE20.** Aprofundar as relações de cooperação, coordenação e partilha internas e externas.



2.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS, INDICADORES E METAS

EFICÁCIA									
							POND.	40%	109,7%
OOP 001 • APROFUNDAR E OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA GUARDA PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E CIDADANIA							PESO	25%	109,3%
INDICADORES		ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2019	META QUAR 2020		Peso	EXECUÇÃO 2020	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		Aprova da	Revista		RESULTADO	TAXA
I001	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	CO	CO DO	31 214	20 900	26 000	10%	32 286	124,2%
I002	N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "IDOSOS EM SEGURANÇA"	CO	CO DO	115 166	76 000	135 000	20%	160 917	119,2%
I003	N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	CO	CO DO	89 736	70 000	60 000	20%	64 674	107,8%
I004	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	CO DO		105 000	105 000	20%	69 551	66,2%
I005	N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	CO DO		66 500	50 000	20%	48 742	97,5%
I006	N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS SOBRE A CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	CO DO		10 500	6 000	10%	11 274	187,9%

OOP 002 • REFORÇAR O CONTRIBUTO DA GUARDA PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA							PESO	25%	108,7%
INDICADORES		ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2019	META QUAR 2020		Peso	EXECUÇÃO 2020	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		Aprova da	Revista		RESULTADO	TAXA
I007	N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	CO	CO DO		11 400 000	11 400 000	40%	12 027 350	105,5%
I008	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES	CO	CO DO	2 764 294	2 350 000	2 350 000	25%	2 759 073	117,4%
I009	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO	CO	CO DO		18 000	14 400	5%	14 688	102,0%
I010	N.º DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL	CO	CO DO		1 140 000	1 026 000	25%	1 085 391	105,8%
I011	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS PARA DETEÇÃO DE EXCESSO DE PESO	CO	CO DO		17 100	15 390	5%	17 137	111,4%

OOP 003 • POTENCIAR A PARTICIPAÇÃO NA REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA							PESO	25%	113,8%
INDICADORES		ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2019	META QUAR 2020		Peso	EXECUÇÃO 2020	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		Aprova da	Revista		RESULTADO	TAXA
I012	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	CO	CO UCC	19 042	17 100	22 000	30%	25 240	114,7%
I013	N.º DE HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	CO	CO UCC	14 037	12 500	17 500	30%	19 463	111,2%
I014	N.º MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS (OC) NO ÂMBITO DA FRONTEX	DPERI	DPERI		13 500	7 783	40%	8 948	115,0%

OOP 004 • CONSOLIDAR E POTENCIAR O CONTRIBUTO DA GUARDA NA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE E OPTIMIZAR A PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, A DETEÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS							PESO	25%	107,1%
INDICADORES		ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2019	META QUAR 2020		Peso	EXECUÇÃO 2020	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		Aprova da	Revista		RESULTADO	TAXA
I015	N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	CO	CO DSEPNA	71 820	72 000	74 000	30%	73 450	99,3%
I016	N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA	CO	CO DSEPNA	206 980	195 000	200 000	30%	228 245	114,1%
I017	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	CO	CO DSEPNA	6 856	6 500	5 000	10%	4 757	95,1%
I018	N.º DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA	CO	CO DSEPNA		47 500	47 500	20%	53 702	113,1%
I019	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS COM ÁREA SUPERIOR A 1HA	CO	CO DSEPNA	92,8%	85%	90,0%	10%	99,0%	110,0%



EFICIÊNCIA

POND. 30% 131,0%

OOP 005 • CONSOLIDAR E POTENCIAR AS CAPACIDADES DE INVESTIGAÇÃO E CAPACIDADES OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

PESO 10% 145,5%

INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2019	META QUAR 2020		Peso	EXECUÇÃO 2020	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		Aprova da	Revista		RESULTADO	TAXA
I020	TAXA DE CAUSAS APURADAS EM INQUÉRITOS DE ACIDENTE DE VIAÇÃO	CO	CO DIC	92%	92,0%	30%	92,0%	100,0%
I021	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPC) REALIZADAS	CO	CO DO	102	40	70%	66	165,0%

OOP 006 • INCREMENTAR DINÂMICAS DE PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E MELHORIA NA AFETAÇÃO FUNCIONAL DOS RECURSOS

PESO 60% 117,4%

INDICADORES		ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2019	META QUAR 2020		Peso	EXECUÇÃO 2020	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		Aprova da	Revista		RESULTADO	TAXA
I022	N.º DE RH REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL	CARI	CARI DRH	91	90	90	20%	97	107,8%
I023	TAXA DE CONCESSÃO DE HORÁRIO FLEXÍVEL = $\frac{[(N.º \text{ DE TRABALHADORES COM HORÁRIO FLEXÍVEL CONCEDIDO} / N.º \text{ TOTAL DE TRABALHADORES QUE REQUERAM HORÁRIO FLEXÍVEL}) * 100]}{100}$	CARI	CARI DRH	86,0%	85%	85,0%	10%	100,0%	117,6%
I024	TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS = (VALOR DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR/VALOR DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR*100)	CARI	CARI DRL	65,0%	25%	25,0%	20%	40,0%	160,0%
I025	N.º DE INTERVENÇÕES DE INVESTIMENTO (LPIE)	CARI	CARI DIE		8	8	10%	9	112,5%
I026	N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	CARI	CARI DIE		6	6	10%	7	116,7%
I027	APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR	DPERI	DPERI		25%	25,0%	15%	30,8%	123,1%
I028	TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIENCIA ORÇAMENTAL = $\frac{[(N.º \text{ DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS} / N.º \text{ DE MEDIDAS PROPOSTAS}) * 100]}{100}$	CARI	CARI DRF	75,0%	60%	60,0%	15%	43,0%	71,7%

OOP 007 • MAXIMIZAR A APROPRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA DOUTRINA

PESO 15% 206,8%

INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2019	META QUAR 2020		Peso	EXECUÇÃO 2020	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		Aprova da	Revista		RESULTADO	TAXA
I029	PERCENTAGEM DE MANUAIS DOUTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE	CDF	CDF DD	20%	20,0%	40%	20,0%	100,0%
I030	N.º DE NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	CDF	CDF DD	800	800	30%	895	111,9%
I031	NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS	CDF	CDF DD	500	500	30%	2 220	444,0%

OOP 008 • PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO PARADIGMA DAS COMPETÊNCIAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA

PESO 15% 100,0%

INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2019	META QUAR 2020		Peso	EXECUÇÃO 2020	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		Aprova da	Revista		RESULTADO	TAXA
I032	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	CDF	CDF DD	5	5	100%	5	100,0%



QUALIDADE							POND.	30%	106,3%

OOP 009 • IMPLEMENTAR DINÂMICAS DE QUALIDADE E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO							PESO	40%	100,0%

INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2019	META QUAR 2020		Peso	EXECUÇÃO 2020	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		Aprovada	Revista		RESULTADO	TAXA
I033 TAXA DE LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CAIXAS DE SUGESTÕES (DL 135/99)	IG	IG		60%	7,0%	35%	7,0%	100,0%
I034 N.º DE LOCAIS DE ATENDIMENTO CERTIFICADOS (NP 9001:2015)	IG	IG		12	12	65%	12	100,0%

OOP 010 • POTENCIAR A DIVULGAÇÃO DA MARCA GUARDA (DCRP)							PESO	35%	112,2%

INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2019	META QUAR 2020		Peso	EXECUÇÃO 2020	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		Aprovada	Revista		RESULTADO	TAXA
I035 EVENTOS NACIONAIS	DCRP	DCRP		6	9	15%	10	111,1%
I036 CAMPANHAS DE ÂMBITO NACIONAL	DCRP	DCRP		3	3	10%	3	100,0%
I037 COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	DCRP	DCRP		12	15	15%	18	120,0%
I038 CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	DCRP	DCRP		11	75	15%	108	144,0%
I039 PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	DCRP	DCRP		1 460	4 000	15%	3 459	86,5%
I040 TAXA DE CRIAÇÃO DE IMAGENS	DCRP	DCRP		150%	175,0%	15%	200,0%	114,3%
I041 PERCENTAGEM DE EVENTOS APOIADOS	DCRP	DCRP		95%	95,0%	15%	100,0%	105,3%

OOP 011 • AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL (DHCG)							PESO	25%	108,2%

INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2019	META QUAR 2020		Peso	EXECUÇÃO 2020	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		Aprovada	Revista		RESULTADO	TAXA
I042 Nº DE ACESSOS AO MUSEU E À SALA DE LEITURA DO ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA DA GNR	DHCG	DHCG	242 095	275 000	247 000	50%	247 501	100,2%
I043 GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES / VISITANTES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA GNR	DHCG	DHCG		4,30	4,30	50%	5,00	116,3%

Legenda:

- EXECUÇÃO ACIMA DE 125%
- EXECUÇÃO ENTRE 100% E 125%
- EXECUÇÃO ENTRE 0,00% E 100%

- META REVISTA EM ALTA
- META REVISTA EM BAIXA

Estando finalizada a demonstração dos resultados do QUAR 2020, onde foram comparados com os resultados do QUAR de 2019 (derivado da limitação de espaço existente no tamanho de folha A4 do presente documento), interessa demonstrar os indicadores que têm acompanhado o QUAR da GNR nos últimos 5 anos.

Não obstante de quase metade dos indicadores referentes ao QUAR de 2020 terem histórico em relação a pelo menos 1 ano, interessa relevar os indicadores que têm constado no QUAR da GNR desde 2015.

Assim, desde 2015 até 2020, e com o objetivo de demonstrar a evolução que a GNR tem conseguido ao longo os anos nos indicadores que se têm mantido no QUAR de 2020, e que permitem a sua comparabilidade, apresenta-se o seguinte quadro:

Indicadores	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2020	Evolução
001 - Nº de ações de sensibilização e informação junto dos comerciantes e lojistas no âmbito dos programas especiais de policiamento comunitário e de proximidade	16 861	22 510	18 350	28 353	51 214	32 186	26 000	191,5%
002 - Nº de idosos sensibilizados no âmbito da operação "Idosos em segurança"	33 841	34 715	34 975	98 254	115 186	160 917	135 000	475,5%
019 - Taxa de investigação de causas de incêndios com área superior a 1ha	81%	77%	76%	96%	93%	99%	90%	122,2%



Da análise ao quadro anterior, constata-se que os únicos 3 indicadores que acompanham o QUAR da GNR desde 2015, todos tiveram um aumento significativo quando comparados os resultados de 2015 com os de 2020, destacando-se o indicador 002, que apresenta um aumento de 477,5%.

2.4. RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS

		OBJETIVOS OPERACIONAIS										
		OB 1	OB 2	OB 3	OB 4	OB 5	OB 6	OB 7	OB 8	OB 9	OB 10	OB 11
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OE1			•	•	•	•	•	•			•
	OE2		•	•	•	•					•	
	OE3			•	•	•						
	OE4		•	•	•	•						
	OE5				•	•	•					
	OE6		•	•	•	•	•					
	OE7	•					•	•	•		•	
	OE8	•					•	•	•	•		
	OE9									•	•	
	OE10		•	•	•	•	•			•		•
	OE11	•					•	•	•	•		•
	OE12					•	•			•	•	
	OE13						•	•		•	•	
	OE14							•		•	•	
	OE15		•	•	•						•	
	OE16	•		•		•					•	
	OE17				•	•					•	
	OE18	•	•		•					•	•	
	OE19	•		•		•						
	OE20						•				•	

Figura 10 – Matriz de relações OE vs OOP QUAR 2020



2.5. RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA	COEFICIENTE	PLANEADO			EXECUTADO				
		RH (MP200)	PONTUAÇÃO	DIAS TOTAIS TRABALHO	RH (31-12-2020)	N.º DE DIAS DE AUSÊNCIA	DIAS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO	%
OFICIAIS - DIREÇÃO SUPERIOR	20	11	220	2 596	8	0	1 778	151	68,5%
OFICIAIS - DIREÇÃO INTERMÉDIA	16	113	1 808	26 668	113	467	25 108	1 702	94,2%
OFICIAIS (REstantes OFICIAIS)	12	724	8 688	170 864	725	11 967	154 386	7 850	90,4%
SARGENTOS	8	2 412	19 296	569 232	2 216	29 896	469 892	15 929	82,5%
GUARDAS	6	20 439	122 634	4 823 604	18 491	369 352	3 848 577	97 845	79,8%
TOTAL PESSOAL MILITAR		23 699	152 646	5 592 964	21 553	411 682	4 499 741	123 477	80,9%
TÉCNICO SUPERIOR	12	126	1 512	29 106	38	916	8 039	418	27,6%
CARREIRA ESPECIAL MÉDICA	12	58	696	13 398	11	59	2 516	131	18,8%
CARREIRA ESPECIAL ENFERMAGEM	12	13	156	3 003	1	0	223	12	7,4%
CARREIRA ESPECIAL DOCENTE	12	12	144	2 772	9	0	2 150	112	77,6%
CARREIRA ESPECIAL GUARDA FLORESTAL	6	505	3 030	116 655	402	7 657	84 986	2 207	72,9%
CARREIRA TEC. DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	12	22	264	5 082	7	451	1 196	62	23,5%
CARREIRA INFORMÁTICA	12	11	132	2 541	4	41	899	47	35,4%
ASSISTENTE TÉCNICO	8	236	1 888	54 516	84	2 044	17 336	600	31,8%
ASSISTENTE OPERACIONAL	5	305	1 525	70 455	244	9 148	47 016	1 018	66,7%
OUTRO PESSOAL (VIGILANTES FLORESTAIS)	5	976	4 880	113 216	0	0	0	0	0%
TOTAL PESSOAL CIVIL		2.264	14 227	410 744	800	20 316	164 361	4 606	32,4%
TOTAL		25 963	166 873	6 003 708	22 353	431 998	4 664 102	128 083	76,8%

Figura 11 – Execução de recursos humanos QUAR 2020



2.6. RECURSOS FINANCEIROS

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO PARA 2020			EXECUÇÃO ORÇAMENTAL					
		OE APROVADO GNR	OE CORRIGIDO GNR	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	%
01	DESPESAS COM PESSOAL	800 529 033	851 499 347	177 536 615	393 988 189	586 209 213	823 698 259	96,7%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	56 958 393	52 818 614	9 255 617	20 777 191	30 790 947	47 762 554	90,4%
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 945 821	4 451 343	868 410	2 666 238	3 437 553	4 064 022	91,3%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 035 166	887 015	18 815	27 102	754 525	780 254	88,0%
07	INVESTIMENTO	16 429 624	19 024 661	93 098	2 039 982	4 747 045	9 746 030	51,2%
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0%
TOTAL		878 898 037	928 680 980	187 772 556	419 498 700	625 939 283	886 051 119	95,4%

(Em euros - valores representados sem casas decimais, poderão causar divergências nos somatórios)

Figura 12– Execução de recursos financeiros QUAR 2020

2.7. FONTES DE VERIFICAÇÃO

Os objetivos constantes do QUAR da Guarda para o ano 2020 foram alvo de monitorização trimestral e sustentam-se nos documentos descritos no quadro abaixo que identifica as fontes de verificação dos indicadores QUAR.

Quanto às fontes de verificação dos indicadores de medida, salienta-se que por razões óbvias, necessariamente por questões de dimensão e de legibilidade, não foram incorporados no presente Relatório de Autoavaliação os documentos comprovativos da execução dos indicadores (compostos por mapas estatísticos, listagens extraídas de sistemas de informação, relatórios e/ou documentos finais), assinalando-se, contudo, o órgão responsável e a fonte de verificação associada.

N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
1001	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	QUAR 2020	TRIMESTRAL
1002	N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "IDOSOS EM SEGURANÇA"	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	QUAR 2020	TRIMESTRAL
1003	N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	QUAR 2020	TRIMESTRAL
1004	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	PEG 2025 - 06.1004	TRIMESTRAL
1005	N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	PEG 2025 - 06.1005	TRIMESTRAL



N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
I006	N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS SOBRE A CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	PEG 2025 - 06.I006	TRIMESTRAL
I007	N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	CO	Informação veiculada via SIIOP pelas UU para DTSR	PEG 2025 - 11.I001	TRIMESTRAL
I008	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES	CO	Informação veiculada via SIIOP pelas UU para DTSR	PEG 2025 - 11.I002	TRIMESTRAL
I009	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO	CO	Informação veiculada via SIIOP pelas UU para DTSR	PEG 2025 - 11.I003	TRIMESTRAL
I010	Nº DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL	CO	Informação veiculada via SIIOP pelas UU para DTSR	PEG 2025 - 11.I004	TRIMESTRAL
I011	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS PARA DETEÇÃO DE EXCESSO DE PESO	CO	Informação veiculada via SIIOP pelas UU para DTSR	PEG 2025 - 11.I005	TRIMESTRAL
I012	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	CO	Informação e Relatórios de Serviço veiculados via SIIOP pelas UU para DEO/RFACC	PEG 2025 - 13.I003	TRIMESTRAL
I013	N.º DE HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	CO	Registo da atividade operacional em SITREP próprio veiculado para DEO/RFACC	PEG 2025 - 13.I006	TRIMESTRAL
I014	N.º MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS (OC) NO ÂMBITO DA FRONTEX	DPERI	ARQUIVO DPERI	PEG 2025 - 48.I005	TRIMESTRAL
I015	N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	CO	SIIOP-A	PEG 2025 - 17.I001	TRIMESTRAL
I016	N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA	CO	SIIOP-A	PEG 2025 - 17.I002	TRIMESTRAL
I017	Nº DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	CO	SIIOP-A	PEG 2025 - 17.I004	TRIMESTRAL
I018	Nº DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA	CO	SIIOP-A e mapas enviados à DSEPNA no âmbito da Diretiva Operacional.	PEG 2025 - 18.I002	TRIMESTRAL
I019	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS COM ÁREA SUPERIOR A 1HA	CO	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF).	PEG 2025 - 18.I004	TRIMESTRAL
I020	TAXA DE CAUSAS APURADAS EM INQUÉRITOS DE ACIDENTE DE VIAÇÃO	EM CO	Mapa de inquéritos NICAV, parte de "Causas de Acidentes de Viação"	PEG 2025 - 04.I007	TRIMESTRAL



N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
1021	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPC) REALIZADAS	CO	Informação inserida em sistema ou prestada via SIOP-D pelas UUTer ao CO\DO\DEO\DO	PEG 2025 - 05.I001	TRIMESTRAL
1022	N.º DE RH REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL	CARI	BALANÇO SOCIAL; RELATÓRIO DE ATIVIDADES; SIGRI	QUAR 2020	TRIMESTRAL
1023	TAXA DE CONCESSÃO DE HORÁRIO FLEXÍVEL = $[(N.º \text{ DE TRABALHADORES COM HORÁRIO FLEXIVEL CONCEDIDO} / N.º \text{ TOTAL DE TRABALHADORES QUE REQUERAM HORÁRIO FLEXIVEL}) * 100]$	CARI	SIGRI	QUAR 2020	TRIMESTRAL
1024	TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS = $(\text{VALOR DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR} / \text{VALOR DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR}) * 100$	CARI	MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL LIEFSS (SGMAI)	QUAR 2020	TRIMESTRAL
1025	N.º DE INTERVENÇÕES DE INVESTIMENTO (LPIE)	CARI	DPPF/DIE	PEG 2025 - 35.I001	TRIMESTRAL
1026	N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	CARI	DPPF/DIE	PEG 2025 - 35.I002	TRIMESTRAL
1027	APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR	DPERI	ARQUIVO DPERI	PEG 2025 - 36.I006	TRIMESTRAL
1028	TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIENCIA ORÇAMENTAL = $[(N.º \text{ DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS} / N.º \text{ DE MEDIDAS PROPOSTAS}) * 100]$	CARI	RELATORIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO ANEXO X DA CIRCULAR DGO (Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2018)	QUAR 2020	TRIMESTRAL
1029	PERCENTAGEM DE MANUAIS DOUTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE	CDF	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	PEG 2025 - 39.I001	TRIMESTRAL
1030	N.º DE NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	CDF	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	PEG 2025 - 39.I002	TRIMESTRAL
1031	NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS	CDF	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	PEG 2025 - 39.I003	TRIMESTRAL
1032	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	CDF	PLATAFORMA SIGO	PEG 2025 - 40.I003	TRIMESTRAL
1033	TAXA DE LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CAIXAS DE SUGESTÕES (DL 135/99)	IG	Relatório de Atividades da IG	PEG 2025 - 41.I003	TRIMESTRAL



N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
1034	N.º DE LOCAIS DE ATENDIMENTO CERTIFICADOS (NP 9001:2015)	IG	Sec/NIC/SPE/NPA+PPT T (Alenquer/Tomar)	PEG 2025 - 42.I001	TRIMESTRAL
1035	EVENTOS NACIONAIS	DCRP	DIRETIVAS OPERACIONAIS DA DCRP	PEG 2025 - 44.I001	TRIMESTRAL
1036	CAMPANHAS DE ÂMBITO NACIONAL	DCRP	DIRETIVAS OPERACIONAIS DA DCRP	PEG 2025 - 44.I002	TRIMESTRAL
1037	COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	DCRP	ARQUIVO DA DCRP	PEG 2025 - 44.I003	TRIMESTRAL
1038	CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	DCRP	PÁGINAS DA INSTITUIÇÃO NAS REDES SOCIAIS	PEG 2025 - 44.I004	TRIMESTRAL
1039	PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	DCRP	PÁGINAS DA INSTITUIÇÃO NAS REDES SOCIAIS	PEG 2025 - 44.I005	TRIMESTRAL
1040	TAXA DE CRIAÇÃO DE IMAGENS	DCRP	ARQUIVO DA DCRP; DIRETIVAS DE PLANEAMENTO DO CO	PEG 2025 - 44.I006	TRIMESTRAL
1041	PERCENTAGEM DE EVENTOS APOIADOS	DCRP	ARQUIVO DA DCRP	PEG 2025 - 44.I007	TRIMESTRAL
1042	Nº DE ACESSOS AO MUSEU E À SALA DE LEITURA DO ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA DA GNR	DHCG	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	PEG 2025 - 51.I003	TRIMESTRAL
1043	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES / VISITANTES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA GNR	DHCG	RELATÓRIO DOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO	PEG 2025 - 51.I004	TRIMESTRAL

Figura 13 – Listagem de fontes de verificação QUAR 2020

COD.	INDICADOR	EPR 1	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
RH	EXECUÇÃO RECURSOS HUMANOS	CARI/DRH	MAPA DE PESSOAL (SIGRI)	TRIMESTRAL
RF	EXECUÇÃO RECURSOS FINANCEIROS	CARI/DRF	MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (GERFIP)	TRIMESTRAL

Figura 14 – Listagem de fontes de verificação QUAR 2020



2.8. QUADRO RESUMO

INDICADORES SUPERADOS		INDICADORES CUMPRIDOS	INDICADORES NÃO ATINGIDOS
I001	I024	I020	I004
I002	I025	I029	I005
I003	I026	I032	I015
I006	I027	I033	I017
I007	I030	I034	I028
I008	I031	I036	I039
I009	I035		
I010	I037		
I011	I038		
I012	I039		
I013	I040		
I014	I041		
I016	I042		
I018	I043		
I019			
I021			
I022			
I023			

Figura 15 – Quadro resumo indicadores QUAR 2020

2.9. BREVE ANÁLISE

2.9.1. EXECUÇÃO POR PARAMETRO/GLOBAL

Dos 11 objetivos operacionais constantes do QUAR/GNR 2020, verifica-se que, apesar dos fatores condicionantes referidos, todos eles apresentam taxas de realização elevadas, o que manifesta o esforço de todas as estruturas da Guarda, para a prossecução das metas estabelecidas junto da Tutela para o ano económico que agora encerra.

Em seguida são apresentados os resultados da avaliação por parâmetros, bem como as ponderações definidas em sede de elaboração do QUAR 2020. A análise ao quadro permite verificar a concretização dos objetivos operacionais das dimensões Eficácia, Eficiência e Qualidade, com uma graduação global de Objetivo Superado. A avaliação final do organismo é, necessariamente positiva, uma vez que apesar dos diversos constrangimentos que foram surgindo, apresenta uma taxa de execução global superior a 115%.

Considerando este desempenho e tendo a Guarda vindo a atingir, de uma forma sustentada, elevados níveis de performance, tanto nas áreas da missão contempladas nos objetivos do QUAR como em todas as demais, num ano particularmente difícil, sujeito a restrições orçamentais, em plena pandemia mundial, plenamente se justifica a Classificação BOM em sede de avaliação final da performance do desempenho organizacional.

PARÂMETROS	PESO	RESULTADO	RESULTADO PONDERADO	AVALIAÇÃO GLOBAL	
				QUANTITATIVA	QUALITATIVA
EFICÁCIA	40%	109,7%	43,88%	115,1%	BOM
EFICIÊNCIA	30%	131,0%	39,3%		
QUALIDADE	30%	106,3%	31,89%		

Figura 16 – Quadro resumo indicadores QUAR 2020

2.9.2. GRAU DE EXECUÇÃO POR OBJETIVO



Figura 17 – Taxa de execução dos objetivos QUAR 2020

2.9.3. GRAU DE EXECUÇÃO POR INDICADOR

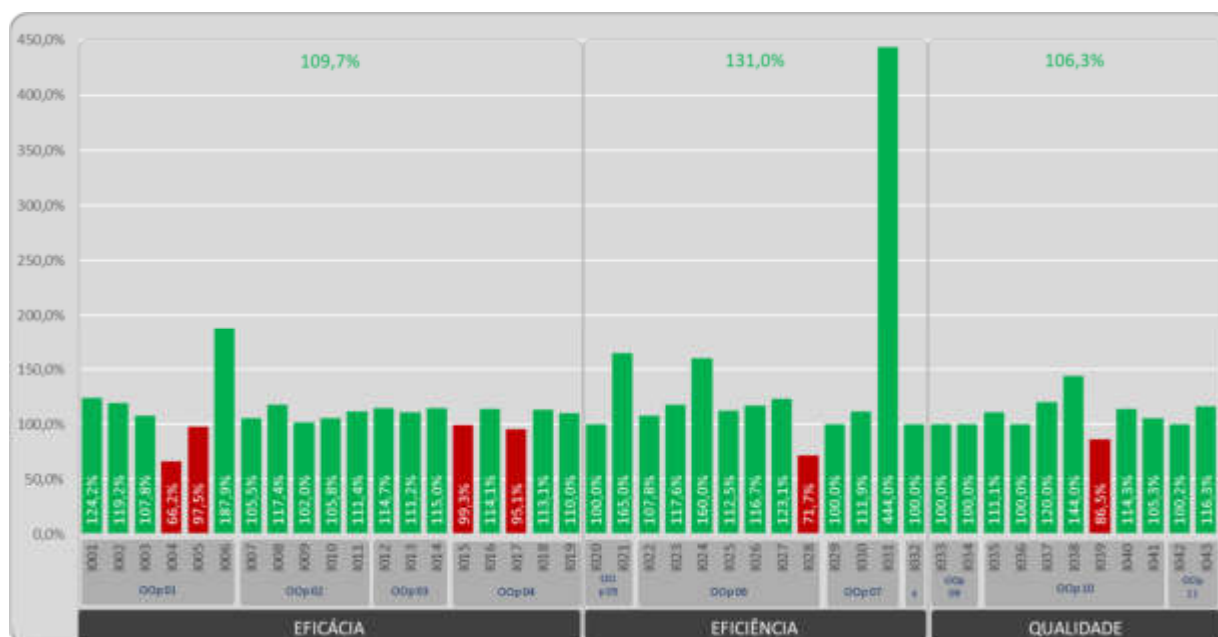


Figura 18 – Taxa de execução dos indicadores QUAR 2020



2.9.4. JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Sem prejuízo de nos capítulos seguintes desenvolvermos uma análise mais aprofundada de todos os indicadores de medida, faremos no presente relatório de autoavaliação, uma análise sintética dos indicadores de medida em que ocorreram desvios, dos resultados em relação às metas, iguais ou superiores a 25%.

IND.	EX. (%)	UO	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	JUSTIFICAÇÃO DO DESVIO
004	66,2%	CO	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	O valor deste Indicador não foi alterado, aquando da revisão no final do 2º trimestre. Assim, em setembro, era previsível que, mesmo apesar da situação de pandemia associada à COVID 19 e, consequente, do encerramento dos estabelecimentos de ensino e da ausência física dos alunos, fosse possível potenciar o novo ano letivo aquando da sua abertura e paralelamente utilizar meios alternativos de contacto e de sensibilização, nomeadamente os associados ao ensino não presencial on-line. Contudo, a forte influência das medidas de confinamento no funcionamento dos estabelecimentos de ensino em formato presencial, a redução de períodos horários disponíveis para este tipo de ações, as medidas de contenção da pandemia e as particularidades e contingências relacionadas com o ensino não presencial, com uma acentuada dificuldade de execução associadas ao funcionamento virtual da comunidade escolar, traduziram-se numa total impossibilidade de materialização das ações de sensibilização previstas e do número de crianças e jovens alcançados. Porquanto este Indicador assentava, na totalidade, na comunidade escolar e no funcionamento dos estabelecimentos de ensino, foi, sem dúvida, o mais influenciado pela atual situação pandémica.
006	187,9%	CO	N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS SOBRE A CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	No ano de 2020, o Alto Comissariado para as Migrações, no âmbito de protocolo celebrado com a GNR, ministrou três sessões formativas ao efetivo das Seções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário proporcionado assim maior capacidade de literacia sobre racismo e discriminação, resultando assim que nas Unidades fossem desenvolvidas mais ações de sensibilização e por conseguinte atingindo um maior número de público alvo.
015	99,3%	CO	N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	O valor deste Indicador foi aumentado aquando da revisão no final do 2º trimestre, tendo passado de 72.000 para 74.000. Apesar dos constrangimentos impostos pela Pandemia e das suas consequências na vida social das populações, o ingresso de novos elementos na carreira de Guardas Florestais fazia prever uma possível tendência de aumento das patrulhas efetuadas neste âmbito. E tal aumento veio a concretizar-se, registando-se no final do ano um total de 73.450 patrulhas. Ainda assim, em razão de toda a atividade operacional da GNR e do empenhamento global de todo o seu efetivo, independentemente da sua especialidade ou missão, em torno das medidas de contenção social da pandemia, não foi possível atingir o exato valor final. Este Indicador ficou a um ponto percentual do objetivo, atingindo o resultado de 99%.
017	95,1%	CO	Nº DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	O valor deste Indicador foi reduzido aquando da revisão no final do 2º trimestre, tendo passado de 6.500 para 5.000. Devido aos constrangimentos impostos pela situação pandémica, nomeadamente os relativos ao impedimento de concentração de pessoas, já no final do 2º trimestre era previsível uma significativa



IND.	EX. (%)	UO	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	JUSTIFICAÇÃO DO DESVIO
				diminuição do número de ações de sensibilização neste âmbito. Em resultado das medidas tomadas, nomeadamente as associadas aos períodos de confinamento e, naturalmente, as suas implicações na vida em sociedade, nomeadamente nas regras de distanciamento social, proibição de concentração de pessoas e encerramento das escolas, acabaram por impossibilitar que fossem levadas a efeito as ações de sensibilização previstas. Ainda assim, o resultado final registou 4.757 ações, ficando apenas a 5 pontos percentuais do objetivo.
021	165,0%	CO	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPC) REALIZADAS	Considerando os locais e as atividades que a Guarda necessita realizar para o cumprimento das suas atribuições, em particular a situação da regularidade de armas, seus componentes ou munições, reduzindo o risco de prática de infrações, bem como de outras infrações a que a estas se encontrem habitualmente associadas, as operações especiais de prevenção criminal são uma das formas mais adequadas para cumprir esses objetivos. Não obstante, estamos perante um tipo de operação que vem prevista a sua realização com a periodicidade adequada na Lei de Polícia Criminal, que garante impacto na dissuasão de crimes e no sentimento de segurança das populações. Nesse sentido, as Unidades da Guarda promovem com regularidade este tipo de operações, levando aos indicadores identificados.
024	160,0%	CARI	TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS	Como consabido, a execução da LPIEFSS é uma competência da DP/IE/SGAI, para a qual a GNR contribui na medida dos Planos de Aquisição autorizados pela Tutela; Atento o histórico da execução acumulado, desde 2017, das medidas da LPIEFSS, tem-se verificado que por diversos motivos a taxa de execução tem sido razoavelmente reduzida; Assim, foi proposto e aceite pela Tutela uma meta de execução do previsto para a GNR de 25%, a qual foi possível de ultrapassar, através de um esforço cooperativo, em especial no final do ano económico, entre todos os envolvidos, para assegurar a entrega e receção de bens (material) e os respetivos pagamentos das faturas (financeira).
028	71,7%	CARI	TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIENCIA ORÇAMENTAL	Esta medida depende de fatores externos à GNR, como são os exemplos de alterações legislativas, reforços orçamentais com o objetivo de existir capacidade financeira para executar projetos e assinaturas de protocolos com outras instituições.
031	444,0%	CDF	NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS	Foi autorizada a criação de um repositório legislativo único, onde estejam inseridos e disponibilizados todos os documentos legislativos, com interesse para as várias áreas de atuação da Guarda, sejam no âmbito de funções operacionais ou de suporte. O referido repositório viria a ser disponibilizado através do Portal da Intranet da Guarda, no final do ano de 2020. Todavia, aquando do levantamento dos normativos legais com interesse para a Guarda, veio-se a verificar que a quantidade superou substancialmente a que estava proposta.



IND.	EX. (%)	UO	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	JUSTIFICAÇÃO DO DESVIO
038	144,0%	DCRP	CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	A boa execução deste indicador deve-se ao facto de, em consequência da situação pandémica vivida em 2020, os eventos foram essencialmente promovidos com recurso a diversos produtos digitais vídeo com o objetivo de os mesmos serem objeto de posterior divulgação nas redes sociais. Adicionalmente tem-se desenvolvido vídeos associados às várias campanhas temáticas realizadas ao longo do ano, os quais são também divulgados nas diversas redes sociais da Guarda, contribuindo desta forma para o aumento verificado.
039	86,5%	DCRP	PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	A justificação para a diminuição de publicações nas redes sociais, as quais ficaram a 14% de execução do valor definido, deve-se essencialmente à diminuição de recursos humanos alocados à gestão das redes sociais o que motivou uma redefinição das prioridades ao nível da comunicação, com impacto na elaboração de produtos de imagem e vídeo para publicação nas referidas redes sociais. Importará ainda relevar que do elevado número de publicações diárias realizadas não resulta diretamente num maior alcance de seguidores, o que motivou a que, face à diminuição de recursos, a opção tivesse recaído na diminuição de publicações diárias a realizar sem, contudo, ter impacto no alcance das mensagens a transmitir.

2.9.5. GRAU DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

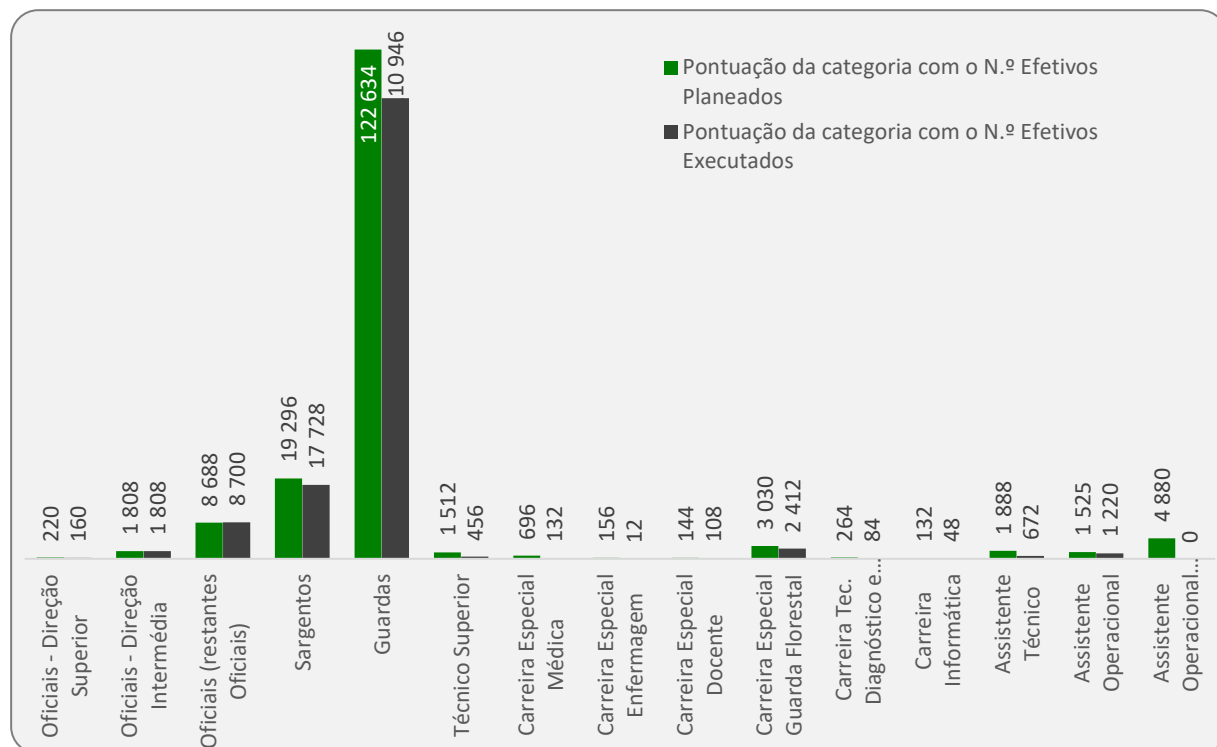


Figura 19 – Taxa de execução dos recursos humanos - Pontuação QUAR 2020

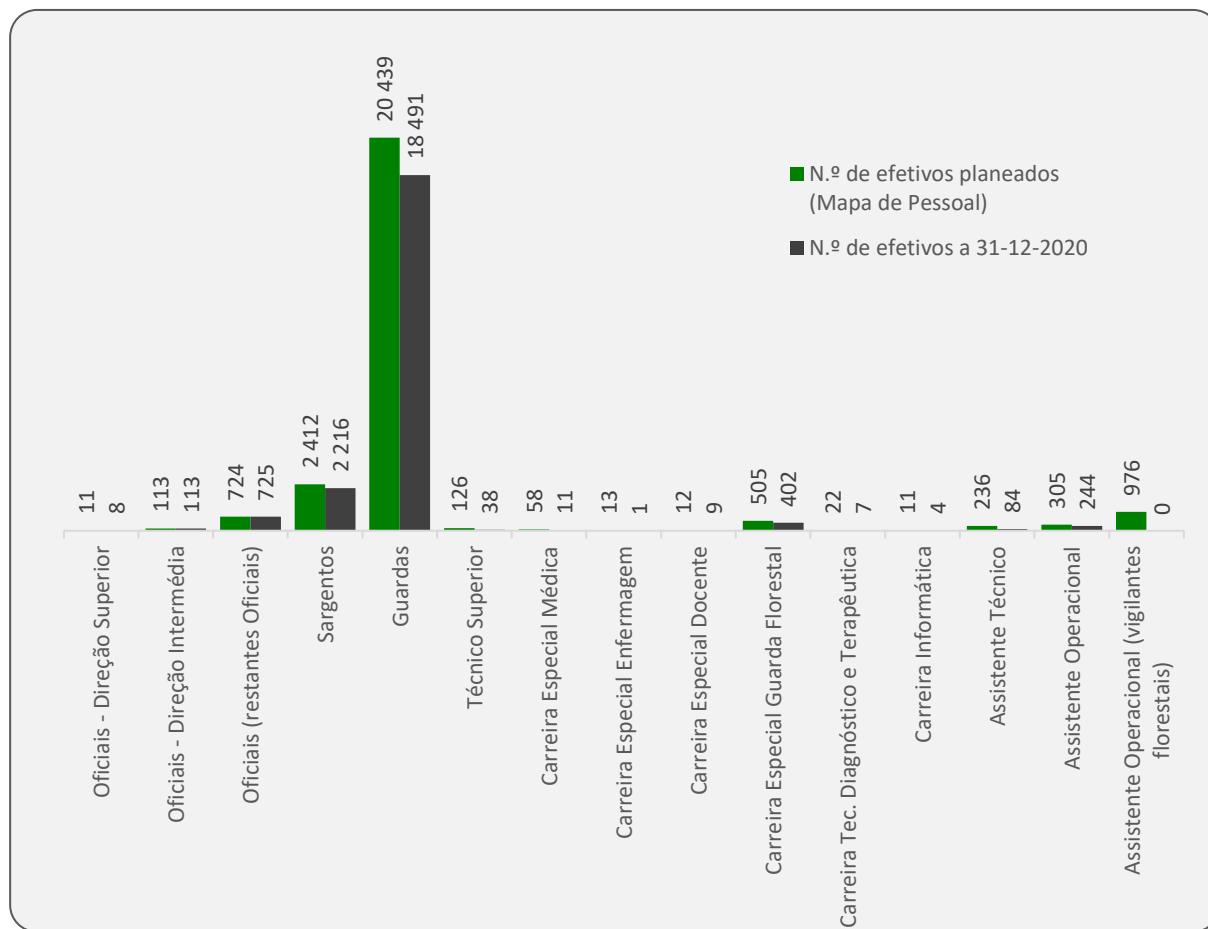


Figura 20 – Análise comparativa de recursos humanos planeados vs executados - QUAR 2020

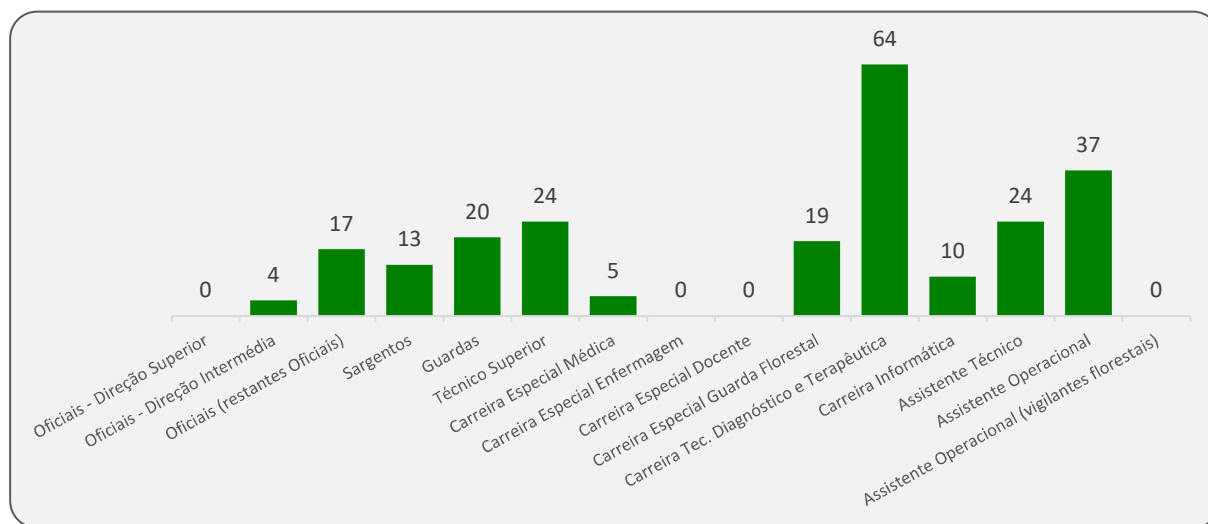


Figura 21 – Dias de ausência por trabalhador/categoria- QUAR 2020



2.9.6. GRAU DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

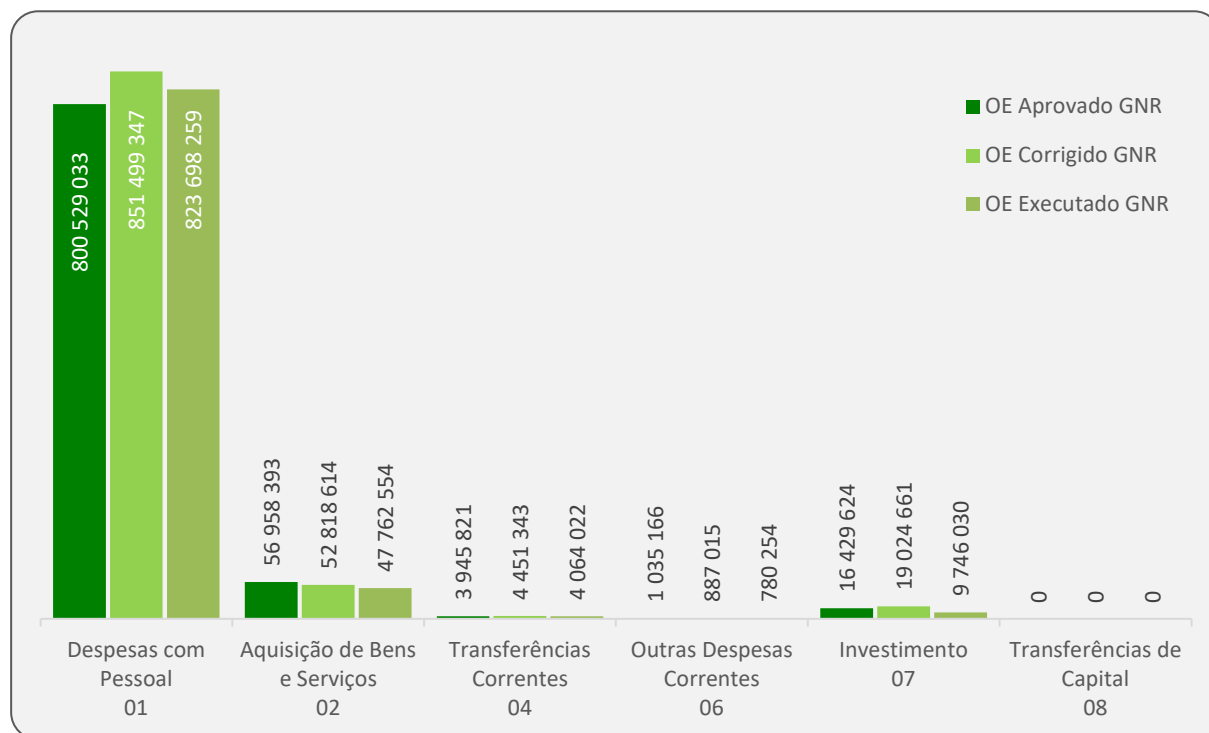


Figura 22 – Recursos Financeiros (Execução) - QUAR 2020

2.9.7. ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE

ÍNDICES	FÓRMULA DE CÁLCULO	CÁLCULO	RESULTADO
TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS	MÉDIA PONDERADA DA TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	$109,7\% \times 40\%$ $+$ $131,0\% \times 30\%$ $+$ $106,4\% \times 30\%$	115,1%
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	$\frac{\text{RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS}}{\text{RECURSOS HUMANOS PLANEADOS}}$	$\frac{128.083}{166.873} \times 100$	76,8%
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	$\frac{\text{TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS}}{\text{TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS}}$	$\frac{115,1\%}{76,8\%}$	149,9%

Figura 23 - Análise da produtividade - QUAR 2020

2.9.8. ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA

ÍNDICES	FÓRMULA DE CÁLCULO	CÁLCULO	RESULTADO
TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS	MÉDIA PONDERADA DA TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	$109,7\% \times 40\%$ $+$ $131,0\% \times 30\%$ $+$ $106,4\% \times 30\%$	115,1%
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	$\frac{\text{DESPESA EXECUTADA}}{\text{ORÇAMENTO CORRIGIDO}}$	$\frac{886.051.119}{928.680.980}$	95,4%
ÍNDICE DE RENTABILIDADE	$\frac{\text{TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS}}{\text{TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS}}$	$\frac{115,1\%}{95,4\%}$	120,6%

Figura 24 - Análise de custo-eficácia - QUAR 2020

2.9.9. PRINCIPAIS CONDICIONANTES DA ATIVIDADE

Além de constrangimentos de natureza orçamental, de recrutamento e manutenção dos recursos humanos, a pandemia condicionou a atividade da Guarda, impedindo a realização de algumas das metas contratualizadas. Em resultado, houve necessidade de redefinir metas e indicadores, renegociando-os com a tutela conforme indicado em 2.3 - OBJETIVOS OPERACIONAIS.

2.9.10. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES

Esta análise será apresentada, de forma detalhada, no Capítulo IV do presente relatório.

2.9.11. MONITORIZAÇÃO DO QUAR

Os objetivos constantes do QUAR da Guarda foram alvo de monitorização trimestral e sustentam-se nos documentos descritos no ponto 2.7 - FONTES DE VERIFICAÇÃO que identifica as fontes de verificação dos indicadores QUAR. O reporte de monitorização foi realizado na plataforma colaborativa da SGA. A nível interno, foram realizadas reuniões de apresentação e de acompanhamento do QUAR com os diversos órgãos e unidades orgânicas intervenientes.

Nos termos definidos na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro conjugado com o Ofício Circular 13/GDG/08, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, submeteu-se à consideração a revisão de algumas metas de indicadores de medida, fundada em situações ou acontecimentos não previsíveis (e como tal, não suscetíveis de ser antecipados). Sobre este pedido de revisão importa salientar que a quase totalidade dos indicadores revistos, decorreram das consequências da pandemia que atingiu, também Portugal, em 2020.

3. APRECIACÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

3.1. INQUÉRITOS E QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO E AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO

O artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, define os moldes em que deve ser realizada a autoavaliação do Serviço, e cujo detalhe procura aferir com rigor, não só os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR previamente estabelecido, mas também a medida em que esses resultados conferiram uma perceção e impacto de quantidade e qualidade dos serviços prestados junto dos seus *stakeholders*.

Por esse propósito, a legislação e as estruturas com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação, conferem uma importância acrescida à manifestação dos utentes, colaboradores e dirigentes, sugerindo que, em sede de autoavaliação, cada organismo promova a apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, bem como a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores, sugerindo-se para o efeito a metodologia utilizada, período de realização do inquérito/questionário, dimensão da amostra, taxa de respostas e nível de satisfação apurado.



Contudo, considerando a especificidade da GNR e da função policial, resultante da missão e atribuições, não é evidentemente possível proceder à audição dos utentes/utilizadores nos moldes sugeridos, isto porque a própria realidade dos demais serviços e organismos do Estado é bastante diferente das especificidades de uma organização militar que promove a segurança das pessoas e bens.

Repare-se, a propósito, que a legislação dá particular importância nesta apreciação aos serviços prestadores de serviços a utilizadores externos, numa lógica de fornecedor/prestador de serviços ou bens (que neste caso cumpre ao próprio Estado desenvolver), e, por outro lado, ao cliente/utente/beneficiário, numa relação por norma não conflituante.

No caso específico da GNR, ou qualquer outra força de segurança, a relação entre o prestador e o prevaricador é potencialmente conflituante, pelo que a apreciação deste será tendencialmente negativa em relação ao prestador e ao serviço prestado, de que beneficia, por regra a generalidade da população. Quanto às populações, sabido que as suas opiniões são altamente influenciadas por fatores subjetivos, designadamente pelo sentimento ou sensação de segurança, e sendo certo que tal não tem correspondência direta com o melhor ou pior serviço prestado pelas forças de segurança, não se vislumbra credível a sua auscultação sem o adequado estudo que permita dirimir os efeitos perversos associados.

De igual forma, a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores sugerida, não é passível de aplicação imediata, quer pela própria dimensão da população alvo de amostra (cerca de 23.000 militares e civis em funções), exigindo meios tecnológicos auxiliares para a sua concretização, quer pela necessidade da manutenção da coesão e da disciplina, uma vez que a natureza militar obriga ao exercício da ação de comando, por vezes conflituante com os interesses pessoais dos indivíduos, em prol dos superiores interesses coletivos da Organização e do País.

Acresce referir que para ambos os casos (audição de *stakeholders* internos e externos), a dimensão da amostra é tal que seria incomportável a realização dessa audição com recurso a meios internos, havendo, por esse motivo, necessidade de se recorrer ao mercado especializado para garantir o cumprimento desse pequeno quesito, com os elevados custos que certamente lhe estão associados e que por, força das rigorosas regras orçamentais ao nível da despesa do Estado, a Guarda não possui nem lhe é possível desviar mais recursos financeiros para atividades que são marginais ao seu *core business*.

Importa ainda referir que a própria Tutela tem consciência das dificuldades subjacentes a este exercício de avaliação, o que determinou a dispensa de tal exercício nos Relatórios de Atividades anteriores. Destaque-se aliás o papel determinante da extinta DGAI (atual SGMAI) em organizar diversas iniciativas junto dos parceiros onde necessariamente se incluem as Forças e Serviços de Segurança, no sentido de identificar o conjunto de benefícios, mas também de dificuldades, que a avaliação dos *stakeholders* comporta.

Entre essas iniciativas merecem particular evidência as diversas conferências, seminários, e *workshops* realizados subordinados às complexas temáticas inerentes à «medição do desempenho policial» e «qualidade e certificação dos serviços prestados pelas Forças e Serviços de Segurança», de onde se extraíram conclusões valiosas para promover à perceção e impacto de quantidade e qualidade dos serviços prestados junto dos *stakeholders*.

Em tal contexto, e apesar das ações que foram sendo desenvolvidas, compreendendo a importância da apreciação interna e externa dos serviços prestados por qualquer Organização, mas querendo fazê-lo num quadro de rigor e com uma base científica, o Comando da Guarda decidiu, no âmbito do presente Relatório de Autoavaliação, não proceder ao exercício de avaliação, por parte dos *stakeholders*, relativamente aos serviços prestados pela Instituição.

3.2. SATISFAÇÃO DOS “UTILIZADORES” e “COLABORADORES”

A GNR tem como um dos principais desígnios implementar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em toda a estrutura organizacional. Neste momento já tem 12 Postos Territoriais certificados com a norma ISO 9001, mas a intenção do Comando da Guarda é, até 2025, implementar o SGQ a todo o dispositivo territorial, Unidades e Comandos Funcionais, como elemento fundamental da necessária articulação entre os processos de formação, atividade operacional, apoio, controlo e de avaliação/melhoria contínua do serviço prestado ao cidadão.

A presente Operação preconiza uma inovação para o setor em que se enquadra com uma alteração significativa na GNR, nos processos e nos serviços e com impacto na qualidade de atendimento ao Cidadão e às empresas como se demonstra de seguida.

O diagnóstico pré-projeto elaborado pela Guarda evidenciou um conjunto de constrangimentos específicos e transversais, os quais impactam negativamente as funções core e de suporte da GNR, a nível interno e a nível externo. Foi evidenciado um elevado potencial de melhoria ao nível da reengenharia e simplificação de processos, ao nível da racionalização de estruturas

e sinergias entre serviços, ao nível dos processos de gestão e divulgação do conhecimento de acordo com as melhores práticas internacionais, assim como ao nível da avaliação e monitorização da qualidade de serviço prestado.

Os principais macroprocessos e recursos que serão alvo de transformações no âmbito do projeto em apreço são:

- Processos de atendimento ao Cidadão e às empresas no posto territorial (função operacional, função RH, função TIC): nos quais o militar tem de dar cumprimento a um conjunto de procedimentos (ex. verificação de documentação, inserção da ocorrência no sistema informático da GNR) de natureza abrangente e complexa:
 - i. A proximidade entre a Guarda e as populações deveria ser mais estreita, sendo que, a este nível, a política de comunicação interna e externa da GNR requer uma otimização, quer na diminuição do elevado tempo de residência do Cidadão no posto territorial e na sua acessibilidade, quer a nível interno no que concerne a carência de canais de comunicação modernos que agilizem a operação diária.
 - ii. Existe um elevado potencial da racionalização e simplificação dos processos e, por outro, a Operação prevê contribuir para a redução da utilização de papel nos processos internos e nos processos de atendimento ao Cidadão e às empresas. Esta situação contribui para os elevados custos de contexto e elevada morosidade registada nos processos, fruto da sua complexidade e burocracia. Existe ainda um problema de visibilidade sobre as operações ao nível dos canais de atendimento e relacionamento com o Cidadão. Neste contexto, os sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas também assumem uma quota-parte de responsabilidade ao denotar uma fraca interoperabilidade e uma articulação pouco eficiente entre si. Mais ainda, importa ainda referir que nos últimos anos a GNR tem registado uma perda gradual de efetivos e um aumento das atribuições institucionais, pelo que urge maximizar as potencialidades das TIC no sentido de reduzir o número de efetivos afetos às atividades de apoio e suporte da área operacional.
- Processos de formação da GNR (função operacional, função RH, função TIC): nos quais se pretende garantir a qualidade e adequabilidade da formação ministrada, de acordo com o conhecimento mais avançado, e consubstanciando-se na valorização dos recursos internos:
 - i. Ausência da filosofia de “formação por competências”, de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações, com foco no formando, nos conhecimentos, nas aptidões e atitudes que este deve adquirir e demonstrar em contexto de aprendizagem. Por conseguinte, esta situação aporta constrangimentos e dificuldade ao nível dos processos de seleção e recrutamento, AD, eventual redefinição do sistema retributivo dos militares e para a definição de objetivos de trabalhos concretos.
 - ii. Ausência de desmaterialização do processo formativo na Guarda acrescido de uma fraca interoperabilidade com os restantes sistemas de gestão de informação e do conhecimento. Verifica-se uma importante lacuna nos processos de gestão e transferência de conhecimento, com ausência de modelo de governo e repositórios que acelerem a disseminação do conhecimento e das boas práticas.

A implementação do SGQ permite potenciar alguns benefícios para as populações, a saber:

- Melhorar a eficiência interna: a) aumentar o controlo e visibilidade sobre as operações ao nível dos canais de atendimento e relacionamento com o cidadão; b) promover a organização e a uniformização de processos com o desempenho mais consistente e melhores níveis de serviço; c) garantir maior autonomia, rigor e empenho dos militares; d) reduzir os custos de contexto graças ao aumento da produtividade dos militares e redução do número de efetivos afetos às atividades de apoio e suporte da área operacional; e) implementar uma filosofia de “melhoria contínua” e Qualidade Total;
- Potenciar a proximidade ao Cidadão e a sua satisfação: a) reforçar a imagem, a reputação e a credibilidade da GNR com uma operação mais próxima das necessidades das populações; b) reforçar a perceção das necessidades do Cidadão face à atuação da GNR e melhorar os níveis de serviço; c) aumentar a acessibilidade aos serviços e aos postos e reduzir o tempo de residência do cidadão; d) contribuir para a diferenciação de serviços e informação disponível; e) reduzir a necessidade de deslocação dos habitantes destas regiões por via da redução da reincidência nas interações com os postos territoriais, em virtude de uma oferta melhorada de serviços.

Por outro lado, o projeto também aporta benefícios para Economia Nacional, ao nível da modernização dos processos e estruturas da GNR, e ao nível da racionalização dos recursos humanos e dos recursos tecnológicos:

- Contribuir ativamente para a política nacional de modernização e capacitação da AP, com a simplificação e racionalização de procedimentos, reforçando a interoperabilidade e conectividade entre os diversos sistemas de informação e de apoio operacional, que potenciem uma perspetiva agregada do desempenho institucional;



- Racionalizar, otimizar e centralizar a gestão das tecnologias de informação da GNR com implementação de metodologias e ferramentas de controlo de qualidade que poderão beneficiar igualmente outras entidades (sinergias) da AP. A este nível, preconiza-se a digitalização de um conjunto de processos que permitirá um incremento da produtividade e a uniformização do serviço;
- Diminuir o custo de oportunidade dos agentes económicos, com a otimização do número de militares afetos às atividades de apoio e suporte da área operacional.

3.2.1. SATISFAÇÃO DOS “UTILIZADORES”

No âmbito da implementação concluída do SGQ nos 12 Postos Territoriais acima referenciados, é obrigação dos militares que aí prestam serviço facultarem um questionário a todos os cidadãos que interagem com a GNR. O preenchimento, como não poderia deixar de ser, é facultativo. Durante o ano de 2020 foram obtidos 624 questionários validados.

Os valores das respostas válidas variam entre 1 (nada) e 6 (total).

De todas as respostas validadas, **a satisfação global do cidadão com o Posto Territorial foi de 4,75**, sendo um valor bastante favorável, atendendo a que muitos dos questionários foram preenchidos por cidadãos que foram atuados.

Em termos de caracterização dos participantes, temos o seguinte quadro resumo:

		N	%
Sexo	F	240	39,3%
	M	371	60,7%
Grupo etário	35 aos 60 anos	354	56,8%
	Mais de 60 anos	105	16,9%
	Menos de 35 anos	164	26,3%
Participante em intervenções da GNR	Sim	545	87,3%
	Não	79	12,7%
Observador em intervenções da GNR	Sim	550	91,7%
	Não	50	8,3%

Figura 25 – Caracterização dos participantes

Da análise do quadro acima podemos verificar que a maioria dos cidadãos que preencheram o questionário foram do sexo masculino, sendo que, em termos de escalão etário, mais de metade das respostas foram de cidadãos com idades compreendidas entre 35 e 60 anos.

Escalpelizando mais os últimos dois indicadores do quadro anterior, podemos verificar que dentro dos participantes no questionário em que estiveram em situações com intervenção da GNR, aconteceram na sua maioria, no âmbito da fiscalização rodoviária, tal como pode ser verificado no quadro seguinte:

	N	%
Fiscalização rodoviária	346	55,5%
Fiscalização económica	41	6,6%
Patrulhamento apeado	110	17,6%
Patrulhamento em viatura	116	18,6%
Assistência a acidente	203	32,5%
Assistência a furto	113	18,1%
Assistência a violência doméstica	61	9,8%
Outra	24	3,9%

Figura 26 – Participante em situações com intervenção da GNR

Quanto às situações em que os cidadãos foram observadores de situações com intervenção da GNR, verifica-se que a sua maioria também foram no âmbito da fiscalização rodoviária.

	N	%
Fiscalização rodoviária	416	66,7%
Fiscalização económica	48	7,7%
Patrulhamento apeado	208	33,3%
Patrulhamento em viatura	217	34,8%
Assistência a acidente	289	46,3%
Assistência a furto	144	23,1%
Assistência a violência doméstica	70	11,2%
Outra	36	5,8%

Figura 27 – Observador de situações com intervenção da GNR

Passando agora para a avaliação da satisfação do cidadão face ao trabalho no Posto Territorial, os itens avaliados foram segurança, imagem, atitude comportamental, competência, isenção, rapidez e visibilidade.

Do gráfico seguinte consegue-se aferir que os cidadãos avaliam de uma forma muito positiva a atuação dos militares da GNR, destacando-se a imagem, competência e atitude comportamental.

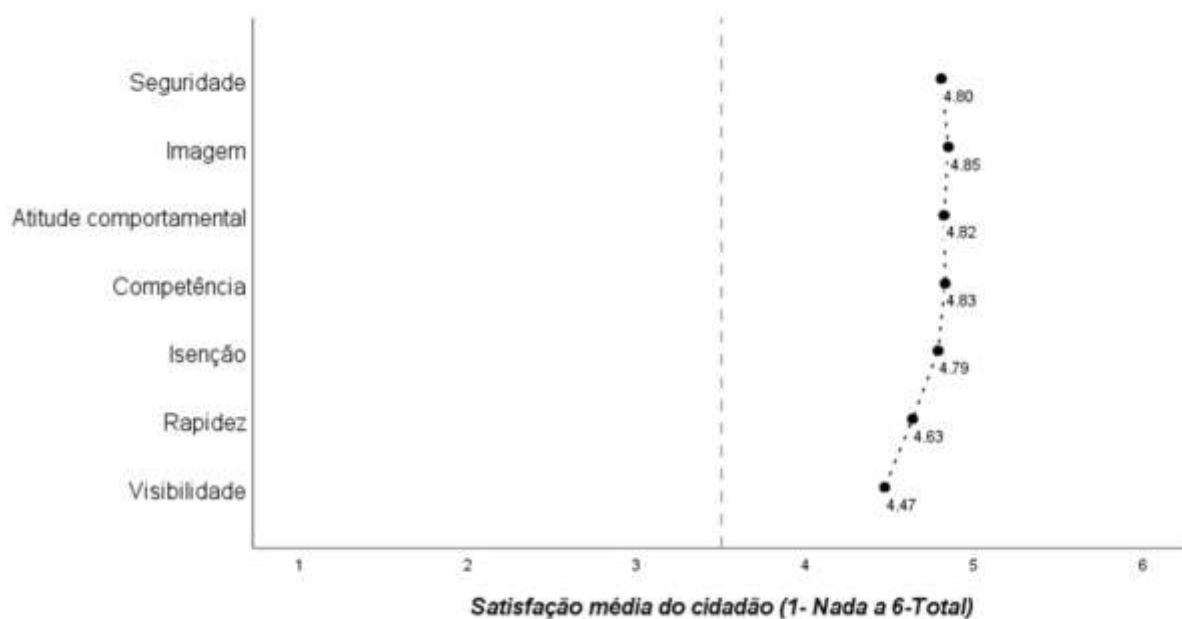


Figura 28 – Avaliação da satisfação do cidadão face ao trabalho do Posto

No gráfico seguinte podemos visualizar mais facilmente que não existem grandes diferenças nas respostas aos questionários quando comparamos as respostas validadas de cidadãos femininos e masculinos.

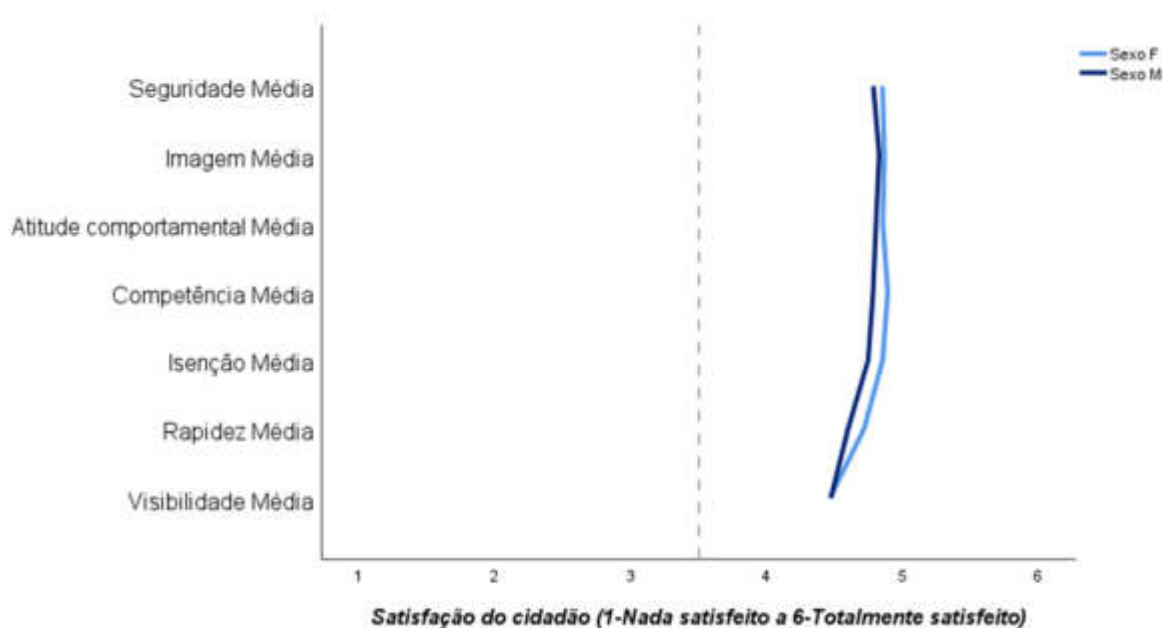


Figura 29 – Avaliação da satisfação com o trabalho do Posto segundo o sexo do cidadão

No que diz respeito a análises efetuadas por escalões etários já vemos diferenças mais significativas, sendo que os cidadãos, quanto mais maturidade/experiência de vida possuem, melhor avaliam a atuação da GNR.

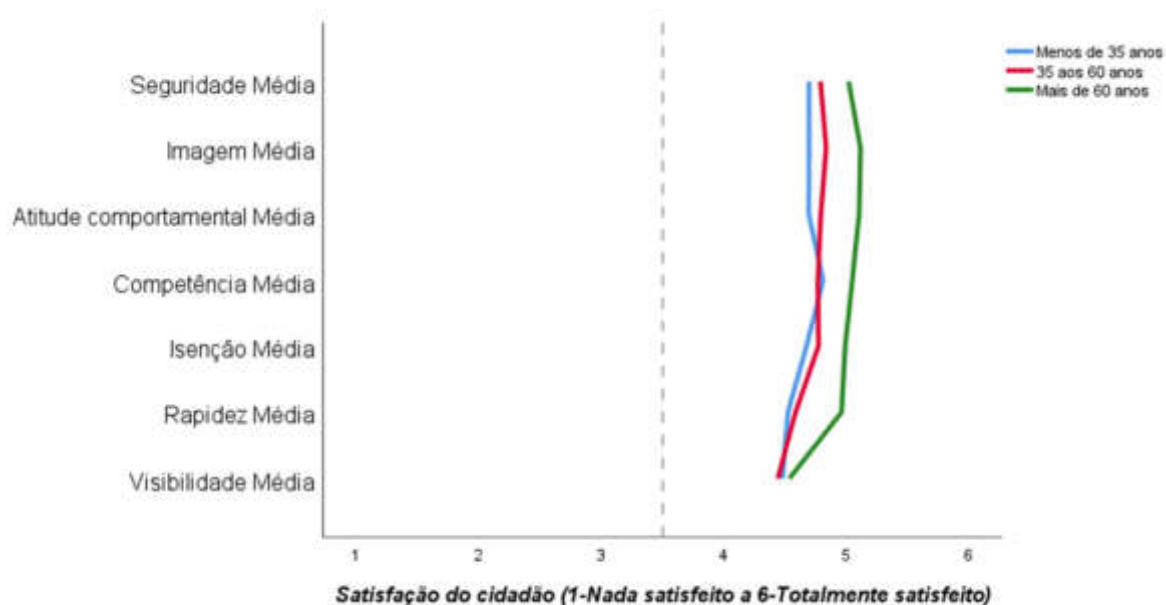


Figura 30 – Avaliação da satisfação com o trabalho do Posto segundo a idade do cidadão

Por último, se analisarmos a avaliação dos cidadãos de acordo com o seu envolvimento em situação, na qualidade de participante ou observador, não existem diferenças significativas de avaliação.

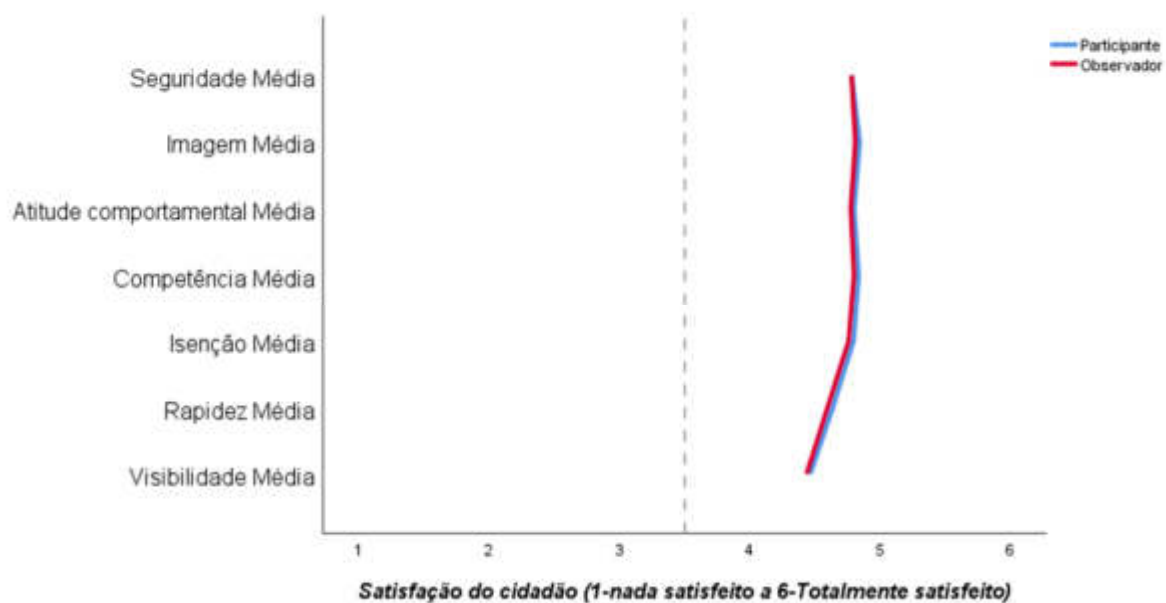


Figura 31 – Avaliação da satisfação com o trabalho do Posto de acordo com envolvimento em situações de intervenção da GNR



No quadro seguinte pode ser verificado uma análise mais pormenorizada dos itens avaliados representados nos gráficos anteriores.

		Visibilidade	Rapidez	Isenção	Competência	Atitude comportamental	Imagem	Seguridade
Sexo	F	4,46	4,71	4,85	4,89	4,85	4,86	4,85
	M	4,47	4,60	4,75	4,78	4,80	4,83	4,78
Grupo etário	35 aos 60 anos	4,44	4,58	4,77	4,77	4,79	4,83	4,79
	Mais de 60 anos	4,53	4,96	4,99	5,05	5,10	5,12	5,02
	Menos de 35 anos	4,48	4,52	4,67	4,81	4,69	4,70	4,70
Participante em intervenções da GNR	Sim	4,46	4,64	4,80	4,83	4,80	4,84	4,78
	Não	4,51	4,62	4,72	4,79	4,97	4,88	4,97
Observador em intervenções da GNR	Sim	4,43	4,60	4,76	4,80	4,77	4,81	4,78
	Não	4,77	4,96	5,10	5,15	5,24	5,21	4,98

Figura 32 – Avaliação da satisfação com o trabalho do Posto segundo as características do cidadão

3.2.2. SATISFAÇÃO DOS “COLABORADORES”

À semelhança do ponto anterior, também a avaliação por parte dos militares da GNR é obrigatória ser facultada a todos os militares que prestam serviço nos 12 Postos Territoriais já certificados pela norma ISO 9001, sendo o seu preenchimento também facultativo.

Durante o ano de 2020 foram obtidos 296 questionários validados. Os valores das respostas válidas variam entre 1 (nada) e 6 (total), sendo a codificação utilizada, para maior facilidade na análise percentual, codificadas em Satisfação: fraca (1 e 2); média (3 e 4) e elevada (5 e 6).

De todas as respostas validadas, **a satisfação global dos militares com o Posto Territorial onde prestam serviço de 3,55**. A satisfação global contempla a avaliação de 4 áreas: Fatores relacionados com o trabalho, com o ambiente social, com o ambiente psicológico e com ambiente físico.

3.2.2.1 Fatores relacionados com o trabalho

A avaliação dos militares incidiu em 7 fatores relacionados com o trabalho: satisfação com adequação dos recursos ao trabalho, satisfação com infraestruturas de apoio, satisfação com condições do alojamento, satisfação com segurança no trabalho, satisfação com higiene no trabalho, satisfação com saúde no trabalho e satisfação com ergonomia do posto trabalho.

Destes fatores salienta-se o fator relacionado com as condições de alojamento, com a pior avaliação, sendo, por sua vez, o fator relacionado com a higiene no trabalho o que melhor foi avaliado.

		%
Satisfação com adequação dos recursos ao trabalho	Fraca	15,6%
	Média	70,5%
	Elevada	13,9%
Satisfação com Infraestruturas de apoio	Fraca	26,8%
	Média	48,8%
	Elevada	24,4%
Satisfação com Condições do alojamento	Fraca	33,1%
	Média	46,0%
	Elevada	21,0%
Satisfação com Segurança no trabalho	Fraca	20,1%
	Média	60,2%

Satisfação com Higiene no trabalho	Elevada	19,7%
	Fraca	13,2%
	Média	58,1%
Satisfação com Saúde no trabalho	Elevada	28,7%
	Fraca	17,9%
	Média	55,4%
Satisfação com Ergonomia do posto trabalho	Elevada	26,7%
	Fraca	15,0%
	Média	66,0%
	Elevada	19,1%

Figura 33 – Distribuição da avaliação dos fatores relacionados com o trabalho

A nível gráfico, de forma a mais fácil percepção das avaliações que os militares atribuíram, podemos visualizar o seguinte gráfico:

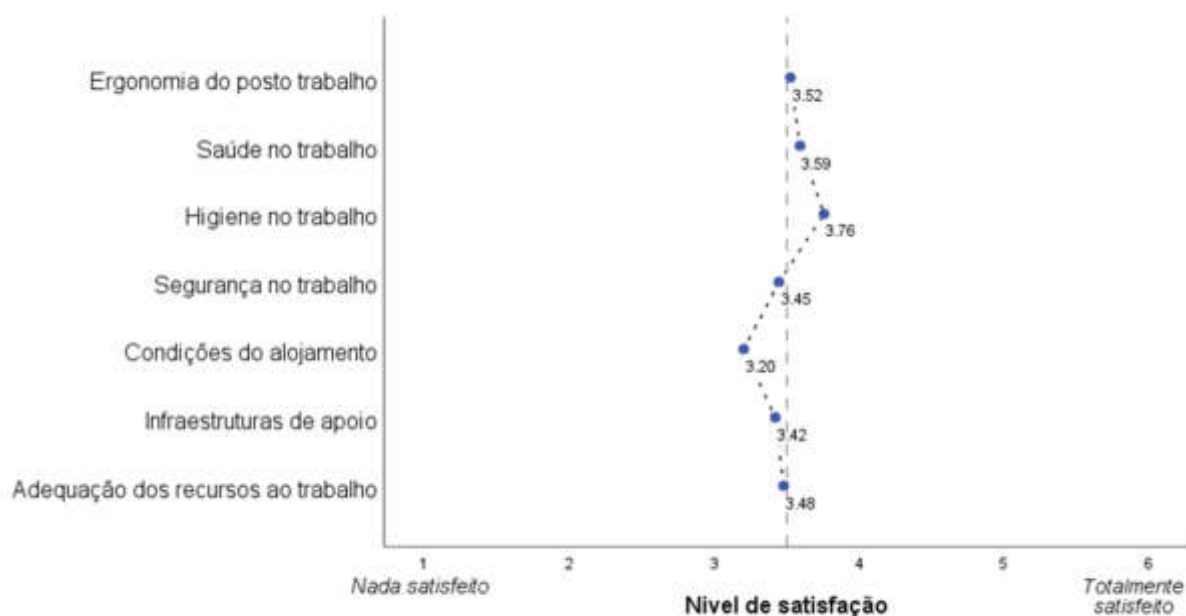


Figura 34 – Nível médio de satisfação com os fatores relacionados com o trabalho

3.2.2.2 Fatores relacionados com o ambiente social

No que diz respeito à avaliação dos fatores relacionados com o ambiente social foram elaboradas questões sobre a satisfação com discriminação e a satisfação com confrontação.

Ambos os fatores têm boas avaliações por parte dos militares, acima da média global, sendo que a avaliação ligeiramente superior na satisfação com discriminação, denotando-se o trabalho que tem vindo a ser feito a este nível pela Guarda Nacional republicana.



		%
Satisfação com Discriminação	Fraca	14,2%
	Média	47,0%
	Elevada	38,9%
Satisfação com Confrontação	Fraca	10,9%
	Média	54,4%
	Elevada	34,7%

Figura 35 – Distribuição da avaliação dos fatores relacionados com Ambiente Social

A nível gráfico, podem-se verificar que ambos os valores estão acima da média global.

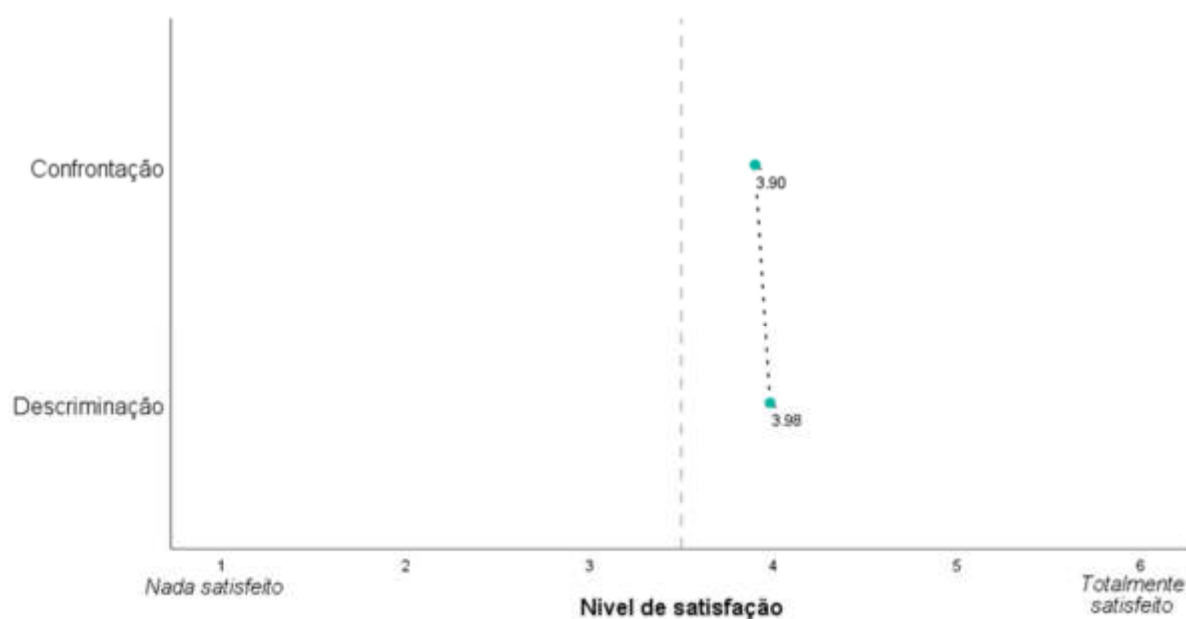


Figura 36 – Nível médio de satisfação com os fatores relacionados com o Ambiente Social

3.2.2.3 Factores relacionados com o ambiente psicológico

Quanto aos fatores relacionados com o ambiente psicológico, foram avaliados dois, a satisfação com stress e a satisfação com as relações de trabalho. Destes dois fatores destaca-se a boa classificação obtida neste último, evidenciando o excelente ambiente de trabalho que é normal existir entre os militares que exercem funções um Posto Territorial.

		%
Satisfação com Stress	Fraca	25,0%
	Média	51,0%
	Elevada	24,0%
Satisfação com as Relações de trabalho	Fraca	4,1%
	Média	41,9%
	Elevada	54,1%

Figura 37 – Distribuição da avaliação dos fatores relacionados com ambiente psicológico

Graficamente podemos visualizar os dados acima referidos da seguinte forma:

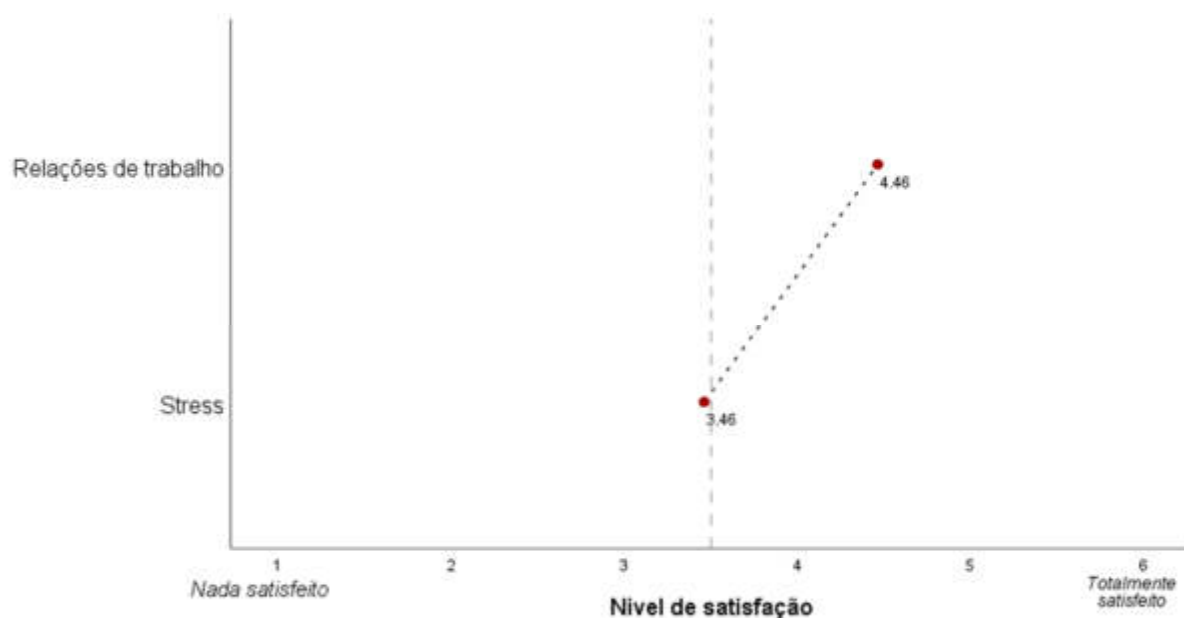


Figura 38 – Nível médio de satisfação com os fatores relacionados com o ambiente psicológico



3.2.2.4 Fatores relacionados com o ambiente físico

Sendo agora a vez de demonstrar a avaliação dos militares no que se relaciona com o ambiente físico, as questões abordaram os seguintes fatores: Satisfação com temperatura, satisfação com humidade, satisfação com ruído e satisfação com iluminação.

Dos 4 fatores alvo de avaliação, apenas a satisfação com as condições de iluminação se encontra acima da média global, sendo o fator relacionado com a satisfação com a humidade o que os militares mais penalizaram.

		%
Satisfação com Temperatura	Fraca	31,4%
	Média	53,7%
	Elevada	14,9%
Satisfação com Humidade	Fraca	31,8%
	Média	56,1%
	Elevada	12,2%
Satisfação com Ruído	Fraca	27,7%
	Média	59,5%
	Elevada	12,8%
Satisfação com Iluminação	Fraca	16,9%
	Média	56,8%
	Elevada	26,4%

Figura 39 – Distribuição da avaliação dos fatores relacionados com ambiente físico

Numa análise gráfica dos dados acima, temos o seguinte:

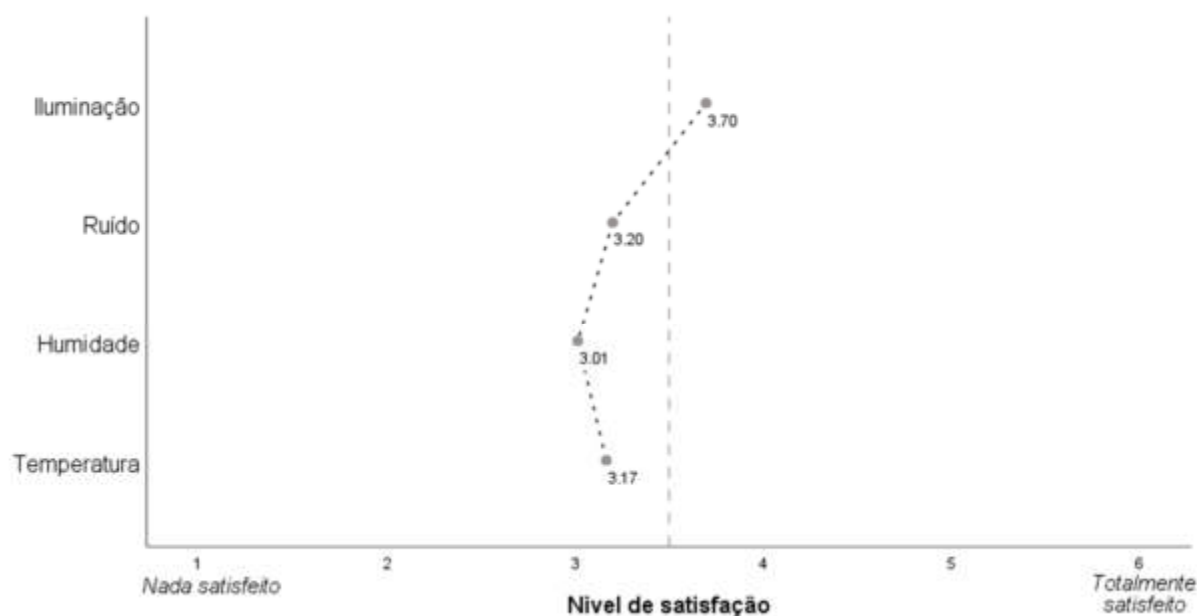


Figura 40 – Nível médio de satisfação com os fatores relacionados com o ambiente físico

3.3. MENÇÕES DE ENTIDADES EXTERNAS

Ao longo do ano de 2020, a GNR recebeu inúmeros louvores/elogios/agradecimentos. Destes evidenciam-se alguns dos mais importantes, por ordem cronológica:

- 2020 – Voto de Louvor da Assembleia de Freguesia de Fátima, concedido à Guarda Nacional Republicana, por receber a certificação referente à norma ISO 9001/2015, constituindo-se assim como referência nacional para a Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade em postos da GNR;
- 1 de janeiro de 2020 – Agradecimento do Instituto da Defesa Nacional, concedido à Guarda Nacional Republicana, pela visita de estudo à Guarda Nacional Republicana no decorrer do XIII Curso de Segurança e Defesa para Jornalistas (2019-2020);
- 15 de janeiro de 2020 – Agradecimento da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, concedido à Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário da GNR, em prol do idoso, na identificação e acompanhamento de casos de violência doméstica, bem como na Comissão Social de Freguesia;
- 23 de janeiro de 2020 – Agradecimento do Agrupamento de Escolas do Fundão, concedido ao Destacamento Territorial do Fundão da GNR, pela disponibilidade na apresentação da avaliação externa;
- 27 de janeiro de 2020 – Agradecimento do Centro Paroquial de Cachopo, concedido ao Comando Territorial (CTER) de Faro da GNR, pelo Concerto Solidário;
- **29 janeiro de 2020 – Condecoração à Guarda Nacional Republicana, concedida pelo Presidente da Fundação Carlos III e da Ordem Ibero-Americana General Infante Chaves, D. Carlos Escudero de Burón, com a “Gran Cruz Institucional”;**
- 17 de fevereiro de 2020 – Agradecimento dos Missionários da Consolata, concedido ao Posto Territorial de Fátima da GNR, pela colaboração na Peregrinação.
- 19 de fevereiro de 2020 – Agradecimento do Gabinete de S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional, concedido à Guarda Nacional Republicana, pela colaboração da visita do Ministro da Defesa da Roménia.
- 20 de fevereiro de 2020 – Agradecimento da U. F. C. Jardiense, concedido ao Posto Territorial do Pinhal Novo da GNR, pelo elevado profissionalismo;
- 26 de fevereiro de 2020 – Agradecimento do Clube de Campismo de Lisboa, concedido ao Posto Territorial da Costa da Caparica da GNR, pelo elevado profissionalismo;
- 5 de março de 2020 – Agradecimento da Associação Humanitária de Mora, concedido ao Posto Territorial de Ponte Sor da GNR, pela colaboração prestada num acidente de viação;
- 10 de março de 2020 – Agradecimento da Câmara Municipal do Seixal, concedido ao Destacamento Territorial de Almada da GNR, na comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil;
- 12 de março de 2020 – Agradecimento da Câmara Municipal de Ovar, concedido ao Destacamento Territorial de Ovar da GNR, pela contribuição da realização do Carnaval de Ovar de 2020;
- 29 de março de 2020 – Voto de Reconhecimento da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, concedido ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente das Caldas da Rainha da GNR, pelo trabalho desenvolvido na deteção de crimes ambientais;
- 2 de abril de 2020 – Agradecimento da Presidente da Junta de Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra, concedido ao Destacamento Territorial de Grândola da GNR, pelo combate à COVID-19;
- 3 de abril de 2020 – Agradecimento do Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, concedido ao Posto Territorial de Fátima e da Unidade de Segurança e Honras de Estado da GNR, pelo combate à Pandemia COVID-19;
- 29 de abril de 2020 – Voto de Louvor da Câmara Municipal de Viana do Castelo, concedido à Guarda Nacional Republicana, pelo combate à Pandemia COVID-19;
- 28 de abril de 2020 – Agradecimento da Câmara Municipal de Alcochete, concedido ao Posto Territorial de Alcochete da GNR, pelo combate à Pandemia COVID-19;
- 04 de maio de 2020 – Voto de Agradecimento da Câmara Municipal de Ponte de Lima, concedido à Guarda Nacional Republicana, pelo desempenho e excelência das funções profissionais no combate à Pandemia COVID-19;



- 04 de maio de 2020 – Voto de Louvor da Câmara Municipal de Odivelas, concedido à Guarda Nacional Republicana, na resposta à Pandemia COVID-19;
- 05 de maio de 2020 – Agradecimento da Presidente da Junta de Freguesia, concedido ao Posto Territorial de Tavira da GNR, pelo combate à Pandemia COVID-19;
- 14 de maio de 2020 – Agradecimento da União de Freguesias de Vila Boim e Terrugem, concedido ao Posto Territorial de Elvas da GNR, pelo acompanhamento de população vulnerável no âmbito da Pandemia COVID-19;
- 21 de maio de 2020 – Agradecimento da Energias de Portugal, concedido ao CTER Setúbal, pelo envolvimento e participação na operação de derrube das duas chaminés da Central Termoelétrica de Setúbal;
- 4 de junho de 2020 – Agradecimento do Agrupamento da Escolas José Afonso, concedido ao Destacamento Territorial de Setúbal da GNR, pela disponibilidade, aconselhamento e intervenção junto da comunidade educativa;
- 9 de junho de 2020 – Agradecimento da Câmara Municipal do Seixal, concedido ao CTER Setúbal da GNR, pela competência, empenho, dedicação e de promoção de excelentes relações institucionais;
- 9 de junho de 2020 – Agradecimento da Polícia Judiciária, concedido ao Posto Territorial da Charneca da Caparica da GNR, pela cooperação e profissionalismo;
- 13 de junho de 2020 - Voto de Louvor da Câmara Municipal de Estarreja, concedido à Guarda Nacional Republicana, pelo seu papel fundamental no combate à Pandemia COVID-19;
- 30 de junho de 2020 – Agradecimento do Agrupamento de Escolas de Grândola, concedido ao CTER Setúbal da GNR, pela colaboração e apoio na contribuição no acesso à Escola à Distância;
- 06 de julho de 2020 - Voto de Louvor da Assembleia Municipal da Figueira da Foz, concedido aos Postos Territoriais da GNR no Concelho da Figueira da Foz, como agradecimento e homenagem pelo papel fundamental no combate à Pandemia COVID-19;
- 06 de julho de 2020 – Agradecimento da Câmara Municipal de Vendas Novas, concedido ao Posto Territorial de Vendas Novas da GNR, pelo combate à Pandemia COVID-19;
- 21 de julho de 2020 – Agradecimento da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Grândola, concedido à Secção de Prevenção Criminal e Policiamento do Destacamento Territorial de Grândola da GNR, pelo elevado profissionalismo;
- 24 de julho de 2020 – Agradecimento do Sporting Clube de Portugal, concedido à Guarda Nacional Republicana, pela disponibilidade, profissionalismo e dedicação;
- 2 de setembro de 2020 – Agradecimento da Polícia Judiciária, concedido ao CTER Setúbal da GNR, pela colaboração e elevado profissionalismo;
- 03 de setembro de 2020 – Voto de Louvor da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, concedido ao Posto Territorial de Viana do Castelo, pelo combate à crise sanitária provocada pela COVID-19;
- 7 de setembro de 2020 – Agradecimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, concedido ao Comando Operacional (CO) da GNR, pelo combate à Pandemia COVID-19;
- 8 de setembro de 2020 – Agradecimento da Arcos Seguros, concedido ao Posto Territorial de Grândola da GNR, pelo elevado profissionalismo;
- 11 de setembro de 2020 – Voto de Louvor da Assembleia de Freguesia de Mirandela, concedido à Guarda Nacional Republicana, pelo combate à Pandemia COVID-19;
- 24 de setembro de 2020 – Agradecimento da Universidade Sénior Dom Sancho I de Almada, concedido ao Posto Territorial de Sesimbra da GNR, pelo elevado profissionalismo;
- 25 de setembro de 2020 – Voto de Louvor da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, concedido à Guarda Nacional Republicana, pelo seu empenho no combate aos incêndios;
- 7 de outubro de 2020 – Agradecimento da Câmara Municipal de Fafe, concedido ao Destacamento Territorial de Fafe da GNR, o elevado profissionalismo no âmbito do Rally Montelongo;



- 7 de outubro de 2020 – Agradecimento da Câmara Municipal de Torres Vedras, concedido ao Destacamento Territorial de Torres Vedras da GNR, no âmbito do projeto “Praia Segura 2020”;
- 13 de outubro de 2020 – Agradecimento por parte da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, concedido ao CTER Portalegre, pelo estrito cumprimento das medidas impostas pela DGS no âmbito da Pandemia COVID-19;
- 19 de outubro de 2020 - Voto de Louvor da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, concedido à Guarda Nacional Republicana, como forma de reconhecimento e agradecimento aos profissionais das linhas de combate à Pandemia COVID-19 pelo papel fundamental no combate à Pandemia COVID-19;
- 25 de outubro de 2020 – Agradecimento pelo Digno Procurador Adjunto da instância local de Ponte de Sor do Ministério Público de Portalegre, concedido ao CTER Portalegre da GNR, pelo elevado profissionalismo no âmbito de um desmantelamento de uma estrutura criminosa relevante;
- 26 de outubro de 2020 – Agradecimento do Maratona Clube de Portugal, concedido ao Destacamento de Trânsito de Setúbal da GNR, pela colaboração e profissionalismo;
- 2 de novembro de 2020 – Voto de Louvor da Câmara Municipal de Fafe, concedido ao Posto Territorial de Fafe, como reconhecimento público na defesa do bem-estar dos cidadãos;
- 13 de novembro de 2020 – Agradecimento da Polícia Judiciária, concedido ao Núcleo de Investigação Criminal de Faro da GNR, pela colaboração e profissionalismo;
- 17 de novembro de 2020 – Agradecimento pela Parkalgar S.A., concedido ao CTER Faro da GNR, pelo apoio e empenho na realização do evento Formula 1 Heineken, Grande Prémio de Portugal 2020;
- 17 de novembro de 2020 – Agradecimento da Escola Superior de Educação/IPS, concedido ao Destacamento Territorial de Almada da GNR, pela colaboração e profissionalismo;
- 23 de novembro de 2020 – Agradecimento do Instituto Universitário Militar, concedido à Guarda Nacional Republicana, pela colaboração e profissionalismo;
- 16 de dezembro de 2020 – Voto de Louvor da Assembleia de Freguesia de Castelo Branco, concedido à Guarda Nacional Republicana, pelo combate à Pandemia COVID-19;
- 14 de dezembro de 2020 – Agradecimento do Agrupamento de Alfarroba e Amêndoa, C.R.L, concedido ao Comando Territorial da Loulé, no âmbito da Operação Campo Seguro 2020;
- 15 de dezembro de 2020 – Voto de Louvor da Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, concedido ao Posto Territorial de Pêro Pinheiro da GNR, no combate à Pandemia COVID-19;
- 22 de dezembro de 2020 – Moção de Louvor do Grupo da Assembleia de Freguesia de Boliqueime do Partido Socialista, concedido ao Posto Territorial de Loulé da GNR, no âmbito da Operação Campo Seguro 2020;
- 29 de dezembro de 2020 – Voto de Reconhecimento da Assembleia Municipal de Murça, concedido ao Posto Territorial da GNR de Murça, pela prestação no combate à Pandemia COVID-19.

4. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Toda a atividade de gestão exige, para a concretização da sua eficácia, um bom sistema de controlo, sendo ambos os sistemas, o de gestão e o de controlo, indissociáveis. O controlo financeiro da AP designa toda a forma de controlo das Finanças Públicas (património, rendimentos, receitas, despesas, orçamento, contabilidade e tesouraria) que tenha por objetivo e critério verificar se a atividade financeira obedece aos princípios, normas ou regras de legalidade e regularidade que a regem e verificar se realiza os seus objetivos e resultados esperados, segundo critérios económicos ou técnicos de boa gestão (economia, eficácia, eficiência e equidade).

A publicação do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho, veio dar corpo ao sistema nacional de controlo interno (SCI), um sistema progressista e moderno, onde o Controlo Interno ou Administrativo, consiste na verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão relativamente a atividades, programas, projetos ou operações de entidades de direito público ou privado, com interesse no âmbito da gestão ou tutela governamental, em matéria de finanças públicas e outros interesses financeiros público, nos termos da Lei¹⁰.

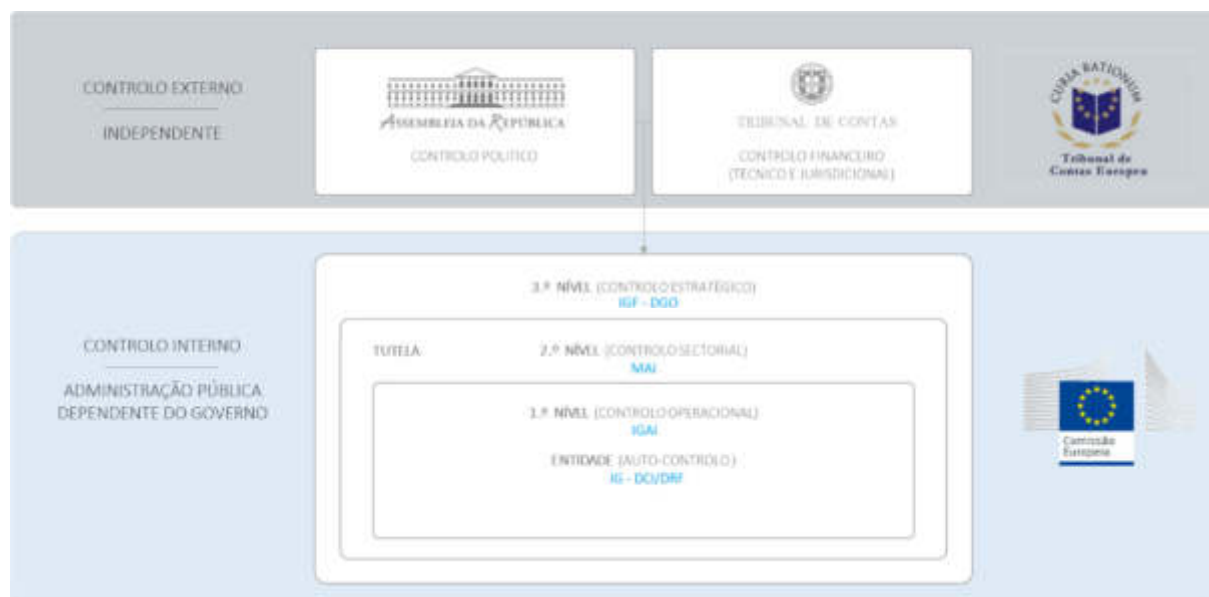


Figura 41 – Sistema de Controlo da AP¹¹ ((adaptado: Manual de Auditoria TC))

O SCI encontra-se colocado na dependência do Governo e em articulação com o Ministério das Finanças, compreendendo o domínio orçamental, económico, financeiro e patrimonial, e visa assegurar o exercício coerente e articulado do controlo no âmbito da AP. Está organizado em três níveis, para que cada nível controle o anterior, constituindo-se assim uma rede, que se pretende fiável e exaustiva, de controlo interno.

O 1.º nível do controlo interno é exercido por órgãos especializados, dotados de independência técnica, mas inseridos na estrutura interna da organização, que no caso da Guarda é assegurado pela Inspeção-Geral da Guarda (IG), funcionando na dependência direta do Comandante-Geral, sendo o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da Guarda, competindo-lhe apoiar o Comandante-Geral no exercício das suas funções de controlo e avaliação da atividade operacional, da formação, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internos, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade.

A adoção de uma estratégia de qualidade no seio institucional visa, em primeira linha e de uma forma agregada, a melhoria contínua do serviço prestado à Sociedade, com especial enfoque no Cidadão. É para o Cidadão que o principal compromisso da Guarda se dirige. Neste contexto, a Guarda tem uma atuação proativa, de visibilidade, e preventiva, de auxílio e proteção, recorrendo a todos os meios legítimos para prevenir e evitar a prática de ilícitos criminais e contraordenacionais.

¹⁰ Cfr. Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/98 de 25 de junho.

¹¹ A articulação dos sistemas de controlo interno e externo constitui um importante meio para assegurar a eficiência do sistema global de controlo e a transparência de processos.



A Guarda procura em permanência manter um relacionamento adequado com os cidadãos, usando correção, cortesia e boa conduta, preservando a confiança e prestando auxílio, informação e esclarecimento. Nesta ótica, no âmbito da certificação prevista pela norma ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), a Guarda iniciou a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade para o atendimento ao cidadão no Posto Territorial, sendo o mesmo financiado com o recurso a financiamento comunitário.

Também à Direção de Recursos Financeiros através da Divisão de Controlo Interno competem determinadas atribuições de auditoria e controlo interno no âmbito administração financeira da Guarda, embora sob a cúpula do Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI) que por sua vez assegura o comando e direção da atividade da Guarda nos domínios da administração dos recursos humanos, materiais e financeiros.

A Divisão de Controlo Interno cumpre, entre outras atribuições, nomeadamente promover a uniformidade da administração financeira da Guarda, garantindo a coordenação e o apoio adequado aos órgãos e serviços de si dependentes tecnicamente, bem como exercer a autoridade técnica e a realização de auditorias no âmbito da administração financeira, propondo, sempre que se justifique, a realização de inspeções ou auditorias com recurso a entidades internas ou externa, colaborar ainda com a Inspeção da Guarda na auditoria dos procedimentos e da gestão financeira dos demais serviços e das unidades da Guarda.

A Lei Orgânica da GNR, estabeleceu ainda um conjunto de órgãos, que apesar de nem todos eles integrarem o SCI, se mostram competentes para exercerem um controlo interno efetivo da atividade prosseguida pela Guarda no quadro da sua Missão e atribuições legais, bem como das atividades cometidas aos militares e civis que nela prestam serviço. Falamos concretamente dos órgãos de conselho - Conselho Superior da Guarda (CSG), o Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina (CEDD) e a Junta Superior de Saúde (JSS), e ainda não menos importante, da Direção de Justiça e Disciplina (DJD), a quem, entre outras atribuições, compete apoiar o Comandante-Geral na administração da justiça e da disciplina da Guarda, sendo por esse motivo, órgãos com uma importância singular na condução e manutenção da disciplina e coesão militar.

Sem prejuízo de no presente ponto se apresentarem as principais atividades desenvolvidas pelos órgãos internos de inspeção e auditoria, será realizado um breve percurso visando a aferição do Ambiente de Controlo, Estrutura organizacional, Atividades e procedimentos de controlo administrativo e relativamente à Fiabilidade dos sistemas de informação.

4.1. AMBIENTE DE CONTROLO

4.1.1. VALORIZAÇÃO DE VALORES ÉTICOS E DE CONDUTA

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência. Decorrente do que anteriormente foi exposto relativamente aos valores prosseguidos pela GNR, importa salientar que estes brotam do seu objeto e têm como pressuposto fundamental a condição militar e a afinidade com a cultura militar, assumindo uma forte cultura organizacional, assume uma história, tradições, símbolos, condutas e virtudes próprios que diferenciam a Guarda, dos demais Organismos da AP e dos seus congéneres nacionais e internacionais.

Consciente desta realidade diferenciadora, a Guarda aposta na valorização destas condutas éticas à atividade diária dos seus colaboradores, alinhando-os com a sua divisa «Pela Lei, Pela Grei», reforçando a sua cultura organizacional, em busca da excelência na sua atuação na defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo a legalidade e os mais elevados padrões de segurança e de tranquilidade públicas, nas respetivas áreas e nas matérias da sua responsabilidade, permitindo a concretização do mais alto compromisso assumido na Visão estabelecida na Estratégia da Guarda 2025 – Uma Estratégia Centrada nas Pessoas.

A condição militar é garante de uma entrega total, uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Considerando a extrema importância dos valores e compromissos institucionais com a Qualidade como fator determinante para a melhoria do serviço prestado à Sociedade e ao Cidadão, a Guarda mantém em vigor a Carta da Qualidade da Guarda, no quadro da sua Estratégia para a Qualidade.



4.1.2. CONTROLOS FINANCEIROS EFETIVOS

Na moderna gestão pública, a concretização da sua eficácia e um bom sistema de controlo são indissociáveis.

O controlo financeiro da AP designa toda a forma de controlo das Finanças Públicas (património, rendimentos, receitas, despesas, orçamento, contabilidade e tesouraria) que tenha por objetivo e critério, verificar se a atividade financeira obedece aos princípios, normas ou regras de legalidade e regularidade que a regem e verificar se realiza os seus objetivos e resultados esperados, segundo critérios económicos ou técnicos de boa gestão (economia, eficácia, eficiência e equidade).

No que diz respeito à constituição do órgão responsável pelo controlo da legalidade, a Lei Orgânica da GNR define que o controlo interno é exercido por órgãos especializados, dotados de independência técnica, mas inseridos na estrutura interna da organização.

O órgão que detém essa alta competência é a Inspeção da Guarda (IG), funcionando na dependência direta do Comandante-Geral, sendo o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da Guarda, competindo-lhe apoiar o Comandante-Geral no exercício das suas funções de controlo e avaliação da atividade operacional, da formação, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internos, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade.

A um nível inferior à IG, existe um órgão com a responsabilidade de assessorar o Comandante do CARI no cumprimento das leis e normas da contabilidade pública, elaborar propostas orçamentais, dirigir e fiscalizar a execução dos orçamentos e, orientar e apoiar tecnicamente todos os órgãos de gestão financeira: Departamento de Recursos Financeiros¹² (DRF).

Este Departamento, através da Divisão de Controlo Interno (DCI), a DRF promove a uniformidade da administração financeira da Guarda, garantindo a coordenação e o apoio adequado aos órgãos e serviços de si dependentes tecnicamente, bem como o exercício da autoridade técnica e a realização de auditorias no âmbito da administração financeira, propondo, sempre que se justifique, a realização de auditorias com recurso a entidades internas ou externas, colaborando ainda com a IG na auditoria dos procedimentos e da gestão financeira dos demais serviços e das Unidades da Guarda.

A DCI contribui, também, para a elaboração do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, mediante a identificação de riscos e indicação das medidas a adotar para prevenir a sua ocorrência, em matérias do âmbito da gestão dos recursos financeiros.

CONTROLOS INTERNOS

Ao nível do controlo interno, anualmente, por despacho do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral, é aprovado o Plano Anual de Auditorias Internas da DRF/DCI. No ano de 2020, o Plano de Auditorias Internas aos Órgãos na dependência técnica do CARI, estabeleceu objetivos gerais e específicos.

OBJETIVOS GERAIS

Como objetivos gerais das auditorias internas, temos:

- Reforçar o sistema de controlo interno da GNR, procurando assegurar a conformidade, integridade e tempestividade da informação, bem como a salvaguarda dos ativos e ainda a prevenção e deteção de erros e omissões;
- Fornecer apoio técnico e de gestão, garantindo a conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos a que a organização se encontra sujeita;
- Proceder a ações formativas “*on the job*”, orientadas para o saber fazer (vertente prática), sempre que, na presença de situações não conformes, fosse tecnicamente viável; e
- Registrar as boas práticas processuais detetadas, para elaborar um repositório organizacional, com a consequente partilha de conhecimento, por forma a melhorar e normalizar os processos organizacionais.

¹² A partir de 19JAN21, pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 7/2021, de 18 de janeiro, foram introduzidas alterações à estrutura interna da GNR, passando a Direção de Recursos Financeiros a designar-se de Departamento de Recursos Financeiros.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos das áreas auditadas foram os seguintes:

- Avaliar a conformidade dos procedimentos e processos desenvolvidos nas Secções de Recursos Logísticos e Financeiros, com a lei e com os normativos internos, no âmbito da contabilidade pública;
- Apoiar os Órgãos auditados nas áreas identificadas como pontos fracos;
- Transmitir orientações corretivas; e
- Desenvolver metodologias e procedimentos de controlo interno.

O Plano de Auditorias Internas, aprovado para 2020, contemplava a realização de 4 auditorias de âmbito financeiro.

A situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2/COVID-19 e a adoção de medidas com vista à prevenção da transmissão da infeção, criou algumas limitações, obrigando a DCI/DRF a alterar e ajustar o Plano de Auditorias inicialmente aprovado.

Assim, o Plano de Auditorias a realizar pela DRF/DCI passou a contemplar as seguintes UEO: CTER Portalegre, CTER Leiria, Unidade Nacional de Trânsito e CTER Santarém.

Na execução do referido Plano, e por motivos relacionados com a evolução da situação pandémica, foi apenas realizada auditoria à seguinte UEO:

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS
DRF/DCI	CTER PORTALEGRE

Figura 42 – Auditoria interna realizada pela DRF/DCI em 2020.

A DCI/DRF, adaptando-se à nova forma de trabalhar, em virtude da impossibilidade de realizar as auditorias financeiras *in loco*, na sequência das restrições impostas às deslocações, orientou o seu foco para as auditorias de seguimento.

Em 2020, foram realizadas auditorias de seguimento às seguintes UEO:

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS
DRF/DCI	CENTRO CLÍNICO CTER FARO SECRETARIA GERAL DA GUARDA CTER CASTELO BRANCO CTER VISEU

Figura 43 – Auditorias de seguimento realizadas pela DRF/DCI em 2020.

Na sequência da Recomendação 3, ponto 146, do “Relatório n.º 28/09 – 2.ª S – Auditoria aos sistemas de gestão e de controlo no âmbito dos investimentos da GNR – Ano 2007”, do Tribunal de Contas, o CARl tomou a iniciativa de criar auditorias multidisciplinares.



Assim, no cumprimento do Plano de Auditorias Internas Multidisciplinares de 2020, aprovado por despacho do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral, foram realizadas as auditorias internas multidisciplinares – Recursos Humanos, Recursos Financeiros e Recursos Logísticos – às seguintes Unidades da Guarda:

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS
DRF/DRL/DRH	CTER AVEIRO
DRF/DRL/DRH	CTER BRAGA
DRF/DRL/DRH	CTER ÉVORA

Figura 44 – Auditorias multidisciplinares realizadas pelo CARI em 2020.

CONTROLOS EXTERNOS

A Guarda está sujeita à atividade de auditoria, inspeção e fiscalização da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), conforme determina o Decreto-Lei n.º 58/2012, de 14 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2012, de 12 de julho, que aprovou a sua orgânica.

Assim, na sequência do Despacho n.º 7794/2018, de 14 de agosto, do Excelentíssimo Senhor Ministro das Finanças e do Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração Interna, a IGAI promoveu uma auditoria de gestão à Guarda Nacional Republicana, designadamente aos principais processos de gestão de recursos humanos, financeiros e logísticos, bem como às respetivas ferramentas tecnológicas de suporte, com o intuito de avaliar os impactos de um modelo específico de serviços partilhados para a otimização dos processos administrativos.

Desta Auditoria foi elaborado o Relatório n.º 72/2018 - Auditoria de Gestão à Guarda Nacional Republicana (GNR), de entre as principais conclusões e recomendações da auditoria, vertidas no relatório, destacam-se:

- Proceder à avaliação da implementação de um modelo desconcentrado, que concretize o necessário grau de autonomia e decisão por forma a poder refletir nos vários sistemas de gestão existentes as informações e decisões realizadas no âmbito das competências delegadas a cada Comando;
- Considerar nos critérios definidos para a distribuição e afetação dos recursos humanos, a necessidade de prover as Unidades, Destacamentos e Postos, de militares de acordo com as suas especialidades e habilitações, libertando os restantes militares para funções operacionais;
- Garantir o cumprimento dos normativos de índole financeira e, ao nível da aplicação das normas legais e procedimentais associadas, assegurar o apoio técnico efetivo necessário ao seu processamento, em particular sobre os processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;
- Diligenciar pela elaboração de manuais de procedimentos temáticos para cada Direção;
- Ponderar uma reestruturação do atual sistema de auditoria e controlo interno atualmente afeto à Direção de Recursos Financeiros, assegurando a necessária autonomia e isenção para o exercício transversal e vertical das operações de controlo financeiro e de verificação de conformidade legal;
- Ponderar o desenvolvimento/melhoramento das aplicações internas com ou sem recurso ao mercado, para fazer face às necessidades tecnológicas identificadas e de acordo com as prioridades definidas.

4.1.3. CONTROLOS EXTERNOS E CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLO DA LEGALIDADE

Ao nível do Controlo Externo, não se verificaram quaisquer ações por parte da Assembleia da República (controlo político) ou do Tribunal de Contas (controlo financeiro – técnico e jurisdicional).

A GNR reporta para a Secretaria do Ministério da Administração Interna (SMAI), como Entidade Coordenadora do Programa Orçamental (ECPO) P007 – Segurança Interna, no qual se integra a GNR, os documentos e diligências necessárias que enformam os processos de controlo e execução de cariz orçamental e financeiro.

De referir que as ECPO, entre outras competências¹³, colaboram com a Direção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças (MF) no acompanhamento e controlo orçamental dos programas e na concretização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, bem como na implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso¹⁴.

Em conformidade, a SMAI recolhe e centraliza a informação orçamental do universo dos organismos do MAI, no qual se inclui a GNR, assumindo a função de interlocutor técnico setorial com o MF no que respeita à execução orçamental e financeira.

4.1.4. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS

O plano de formação aprovado pela GNR pretende captar e incentivar os seus colaboradores, militares e civis, nomeadamente aqueles que exercem funções de direção ou chefia das diversas unidades orgânicas, o estudo, análise e desenvolvimento de boas práticas, aliás sentidas no domínio estratégico com a produção de documentos previsionais e prestação de contas com reconhecido valor entre os organismos que integram o MAI.

Apesar do panorama nacional de fortes restrições orçamentais, designadamente no âmbito da AP, a Guarda promoveu internamente e em parceria com entidades de reconhecida qualificação programas de formação que visam a promoção de competências dos militares e civis afetos às diferentes Unidades, Órgãos e Serviços.

No âmbito do ensino e da formação foram desenvolvidas ações de incentivo ao desenvolvimento de boas práticas mediante a produção e apresentação de estudos de investigação, de reflexão e de análise prospetiva de reconhecido valor informacional no universo da Guarda. Sempre que possível, estes conteúdos eram divulgados ao nível da página eletrónica da Guarda e da Revista da Guarda nas suas publicações trimestrais.

Nesta dinâmica, reconhecendo que a identificação de boas práticas permite alavancar o desempenho organizacional, a Guarda tem promovido um conjunto de ações direcionadas para a estrutura operacional que visaram essencialmente o incentivo de criação de potenciais conteúdos e práticas que pudessem vir a ser distinguidos e difundidos.

É importante referir que a GNR foi sempre entidade ativa na apresentação de candidaturas aos “prémios de boas práticas da AP”, iniciativa que permitia demonstrar a existência e aplicação de boas práticas na GNR. Contudo, este tipo de iniciativas e prémios têm reduzido nos últimos anos. A Guarda tem apresentado algumas candidaturas a prémios, mas que surgem de iniciativas maioritariamente internacionais, designadamente ao nível da UE e da ONU.

4.1.5. COMUNICAÇÃO E ALINHAMENTO ENTRE A ALTA DIREÇÃO E DIRIGENTES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

A GNR possui uma estrutura organizacional definida pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro e pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro. A anterior Lei Orgânica da GNR definia exaustivamente toda a organização do Comando Geral, no qual se incluíam o estado-maior geral ou coordenador e o estado-maior especial ou técnico, com as respetivas repartições e chefias de serviços, num total de 20. As principais mudanças operadas pela nova lei refletem o objetivo de promover a racionalização do modelo de organização e da utilização dos recursos da Instituição.

Assim, no que concerne ao comando, foi criada uma estrutura que compreende, para além do Comando da Guarda e dos respetivos órgãos de inspeção, conselho e apoio, três órgãos superiores de comando e direção, que asseguram o comando funcional, respetivamente, das áreas de operações (CO), dos recursos humanos, materiais e financeiros (CARI) e da doutrina e formação (Comando de Doutrina e Formação). Esta nova organização da estrutura de comando da Guarda concretiza-se a dois níveis: a lei define, além dos órgãos de inspeção, conselho e apoio do Comando da Guarda, quais as áreas abrangidas pelos órgãos superiores de comando e direção e o respetivo nível de enquadramento, habilitando o Governo a definir o número, as competências e a estrutura interna dos serviços destes órgãos, bem como o posto correspondente à respetiva chefia.

A estrutura orgânica concretizada com a reestruturação da GNR, permitiu concentrar os cargos de direção superior e de direção intermédia nas diversas unidades orgânicas do Comando da Guarda e dos Órgãos Superiores de Comando e Direção, bem como disseminar pelo dispositivo territorial (unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva e estabelecimento de ensino), cargos de direção intermédia sob a autoridade técnica do CO.

¹³ Vide Artigo 20º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro

¹⁴ Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.



Esta estrutura permite, dentro do Comando da Guarda e dos Órgãos Superiores de Comando e Direção, um alinhamento estreito entre os dirigentes superiores e os dirigentes intermédios responsáveis pelas unidades orgânicas, embora a própria dimensão desses órgãos possa criar algumas dificuldades na concretização das suas atribuições parcelares.

Também ao nível do exercício da autoridade técnica exercida pelos OSCD, nomeadamente o CO, por este se encontrar fisicamente distanciado das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva e estabelecimento de ensino, poderá significar a existência de constrangimentos pontuais.

Apesar dos constrangimentos, uma vez que a estrutura orgânica tem um carácter vincadamente funcional, permite-se potenciar a comunicação e o alinhamento entre a alta direção e os dirigentes das unidades orgânicas, realizando-se com frequência reuniões intercalares, nomeadamente quando estão em causa projetos de singular importância para a Instituição.

4.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.2.1. OBEDIÊNCIA AO DIPLOMA ORGÂNICO

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, definiu a missão, as atribuições e as bases da organização interna da Guarda Nacional Republicana, que compreende, nomeadamente, a estrutura de comando, as unidades e o estabelecimento de ensino.

No desenvolvimento do referido diploma legal, o Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, definiu o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio diretamente dependentes do comandante-geral e dos órgãos superiores de comando e direção, estabelecendo ainda o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da estrutura de comando, definidas através do Despacho n.º 1292/2020, de 13 de janeiro.

Passados mais de dez anos sobre a reestruturação operada na estrutura geral da Guarda, e identificados os constrangimentos, bem como os pontos fortes, é na perspetiva da Guarda, o momento oportuno para se proceder às alterações dessa estrutura, numa lógica de melhoria contínua. Para o efeito o Comando da Guarda submeteu à apreciação superior do membro do governo responsável pela área da administração interna uma proposta de alteração à estrutura geral da Guarda.

4.2.2. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Com vista ao regular funcionamento das instituições democráticas, confere a lei aos atores do direito público diversas competências decorrentes das próprias atribuições das pessoas coletivas, revestindo estas a forma de poderes jurídicos. São diversas as disposições legais que estabelecem de forma generalizada e transversal as competências próprias dos diversos serviços e organismos do Estado e ainda as disposições cuja aplicação se cifra apenas no próprio serviço e organismo, como é o caso das respetivas Leis Orgânicas ou Estatutos (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprova a orgânica da Guarda ou o Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, que aprova o Estatuto dos Militares da GNR).

Neste sentido, refere-se que a Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, estabelece as competências próprias do Comandante-Geral, alicerçadas nas atribuições da Guarda. Saliente-se, a esse propósito, que o n.º 3, do artigo 23º, da LOGNR, além de conferir determinadas competências próprias específicas ao Comandante-Geral da GNR, reforça as competências próprias inerentes ao exercício dos cargos de direção superior de 1.º grau e, neste âmbito, o Comandante-Geral exerce ainda as competências que lhe forem delegadas e subdelegadas pelos membros do Governo responsáveis pela área da administração interna.

No momento do provimento de funções, são realizadas diversas delegações e subdelegações de competências, prática corrente e convenientemente sedimentada na GNR, reportam-se sobretudo aos Comandantes dos Comandos Funcionais e aos Comandantes das Unidades e dos Comandos Territoriais em exercício de funções.

4.2.3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS COLABORADORES (MILITARES E CIVIS)

A Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro; 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, institui o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) aplicando-se ao desempenho dos serviços públicos, dos respetivos dirigentes e demais trabalhadores.

O sistema assenta numa conceção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos. Neste sentido, na avaliação dos serviços, dos dirigentes e demais trabalhadores assume um papel central os resultados obtidos em relação aos objetivos previamente fixados. Os resultados devem ser medidos mediante indicadores previamente fixados que permitam, entre outros, a transparência e imparcialidade e a prevenção da discricionariedade. O SIADAP tem uma vocação de aplicação universal à AP, prevendo, no entanto, mecanismos de flexibilidade e adaptação muito amplos de modo a enquadrar as especificidades das várias administrações, dos serviços públicos, das carreiras e das áreas funcionais do seu pessoal e das exigências de gestão.

Desde 01 de janeiro de 2013, que a avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3) tem carácter bienal e respeita ao desempenho dos dois anos civis anteriores, iniciando-se o processo com a contratualização dos parâmetros de avaliação (Resultados e Competências), durante o mês de fevereiro do ano civil em que se inicia o ciclo avaliativo, sendo a avaliação efetuada durante os meses de janeiro e fevereiro do ano seguinte àquele em que se completa o ciclo avaliativo.

Na prossecução das suas atribuições, a GNR integra colaboradores militares, integrados em corpos especiais, e como tal sujeitos a um regime disciplinar e de avaliação próprios, e colaboradores civis, sujeitos e avaliados desde 2004 segundo o SIADAP - entre 2004 e 2007 através da Lei n.º 10/2004, de 22 de março, e desde 2008 segundo a citada Lei n.º 66-B/2007.



O sistema específico de avaliação dos militares da GNR, aprovado pela Portaria n.º 279/2000 (2.ª série), designa-se Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana (RAMMGNR) e define o sistema de avaliação do mérito dos militares da Guarda Nacional Republicana (SAMMGNR) e os princípios que regem a sua aplicação.

Preceitua a citada disposição legal que nas carreiras de regime especial e corpos especiais que disponham de um sistema de AD específico que ainda não tenha sido adaptado, esta se efetue de acordo com o respetivo sistema específico, até à sua adaptação nos termos do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Para o efeito, a situação descrita agrega ainda colaboradores civis de carreiras especiais e como tal sujeitos a regimes de avaliação próprios, nomeadamente pessoal da carreira médica, docentes e técnicos de diagnóstico e terapêutico.

Neste sentido, o sistema de avaliação específico da GNR enquanto corpo especial, mantém-se em vigor até à sua revisão para adaptação à filosofia estabelecida no SIADAP, a qual deveria ocorrer até 31 de dezembro de 2008, sob pena de caducidade, tendo aliás a sua avaliação ocorrida mediante aquele sistema de avaliação específico. Contudo, as especificidades da organização militar impuseram que se fizesse uma profunda reflexão para a criação de um sistema de avaliação específico que não condicione a atuação da GNR nem fomente focos de instabilidade que afetem a coesão e a disciplina militar.

Precisamente com esse objetivo, durante o ano de 2020, foram criadas todas as condições para que esse sistema de avaliação específico viesse finalmente a ser criado e implementado. A publicação do Regulamento da Avaliação do Desempenho dos Militares da Guarda Nacional Republicana (RADMGNR), ocorreu ainda em 2019, a 30 de dezembro (aprovado pela Portaria n.º 411/2019), mas, de acordo com o previsto no seu artigo 4.º, o mesmo só entraria em vigor no primeiro dia do ano civil após a implementação do sistema de informação de suporte ao Sistema Integrado de Gestão da Avaliação dos Militares da Guarda Nacional Republicana (SIGAM/GNR), que consiste numa plataforma eletrónica que permitirá desmaterializar o processo de avaliação. Através do Despacho n.º 538/20-OG do Comandante-geral da GNR, de 23 de dezembro, foi implementado o SIGAM/GNR, pelo que o RADMGNR entrou em vigor em 1 de janeiro de 2021, o que implica que nessa data se iniciou o primeiro ciclo avaliativo sob a égide do novo quadro normativo.

Com a publicação da Portaria n.º 359/2013, de 31 de dezembro, foram aprovados os modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho para dirigentes intermédios e trabalhadores, bem como avaliação com base nas competências. Foram também aprovados os modelos de fichas de monitorização do desempenho e de reformulação de objetivos. Apesar de o ciclo avaliativo estar encerrado, o processo de consolidação do mesmo está ainda a decorrer, pelo que os dados disponíveis quanto ao número de avaliados e não avaliados não são ainda definitivos. Assim e no que se refere ao ciclo avaliativo 2019/2020, em 31 de dezembro de 2020 foram sujeitos a avaliação o universo de civis constantes na tabela seguinte:

CARREIRA	EFETIVOS	AVALIADOS	N/AVALIADOS
T. SUPERIOR	42	34	8
A. TÉCNICO	86	76	10
INFORMÁTICO	4	4	0
A. OPERACIONAL	262	242	20
C. FLORESTAL	404	388	16
TOTAL	798	744	54

Figura 45 – Avaliação dos quadros civis (subsistema SIADAP 3)

O processo avaliativo dos militares no ano 2020 decorreu de forma distinta dos anteriores, na medida em que, como já referido, foi o último efetuado segundo as normas da Portaria n.º 279/2000 (2.ª série), o que implicou que fosse determinada a realização de uma avaliação extraordinária, com o objetivo de, na transição entre os dois sistemas de avaliativos, não deixar nenhum período temporal sem avaliação. Foram sujeitos a avaliação anual 876 Oficiais e 2.327 Sargentos, num total de 3.203 militares, distribuídos pelos postos a seguir indicados, sendo que os dados disponíveis quanto ao número de avaliados não são ainda definitivos, em virtude de estar ainda em curso a consolidação do processo:



CATEGORIA	POSTO	EFETIVOS	AVALIADOS	N/AVALIADOS
OFICIAIS	CORONEL	82	48	34
	TENENTE-CORONEL	147	124	23
	MAJOR	157	132	25
	CAPITÃO	316	286	30
	TENENTE	59	56	3
	ALFERES	115	112	3
SUB-TOTAL		876	758	118
SARGENTOS	SARGENTO-MOR	54	42	12
	SARGENTO CHEFE	379	343	36
	SARGENTO AJUDANTE	803	765	38
	PRIMEIRO SARGENTO	985	931	54
	SEGUNDO SARGENTO	106	100	6
SUB-TOTAL		2.327	2.181	146
TOTAL		3.203	2.939	264

Figura 46 – Avaliação dos militares da GNR (RAMMGNR)

Acresce ainda referir que nos termos do referido regulamento de avaliação, os guardas não foram sujeitos a avaliação individual, realidade que será distinta no futuro, já que o novo RADMGNR prevê a avaliação de todas as categorias profissionais.

4.2.4. POLÍTICA DE FORMAÇÃO

A política de formação a seguir na GNR é determinada pelos responsáveis máximos da instituição, de acordo com a Política de Qualidade prosseguida e definida na Carta da Qualidade da GNR, onde se definem como áreas prioritárias a «Qualidade do Serviço» e a «Qualidade dos Sistemas de Gestão» institucionais, tendo por desiderato a sua futura Certificação.

A Política de qualidade prosseguida pela Guarda tem a sua génese no documento de estratégia organizacional de 2020, agora atualizado e continuado na “Estratégia da Guarda 2025 - Uma Estratégia Centrada nas Pessoas”, adequada e alinhada ao atual contexto de segurança nacional e internacional.

No que à matéria de Doutrina e Formação diz respeito, a Guarda assume na sua Carta de Qualidade, o seguinte compromisso:

- Desenvolver a Formação dos recursos humanos da Instituição, em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia dos direitos dos Cidadãos.
- Aprofundar a gestão do conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, adequando as atividades da doutrina e formação às necessidades operacionais da Guarda.

A Estratégia da Guarda 2025 incorpora estas preocupações, dando especial enfoque à valorização humana e profissional do seu efetivo, definindo-a como uma prioridade estratégica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do seu capital humano através da consolidação e reestruturação do sistema de ensino e formação através do paradigma da “Formação Baseada em Competências”, otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos, através do reconhecimento, certificação e validação da formação, nos níveis inicial, intermédio e superior universitário, fomentando a criação de centros de competências e gestão do conhecimento.

Pode-se inferir que a adoção de uma estratégia de qualidade institucional estabelece os princípios para Política de Formação da Guarda e essencialmente sobre dois aspetos. O primeiro tem que ver com o processo de gestão da formação, que deriva diretamente da sua natureza sistémica que, ao se basear na melhoria constante, permite a sua gestão naquilo a que podemos designar de sistema de gestão da qualidade da formação.

O Sistema de Formação da GNR passa pela abordagem sistémica da Formação, baseada num modelo simples de quatro estádios (figura 34), em que a sua gestão é integrada e se subdivide em quatro fases interdependentes, correspondentes cada uma delas a um processo que constituem no seu todo um ciclo de gestão da formação coerente e a base da garantia da sua eficácia e eficiência, que permite a melhoria constante da qualidade da formação na Guarda.



Figura 47 - Modelo Sistémico da Formação

O Modelo Sistémico da Formação (MSF) permite a sua integração com o preconizado pela *International Organization for Standardization* (ISO), que estabelece os padrões internacionais, relativos aos Sistemas de Gestão da Qualidade, agrupados

nas Normas ISO 9001: 2015, que visam aumentar a eficiência e reduzir falhas na produção de produtos ou serviços, com base no ciclo PDCA (do inglês: *PLAN - DO - CHECK - ACT*), ou seja, na realimentação resultante da verificação e medição da qualidade da formação.

O MSF implica o envolvimento articulado de todos os seus intervenientes, no âmbito das suas responsabilidades:

- Utentes, aqueles que beneficiam do sistema e incorporam os militares que receberam formação;
- Órgãos Técnicos, as entidades que definem as necessidades de formação e as definições técnicas de determinada área funcional;
- Escola da Guarda e outras Entidade Formadoras nas grandes Unidades;
- Comando da Doutrina e Formação (CDF) como Órgão de Gestão da Formação.

O MSF integra num ciclo interativo as suas diversas fases, que inicia no processo de Diagnóstico de Necessidades, onde se analisa as eventuais diferenças entre o Perfil de Competências detido, por um ou vários indivíduos e o Perfil Profissional desejado. É de periodicidade anual e desenvolvimento colaborativo entre os utentes e os órgãos técnicos, daí resultando um Plano de Formação de natureza corretiva, onde são expressas as necessidades de criação de novos cursos ou a reformulação dos existentes, por já não responderem cabalmente às necessidades exigidas para o cumprimento da missão atribuída.

Na fase seguinte, a que corresponde o planeamento da formação, com a intervenção de todas as entidades envolvidas no ciclo de formação, os cursos são desenhados com base nos Perfis dos Cargos refletidos nos respetivos Referenciais de Competências, ponto de partida para os Referenciais de Formação, num processo que garante que o que está a ser ensinado, corresponde às tarefas críticas para o desempenho bem-sucedido do trabalho. É também nesta fase que se planeia a formação, que se traduz na elaboração do Plano Anual de Formação (PAF), que contempla as atividades formativas internas e externas.

A terceira fase de organização e execução da formação é da responsabilidade da Escola da Guarda e de outras entidades formativas, que organizam as atividades conducentes ao desenvolvimento da formação.

Na última e quarta fase é efetuada a validação da formação, através de um conjunto de processos e métodos utilizados para medir de forma contínua e sistemática a eficácia e eficiência da formação, com o objetivo de obter o *feedback* de todos os participantes, imprimir qualidade em todo o sistema de gestão, promover a melhoria contínua e aferir as aprendizagens.

A adoção de um sistema de gestão da qualidade é uma decisão estratégica da organização que possibilita melhorar o seu desempenho global e proporcionar uma base sólida para iniciativas de desenvolvimento sustentável.

Um segundo aspeto, que deriva da adoção da estratégia de qualidade institucional na Política de Formação da Guarda, prende-se com a adoção de um sistema de formação assente no conceito e modelo de formação por competências, de acordo com o preconizado no Sistema Nacional de Qualificações (SNQ). Neste sistema as qualificações estão estruturadas em 8 níveis de qualificação, em que os respetivos descritores especificam os resultados de aprendizagem em termos de Conhecimentos, Aptidões e Atitudes, permitindo a correspondência com o Quadro Europeu de Qualificações (QE), no âmbito do processo de Bolonha.

O Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) é um instrumento de gestão estratégica das qualificações nacionais de nível não superior, baseado em competências direcionadas para os resultados da aprendizagem, em estruturas modulares de qualificação e certificação autónoma capitalizável, permitindo também que os militares aumentem as suas qualificações por via do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais.

A Guarda Nacional Republicana tem vindo a implementar o seu processo formativo por Unidades de Competência (UC), com vista à sua acreditação e certificação das qualificações obtidas, em articulação com os organismos nacionais que regulam a formação e o ensino.

Por um lado, a Guarda pretende que as suas formações integrem o CNQ, que passem a ser qualificantes, sendo para isso necessário adapta-las à metodologia da entidade que gere o catálogo, designadamente a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP). Este processo tem vindo a ser desenvolvido com a elaboração dos respetivos referenciais de competências, constituídos por UC e os referenciais de formação constituídos pelas Unidades de Formação.

Este novo paradigma da formação baseada em competências, já deu os seus frutos, tendo sido desenvolvidos os Referenciais de Formação do Curso de Especialização Tecnológica (CET), no âmbito dos Cursos de Formação de Sargentos (CFS) das Armas e de Administração, a ministrar na Guarda, aprovados pela ANQEP.



Este trabalho também tem vindo a ser desenvolvido para a formação contínua, para cursos de promoção e de especialização, como é o caso do Referencial de Formação do Curso de Chefes de Equipa Helitransportada, desenvolvido no âmbito da Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) e o Referencial de Formação para o Curso de Formação de Guardas (CFG), prevendo-se paulatinamente o aumento da abrangência desta metodologia a toda a formação da Guarda.

Também os currículos do ensino superior assentam no paradigma das competências, tendo já sido desenvolvidos os Referenciais de Formação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), para o CFG em Tecnologias Militares de Segurança para Armas e Administração, aprovados pela Direção Geral de Ensino Superior (DGES), estes a serem ministrados na Unidade Politécnica Militar (UPM).

Por outro, a Guarda pretende certificar as suas qualificações através da plataforma do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), gerida pela Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

Pretende-se assim, ao prosseguir esta Política de Formação, contribuir de forma sustentada para a Qualidade Total da Guarda e disponibilizar aos militares os conhecimentos e as aptidões necessárias para o desempenho competente, autónomo e responsável das suas funções e ao mesmo tempo garantir a qualificação e a certificação da formação, em articulação com os organismos nacionais que regulam a formação e o ensino.

4.3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO

4.3.1. REGULAMENTAÇÃO DO DIPLOMA ORGÂNICO

Na sequência da publicação do diploma que aprovou a orgânica da Guarda, foi aprovada a respetiva regulamentação que, sempre que tal se tem justificado, tendo em consideração a sua dimensão, complexidade e múltiplas atribuições, tem sido objeto de alteração e adaptação para melhor cumprir a missão da Guarda.

4.3.2. NORMAS DE CONTROLO INTERNO (DIFUSÃO DE CIRCULARES, NOTAS CIRCULARES, NORMAS DE EXECUÇÃO PERMANENTE E REGULAMENTOS INTERNOS)

A Divisão de Controlo Interno desenvolve as suas competências na área de auditoria e controlo interno, por meio da realização de auditorias internas, participação nas auditorias multidisciplinares e da verificação dos processos de prestação de contas das Unidades, Comandos e Órgãos (UCO) da GNR, na vertente económico-financeira, que traduzem a efetivação do sistema de controlo interno na Guarda, regendo-se, não só, pelo cumprimento da legislação em vigor, mas também pelos regulamentos, diretivas complementares, Circulares, Notas Circulares e Normas de Execução Permanente (NEP), que regulam e enquadram a execução de tarefas e procedimentos relevantes na GNR.

Estes normativos internos visam definir um conjunto de princípios e regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, tendo em vista identificar os desvios, o motivo dos procedimentos anómalos ou menos corretos, o risco e as consequências que daí pode advir, assim como, permite avaliar a eficácia das tomadas de decisões. A sua inconformidade e incumprimento potencia um conjunto de riscos para a instituição, que podem ter impactos significativos quer a nível financeiro, quer a nível da imagem da GNR.

As normas de controlo interno são elementos fundamentais e impulsionadores do sistema de controlo interno, porque permitem agilizar procedimentos internos, pelo que o controlo do e no tempo é essencial para assegurar o sentido de oportunidade.

Atualmente, os meios humanos disponíveis para a verificação das prestações de contas mensais das UCO, são escassos, o que compromete a implementação e eficácia das medidas de controlo e de gestão.

Neste sentido, pretende-se, para o ano de 2021, a alteração da metodologia de verificação das prestações de contas das UCO, aprovada por Despacho do Exmo. TGCG, em 26 de novembro de 2019, a fim de tornar o processo de verificação mais célere.

Ressalta-se, ainda, a Auditoria Financeira do Tribunal de Contas, que se encontra a decorrer desde o dia 9 de dezembro de 2020, que contribuirá para melhorar e harmonizar processos e normativos internos com vista à mitigação de riscos.

A função primordial do controlo interno é garantir a integridade, a fiabilidade, a credibilidade e a relevância da informação que é analisada nas prestações de contas, nas auditorias internas e nas auditorias multidisciplinares para que sejam identificadas as incoerências contabilísticas e as medidas corretivas a adotar, contribuindo para uma melhor *performance* da instituição.

4.3.3. PRIMEIRA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ABRIGO DO SNC-AP

No ano de 2019, a GNR aderiu ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo, ao abrigo do novo regime contabilístico, elaborado a prestação de contas relativa a esse ano até abril de 2020.

Face à dimensão e dispersão geográfica do seu dispositivo, a elaboração da primeira prestação de uma Conta de Gerência ao abrigo deste novo referencial contabilístico, constituiu um enorme desafio para os serviços responsáveis pela sua elaboração, atendendo à multiplicidade dos recursos financeiros e patrimoniais desta Força de Segurança, associado aos novos conceitos e às questões que emergem pela aplicação das NCP, que incorporam o SNC-AP.



4.4. AUTOMATIZAÇÃO PROCESSUAL DO CICLO DA DESPESA E DO CICLO DA RECEITA

4.4.1. FATURA ELETRÓNICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SOLUÇÃO FE-AP)

A ESPAP, I.P. é a entidade que coordena a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro.

A solução da FE-AP disponibilizada pela ESPAP, I.P. permite a receção, processamento e transmissão de documentos de faturação, exclusivamente em formato eletrónico, subjacentes à relação comercial estabelecida entre contraentes públicos e cocontratantes, no âmbito da execução de contratos públicos.

Tendo em vista a simplificação e desburocratização administrativa de processos e procedimentos, tanto por força legal, como por iniciativa interna, durante o ano de 2020, a GNR deu continuidade ao processo de adesão à FE-AP, através de plataforma fornecida pela eSPap, I. P.

Ao longo do ano de 2020 e à medida que os fornecedores aderem à plataforma da FE-AP da eSPap, I. P., as UCO da GNR passaram utilizar este novo formato de faturas.

No final do ano, foram processadas 2.198 faturas no portal FE-AP, no montante de 3.671.360,56 €.

4.4.2. PAGAMENTO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE REFERÊNCIAS MULTIBANCO

Durante o ano de 2020 foi promovida a modalidade de pagamento através de referências Multibanco, a fim de possibilitar aos utentes e clientes da GNR, pagar faturas associadas a diferentes tipologias de receita, a qualquer hora e em qualquer lugar.

No ano de 2020, os utentes e clientes da GNR pagaram 40.449 faturas através da modalidade de pagamento de referências Multibanco, no montante de 1.575.988,51€.

4.4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4.4.1. INTEGRAÇÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS E EXISTÊNCIA DE MECANISMOS QUE GARANTAM A FIABILIDADE, OPORTUNIDADE E UTILIDADE DOS OUTPUTS DOS SISTEMAS

A integração e a interoperabilidade de aplicações informáticas existentes na Guarda constituem uma prioridade, na medida em que a sua concretização proporciona a fiabilidade e a qualidade de informação, a agilização dos processos de trabalho e uma racionalização dos recursos afetos às diversas atividades.

A realidade dos Sistemas de Informação da Guarda é caracterizada pela existência de várias aplicações, umas desenvolvidas internamente, outras com recurso ao “outsourcing”, destinadas a setores de atividades específicos das diferentes unidades orgânicas, que por vezes exploram mais de uma aplicação em ambiente fechado e com plataformas diversas, sem um contexto de integração comum, potenciando-se redundâncias, erros e pouca fiabilidade, o que acarreta problemas de gestão e manutenção.

Desta forma, um desígnio tecnológico da GNR é proporcionar e facilitar a integração e a interoperabilidade entre aplicações, utilizando sempre que possível, formas de interoperabilidade adequadas, podendo fazer uso de tecnologias normalizadas como os denominados “Web Services” ou outros “Data Adapters” que permitam a partilha de instâncias de bases de dados.

Acresce referir que por força das frequentes alterações legislativas, sobretudo ao nível da atividade financeira e a da gestão de recursos humanos, existe a necessidade de promover simultaneamente alterações de conteúdo e a parametrização das respetivas aplicações, as quais implicam normalmente o desenvolvimento imediato de novas funcionalidades. Também neste domínio existe uma preocupação vincada de garantir a fiabilidade dos outputs, mediante uma monitorização contínua por parte dos responsáveis por cada área funcional, promovendo as ações corretivas necessárias em tempo oportuno.

4.4.2. UTILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO PRODUZIDA NOS PROCESSOS DE DECISÃO

No âmbito, das plataformas de apoio à decisão e de índole estratégica destacam-se: (1) o SIIOP (Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia) com os seus diversos módulos: principal (P), salas de situação (2S), ocorrências (O), trânsito (T), ambiental (A), fiscal (F) e de georreferenciação (G); (2) o SIGRI (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos) com os seus módulos de pessoal, vencimentos, formação, finanças e orçamento, assistência na doença; (3) o módulo documental do SIIOP (o SIIOP-D) que materializa a gestão documental e arquivo da GNR; e (4) o sítio da GNR na internet.

Durante o ano de 2020 a GNR deu um forte contributo para a integração dos módulos O, T, A e F do SIIOP no módulo Principal bem como a integração dos módulos 2S e G no novo módulo de gestão operacional (SIIOP-GO), o que se traduz numa melhor eficácia e eficiência na utilização dos sistemas de informação operacional.

O SIIOP é o sistema que garante o suporte da gestão da informação operacional policial da GNR, permitindo ao nível policial a gestão centralizada de ocorrências policiais, rodoviárias e ambientais, possibilitando efetuar o controlo das Operações da Guarda ao longo do seu dispositivo a partir dos postos e das Salas de Situação, garantindo a interoperabilidade da informação criminal com a PIIC (Plataforma da Interoperabilidade da Investigação Criminal), permite também implementar o conceito COP (*Common Operating Picture*) nas salas de situação dos Comandos da GNR, procurando potenciar o processo da tomada de decisão através da georreferenciação dos meios operacionais, em tempo real, facilitando a intervenção e a coordenação policial mais oportuna e mais ajustada às necessidades de segurança do cidadão.

A utilização desta ferramenta permite normalizar processos, integrar informação e disponibilizá-la numa lógica hierarquizada.

No âmbito das atividades de suporte à atividade operacional, nomeadamente nas áreas financeira e patrimonial, onde a fiabilidade e a segurança da informação no processo de tomada de decisão encerram uma preocupação crescente, desempenham um papel preponderante o GeRFiP (plataforma de gestão de recursos financeiros em modo partilhado) e o SGRRe/GNR (Sistema de Gestão da Receita da GNR).

A solução GeRFiP foi desenhada com o objetivo de normalizar os processos e apoiar as atividades de gestão financeira, orçamental e patrimonial dos órgãos e serviços da AP num contexto integrado. Esta solução, desenhada numa lógica modular, por blocos funcionais, faz parte do Programa de Gestão de Recursos da Administração Pública (GeRAIP), que engloba outros projetos e soluções, tais como o de Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado (GeRHuP) e o de Gestão da Avaliação do Desempenho da Administração Pública (GeADAP).

Ainda no âmbito das atividades de suporte à atividade operacional, a GNR mantém um Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), que permite, através da implementação de processos, uma utilização eficiente e oportuna no



processo de tomada de decisão, com especial enfoque na gestão dos recursos humanos, no processamento e orçamentação dos vencimentos, bem como na gestão da formação, do património, da assistência na Doença e nos serviços disponibilizados ao Portal Social.

A GNR tem vindo a desenvolver o conceito de mobilidade que se traduz na construção de aplicações web responsivas para permitir a utilização de Tablets/Smartphones, nas várias aplicações e permitir a consulta em tempo real de dados operacionais residentes no SIOP, enviar alertas de ocorrências para a respetivas salas de situação, consultar as fichas de procedimentos (para qualquer patrulheiro da GNR poder verificar o correto procedimento a tomar face às várias tipologias de ocorrências que se possa confrontar), enviar emails, consultar dados residentes na extranet do MAI, etc.

No âmbito da comunicação com o cidadão, a GNR desenvolveu com os seus recursos internos o sítio da internet que vem diariamente informando o cidadão sobre atividades, notícias de última hora, informação sobre sinistralidade, fiscalizações, publicações em DRE com interesse, etc., sendo um dos sites que mais consultas apresenta em território nacional.

4.4.3. COMUNICAÇÕES

Os sistemas de comando e controlo da Guarda, baseiam-se em comunicações de voz, vídeo e dados, suportados em duas redes distintas, a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) e o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança da Portugal (SIRESP), ambos sob gestão do MAI.

A rede SIRESP, assegura as comunicações rádio, proporcionando o comando e controlo da atividade da Guarda, contribuindo ainda para a georreferenciação das patrulhas no terreno, representadas numa COP nas salas de situação aos vários escalões.

Relacionado com as comunicações rádio digitais, no âmbito das relações bilaterais entre a Guarda e a sua congénere espanhola, Guardia Civil, os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), dispõem de “gateways” que possibilitam a interligação entre a rede SIRESP de tecnologia TETRA, e a rede SIRDEE de tecnologia TETRAPOL, permitindo assim a coordenação entre estas forças em operações transfronteiriças.

A RNSI, é uma rede VPLS que suporta serviços de voz, dados e vídeo, interligando todas as instalações da Guarda dotadas de uma rede local, à qual são interligados os terminais de rede de dados, voz e videoconferência, sobre os quais são acedidos os vários Sistemas de Informação e Sistemas de Comunicações.

Relativamente ao suporte dos vários sistemas TIC, desde 2015 foi possível proceder à extensão da cobertura digital a toda a Guarda e concomitantemente aos sistemas de informação e comunicação, permitindo assim o tratamento consistente dos dados recolhidos pelos serviços centrais, e concorrendo para a obtenção de métricas para o apoio à decisão.

Quanto aos serviços de voz, foi desenvolvida sobre o suporte da RNSI a interligação dos cerca de nove milhares de terminais de voz, permitindo comunicações fixas sem custos entre si. Os sistemas convencionais analógicos, têm sido substituídos por terminais VOIP atingindo atualmente mais de 80%.

O processo de migração para linhas SIP-Trunk IP convergentes, permitiu cancelar a totalidade das, cerca de 5 centenas de acessos fixos de comunicações, analógicos e digitais, associados a assinaturas mensais fixas, o que, conjuntamente com a implantação do novo contrato das comunicações móveis e fixas, contribuiu para uma redução significativa dos encargos com comunicações fixas e móveis.

Ao nível das comunicações em videoconferência, foram dotadas todas unidades e comandos da Guarda de dispositivos profissionais para uma poupança significativa em deslocamentos e outros aspetos logísticos, relacionados com comando, coordenação e controlo a nível nacional e sectorial, bem como a interoperabilidade com outras entidades externas à Guarda.

No âmbito do comando e controlo e coordenação da Guarda, as salas de situação dos Comandos Territoriais e Unidades, encontram-se em regime de funcionamento 24/7, para operação dos Sistemas de comunicações e de informação críticos e de apoio à decisão.

4.4.4. REQUISITOS DE SEGURANÇA DE ACESSOS AOS SI, DOS COMPUTADORES DE REDE E NA TROCA DE INFORMAÇÃO

Garantir a Segurança da Informação é absolutamente fundamental para a correta exploração de todos os Sistemas da Guarda, devendo constituir uma preocupação constante na atuação da Guarda, tendo em vista evitar falhas de segurança ou acidentes que afetem o normal funcionamento dos sistemas de informação e de comunicações.

Neste âmbito, assentam em quatro pilares essenciais:

- A autenticidade;
- A confidencialidade;
- A integridade;
- A disponibilidade da informação.

Consciente de que um acidente não é completamente evitável, é necessário garantir, em qualquer circunstância, a continuidade das atividades, minimizando os prejuízos, prevenindo e reduzindo o impacto dos acidentes de segurança em duas áreas distintas: a Segurança física e a Segurança lógica.

Na segurança física procura-se proteger todo o *hardware* e equipamentos periféricos contra situações de:

- Incêndios;
- Sabotagem;
- Roubos;
- Inundações;
- Acentuadas alterações térmicas;
- Interrupção de energia;
- Falhas em equipamentos;
- Catástrofes naturais.

Na segurança lógica foram privilegiados os aspetos mais importantes, embora seja indubitável que a maioria dos danos passíveis de ocorrer incide sobre os dados. A segurança lógica diz respeito a:

- Segurança na utilização do software;
- Proteção de dados;
- Proteção de processos e programas;
- Acesso autorizado dos utilizadores.

Embora seja muito importante considerar a segurança física das TIC, a falta de segurança lógica é a que mais probabilidade tem de ocorrer, podendo afetar os dados e consequentemente a informação crítica da GNR. Devido a este facto, a Guarda tem procurado em conjunto com o COSI da SGMAI atuar preventivamente, privilegiando os aspetos conducentes à implementação de barreiras que controlem o acesso aos dados.

Nos últimos anos tem havido um esforço de continuidade na criação de uma imagem certificada dos computadores da GNR a colocar no domínio da RNSI, onde o acesso autorizado é realizado através de um controlador de domínio, o acesso aos recursos locais e de rede têm em conta o perfil de utilizador, os programas de software são devidamente validados tendo em conta o perfil de utilizador e a administração do parque informático é feita de forma centralizada.



5. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS

Neste ponto interessa essencialmente promover uma comparação entre serviços que executem serviços e tarefas semelhantes, quer a nível interno quer a nível externo. A nível interno, importa ter presente que, estando a Guarda inserida no Sistema de Segurança Interna nacional juntamente com outras forças e serviços de segurança, existem diversas atividades que se cruzam e se complementam. Contudo o espaço que a Guarda ocupa no Sistema de Segurança Interna e no sistema de forças nacional, por razões inerentes à sua natureza e especificidade, forçosamente se distingue das demais forças e serviços, que não sendo congéneres, partilham atribuições no domínio da segurança das populações. Pelos motivos expostos não parece possível tecer comparações concretas e fidedignas que permitam posicionar o seu desempenho relativamente às demais, até porque se tratam de realidades substancialmente diferentes não só no que respeita a funções executadas, mas também no que respeita às áreas de atuação, cobertura territorial e populacional.

Além dos factos aduzidos anteriormente, e ainda que fosse possível realizar tal comparação, não seria exequível integrá-la no presente Relatório de Autoavaliação, porquanto os resultados do desempenho dos organismos eventualmente comparáveis, são apresentados também nos seus relatórios de atividades os quais apenas em 15 de abril serão tornados públicos.

A nível externo, apesar de também a realidade ser substancialmente distinta, condicionada por fatores geográficos, cobertura territorial e populacional e fatores culturais, a existência de congéneres europeias de cariz gendármico, impõe que se estabeleçam comparações a nível da sua organização e funcionamento.

Contudo, apesar dos esforços desenvolvidos no sentido de, nesta etapa, se proceder à comparação com forças congéneres (interessando estabelecê-la com a Guardia Civil, a qual constitui, à semelhança da GNR, uma força de natureza militar e de cariz gendármico), a inexistência, à data, do Balanço da Evolução da Criminalidade do Reino de Espanha, impossibilita tal exercício. Em todo o caso, nas comparações estabelecidas nos anos anteriores, foi possível verificar que a congénere espanhola da GNR (Guardia Civil), tem observado nos últimos anos um incremento sucessivo ao nível dos seus recursos humanos bem como ao nível das dotações atribuídas através do Orçamento de Estado, que apenas em 2010 sofreu uma queda após seis anos de progressivas subidas, situação que se estende às demais forças de segurança espanholas. Nessa comparação, as forças e serviços de segurança nacionais, em particular a GNR, a situação é substancialmente diferente, verificando-se uma tendência de diminuição quer nível dos seus recursos humanos, quer ao nível das dotações atribuídas através do Orçamento de Estado.

Reportando também esta análise à comparação entre unidades homogêneas da Guarda Nacional Republicana, apesar de ter sido criado em 2011 um sistema caracterizado por um conjunto de indicadores de gestão ligados à atividade operacional, as assimetrias regionais associadas a questões de diversa ordem que caracterizam e diferenciam cada área de responsabilidade onde atuam os 20 Comandos Territoriais da GNR, não permitem por si só, desenvolver uma análise do desempenho operacional por comparação entre Unidades, sem que os fatores subjetivos se sobreponham à evidência (sempre questionável) dos resultados estatísticos.





Capítulo IV

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO, E RESULTADOS ALCANÇADOS

1. ATIVIDADE OPERACIONAL

1.1. BALANÇO DA EXECUÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2020

Relativamente a este ponto dedicamos normalmente uma análise global das ações desenvolvidas pela Guarda Nacional Republicana e que contribuíram para a Execução das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna, relativamente às medidas de âmbito estratégico nele inscritas, sem prejuízo daquelas, que pela sua natureza específica, sejam tratadas nos pontos respetivos do presente relatório (áreas recursos humanos, materiais e tecnológicos abordados mais à frente nos pontos referentes a “Formação de Recursos Humanos”, “Beneficiação de Infraestruturas e Equipamento” e, por fim, “Sistemas e Tecnologias de Informação”, ambos situados neste capítulo).

1.2. ATIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA EM 2020

1.2.1. CRIMINALIDADE GERAL E CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

Em 2020, a Guarda Nacional Republicana (GNR) registou um total de 129.755 participações de natureza criminal, número que, relativamente a 2019, representa uma diminuição de -11.204 participações, correspondendo a -7,95%. Considerando os últimos 10 anos, é o valor mais reduzido.

Destaca-se que a descida da criminalidade registada no ano de 2020, e em algumas tipologias criminais em particular, foi influenciada pela pandemia originada pela covid-19, e pelas medidas impostas pelos diversos estados de emergência, de contingência ou de calamidade, que limitaram a liberdade de movimentos e alguns direitos da população. A evolução da criminalidade registada revelou uma influência direta com as medidas de constrangimento de movimentações aplicadas em cada momento para conter a pandemia. Nos meses em que existiram maiores restrições constatou-se a existência de um menor número de crimes.

Em 2020, a parcela mais significativa abrange os crimes contra o património (47,26%), seguido dos crimes contra as pessoas (28,17%). Nestas duas grandes tipologias criminais, a GNR registou 97.877 crimes, que representam cerca de 75,43% do total da criminalidade geral, um valor bastante significativo. A salientar o aumento de +23,83% nos crimes contra o Estado, com 3.206 crimes participados.

Os distritos que apresentaram maior criminalidade geral participada foram o Porto (17.888), Setúbal (14.839) e Faro (13.501).

Quanto aos crimes, a violência doméstica contra cônjuge ou análogos, a ofensa à integridade física voluntária simples e a condução de veículo com taxa de álcool igual/superior a 1,2g/l foram os três crimes mais registados em 2020, representando 22,20% da criminalidade geral.

Em termos de criminalidade violenta e grave (CVG) a GNR registou em 2020 na sua ZA um total de 2.826 crimes, que representam uma diminuição de -302 participações relativamente ao ano transato, correspondendo a -9,65%. Considerando os últimos 10 anos, é também o valor mais reduzido.

Os distritos que apresentaram maior incidência deste tipo de criminalidade foram: Setúbal (568), Faro (473) e Lisboa (353).

Os crimes com maiores subidas no âmbito de CVG foram a resistência e coação sobre funcionário (+9,66%) – também o crime de CVG mais registado – seguido do roubo a residência (+40,67%) e extorsão (+36,70%).

Em termos gerais, e no que respeita ao contexto pandémico, há ainda a salientar o aumento do crime de desobediência (+46,10%) e do crime de resistência e coação sobre funcionário (+9,66%), conforme mencionado anteriormente, que em muito contribuíram para o aumento dos crimes contra o Estado, sendo estes fatores justificados pela constante intervenção da Guarda no âmbito das medidas impostas para controlar a pandemia, quer por ações de fiscalização proativas, quer na sequência de denúncias efetuadas de incumprimento de regras sanitárias.



Não obstante os índices de criminalidade acima mencionados e que integram a criminalidade participada para efeitos do RASI¹⁵, se incluirmos em análise todas as situações ocorridas na ZA GNR em 2020, independentemente do OPC que procedeu à atribuição do NUIPC, verifica-se o registo de 134.966 participações, representando mais 4,02% de criminalidade em relação à totalidade de crimes participados com NUIPC da GNR.

Os dados a seguir indicados, incluem todas as situações ocorridas na ZA GNR, independentemente do OPC que procedeu à atribuição do NUIPC, permitindo, desta forma, em linha com a metodologia utilizadas nos relatórios de atividades dos anos anteriores, ter uma perceção abrangente da criminalidade e, consequentemente, da atividade da Guarda:

ROUBOS NA VIA PÚBLICA E ROUBOS POR ESTIÇÃO¹⁶

Em 2020 ocorreram **1.214 roubos na via pública (518) e roubos por esticção (696)**¹⁷, verificando-se uma diminuição de mais 420 crimes (-25,70%), relativamente a 2019, em que ocorreram 1.634 destes crimes.

Em 2020 foram registados **518 roubos na via pública**, correspondendo a um decréscimo de 26,63% (-188 crimes) em relação a 2019. Este tipo de crime é mais frequente nos maiores aglomerados populacionais, tendo-se verificado com especial incidência no distrito de Setúbal, Faro, Porto e Lisboa. Os concelhos mais afetados foram: Almada, Loulé, Albufeira e Palmela.

Relativamente ao tipo de vítimas do roubo na via pública, foram contabilizadas 593 vítimas, das quais, 80,61% são do sexo masculino (478) e 19,39% do sexo feminino (115), com maior incidência nas vítimas com idade acima dos 25 anos (em 70,18% dos casos).

Os autores encetaram fuga do local a pé (55,60%) ou em viatura ligeira (33,59%).

A maioria destes roubos na via pública (58,03%) foi praticado com recurso a coação física e agressões, sendo que 12,77% foi praticado com recurso a arma branca e 7,35% praticado com recurso a arma de fogo.

Foram efetuadas 51 detenções de indivíduos suspeitos da prática deste crime.

Ao analisar o crime de roubo na via pública, durante o ano de 2020, verificou-se que os valores mais elevados foram registados nos meses de julho (57), dezembro (52), setembro (48), janeiro, agosto e outubro (47 cada um), distribuídos ao longo dos dias da semana entre os 10,04% e os 18,34%, destacando-se a segunda-feira (18,34%) e o domingo (10,04%). No que diz respeito ao horário em que estes foram praticados, salienta-se apenas que são menos frequentes durante a madrugada (85) e mais frequentes nos hiatos de tempo entre as 13H-18H (161) e as 19H-24H (167).

Em 2020 foram registados **696 roubos por esticção**, correspondendo a um decréscimo de 25,00% (-232 crimes) em relação a 2019. Os distritos de Setúbal, Faro, Lisboa e Porto foram os que apresentaram o maior número de registos de crimes. Quanto aos concelhos, os mais fustigados por este tipo de crime foram os de Almada, Loulé, Albufeira, Palmela e Faro.

Relativamente ao tipo de vítimas do roubo por esticção, foram contabilizadas 736 no total, das quais 60,73% são do sexo feminino e 39,27% são do sexo masculino. Os crimes são praticados, maioritariamente, com recurso a força física (275) e agressões físicas (137). Os suspeitos encetaram fuga do local a pé (46,41%) ou em viatura ligeira (43,97%), tendo sido possível proceder a 35 detenções de indivíduos suspeitos da prática deste crime.

Ao analisar o crime durante o ano de 2020, verifica-se uma maior incidência nos meses de setembro (91) e agosto (83), ficando estes distribuídos ao longo dos dias úteis da semana entre os 13,51% e os 17,39%, destacando-se apenas a segunda-feira (17,39%) e sexta-feira (16,38%), sendo que estes valores descem no fim-de-semana para os 10,49%. No que diz respeito ao horário em que estes crimes foram praticados, verificamos que incidiram especialmente durante o dia entre as 13H00 e as 18H00.

ROUBOS A FARMÁCIAS¹⁸

Em 2020, ocorreram **27 roubos a farmácias**¹⁹, verificando-se um aumento de 14 casos relativamente ao ano anterior (mais 107,69%). Especialmente, verifica-se que apenas alguns distritos registaram este tipo de ocorrências, surgindo com maior número de casos o distrito de Setúbal e Porto com 9 roubos cada um (33,33% dos casos, respetivamente) e registando-se os

¹⁵ A criminalidade reportada para efeitos do RASI, é a relativa à criminalidade participada com NUIPC da Guarda.

¹⁶ O roubo na via pública implica a subtração de bens por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma. O roubo por esticção implica a subtração através de uma ação rápida e violenta sobre um objeto na posse direta da vítima.

¹⁷ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreram 1 163 roubos, (482) na via pública e (681) roubos por esticção (participados com NUIPC da Guarda)

¹⁸ Implica a subtração de bens de uma farmácia, incluindo medicamentos, por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

¹⁹ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreram 26 crimes (participados com NUIPC da Guarda)

restantes casos em Braga com 7 casos, Faro e Aveiro com 1 caso cada. Estes roubos foram praticados, maioritariamente, por 1 indivíduo (42,11%), 2 indivíduos (36,84%) e por 3 indivíduos (21,05%).

Como meio de coação foram utilizadas armas brancas em 18 casos e armas de fogo em outros 11, sendo que 59,26% dos roubos (16 dos 27 casos) ocorreram entre as 19H00 e as 24H00. O dia da semana com maior número de ocorrências foi segunda-feira (5) e os restantes dias registaram 4 casos cada, excetuando sábado que registou 2 casos. Os meses de janeiro (5) e maio (7) registaram o maior número de crimes. Quanto ao meio de fuga utilizado, foi possível verificar que em 29,63% dos casos (8 casos) os suspeitos fugiram a pé e em 22,22% (6 casos) num motociclo, em viatura ligeira (5).

Foi possível proceder à detenção fora de flagrante delito de dois indivíduos, masculinos, com mais de 25 anos, indiciados por roubo a farmácia na área do Porto e Aveiro. O valor dos roubos ascendeu a €25.026,07.

ROUBOS A OURIVESARIAS²⁰

Em 2020 ocorreram **2 roubos a ourivesarias**²¹, verificando-se ausência de variação em relação ao ano transato. Os distritos de Braga e Lisboa foram os únicos que registaram crimes neste tipo de ilícito (1 caso cada).

Tratando-se apenas de 2 casos torna-se inconclusivo qualquer estudo relativamente aos suspeitos, espaço temporal ou espacial bem como o *Modus Operandi*.

Na sequência destes crimes não se registaram pessoas feridas durante os roubos, nem qualquer detenção. Quanto aos valores roubados apenas foi possível apurar o valor de um dos roubos que ascendeu a €500.000.

ROUBOS A POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL²²

Ocorreram na ZA da GNR em 2020, **57 casos**²³ de roubos em postos de abastecimento de combustíveis, o que, comparado com o ano anterior, significa um aumento de **9,62 (+5 casos)**. Este tipo de crime revelou especial incidência nos distritos de Porto (13 casos), Lisboa (11 casos), Braga e Setúbal (8 casos cada), sendo estes quatro distritos responsáveis por 70,18% do total de casos verificados na ZA da GNR.



Figura 48 - Roubo a postos de abastecimento de combustíveis – totais anuais (2019-2020)

²⁰ Implica a subtração do património de uma ourivesaria por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

²¹ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreu 1 crime (participados com NUIPC da Guarda)

²² Implica a subtração de bens de um posto de abastecimento de combustível, incluindo o próprio combustível, por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

²³ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreram 38 crimes (participados com NUIPC da Guarda).

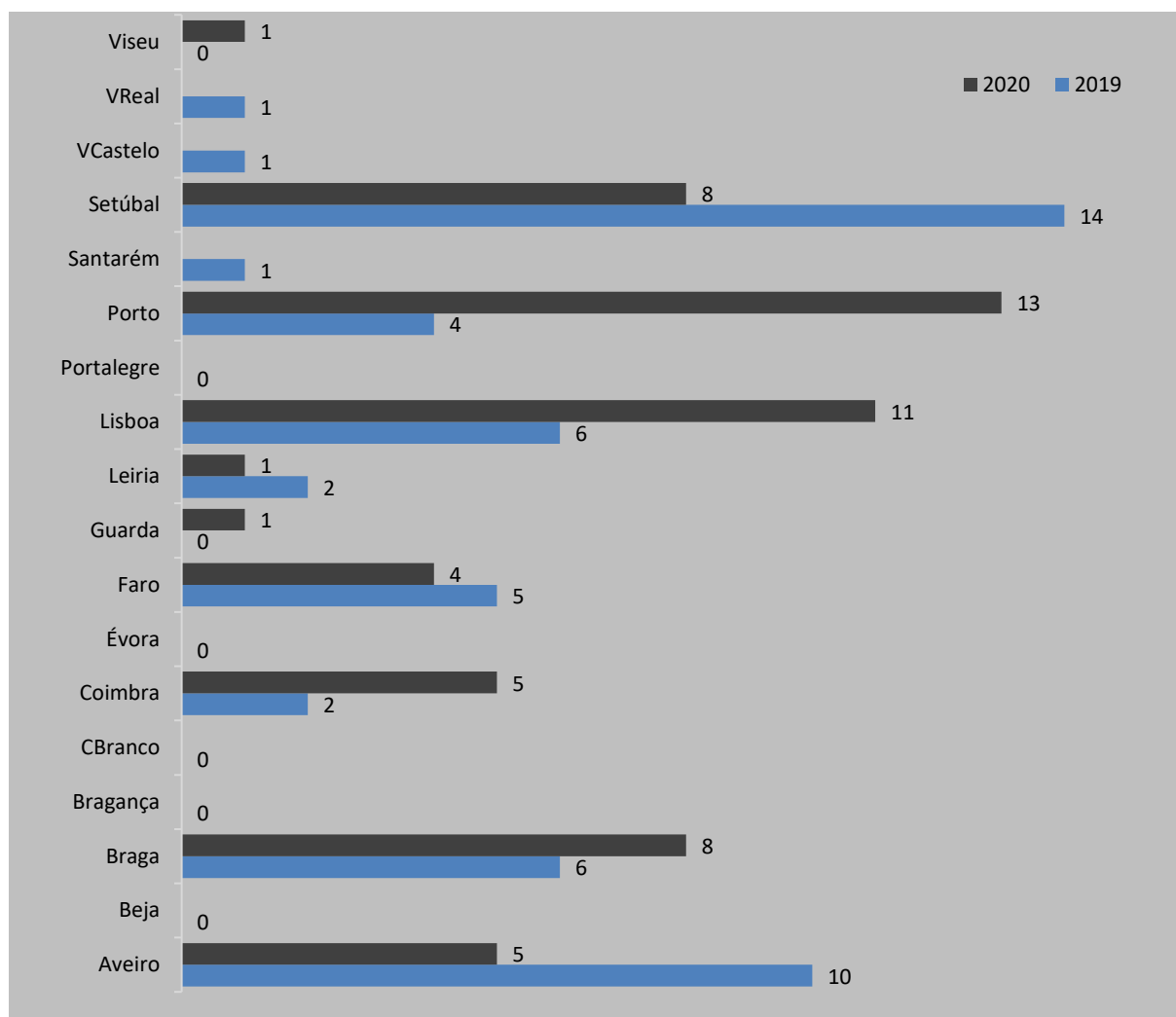


Figura 49 - Roubo a postos de abastecimento de combustíveis – por distritos (2019-2020)

Estes crimes foram, maioritariamente, perpetrados por um indivíduo (39,47%) ou dois indivíduos (23,68%), os quais atuam geralmente armados e de cara tapada.

Os crimes foram perpetrados com recurso a arma de fogo (28,07% das situações), com recurso a arma branca (24,56%), ameaça verbal (21,05%), ameaça psicológica (17,54%) e com emprego de força física (7,02%).

Os suspeitos fugiram por norma numa viatura (54,39%), outros a pé (40,35%), desconhecendo-se se os que fugiram a pé teriam veículos estacionados nas imediações.

Os meses de agosto (8), janeiro e setembro (7 cada) foram os que registaram mais participações, havendo maior concentração de casos no 2º semestre (56,14%). Os dias da semana que registaram maior incidência de casos participados foram a segunda-feira com 12 casos (21,05%), seguindo-se o sábado e domingo (19,30% cada). Na maioria das situações (68,42% dos casos) o crime de roubo em postos de abastecimento de combustível ocorreu entre as 19H00 e as 06H00, correspondendo ao período da noite (42,11%) e madrugada (26,32%).

Pela prática deste crime foram efetuadas 6 detenções. Os valores roubados ascenderam a €36.214,63.

ROUBO DE VIATURAS²⁴

A GNR registou em 2020, 39 roubos de viaturas²⁵, o que representa um aumento de 2,63% (1 caso) em relação ao ano transato. No que concerne à sua distribuição espacial, os distritos mais afetados foram: Porto com 28,21% das participações

²⁴ Implica sempre a subtração de um veículo motorizado por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

²⁵ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreram 30 crimes (participados com NUIPC da Guarda).

(11 casos), Setúbal com 17,95% (7 casos) e Aveiro com 15,38% (6 casos), sendo estes três distritos responsáveis por 61,54% do total dos casos registados na ZA da GNR:



Figura 50 - Roubo de viaturas totais anuais (2019-2020)

Quanto aos autores destes roubos, foram praticados maioritariamente por grupos de dois indivíduos (65,00%).

Todos os suspeitos indiciados eram do sexo masculino. Os meios de coação mais utilizados na prática do roubo de viaturas foram a coação física (25,64% dos casos), agressão física (23,08%), seguida do uso da arma de fogo e de arma de branca (12,83% dos casos cada).

Relativamente à distribuição mensal, observa-se que os meses de junho e julho (7 casos cada) foram aqueles em que se verificaram mais roubos de viaturas. Quanto à distribuição por dias da semana, verifica-se que domingo (9 casos), sábado (8 casos), foram os que registaram maior número, tendo os roubos ocorrido com mais incidência no período entre as 19H-24H (13) e 13H-18H (12).

Foram efetuadas nove detenções. Foi apurado o total dos valores roubados em €166.640.

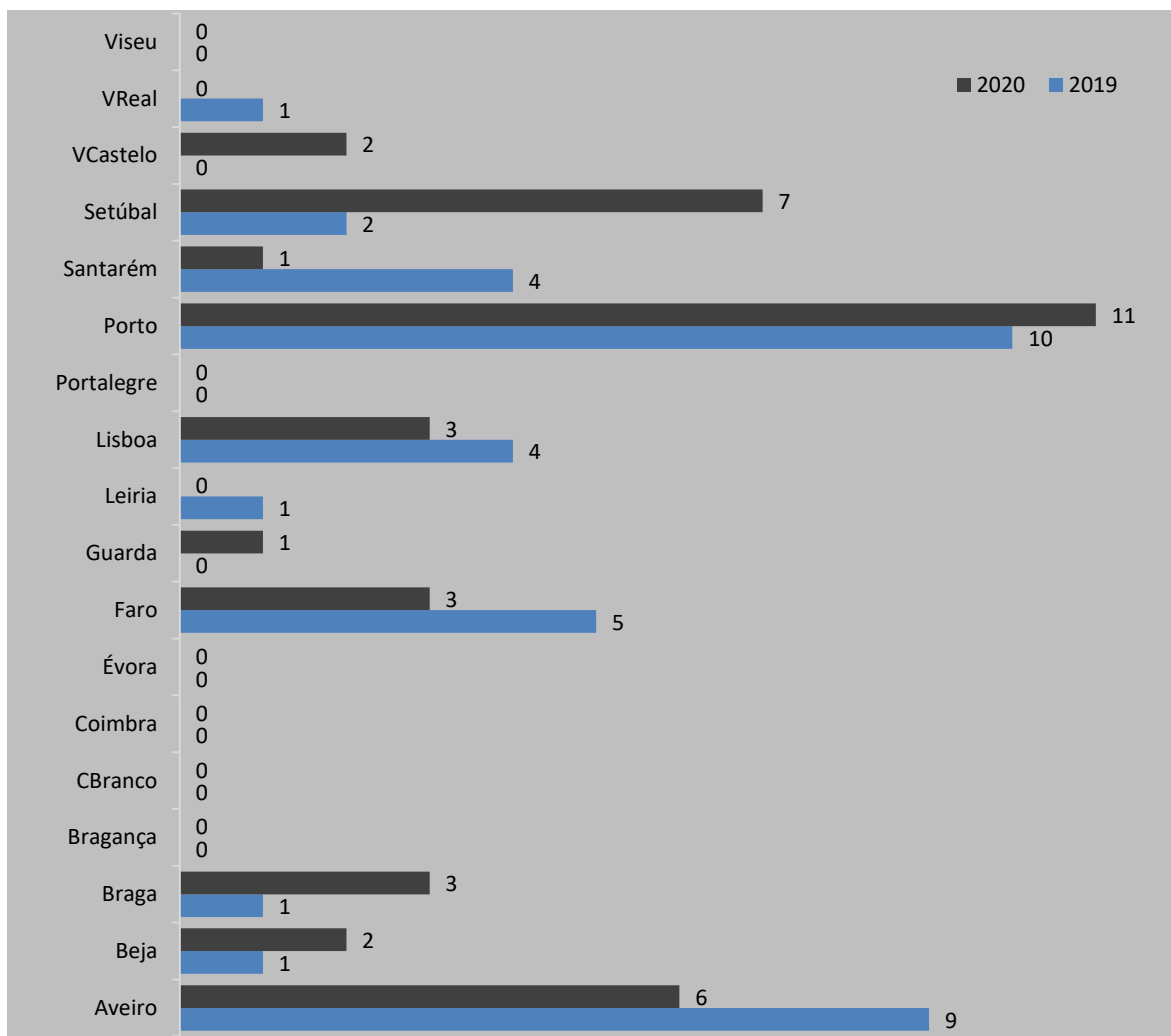


Figura 51 - Roubo de viaturas – por distritos (2019-2020)



FURTO DE VIATURAS²⁶

No que concerne ao furto de viaturas, a GNR registou em 2020 na sua ZA 3.086 casos²⁷, verificando-se uma descida de 256 casos (-7,66%) no número de veículos furtados face aos registos de 2019.

Por outro lado, em 2020, a Guarda recuperou 1.663 veículos, -118 que em 2019, a que corresponde uma diminuição de 6,63% na taxa de recuperação.

Os distritos que registaram mais crimes foram: Porto, Setúbal, Aveiro, Braga, Lisboa e Faro, destacando-se o distrito do Porto (839) que apresenta quase o dobro das ocorrências, em comparação com Setúbal (394).

Este crime decorreu com maior incidência nos meses de janeiro (280) e dezembro (282), no entanto, a distribuição mensal foi muito equilibrada, variando entre os 6,71% (abril) e 9,14% (dezembro).

Os dias da semana com mais registo de crimes foram a segunda-feira (514) e terça-feira (505), sendo sábado e domingo os que registaram menos registos (328 cada). O período entre as 19H-24H (1073 casos) representou 34,77% de casos.

Foram efetuadas 93 detenções no total.

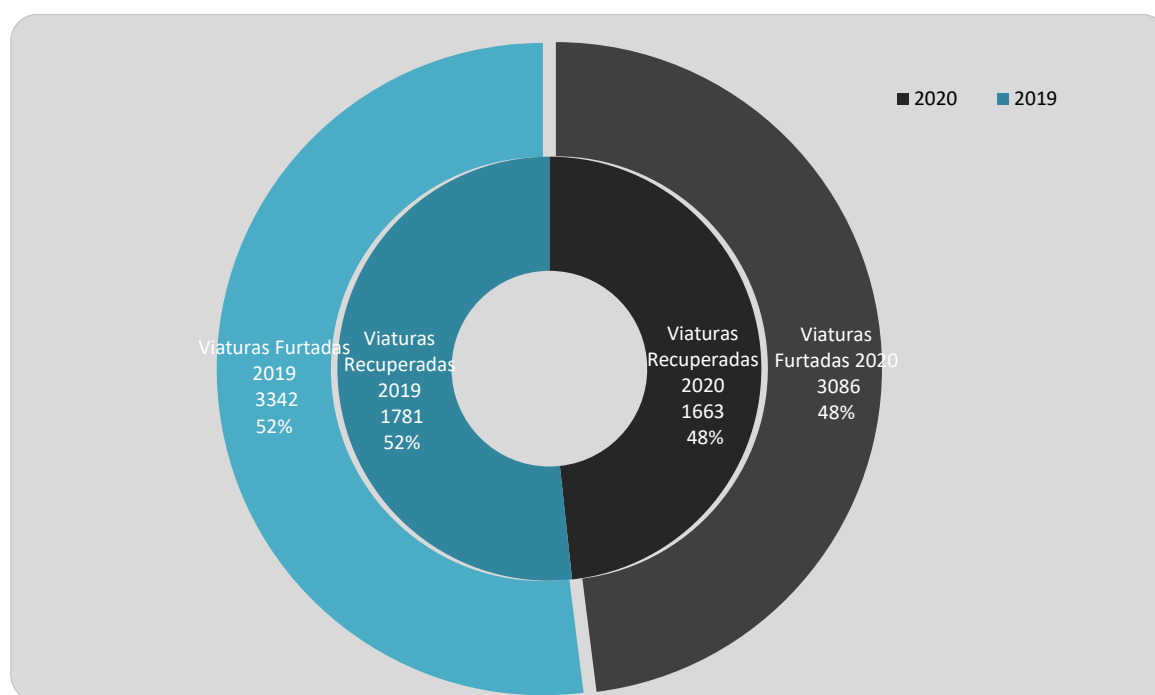


Figura 52 - Furto de viaturas/viaturas recuperadas (2019-2020)

ROUBO EM RESIDÊNCIAS²⁸

A GNR registou em 2020, na sua ZA, 241 casos de roubos em residências²⁹, verificando-se um aumento de 28,19% em relação a 2019 (mais 53 casos). De referir que 88,80% das ocorrências foram efetivadas, enquanto as restantes não foram logradas.

Este tipo de crime revelou especial incidência nos distritos do Faro (54 casos), Aveiro (35 casos), Setúbal (30 casos), Porto (27 casos), e Lisboa (19 casos), sendo estes cinco distritos responsáveis por cerca de 68,46% do total das participações.

²⁶ Implica a subtração de um veículo motorizado, agindo com ilegítima intenção de apropriação, sem o recurso a violência ou ameaça.

²⁷ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreram 3014 crimes (participados com NUIPC da Guarda).

²⁸ Implica sempre a subtração de bens do interior de uma residência e/ou anexos por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

²⁹ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreram 211 crimes (participados com NUIPC da Guarda).



Figura 53- Roubo a residências – totais anuais (2019-2020)

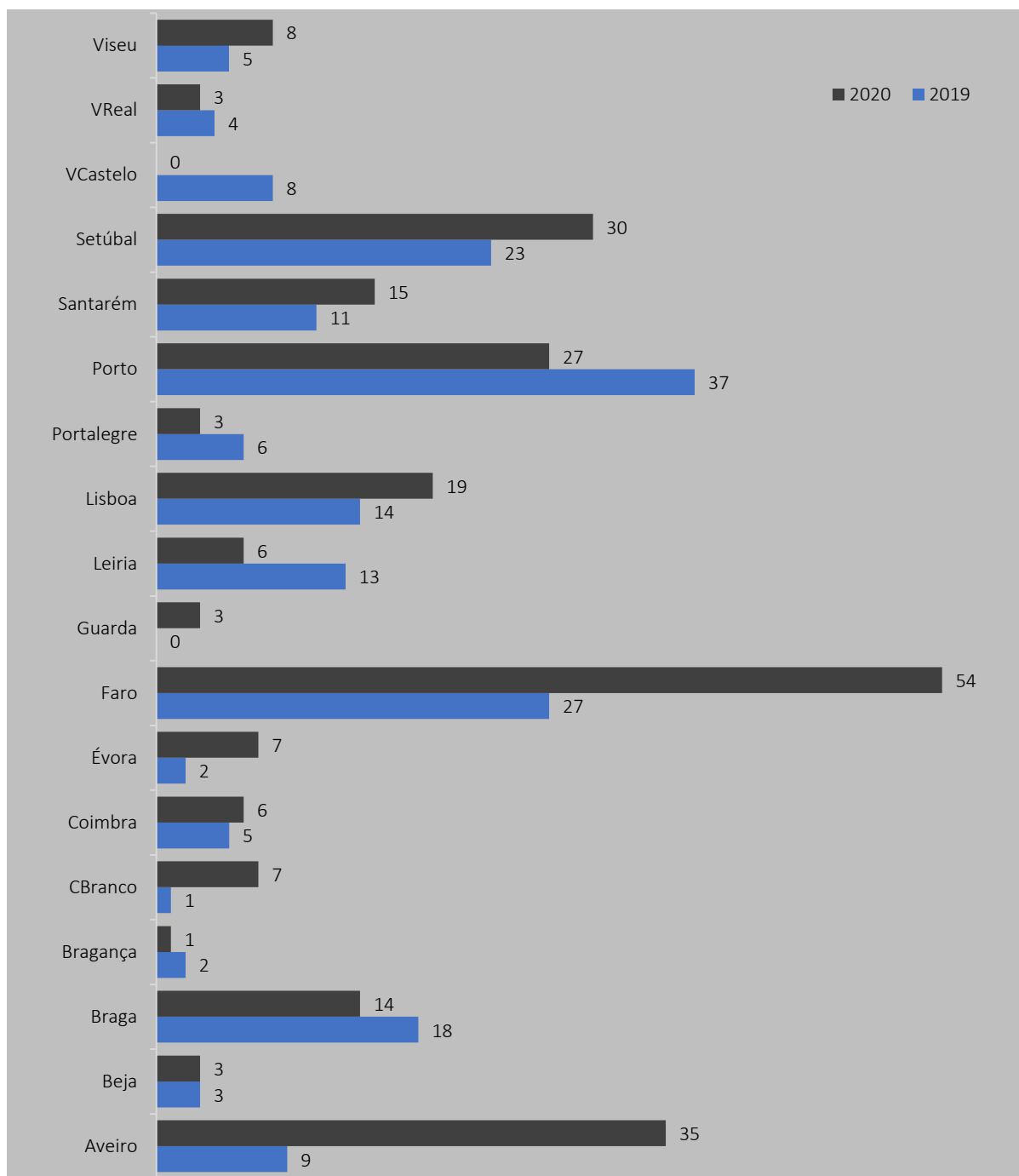


Figura 54- Roubo a Residências – por distritos (2019-2020)

Os municípios de Loulé, Faro, Oliveira do Bairro, Cascais, Olhão, Tavira, Santa Maria da Feira, Almada e Palmela foram os que registaram maior número de ocorrências neste tipo de ilícito.



A coação física foi o meio mais utilizado na prática do crime de roubo em residência (49,38% dos casos), seguido de coação psicológica (10,79%), arma de fogo de defesa (8,71%) e arma branca (7,88%). Segundos os denunciante, o meio de fuga preferido é a pé (41,08%), seguido de viatura automóvel (39,00%).

Relativamente à distribuição mensal deste tipo de crime, verifica-se que os meses de dezembro (27 casos), fevereiro (26 casos) e janeiro (23 casos) se destacaram pelo número elevado de registos.

A maior incidência de casos verificou-se à quarta-feira (42 casos), seguindo-se a segunda-feira e a sexta-feira (40 casos, cada). Por outro lado, os dias com menos registos foram o sábado (23 casos) e o domingo (25 casos). O período da tarde, entre as 13H00 e as 18H00, foi aquele em que se registou maior número de roubos em residência (77 casos), contrastando com o período da manhã, das 07H00 às 12H59, que revelou menos registos (48 casos). Salienta-se ainda que as vivendas são as residências mais cobiçadas pelos meliantes (174 casos).

Pela prática deste crime foram detidos pela GNR 16 suspeitos. Os valores roubados ascenderam a €370.080,10, com uma média de €1.274 por roubo.

ROUBO A TRANSPORTE DE VALORES³⁰

A GNR registou, em 2020, **3 roubos a veículos de transporte de valores**³¹, à semelhança de 2019. Estes ocorreram em Coimbra (Vila Nova de Poiares), Setúbal (Almada) e Viseu (Tabuaço).

Não pode ser realizada uma análise temporal das ocorrências conclusiva, devido ao número diminuto de crimes e por não se ter verificado um padrão.

Pela prática deste crime foi efetuada uma detenção pela GNR, após um acidente de viação com a viatura em fuga. Os valores roubados ascenderam a €30.000.

FURTO A ATM³²

A GNR registou em 2019 um total de **17 casos de furto/roubo a ATM**³³, verificando-se, assim, uma subida de 2 ocorrências em relação ao ano transato, com destaque para os distritos de Porto (4 casos), Lisboa (3 casos), Braga (2 casos), e Setúbal (2 casos).

Destaque para os meses de julho, setembro e março (3 casos, cada) e realça-se que não houve registos de furtos/roubos a ATM ao domingo. Os dados analisados revelam que não existe um dia mais propício para este ilícito, sendo que à quinta-feira registaram-se 4 casos e a quarta-feira 1 caso. Já a segunda-feira, terça-feira, sexta-feira e sábado assinalaram 3 casos, cada.

Existe preferência para praticar este tipo de crime durante a madrugada (13 casos registados entre 01H00 e as 05H00), por existir menos movimentação da população, menos trânsito e um menor número de patrulhas neste período.

Foram detidos dois suspeitos. Um dos detidos, moldavo, recorreu ao *jackpotting* através do *blackbox*, podendo este caso estar associado a outros realizados pelo país.

Pese embora não haja informação detalhada acerca dos suspeitos, calcula-se que cada ilícito necessite entre três a quatro indivíduos para atuarem. Da informação apurada, o meio utilizado preferido foi o arrombamento com uso de rebarbadora e pé de cabra.

Os valores furtados/roubados ultrapassaram os €168.945.

FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS³⁴

Em 2020, o **furto de metais não preciosos**, registado pela GNR, diminuiu 23,01% em 2020, o que representa 1.566 registos³⁵.

O furto de metais não preciosos registou maior incidência nos distritos de Coimbra (326 crimes), Aveiro (291), Leiria (255), Setúbal (206) e Santarém (135), tendo-se registado nestes cinco distritos cerca de 60,1% do total das participações.

³⁰ Implica a subtração dos bens transportados em meio de transporte de valores por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

³¹ Para efeitos do RASI, em 2020 não ocorreram crimes deste tipo (participados com NUIPC da Guarda).

³² Implica a subtração ou tentativa de subtração do dinheiro acondicionado em ATM.

³³ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreram 16 crimes (participados com NUIPC da Guarda).

³⁴ Implica o furto de cobre, alumínio e outros metais não preciosos, destacando-se as redes elétricas e telefónicas, sinais de trânsito, da via pública, de residências e de explorações agrícolas ou industriais.

³⁵ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreram 1565 crimes (participados com NUIPC da Guarda).

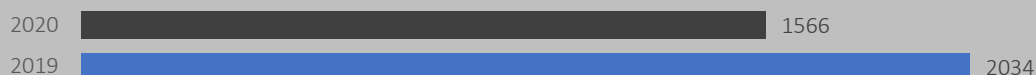


Figura 55 - Furto de metais não preciosos – por anos (2019-2020)

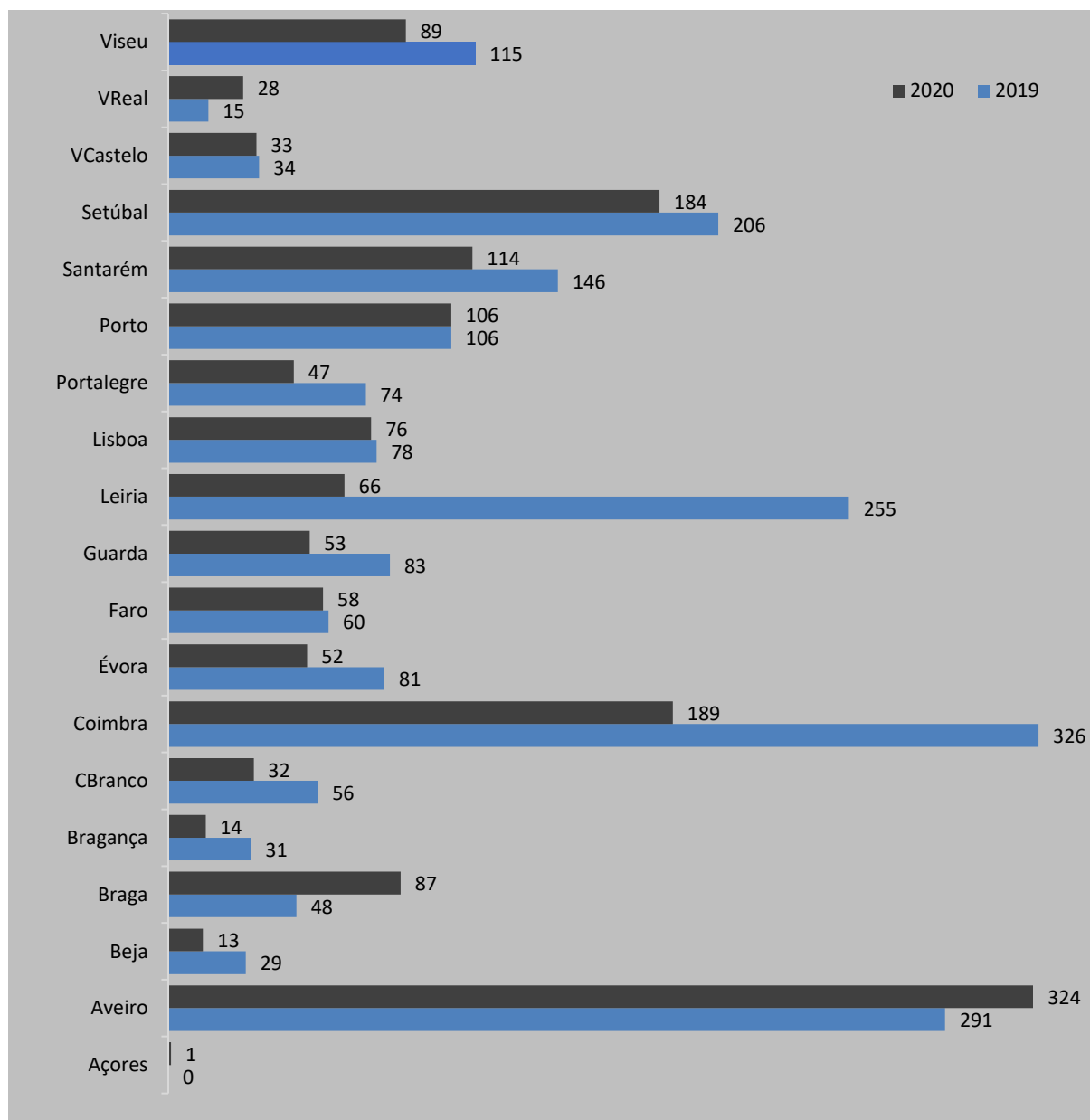


Figura 56 - Furto de metais não preciosos – por distrito (2019-2020)

Os concelhos de Cantanhede, Águeda, Palmela e Anadia foram os que registaram o maior número de ocorrências.

Os elementos recolhidos não permitem efetuar a caracterização dos autores deste tipo de ilícitos.

Em 2020, este crime abrandou, comparativamente a 2019 e, apesar de um ligeiro aumento nos meses de abril e maio, a variação ao longo do ano foi pouco significativa.

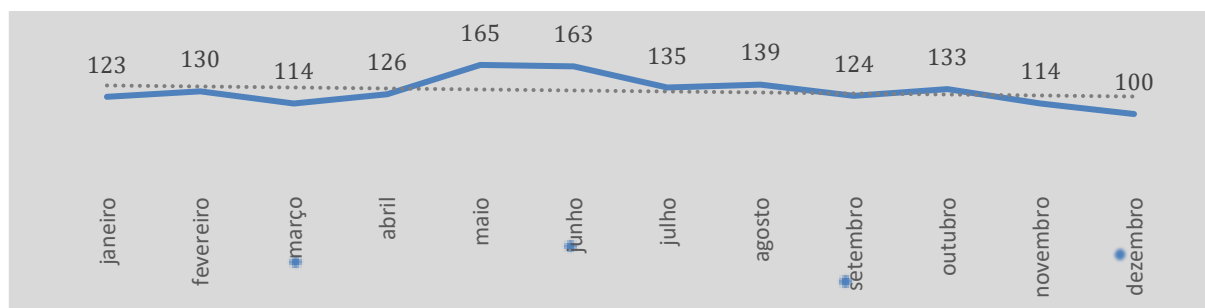


Figura 57- Furto de metais não preciosos – evolução (2020)

O maior número de casos ocorreu nos dias úteis, não havendo preferência por um dia específico: segunda-feira (19,92%), terça-feira (19,35%), quarta-feira (15,26%), quinta-feira (16,73%) e sexta-feira (14,81%). O fim de semana assume 13,92% dos registos.

A seguir a tendência do ano anterior, também em 2020 o cobre foi o metal mais furtado, sendo que as vítimas são maioritariamente pessoas coletivas (1010). Além disso, a taxa de crime efetivado é elevadíssima, com 97,38% dos registos consumados.

Pela prática do crime de furto de metais não preciosos foram detidos pela GNR, ao longo do ano, 42 suspeitos. Os valores do material furtado ascenderam a €2.283.672,35.

BURLAS³⁶

A GNR registou em 2020 um total de **12.503** crimes de burlas³⁷, verificando-se uma subida de 34,02% (+3.174 casos) em relação a 2019.



Figura 58 - Burlas – por anos (2019-2020)

Verifica-se que os distritos com maiores registos de crimes de Burla foram Porto (2.169), Setúbal (1.477), Lisboa (1.332), Aveiro (1.249), Faro (1.061) e Braga (1.058).

³⁶ Implica o enriquecimento próprio ou de terceiro, através de engano ou erro, induzindo outra pessoa a praticar atos que lhe causem prejuízo patrimonial ou a outrem.

³⁷ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreram 9.257 crimes de burla (participados com NUIPC da Guarda).

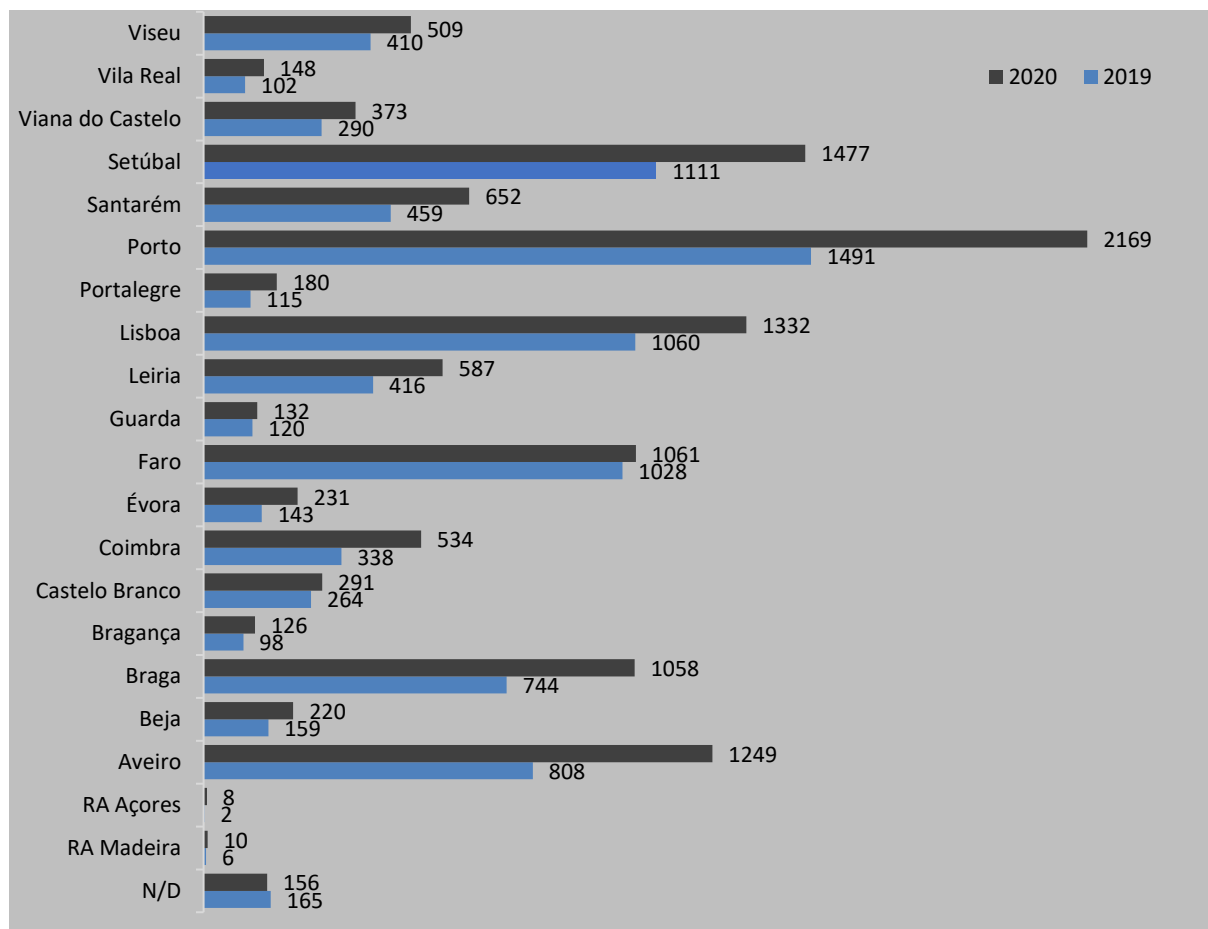


Figura 59- Burlas - por distrito (2020)

O mês com mais registo de crimes foi fevereiro (1.280 crimes) e setembro registou o menor número de registos (938). No geral, o registo mensal foi muito semelhante, no entanto, o primeiro semestre registou 53,04% dos crimes de Burla.

A distribuição semanal foi equilibrada sendo o maior registo de crimes em dias úteis. A segunda-feira registou o maior número de crimes (2.441) e domingo o menor número (552).

Verifica-se que o período horário em que se registaram maior número de crimes foi entre as 07h e as 18h00, correspondendo a 60,39% do registo dos crimes de burla.

Os *modi operandi* mais utilizados foram: por visita a páginas da internet (2.074), por compra/venda (1.795), por MBWay (1.682), por clonagem de cartão (1.022) e por roubo de dados (796).

Os suspeitos fizeram-se passar por falsos funcionários (1.443), empresário (646), bancário (343), familiar ou amigo da vítima (275), transportador de entregas CTT (99), falso agente autoridade (40), médico (37).

O principal modo de contacto com a vítima foi pela internet (3.243), telefone (2.637) e presencial (2.102).

O alvo de burla é maioritariamente dinheiro (8.939), produtos eletrónicos (412) e ouro (215).

Foi possível apurar que cerca de 1.464 suspeitos eram do sexo masculino, 601 do sexo feminino.

Relativamente às vítimas, no total foram contabilizadas 12.963, das quais, 7.067 são do sexo masculino (54,52%), 5.452 feminino (42,06%) e 444 pessoas coletivas (3,43%).



Foram efetuadas 65 detenções.

O montante apurado do valor das burlas foi de €19.335.436,90.

ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR

Da atividade desenvolvida pela Guarda no âmbito do Programa Escola Segura, destaca-se a elaboração, no ano letivo de 2019/2020, de **1.499 ocorrências** em ambiente escolar, incluindo os estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo. Destes, **554** foram de natureza criminal.



Figura 60 - Total de participações (2019-2020)

O número de ocorrências no ano letivo 2019/2020 sofreu um aumento de **77,18%** (+342 casos) em relação ao ano letivo 2018/2019.

No que respeita ao local das ocorrências de natureza criminal, cerca de **73,1%** tiveram lugar no interior dos estabelecimentos de ensino:

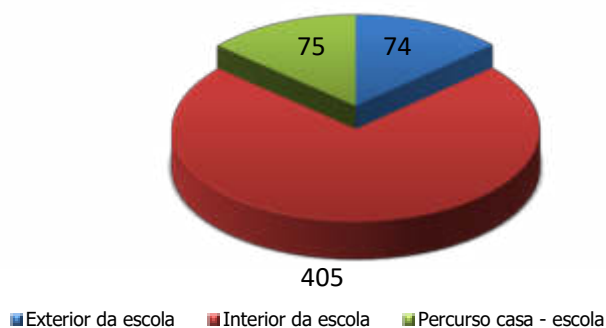


Figura 61 - Local das ocorrências criminais (2019/2020)

Da análise do total das participações infere-se que as ofensas à integridade física (163), as injúrias e ameaças (77), os furtos (73) são os casos mais frequentes, enquanto as ameaças de bomba (1) e os roubos (1) foram os menos verificados.

No que respeita aos ilícitos criminais totais verificados no interior das escolas, o gráfico seguinte ilustra esta realidade:

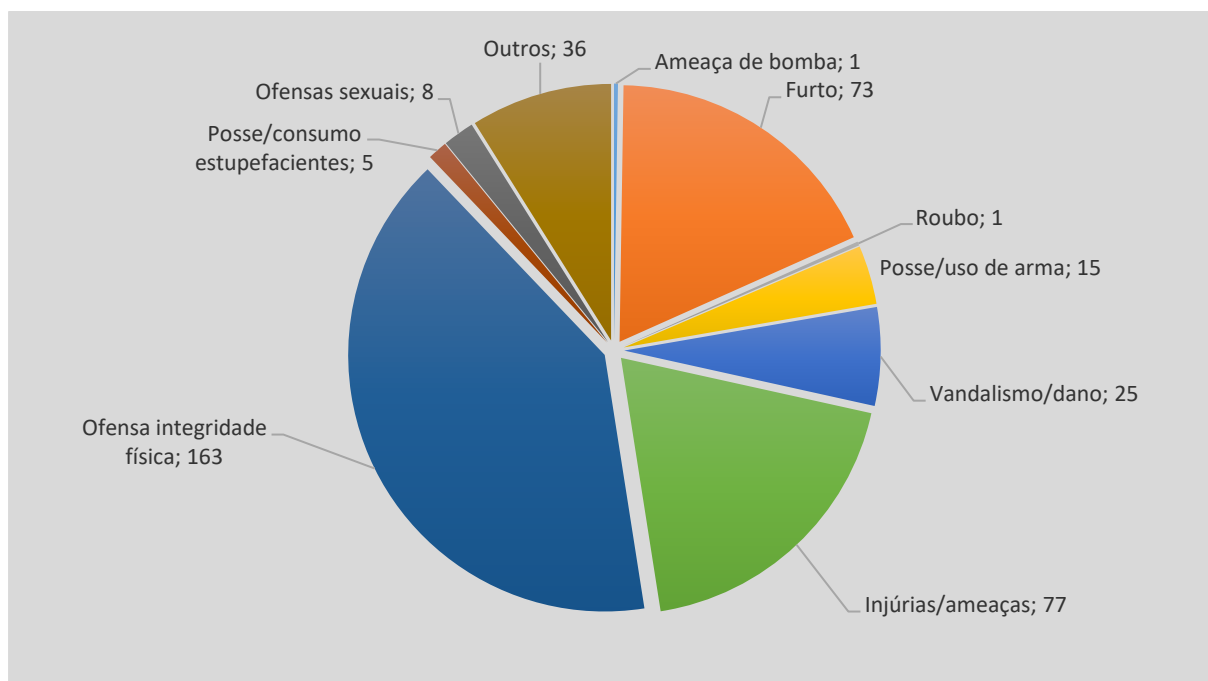


Figura 62 - Tipo de ocorrências no interior da escola (2019/2020)

Já no exterior dos estabelecimentos de ensino, perímetro envolvente até aos 50 metros, as ocorrências verificadas encontram-se discriminadas no gráfico que se segue:

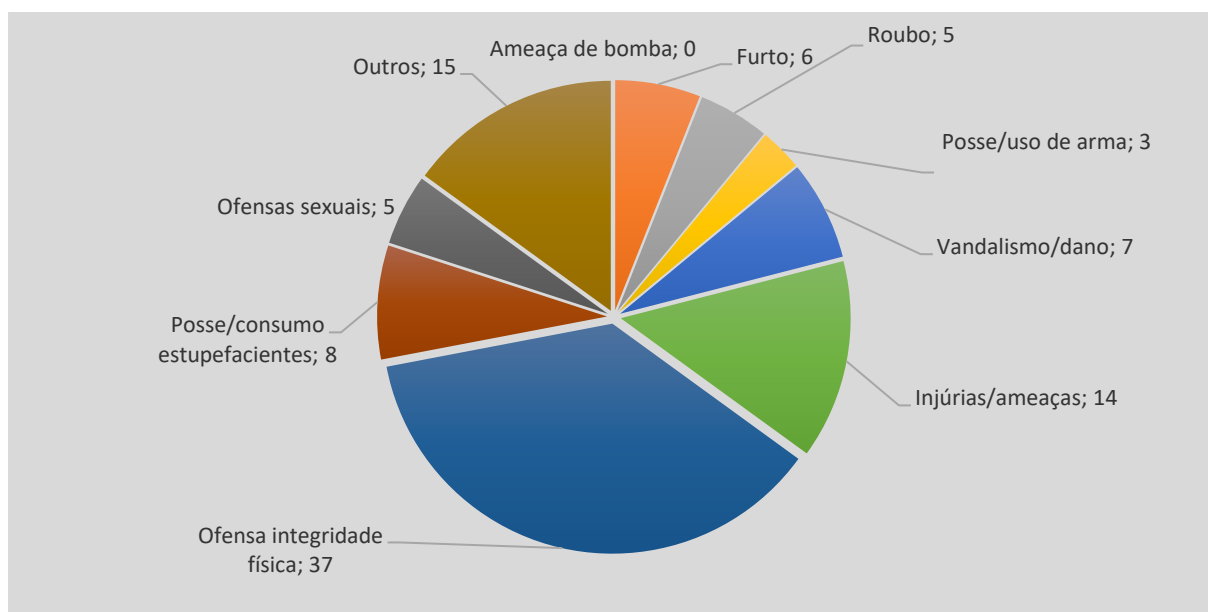


Figura 63 - Tipo de ocorrências no exterior da escola (2019/2020)

No exterior das escolas a ofensa à integridade física assume-se como o ilícito mais frequente e a ameaça de bomba como inexistente.

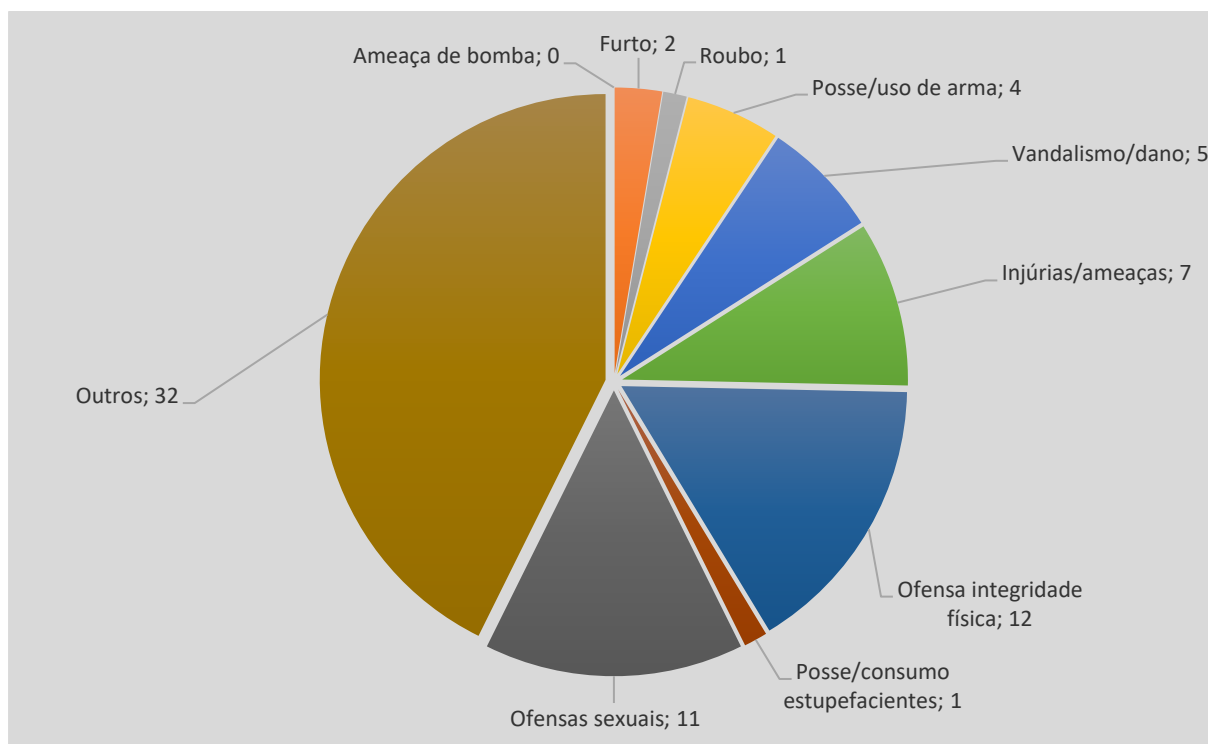


Figura 64 - Tipo de ocorrências no percurso casa – escola (2019/2020)

No percurso entre a casa e a escola, os alunos foram mais sujeitos a ofensa a integridade física (12 ocorrências), a injúrias e ameaças e outros (32 casos).

Uma outra análise é a relativa à área do país onde este tipo de casos mais acontece, conforme distribuição geográfica (por Distritos), dos ilícitos em ambiente escolar como consta do gráfico seguinte:

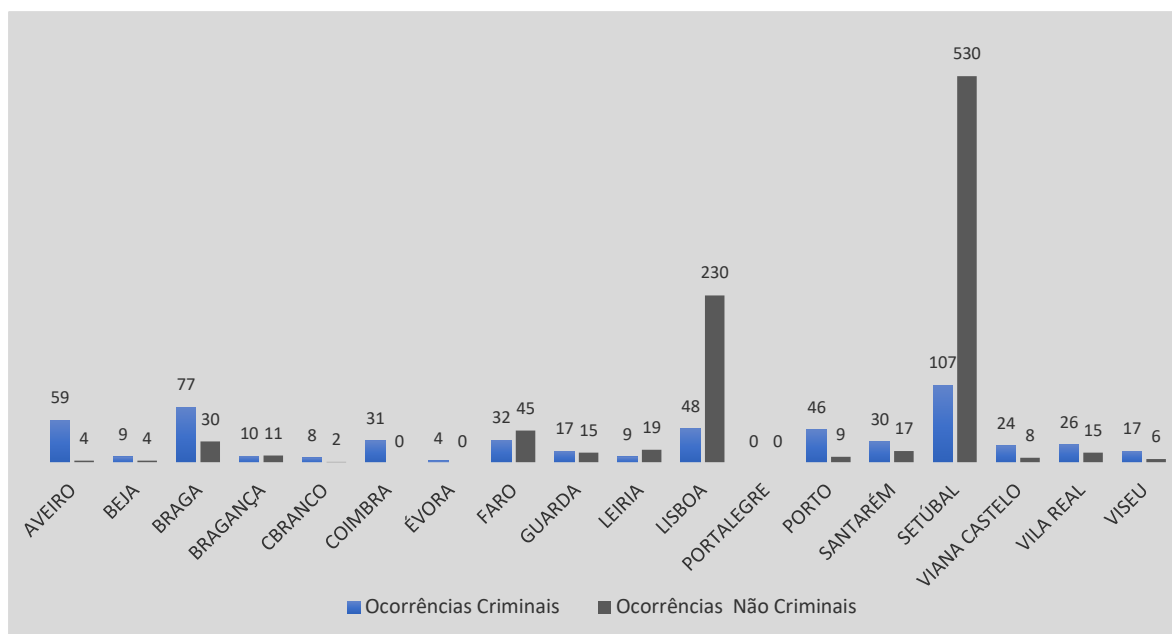


Figura 65 - Participações por Distrito (2019/2020)

O distrito que registou mais participações de ilícitos criminais, em 2019/2020, foi o de Setúbal. O distrito que registou maior número de ilícitos não criminais foi também o de Setúbal, sendo este o distrito que apresenta, na globalidade, maior número de ocorrências em ambiente escolar.

CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL

A GNR registou em 2020 um total de **1.474 casos de criminalidade grupal**³⁸, verificando-se um aumento de +7,20% (+99 casos) em relação a 2019 (1.375 casos). Este aumento poderá dever-se à auditoria realizada ao longo do ano no método de registo e recolha dos registos criminais no SIIOP-P, conferindo maior fiabilidade aos dados criminais.

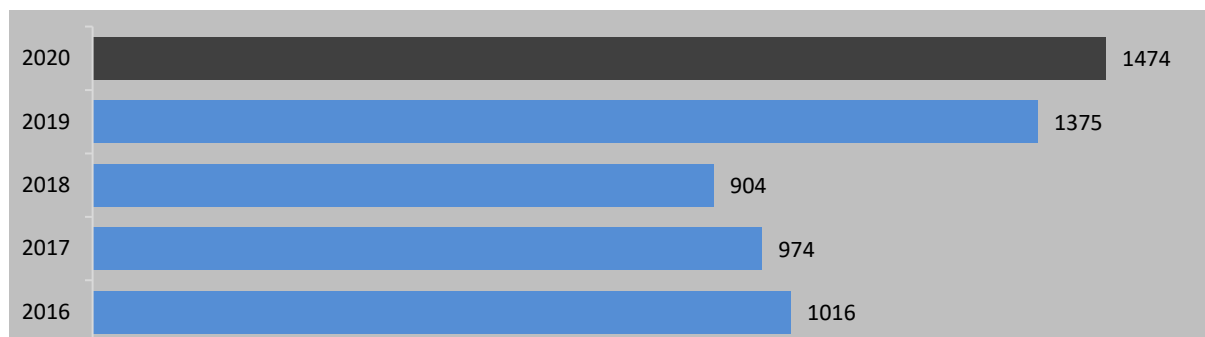


Figura 66 - Criminalidade Grupal – Evolução a 5 anos

Nesta temática salienta-se que os crimes mais registados foram a ofensa à integridade física voluntária simples (379 casos), ameaça e coação (180 casos) e outro dano (101 casos), totalizando 44,78% dos crimes com três ou mais suspeitos. Além disso, destaca-se o aumento em Faro (+94 registos) em comparação com 2019.

³⁸ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreram 1.456 crimes (participados com NUIPC da Guarda).

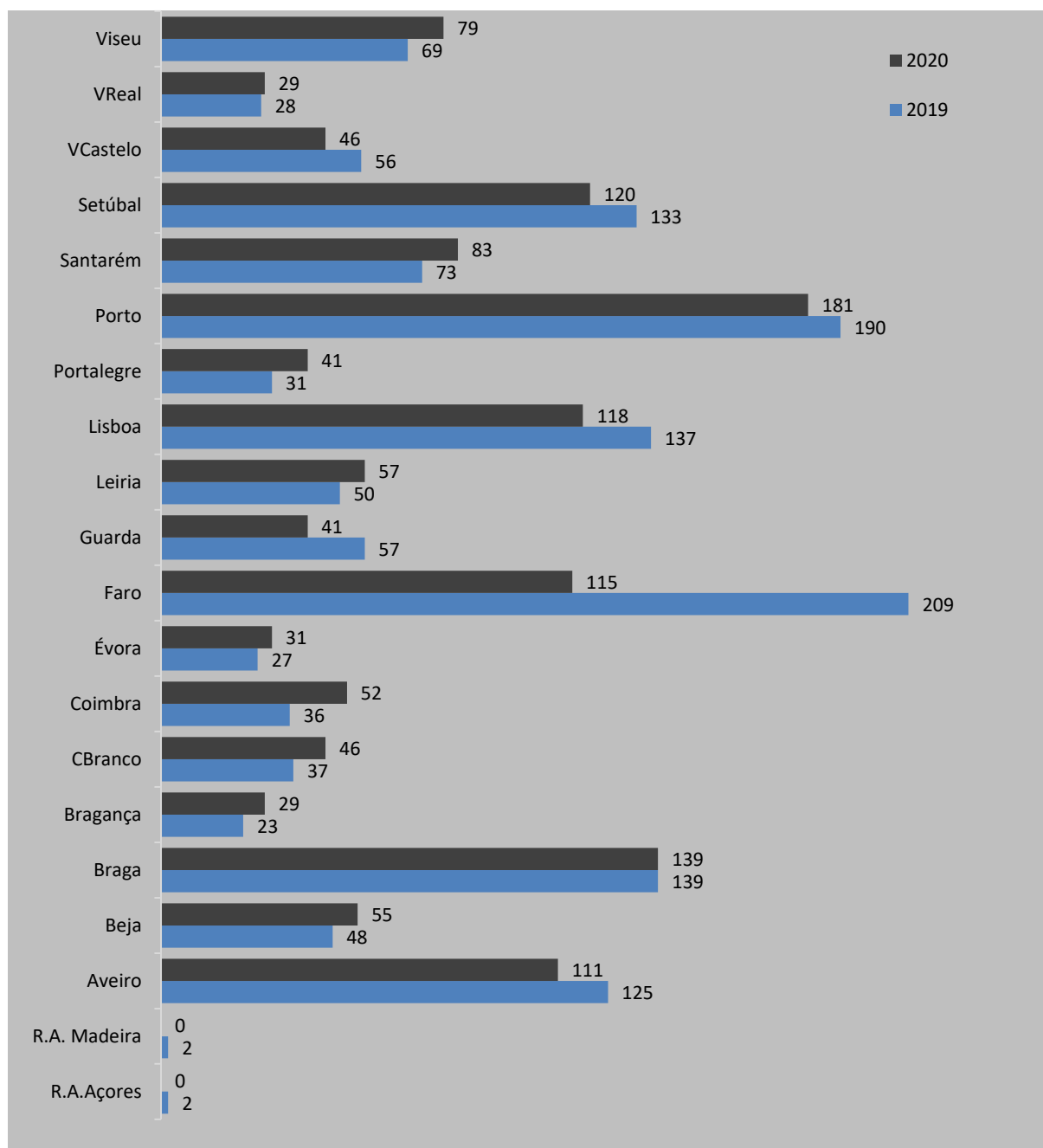


Figura 67 - Criminalidade Grupal – Por distritos (2019-2020)

No que se refere à **criminalidade juvenil**, verificou-se um decréscimo de 225 ocorrências, significando uma diminuição de 27,11% com suspeitos menores de 16 anos.

Assim, em 2020 foram registados **605 crimes respeitantes à criminalidade Juvenil**³⁹, contra os 830 casos verificados em 2019. Este decréscimo está relacionado com a pandemia que limitou a população em casa, encerrando escolas e consequentemente menos convívio juvenil. Deste modo, verificou-se uma diminuição de **162 crimes** contra as pessoas, praticados por menores de 16 anos. Também por essa razão, janeiro e fevereiro de 2020 foram os meses com registos mais representativos de 2020, já que a partir de março foram decretadas medidas de controlo da pandemia, limitando as movimentações da população.

³⁹ Para efeitos do RASI, em 2020 ocorreram 587 crimes (participados com NUIPC da Guarda).



Figura 68 - Criminalidade Juvenil – totais anuais (2019-2020)

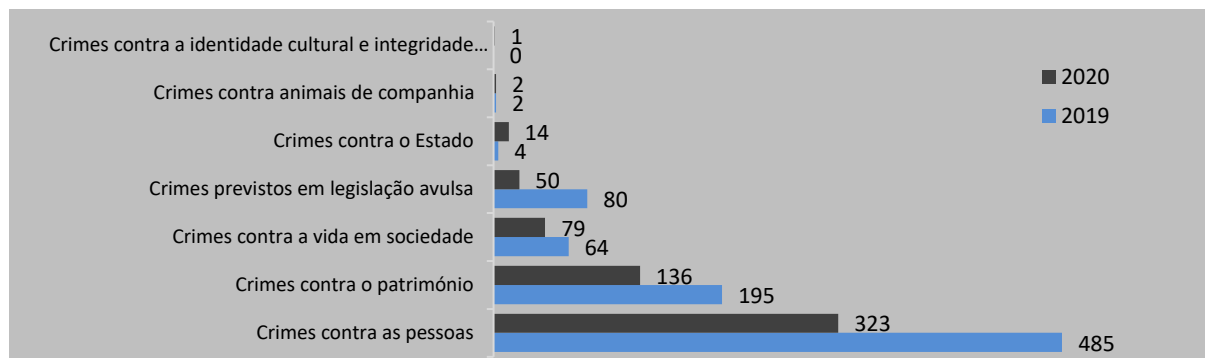


Figura 69 - Criminalidade Juvenil – Por tipologia criminal (2019-2020)

INCÊNDIOS FLORESTAIS⁴⁰

A severidade dos incêndios rurais em 2017, com um impacto nunca antes observado sobre os cidadãos e o património natural e edificado, tornou evidente a necessidade de uma abordagem renovada utilizando todas as capacidades técnicas dos interlocutores. O ano de 2020 assumiu-se como um ano de transição dos grandes objetivos estratégicos do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), promulgado em 2006 e revisto em 2012 para o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), a vigorar no período de 2020-2030.

De acordo com o PNGIRF vivemos num contexto, onde a paisagem exige planeamento e gestão, e um sistema de combate, que apesar das melhorias sempre enfrentará naturais limitações, exigindo a adoção simultânea de múltiplas soluções, construídas de um modo inclusivo e participado, postas em prática e aplicadas de forma integrada. Pretende, pois, orientar a gestão integrada de fogos rurais, num território que se pretende valorizar e cuidar para ser vivido por uma população com comportamentos consentâneos com o contexto e sob opções eficientes de gestão do risco.

Para a prossecução dos objetivos referidos, durante o ano de 2020 foram acionados meios humanos e materiais visando a proteção da floresta e prevenção de incêndios, com base na Diretiva Operacional n.º 01/2020 “FLORESTA SEGURA 2020”, assim como, nos termos da participação da GNR no DECIR no âmbito da Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/DECIF de 2020, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, onde se estabeleceu o conceito estratégico do Dispositivo Nacional de Combate a Incêndios para o ano de 2020, procurando assegurar-se a mobilização, prontidão, empenhamento, articulação e gestão dos meios e recursos, tendo em vista garantir um elevado nível de eficácia no combate aos incêndios florestais em todo o território nacional.

No âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, integrada operacionalmente no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, foram registadas em 2020, menos 1.956 ações de patrulhamento para vigilância e deteção de incêndios nos espaços rurais (55.650 em 2019 e 53.694 em 2020) dos quais resultaram na elaboração de menos 1.715 autos de notícia por contraordenação (8.042 em 2019 e 6.327 em 2020) e menos 5 detidos (57 em 2019 e 52 em 2020), permitindo mesmo assim uma diminuição relativamente ao ano transato de 856 crimes participados (5.777 em 2019 e 4.921 em 2020).⁴¹

Foi ainda registada uma diminuição de 1.375 ocorrências de incêndios florestais (11.058 em 2019 e 9.683 em 2020), tendo as suas causas sido investigadas em menos 1% em relação ao ano transato, ou seja, em 2019 foram investigadas 10.059

⁴⁰Atualmente, de acordo com o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), asseverado pela última versão do DL 124/06, o conceito é de Incêndios Rurais (IR) que se subdividem em incêndios agrícolas e incêndios florestais. No entanto, no Código Penal ainda se mantém a denominação de Incêndios Florestais.

⁴¹ Estes dados de criminalidade participada neste tópico, abrangem apenas os crimes participados com NUIPC da Guarda, a fim de manter os comparativos a 3 anos nas figuras seguintes, pois não existe termos de comparação com 2018. Ressalva-se, no entanto, que, no SIOP consta que, em 2019, foram participados 6.316 crimes de “Incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara” (539 com NUIPC da PJ) e em 2020 foram participados 5.530 nesta tipologia (609 com NUIPC da PJ).



ocorrências (91%) e em 2020, 8.677 (90%). Em 2020 resultou ainda um aumento de área ardida em 22.338,86 hectares (de 42.492,53ha em 2019 e 67.167,23ha em 2020).

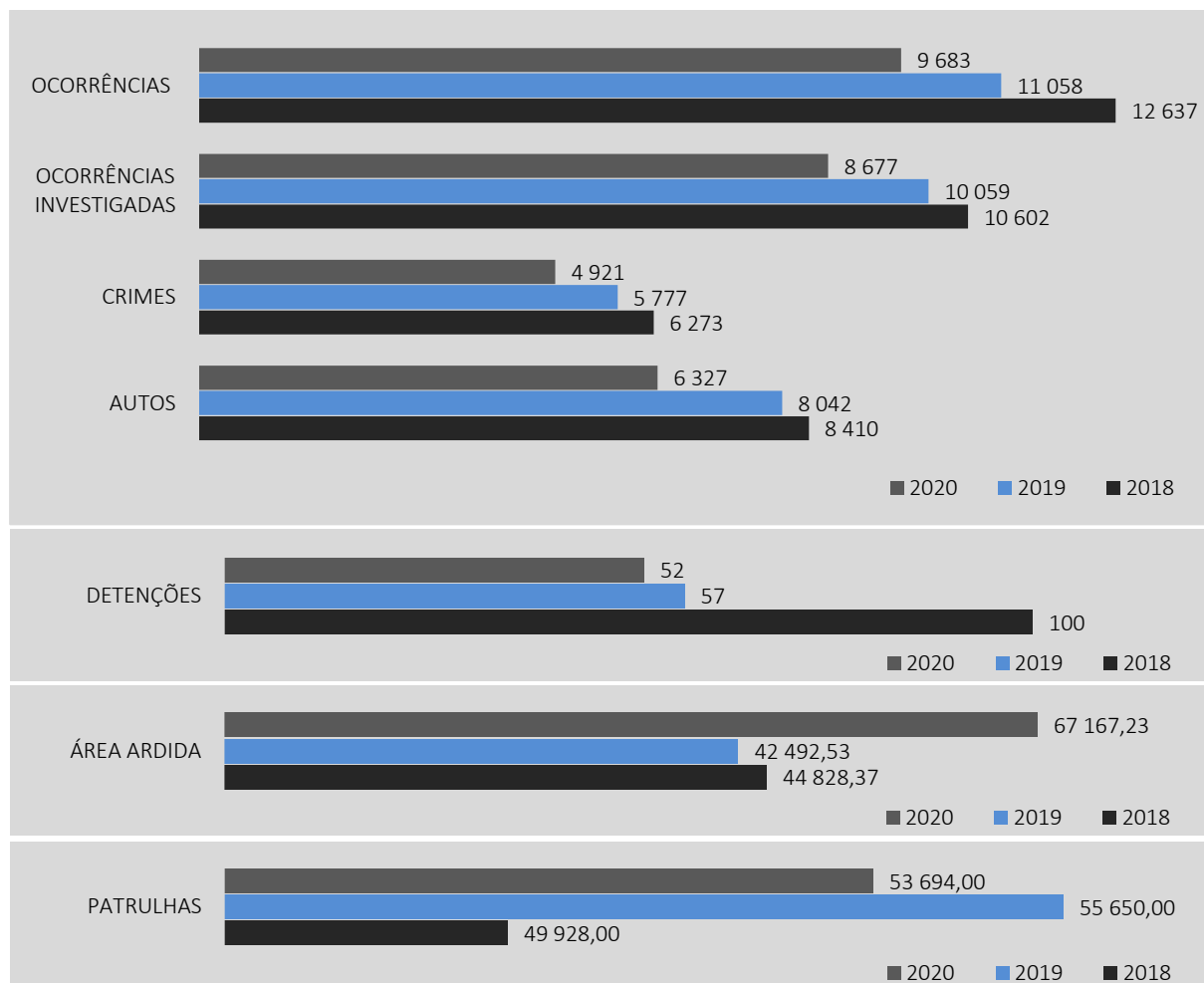


Figura 70 – Resultados atividade operacional na área de incêndios florestais



Figura 71 - Resultados das ações de vigilância na DFCI - Autos Crime de Incêndio (totais anuais)

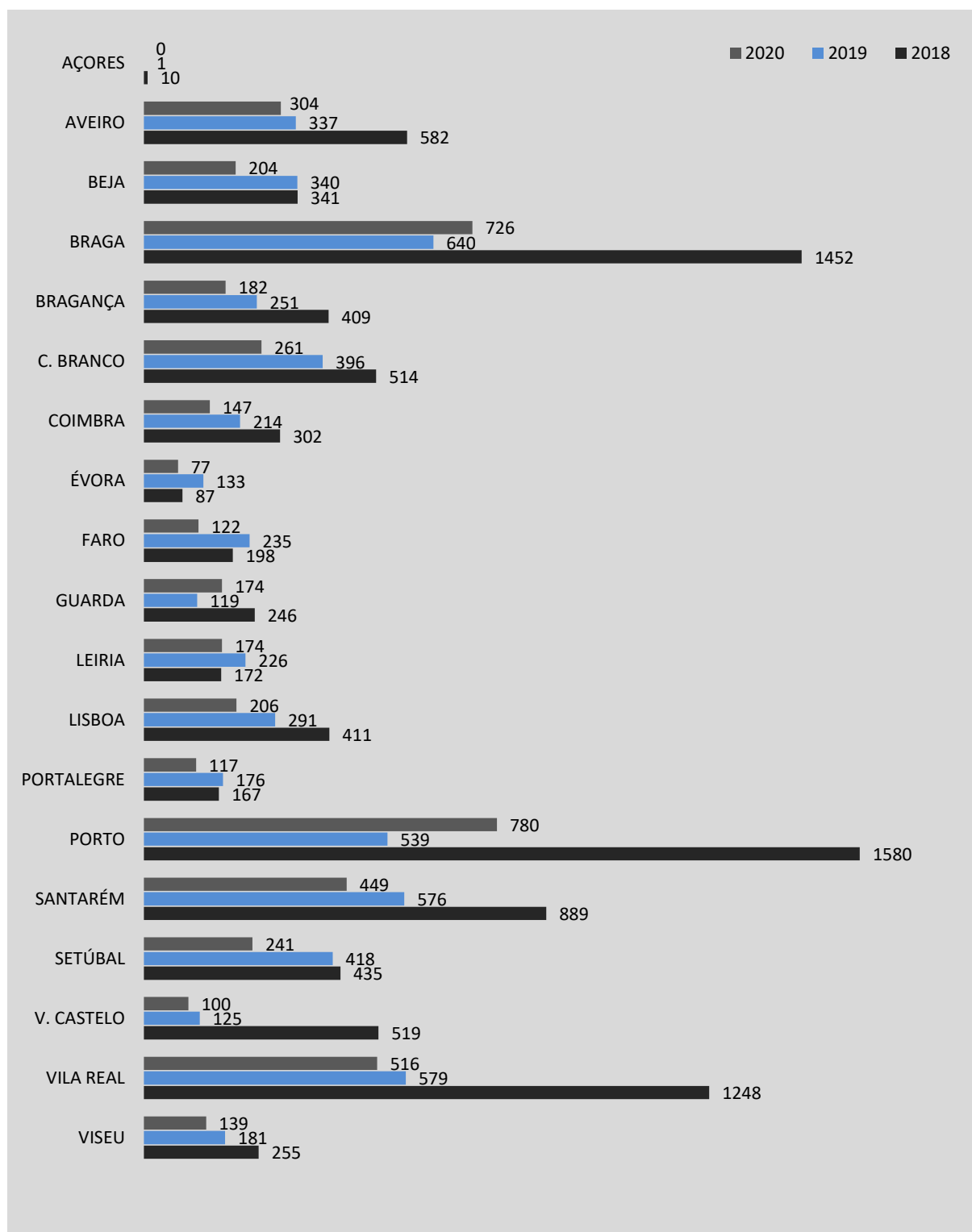


Figura 72 - Resultados das ações de vigilância na DFCI - Autos Crime de Incêndio (detalhe por distritos)

COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

No combate aos incêndios rurais o dispositivo das forças helitransportadas de Ataque Inicial (ATI) da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), encontram-se instaladas em 40 Postos de Intervenção de Proteção e Socorro (PIPS), guarnecendo 38 Centros de Meios Aéreos (CMA) em 2020, ao longo de 18 distritos no Continente.

Também na Região Autónoma da Madeira está sediada de forma permanente, um Posto de Proteção e Socorro, desempenhando missões de apoio à vigilância e deteção de incêndios rurais e, concomitantemente, 1.ª intervenção terrestre,



uma vez que a equipa helitransportada adstrita ao Helicóptero Bombardeiro Ligeiro deste arquipélago está a cargo dos Bombeiros Voluntários.

Nesta matéria, adita-se aos meios supramencionados as quatro Companhias de Ataque Estendido (CATE), respetivamente sediadas em Mirandela, Aveiro, Viseu e Loulé.

No que se refere ao dispositivo das Companhias de Intervenção de Proteção e Socorro (CIPS), a UEPS executou **5 090 missões helitransportadas de combate a incêndios rurais**, das quais **4 599 em ATI e 491 ações de Ataque Ampliado (ATA)**, daí resultando **2 009 incêndios dominados**.

A **taxa global de sucesso** e de eficácia da sua ação operacional **cifrou-se em 94,94 %**.

Representa-se no quadro seguinte o empenhamento operacional nesta vertente:

RESULTADO DO EMPENHAMENTO DE MEIOS AÉREOS – HELICÓPTERO	
Incêndios Dominados (90')	2009
Incêndios Ativos (90')	107
Sem Intervenção	663
Falso Alarme	457
Missão Abortada	672
Acionado em Apoio	691
Acionado em Ataque Ampliado	491
TOTAL	5090

Figura 73 – Empenhamento Meios Aéreos guarnecidos com Equipas da UEPS/GNR (2020).

Para além do empenhamento da UEPS em missões adstritas às suas CIPS, acrescem as missões de ATA executadas pelas CATE, ilustradas pela tabela infra, em toda a campanha de 2020, podendo observar-se a execução de 114 missões, totalizando 770 Horas de empenhamento operacional, a par da execução de 2 383 patrulhas terrestres em ações de prevenção, fiscalização e supressão de incêndios, no âmbito do DECIR.

DISTRITO	CATE	Missões Atribuídas (ATA e Apoio)	Horas de Empenhamento (ATA e Apoio)	PATRULHAS
BRAGANÇA	CATE Mirandela	39	183:10:00	468
VEISEU	CATE Viseu	23	240:43:00	738
AVEIRO	CATE Aveiro	27	214:48:00	620
FARO	CATE Loulé	25	131:43:00	557
TOTAIS		114	770:24:00	2 383

Figura 74 – Empenhamento das CATE (2020).

INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

No gráfico seguinte, de acordo com os dados obtidos no Sistema de Gestão de Incêndios Florestais, é possível constatar que a GNR tem mantido níveis de eficiência na investigação de causas de incêndio na ordem dos 83%, nomeadamente a partir de 2013.

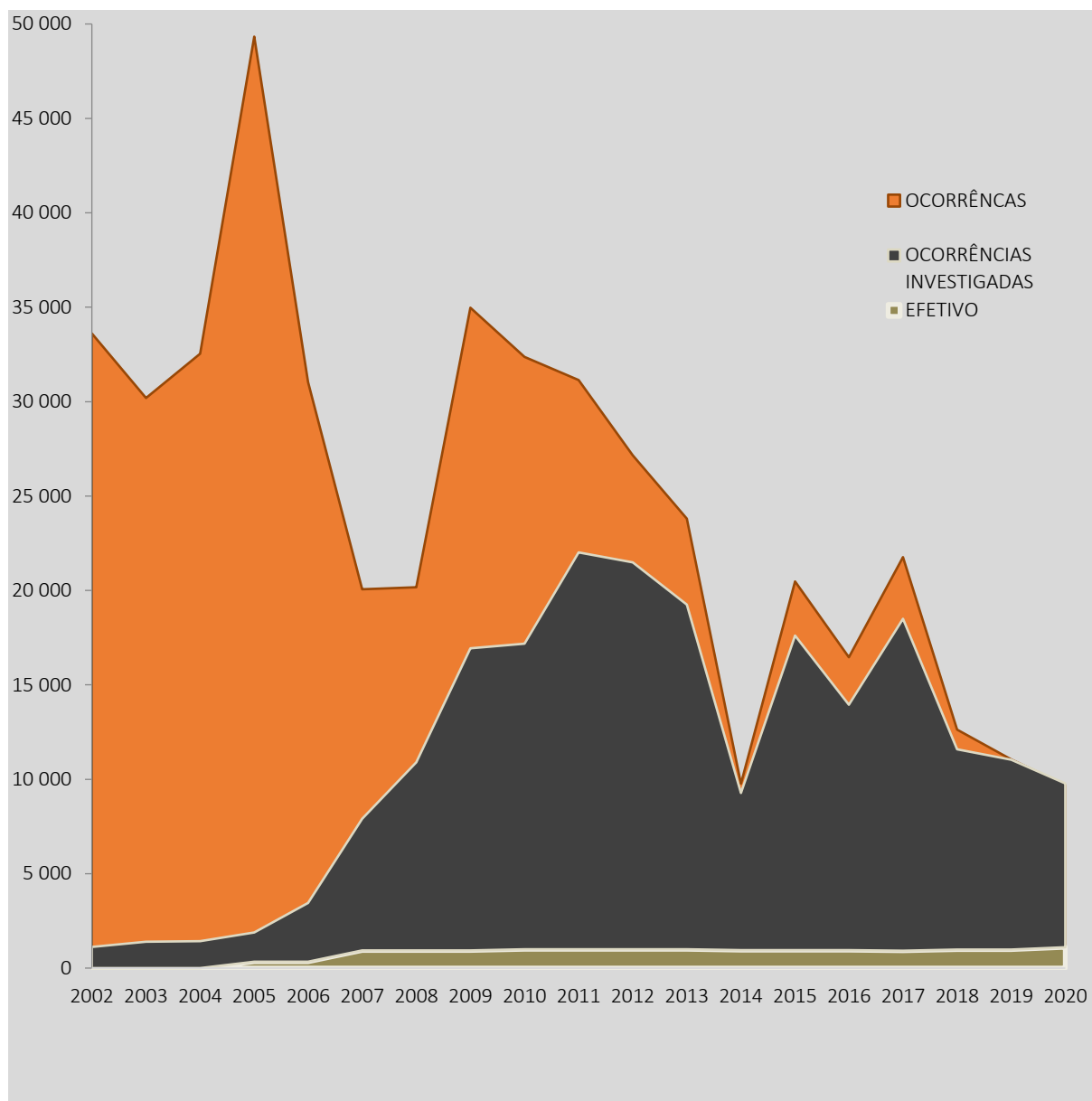


Figura 75 – Evolução das Taxas de investigação das causas de incêndio



1.2.2. PREVENÇÃO

A prevenção constitui-se como uma das formas mais eficazes de atuação no que concerne à minimização do sentimento de insegurança da população, pelo que, a Guarda continua a dedicar-lhe uma parte muito importante das suas capacidades e meios operacionais.

1.2.3. PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

A GNR tem vindo a destacar-se pelo trabalho desenvolvido no âmbito dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento, orientados para o policiamento de proximidade e segurança comunitária.

Estão afetos em exclusividade aos Programas Especiais 359 militares, constituídos em 83 Seções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC), que dependem organicamente do dispositivo territorial da GNR. Os efetivos das SPC têm à sua disposição 153 viaturas ligeiras e 30 motociclos e, sempre que necessário, são reforçados e apoiados pelos efetivos de outras subunidades e valências da GNR.

O policiamento de proximidade, entendido no seu sentido mais amplo como um modelo de policiamento que implica a aproximação às populações e o envolvimento destas na resolução dos seus próprios problemas de segurança, continuou, à semelhança de anos anteriores, a ser uma das apostas estratégicas da GNR em matéria de prevenção e combate à criminalidade.

Fruto da sua ímpar dispersão territorial, do seu conhecimento das pessoas, dos lugares e dos contextos sociais, como ainda do reconhecimento da sua ação ao nível do apoio às populações, especialmente às mais carenciadas ou vítimas de qualquer espécie de violência e/ou discriminação, a GNR continuou a desenvolver os Programas Especiais, enquadráveis neste conceito de policiamento de proximidade, direcionado para a resolução dos problemas, tendo sido chamada a integrar inúmeras parcerias de âmbito local, nomeadamente nas áreas da violência doméstica, do apoio a crianças e jovens em risco, do apoio e proteção a idosos e do combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

Neste domínio específico, a GNR tem direcionado o seu esforço para o sucesso dos Programas Especiais implementados e em desenvolvimento em todo o território nacional, como é o caso dos Programas Escola Segura, do Apoio 65 - Idosos em Segurança, do Comércio Seguro e do Campo Seguro.

Na vertente de apoio social, a GNR tem colaborado com diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, envolvendo-se em várias parcerias, muito por iniciativa de entidades locais e em sinal de claro reconhecimento da qualidade da ação dos seus militares nesta área.

Ainda neste âmbito, para além dos Programas Especiais de iniciativa da Tutela, a GNR deu continuidade a alguns programas e projetos anteriores, como sejam os programas de Apoio a Pessoas com Deficiência, Universidade em Segurança, Residência Segura e Apoio ao Turista, os projetos Internet Segura - CyberGNRation, da “Não Violência Contra Mulheres”, Investigação e Apoio a Vítimas Específicas e Interlocutores Locais de Segurança e a Operação Campo Seguro.

Para além dos Programas Especiais, os militares da GNR continuam empenhados no êxito dos Contratos Locais de Segurança e mantêm a sua participação ativa nos Conselhos Municipais de Segurança e nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, sempre com o objetivo de proporcionar mais e melhor segurança aos cidadãos.

ESCOLA SEGURA

O Programa Escola Segura é de âmbito nacional e está especialmente vocacionado para a segurança de toda a comunidade escolar.

A GNR atenta ao fenómeno da violência no meio escolar, através das SPC, desenvolveu e reforçou as suas ações junto de toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Com este objetivo foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto das escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção criminal, prevenção rodoviária, prevenção de comportamentos violentos, nomeadamente *bullying*, violência doméstica, violência no namoro, violência no desporto, os maus tratos e os abusos sexuais e os direitos das crianças. Estas ações tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

Mesmo com a implementação das medidas de combate à pandemia pela tutela, no âmbito deste programa, em 2020, foram realizadas 19.498 ações de sensibilização sobre várias temáticas, incluindo 44 demonstrações de meios e capacidades e visitas de 39 escolas a vários aquartelamentos da GNR, abrangendo um universo de 4.803 escolas e 633.213 alunos.

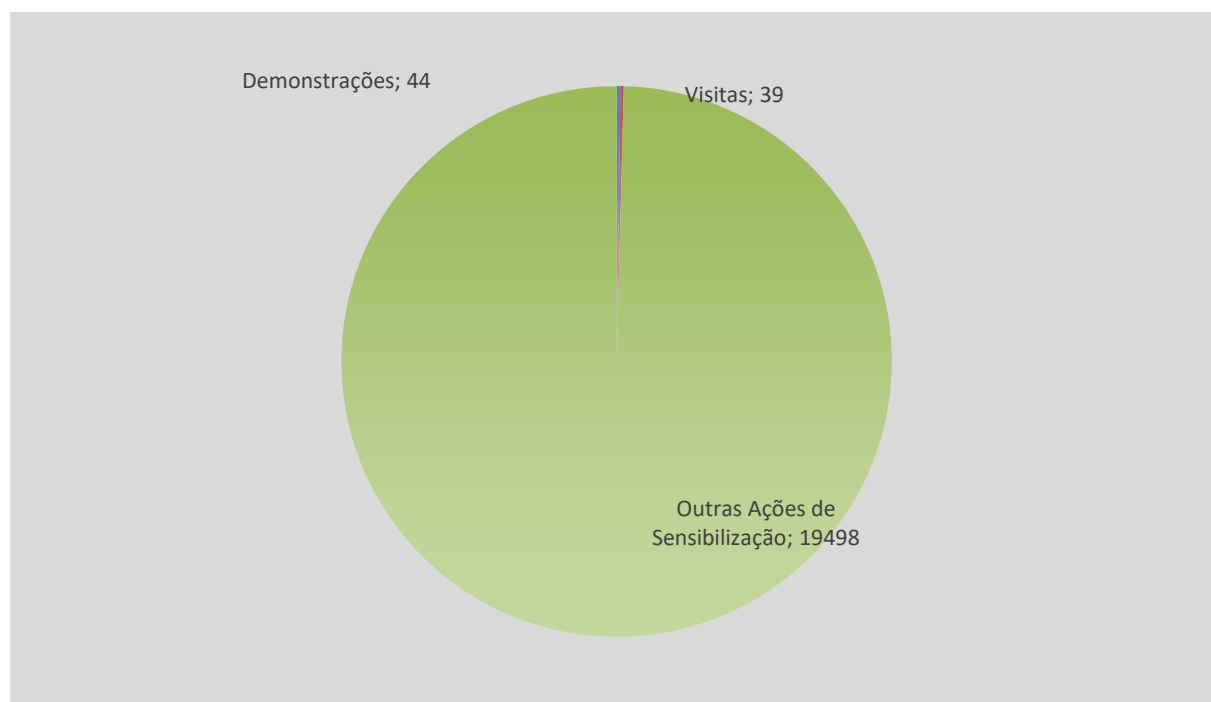


Figura 76 - Escola Segura – Número de ações de sensibilização (2020)

Ainda no âmbito do Programa Escola Segura foi realizada a Operação “Regresso às Aulas em Segurança”, que decorreu de 14 a 25 de setembro, tendo sido empenhados 2.201 militares, abrangidas 1.657 escolas e envolvidos 76.959 alunos, com o objetivo de transmitir conselhos de segurança, divulgando os contactos dos militares das Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário.

APOIO 65 – IDOSOS EM SEGURANÇA

Considerando a importância social do fenómeno e o progressivo aumento da população idosa que, na ZA da GNR, vive de forma isolada e/ou em locais isolados, sendo um alvo fácil para a prática de atividades criminosas, é mantido em permanência o Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”, o qual contribui para o reforço da segurança e a manutenção do sentimento de confiança na GNR. Os objetivos deste programa são alcançados com base no minucioso conhecimento da realidade das pessoas idosas e num apoio personalizado, sensibilizando-as para a adoção de comportamentos que previnam ou reduzam as consequências de eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo.

Na prossecução destes objetivos, a GNR realizou, através dos Núcleos Idosos em Segurança e com o apoio dos militares dos Postos Territoriais, diversas ações no âmbito da sua missão de policiamento de proximidade, que vão desde o levantamento de situações em que os idosos vivem isolados e/ou em locais isolados, até à realização de 170.202 ações de sensibilização e informação, visitas, sinalização de casos problemáticos e respetivo encaminhamento para as Instituições de Apoio Social locais e na participação em equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento.

Estas ações foram realizadas ao longo de todo o ano, mediante contactos pessoais, palestras e distribuição de folhetos, a fim de comunicar e sensibilizar os idosos para os procedimentos de segurança a observar em situações em que sejam alvo de burla, furto ou roubo, quer na forma tentada, quer na forma consumada.

No âmbito do “Programa Apoio 65 - Idosos em Segurança” foi realizada a Operação “Censos Sénior 2020”, que decorreu entre os dias 01 e 31 de outubro, tendo sido registados 42.734 idosos a residir em situação de vulnerabilidade (sozinhos e/ou isolados).

APOIO À VÍTIMA – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (VD)

Em 2020 foram registadas pela GNR 13.216 ocorrências de violência doméstica.



Mantêm-se a tendência, dos últimos dez anos, de esta ser uma das tipologias criminais com maior incidência, e uma das ocorrências com maior prevalência nos crimes praticados contra as pessoas:

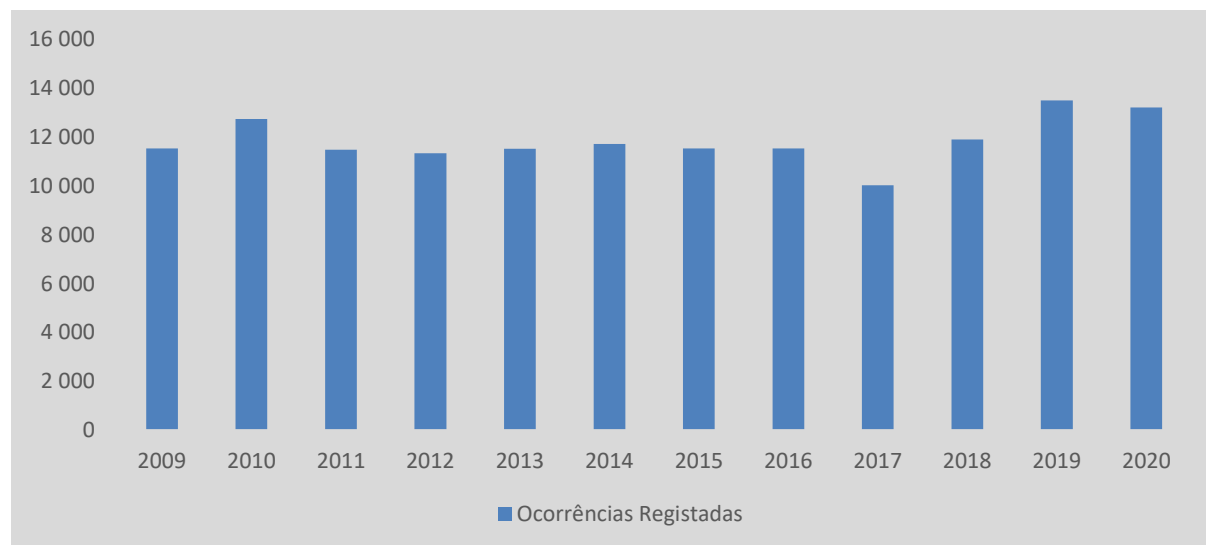


Figura 77- Evolução nº ocorrências de VD de (2009-2020)

Tendo em conta a evolução do número global de ocorrências participadas à GNR desde 2009, verifica-se que após um aumento das participações registadas nos anos de 2008 a 2010, nos últimos seis anos têm-se mantido praticamente constante, com exceção do ano de 2017 onde houve uma diminuição do número de ocorrências participadas, tendo-se verificado no último ano uma diminuição no número de participações.

Relativamente às tipologias previstas no crime 152.º do C.P. constata-se para 2020, num total de 13.215 ocorrências, a prevalência de violência doméstica sobre cônjuges ou análogos (11.380 ocorrências), seguida de outros tipos de violência doméstica (1.564 ocorrências) e sobre menores (272 ocorrências).

Mantendo-se a tendência por CTER do ano anterior, em termos de participações registadas, verifica-se que os Comandos Territoriais com maior número de ocorrências registadas são: Porto (1.934); Aveiro (1.534); Braga (1.346); Setúbal (1.364); Lisboa (1.166) e Faro (1.035).

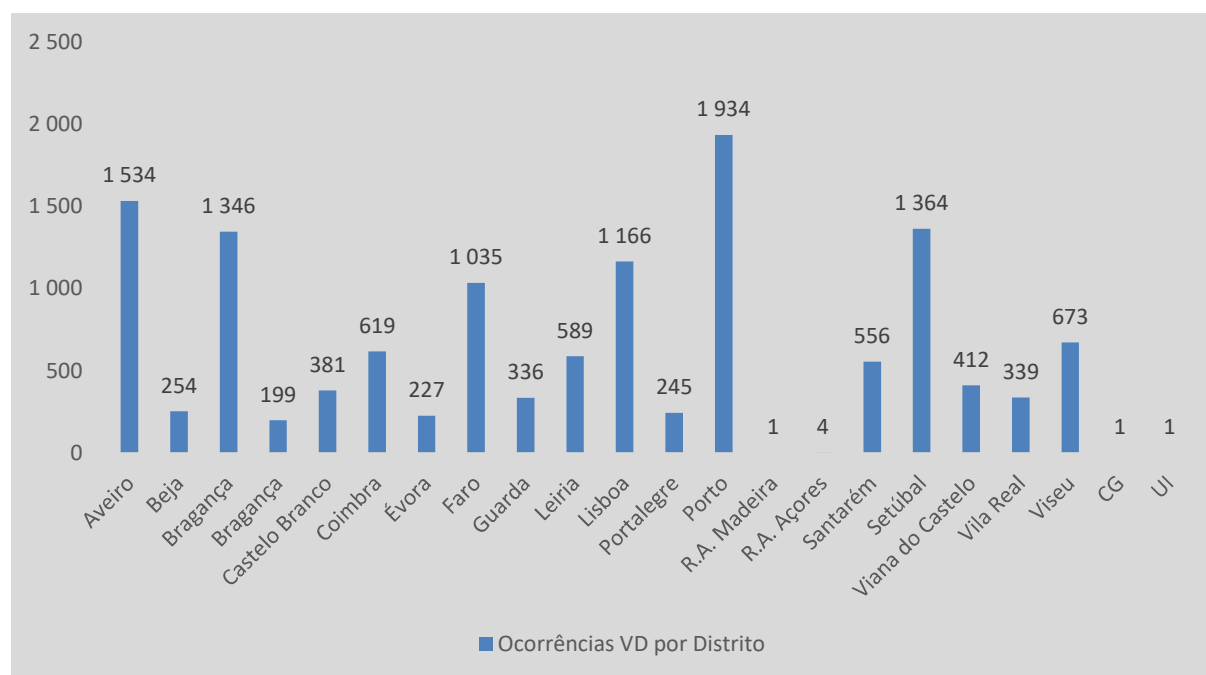


Figura 78- Nº ocorrências de VD por distrito (2020)

Em 2020 verificou-se uma distribuição das ocorrências com especial incidência deste tipo de crimes nos meses de Verão: maio (1.198), junho (1.192), julho (1.525) e agosto (1.474), diminuindo no mês de setembro (1.152). Nos restantes meses do ano a distribuição é parcialmente homogénea, à exceção de fevereiro que foi ligeiramente superior (1.016).

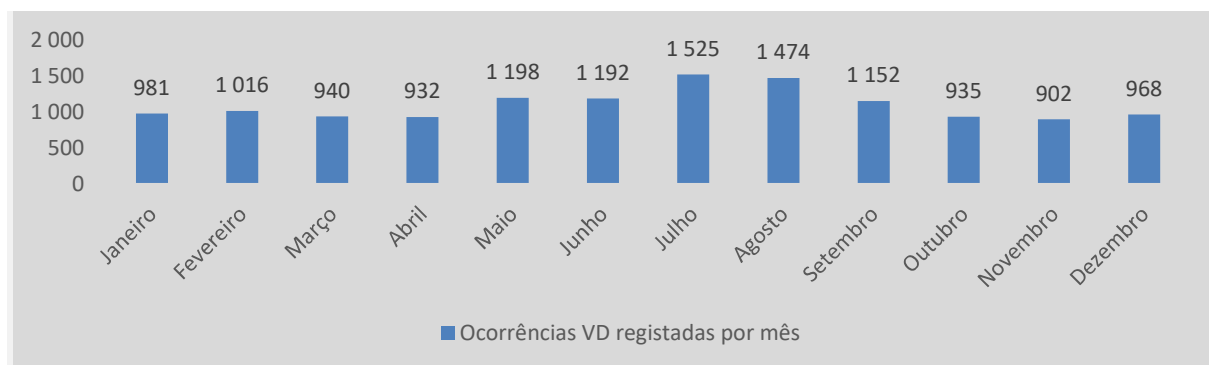


Figura 79 - Nº ocorrências de VD, por meses (2020)

O número de detenções em flagrante delito, efetuadas pela GNR em 2020, no âmbito das ocorrências por violência doméstica foi de 294 conforme a seguir se representa:

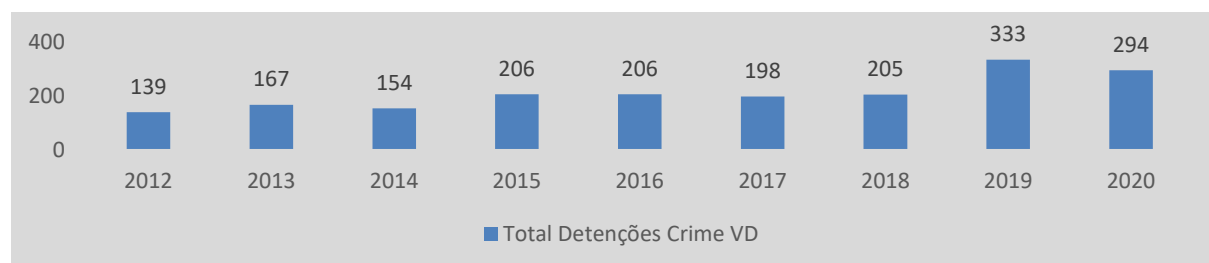


Figura 80 – Nº de detenções Crime VD, por ano (2012-2020)

Ao número apresentado anteriormente, acrescem 870 detenções decorrentes de processos de investigação, perfazendo um total acumulado de 1.164 detenções no ano de 2020.

Atento o facto de ser a primeira vez que se procede à recolha de dados referentes a detenções fora de flagrante delito e em razão da incapacidade tecnológica que permita identificar, com o indispensável rigor, a mesma tipologia de detenções relativos a anos anteriores, não será possível aferir a respetiva evolução anual.

No ano de 2020 a GNR empenhou um total de 423 militares (341 homens e 82 mulheres) ao atendimento especializado das situações e vítimas de violência doméstica, dispondo a GNR, para o efeito, de 24 Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE), 348 secções de inquérito e 315 salas de apoio à vítima.

No ano de 2020 a GNR registou um total de 12.635 comunicações de estatuto da vítima (previsto no art.º 14.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro).

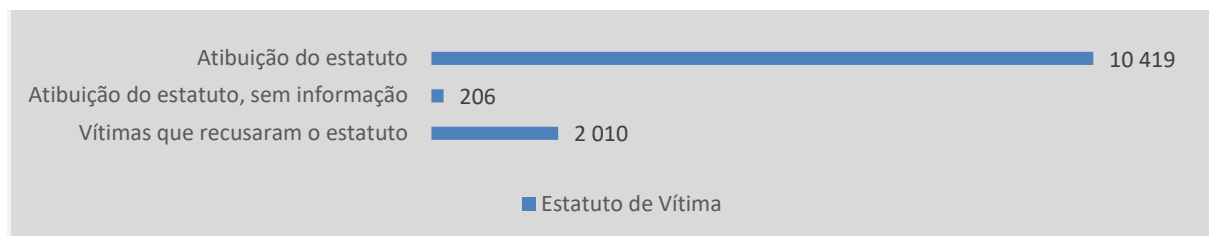


Figura 81 – Nº de atribuições do Estatuto da Vítima (2020)

A GNR foi responsável pela atribuição de 1.288 *focal points*, para as medidas de proteção por teleassistência.

COMÉRCIO SEGURO

Este programa especial de policiamento de proximidade e segurança comunitária tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam como característica dominante o atendimento ao público. Esta atividade assenta em três pressupostos: a criação de condições efetivas de segurança e proteção aos comerciantes; a rápida



intervenção da GNR em situações de roubo, furto ou ameaça grave; o desenvolvimento dum sistema de comunicação e gestão de informação que permita, ainda, o acompanhamento e a prevenção deste tipo de criminalidade.

Neste âmbito, a GNR, através dos Núcleos Comércio Seguro, com o apoio do efetivo dos Postos Territoriais, realizou diversas ações de sensibilização a comerciantes, com o objetivo de contribuir para uma maior segurança na atividade comercial.

Ao longo do ano foram efetuadas várias ações de sensibilização locais, que tiveram como finalidade a sensibilização do público-alvo para a necessidade de adoção de medidas de proteção preventivas e a divulgação de conselhos práticos contra a ocorrência de incidentes criminais.

Foram sensibilizados 33.168 comerciantes, através da realização de 28 ações em sala e de 8.506 ações durante o patrulhamento.

A GNR reforçou o patrulhamento nas zonas e áreas onde houve maior afluência de pessoas, privilegiando a visibilidade, por forma a garantir um maior sentimento de segurança e tranquilidade aos comerciantes, lojistas e clientes.

TÁXI SEGURO

Neste projeto a Guarda tem vindo a colaborar com as empresas e associações nacionais ligadas ao setor do transporte de táxis, procurando responder com maior eficácia às solicitações de apoio desta classe profissional. O Sistema Táxi Seguro é um serviço comum das forças de segurança, cuja gestão cabe à Polícia de Segurança Pública. Este sistema assenta no recurso às novas tecnologias, nomeadamente ao GPS, permitindo às forças de segurança determinar, a partir do momento em que o condutor dá o alerta, a localização do táxi e seguir o seu itinerário em tempo real, facultando ainda, o acesso ao som ambiente do interior do veículo.

CAMPO SEGURO

Para fazer face ao fenómeno do furto de metais não preciosos, o Ministério da Administração Interna assinou, em 16NOV11, com a EDP - Distribuição, a EDP - Renováveis, a REFER, a EPAL e a PT um protocolo denominado "Campo Seguro". As empresas atrás referidas constituíram-se, entretanto, numa associação denominada "Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos".

Neste âmbito, a GNR entre os dias 01 de junho de 2019 e 31 de dezembro de 2020, levou a efeito a Operação "Campo Seguro", realizando ações de sensibilização junto dos agricultores e da população em geral, ao longo de todo o seu dispositivo territorial, através de contactos pessoais, a fim de sensibilizar e recomendar medidas de prevenção de acidentes agrícolas e ações no âmbito da prevenção de furtos e Tráfico de Seres Humanos. Em paralelo, levou a cabo ações operacionais de prevenção e repressão de ilícitos criminais, criando, através do conjunto das suas ações, um clima de maior segurança no meio rural.

Nesta operação foram empenhadas 7.675 patrulhas e sensibilizadas 19.978 pessoas, das quais 8.494 no âmbito da prevenção de furtos e tráfico de seres humanos e 11.484 no âmbito da prevenção de acidentes agrícolas. Em resultado da mesma, foram detidos 50 indivíduos, detetados 80 crimes, 194 contraordenações e efetuadas diversas apreensões destacando-se com maior relevo a apreensão de 27 veículos, 1 arma de fogo e munições, 750 Kg azeitona, 6.747,5 Kg Pinha mansa, 11.040 Kg Cortiça, 9.672 Kg Alfarroba, 80 Kg Abacate e 15 litros Gasóleo colorido.

IGREJA SEGURA

Este Programa, da iniciativa e coordenação do Museu da Polícia Judiciária, em que a GNR é um dos parceiros, tem como objetivo principal desenvolver estratégias de prevenção criminal, de forma a erradicar ou diminuir os furtos de arte sacra em igrejas. Neste âmbito, a GNR continuou a exercer um esforço permanente centrado no esclarecimento dos responsáveis pelas igrejas (Párocos e Assistentes) para que adotassem as necessárias medidas preventivas de segurança, de modo a evitar este tipo de prática criminal e/ou a minorar os efeitos provocados pelos furtos deste importante património das igrejas que, na sua essência, pertence a toda a comunidade.

SOS AZULEJO

No âmbito de colaboração com a Escola da Polícia Judiciária, a Guarda continuou a desenvolver, com acuidade, a missão que lhe foi estabelecida de proteção da propriedade azulejar, fiscalizando a atividade de comércio ilícito de azulejos e/ou antiguidades, onde possa ser comercializado este tipo de bens do património nacional.



VIDEOVIGILÂNCIA

A videovigilância na área de jurisdição da GNR tem-se constituído como uma ferramenta fundamental no apoio à atividade operacional e uma mais-valia no controlo e eficiência das ações que são levadas a cabo.

Exemplo disso é o sistema implementado no Santuário de nossa Senhora do Rosário de Fátima, cuja implementação trouxe mais valias assinaláveis, assistindo-se de forma absoluta a uma redução dos índices de criminalidade no seu espaço abrangência.

A título de exemplo, no tocante ao crime de furto levado a cabo pelos denominados “carteiristas”, assistiu-se a uma redução de 250 ocorrências em 2011 para 1 em 2020, sendo que também neste campo assistimos a um aumento de suspeitos identificados. Refere-se ainda que no aspeto da recuperação de objetos furtados, o sistema de vídeo vigilância veio trazer um incremento de eficácia, estabilizando os resultados em patamares de elevada proficiência.

Também e como ação complementar identifica-se a recolha de informação para a atividade de investigação criminal, a identificação de suspeitos, a prevenção de atos de terrorismo/radicalismo, sendo de destacar a forma menos intrusiva e ostensiva como esta atividade é desempenhada.

O potencial deste sistema vai para além das questões de índole policial, constituindo-se como um elemento essencial no apoio às operações de socorro de vítimas, transmitindo de forma oportuna e célere informação essencial para otimizar a eficácia da proteção das vítimas.

APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Com o Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência a GNR pretendeu sensibilizar os seus militares para a problemática da deficiência e da especial proteção que a mesma carece, para que sejam garantidos os direitos de segurança desta população especialmente vulnerável, em situação de paridade com os demais cidadãos da sociedade portuguesa, que se pretende inclusiva. Visou-se também proporcionar aos militares da GNR a aquisição de ferramentas específicas de comunicação e informação acessível às pessoas com deficiência, para uma atuação enquadrada, qualificada, próxima, humana e inclusiva, contribuindo, assim, para uma melhoria no atendimento, acolhimento e encaminhamento dos cidadãos portadores de deficiência. Para atingir este desiderato, no ano de 2020 foram contactadas 2.497 pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

Ainda neste âmbito, a GNR com o objetivo de promover e garantir melhores condições de segurança e tranquilidade às pessoas com deficiência, através de um policiamento comunitário assente na prevenção da criminalidade específica, sensibilizou 7.087 pessoas com o objetivo de as incentivar a adotar medidas de proteção e prevenção contra a prática de crimes e sensibilizou 15.352 crianças e jovens para as questões de cidadania e não discriminação relacionadas com as Pessoas com Deficiência.

Ainda entre 03 e 09 de dezembro de 2020, decorreu a Operação “Apoio a Pessoas com Deficiência”, tendo sido efetuadas ações de sensibilização em todo o Território Nacional, direcionadas para a divulgação dos direitos e promoção da inclusão das Pessoas com Deficiência, empenhado 173 militares, em 131 ações, tendo conseguido sensibilizar 444 pessoas com deficiência, 158 cuidadores e 1071 alunos, durante o período da Operação.

1.2.4. PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO” (NATUREZA OCASIONAL OU SAZONAL)

Esta operação, de empenhamento operacional, visando garantir a segurança de pessoas e bens, tem vindo a ser executada, desde 2007, através duma especial ação de patrulhamento e vigilância para os locais de veraneio mais frequentados da orla marítima, principais eixos rodoviários, festas, romarias e eventos de grande dimensão.

Este ano continuou a assumir-se a dimensão internacional, com o patrulhamento conjunto entre a GNR, a Guardia Civil, a Gendarmerie Nationale e a Arma dei Carabinieri.

No âmbito desta operação, a GNR, entre os dias 15 de junho e 15 de setembro foram desencadeadas 762 ações resultando na detenção de 5.586 suspeitos.

**OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO – CHAVE DIRETA” (NATUREZA OCASIONAL OU SAZONAL)**

Esta operação, de empenhamento operacional, visando a proteção da propriedade privada, tem vindo a ser executada, desde 2007, através duma especial ação de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos que solicitam à GNR este tipo de apoio.

No âmbito desta operação, a GNR, entre os dias 15 de junho e 30 de setembro, assegurou a vigilância de 439 residências, não tendo sido registada qualquer ocorrência.

PROGRAMA “TOURIST SUPPORT PATROL” (TSP) (NATUREZA OCASIONAL OU SAZONAL)

Este programa visa garantir a segurança das pessoas que se encontram no gozo de férias e dos seus bens, quer nos locais onde se realizam grandes eventos quer em zonas turísticas, proporcionando não só o aumento do sentimento de segurança e de proximidade, como também uma imagem de modernidade e de proatividade, em estreita colaboração com as populações. As equipas TSP atuam em todo o território nacional, em apoio às unidades territoriais, garantindo uma maior visibilidade e mobilidade, fazendo uso de diversos meios, como sejam os meios auto, os meios ciclo e moto.

PROGRAMA “RESIDÊNCIA SEGURA”

O Programa “Residência Segura” mobiliza meios humanos e materiais, em regime de exclusividade, das SPC dos vários Destacamentos Territoriais, com o objetivo de prevenir os assaltos a residências, em particular as habitadas por idosos, estrangeiros e pessoas vulneráveis que habitam em locais isolados.

O Programa “Residência Segura” encontra-se atualmente em desenvolvimento por todo o dispositivo da GNR, tendo aderido ao programa, em 2020, 9.885 residências.

Embora não tenha sido elaborada diretiva operacional específica para este programa, por força da situação pandémica existente e em consequência do isolamento da população idosa na área de responsabilidade da GNR, houve a aposta no registo e adesão ao programa “Residência Segura” de idosos já sinalizados no âmbito do programa “Apoio 65 – Idosos em segurança”.

1.2.5. AÇÕES DE PREVENÇÃO CRIMINAL**OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL**

No âmbito da Lei das armas, no ano de 2020, foram realizadas 91 operações especiais de prevenção criminal, tendo sido empenhados 2.322 militares e efetuadas 55 detenções.

OUTRAS DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE

As operações desencadeadas neste âmbito visaram, não só as questões específicas no campo da prevenção, também a repressão criminal com o intuito de aumentar a segurança e manter a ordem e tranquilidade públicas. Foram desencadeadas 2.220 operações, nas quais se empenharam 13.953 militares, resultando na detenção de 1.268 suspeitos.

Os controlos móveis desenvolveram-se na zona contígua à linha fronteiriça realizando-se ações de fiscalização, em conjunto com a Guardia Civil, visando reprimir a imigração ilegal e aumentar a eficácia da luta contra os problemas derivados da atividade das redes de delinquência e de tráfico de droga tendo sido desencadeadas 296 ações, nas quais se empenharam 1.372 militares, controlados 9.586 cidadãos e fiscalizados 8.256 viaturas, resultando na elaboração de 359 autos e 5 detenções.

Com o objetivo de incrementar o sentimento de segurança e visibilidade nos 50 eventos fronteiriços, que historicamente atraem cidadãos de nacionalidade espanhola a Portugal e portugueses a Espanha, foram realizadas trocas de informação, ações de prevenção e ações de patrulhamento conjunto e de fiscalização e apoio aos cidadãos de ambos os países.

No âmbito da Cooperação Transfronteiriça em matéria policial, os CCPA de Tuy/Valença do Minho, Quintanilha/Alcanizes, Vilar Formoso/Fuentes de Onoro, Caya/Elvas e Castro Marim/Ayamonte, efetuaram 8.184 trocas de informações, 726 operações, 17 apreensões, 5 detenções, elaboraram 106 autos, controlaram 23.087 cidadãos e fiscalizaram 11.844 viaturas.

Ainda neste âmbito foi desenvolvido o primeiro workshop sobre os CCPA, que visou constituir um espaço de partilha, de debate e de compromisso, bem como promover a preparação da estratégia de desenvolvimento destes centros. Nesta ação participaram 59 representantes de todas as autoridades que integram os CCPA e também os coordenadores nacionais de ambos os países.

1.2.6. AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

RESULTADOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Em 2020, no âmbito da atividade de fiscalização e segurança rodoviária, foram empenhados um total de 319.682 militares (média diária 873) e percorridos 15.261.103 quilómetros (média diária 41.697), destacando-se os seguintes resultados:

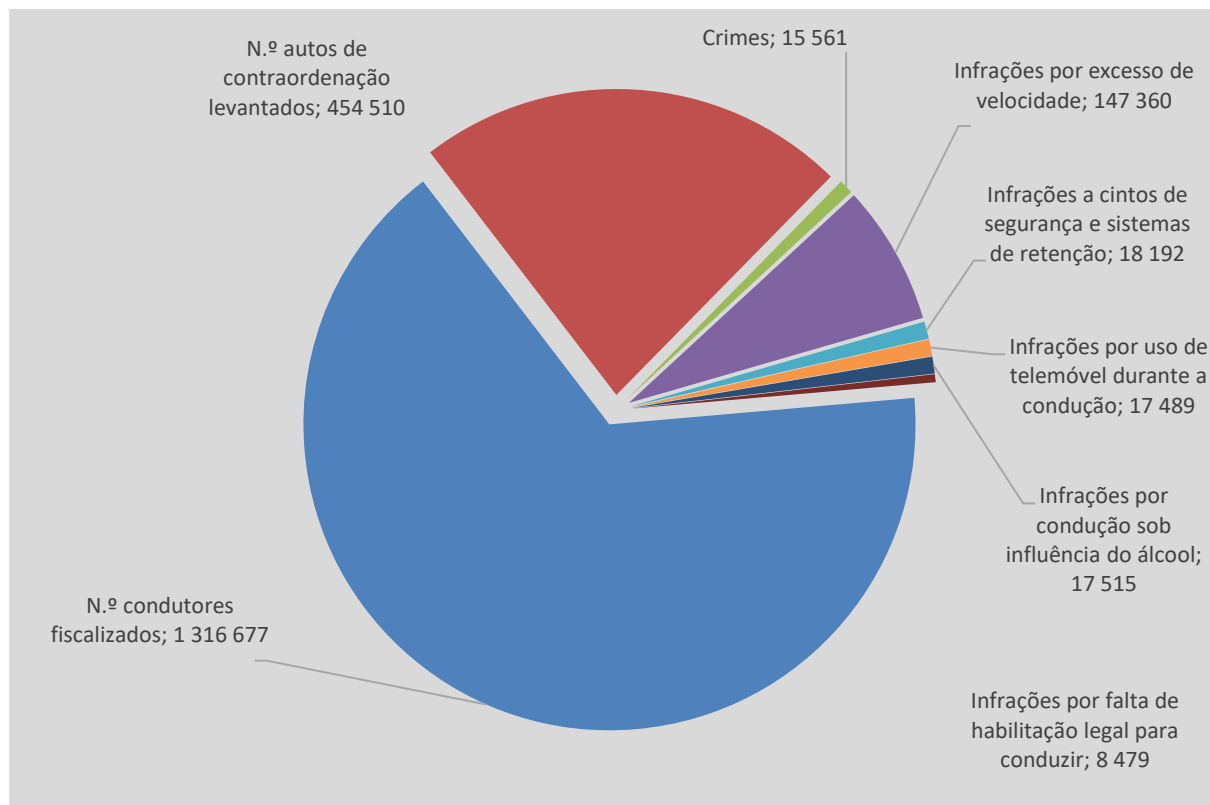


Figura 82 - Fiscalização Rodoviária (2020)

Das infrações rodoviárias detetadas, 15.561 foram tipificadas como crimes, das quais 8.138 respeitam a condução sob efeito do álcool e 5.172 a falta de habilitação legal para o exercício da condução, e as restantes 2.251 referentes a outros motivos.

OPERAÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA REALIZADAS

Durante o ano 2020, a GNR planeou e executou 23 operações especiais de trânsito e segurança rodoviária de âmbito nacional, das quais 9 (nove) foram realizadas no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) definido pela ANSR com o envolvimento da GNR, que visaram a fiscalização seletiva das principais causas e fatores relacionados com a sinistralidade rodoviária. Em conjunto com o IMT, e no âmbito da organização ECR (*Euro Control Route*), a GNR efetuou ainda 3 operações dirigidas aos transportes rodoviários, empenhando 2.655 militares, das quais resultou o levantamento de 2.833 autos de contraordenação por parte da GNR. Segue-se uma breve descrição das operações realizadas pela Guarda em 2020.

▪ OPERAÇÃO “PNF PEÃO EM SEGURANÇA”

Operação de trânsito e segurança rodoviária executada através da realização de ações de sensibilização e fiscalização orientadas para o interior das localidades e nos períodos mais propícios à ocorrência de acidentes de viação por atropelamento, contribuindo para a melhoria das condições de segurança e de mobilidade dos peões e, ainda, para redução dos índices de sinistralidade rodoviária, no âmbito do PNF.

▪ OPERAÇÃO “VEÍCULOS MAIS SEGUROS”

Operação de fiscalização rodoviária intensiva direcionada para as infrações relacionadas com as condições técnicas de segurança dos veículos, potenciadoras da ocorrência de acidentes de viação, privilegiando as vias e locais com maior volume de tráfego e onde este tipo de infrações são recorrentemente verificadas.



▪ OPERAÇÃO “PNF TELEMÓVEL”

Operação de fiscalização intensiva do uso do telemóvel durante a condução, orientando as ações de fiscalização para as vias que têm registado um índice de sinistralidade mais elevado, de modo a contribuir para a diminuição do risco de ocorrência de acidentes, bem como para adoção de comportamentos mais seguros por parte dos condutores, no âmbito do PNF.

▪ OPERAÇÃO “CARNAVAL”

Operação de intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária direcionada para as vias mais críticas da ZA da Guarda, com especial incidência para as que conduzem aos locais onde tradicionalmente ocorrem festividades carnavalescas, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regular o trânsito e garantir o apoio a todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

▪ OPERAÇÃO “PNF VELOCIDADE”

Operação de fiscalização intensiva de controlo de velocidade com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e diminuir a sinistralidade rodoviária grave, orientando o esforço de fiscalização para os tipos de via, locais e períodos horários em que o incumprimento do limite máximo de velocidade ocorre com mais regularidade e, consequentemente, constitui um risco acrescido para a ocorrência de acidentes, no âmbito do PNF.

▪ OPERAÇÃO “COVID-19 FIQUE EM CASA”

Operação de trânsito e segurança rodoviária executada através de ações de sensibilização e fiscalização seletivas, nos principais acessos às cidades de Lisboa e Porto, com o objetivo de garantir que a população cumpra com as recomendações e normativos vigentes relativamente ao confinamento nas suas residências e se abstenha de deslocações desnecessárias que poderão potenciar a propagação da epidemia COVID-19.

▪ OPERAÇÃO “COVID-19 RECOLHIMENTO GERAL”

Operação de trânsito e segurança rodoviária executada através de ações de sensibilização e fiscalização seletivas, orientando o esforço para as vias e locais mais críticos da sua zona de ação, com o objetivo de garantir que a população cumpra com as recomendações e normativos vigentes relativamente ao recolhimento e confinamento nas suas residências e se abstenha de deslocações desnecessárias que poderão potenciar a propagação da pandemia COVID-19.

▪ OPERAÇÃO “COVID-19 PÁSCOA EM CASA”

Operação de trânsito e segurança rodoviária executada através de ações de sensibilização e fiscalização seletivas, orientando o esforço para verificação do incumprimento do confinamento obrigatório, fiscalizar a limitação à circulação no período da Páscoa fora do concelho de residência, bem como a violação a abertura de estabelecimentos e de atividades, com o objetivo de garantir que a população cumpra com as recomendações e normativos vigentes e se abstenha de deslocações desnecessárias e que poderão potenciar a propagação da pandemia COVID 19.

▪ OPERAÇÃO “COVID-19 FIQUE EM CASA II”

Operação de trânsito e segurança rodoviária executada através de ações de sensibilização e fiscalização seletivas, orientando o esforço para verificação do incumprimento do confinamento obrigatório, dever geral de recolhimento obrigatório, dever especial de proteção e encerramento de instalações e estabelecimentos, contribuindo para a contenção da pandemia COVID 19.

▪ OPERAÇÃO “COVID-19 FIQUE EM CASA III”

Operação de trânsito e segurança rodoviária executada através de ações de sensibilização e fiscalização seletivas, orientando o esforço para verificação do incumprimento do confinamento obrigatório, dever geral de recolhimento obrigatório, dever especial de proteção e encerramento de instalações e estabelecimentos, contribuindo para a contenção da pandemia COVID 19.

▪ OPERAÇÃO “PESO PESADO”

Operação de fiscalização intensiva de veículos afetos ao exercício da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros, nas suas diferentes formas e conceitos de transporte em ambiente rodoviário, orientando as ações de fiscalização para as vias mais críticas à sua responsabilidade e onde se verifique um maior volume de tráfego deste tipo de veículos, de modo a promover a segurança rodoviária e o cumprimento dos normativos legais aplicáveis ao transporte rodoviário de mercadorias.



▪ OPERAÇÃO “HERMES”

Operação de intensificação do patrulhamento rodoviário nos períodos estivais de maior movimento de tráfego, com orientação do patrulhamento e da fiscalização para as vias mais críticas da ZA da Guarda, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regular o trânsito e garantir o apoio a todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

▪ OPERAÇÃO “PNF MOTO”

Operação de sensibilização e fiscalização rodoviária direcionada aos utilizadores de veículos de duas rodas a motor com o objetivo de prevenir e reprimir as infrações detetadas durante a sua condução, articulando-se em ações de sensibilização para os cuidados que devem ser observados durante a utilização deste tipo de veículos, bem como com a intensificação da fiscalização nas vias e períodos com maior intensidade de tráfego destes veículos e onde exista um risco acrescido de acidente, no âmbito do PNF.

▪ OPERAÇÃO “ECR PASSAGEIROS EM SEGURANÇA”

Operação de sensibilização e fiscalização rodoviária de veículos pesados de passageiros, com o objetivo de garantir o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, promover a segurança rodoviária dos seus utilizadores e reduzir os índices de sinistralidade rodoviária, no âmbito do ECR.

▪ OPERAÇÃO “PNF CINTO-ME VIVO”

Operação de fiscalização intensiva do uso dos acessórios de segurança, nomeadamente, do cinto de segurança, dos SRC e do capacete, orientando as ações de fiscalização para as vias que têm registado um índice de sinistralidade mais elevado, no âmbito do PNF.

▪ OPERAÇÃO “ECR MERCADORIAS PERIGOSAS”

Operação de fiscalização seletiva de transportes rodoviários de mercadorias perigosas, orientando as ações de fiscalização para as vias mais críticas à sua responsabilidade e onde se verifique um maior volume de tráfego deste tipo de veículos, no âmbito do ECR.

▪ OPERAÇÃO “COVID-19 TODOS OS SANTOS - FIQUE EM CASA”

Operação de intensificação do patrulhamento, fiscalização e sensibilização, em todo o Território Nacional, para garantir a limitação de circulação entre concelhos, a obrigatoriedade do uso de máscara, bem como a violação da abertura de estabelecimentos e de atividades, com o objetivo de garantir que a população cumpre com as recomendações e normativos vigentes e se abstenha de deslocações desnecessárias e que poderão potenciar a propagação da pandemia COVID 19.

▪ OPERAÇÃO “ECR VEÍCULOS MAIS SEGUROS”

Operação de fiscalização rodoviária intensiva com o objetivo de verificar o cumprimento dos normativos legais relativos às condições de segurança dos veículos em circulação, contribuindo para um ambiente rodoviário mais seguro e para a redução dos índices de sinistralidade rodoviária, no âmbito do ECR.

▪ OPERAÇÃO “NATAL E ANO NOVO”

Operação de intensificação do patrulhamento e fiscalização rodoviária na quadra de Natal e Ano Novo, com orientação do patrulhamento para as vias mais críticas da zona de ação da Guarda, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regularizar o trânsito e apoiar todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

▪ AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

Para além das ações empreendidas pelo dispositivo territorial no âmbito dos programas especiais de prevenção, a GNR levou a efeito campanhas de sensibilização com o objetivo de alterar os comportamentos de risco associados à sinistralidade rodoviária grave. Para o efeito, recorreu aos OCS, redes sociais, Internet e à distribuição de *flyers*, divulgando conselhos e alertas, procurando sensibilizar e incentivar os condutores e outros utentes das vias a alterarem os comportamentos que mais potenciam a ocorrência de acidentes.

No âmbito da prevenção da sinistralidade rodoviária a GNR aderiu a várias iniciativas e campanhas de sensibilização, das quais se destacam:

- Operação 100% Cool GNR-ANEBE;



- Ações de sensibilização e aperfeiçoamento de condução de veículos de 2 rodas, em vários pontos do país;
- Participação em vários seminários subordinados ao tema da segurança rodoviária;
- Dia Mundial em Memória das Vítimas na Estrada, a 17 de novembro;
- Colaboração com a ANSR em várias campanhas de sensibilização;
- Várias ações de sensibilização sobre a temática da sinistralidade com veículos agrícolas em vários pontos do TN.

RESULTADOS OPERACIONAIS

Nas referidas operações, a Guarda empenhou um efetivo total de 151.491 militares, fiscalizou 564.491 viaturas e detetou 174.406 infrações, das quais 73.725 se prendem com a condução sob influência de álcool e velocidade superior aos limites legalmente estabelecidos. Foram levantados 6.015 autos por crimes associados à condução de veículos, destacando-se os 3.172 condutores que apresentaram uma TAS $\geq 1,2$ g/l.

Os resultados individualizados por cada uma das supra referenciadas operações são os que se passam a descrever:

OPERAÇÕES	EFETIVO	VIATURAS FISCALIZADAS	INFRAÇÕES	AUTUAÇÕES			CRIMES	
				EXCESSO VELOCIDADE	EXCESSO ÁLCOOL	ÁLCOOL	CONDUÇÃO SEM HABILITAÇÃO LEGAL	OUTROS MOTIVOS
GNR Veículos + Seguros	1 984	8 714	1 982	842	32	9	13	2
GNR Carnaval	1 091	7 613	1 377	94	538	132	23	6
GNR COVID-19 Fique em Casa	358	3 338	300	58	7	5	7	0
GNR COVID-19 Recolhimento Geral	16 355	49 622	2 253	1 283	44	30	29	20
GNR COVID-19 Páscoa em Casa	2 361	17 203	1 832	737	54	36	54	7
GNR COVID-19 Fique em Casa II	1 897	11 556	2 105	1 522	54	32	36	11
GNR COVID-19 Fique em Casa III	1 722	12 984	2 474	2 388	64	36	50	19
GNR Peso Pesado	300	1 081	649	21	2	0	2	0
GNR Hermes	39 574	273 430	103 252	30 515	4 648	2 025	1 212	483
GNR COVID-19 Todos os Santos - Fique em Casa	3 278	19 765	5 966	1 542	183	89	58	27
GNR Natal e Ano Novo	65 473	79 631	17 899	8 245	758	317	210	110
PNF Peão em Segurança	1 456	5 881	1 928	606	41	16	3	5
PNF Telemóvel	876	4 689	1 747	426	36	12	19	10
PNF Velocidade	796	2 277	2 300	3 073	2	0	2	7
PNF Moto	2 203	6 706	693	41	36	14	25	3
PNF Velocidade	868	3 808	3 561	3 964	13	4	9	0
PNF Cinto-me Vivo	3 565	23 847	9 407	2 058	456	182	106	40
PNF Velocidade	3849	22309	10754	8236	276	119	93	23
PNF Peão em Segurança	168	683	255	115	3	0	4	0
PNF Telemóvel	662	1959	839	148	201	102	61	19



ECR Passageiros em Segurança	1544	3514	1115	76	15	7	23	3
ECR ADR Matérias Perigosas	583	1169	671	40	2	0	3	2
ECR Veículos Mais Seguros	528	2712	1047	220	10	5	3	1
TOTAL	151.491	564.491	174.406	66.250	7.475	3.172	2.045	798

Figura 83 - Fiscalização Rodoviária (2020)



1.2.7. EXERCÍCIOS E SIMULACROS

Foram realizados, em 2020, 72 exercícios e simulacros com outras entidades designadamente, municípios, comunidade escolar e agentes da Proteção Civil, nos quais foram empenhados 345 militares. Dessas ações, destacam-se as seguintes, pela sua especial relevância:

DESIGNAÇÃO	LOCAL	DATA	MILITARES GNR ENVOLVIDOS	OUTRAS ENTIDADES PARTICIPANTES
EXERCÍCIO GERAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ	Figueira da Foz	09JAN20	10	Polícia Marítima, PSP, SEF, INEM, Bombeiros, PJ, Direção Geral das Alfândegas, AT
SEMANA DA PROTEÇÃO CIVIL	Cascais Shopping	02MAR19	14	ANPC
SIMULACRO AERÓDROMO MUNICIPAL PROENÇA A NOVA - EXERCÍCIO À ESCALA TOTAL	Moitas - Proença A Nova	03MAR20	4	Corpo Especial de Bombeiros, Bombeiros Voluntários de Proença A Nova, proteção Civil Municipal, Empresa Sky Fun Center, Comandante Distrital de Operações e Socorro Castelo Branco e INEM
SIMULACRO AERÓDROMO VISEU (SIMULACRO DE TESTE AO PEA)	Viseu	08MAR20	13	Várias corporações bombeiros do distrito, INEM, PSP Viseu, PM Viseu, CM Viseu e um Agrupamento Escuteiros
CENTRO COORDENADOR DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO DO PORTO DE AVEIRO (CCOPP)	Exercício Livex no CTER Aveiro	24NOV20	3	SEF, PJ, Proteção Civil, Porto de Aveiro, Polícia Marítima de Aveiro e PSP de Aveiro.

1.2.8. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

INQUÉRITOS

O trabalho realizado nesta área traduz-se nos gráficos seguintes:

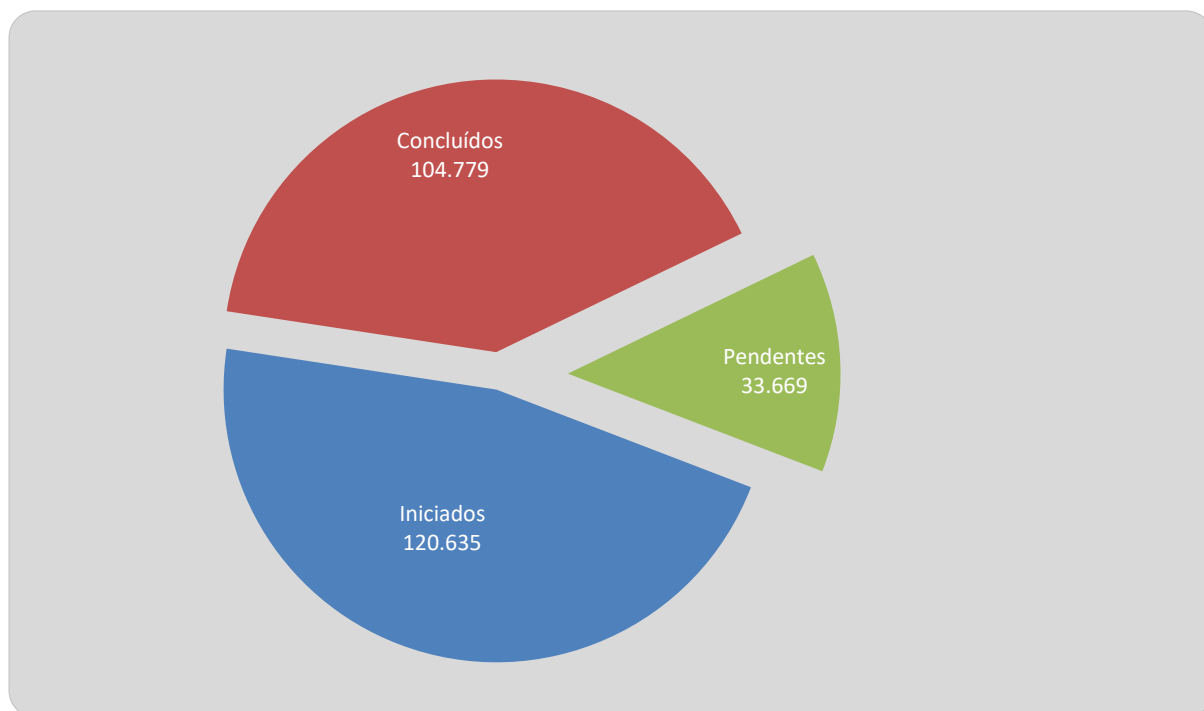


Figura 84 – Inquéritos

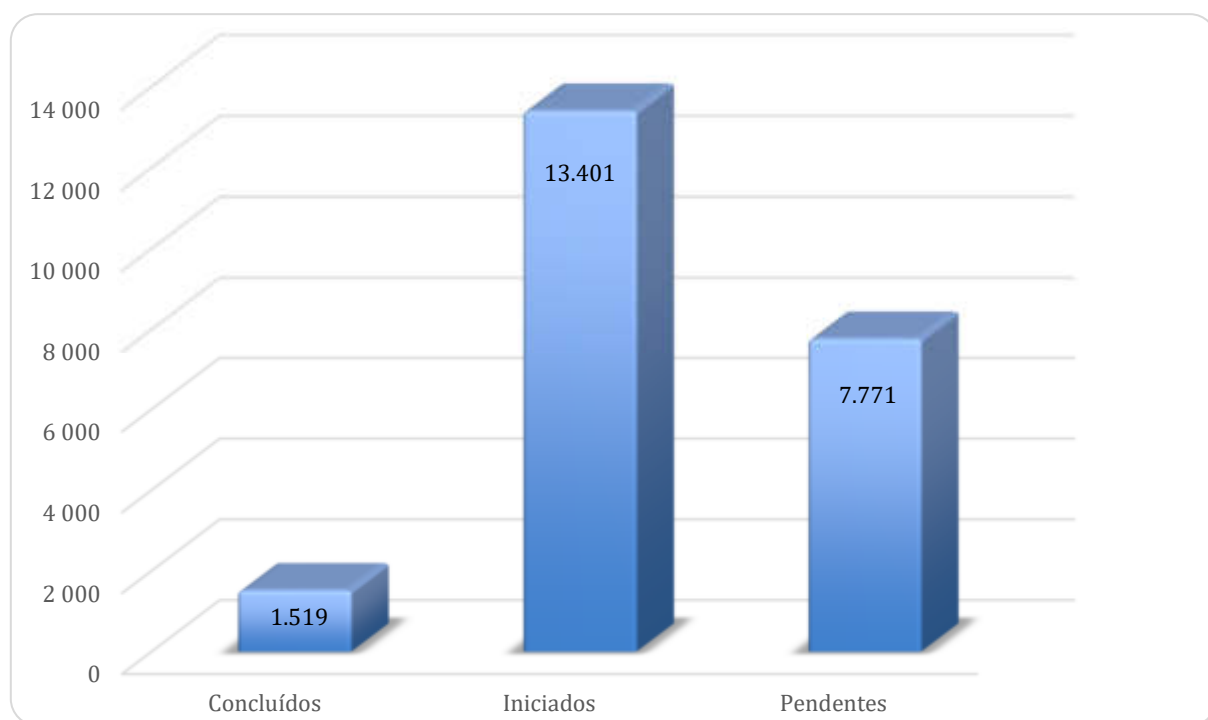


Figura 85– Inquéritos Investigação Criminal



BUSCAS

Como resultado das diligências de investigação criminal desenvolvidas, durante o ano de 2020 foram efetuadas 2.589 operações, que culminaram num total de 3.576 buscas, sendo 1.949 domiciliárias e 1.627 não domiciliárias.

APREENSÕES

No âmbito das diligências de investigação criminal procedeu-se as seguintes apreensões:

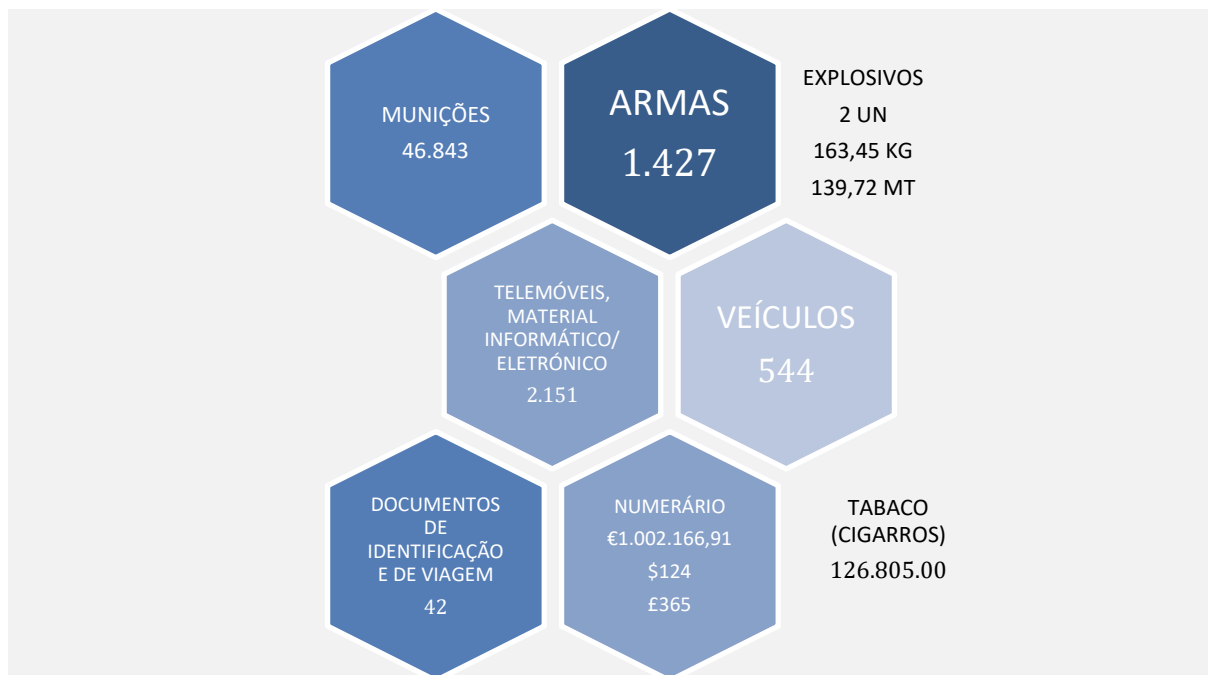


Figura 86 - Apreensões em sede de investigação criminal

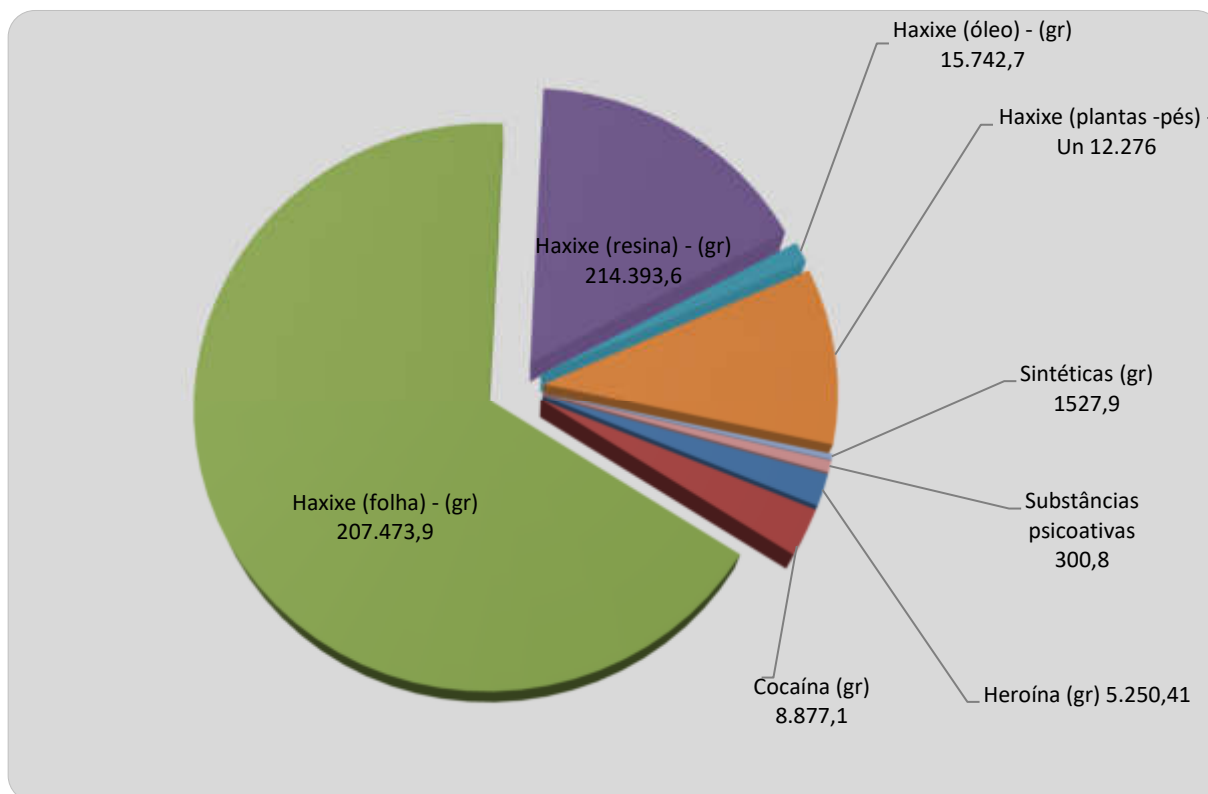


Figura 87 - Apreensões de Estupefacientes em sede de investigação criminal



DETENÇÕES

Em resultado da atividade levada a cabo pela Guarda foram detidas 20.695 pessoas, sendo que 1.698 detenções resultam das diligências de investigação criminal desenvolvidas, das quais 830 ocorreram em flagrante delito, 798 fora de flagrante delito com mandado judicial e 70 fora de flagrante delito por iniciativa da GNR.

INTERCEÇÕES TELEFÓNICAS

Na prossecução da atividade de investigação criminal desenvolvida pela GNR, foram efetuadas 5.324 interceções telefónicas.

ORDENS E/OU PEDIDOS DE PESQUISA E APOIOS NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO CRIMINAL

Durante o ano de 2020, foram elaborados dois mil cento e trinta (2130) ordens de pesquisa (OP), pedidos de pesquisa (PP), pesquisas internas (PI), Difusões (DIF) e pedidos de diligência (PD), representando um aumento aproximado de 50%, face a 2019. As OP, PI, DIF e PD visaram a recolha de informação criminal por forma a responder a solicitações de entidades externas, nomeadamente da Unidade Nacional Europol, Gabinete Nacional Interpol, Polícia Judiciária, Polícia de Segurança Pública, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Polícia Marítima, *Guardia Civil* do Reino de Espanha, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Tribunais, entre outros. Os PP efetuados destinaram-se à recolha de informação criminal para responder às solicitações de órgãos internos da GNR. Foram efetuados duzentos e setenta e oito (278) PP para entidades externas, a fim de responder às solicitações do dispositivo da GNR e às suas necessidades de informação.

A Guarda efetuou cento e dezanove (119) PD, duzentos e sessenta e duas (272) DIF, mil duzentos e oitenta e seis (1286) PI e cento e setenta e cinco (175) OP para resposta às solicitações de entidades externas à DIC.

De realçar que para dar resposta aos quatrocentas e cinquenta e quatro (454) pedidos de informação criminal dos Estados e Países Terceiros membros da Europol, solicitações estas providas da UNE/PJ através da plataforma de comunicação *Secure Information Exchange Network Application*, foram realizadas quatrocentas e oito (408) PI e treze (13) OP ao dispositivo da GNR, através da Estrutura de Análise de Informação Criminal.

No decorrer de 2020, foram realizados cinco (05) apoios operacionais no âmbito da Análise de Informação Criminal aos inquéritos que correm termos na Estrutura de IC das diversas Unidades da GNR e em Autoridades Judiciárias, tendo para o efeito sido elaborados três (03) Relatórios de Análise de Informação Criminal – Operacional. Decorrentes dos apoios operacionais foram ainda efetuados setenta e quatro (74) Relatórios de Análise ao Exame Digital Forense a equipamentos radiotelefónicos.

Foram elaborados nove (09) Relatórios Temáticos de Informação Criminal relativos ao Furto de Catalisadores, Burlas MB Way, Grupos de Criminalidade Organizada Itinerante Colombianos, o impacto da COVID-19 no crime, Tráfico e viciação de veículos, influência da pandemia COVID-19 no tráfico de estupefacientes, furto de máquina de tabaco, gang do alcatrão e operação - Floresta Segura 2020. Com efeito, foram efetuados três (3) Relatórios de pesquisa em fontes abertas, relativos a denúncia de burla – através da plataforma WhatsApp, furto de máscaras na Galiza e burla - venda de canídeos.

EXAMES E PERÍCIAS REALIZADOS PELA GNR

Em 2020 realizou-se um conjunto significativo de diligências de criminalística, relativo a inspeções técnicas judiciárias ao local do crime, exames e perícias diversas, que a seguir se indicam. Estas ações foram solicitadas por entidades diversas, para além dos próprios Comandos e Órgãos da GNR, que incluem Autoridades Judiciárias, a PSP, a PJ e a PJM.

INSPEÇÕES TÉCNICAS JUDICIÁRIAS

Foram realizadas 5.179 inspeções técnicas judiciárias, registando-se uma diminuição de cerca de 8% relativamente ao ano anterior.

Na sequência das inspeções técnicas judiciárias efetuadas foram recolhidos os seguintes tipos de vestígios, quanto à sua natureza:

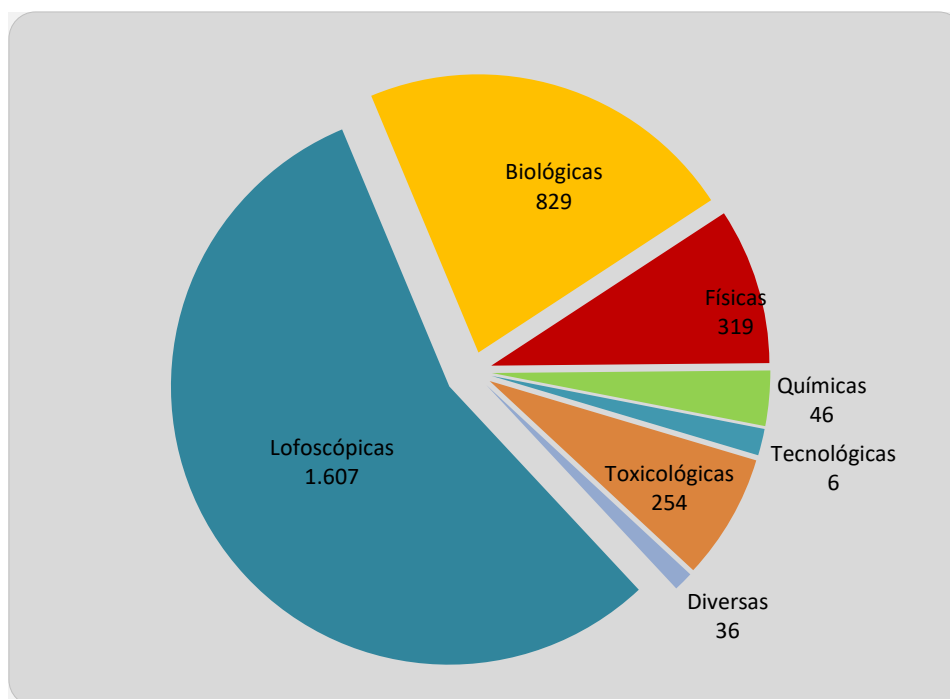


Figura 88 - Recolha de vestígios por natureza

NO ÂMBITO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO:

Realizados 21 relatórios técnicos de acidentes de viação, o que representa uma diminuição de 16% por comparação com o ano de 2019.

NO ÂMBITO DA EXTRAÇÃO DE FOTOGRAMAS:

Elaborados 49 relatórios de extração de fotogramas, o que traduz um acréscimo de 22,5% comparativamente com o ano de 2019.

NO ÂMBITO DA LOFOSCOPIA:

Realizados 400 exames laboratoriais lofoscópicos, registando-se um acréscimo de 7,2% comparativamente com o ano de 2019.

Realizadas 1.570 perícias lofoscópicas, registando-se um decréscimo de 14,6% comparativamente com o ano de 2019.

Foram recolhidas 571 (NIC + NAT) resenhas datiloscópicas, registando-se uma diminuição de 4% comparativamente com o ano de 2019.

RECOLHAS NO ÂMBITO DO ADN

Realizadas 209 recolhas de ADN através de zaragatoas bucais, registando-se um acréscimo de 13,6%, comparativamente com o ano de 2019.

OUTRAS DILIGÊNCIAS DE CRIMINALÍSTICA

Foram realizadas 3.444 outras diligências processuais de criminalística, apresentando uma diminuição de 14% comparativamente com o ano de 2019.

NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Realizadas 4.548 pesquisas de dados informáticos, em dispositivos tecnológicos, o que traduz um aumento de 74,4% relativamente a 2019.

Foram cumpridas 52 pesquisas de dados informáticos, na sequência da emissão mandados judiciais, cumpridos na sequência de operações policiais.

1.2.9. SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DE VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES

A GNR realizou, durante o ano de 2020, 263 ações no âmbito de segurança de Altas Entidades, empenhando 1.007 militares.

Registou-se uma diminuição do número de buscas preventivas realizadas, com apoio dos binómios de Detecção de Explosivos do Grupo de Intervenção Cinotécnico da Unidade de Intervenção e dos Comandos Territoriais da GNR. Em 2020 foram realizadas 203 buscas, das quais, 125 ocorreram pela presença de Altas Entidades. Em nenhuma foi detetada a presença efetiva de substâncias ou engenhos explosivos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

- EM RECINTOS

Para a manutenção da segurança e ordem pública em eventos desportivos, mormente os realizados em recintos, a GNR desenvolveu 12.320 ações, as quais implicaram o empenhamento de 34.950 militares.

- NA VIA PÚBLICA

No âmbito da segurança a eventos desportivos praticados na via pública, num total de 641 eventos, foram empenhados 4.676 militares.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESIGNADAMENTE, EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS

Neste âmbito do policiamento geral, em 2020 realizaram-se 5.233 ações.

DESIGNAÇÃO DO EVENTO	LOCAL	DATA	N.º DE ESPECTADORES	N.º DE MILITARES
Desfile Carnavalesco de Estarreja	Estarreja	15 a 25FEV20	45.300	258
Carnaval Torres Vedras	Torres Vedras	21 a 26FEV20	500.000	150
Feira Anual da Trofa 2020	Trofa	06 a 08MAR20	40.000	137
Peregrinação “Aniversária” e Migrante	Fátima	MAI/AGO/OUT20	24.500	1.310
Fase Final da Liga dos Campeões	Lisboa	08 a 24AGO20	-	275
82.ª Volta a Portugal em Bicicleta	Nacional	27SET a 05OUT20	-	335
Rally Montelongo	Fafe	02 a 04OUT20	-	174
Campeonato Europeu de Downhill	Lousã	27OUT a 01NOV20	-	90
Grande Prémio de Fórmula 1	Portimão	23 a 25OUT20	27.500	501
34.ª Baja 500 Portalegre	Portalegre	05 a 07NOV20	-	173
Grande Prémio de Portugal - Moto GP	Portimão	20 a 22NIV20	-	101
TOTAL			637.300	3 504

Figura 89 - Eventos oficiais, desportivos, culturais e religiosos (2020)

AÇÕES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REUNIÃO E MANIFESTAÇÃO

No âmbito do exercício do direito de reunião e manifestação, a GNR interveio em 123 situações, nas quais empenhou um efetivo de 621 militares.

**AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS (ZUS)**

Durante o ano de 2020, o GIOP/UI empenhou um cumulativo de 6.500 militares nas 828 ações que desenvolveu nas ZUS situadas dentro da área de responsabilidade da GNR, designadamente, nas ZA dos Comandos Territoriais de Lisboa, Porto e Setúbal.

INCIDENTES TÁTICO-POLICIAIS

No decurso do ano 2020 foram registados 2 incidentes, nas áreas dos Comandos Territoriais de Bragança e Setúbal, nos quais foram empenhados meios destes Comandos, apoiados por Equipas de Negociadores e Forças da Unidade de Intervenção da GNR. Os incidentes reportaram-se a 01 indivíduo barricado e 01 situação de troca de disparos entre 01 suspeito e militares da GNR.

1.2.10. ATIVIDADE DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

No ano de 2020, para o cumprimento da sua missão, a GNR efetuou 985.213 rondas e patrulhas, as quais implicaram um empenhamento de 1.853.493 militares, distribuídos de acordo com a informação constante dos gráficos que se seguem:

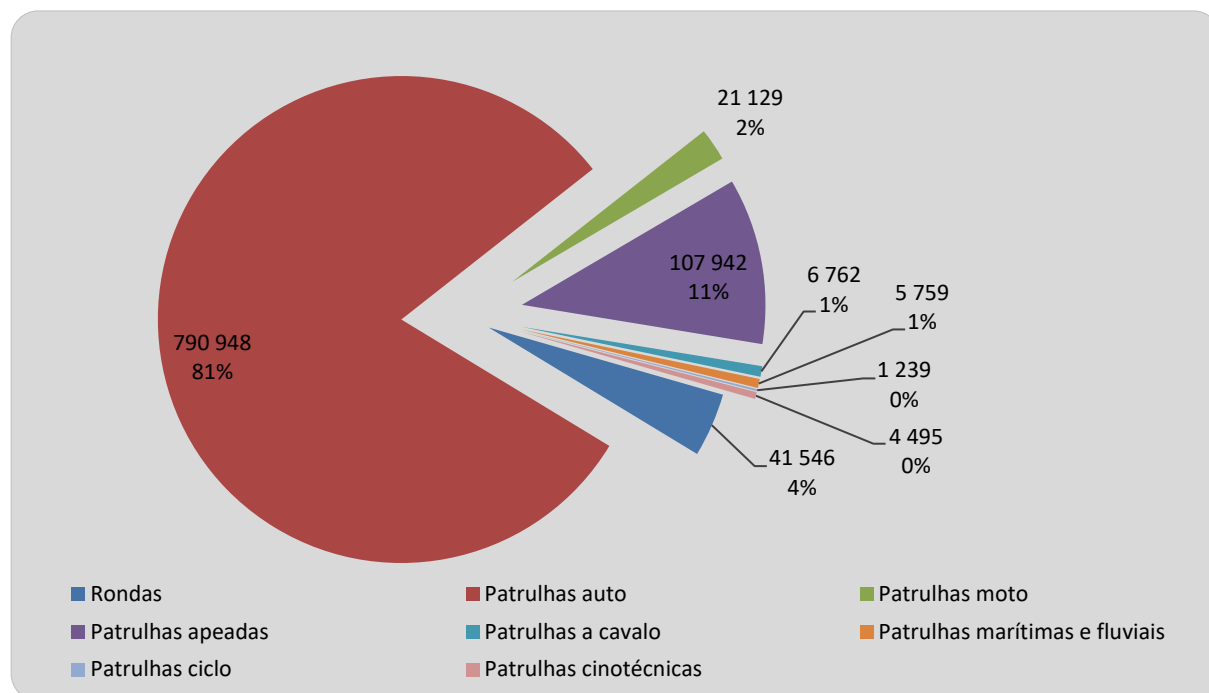


Figura 90 - Número de patrulhas

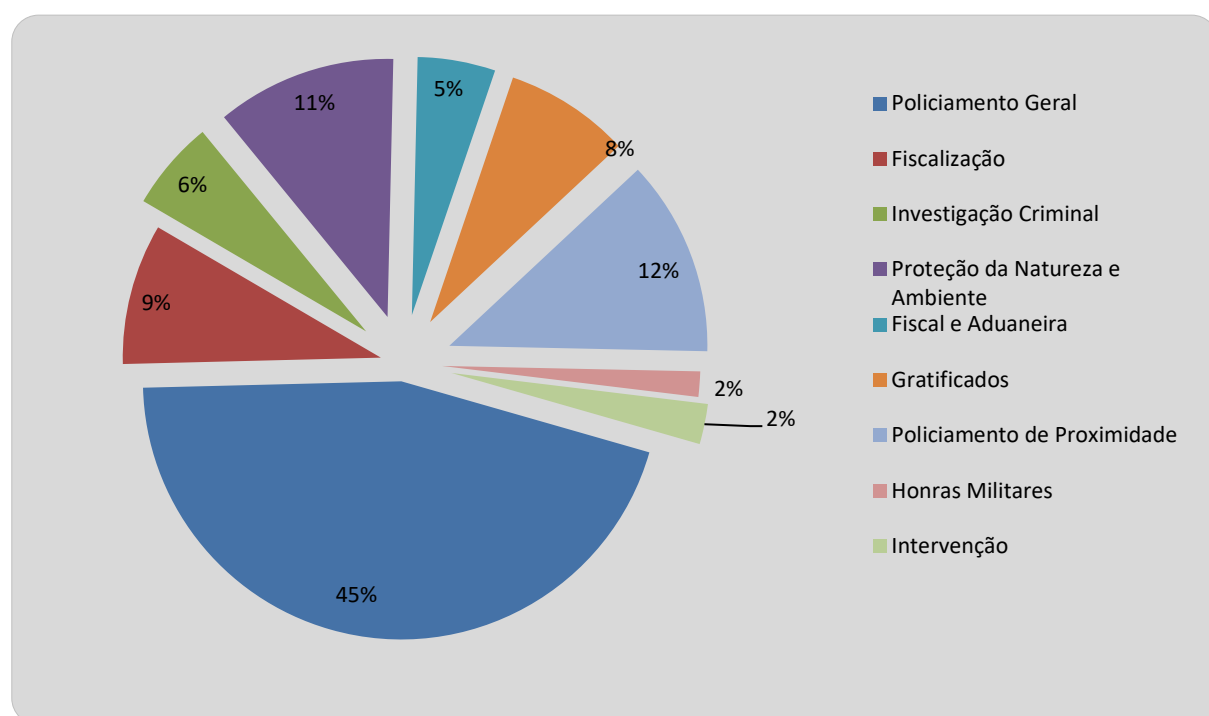


Figura 91 – Percentagem de efetivos empenhados

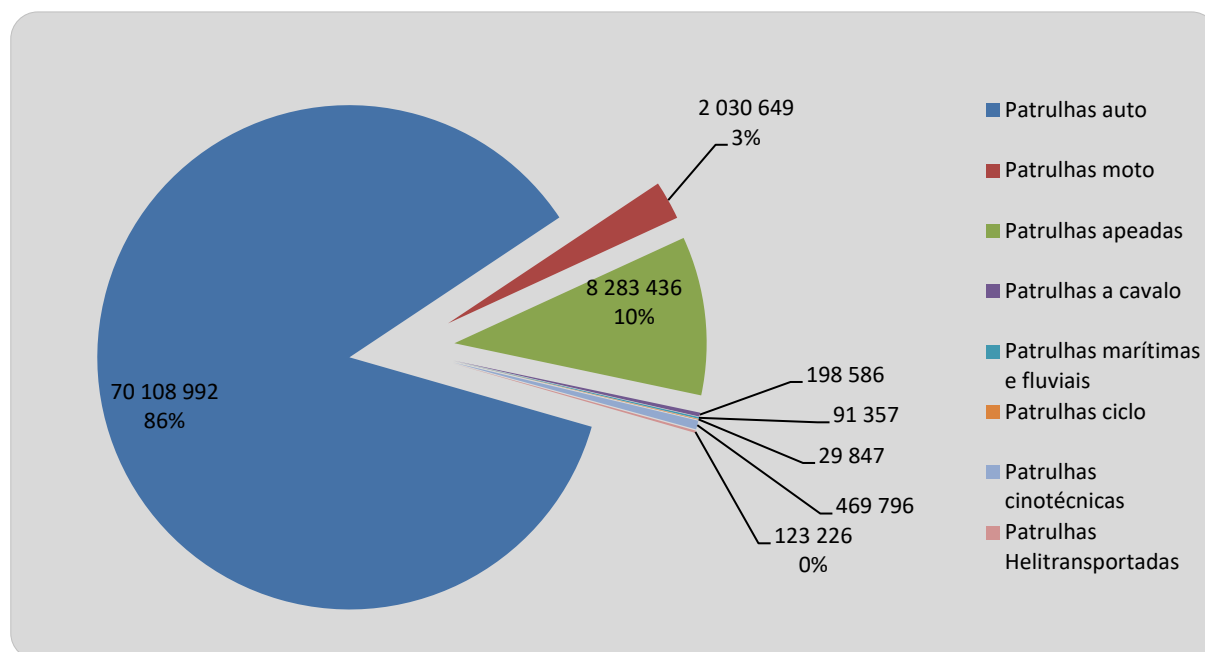


Figura 92 - Quilómetros/Milhas percorridos

Em razão da situação pandémica vivida durante 2020, de salientar que foi opção do Comando da GNR garantir maior flexibilidade aos Comandos subordinados, permitindo a organização do serviço da forma mais adequada ao contexto próprio da respetiva área de responsabilidade territorial, com a finalidade última de assegurar o aumento da resiliência do dispositivo e, em paralelo, a continuidade da ação no cumprimento da missão.

SEGURANÇA PRIVADA

No plano do Regime Jurídico de Segurança Privada, foram desenvolvidas pela GNR 9.273 ações, das quais se destacam ações no âmbito da Segurança Privada em estabelecimentos, vigilantes e recintos desportivos, ocorrências policiais relativas à ativação de alarmes e avaliações de risco realizadas a caixas de ATM, tendo sido empenhado um total de 7.353 militares. Foram elaborados 2 autos de notícia por deteção da prática de crimes e 165 autos de contraordenação.

AMBIENTE

Dado o espectro alargado das competências legalmente atribuídas à Guarda no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente, a sua atuação é exercida a dois níveis, com meios adstritos especificamente à natureza e ambiente e outros meios afetos ao cumprimento da missão geral.

RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

Em relação à Proteção da Natureza e Ambiente, no ano de 2020 foram realizadas 228.244 fiscalizações, num total de 73.450 patrulhamentos, de que resultaram 51 detenções, o levantamento de 18.884 autos de contraordenação (o que representa um montante total de € 51.671.438,07 pelo valor mínimo da coima) e a deteção de 1.100 crimes.

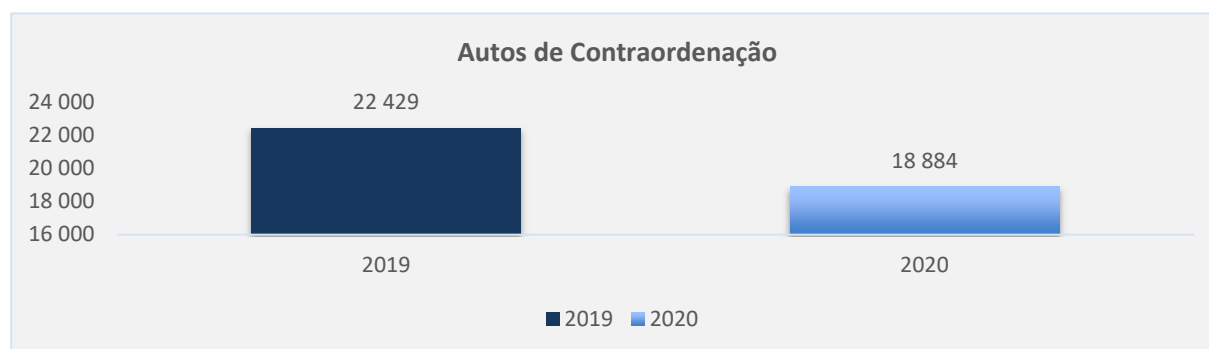


Figura 93– Contraordenações (totais anuais)

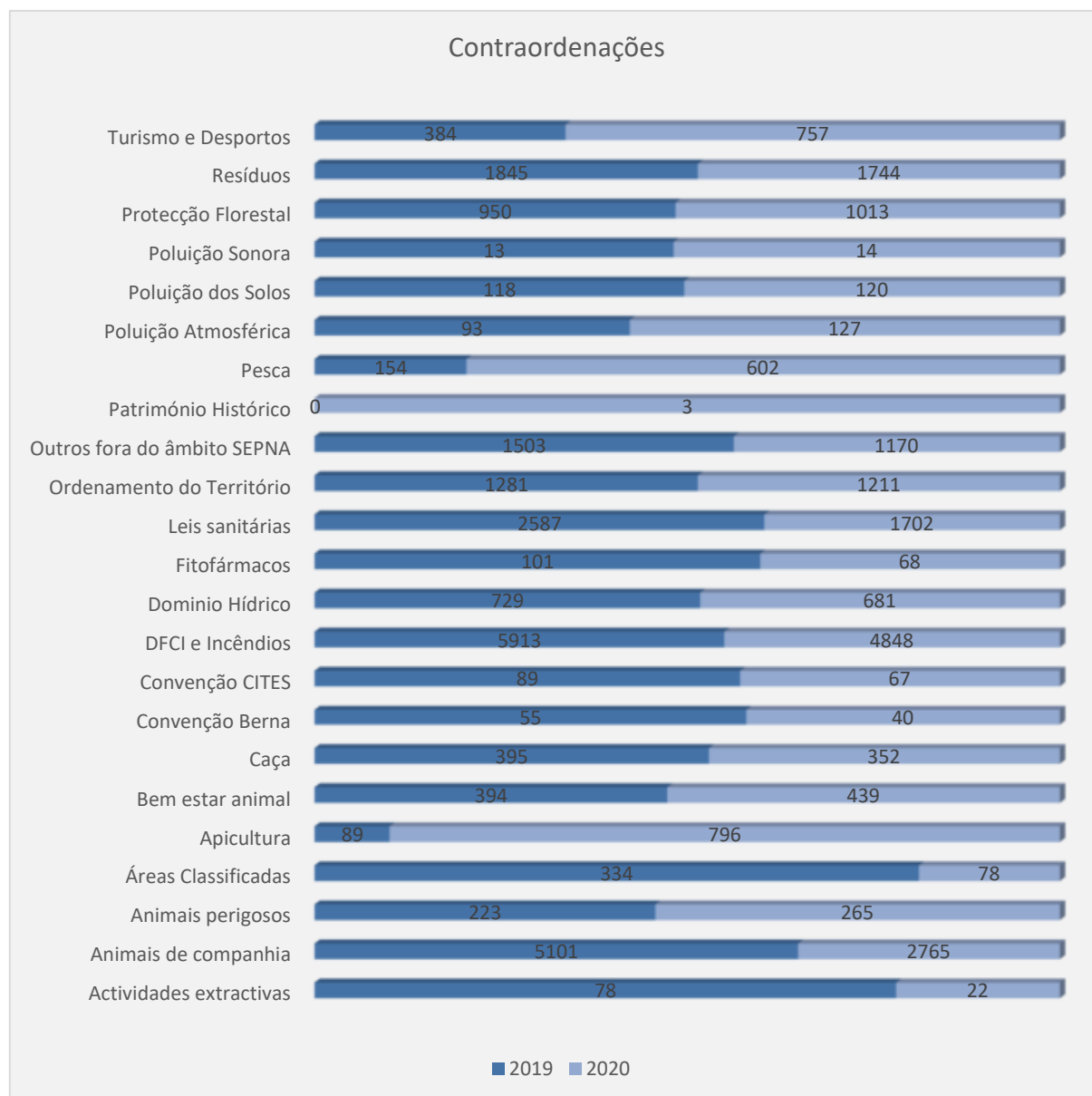


Figura 94 – Contraordenações (detalhe)



Figura 95 – Crimes (totais anuais)

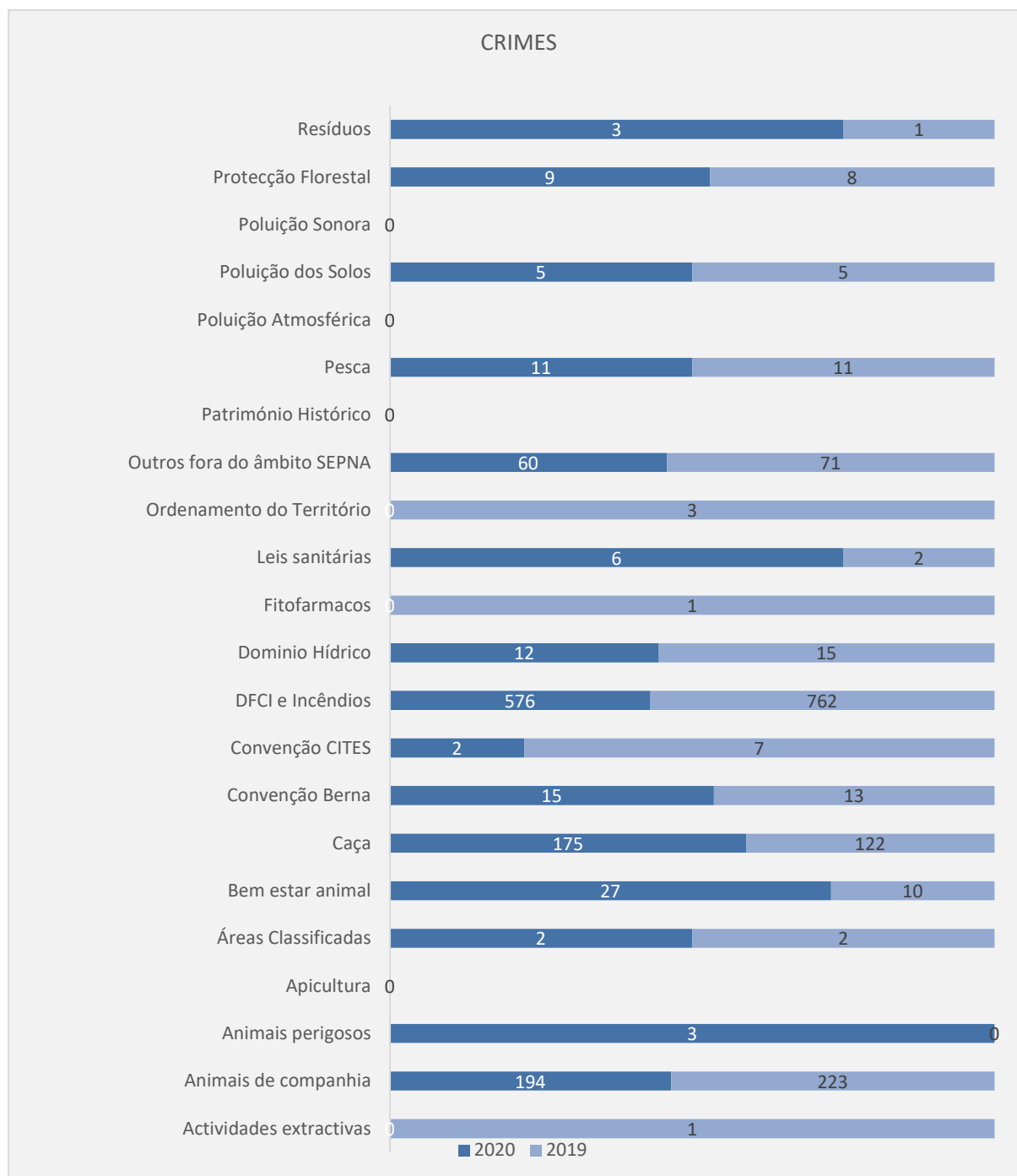


Figura 96– Crimes (detalhe)

LINHA SOS-AMBIENTE

A linha SOS-Ambiente e Território, instalada e sob gestão integral da Direção do SEPNA da GNR, registou um total de 12.185 denúncias, de cuja resolução, em articulação com o dispositivo operacional, resultou no levantamento de 2.286 autos de contraordenação e 110 autos por crime na sequência das infrações detetadas. Foram dadas 5.890 respostas aos denunciante (civis e entidades administrativas), dando-lhes conhecimento dos resultados das denúncias.

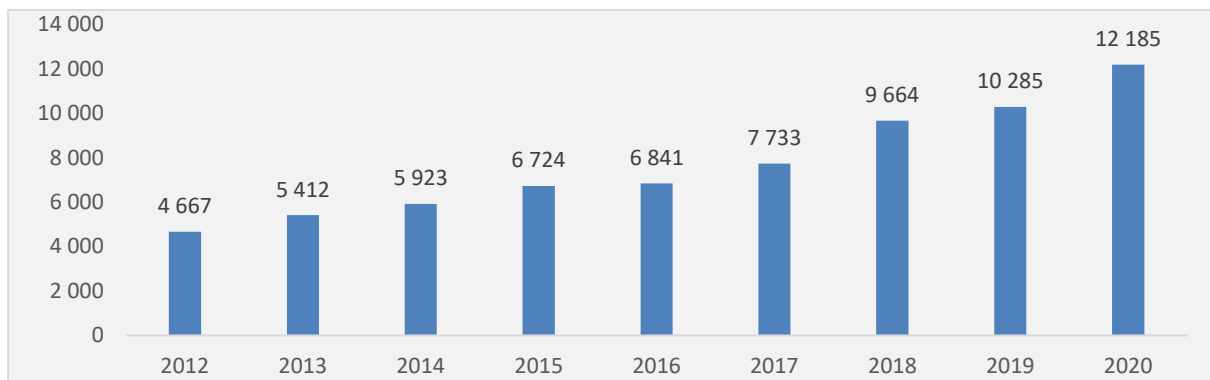


Figura 97 - Número de denúncias registadas 2012-2020

ANIMAIS DE COMPANHIA

No âmbito da fiscalização dos animais de companhia, os militares afetos ao SEPNA efetuaram 364 fiscalizações a proprietários de cães de raças potencialmente perigosas, tendo elaborado 539 autos de contraordenação. Na fiscalização das raças de cães não potencialmente perigosas foram efetuadas 15.436 fiscalizações, de que resultou a elaboração de 4.838 autos de contraordenação.

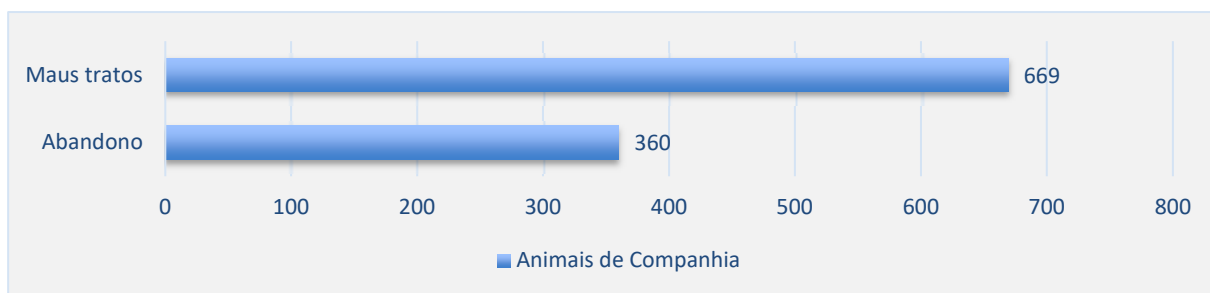


Figura 98 – Abandono e Maus tratos a animais 2020 (total anual)

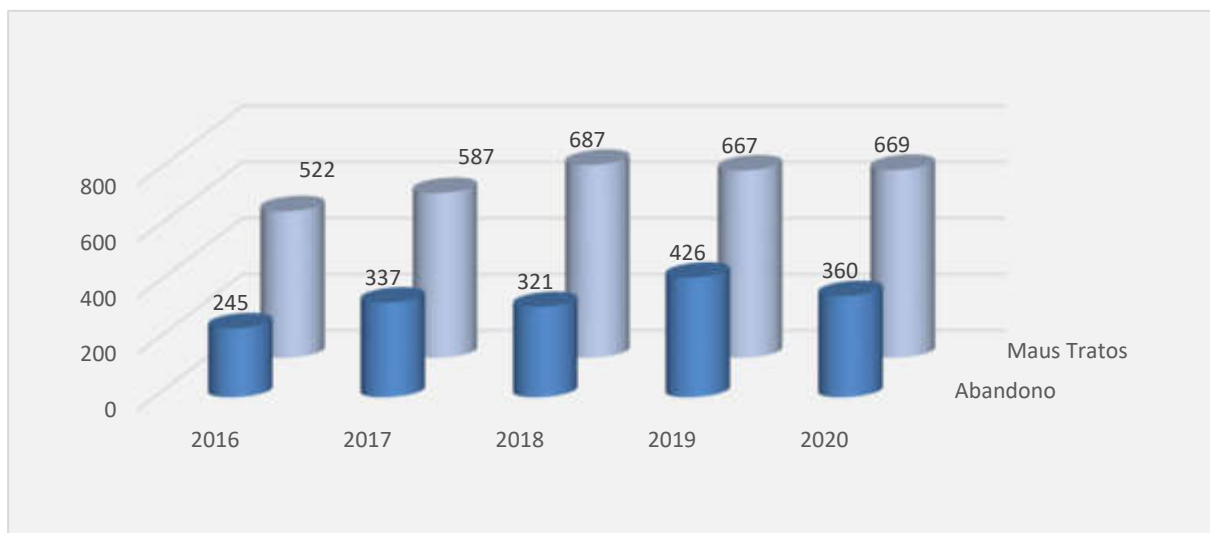


Figura 99 – Abandono e Maus tratos a animais (detalhe por ano)

Com a criminalização dos maus tratos e abandono de animais através da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, assistiu-se a um aumento significativo da preocupação da sociedade por esta temática tendo sido participados a Tribunal 669 crimes por maus tratos a animais de companhia e 360 crimes por abandono de animais de companhia.

AÇÕES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS

Em 2020, no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente, a GNR desenvolveu ainda um conjunto de atividades visando um aumento da capacidade operacional e a qualificação dos recursos humanos envolvidos, e que seguidamente se descrevem:



- Operações de fiscalização ao meixão, à caça, aos resíduos, na defesa da floresta, defesa de espécies protegidas, bem-estar animal, à CITES (*Convention on International Trade in Endangered Species*), a animais potencialmente perigosos e nemátodo do pinheiro;
- Ações de supervisão técnica e de formação em todos os Comandos Territoriais, com especial enfoque para as boas práticas de fiscalização de resíduos, nemátodo do pinheiro, espécies protegidas e poluição de recursos hídricos;
- Controlo do nemátodo da madeira, decorrente dos compromissos assumidos pelo Governo de Portugal e objeto de monitorização pela Comissão Europeia - Direção Geral da Alimentação e Veterinária, para avaliar a aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão Europeia, através de auditorias anuais, e tendo como fundamento as medidas extraordinárias de proteção fitossanitária previstas na legislação que entrou em vigor no ano de 2011, na sua redação atual. A GNR/SEPNA procedeu a um esforço de fiscalização e controlo da circulação de madeiras, efetuando 1.557 operações e fiscalizando 19.469 viaturas de transporte (madeira e/ou paletes), tendo sido reportadas 79 infrações;
- Sensibilização da população direcionada para a temática da proteção contra os atentados ambientais e prevenção de incêndios florestais. Realizaram-se 4.757 ações de sensibilização ambiental direcionadas para a população estudantil e para a sociedade em geral que contaram com 59.947 presenças;
- A publicação do DL 83/2014, de 23 de maio, que procedeu à quarta alteração do DL 124/2006, de 28 de junho, veio atribuir competências à GNR: a instrução dos processos contraordenacionais. Desse âmbito, resultaram a elaboração de 8.042 autos de notícia por contraordenação, decorrendo atualmente os necessários procedimentos de instrução dos autos e fases processuais subsequentes, tendo já sido processado um total de €681.039,00 relativos a coimas.

OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA

A Guarda Nacional Republicana tem vindo a realizar um planeamento anual de diversas operações de fiscalização na área ambiental enquanto entidade isolada e em cooperação com outras entidades nacionais e organismos internacionais nomeadamente INTERPOL, EUROPOL e rede IMPEL.

• OPERAÇÃO RESINA

De 01JAN20 a 31DEC20 decorreu uma campanha de fiscalização da circulação de plantas coníferas, madeiras e seus derivados, com o objetivo de controlar a dispersão do nemátodo da madeira do pinheiro. Neste âmbito, foram desenvolvidas 1.557 ações e controladas 19.469 viaturas, das quais 17.044 possuíam material de coníferas, tendo sido levantados 79 autos de CO.

• OPERAÇÃO AUGIAS I, II E III

Foram realizadas diversas ações de fiscalização e controlo no âmbito do transporte de resíduos, em coordenação com a IGAMAOT e o SEPRONA da Guarda Civil de Espanha, para prevenir e detetar movimentos transfronteiriços de resíduos e a circulação interna de resíduos em situação irregular, tendo sido obtidos os seguintes resultados: 2.170 veículos inspecionados, dos quais 286 transportavam resíduos, verificando-se 46 infrações e levantando-se 48 autos de contraordenação, para além de 25 outras infrações diversas (não resíduos).

• OPERAÇÃO DO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA FLORESTA

Foram intensificadas as ações de patrulhamento e vigilância das zonas florestais para prevenir e detetar a eclosão de incêndios e reprimir atividades ilícitas contra o património florestal. Validaram-se e mediram-se as áreas ardidas, investigando-se as causas dos incêndios. Paralelamente garantiu-se o apoio à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no combate aos incêndios florestais, com o empenhamento das forças da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, em ações de primeira intervenção.

• OPERAÇÃO “THUNDERBALL”

De 12OUT20 a 01NOV20, foram realizadas diversas ações de fiscalização e controlo no âmbito da proteção de espécies da vida selvagem, seus derivados e em termos da exploração ilegal de madeira, de forma a prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção das espécies indicadas em infração à legislação em vigor, contribuindo assim para a sua preservação. Foram efetuadas 135 fiscalizações, elaboraram-se 30 autos de contraordenação e foram apreendidas 82 espécies.

- **OPERAÇÃO “ARCADIA”**

Em 12OUT20 a 01NOV20, foram realizadas ações de investigação e/ou de fiscalização que permitiram prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção de madeira em infração à legislação em vigor. Durante a operação foram detetadas 5 contraordenações, participaram nesta operação 262 efetivos, foram efetuadas 170 fiscalizações.

- **OPERAÇÃO ARTÉMIS**

Foram determinadas e executadas ações de fiscalização ao exercício do ato venatório para prevenção, deteção e repressão de infrações, tendo esta ações como objetivo a preservação da fauna selvagem. Esta operação decorre de 16AGO20 a 08FEV21, sendo que durante o ano de 2020 foram empenhados 8.735 militares, 3.354 viaturas tendo sido percorridos 273.614 km. Foram detetados 84 crimes e elaborados 271 autos de contraordenação, procedendo-se à detenção de 71 indivíduos. Das apreensões destacam-se 98 armas.

- **OPERAÇÃO “Lake 2020/21”**

Tendo em vista a preservação do meixão e o combate ao tráfico desta espécie, a GNR desenvolveu operações de fiscalização incidindo sobre pesca ilegal, quer de meixão, quer de enguias abaixo do tamanho mínimo, desenvolvendo-se ainda ações nos itinerários entre as zonas de captura e potenciais mercados de destino, a fim de prevenir e reprimir o exercício do ato piscatório por meios e métodos contrários aos legalmente definidos.

ARMAS E EXPLOSIVOS

A atividade operacional EOD foi desenvolvida pela Secção Operacional do CIESS da Unidade de Intervenção e por dez Secções EOD dos Comandos Territoriais, acionadas sempre que haja conhecimento de um incidente que envolva a presença ou a suspeita da presença de explosivos.

Em 2020, cumpriram-se 446 intervenções operacionais EOD em 161 dos 278 concelhos do continente, o que corresponde a 58% do total dos concelhos do continente, verificando-se uma diminuição de 134 intervenções em comparação com o ano de 2019.

Porém, 219 das 446 intervenções, o que corresponde a 49%, envolveram a presença efetiva de substâncias ou engenhos explosivos, número em linha com as 222 de 2019.

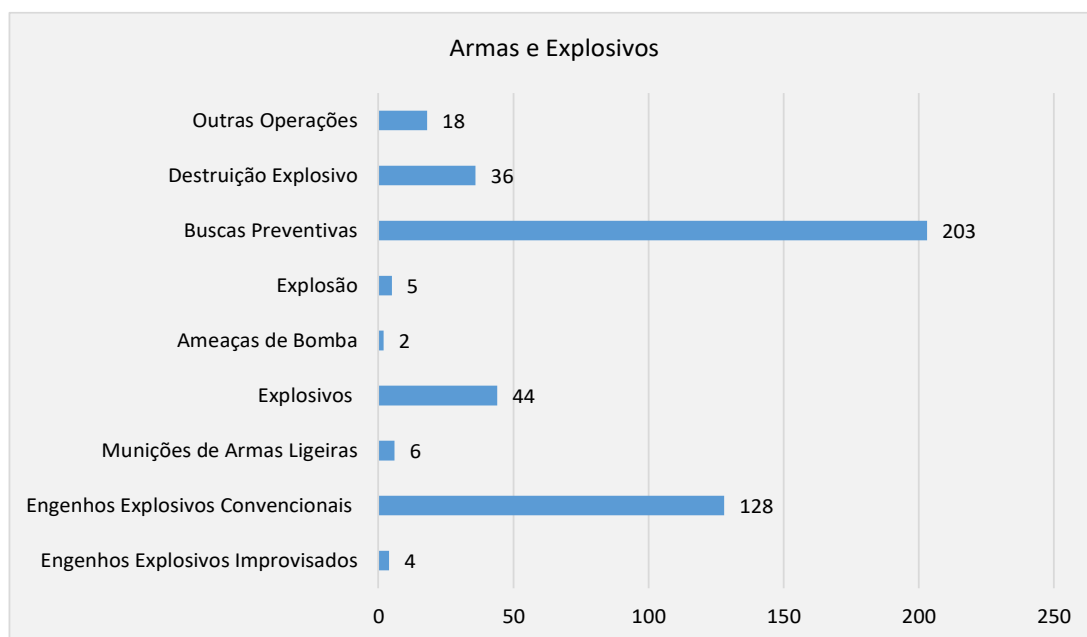


Figura 100 - Armas e Explosivos (2020)



ATIVIDADE VENATÓRIA E PESCA

Foram detetados 29 crimes e 1.176 contraordenações relacionados com a atividade venatória.

No âmbito da pesca em águas interiores e marítimas foram detetados 46 crimes e elaborados 1.829 autos de contraordenação, sendo o valor estimado das apreensões de €2.548.671,10.

VIGILÂNCIA E CONTROLO COSTEIRO

No ano de 2020, no cumprimento da sua missão de vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, a GNR realizou 64.806 ações, distribuídas da seguinte forma:

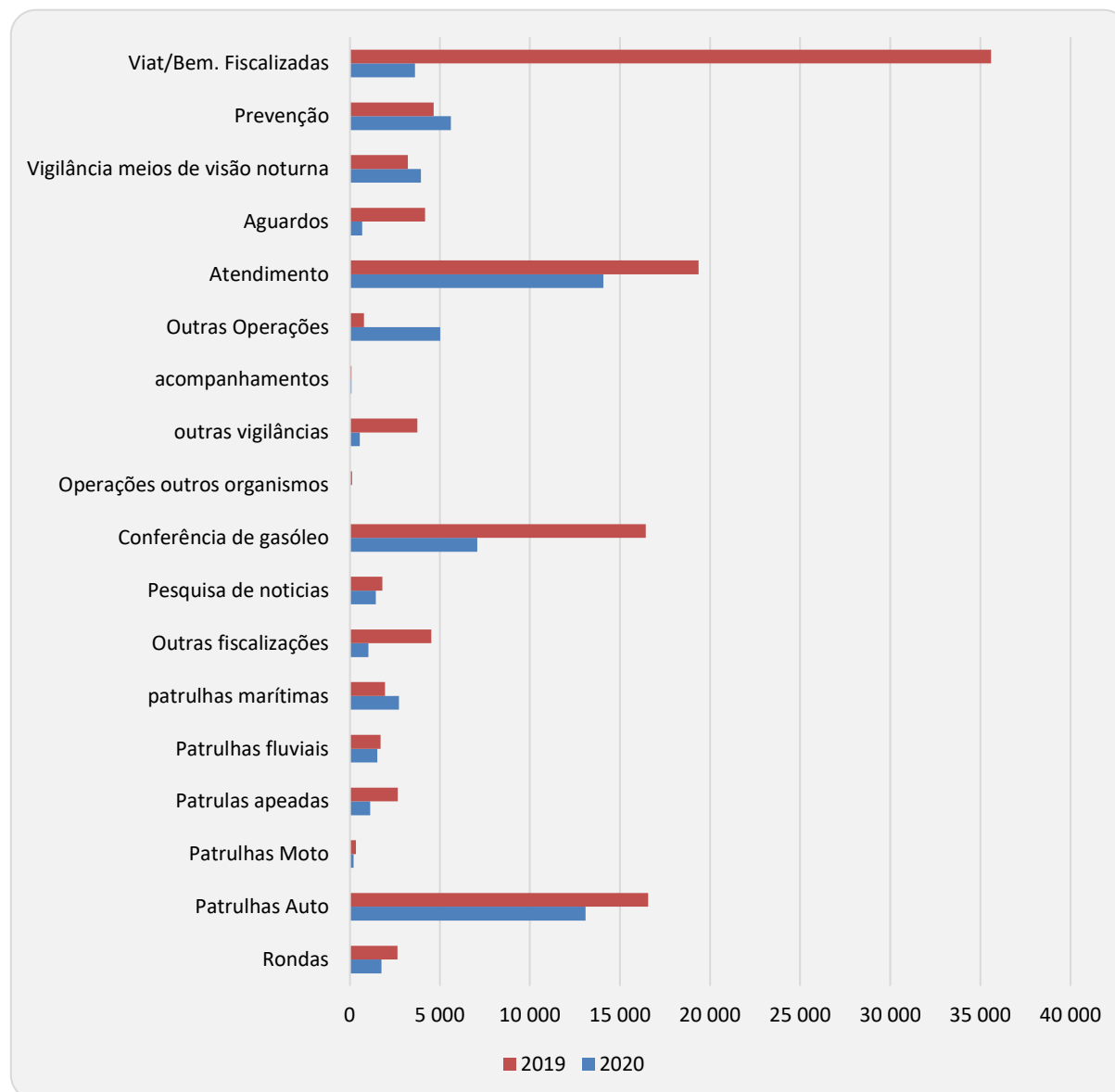


Figura 101 - Vigilância e Controlo Costeiro (2019-2020)

No desenvolvimento dessas atividades, a GNR empenhou um total de 44.335 militares, tendo percorrido 78.461 milhas náuticas e um total de 1.696.155 km, o que representa 131.875 horas de empenhamento operacional.

SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC)

Durante o ano de 2020, o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), em pleno funcionamento, permitiu obter um conhecimento situacional permanente da orla costeira e do mar territorial, funcionando conjuntamente e de forma



articulada com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). No total, durante o ano de 2020, foram monitorizadas 132.577 embarcações, tendo existido 789 interações com o dispositivo operacional da UCC.

Na componente “security”, o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 502 ações sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes e o controlo de 75 situações por comportamentos considerados suspeitos.

ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS E ADUANEIROS

Da atividade de fiscalização tributária desenvolvida durante o ano de 2020, destaca-se o levantamento de 13.580 autos, o que representa uma diminuição de cerca de 3,2% (-233) relativamente ao ano de 2019. O valor da mercadoria apreendida corresponde a €27.772.117,47, dos quais, €13.491.250,00 relativos a Imposto Sobre Veículos, €6.005.474,54 a Imposto sobre o Tabaco e €5.604.586,26 a Imposto do Álcool e Bebidas Alcoólicas, Imposto Sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos e Outras Infrações Tributárias, tendo as coimas aplicadas ascendido ao valor de €2.674.671,67.

Relativamente ao ano transato registou-se um aumento de 13,3% das infrações em sede de Impostos Especiais de Consumo, tendo-se verificado ainda um aumento de 69,9% no Imposto Sobre Veículos e uma diminuição de - 13,1% no Regime de Bens em Circulação.

AMBITO	INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS	TOTAL
IMPOSTOS ESPECIAIS DE CONSUMO	TABACO	231
	ÁLCOOL E BEBIDAS ALCOÓLICAS	655
	PRODUTOS PETROLÍFEROS	564
	VEÍCULOS	2.128
	REGIME DE BENS EM CIRCULAÇÃO (RBC)	9.931
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)		
OUTRAS DE ÂMBITO TRIBUTÁRIO		71
TOTAL		13.580

Figura 102 - Ilícitos Tributários, Fiscais e Aduaneiros (2020)

No que respeita à investigação tributária e económica, criminal e contraordenacional, em 2020 foram investigados 7.525 processos, o que representa um aumento de 15,2% de processos investigados comparativamente com o ano de 2019. Do total de processos investigados em 2020 concluíram-se 4.943, no âmbito dos quais foi estimada uma fraude e evasão fiscal no valor total presumível de €225.697.192,00.

AMBITO	INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS	TOTAL
CRIMES	ADUANEIROS	113
	FISCAIS	38
	DIREITOS DE AUTOR	2
	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	190
	JOGO	37
	OUTROS	10
CONTRAORDENAÇÕES	ADUANEIRAS	4.959
	JOGO	50
	PESCADO	2.653
	OUTROS	469
TOTAL		8.521

Figura 103 - Inquéritos Tributários e Económicos (2020)

OPERAÇÕES MAIS RELEVANTES

De entre as operações de âmbito tributário realizadas em 2019, destacam-se:

- OPERAÇÃO “NETTO- PRICE”



De 26 a 28 de fevereiro de 2020, um efetivo de 300 militares deu cumprimento a 125 buscas domiciliárias e não domiciliárias, em várias localidades portuguesas e ainda no Reino Unido, Alemanha e Letónia.

Em resultado das diligências realizadas foram detidas 11 pessoas, para além de terem sido constituídas arguidas 16 sociedades comerciais e 33 pessoas singulares de nacionalidade portuguesa.

Foram apreendidos 139 veículos automóveis de média e alta gama, 5 embarcações e 70 equipamentos tecnológicos e informáticos diversos e ainda 47 mil euros em numerário, no valor total presumível de cerca de 2 milhões e 600 mil euros.

A organização criminosa logrou, com recurso a este esquema fraudulento, a obter uma vantagem patrimonial ilegítima de pelo menos 5 milhões de euros.

- **OPERAÇÃO “HINDOLA”**

Em 21 de julho de 2020, a Unidade lançou a operação Híndola que desmantelou assim uma organização criminosa que logrou, com recurso a este esquema fraudulento, obter uma vantagem patrimonial ilegítima de pelo menos 4,2 milhões de euros. Os suspeitos identificados encontram-se indiciados pelos crimes de fraude fiscal qualificada, introdução fraudulenta no consumo qualificada, associação criminosa, branqueamento, corrupção ativa e passiva, prevaricação e denegação de justiça. No decurso desta operação policial, foram realizadas 142 diligências de busca, domiciliárias e em empresas das quais 7 no Reino de Espanha. Foram detidas 6 pessoas para além de terem sido constituídas arguidas 18 sociedades comerciais e 32 pessoas singulares de nacionalidade portuguesa e estrangeira. Foi ainda apreendida diversa documentação e registos contabilísticos, bem como cerca de 20 mil euros em numerário e joias num valor de cerca de 45 mil euros. Nesta operação foram empenhados 197 militares da GNR e 40 inspetores da Autoridade Tributária. No plano internacional a operação foi apoiada pela Unidade Central Operativa da Guardia Civil, no Reino de Espanha e por peritos digitais forenses e analistas de informação da EUROPOL.

- **OPERAÇÃO “BÓREAS”**

Em 21 de julho, 117 militares da Unidade desencadearam a Operação BÓREAS, dando cumprimento a 61 mandados de busca para desmantelamento de uma rede que operava com recurso a um esquema fraudulento, de dimensão transnacional, orientado para a introdução tabaco de contrabando em território nacional, sem o pagamento da prestação tributária devida em sede do Imposto Especial Sobre o Consumo de tabaco.

A operação contou com a colaboração da Autoridade Tributária e, no plano da cooperação policial internacional, da Guardia Civil e resulta de uma investigação que durava há 18 meses, em que se investigava a evasão fiscal superior a 600.000 euros. Foram efetuadas buscas no Reino de Espanha. No decurso das diligências foram detidos 5 suspeitos, dos quais 3 ficaram sujeitos à medida de coação de prisão preventiva, tendo sido apreendidos cerca de 3.300.000 cigarros.

- **OPERAÇÃO “WEST-PRICE”**

Nos dias 1 e 2 de setembro, 63 militares da unidade realizaram 38 buscas para o desmantelamento de um estratagema de burla na subtração de quilómetros em veículos usados, primeiramente importados e posteriormente colocados à venda em stands automóveis nacionais, e de obtenção de vantagens patrimoniais ilegítimas, através de um esquema fraudulento baseado em circuitos de faturação fictícios e simulação de negócio, que tinha por finalidade concretizar a evasão e fraude ao IVA no comércio automóvel.

A operação contou com a colaboração da Autoridade Tributária, do Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária e do Instituto da Mobilidade Terrestre e resulta de uma investigação em que se estima fraude e evasão fiscal de montante superior a 1.000.000 euros.

Foram detidos dois indivíduos e apreendidos 19 veículos automóveis

COLABORAÇÃO COM AUTORIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Durante o ano de 2020 foram efetuadas 151.223 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas, das quais se destacam 80.580 notificações, 1.103 mandados de captura e detenção, 1.089 mandados de condução, 2.315 pedidos de paradeiro e um total de 45.091 serviços remunerados.

TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

Neste campo específico, a GNR, ao abrigo do dever de colaboração, coopera com as demais forças e serviços de segurança, bem como com outras autoridades públicas.

Em harmonia com o descrito, em estreita colaboração com o Ministério da Saúde, designadamente através do Instituto Português de Sangue e da Transplantação, IP, a GNR assegura o transporte de órgãos e de produtos biológicos e colabora com as equipas médicas no desembarcamento de trânsito, aquando dos deslocamentos urgentes para a sua recolha e consequente entrega na unidade hospitalar de destino.

No ano de 2020 foram realizados 240 transportes de órgãos e produtos biológicos, percorridos 64.133 km e empenhados 478 militares, o que se traduz numa redução de 18.201 km percorridos relativamente ao ano transato e uma redução de 57 transportes realizados comparativamente ao ano de 2019, conforme se pode verificar no gráfico seguinte:

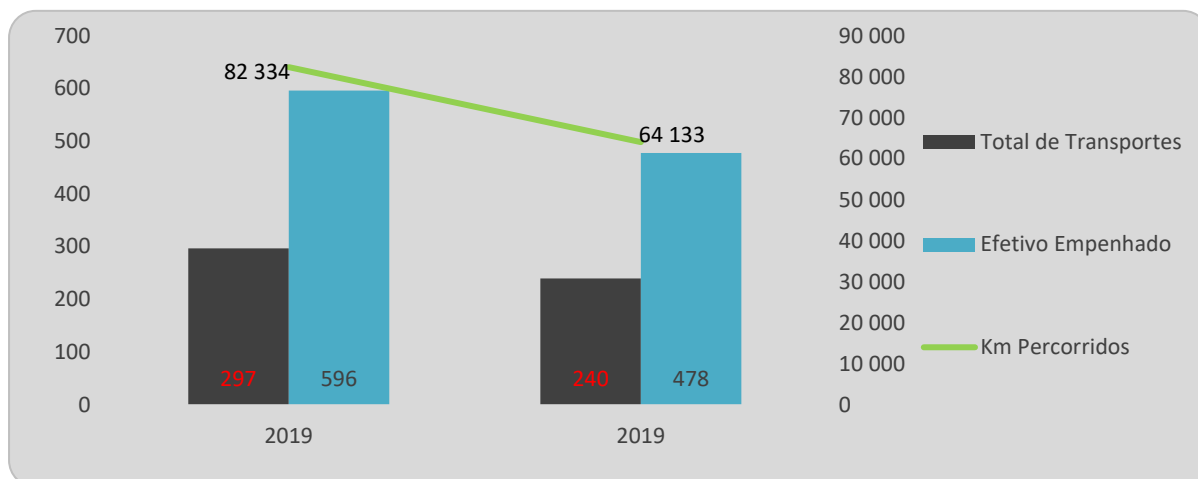


Figura 104 - Transporte de Órgãos e Produtos Biológicos (2019-2020)

PROTEÇÃO E SOCORRO

• COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS

A Unidade de Emergência de Proteção e Socorro teve um empenhamento no âmbito do combate e proteção da floresta contra incêndios, que se materializou num total de 4.599 ocorrências/ saídas de equipas helitransportadas em ATI e um total de 491 ocorrências / saídas de equipas helitransportadas em ATA.

Para além do empenhamento dos meios e das equipas aéreas, existiu ainda 708 saídas de equipas terrestres em ATI e um total de 114 saídas das equipas terrestres para ATA.

Ainda neste âmbito, a UEPS efetuou 15.200 patrulhas terrestres para prevenção e fiscalização.

• OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

A UEPS esteve presente em 61 Operações de Proteção e Socorro, salientando-se as 55 Buscas a pessoas desaparecidas.

• NUCLEAR, RADIOLÓGICO, BIOLÓGICO E QUÍMICO.

O Núcleo de Matérias Perigosas, tem desempenhado um papel relevante no âmbito da atual pandemia - COVID19, tendo em 2020 realizado um total de 585 operações de descontaminação a infraestruturas e efetuaram de a descontaminação a 3.494 viaturas.

• UNIDADE ESPECIAL OPERAÇÕES SUBAQUÁTICAS.

Através do Núcleo Especial de Operações Subaquáticas, a UEPS tem capacidade para operações de busca, resgate e recuperação de pessoas, bem como a recuperação de animais e objetos em ambiente subaquático, valendo-se ainda da sua qualidade enquanto OPC'S para a preservação e recolha de prova, em apoio do dispositivo territorial da GNR, Polícia Judiciária e outros.

No ano de 2020, foram efetuadas um total de 20 missões de busca de desaparecidos e busca de objetos em ambiente subaquático.

• SERVIÇO DE MONTANHA.

O serviço de montanha da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro tem a sua presença na Serra da Estrela (Posto de Busca e Resgate em Montanha da Serra da Estrela), Madeira (Posto de Proteção e Socorro da Região Autónoma da Madeira),



Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro de Braga, Companhia de Intervenção de Proteção e Socorro de Vila Real, e, a partir de 2021, será implementando o Posto de Busca e Resgate em Montanha do Parque Natural Peneda Gerês, com sede na Vila do Gerês. De salientar que com a atual pandemia (SARS 2 – COVID19) e implementação das restrições e estado de emergência, reduziu em muito a atividade de lazer em atividades de montanha e outdoor, reduzindo também as ocorrências. A nível nacional, em 2020, registaram-se 61 ocorrências de Busca e Resgate.

Na Serra da Estrela, em 2020, o empenhamento da especialidade refletiu-se em tarefas de salvamento, busca, resgate e evacuações de pessoas (6 ocorrências).

Na Serra do Gerês, em 2020, através das equipas da CIPS 11 e 12, a especialidade foi empenhada em 33 ocorrências, (13 – busca pessoas desaparecidas), (19 – operações de resgate), (1 – 1º socorros).

Relativamente ao serviço de montanha na ilha da Madeira, em 2020, o PPS RAM, registou um total de 8 ocorrências (2 – recuperação de cadáver), (4 – Busca de pessoas de desaparecidos), (1 – resgate), (1- remoção veículo).

De Registrar ainda 14 ocorrências de busca de desaparecidos, realizadas por todo o território continental, 2 delas com recurso de meio aéreo, nos distritos de Coimbra e Faro.

EVENTOS E OPERAÇÕES DE RELEVÓ

No ano 2020, destaca-se a **DECIR 2020**

De destacar o incêndio rural, de Cunqueiros, concelho de Proença-a-Nova, que ocorreu entre 13 e 16 de setembro de 2020, e que afetou também o concelho de Oleiros, onde a GNR-UEPS, se destacou pelas ações ininterrupta de combate ao incêndio. Foram empenhados um total de 95 militares apoiados por 28 viaturas.

1.2.11. CONSEQUÊNCIAS DA ATIVIDADE OPERACIONAL

Durante o ano de 2020 foram cometidos 1.126 crimes contra a GNR, sendo que em 294 casos resultaram consequências para os militares, tendo resultado 02 mortes no cumprimento do serviço em prol da segurança coletiva. Em contraponto e em resultado do cumprimento da missão e da necessidade do uso da força na medida do estritamente necessário, resultaram consequências físicas para 35 cidadãos. As tabelas seguintes mostram estas realidades:

Consequências da atividade operacional em 2019			
Mortos	Feridos sujeitos a internamento	Feridos não sujeitos a internamento	Feridos não sujeitos a tratamento médico
2	2	222	68

Figura 105 - Danos pessoais nos militares da GNR

Consequências da atividade operacional em 2019			
Mortos	Feridos sujeitos a internamento	Feridos não sujeitos a internamento	Feridos não sujeitos a tratamento médico
0	0	25	10

Figura 106 - Danos causados pela atividade polícia

1.3. ATIVIDADE INSPETIVA DE CONTROLO À ATIVIDADE OPERACIONAL

Em 2020, através do órgão máximo responsável pelo controlo e inspeção da atividade desenvolvida pela GNR no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela lei – a Inspeção da Guarda – e enquadrados no esforço de melhorar os procedimentos e qualificar o atendimento e a prestação de serviços ao cidadão, foram executadas 29 inspeções. O que se traduz num decréscimo de uma inspeção relativamente a 2019. Das 29 inspeções realizadas, 28 foram inspeções de natureza ordinária e âmbito geral e uma no âmbito de Saúde e Segurança no Trabalho. Foram realizados oito acompanhamentos a Postos Territoriais, que apresentaram anomalias em inspeções de 2019 e cujas resoluções dependiam da sua cadeia hierárquica. No contexto da Pandemia COVID-19 foram realizadas 16 visitas a locais de atendimento ao público, com o fim de verificar o cumprimento das instruções complementares do Planos de Contingência. Foram executadas também, 19 certificações operacionais de forças a empenhar em missões da Agência FRONTEX e uma certificação de Missão de Manutenção de Paz.

As reclamações apresentadas têm vindo a sofrer decréscimos sucessivos ao longo dos anos (redução média de 8%/ano), a saber:

- 2017 – 578 reclamações;
- 2018 – 502 reclamações;
- 2019 – 498 reclamações;
- 2020 – 395 reclamações.

Assim, e sendo feita uma análise referente ao ano de 2020, foram apresentadas 395 reclamações., o que representa um decréscimo de cerca de 20,7% (menos 103 reclamações) face a igual período do ano 2019. As reclamações apresentadas pelos cidadãos tiveram um prazo máximo de resposta de 15 dias.

No quadro seguinte é possível identificar os motivos que determinaram as respetivas reclamações, constituindo prioridade do órgão inspetivo da GNR reduzir as situações que decorrem de causas imputáveis à atuação dos militares no serviço prestado ao Cidadão, no quadro de dinâmicas de qualidade previstas na Estratégia da Qualidade, integrante da Estratégia da Guarda 2025.

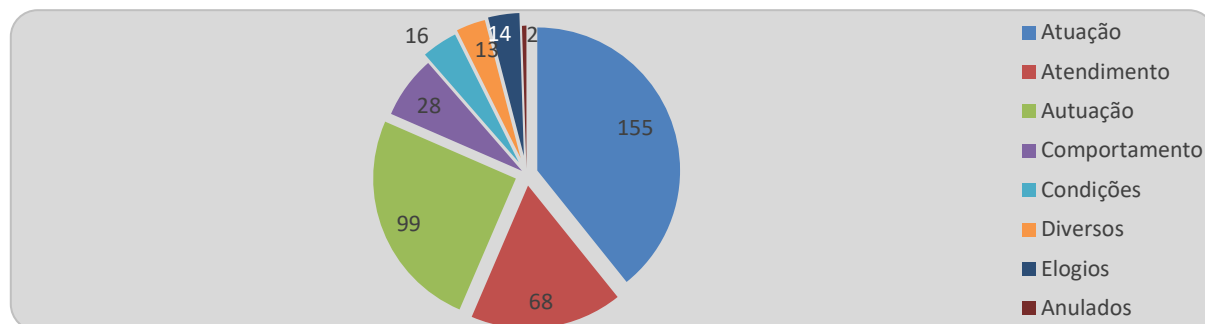


Figura 112 - Motivos das reclamações apresentadas nos Postos da GNR (2020)

Das 395 reclamações apresentadas em 2020, existiram 36 reclamações procedentes onde foi dada a razão ao reclamante, de onde resultaram 12 medidas corretivas e 24 processos de justiça (19 processos de averiguações e 5 processos disciplinares), oito mereceram a adoção de medidas corretivas e quatro determinaram ajustamentos diversos.

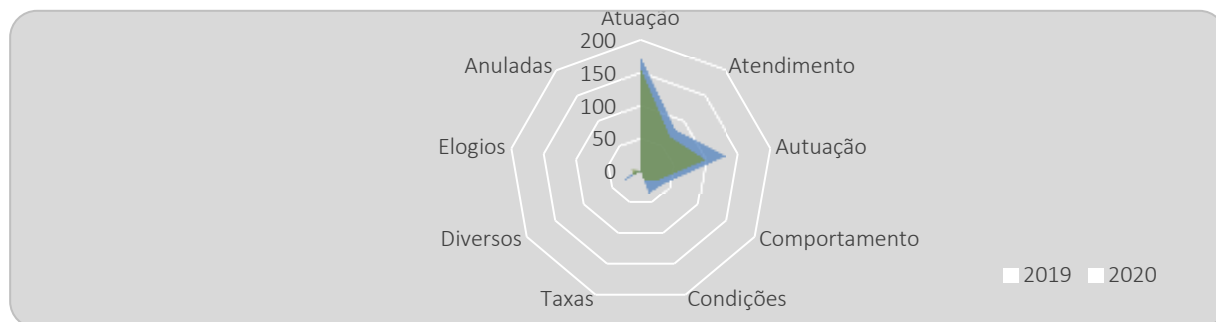


Figura 113 - Motivos das reclamações apresentadas nos Postos da GNR (comparação 2019-2020)



Do universo das reclamações, sublinha-se que existiram reclamações motivadas por atuações dos militares (39%), reclamações tendo por base atuações (25%), reclamações relativas ao serviço nos locais de atendimento (17%), deste universo, 4% das reclamações incidiram sobre as condições dos locais de atendimento.

Os motivos das reclamações contêm vários assuntos devidamente definidos que contribuem para uma melhoria da qualidade do atendimento e atuação dos militares da GNR. Em 2020, o motivo “Atuação” teve 155 reclamações distribuídas por: 52 devido a atuação incorreta; 34 no âmbito da fiscalização e serviço policial e 25 relativas a não atuação. No caso do motivo “Atuação”, das 99 reclamações realizadas nos Livros Amarelos, o estacionamento indevido teve 25, 13 sobre sinalização de trânsito e 13 sobre uso indevido de telemóvel. O motivo “Condições” teve 16 reclamações, das quais seis relativas às condições das instalações e quatro por falta de terminais de pagamento automático. O Livro Amarelo serviu, também, para manifestar o agrado e satisfação pelos serviços prestados pelos militares da GNR, onde se registaram 14 elogios.

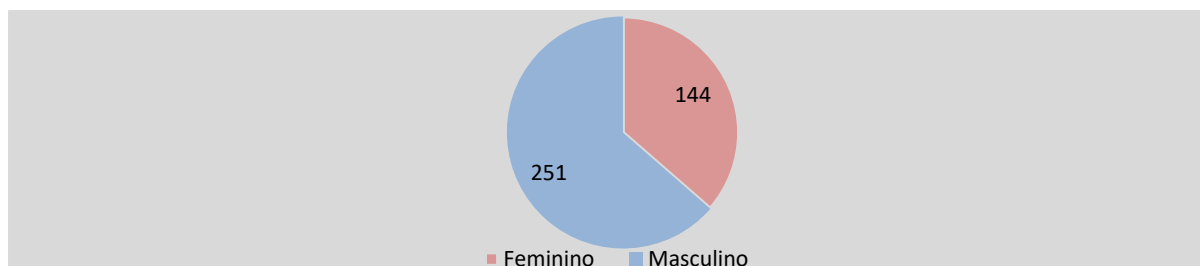


Figura 114 - Reclamações apresentadas nos Postos da GNR por género M/F (2020)

Durante o ano de 2020, os Comandos Territoriais onde ocorreram mais reclamações foram os situados na zona litoral do país.

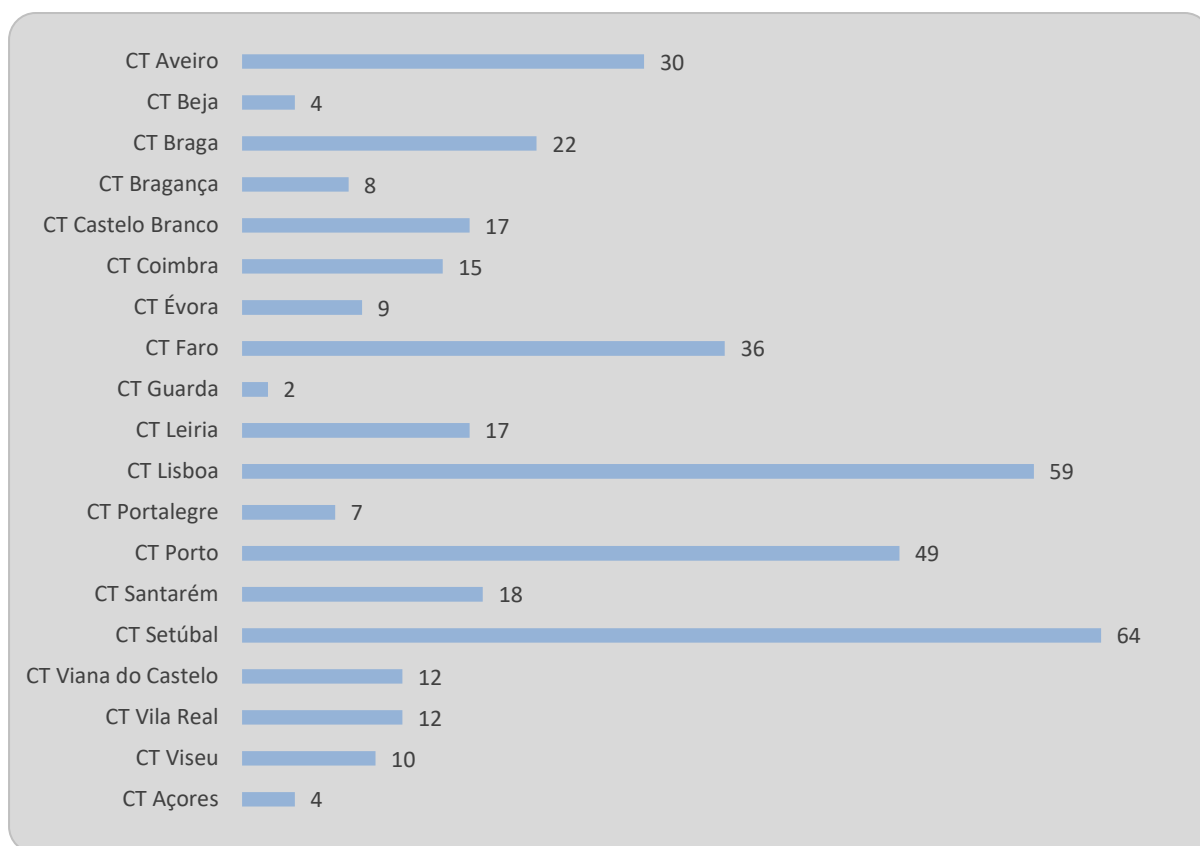


Figura 115 - Reclamações apresentadas por Unidades (2020)

Comparativamente, verificou-se um decréscimo global de 103 reclamações de 2019 para 2020, o que permite deduzir ter ocorrido uma ligeira melhoria no serviço prestado ao cidadão, contudo, há que ponderar a pandemia COVID-19 e a forma como condicionou a atividade humana, em que o Estado teve a necessidade de estabelecer vários Planos de Contingência e Estados de Emergência, levando à diminuição do recurso aos Livros Amarelos. Em cumprimento do estatuído no art.º 35-A do DL 135/99, de 22 de abril, foram registados no Site Oficial da GNR 450 eventos, repartidos por 372 reclamações, 35 elogios,

30 pedidos de esclarecimento e 13 sugestões. Dos 450 eventos registados, 236 foram reencaminhados para as Unidades responsáveis para os fins convenientes e 214 foram respondidas ao cidadão, num prazo máximo de 48 horas. Salienta-se ainda que dos 450 eventos, 70 foram no âmbito do COVID-19.

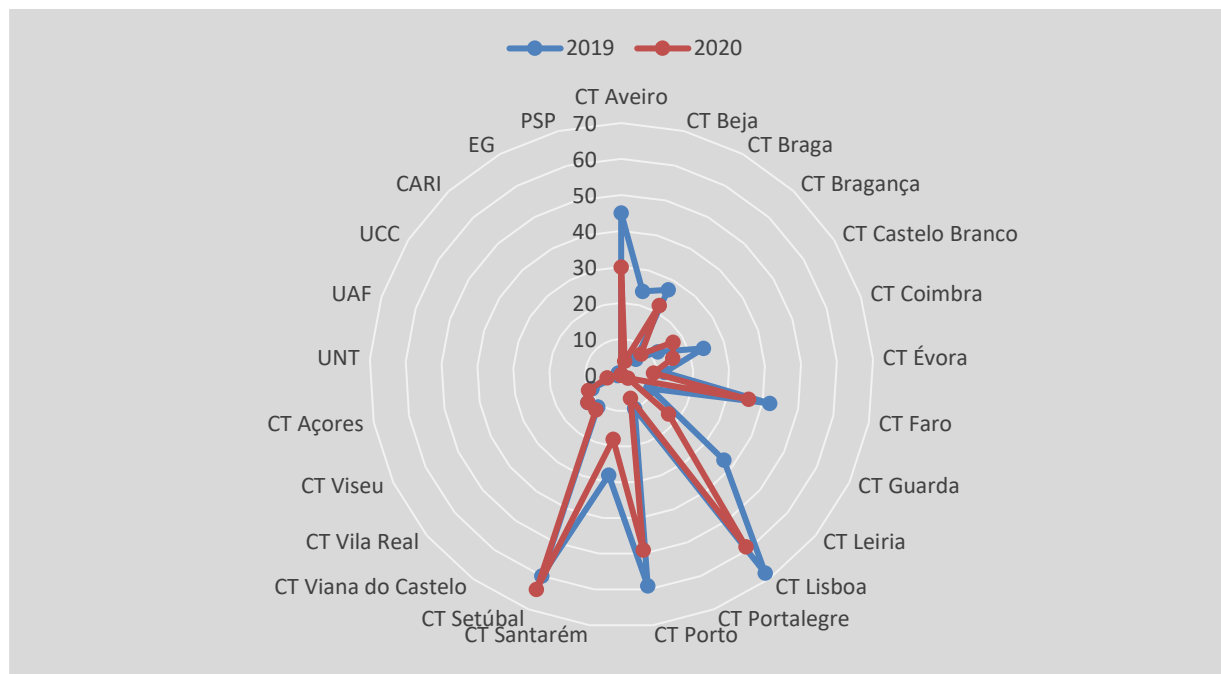


Figura 116 - Comparação das reclamações apresentadas por Unidades 2019 e 2020

Enquanto as reclamações, tal como referido anteriormente, têm vindo a reduzir, em média, 8%/ano, ao longo dos últimos anos, os elogios/agradecimentos têm vindo a aumentar, em média, 10%/ano, a saber:

- 2017 – 195 elogios/agradecimentos;
- 2018 – 220 elogios/agradecimentos;
- 2019 – 256 elogios/agradecimentos;
- 2020 – 283 elogios/agradecimentos.



1.4. ATIVIDADE OPERACIONAL NOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A atividade operacional desenvolvida pela Guarda, pela importância e impacto social generalizado, merecem um acompanhamento e escrutínio permanente dos órgãos de comunicação social. De uma forma geral e segundo dados do Cision, o acompanhamento informativo dos órgãos de comunicação social registou o comportamento inscrito no gráfico abaixo, onde é possível verificar um fluxo constante, excetuando os picos dos meses de abril e de julho.

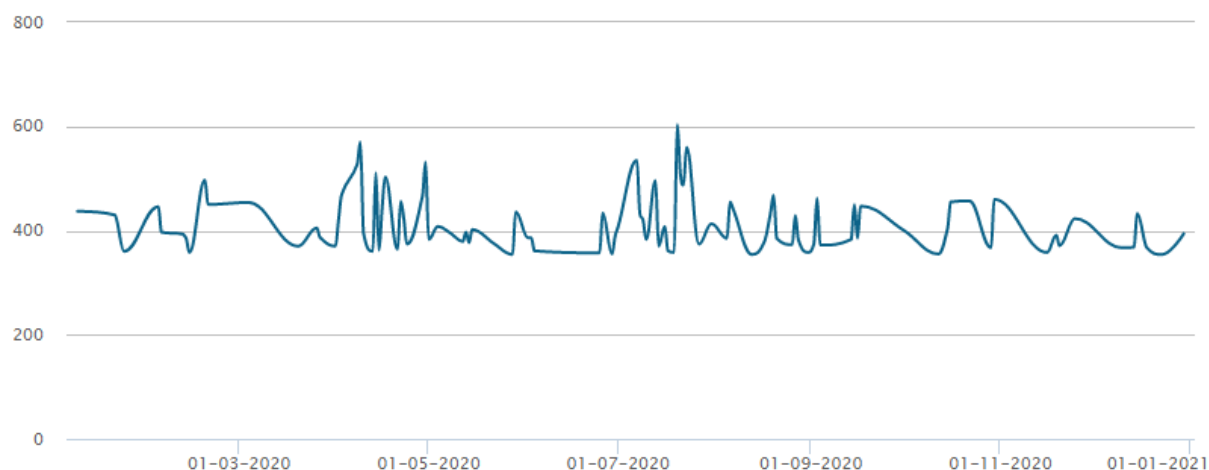


Figura 117 – Notícias relacionadas com a GNR 2020 (fonte: Cision)

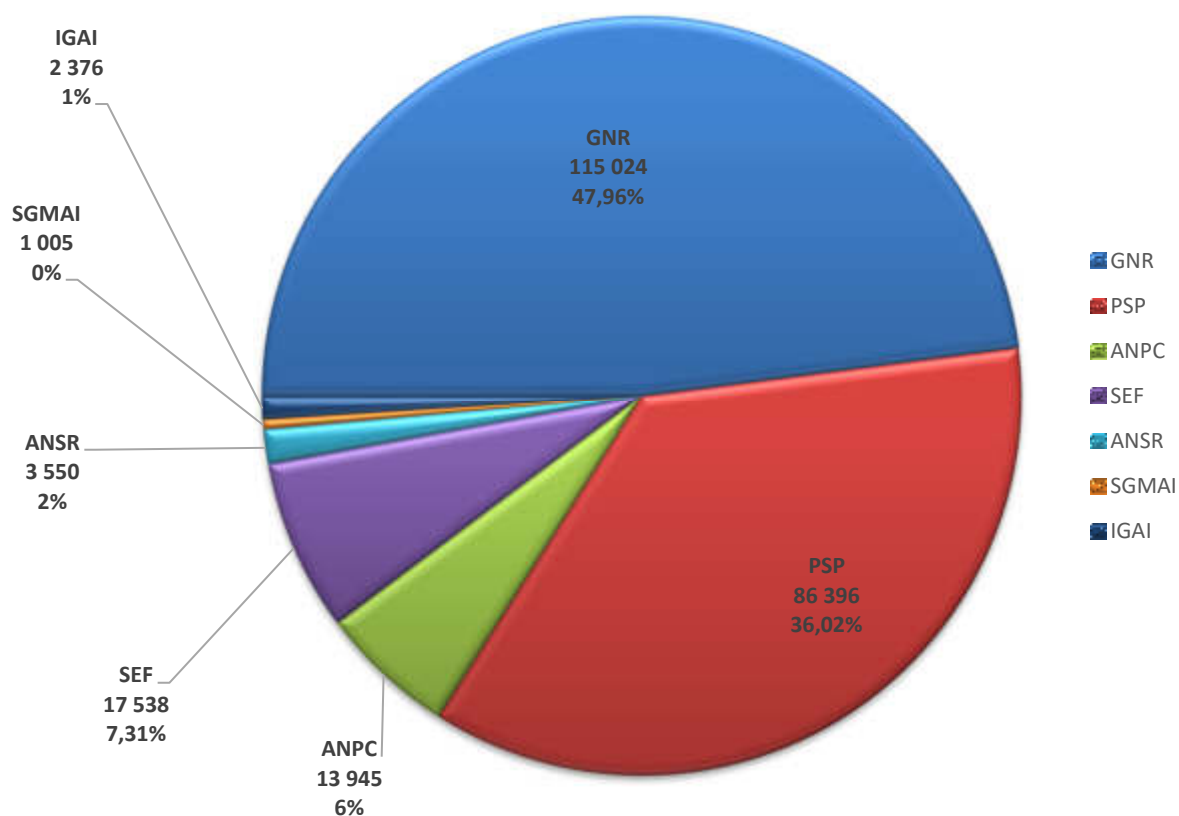


Figura 118 – Notícias no universo MAI 2020 – Ministério da Administração Interna (fonte: Cision)

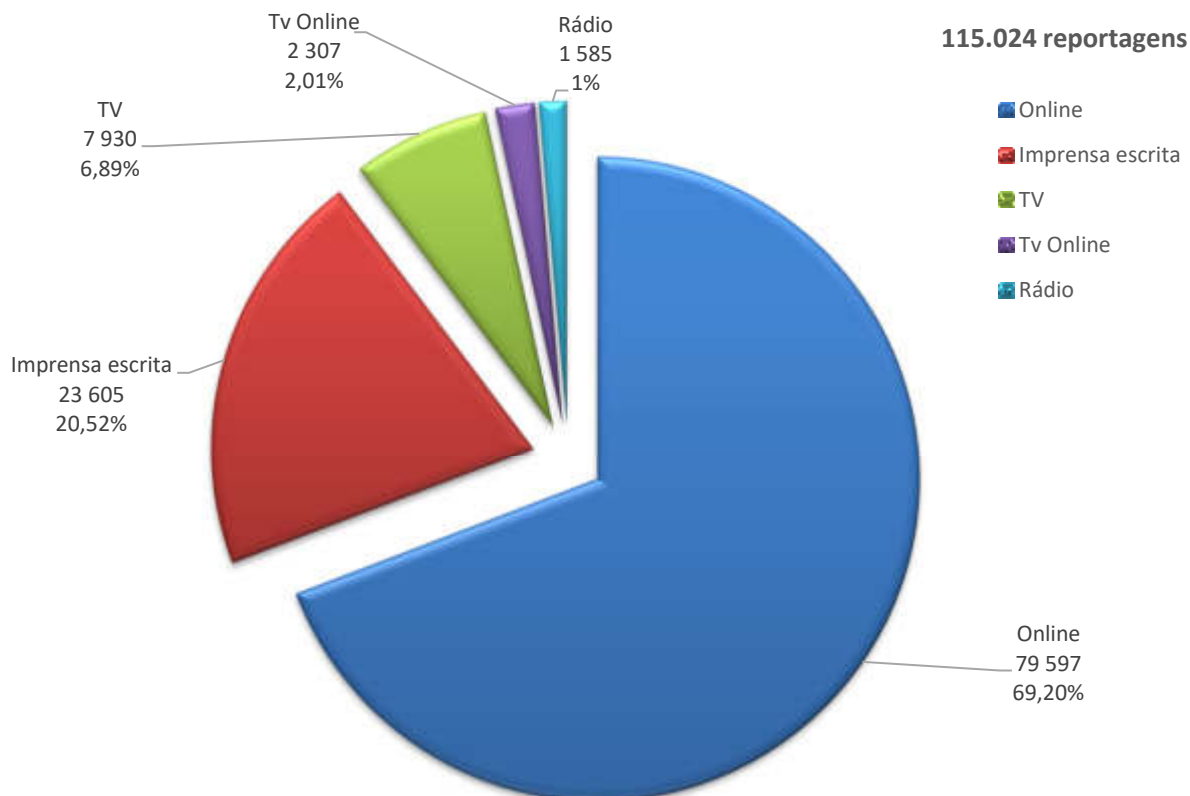


Figura 119 – Origem das notícias por meio de comunicação (fonte: Cision)

1.4.1. IMPRENSA ONLINE

Os novos produtos de comunicação no formato digital e as novas técnicas tendem a assumir uma influência bastante significativa na imprensa escrita, especialmente na sua versão mais tradicional, em formato papel. Assim, as notícias em formato digital assumem um lugar de destaque no que diz respeito à interação entre a Guarda e os órgãos de comunicação social.

1.4.2. IMPRENSA ESCRITA

Analisada a imprensa escrita nacional foi possível verificar que durante o ano 2020 foram publicadas 6 661 notícias sobre a GNR. Destas, 3 560 foram consideradas neutras, sem qualquer efeito na imagem da Guarda junto da população, 2 919 tiveram um impacto positivo e apenas 182 artigos influíram de forma negativa os leitores.

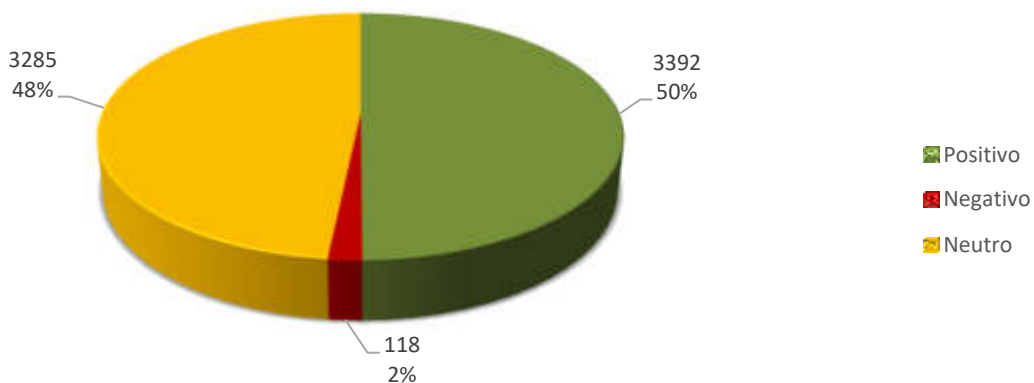


Figura 120 - Imprensa escrita – classificação das notícias (fonte: DCRP)



1.4.3. REPORTAGENS TELEVISIVAS

Os resultados referentes à televisão foram obtidos através da recolha e visionamento de reportagens televisivas alusivas à GNR. Em estudo estiveram RTP1, a RTP2, a RTP3, outros da RTP, a SIC, a SIC Notícias, a TVI, a TVI24 a CMTV e o Porto Canal.

A análise efetuada permite-nos ter uma perceção do tempo total de antena que cada canal de televisão dedicou à GNR durante o ano de 2020, bem como o número de reportagens.

Em 2020 - considerando todos os canais televisivos - a Instituição esteve presente em 184 horas, 09 minutos e 31 segundos de emissão, emitidas pelos canais analisados, com interação direta da Guarda. Desta forma, concluímos que as horas de emissão, diretamente relacionadas com a atividade da GNR, corresponderam a quase oito dias de emissão contínua e sem interrupções.

Além das reportagens realizadas, destacamos as diversas presenças em estúdio.

Os resultados referentes à televisão foram obtidos através da recolha e visionamento de reportagens televisivas alusivas à Guarda, marcando como válidas as notícias em que existe uma interação da Guarda, expurgando aquelas onde a instituição é mencionada fortuitamente.

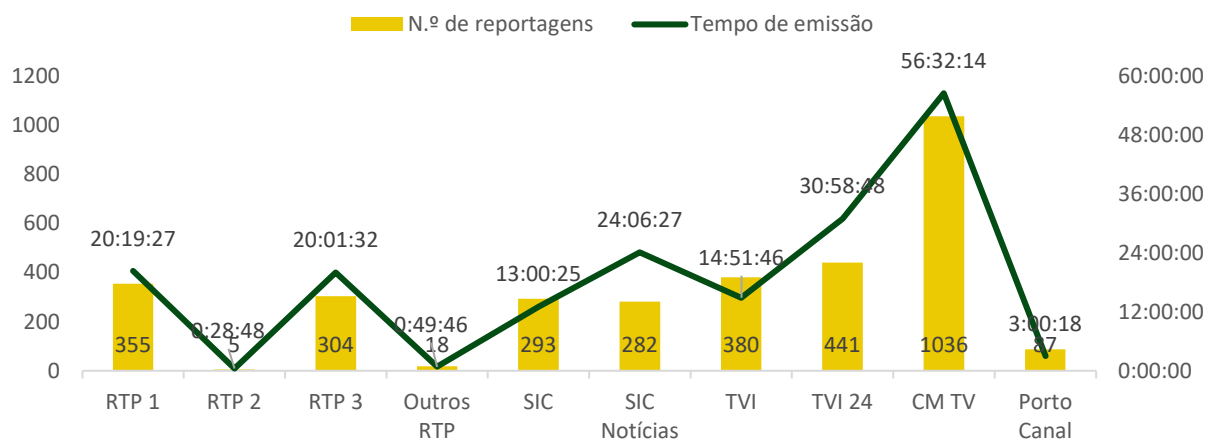


Figura 121 - Total de reportagens e tempos de emissão 2020 (fonte: Cision, com filtros DCRP)

1.4.4. INTERAÇÃO COM O MUNDO DIGITAL

PÁGINA OFICIAL

O site oficial da Guarda Nacional Republicana teve 2.220 820 sessões de acesso em 2020, atingindo mais de 4 milhões de visualizações de página.



Figura 122 – Acessos via página oficial 2020

FACEBOOK

A Guarda Nacional Republicana está presente no Facebook desde 03 de maio de 2012. A Guarda tem crescido diariamente, contando, atualmente, com mais de 615 000 seguidores da página oficial.

As publicações efetuadas diariamente, relacionadas com a atividade da GNR, chegam a milhares de pessoas, permitindo assim divulgar as ações da Guarda, contribuindo para o seu prestígio e imagem, garantindo também uma maior proximidade e confiança dos cidadãos na Instituição.

As publicações com maior impacto e alcance ultrapassaram um milhão de pessoas e milhares de *likes*, reações, comentários e partilhas, cada.

Releva-se o facto de a Guarda ter uma taxa de respostas a mensagens de 100% na rede social, tendo respondido em 2020 à totalidade das 12 611 mensagens.

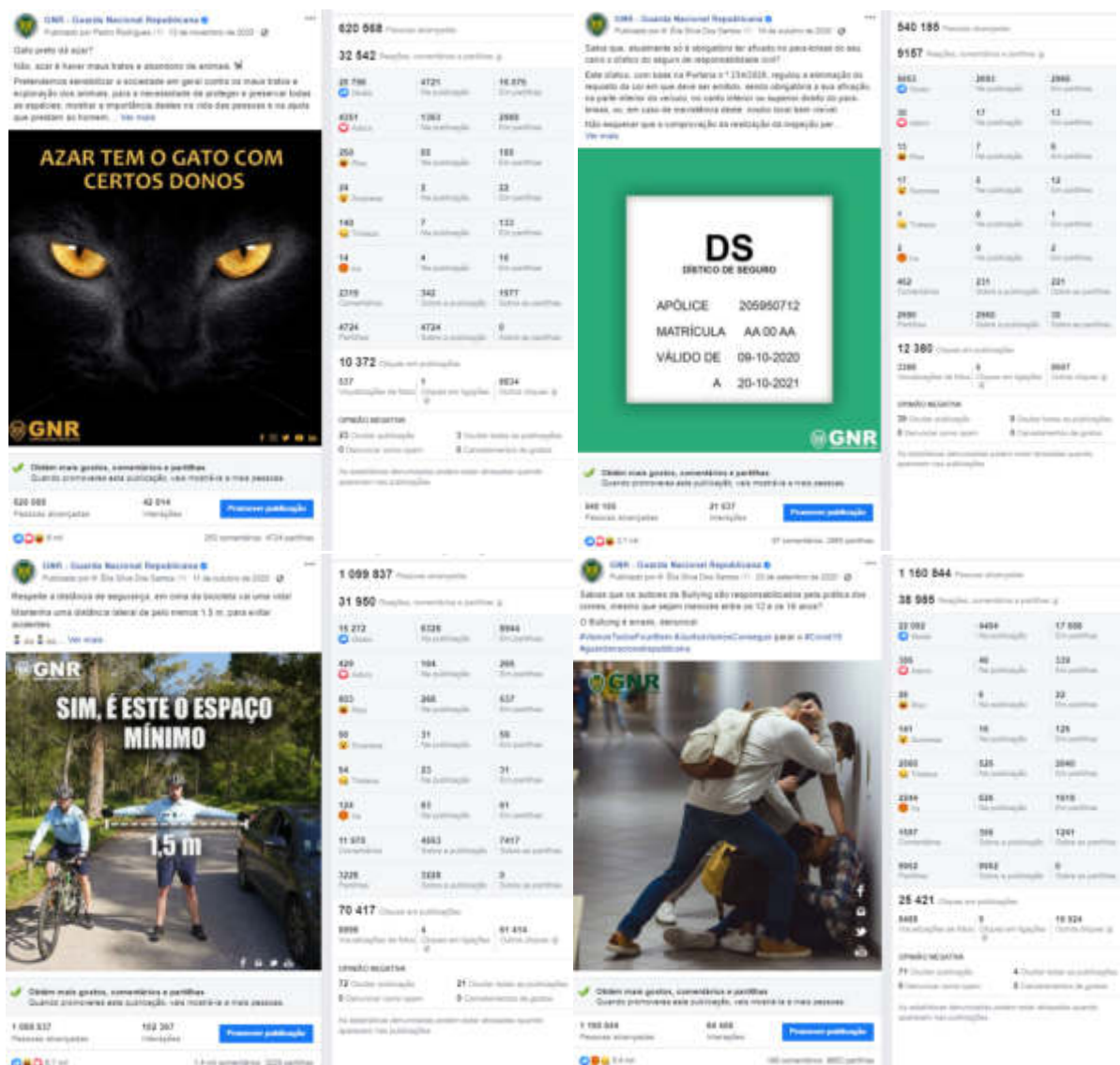


Figura 123 – Publicações das mais vistas no Facebook 2020

Uma das mais conceituadas páginas de análise de estatísticas de Facebook (<https://likealyzer.com>) traça um retrato fiel da página institucional, espelhando o esforço desenvolvido pela Guarda no sentido de informar e aproximar o Cidadão.

TWITTER

A Guarda Nacional Republicana também está presente na rede social Twitter. A Guarda conta com mais de 19.900 seguidores, registando até final de 2020, 14.900 *tweets* e a publicação com mais alcance registou 513.086 impressões.



Figura 124 – Tweet com mais impressões de 2020

INSTAGRAM

A Guarda Nacional Republicana marca ainda presença na rede social Instagram. A Guarda conta com 111.153 seguidores, registando até ao final de 2020, mais de 4 500 publicações, sendo que a publicação com mais *likes* em 2020 registou 137 586 contas alcançadas.

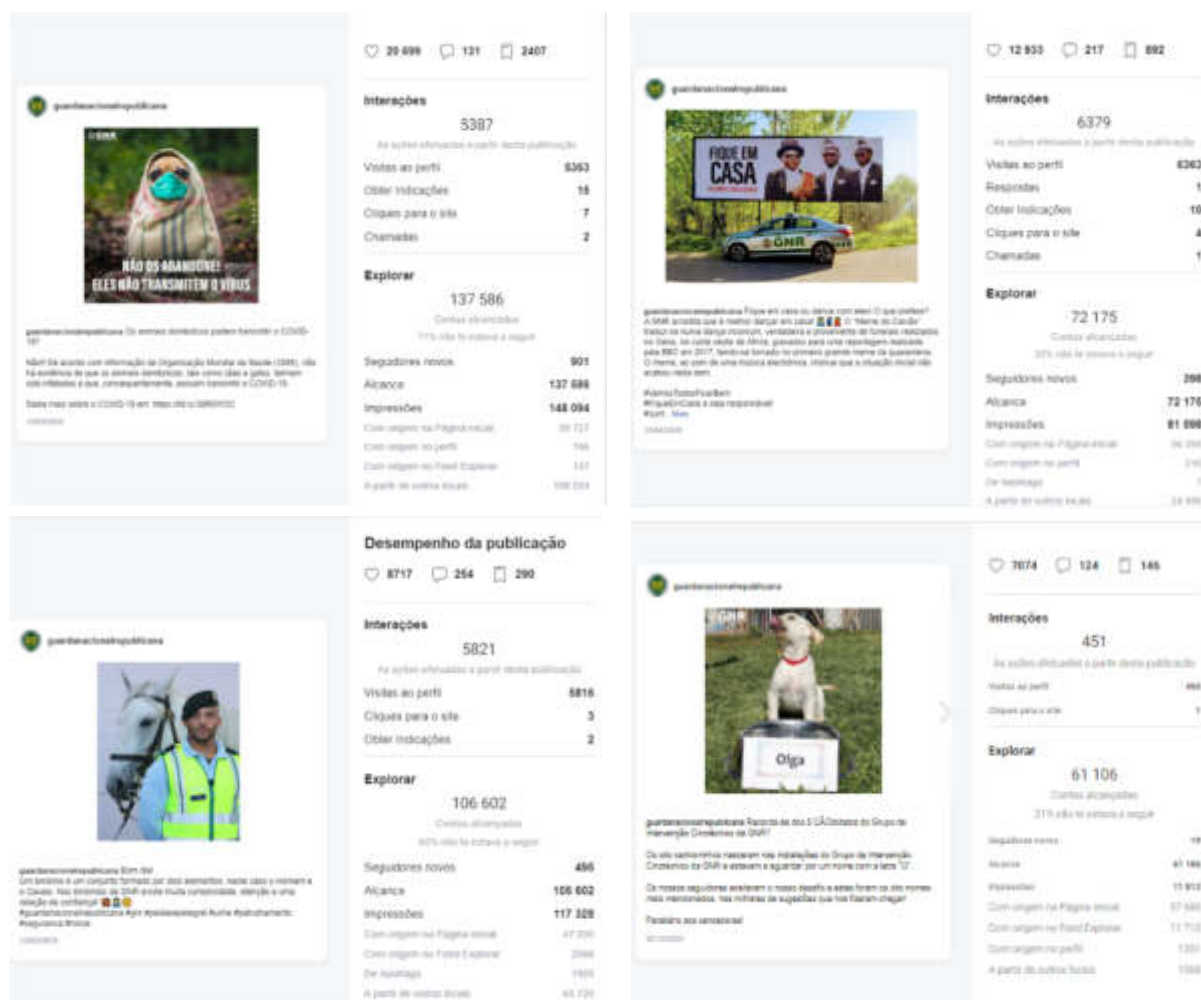


Figura 125 – Plataforma Instagram 2020 – publicações com mais *likes*

LINKEDIN

A Guarda Nacional Republicana está presente no LinkedIn desde 15 de outubro de 2020. A Guarda tem crescido diariamente na maior rede social profissional do mundo, contando, atualmente, com mais de 7 400 seguidores da página oficial. Em 2020 foram efetuadas 33 publicações.



Figura 126 – Plataforma LinkedIn– publicações com mais reações 2020

1.4.5. RÁDIO

Por último, há a referir que à semelhança do ano transato, houve uma redução das reportagens na rádio, tanto percentualmente como em número absoluto, concretamente, de 1.607 no ano de 2019, para 1.585 no ano de 2020, continuando a ser o formato rádio aquele que tem menor expressão, comparativamente aos demais.

2. FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

2.1. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Em 2020, um elevado número de profissionais da Guarda frequentou diferentes cursos, estágios e ações de formação que garantiram o ingresso na Instituição, a promoção e a especialização, tendo sempre como finalidade principal o aperfeiçoamento das suas qualificações e a valorização técnico-profissional.

A estratégia formativa desenvolveu-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa.

No âmbito da formação interna, foram ministrados ações e cursos de formação bem como tirocínios, estágios, instrução complementar e treino, consoante a categoria profissional, posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

No que respeita à formação externa, os militares e civis da Guarda foram objeto de ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na Guarda, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:

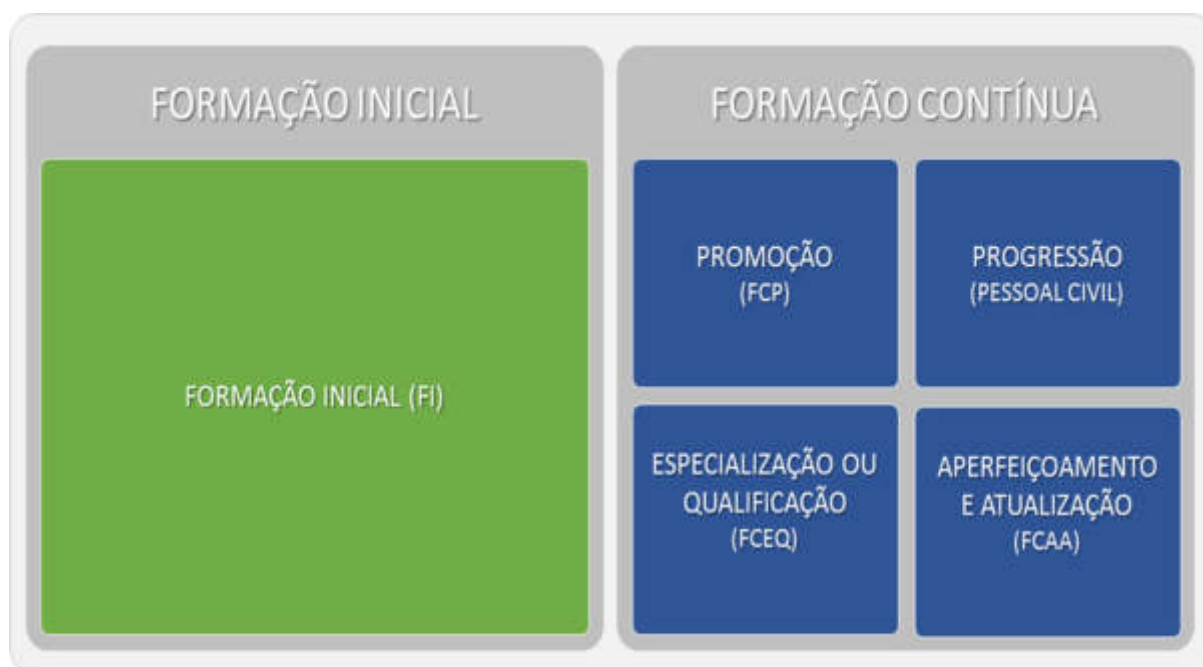


Figura 127 – Modalidades de formação

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Em 2020, nas diferentes modalidades verificaram-se 47.426 participações de profissionais da GNR em cursos, estágios ou outras ações de formação.

O quadro seguinte, que contempla o registo das participações, possibilita uma visão integrada da atividade desenvolvida pela Guarda Nacional Republicana neste domínio, visando a atualização e aprofundamento de conhecimentos dos militares e civis que integram esta força de segurança, necessariamente com o propósito de prestar um melhor e mais qualificado serviço às populações.



CURSO		FORM. INTERNA				FORM. EXTERNA				TOTAL
		OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	
FORMAÇÃO DE INICIAL	CFO ²⁵	37				228	7	2		1223
	CFS			200						
	CFG ²⁶			594						
	CFG FLORESTAIS ²⁷				155					
CURSOS DE PROMOÇÃO	CPO ²⁸					25				1286
	CPSA ²⁹		144							
	CPCB ³⁰			321						
	FC AMBIENTE ³¹				76					
	FC CAVALARIA ³²	4		46						
	FC CINOTÉCNIA ³³	3	7	39						
	FC REL. PÚBLICAS ³⁴									
	FC CONDUÇÃO ³⁵	2	20	90						
	FC ENGENHARIA ³⁶									
	FC FISCAL ³⁷			38						
	FC FORMADOR ³⁸	60	25							
	FC INFORMAÇÕES ³⁹					2				
	FC INVESTIGAÇÃO CRIMINAL ⁴⁰	16	7	28		3	4	10		
	FC PLAN. E GESTÃO ⁴¹						1			
	FC PROTEÇÃO E SOCORRO ⁴²	4		4						
	FC SAÚDE ⁴³	1	4	36				2		
	FC SEGURANÇA ⁴⁴	61	17	109		8	1	2		
	FC TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ⁴⁵		5	29						
	FC TRÂNSITO ⁴⁶	15	4	12						
FORMAÇÃO CONTÍNUA DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO	FCAA TRÂNSITO ⁴⁷	39	202	1 718						44593
	FCAA CONDUÇÃO ⁴⁸	15	10	86						
	FCAA ED. FÍSICA ⁴⁹	127	1410	7 732	31					
	FCAA FISCAL ⁵⁰	6	40	374						

²⁵ Curso de Formação de Oficiais (TPO + AM);

²⁶ Curso de Formação de Guardas

²⁷ Curso de Formação de Guardas Florestais

²⁸ Curso de Promoção a Oficial (CPC + CPOS)

²⁹ Curso de Promoção a Sargento-Ajudante

³⁰ Curso de Promoção a Cabo

³¹ Formação Contínua em Proteção da Natureza e Ambiente

³² Formação Contínua em Cavalaria

³³ Formação Contínua de Cinotécnica

³⁴ Formação Contínua em Comunicação e Relações Públicas

³⁵ Formação Contínua de Condução de Viaturas

³⁶ Formação Contínua em Engenharia

³⁷ Formação Contínua em Fiscal e Aduaneira

³⁸ Formação Contínua de Formação de Formadores

³⁹ Formação Contínua em Informações Policiais

⁴⁰ Formação Contínua em Investigação Criminal

⁴¹ Formação Contínua de Planeamento e Gestão

⁴² Formação Contínua de Proteção e Socorro

⁴³ Formação Contínua em Saúde

⁴⁴ Formação Contínua em Segurança

⁴⁵ Formação Contínua em Tecnologias da Informação e Comunicação

⁴⁶ Formação Contínua de Trânsito

⁴⁷ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Trânsito

⁴⁸ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Condução Auto

⁴⁹ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Educação Física

⁵⁰ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Fiscal e Aduaneira



CURSO		FORM. INTERNA				FORM. EXTERNA				TOTAL
		OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	
FCAA INTERVENÇÃO ⁵¹		27	356	3 118	1					
FCAA INVESTIGAÇÃO ⁵²		47	310	2 048	3					
FCAA AMBIENTE ⁵³		50	201	1 202	151					
FCAA MARÍTIMO ⁵⁴		7	23	118						
FCAA TEC E POLICIAL ⁵⁵		135	697	3 579	39					
FCAA TIRO ⁵⁶		270	959	13 894	156					
FCAA PROG ESP ⁵⁷		8	60	563						
FCAA HONORIF ⁵⁸		73	1344	3 363						
FORMAÇÃO CONTÍNUA DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO (B)	FCAA (B) ATUALIZAÇÃO TÉCNICA	6	31	203						
	FCAA (B) CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA-VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		3	1						
	FCAA (B) ADAPTAÇÃO TÉCNICA ⁵⁹			41						
	FCAA (B) BASTÃO EXTENSÍVEL ⁶⁰		1	19						
	FCAA (B) INTERVENÇÃO ⁶¹	2		17						
TOTAL		1015	5879	39625	612	266	6	21	2	47426

Neste domínio, durante o ano de 2020, a Guarda realizou diversas ações de formação que contribuíram decisivamente para o aumento de uma resposta policial mais eficiente e eficaz. Das várias ações realizadas destacam-se:

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
FORMAÇÃO EXTERNA	- Participação de 1 Oficial da GNR no XXI Curso de Defesa Nacional para Jovens no Instituto da Defesa Nacional. - Participação de 2 Oficiais da GNR no Curso de Defesa Nacional no Instituto da Defesa Nacional.

⁵¹ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Intervenção Policial

⁵² Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Investigação Criminal

⁵³ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Proteção da Natureza e do Ambiente

⁵⁴ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Serviço Marítimo

⁵⁵ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Técnica e Policial

⁵⁶ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Treino com Armas de Fogo

⁵⁷ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Programas Especiais de Policiamento Comunitário

⁵⁸ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Honorífico, Representação e Honras de Estado

⁵⁹ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) Estágio de Adaptação Técnica

⁶⁰ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) Formação de Atualização / Uso de Bastão Extensível

⁶¹ Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) Formação de Atualização do Curso de Intervenção



ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	• Participação de 1 Oficial da GNR na VII edição do Curso de Cibersegurança e Gestão de Crises no Ciberespaço; • Participação de 1 Oficial da GNR na XI edição do Curso de Gestão Civil de Crises; • Participação de 2 oficiais no II Curso de Pós Graduação em Informações Militares • Participação de 1 Oficial no <i>Global programming analysis Course</i> • Participação de 1 Oficial no curso <i>EUPCST policing with communities in fragile and conflict affected states</i> • Participação de 1 Oficial no <i>XXXIII curso superior de información</i> • Participação de 1 Sargento na formação de capacitação da Guarda Nacional da Tunísia - <i>management of a crime scene - search and collect of evidences, preparatory workshop</i> • Participação de 1 Oficial no Seminário sobre violência doméstica / <i>issy les moulineaux</i> – França • Participação de 1 Oficial na reunião de preparação/coordenação para o exercício do décimo ciclo a realizar em Passo Tonale / Itália, de 28jan a 30jan de 2020. • Participação de 1 Oficial no <i>CEPOL wb fi project Course “financial investigations related to public procurement fraud and money laundering”</i>. • Participação de 1 Sargento no <i>CEPOL online Course 4 /2020/onl “facilitation of ilegal immigration”</i> • Participação de 1 Oficial em atividades formativas de países terceiros do EUPCST • Participação de 1 Oficial no curso <i>EUPCST 2019 - 2021 seven-day hostile environment awareness training (heat)</i> na Holanda • Participação de 1 Cabo no Curso Internacional negotiators, organizado pela Academia de Polícia da Holanda • Participação de 1 Oficial e 1 Sargento na Cooperação com a Guarda Real Argelina • Participação de 1 Oficial no CEPOL Course 61/2020 “<i>pan european football security</i>” • Participação de 2 oficiais no <i>CEPOL Course 48&49/2019 “EU law enforcement leadership development - future leaders – 2020 team project phase”</i> • Participação de 1 Oficial como formador em atividade CEPOL/MENA CT2 • Participação de 1 Oficial no CEPOL online Course 02/2019onl “<i>drug trafficking</i>” • Participação de 1 Cabo no CEPOL Course 31/2020 “<i>darkweb and cryptocurrencies</i>” • Participação de 1 Sargento e 1 Cabo no <i>CFC for TNG Project - CGB</i>



ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	- Participação de 1 Oficial no <i>EUPCST training - MMA Course</i>, em Itália - Participação de 1 Oficial no CEPOL Course 64/2020 <i>"joint investigation team"</i> - Participação de 1 Oficial no CEPOL online Course 07/2019 <i>"firearms: international cooperation and operations"</i> - Participação de 1 Oficial no <i>8 th CEPOL national units (CNU) meeting</i> - Participação de 1 Oficial no <i>EUPCST curso "train the trainers - training skills"</i> - Participação de 1 Sargento no CEPOL 07/2020 THB - <i>labour exploitation</i>, - Participação de 2 Sargentos no <i>Modules basic Course (MBC) - moreton-in-marsh</i>, no Reino Unido. - Participação de 1 Oficial no <i>15th common security and defence policy high level Course 2019-2020 "altinero spinelli"</i> atenas - módulo 3 - Participação de 1 Sargento no <i>Management of a crime scene – search and collect of evidences</i> - Participação de 1 Oficial no <i>EUPCST curso 'heat ' harskamp</i> (países-baixos) - Participação de 1 Sargento no Formação cpi- intercâmbio de informações - Participação de 1 Oficial no CEPOL Course - 18/2020 <i>"firearms strategic aspect inside and with impact on EU"</i> - Participação de 1 Oficial no CEPOL Course online 03/2020 <i>"financial investigation linked to facilitation of illegal immigration"</i> - Participação de 1 Cabo no Course 29/2020 <i>"osint techniques and it solutions"</i> - Participação de 1 Sargento no <i>Imagery intelligence (imint) for border surveillance</i> - Participação de 1 Sargento no CEPOL online Course 02/2020/onl <i>"police english lang"</i> - Participação de 1 Cabo no CEPOL online 09/2020 <i>"darkweb and cryptocurrencies"</i> - Participação de 1 Oficial no CEPOL online Course 05/2020/onl <i>"money laundering"</i> - Participação de 1 Sargento no CEPOL online activity 06/2020 <i>"excise fraud"</i> - Participação de 1 Oficial no Webinar sobre <i>"direitos humanos & estado de emergê"</i> - Participação de 8 oficiais, 02 Sargentos e 5 guardas no <i>li curso de igualdad de género – Escuela Iberpol</i> - Participação de 2 Cabos no CEPOL online activity 03/2020 <i>"police english language online Course"</i>



ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	• Participação de 1 Oficial no <i>Curso oecd international academy for tax crime investigation – conducting financial investigations (foundation programme)</i> • Participação de 1 Sargento no <i>CEPOL Course - 87/2020 “e-evidence / counter-terro</i> • Participação de 1 Oficial no <i>CEPOL Course - 09/2020 “money laundering”</i>. • Participação de 1 Oficial no <i>ESDC – CSDP orientation Course</i> • Participação de 1 Cabo como formador no <i>CEPOL Course 35/2020 - digital forensic investigators training</i> • Participação de 4 Oficiais em Webinars CEPOL relacionados com a pandemia Covid19 • Participação de 1 Oficial no CEPOL <i>“Course - 44/2020 schengen evaluation – police cooperation”</i> • Participação de 1 Oficial no <i>2nd stability policing doctrine forum</i> • Participação de 2 oficiais e 2 Sargentos no <i>Curso ESDC “Information security management and ICT Security” (online)</i> • Participação de 1 Sargento no <i>CEPOL 72/2020 “forensic investigation in CBRN contaminated environment” (on-line)</i> • Participação de 1 Oficial como perito no - <i>CEPOL webinar “illicit trade of tobacco products”</i> • Participação de 2 Oficiais e 4 Sargentos no projeto <i>FRONTEX grants 2019</i> • Participação de 1 Oficial no <i>CEPOL Course – 75/2020 “informant handling - advanced”</i> • Participação de 1 Oficial no <i>CEPOL 85/2020 “countering financing of terrorism”</i> • Participação de 2 oficiais no <i>EUPCST – online training for the EUPCST programme</i> • Participação de 1 Sargento no <i>CEPOL residential activity 86/2020 “open source intelligence - counter terrorism”</i> • Participação de 1 Oficial no <i>CEPOL Course - 11/2020 “international asset recovery”</i> • Participação de 1 Oficial no <i>CEPOL 65/2020 “joint investigation team – leadership”</i> • Participação de 1 Oficial no <i>CESD “civilian aspects on crisis management”</i> • Participação de 1 Sargento no <i>“non-state actors - open source workshop”</i> • Participação de 1 Oficial no <i>CEPOL online residential activity 82/2020 “terrorism and organised crime nexus”</i> • Participação de 1 Oficial no <i>CEPOL Course online 83/2020 - foreign terrorist fighters / travelling terrorist / returnees “</i>



ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	- Participação de 1 Sargento no <i>CEPOL Course online - 84/2020 "radicalisation - image of extremism and radicalisation in contemporary europe"</i> - Participação de 1 Sargento no <i>CEPOL online Course 28/2020 "combating card fraud"</i> - Participação de 2 oficiais no <i>CEPOL online training activity - 81/2020 "EU CSDP police command and planning"</i> - Participação de 1 Cabo no <i>CEPOL online Course - 27/2020 "strategies in managing child sex offenders"</i> - Participação de 1 Sargento no <i>CEPOL online Course 18/2020 firearms - strategic aspects inside and with impact on EU</i> - Participação de 1 Sargento no <i>E-workshop 02/2020 – "analysing email-based attacks"</i> - Participação de 1 Oficial no <i>16th HLC common security and defence policy high level Course 'jean rey' 2020-2021</i>
FORMAÇÃO INTERNA	- No âmbito da Segurança da Aviação Civil, na formação externa, foram certificados como gestores SAC nível 13 e 14, 35 militares. - No âmbito da Segurança da Aviação Civil, formação interna de 55 militares para recertificação nos Níveis 1 a 5 e 11 do Programa de Formação em SAC, para desempenho de funções nos Aeródromos e Aeroportos Internacionais. - No âmbito do treino com armas não letais, na formação interna de especialização e qualificação, Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de uso de utilização do bastão extensível, obteve 20 participações em diferentes contextos. - No âmbito do treino com armas de fogo, na formação interna de especialização e qualificação (Curso de Instrutor de Tiro contabilizado em FC Formador) e Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização, obteve 15503 participações em diferentes modalidades. - Na especialidade de Trânsito, Intervenção Policial, Técnica Policial e Investigação Criminal, obtiveram-se 12319 participações, valores que refletem as ações complementares de formação contínua de aperfeiçoamento e atualização, realizadas diretamente pelas Unidades no terreno.

Figura 128 – Ações de formação

2.1.1. NÚMERO DE MILITARES QUE CONCLUÍRAM AÇÕES DE FORMAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS

Observando o quadro anterior, verificamos que a formação se estendeu de forma transversal a todas as categorias profissionais, nas modalidades de formação inicial, promoção, especialização e qualificação, e, formação contínua de aperfeiçoamento e atualização, tanto com origem interna como externa, obtendo um total de 47426 participações entre militares e civis.

As ações de formação foram asseguradas pelas entidades formadoras da GNR com recurso às próprias instalações (Formação Interna) e, ainda, foram desenvolvidas um conjunto de ações de formação em ambiente externo (Formação Externa), com recurso a instituições de reconhecida competência.



2.1.2. NÚMERO DE MILITARES QUE CONCLUÍRAM CURSOS DE FORMAÇÃO DE INGRESSO E CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL	No ano de 2020, os diferentes Cursos de Formação de Oficiais (CFO) ministrados na AM contaram com 274 participações (conforme cronogramas de 01JAN20 a 31DEC20), tendo ingressado nos Quadros da Guarda 23 Oficiais habilitados com o grau de mestre. Na categoria de Guardas, ocorreram no ano de 2020, dois CFG, tendo 594 militares concluído o curso com aproveitamento. Em 2020 ingressaram na Guarda 155 elementos na carreira florestal.
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA	As ações de formação contínua de aperfeiçoamento e atualização (FCAA), obteve 44.917 participações distribuídas pelas diferentes áreas temáticas de missão com especial ênfase nas especialidades de trânsito, investigação criminal, intervenção policial e treino com armas de fogo. A FCAA, representa a fase de aperfeiçoamento e atualização para o desenvolvimento das competências e especialidades. Corresponde à fase do treino essencial ao sucesso das forças no terreno cujo quantitativo de participações é necessariamente maior comparativamente às restantes modalidades de formação.

Figura 129 – Ações de formação por modalidade

DISCRIMINAÇÃO POR ÁREAS TÉCNICO-POLICIAIS E OUTRAS

Da análise dos dados obtidos com a formação contínua de aperfeiçoamento e atualização, na componente técnica e policial, obtiveram-se 4.450 participações de profissionais na formação.

Esta parte do ciclo de formação, pretende garantir que existe formação até se atingir os objetivos de desenvolvimento e manutenção da competência e aptidão para cada especialidade ou valência que contribuem para o cumprimento da missão da GNR, em prol do serviço público e do país.

As medidas que decorrem do planeamento estratégico e do desenvolvimento da componente operacional foram acompanhadas pela respetiva componente formativa.

Ainda na formação interna, especial realce para o número de participações na formação de atualização e aperfeiçoamento no âmbito dos programas especiais de policiamento comunitário com 631 participações em ações de formação.



3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

O balanço da atuação internacional da Guarda Nacional Republicana reflete no empenhamento de militares de forma isolada ou integrados em forças constituídas, no quadro de missões internacionais, em ações de cooperação técnico policial, em cargos exercidos junto de Organizações Internacionais ou integrados em comissões de Associações ou, ainda, adveniente do empenhamento policial combinado. Pode ser sumarizado e articulado, conforme pontos que se seguem.

3.1. GESTÃO CIVIL DE CRISES

3.1.1. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM MISSÕES DA UE/ONU

No ano 2020, a Guarda integrou um conjunto de missões internacionais, relativamente às quais se destacam as seguintes:

MISSÃO/ÉGIDE	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	CATEGORIA	N.º
SERVIÇO DE EUROPEU DE AÇÃO EXTERNA	ESPECIALISTA EM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	BÉLGICA	FEV17	FEV21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUMM GEORGIA/UE	MONITOR GEO	GEÓRGIA	MAR19	JAN21	SARGENTO-AJUDANTE	1
EUMM GEORGIA/UE	MONITOR GEO	GEÓRGIA	OUT20	OUT21	SARGENTO-AJUDANTE	1
MINUSMA/ONU	STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYST (SOC)	MALI	FEV18	FEV21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUCAP SAHEL/UE	SAHEL REGIONAL ACTION COORDINATION ADVISER	MALI	MAI18	MAI21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUCAP SAHEL/UE	HUMAN RESOURCES AND PERSONAL MANAGEMENT ADVISER-GENDARMERIE	MALI	MAI18	MAI21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUCAP SAHEL/UE	ADVISED TO THE MINISTRY OF DEFENCE	MALI	MAI18	MAI21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM UCRANIA/UE	SENIOR ADVISER ON GOOD GOVERNANCE/HR MANAGEMENT (MOBILE UNIT II)	UCRANIA	JUL19	MAI20	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM UCRANIA/UE	ADVISED ON GENERAL POLICING	UCRANIA	JUL19	JUL20	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM UCRANIA/UE	HEAD OF PUBLIC ORDER UNIT	UCRANIA	SET19	SET21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM UCRANIA/UE	SENIOR ADVISER ON GENERAL POLICING	UCRANIA	JUL20	MAI21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUPOL COPPS/UE	SENIOR POLICE ADVISER SPECIALIZED POLICE FORCE	PALESTINA	MAR19	MAR20	OFICIAL SUPERIOR	1
EUCAP SOMALIA/UE	HEAD OF OPERATIONS	SOMÁLIA	MAR19	DEC21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM RCA/UE	SENIOR STRATEGIC ADVISER ON INTEROPERABILITY	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	MAR20	SET21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM RCA/UE	SENIOR STRATEGIC ADVISER ON TRAINING TO NATIONAL GENDARMERIE SCHOOL	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	SET20	SET21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM RCA/UE	SENIOR STRATEGIC ADVISER ON THE NATIONAL GENDARMERIE ORGANISATIONAL CONSOLIDATION	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	SET20	SET21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM RCA/UE	HEAD OF PROCUREMENT	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	SET20	SET21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUFOR ALTHEA/UE	COLLATION INTEL SPECIALIST	BÓSNIA E HERZEGOVINA	JUL19	JUN20	SARGENTO-CHEFE	1
EUFOR ALTHEA/UE	COLLATION INTEL SPECIALIST	BÓSNIA E HERZEGOVINA	JUN20	JUN21	SARGENTO-CHEFE	1

Figura 130 – Participação individual em missões

3.2. COOPERAÇÃO POLICIAL AO NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA (OPERAÇÕES EUROPEIAS)

Neste ponto, salienta-se a participação da Guarda em diversas operações policiais conjuntas e atividades de treino e formação internacional com o desiderato de potenciar uma melhor articulação entre os parceiros nacionais e internacionais que partilham responsabilidades nos sistemas de segurança, proteção e defesa do espaço nacional, ibérico e europeu.

3.2.1. FRONTEX

Sob a égide da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, a GNR tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima.

Tem, ainda, participado em diversas reuniões, ações de formação, seminários e *workshops*, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns no quadro europeu.

Do ponto de vista operacional, a Guarda participou num conjunto alargado de Operações combinadas (Figura 112), associadas a perfis distintos, e cujo desígnio assenta, essencialmente, nos seguintes objetivos:

- Vigilância das fronteiras – deteção de embarcações suspeitas, prevenir a criminalidade transfronteiriça e apoiar as autoridades locais no combate e deteção deste tipo de ilícitos criminais;
- Cooperação Operacional – melhoria da cooperação entre Estados-membros;
- Partilha e recolha de informações operacionais de cada uma das forças envolvidas.

Aos militares da Guarda empenhados nas operações FRONTEX cumpriu, na generalidade, executarem missões de vigilância, patrulhamento, busca e salvamento nas fronteiras externas (terrestres e marítimas) da União Europeia.

A tabela abaixo ilustra o empenhamento da GNR nas operações FRONTEX em 2020 e respetivos Teatros de Operações.

MEIOS	OPERAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	N.º DIAS	N.º EF
PATROL CAR	JO FOA LAND 2020	EVROS - GRÉCIA	28-01-20	27-01-21	365	2
NATIONAL OFFICIAL (NO)	ICC POSEIDON SEA 2020	PIRAEUS - GRÉCIA	12-02-20	27-01-21	351	1
COASTAL PATROL BOAT (CPB)	JO POSEIDON SEA 2020	SAMOS - GRÉCIA	12-02-20	27-01-21	351	9
THERMO VISION VEHICLE (TVV)	JO POSEIDON SEA 2020	SAMOS - GRÉCIA	12-02-20	27-01-21	351	4
FRONTEX SITUATION CENTER (FSC) FRONTEX INFORMATION MANAGEMENT OFFICER (FIMO)	FRONTEX SITUATION CENTER	VARSOVIA - POLÓNIA	29-01-20	01-11-20	278	1
CROSS BORDER CRIME DETECTION OFFICER (CBCDO)	JO FOCAL POINTS LAND 2020	KAPITAN ANDREEVO - BULGÁRIA	12-08-20	27-01-21	174	1
STOLLEN VEHICLE DETECTION OFFICER (SVDO)	JO FOCAL POINTS LAND 2020	KAPITAN ANDREEVO - BULGÁRIA	12-08-20	27-01-21	174	1
PATROL CAR	JO POSEIDON SEA 2020	KOS - GRÉCIA	15-07-20	29-12-20	168	2
DOG HANDLER	JO FOA LAND 2020	IOANINA - GRÉCIA	15-07-20	29-12-20	168	2
DOG HANDLER	JO FOA LAND 2020	ELHOVO - BULGÁRIA	15-07-20	29-12-20	168	2
DOG HANDLER	JO MINERVA 2020	ALGECIRAS/CEUTA - ESPANHA	15-07-20	15-09-19	63	6
STOLLEN VEHICLE DETECTION OFFICER (SVDO)	JO MINERVA 2020	ALGECIRAS/CEUTA - ESPANHA	15-07-20	15-09-19	63	1
SECONDED TEAM MEMBER (REG)	JO POSEIDON SEA 2020	LESBOS - GRÉCIA	28-01-20	21-05-20	114	1
SECONDED TEAM MEMBER (REG)	JO POSEIDON SEA 2020	LESBOS - GRÉCIA	28-01-20	21-05-20	114	1
SECONDED TEAM MEMBER (REG)	JO THEMIS 2020	CATÂNIA - ITÁLIA	28-01-20	24-05-20	117	1
SECONDED TEAM MEMBER (VEH)	JO FOCAL POINTS LAND 2020	BURGAS - BULGÁRIA	28-01-20	19-03-20	51	1
SECONDED TEAM MEMBER (FIMO)	FRONTEX SITUATION CENTER	VARSOVIA - POLÓNIA	02-02-20	26-06-20	145	1
SECONDED TEAM MEMBER (FIMO)	FRONTEX SITUATION CENTER	VARSOVIA - POLÓNIA	11-07-20	13-10-20	94	1



MEIOS	OPERAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	N.º DIAS	N.º EF
SECONDED TEAM MEMBER (VHE)	JO FOCAL POINTS LAND 2020	KAKAVIA- GRÉCIA	14-07-20	16-10-20	94	1
SECONDED TEAM MEMBER (CBC)	JO FOCAL POINTS LAND 2020	DEBELI BRIJEG - MONTENEGRO	14-07-20	16-10-20	94	1
SECONDED TEAM MEMBER (REG)	JO POSEIDON SEA 2020	KOS - GRÉCIA	14-07-20	14-10-20	92	1
SECONDED TEAM MEMBER (REG)	JO INDALO 2020	ALGECIRAS - ESPANHA	14-07-20	14-10-20	92	1
SECONDED TEAM MEMBER (REG)	JO THEMIS 2020	CATÂNIA - ITÁLIA	14-07-20	14-10-20	92	1
SECONDED TEAM MEMBER (FSO)	JO INDALO 2020	MADRID - ESPANHA	14-07-20	14-10-20	92	1
SECONDED TEAM MEMBER (VEH)	JO FOCAL POINTS LAND 2020	HREBENNE - POLÓNIA	11-08-20	01-12-20	112	1
SECONDED TEAM MEMBER (CBC)	JO FOCAL POINTS LAND 2020	EVZONI - GRÉCIA	08-09-20	09-12-20	92	1
SECONDED TEAM MEMBER (CBC)	JO FOCAL POINTS LAND 2020	ROSZKE - HUNGRIA	08-09-20	09-12-20	92	1
SECONDED TEAM MEMBER (REG)	JO THEMIS 2020	CATÂNIA - ITÁLIA	06-10-20	06-01-21	92	1
SECONDED TEAM MEMBER (REG)	JO INDALO 2020	ALGECIRAS - ESPANHA	06-10-20	06-01-21	92	1
SECONDED TEAM MEMBER (FIMO)	FRONTEX SITUATION CENTER	VARSÓVIA - POLÓNIA	20-10-20	02-02-21	105	1
					4.450	50* 106

* Nota: 50 em permanência, 106 no total.

Figura 131 – Operações combinadas da Frontex

ANO	N.º MILITARES	N.º DIAS TOTAIS DE EMPENHAMENTO	HORAS PATRULHAMENTO/ NAVEGAÇÃO	MISSÕES SAR
2018	120	3.781	13.097	0
2019	108	4.967	8.166	45
2020	106	4.450	10.143	1

Figura 132 – Empenhamento nas Operações combinadas da Frontex

Salienta-se, ainda, que, no que concerne aos equipamentos técnicos, a GNR projeta, anualmente, uma grande diversidade de meios que, aliados aos recursos humanos que lhes estão associados, permitem cumprir o propósito do empenhamento da Guarda nas missões FRONTEX. Neste sentido, apresentam-se, de seguida, os resultados operacionais mais significativos e que resultaram da intervenção da GNR nos Teatros de Operações supramencionados.

ANO	MIGRANTES RESGATADOS/ INTERCETADOS	MIGRANTES DETETADOS	MIGRANTES IDENTIFICADOS/ REGISTRADOS HOTSPOT	MIGRANTES TOTAL
2018	2.801	1.095	2.883	6.779
2019	904	1.836	34.361	37.101
2020	473	1.005	17.002	18.480

Figura 133 – Dados sobre migrantes

ANO	FACILITADORES DETIDOS	EMBARCAÇÕES INTERCETADAS	EMBARCAÇÕES DETETADAS	VEÍCULOS FISCALIZADOS/ DETETADOS	APREENSÕES
2018	0	52	44	10.571	12 VEÍCULOS e 6 EMBARCAÇÕES
2019	0	21	225	20.284	2 VEÍCULOS
2020	0	2	6	6.324	46 VEÍCULOS APREENDIDOS P/ VICIAÇÃO

Figura 134 – Resultados operacionais

3.2.2. OPERAÇÕES POLICIAIS CONJUNTAS “RAILPOL”

A *European Network of Railway Police Forces* (RAIPOL) é a rede internacional de organizações responsáveis pelo policiamento das ferrovias nos Estados Membros da UE, da qual fazem parte atualmente 17 países e 1 país associado (EUA). A RAILPOL tem como finalidade intensificar a cooperação policial internacional ferroviária na Europa, para evitar ameaças e garantir a eficácia das medidas contra a criminalidade transfronteiriça. A Guarda participa nas Conferências Estratégicas desta Organização, nas reuniões de Coordenação ao nível da presidência da RAILPOL e nos Grupos de Trabalho *Crime and Illegal Immigration*, *Strategic Analysis*, *Public Order* e *Counter Terrorism*.

Desde o ano 2013, a Guarda passou a ser membro da RAILPOL, constituindo-se como ponto de contacto nacional na Organização, posição que ainda mantém.

Em fevereiro de 2020, a Guarda fez-se representar, de forma presencial, no *Working Group Counter Terrorism*, realizado na Bulgária, tendo como agenda a ameaça cibernética, a ameaça privilegiada, a deteção de comportamento, o curso de deteção de explosivos e o manual para cenários de ameaças.

Devido à situação pandémica decorrente da COVID-19, em 2020, não foi possível participar fisicamente em mais nenhum evento no âmbito da RAILPOL, tendo sido as comunicações mantidas via *online*.

3.2.3. OPERAÇÕES POLICIAIS CONJUNTAS “REDE IMPEL”

A Rede IMPEL-TFS (*European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law / Transfrontier Shipments of Waste*) tem como objetivo harmonizar a aplicação do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2006, relativo a transferências de resíduos.

Portugal integra a Rede IMPEL/TFS através da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), como entidade coordenadora nacional e através da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na qualidade de autoridade competente de notificação. O Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA) participa nas ações operacionais como entidade fiscalizadora e de controlo nas transferências terrestres.

No âmbito da rede IMPEL foram realizadas duas operações de fiscalização e controlo no transporte de resíduos, em coordenação com a IGAMAOT e a SEPRONA da *Guarda Civil* de Espanha, para prevenir e detetar movimentos transfronteiriços e circulação interna de resíduos em situação irregular. As operações designadas como AUGIAS, tiveram lugar entre os dias 09 e 13 de março – AUGIAS I –, 28 de maio e 03 de junho – AUGIAS II –, e 22 e 28 de outubro – AUGIAS III –, com 189 e 51 ações em Portugal e em Espanha, respetivamente.

3.2.4. OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM FORÇAS CONGÉNERES (SAFE HOLIDAYS E PATRULHAS CONJUNTAS)

No que respeita à colaboração entre a GNR e a *Guardia Civil*, fruto da extensa fronteira partilhada, o número de controlos móveis junto a esta ou em território espanhol elevou-se, em 2020, para um total de 278, dos quais 59 foram desenvolvidos pela congénere espanhola em território nacional. Em matéria de colaboração internacional, o número de ações realizadas envolveu o empenhamento de mais de 1.850 elementos das duas forças de segurança.

No que se refere a ações de patrulhamento conjunto, foi desenvolvida uma parceria com o Turismo de Portugal, em apoio às operações de patrulhamento conjunto realizadas em Portugal no ano de 2020, com as congéneres de Espanha, França e Itália. Com esta parceria, era possível a projeção de ações de policiamento especificamente orientadas para os pontos turísticos e para os visitantes, promovendo-se esta iniciativa conjunta no plano internacional, com envolvimento das diversas entidades e enquanto preocupação, não só das Forças de Segurança, mas, também, dos municípios e do Turismo de Portugal, projetando uma imagem de inovação e estratégia integrada, que muito contribui para o reforço da credibilidade das Instituições, numa Europa que se pauta não só pela liberdade de circulação, mas também, pela segurança.

Inicialmente, estavam planeadas várias operações a nível nacional e regional, a realizar quer em Portugal, quer nos países das principais Forças Congéneres Europeias, em áreas onde se registasse a maior afluência de cidadãos nacionais e estrangeiros desses países, no entanto, atendendo à situação pandémica decorrente da COVID-19, que ainda atualmente assola o país e os demais países europeus, foram suspensas as ações de patrulhamento conjunto com as Forças Congéneres da GNR. Efetivamente, ao longo do ano de 2020, assistimos à imposição de medidas restritivas com o intuito de conter a propagação do referido vírus à escala mundial, o que, por consequente, provocou um decréscimo considerável na afluência de turistas estrangeiros.



Em tal contexto, realizaram-se, em 2020, as seguintes ações conjuntas com a *Guardia Civil* espanhola, conforme se elenca:

Em Portugal – Participação de um elemento da *Guardia Civil* numa ação de patrulhamento conjunto no Carnaval de Loulé, desenvolvida na zona de ação do CTER Faro, em fevereiro de 2020.

Em Espanha – Participação de dos militares do CTER Guarda numa ação de patrulhamento conjunto com a *Guardia Civil*, em *Ciudad Rodrigo* (Espanha), no âmbito do evento “Carnaval del Toro”, que decorreu em fevereiro de 2020.

3.2.5. EUROPOL

A GNR contribuiu com três militares para integrarem Grupos de Peritos Nacionais Destacados, como *Guest Officers*, destacados para pontos-chave na fronteira externa da UE, a fim de fortalecer as verificações de segurança dos fluxos de migrantes, de identificar suspeitos de terrorismo e de crimes ligados ao tráfico e de auxílio à imigração ilegal.

No âmbito do ciclo político da União Europeia para o período de 2018 a 2021, a Guarda participa na *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats* (EMPACT), atividade coordenada internacionalmente pela EUROPOL e a nível nacional pela Secretária Geral do Sistema de Segurança Interna. A participação da Guarda no EMPACT é desenvolvida na prioridade *Environmental Crime* e na prioridade *Organized Property Crime*.

A GNR conta, desde setembro de 2020, com um perito nacional destacado, integrado na equipa de apoio ao EMPACT da Unidade de Apoio Direto de Informações, da Divisão de Serviços Operacional Horizontal, da Direção de Operações da EUROPOL, prevendo-se o término da comissão de serviço para abril de 2022.

A nível nacional, fruto das suas competências, foi atribuída a liderança da área ambiental à GNR, através do SEPNA, que por sua vez assegura a representação portuguesa enquanto POC nacional em todas as reuniões ligadas à criminalidade ambiental da EUROPOL. A prioridade *Environmental Crime* visa o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos. Ainda no que concerne à prioridade ambiental, a GNR integrou o Programa de Assistência contra a Criminalidade Transnacional Organizada, juntamente com Espanha, Itália e França, que objetiva o fortalecimento do Estado de Direito e da segurança dos cidadãos na América Latina. A GNR contribuiu com dois peritos especializados em matéria de crimes ambientais, nas atividades que foram realizadas no âmbito do programa em referência.

A prioridade EMPACT *Organized Property Crime Mobile Organised Crime Groups* tem como finalidade combater a criminalidade organizada contra a propriedade, concentrando os esforços no desmantelamento dos grupos de criminalidade organizada de elevada mobilidade, que efetuam roubos e assaltos organizados em toda a UE. A Guarda participou nas reuniões que foram realizadas na sede da Europol e deu cumprimento ao plano de atividade operacional aprovado anualmente nesta prioridade.

A nível de solicitações de informação criminal via canal seguro SIENA, a GNR manteve o seu nível de empenhamento, dando resposta aos pedidos recebidos da Unidade Nacional EUROPOL.

Apesar da aposta institucional ter sido eminentemente na área operacional, em consonância com os respetivos planos de atividade operacionais de cada prioridade, para efeitos de coordenação, a Guarda fez-se representar pelo Exmo. Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Rui Manuel Carlos Clero, na Reunião *EU Police Chiefs video conference to discuss internal security challenges in the EU, including with European Commissioner Johanson*, que decorreu em formato *online* em 07DEC20, e pelo Exmo. 2.º Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, na reunião com a Exma. Sr.ª Diretora Executiva da EUROPOL, que decorreu em 15DEC20.

De salientar, ainda, a participação da Guarda, de forma presencial, na Operação JOINT ACTION DAY MOBILE 3, que decorreu entre 12 e 23OUT20 em Varsóvia, Polónia.

3.2.6. FORMAÇÃO E TREINO INTERNACIONAL

Neste quadro específico, destaca-se a participação em projetos internacionais de treino e formação, de onde se evidenciam os projetos com parceiros FIEP, EUROGENDFOR, IBERPOL, bem como a participação no programa *European Union Police and Civilian Services Training* (EUPCST), na *European Union Agency for Law Enforcement Training* (CEPOL), no *European Security and Defence College* (ESDC), no *European Union Civilian Training Group* (EUCTG) e na FRONTEX.

EUPCST

O projeto EUPCST visa promover, entre os Estados-Membros da UE e Estados Terceiros, capacidades para intervir em cenários de crise, em quatro áreas prioritárias: Policial, Estado de Direito, Administração e Proteção Civil. No quadro do projeto EUPCST, e tendo em conta a pandemia associada à COVID-19, a participação presencial em ações de formação apenas se verificou em janeiro de 2020, tendo sido suspensa a partir de fevereiro. Assim, a Guarda participou com um formando no curso *Policing with Communities*, na Bulgária, com um formando em cada um dos cursos *Course MMA*, em Lubeck e em Itália, e com um formando em cada um dos dois cursos *Heat Harskamp*, que decorreram na Holanda. Organizou, ainda, a conferência online EUPCST, alusiva à comemoração dos 20 anos da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000).

No âmbito da coordenação do projeto “Atividade em Países Terceiros”, implementado com o apoio de centros de formação e treino orientados para missões de gestão civil de crises / operações e missões de apoio à paz, desses mesmos países, a Guarda participou com um perito na formação *Training of trainers*, que se realizou no Gana, entre os dias 12 e 29FEV20.

EUCTG

O EUCTG é a formação do Comité Civil de Gestão de Crises, destinada à gestão dos requisitos de formação no âmbito da componente civil da Política Comum de Segurança e Defesa, da União Europeia.

A gestão dos requisitos de formação será efetuada através dos designados Coordenadores Cívicos de Treino (CCT) dos Estados Membros da União Europeia.

Concretamente, os CCT são peritos com experiência consolidada numa área de formação, e que apoiam o trabalho desenvolvido pelo EUCTG, dando apoio no que concerne à identificação de lacunas de formação e edificação de capacidades nos diversos Estados Membros numa área de formação em particular.

A Guarda, como integrante da delegação nacional, iniciou a sua participação no fórum em apreço, desde a sua génese (2019), na área de formação de *Mentoring, Monitoring and Advising*, a qual é liderada pelos *Carabinieri* de Itália. São ainda parceiros, a *Police Fédérale* da Bélgica e o *Center for European Perspective*, da Eslovénia.

ENTRI

Ao nível da formação na área do *Mentoring, Monitoring, Advising e Training* e sendo a Guarda possuidora da Certificação C3MC pela *Europe's New Training Initiative for Civilian Crisis Management* (ENTRI), integra a rede de Centros de Formação da União Europeia habilitados para ministrar esta tipologia de formação, nomeadamente o curso *Hostile Environment Awareness Training* e o curso de *Mentoring* em Gestão Civil de Crises.

CEPOL

Para além da elevada participação de militares da GNR nas várias atividades residenciais e virtuais da CEPOL, onde se incluem vários *webinars*, destaca-se o contributo do GEACEPOL na coordenação e submissão de 16 candidaturas ao CEPOL *Exchange Programme*, que objetiva o desenvolvimento de programas de intercâmbio policial europeus entre elementos das Forças de Segurança que são parceiros da CEPOL.

Através da CEPOL, a GNR tem colaborado no projeto *Middle East and North Africa – Counter Terrorism*, tendo participado com um perito numa ação de formação, que decorreu na Jordânia, destinada à capacitação das Forças e Serviços de Segurança daquele país.

A GNR, até ao final de abril de 2020, contou com um Perito Nacional Destacado, na sede desta Agência Europeia, onde desempenhou as funções de *Cybercrime Portfolio Manager*.

FRONTEX

Em 2020, apesar da redução significativa das atividades de formação desenvolvidas pela Agência Frontex devido à situação pandémica motivada pela COVID-19, a Guarda participou, no âmbito das suas competências, em quatro cursos de formação



organizados pela Agência, com quatro militares. Neste contexto fez-se representar no curso *Border Surveillance Officer – Maritime Operations*, composto por duas ações de formação, em dois cursos *European Coast Guard Function Officers - ECGFO Land Border Surveillance* e no curso *Imagery Intelligence for Border Surveillance*.

Destaca-se ainda a participação ativa da Guarda em 25 ações, com 40 militares, distribuídas por uma *field visit* e 2 *briefings* no âmbito das Operações FRONTEX, 19 reuniões e 3 *workshops*.

ESDC

A GNR conta, desde junho de 2018, com um Perito Nacional Destacado no ESDC a desempenhar as funções de *Training Manager*, prevendo-se o término da comissão de serviço para agosto de 2021.

No sentido de reforçar a rede formativa no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa, bem como concorrer para a prossecução das ações constantes no Plano Nacional de Implementação do Compacto Civil para a Política de Defesa e de Segurança Comum (PDSC) da UE, a Guarda mantém-se como membro do *Executive Academic Board* da rede da ESDC.

No âmbito do ESDC, a Guarda fez-se representar por dois Oficiais superiores na 15ª e 16ª edições do *High Level Course*, tendo participado, ainda, com 20 formandos nas seguintes formações *online*: *Information Security Management and ICT Security*, *Civilian Aspects on Crisis Management*, *Orientation Course hosted by the EU Military Staff*, *Masterclass CESD “The 4th Industrial Revolution Data Science & Artificial Intelligence”*, *Challenges of European Cybersecurity*, *Cyber Diplomacy – Tool for Strategic Security*, *Orientation Course Austrian National Defence Academy*, *Critical Infrastructure Protection* e *European Union facing hybrid threats*.

Ainda neste particular, a Guarda, juntamente com outras Forças de Segurança, participou em alguns eventos no âmbito das missões PDSC, nomeadamente nos eventos *Workshop Member States National processes related to the Civilian CSDP Compact*, em 11 de setembro, no *Workshop Legislation regarding participation in civilian crisis management*, em 09 de novembro e na Conferência Técnica de Recursos Humanos, em 04 de dezembro.

IBERPOL

No âmbito da Escola Iberoamericana de Polícia, a GNR participou em múltiplas ações de formação desenvolvidas, essencialmente, de forma virtual, pelos membros desta Organização.

3.2.7. COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO DA UNIÃO EUROPEIA

No âmbito do trabalho desenvolvido ao abrigo nas instâncias preparatórias do Conselho da União Europeia, a Guarda continua a participar em diversos comités e grupos de trabalho na área da Justiça e Assuntos Internos, com representantes nomeados para participar em reuniões do Grupo das Fronteiras, Grupo do Terrorismo, Grupo da Proteção Civil, Grupo do Intercâmbio de Informações e da Proteção de Dados, Grupo da Aplicação da Lei e do Grupo para as Questões de Schengen e do Grupo da Aplicação da Lei. Apesar da política de contenção, por motivo das restrições de natureza orçamental, a Guarda continuou a assegurar o envio de contributos à Tutela, no âmbito da elaboração das propostas e das respostas nacionais, nas quais se incluem as propostas inerentes aos trabalhos de preparação da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, a ter lugar no 1.º semestre de 2021.

No que concerne ao Grupo da Aplicação da Lei, salienta-se a participação da Guarda nos seguintes grupos, subgrupos e redes:

REDE ATLAS

No âmbito da cooperação internacional da luta contra o terrorismo, a Guarda Nacional Republicana manteve o esforço de participação na Rede ATLAS, tendo participado nas seguintes atividades:

- Fórum de Comandantes ATLAS, em 02MAR20 (Bruxelas) e em 13OUT20 (*online*);
- ATLAS Webinar “*Mass Hostage Taking (MHT) guideline*”, em 17DEC20.

A participação nestas atividades contribui diretamente para potenciar a interoperabilidade entre as forças de Operações Especiais ao nível europeu e mundial. Internamente, contribui também para uma melhor coordenação entre as diversas forças nacionais para um eventual cenário de ameaça, do qual decorrerá, muito provavelmente, a necessidade de desenvolver uma estratégia articulada de intervenção entre as duas unidades de contra terrorismo (GIOE/GNR e GOE/PSP), designadamente na resolução simultânea de dois eventos distintos, mas interligados.

CARPOL

Estabelecida com base na Decisão do Conselho 919/2004, de 17 de dezembro, a CARPOL é a rede de pontos de contacto da UE para o combate à criminalidade automóvel transfronteiriça, mantendo a Guarda participação ativa nas atividades desenvolvidas neste contexto, situação que decorre das atribuições da GNR enquanto ponto de contacto nacional para o intercâmbio internacional de informações relativas a este tipo de fenómeno criminal.

ENVICRIMENET

A *EnviCrimeNet*, rede que conta com o apoio da EUROPOL, tem por objetivo fomentar a articulação entre Estados Membros, a partilha de experiências e de informação entre polícias europeias, de modo a prevenir e combater a criminalidade ambiental.

KYNOPOL

A rede *European Network for Law Enforcement Dog professionals* (KYNOPOL), é atualmente secretariada pela Polícia Húngara. A KYNOPOL foi criada com o objetivo de desenvolver a cooperação e partilha de informações na área da formação e emprego operacional de meios cinotécnicos.

As atividades desenvolvidas na KYNOPOL enquadram-se no âmbito da deteção de estupefacientes, explosivos, venenos, cadáveres, seguindo a intenção do Conselho da UE no que concerne ao combate à criminalidade violenta e organizada, terrorismo e proteção ambiental.

REDE EUROPEIA DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

A Guarda cooperou com o desenvolvimento das atividades da Rede, através da partilha de contributos em domínios variados, dos quais se destaca o policiamento comunitário.

3.2.8. OUTROS FÓRUNS

A importante integração da GNR nos processos relacionados com a segurança nos transportes, nomeadamente ao nível ferroviário, é extensível à participação no fórum da *LAND TRANSPORT SECURITY EXPERT GROUP*, dado ser um dos principais fóruns da UE no âmbito dos transportes terrestres.

No âmbito da prevenção e luta contra o terrorismo, e de acordo com as orientações emanadas pela Comissão Europeia, a GNR tem participado na *High Risk Security Network*, fórum que tem como finalidade, criar uma rede de representantes de instituições policiais da UE, que tenham a missão de prevenir, detetar e de proteger infraestruturas críticas, *soft targets* e centros de transporte, contra atos de terroristas e violência grave. Esta rede tem ainda como finalidade fomentar a formação e a partilha de boas práticas, métodos de treino e táticas de atuação.

Importa ainda destacar a participação da Guarda em projetos como a *European Coast Guard Functions Forum* (ECGFF) que congrega as Guardas Costeiras dos países da União Europeia, o *Mediterranean Coast Guard Functions Forum* (MCGFF), que congrega 24 países, repartidos pelas regiões europeias, africanas e do médio Oriente Costeiras da área do Mediterrâneo e na *European Network of Police Forces of Water* (AQUAPOL).

A AQUAPOL é uma federação estabelecida em 2002, composta pelas forças com competência marítima de vários países membros da UE, a Suíça e os EUA, num total de 21 organizações. A AQUAPOL tem como finalidade a segurança e a defesa dos corredores internos de água, bem como aproximar e promover a cooperação entre forças policiais responsáveis pela segurança das águas interiores, portos e mar territorial. A Guarda assumiu a presidência do *Mediterranean/Atlantic HUB* durante o biênio 2020-2021, todavia, e dadas as restrições associadas à COVID-19, a participação da Guarda neste fórum manteve-se apenas na modalidade *online*.

O MCGFF é um fórum internacional criado em 2009, que tem por objetivo principal a promoção de um adequado nível de discussão e troca de informação sobre experiências jurídicas, técnicas e operacionais, de acordo com o enquadramento legal vigente, num relacionamento próximo entre organizações internacionais e regionais especializadas em assuntos marítimos, que permitam relevar atividades desenvolvidas no âmbito da segurança marítima e proteção ambiental, assim como parcerias que permitam encontrar soluções para evitar riscos e ameaças regionais na bacia do Mediterrâneo.

O ECGFF surgiu em 2009, orientado para o desenvolvimento conjunto de formas de cooperação e coordenação interagências, bem como para o desempenho multifuncional que permita abordar os desafios futuros nos domínios da segurança da fronteira marítima, da segurança no mar, busca e salvamento, proteção do ambiente marítimo, e outros assuntos marítimos.



O principal objetivo consiste em dar coerência às atividades desenvolvidas entre os Estados Membros e outras autoridades relevantes da UE neste campo. O ECGFF congrega as Guardas Costeiras dos Estados Membros e dos países Schengen associados, a Comissão Europeia e instituições e agências com competências ligadas às decorrentes funções, onde a GNR está integrada, através da UCC, contando com um total de 38 membros de 25 países. A GNR integra o Secretariado da ECGFF.

No que concerne ao Mecanismo Europeu de Proteção Civil, a GNR continuou a promover a participação dos seus recursos nas atividades deste Mecanismo Europeu, dando continuidade à sua participação no consórcio da especialidade *USAR*.

A fim de contribuir para assegurar a manutenção do Espaço Liberdade Segurança e Justiça da UE e a livre circulação no Espaço Schengen, a Guarda disponibilizou dois peritos para participação em Avaliações Schengen, conforme se indica:

- Área da Cooperação Policial – Alemanha, de 16 a 21 de fevereiro de 2020 (um perito);
- Área da Gestão de Fronteiras Externas – Alemanha, de 15 a 21 de março de 2020 (um perito).

Em 2020, concretizou-se o processo de adesão da GNR à Comunidade de Polícias da América Latina (AMERIPOL) como Membro Observador. A AMERIPOL tem por objetivo coordenar e potenciar ações de investigação criminal e de apoio judiciário entre as Forças e Serviços de Segurança do continente americano para prevenir e neutralizar a criminalidade internacional. Neste contexto a GNR participou na 12ª Cimeira da AMERIPOL, que teve lugar no mês de novembro.

3.2.9. PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DA UNIÃO EUROPEIA

Decorrente da sua adesão à União Europeia, Portugal irá assumir, pela quarta vez, a Presidência Portuguesa da União Europeia (PPUE), durante o primeiro semestre de 2021. A descrição dos objetivos da PPUE irá materializar-se através da redação de um Programa de 18 meses a acordar com a Alemanha e com a Eslovénia, designado por Programa do Trio de Presidências e para o Programa Nacional.

O contributo do MAI para o cumprimento dos desideratos da PPUE será assente nas áreas prioritárias da Proteção Civil, Cooperação Policial e Migrações, Asilo, Gestão de Fronteiras e Espaço Schengen.

A fim de ser redigido o programa final do Trio, foram desenvolvidas reuniões de coordenação de carácter nacional e internacional, sendo que foi solicitada a colaboração ativa da Guarda no que concerne à vertente da Cooperação Policial. Foi ainda dada continuidade às atividades preparatórias, inerentes à implementação da PPUE, em três dimensões distintas: na participação em reuniões de instâncias preparatórias; na preparação e organização de eventos associados à PPUE; e no que concerne à redação de contributos destinados a consolidar a posição nacional em temáticas diversas.

3.3. COOPERAÇÃO AO NÍVEL DA CPLP

Ao nível da cooperação com os países pertencentes à CPLP, vêm sendo desenvolvidas diversas atividades, inseridas na cooperação bilateral mantida com as Forças de Segurança e, ainda, no quadro dos programas de cooperação técnico-policial coordenados ao nível da Secretaria do MAI e do Instituto Camões – Instituto da Cooperação e da Língua.

Neste enquadramento, de salientar a participação da Guarda no Conselho de Chefes de Polícia da CPLP, e, neste âmbito, a coordenação, pela GNR, das Comissões de Proteção da Natureza e do Ambiente, de Trânsito e Segurança Rodoviária e de Gestão Civil de Crises (esta última, conjuntamente com a Polícia Nacional de Angola), as quais integram Peritos das Forças e Serviços de Segurança da CPLP. Durante o ano de 2020, foram desenvolvidos esforços no sentido de atualizar as Redes de Contactos e os planos de ação das atividades desenvolvidas, tendo em vista dinamizar as Comissões e atingir os resultados propostos, com benefícios transversais, nas áreas a que aludem.

No contexto pandémico decorrente da COVID-19, como forma de apoio necessário e conveniente aos países pertencentes à CPLP, a GNR disponibilizou-se para a divulgação de boas práticas que têm sido comprovadamente úteis na resposta a esta situação, em que se tem verificado que o tempo de reação é essencial, a par da tomada de medidas de prevenção e de contenção.

Na senda, a GNR disponibilizou o Relatório Final da Guarda Nacional Republicana no Estado de Emergência, relatório respeitante à atuação durante o Estado de Emergência vigente entre 22 de março e 02 de maio de 2020, onde se encontram plasmadas as medidas de contenção que foram adotadas e praticadas pela GNR no quadro da prevenção da transmissão do vírus SARS-CoV-2 e da contenção da expansão da doença COVID-19.

Compartimentando as principais atividades e ações concretizadas no ano de 2020, por Estado Membro da CPLP, salienta-se o disposto seguidamente.



3.3.1. ANGOLA

No quadro das relações bilaterais, foi assinado em Luanda, em 26 de fevereiro de 2020, o Plano de Ação com vista ao reforço da cooperação entre a Polícia Nacional da República de Angola e a Guarda Nacional Republicana, reafirmando os propósitos expressos no Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Administração Interna da República Portuguesa e o Ministério do Interior da República de Angola em matéria de Segurança e Ordem Interna, protocolo este assinado em Luanda a 6 de março de 2019, visando aprofundar e desenvolver a cooperação nos domínios da doutrina, formação e investigação.

3.3.2. BRASIL

Em matéria de cooperação bilateral com o Brasil, no plano da formação, releva-se a participação de um elemento da Polícia Militar (PM) do Brasil no CPOS, realizado no Instituto Universitário Militar, enquanto ação de formação promovida pela GNR em Portugal.

3.3.3. CABO VERDE

No quadro do Protocolo de Cooperação entre a República Democrática de Cabo Verde e a República Portuguesa, em matéria de Segurança Interna, a GNR encontra-se a prestar assessoria à Polícia Nacional de Cabo Verde (PNCV) para o desenvolvimento do seu Serviço de Proteção da Natureza e da área do Controlo Costeiro, designadamente tendo em vista a implementação/melhoramento de uma estrutura de Comando e Controlo Operacional, no âmbito da Vigilância e Controlo de Fronteiras.

No plano da formação, foi disponibilizada uma vaga da GNR no CPOS, realizado no Instituto Universitário Militar, tendo participado um Oficial da PNCV.

No quadro da cooperação bilateral e do relacionamento institucional mantido com a PNCV, a GNR cedeu, com o apoio do Plano de Cooperação Técnico-Policial 2020, diversos artigos de fardamento.

3.3.4. GUINÉ-BISSAU

Relativamente a ações de formação promovidas pela GNR em Portugal, foi disponibilizada uma vaga da GNR no CPOS, realizado no Instituto Universitário Militar, tendo participado um Oficial da Guarda Nacional da Guiné-Bissau.

No quadro da cooperação bilateral e do relacionamento institucional mantido com a congénere Guineense, a GNR cedeu, com o apoio do Plano de Cooperação Técnico-Policial 2020, diversos artigos de fardamento.

De destacar ainda a participação de um Oficial, na qualidade de palestrante, no *webinar* sobre “A planificação da operação policial no contexto da pandemia”, para os Oficiais da Polícia da Ordem Pública e Guarda Nacional, convite remetido pela Liga Guineense dos Direitos Humanos.

3.3.5. MOÇAMBIQUE

Relativamente a ações de formação promovidas pela GNR em Portugal, foi disponibilizada uma vaga da GNR no CPOS, realizado no Instituto Universitário Militar, tendo participado um Oficial da Polícia da República de Moçambique.

3.3.6. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Relativamente a ações de formação promovidas pela GNR em Portugal, foi disponibilizada uma vaga da GNR no CPOS, realizado no Instituto Universitário Militar, tendo participado um Oficial da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe.

No quadro da cooperação bilateral e do relacionamento institucional, a GNR cedeu, com o apoio do Plano de Cooperação Técnico-Policial 2020, diversos artigos de fardamento.

3.3.7. TIMOR-LESTE

A GNR continuou a garantir, ao longo de 2020, a assessoria em Timor-Leste, merecendo especial destaque o apoio à realização do primeiro Curso de Promoção a Oficial Inspetor da Polícia Nacional de Timor-Leste, com a projeção de quatro Oficiais para aquele país, com esse fim específico.



3.4. COOPERAÇÃO BILATERAL COM O REINO DE ESPANHA

A cooperação direta com as Forças de Segurança espanholas, especialmente com a *Guardia Civil* (GC), merece especial destaque, tanto pelo volume das ações de cooperação e de troca de informações, como pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico, bem como pela relevância na partilha de capacidades na vigilância da fronteira externa da União Europeia e no desenvolvimento de uma intensa cooperação no quadro multilateral, através da participação em projetos europeus de relevância.

No âmbito do “Memorando de Cooperação entre a Guarda Nacional Republicana e a *Guardia Civil* do Reino de Espanha”, assinado em 31 de março de 2009, em Lisboa, realizaram-se, em 2020, reuniões de coordenação a nível nacional, regional e local, Operações de controlos móveis, entre outras Operações policiais combinadas, e um sem número de ações de troca de informações, formais e informais, a par de uma intensa cooperação no capítulo da formação, destacando-se, a este nível, o intercâmbio de Oficiais entre a GNR e a GC com vista à frequência do Curso de Estado-Maior Conjunto ministrado por ambos os países, de entre as enumeras ações formativas.

Atendendo à atual situação pandémica decorrente da COVID-19, não se considerou oportuno retomar as ações de patrulhamento conjunto no âmbito das Operações “Verão Seguro”, Operação Migrante em Fátima, relacionada com as Peregrinações ao Santuário Mariano de Fátima, Operação Páscoa e Semana Santa, entre outras. A par do referido, ficou, também, sem efeito, por parte da nossa Congénere Espanhola, a *Plan de Seguridad Ruta Jacobea 2020* e o *Plan Turismo Seguro 2020*, pelo já referido.

No âmbito da atividade policial em termos de controlos móveis, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

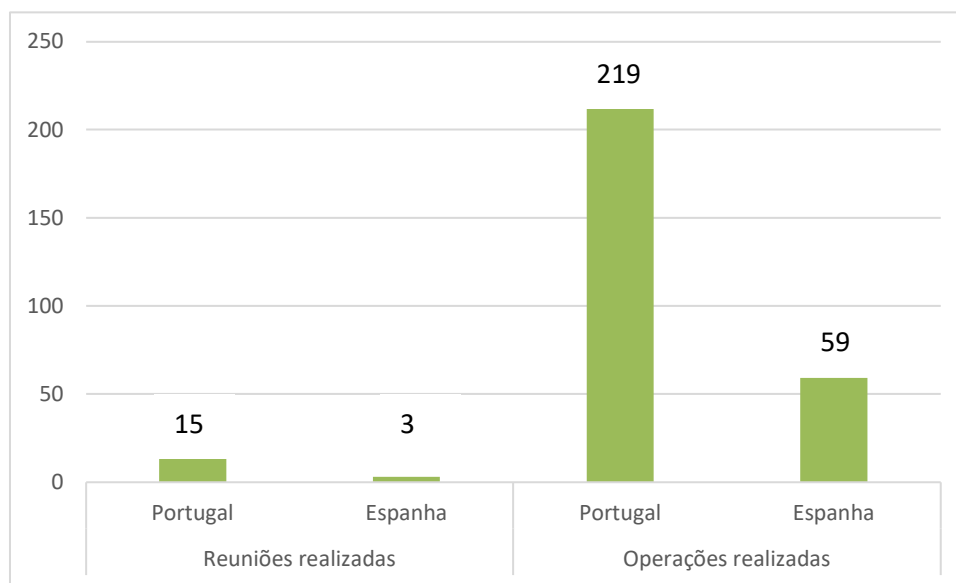


Figura 135 – Reuniões e Operações de controlos móveis

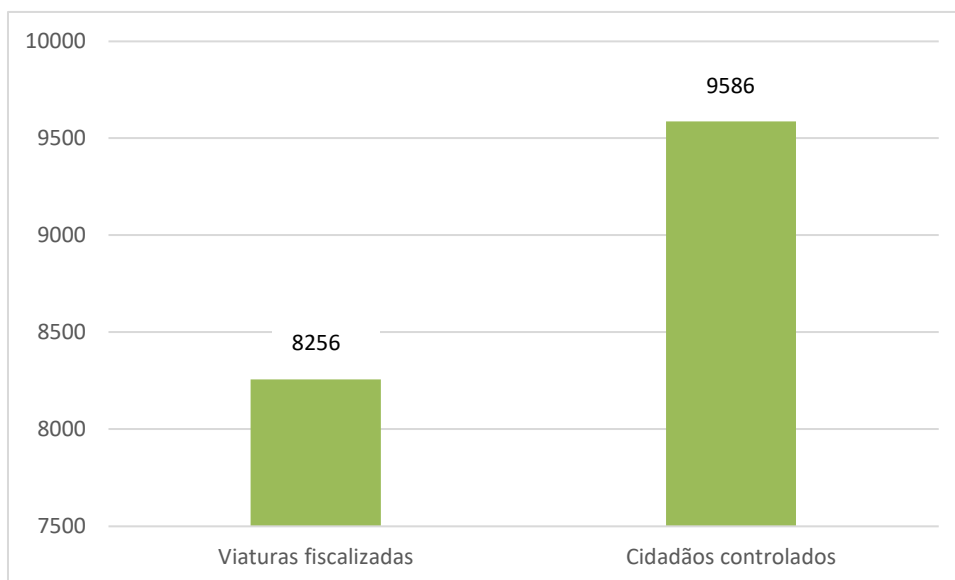


Figura 136 – Controlo de viaturas e cidadãos

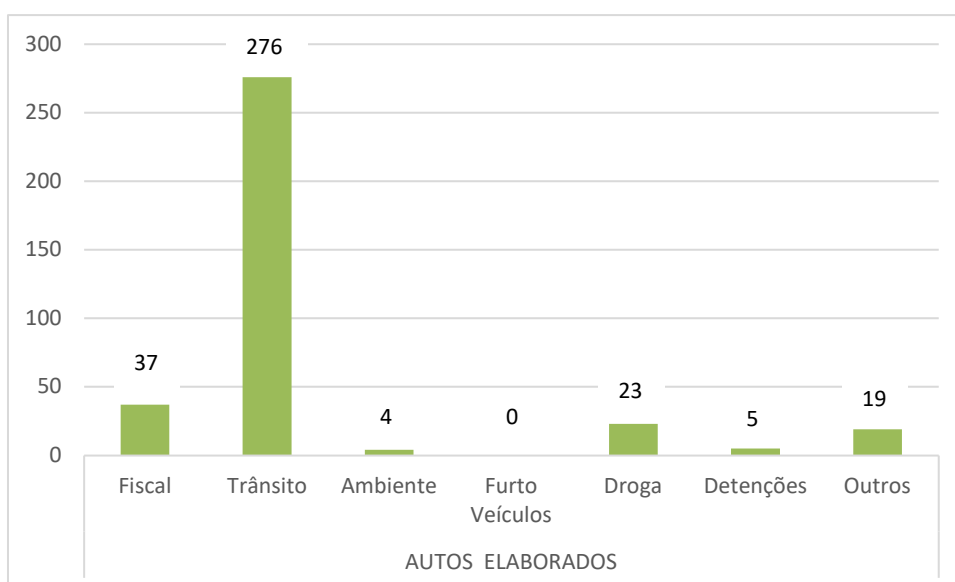


Figura 137 – Autos elaborados

3.4.1. PROJETOS COFINANCIADOS DE ATUAÇÃO CONJUNTA

Neste âmbito a Guarda tem participado em conjunto com diversas autoridades e entidades espanholas, em projetos cofinanciados que abrangem diversas áreas, designadamente a proteção da natureza e ambiente e a proteção e socorro. Entre o conjunto de projetos cofinanciados, destacam-se os projetos ARIEM PLUS, LIFE IMPERIAL e LIFE RUPIS.



3.4.2. CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA

No âmbito dos CCPA, a Guarda assumiu a responsabilidade de coordenar a atividade dos mesmos desde 01FEV2014. No período em análise foi desenvolvida a seguinte atividade:

ÂMBITO	DESCRIÇÃO	TOTAIS	
TROCA INFORMAÇÕES (SOLICITAÇÕES)	PEDIDOS	2.573	5.118
	RESPONDIDAS	2.545	
	IDENTIFICAÇÃO PESSOAS	944	3.066
	VEÍCULOS	816	
	ARMAS	7	
	DOCUMENTAÇÃO FALSA	122	
	OUTRAS	1.177	

Figura 138 – Solicitações de informações dos CCPA

ÂMBITO	DESCRIÇÃO	TOTAIS	
CONTROLOS MÓVEIS (COLABORAÇÃO COM)	GNR	275	726
	SEF	111	
	DGAIEC	44	
	PSP	68	
	PJ	7	
	GUARDIA CIVIL	84	34.931
	CUERPO NACIONAL POLICÍA	121	
	ADUANAS	16	
	PESSOAS CONTROLADAS	23.087	
	VIATURAS FISCALIZADAS	11.844	
AUTOS	CRIME	6	106
	CONTRA-ORDENAÇÕES	100	
APREENSÕES	VIATURAS	0	17
	ARMAS	12	
	DOCUMENTAÇÃO FALSA	0	
	MERCADORIA	0	
	OUTRAS	5	
DETENÇÕES	FLAGRANTE DELITO	5	5
	FORA FLAGRANTE DELITO	0	
	MANDADOS	0	

Figura 139 – Atividade desenvolvida nos CCPA

3.4.3. PROJETO “LIFE IMPERIAL”

O LIFE Imperial é um projeto financiado pela União Europeia que decorreu em território português e espanhol, mais concretamente na Zona de Proteção Especial (ZPE) do Tejo Internacional, Erges e Pônsul; ZPE de Moura, Mourão e Barrancos; ZPE de Castro Verde e Vale do Guadiana.

O projeto estabeleceu as ferramentas base para assegurar o aumento da população de Águia Imperial em Portugal e, consequentemente, da população global ibérica. As ações planeadas no seu conjunto estabeleceram uma rede coerente de atuação para redução das principais ameaças que afetam a eficácia de estabelecimento dos casais em Portugal.

A Liga para a Proteção da Natureza é o beneficiário coordenador e conta com mais sete beneficiários: Câmara Municipal de Castro Verde, EDP Distribuição – Energia, S.A., Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Guarda Nacional Republicana, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, *Sociedad Española de Ornitología* (SEO/BirdLife) e TRAGSATEC - *Tecnología y Servicios Agrarios* S. A.

A intervenção da Guarda neste projeto transfronteiriço foi desenvolvida com o recurso a ações pioneiras de combate ao uso ilegal de venenos, com equipas compostas por elementos do GIC e do SEPNA.

3.4.4. PROJETO “LIFE RUPIS”

O LIFE Rupis é um projeto financiado pela União Europeia que decorreu em território português e espanhol, mais concretamente na ZPE do Douro Internacional e Vale do Rio Águeda e na ZEPa de *Arribes del Duero*. Este projeto implementou ações de reforço às populações de águia-perdigueira e britango no Douro transfronteiriço, tendo sido igualmente beneficiados por este projeto o abutre-preto e o milhafre-real.

Coordenado pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, o projeto tem mais oito parceiros, a Associação Transumância e Natureza, a Palombar, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, a Junta de *Castilla y León*, a *Fundación Patrimonio Natural de Castilla y León*, a *Vulture Conservation Foundation*, a EDP Distribuição e a Guarda Nacional Republicana. Desta forma, foram geridos mais de mil hectares de *habitats* importantes para as espécies alvo e criada uma cerca móvel para alimentação de aves necrófagas, para reforçar territórios com escassez acentuada de alimento.

A intervenção da Guarda neste projeto transfronteiriço foi desenvolvida com o recurso a ações pioneiras de combate ao uso ilegal de venenos, com equipas compostas por elementos do GIC e do SEPNA.

3.5. EUROSUR

No seguimento da adoção por Portugal do Regulamento (UE) N.º 1052/2013, desde 2 de dezembro de 2013, que cria o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), foi formalmente implementado, na Guarda Nacional Republicana/Unidade de Controlo Costeiro, o Centro Nacional de Coordenação do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras.

Com a publicação do último mandato da Frontex, através do Regulamento (UE) 2019/1896, de 13 de novembro de 2019, que institui a Frontex como Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, é criado o EUROSUR enquanto quadro integrado para o intercâmbio de informações e para a cooperação internacional no âmbito da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, destinado a melhorar o conhecimento da situação e a aumentar a capacidade de reação para fins de gestão das fronteiras, incluindo a deteção, a prevenção e o combate à imigração ilegal e à criminalidade transfronteiriça e contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos migrantes.

O EUROSUR é, assim, utilizado para os controlos de fronteira em pontos de passagem das fronteiras autorizadas e para a vigilância das fronteiras externas terrestres, marítimas e aéreas, sendo constituído pelos seguintes componentes:

- Centros Nacionais de Coordenação;
- Quadros de situação nacionais;
- Quadro de situação Europeu;
- Quadros de situação específicos;
- Serviços de fusão do EUROSUR (*EUROSUR fusion services*);
- Planeamento integrado.

Os Centros Nacionais de Coordenação fornecem à Agência as informações provenientes dos seus quadros de situação nacionais e, se for caso disso, de quadros de situação específicos, necessárias para elaborar e alimentar o quadro de situação europeu. Uma vez implementado o Centro Nacional de Coordenação português na Guarda Nacional Republicana/Unidade de Controlo Costeiro, esta prerrogativa permanece adstrita a esta Unidade Especializada que, nesta fase, integra já operadores certificados pela FRONTEX.

Complementarmente é, também, mantida ligação com o Centro de Operações Marítimas que permite a partilha de informação através de videoconferência entre os dois Centros responsáveis pela Vigilância das Fronteiras e pela Busca e Salvamento.

A Unidade de Controlo Costeiro, assumindo o papel de Guarda Costeira, para além das responsabilidades derivadas da compilação de informação ao nível da *Vulnerability Assessment Network* referente às fronteiras externas da UE, integra ainda a rede da FRONTEX, denominada por *Maritime Intelligence Community & Risk Analysis Network*, com o propósito de garantir uma capacidade de análise de risco relativa aos crimes transfronteiriços no âmbito marítimo.



3.6. INICIATIVAS MULTILATERAIS

3.6.1. ASSOCIAÇÃO FIEP

Destaca-se a participação da Guarda na Associação, como Membro desde a sua fundação, cujo objetivo principal consiste em promover a cooperação entre as Forças de Segurança de natureza militar que a integram, especialmente no tocante ao intercâmbio de informações e experiências nomeadamente nos domínios dos recursos humanos, organização do serviço, novas tecnologias e logística e assuntos europeus. Decorrente das relações multilaterais desenvolvidas no quadro da Associação FIEP, a GNR vem mantendo estreita cooperação com os seus membros, contribuindo para várias solicitações endereçadas no âmbito de trabalhos e estudos desenvolvidos pelos vários parceiros.

No ano de 2020, durante a presidência Marroquina, a GNR participou na Comissão de Assuntos Internacionais, que decorreu em Madrid, durante o mês de março.

3.6.2. EUROGENDFOR

Durante o ano de 2020, Portugal, através da GNR, participou nas várias atividades desenvolvidas pela Presidência Francesa, no quadro da EUROGENDFOR, composta por 7 Estados Membros (França, Itália, Espanha, Portugal, Países Baixos, Roménia, Polónia), aos quais acresce um Estado Parceiro (Lituânia) e Estado Observador (Turquia), perfazendo um total de cerca de 360.000 elementos policiais com estatuto militar.

No âmbito da gestão civil de crises, a EUROGENDFOR manteve o empenho operacional idêntico ao ano transato, nomeadamente: no Afeganistão, no Mali, na República Centro Africana (RCA), na Líbia, na Bósnia Herzegovina, no Níger e no Kosovo.

Nas ações acima assinaladas destaca-se a participação da Guarda através dos seus peritos destacados no Quartel-Permanente da EUROGENDFOR, nomeadamente nos cargos de Assistente do Chefe de Estado Maior para as Operações, Secção de Logística, Secção de Planeamento, Gabinete de Recursos Humanos e na Secção de Operações, tendo projetado um Oficial Superior na Secção de Combate à Criminalidade Organizada e Terrorismo no Mali e de dois Sargentos na Bósnia Herzegovina.

No que respeita a missões de capacitação, destaca-se o projeto europeu de formação da Guarda Nacional Tunisina, com a nomeação de cinco militares como formadores nas especialidades de *Cyber Intelligence*, *Counter Improvised Explosive Devices*, *Close Quarters Battle* e *Training Management of Crime Scene*, atividades que se mantiveram suspensas durante o ano de 2020, prevendo-se que venham a ser desenvolvidas em 2021.

3.6.3. PROJETO GAR-SI SAHEL

A Guarda continua a reafirmar o seu compromisso com o Projeto *Groupes d'Action Rapides - Surveillance et Intervention au Sahel* (GAR-SI Sahel), executado no âmbito do Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia para Estabilização direcionado para as origens da Migração Irregular e Deslocados em África. O Projeto foi implementado por um consórcio europeu, desde 2016, no qual participam Espanha, França, Itália e Portugal, através da GNR.

O GAR-SI Sahel visa contribuir para a estabilização e segurança das populações da região do Sahel (Burkina Faso, Mauritânia, Mali, Níger, Chade e Senegal), inclusive em zonas remotas e transfronteiriças, como condição prévia para o seu desenvolvimento socioeconómico sustentável. Pretende-se, assim, reforçar as capacidades operacionais das autoridades policiais daquela região, melhorando o controlo efetivo do território.

Em 2020, a GNR continuou a assumir os cargos de Coordenador do projeto no Mali e Coordenador adjunto no Burkina Faso, tendo contribuído ainda com 21 peritos para a formação nas áreas de operações especiais, tráficos ilícitos, proteção da natureza e policiamento de proximidade.

3.7. CARGOS E POSIÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2020 a Guarda assegurou os lugares de Oficial de Ligação do MAI em Argélia, França, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Marrocos e Guiné-Bissau.

4. PROJETOS COFINANCIADOS ATRAVÉS DE FUNDOS EUROPEUS

O presente Capítulo pretende agregar as atividades desenvolvidas no conjunto de projetos executados com recurso a financiamento europeu em 2020. Neste desiderato foi dada continuidade aos projetos em curso de anos transatos, bem como à promoção de candidaturas a novas fontes de financiamento.

Por conseguinte, a GNR no ano de 2020 centralizou as suas ações no Fundo para a Segurança Interna (FSI), Acordo de Parceria Portugal 2020, Plano de Recuperação e Resiliência, Programa LIFE, Horizonte 2020 e Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal.

4.1. FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA

Em 2020, o recurso ao FSI caracterizou-se pela sua elevada importância a nível organizacional dados os montantes envolvidos, complexidade de ações necessárias à sua execução e necessidade de revisão de projetos. Desta feita, 2020 marcou-se pela atividade registada em 15 projetos, sobre os quais se destaca a execução de trabalhos atinentes à execução material e financeira de 6 projetos e à reavaliação de 9 projetos, quer no âmbito de controlos internos, quer externos.

Candidaturas Registadas	Candidaturas em execução	Candidaturas revistas	Candidaturas submetidas	Candidaturas aprovadas
PT/2016/FSI/010 - Programa de Formação e Treino		1		
PT/2016/FSI/088 - Programa de Aquisição e Implementação de meios tecnológicos		1		
PT/2016/FSI/087 - Programa de reforço do EUROSUR		1		
PT/2016/FSI/091 - Melhoria dos meios operacionais utilizados na vigilância, gestão e controlo de fronteira		1		
PT/2016/FSI/094 - Mobile Surveillance Vehicle	1			
PT/2016/FSI/109 - Centro OSINT da Guarda		1		
PT/2017/FSI/137 - Aquisição e manutenção de equipamento operacional		1		
PT/2017/FSI/138 - Aquisição de material para controlo fronteiriço		1		
PT/2017/FSI/143 - Programa Formação e Treino - Fase II		1		
PT/2018/FSI/306 - Aquisição de embarcações (ações específicas)	1			
PT/2018/FSI/410 - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EUROSUR	1			
PT/2019/FSI/435 - Manutenção da LVI Consolação	1			
PT/2019/FSI/459 - EXPANSÃO DO EUROSUR-FASE II	1			
PT/2020/FSI/635 - Guarda <i>Digital Plus</i>	1		1	
PT/2020/FSI/636 - Salas de Situação		1	1	1
Total	6	9	2	1

Figura 140 – Síntese das atividades efetuadas em 2020 no FSI



4.2. Acordo de Parceria Portugal 2020

O acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia em análise reúne a atuação de 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas. Para a materialização da execução do presente acordo existem 16 programas operacionais, dos quais a GNR desenvolve ações em dois: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR e o Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização – POCI.

Candidaturas Registadas	Candidaturas em execução	Candidaturas revistas	Candidaturas Submetidas	Candidaturas Aprovadas
POCI-05-5762-FSE-000160	1			
POCI-02-0550-FEDER-035416	1			
POCI-02-0550-FEDER-043981	1			1
POSEUR-02-1810-FC-000400		1		
POSEUR-02-1810-FC-000502		1		
POSEUR-02-1810-FC-000485		1		
Total	3	3	0	1

Figura 141 - Síntese das atividades efetuadas em 2020 no Acordo de Parceria 2020

4.3. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

O ano de 2020 marcou-se pela introdução de um novo instrumento, o Plano de Recuperação e Resiliência, sobre o qual foi iniciado o seu respetivo planeamento. O presente plano prevê na sua génese execuções materiais e financeiras no hiato de tempo compreendido entre 2021 a 2026.

4.4. PROGRAMA LIFE

O programa LIFE (L'Instrument Financier pour l'Environnement), tem como escopo a contribuição para a implementação, atualização e desenvolvimento da política e legislação ambiental e climática da EU. Neste sentido, em 2020, a GNR efetuou ações previstas para o encerramento de dois projetos, bem como a elaboração conjunta de três candidaturas.

Candidaturas Registadas	Candidaturas em execução	Candidaturas revistas	Candidaturas Submetidas	Candidaturas Aprovadas
LIFE RUPIS - LIFE14 NAT/PT/000855	1			
LIFE IMPERIAL - LIFE13 NAT/PT/001300	1			
LIFE Aegyptius - LIFE19 NAT/PT/000931		1	1	
LIFE Bold Wolf - LIFE19 NAT/IT/000448		1	1	
LIFE LxAquila - LIFE19 NAT/PT/000414		1	1	1
Total	2	3	3	1

Figura 142 - Síntese das atividades efetuadas em 2020 no Programa LIFE

4.5. OUTROS FUNDOS

Em aditamento às fontes de financiamento mencionadas anteriormente, emergem um conjunto de projetos que pelos trabalhos desenvolvidos merecem a sua menção no presente documento. Dentro do financiamento exposto o Fundo Horizonte 2020 destaca-se pelos trabalhos executados para o encerramento de projetos.

Candidaturas Registadas	Candidaturas em execução	Candidaturas revistas	Candidaturas Submetidas	Candidaturas Aprovadas
H2020 - CAMELOT		1		
H2020 - Alfa	1	1		
H2020 - NOSY	1	1		
H2020 - SEAHORSE		1		
H2020 - CLOSEYE	1			
H2020 - IoF			1	
ISFP - ESPIAS	1			
ISFP - 2020-AG-ENV			1	
EEAGrants/Call1/2020/26			1	
INFO Equality			1	
0373_ARIEM_PLUS_6_E	1			
Modex-19	1			
Total	6	4	4	0

Figura 143 - Síntese das atividades efetuadas em 2020 com recurso a financiamento europeu - outros



5. GESTÃO INTERNA E DE APOIO OPERACIONAL

A GNR dispôs de recursos financeiros provenientes do OE, tendo assegurado, na medida das limitações do plafond atribuído, todas as atividades inerentes ao funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiros de suporte a toda a atividade operacional. Adiante a afetação de recursos humanos, financeiros e materiais será convenientemente afluída.

6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

6.1. INFRAESTRUTURAS

O património imobiliário afeto à GNR, embora muito vasto, evidencia níveis de degradação elevados, necessitando de intervenções céleres, de forma a assegurar um acréscimo qualitativo das condições em que é exercida a sua atividade, com reflexos substanciais na qualidade e eficácia da sua atuação junto das populações.

Nesta perspetiva foram realizadas as seguintes intervenções que constavam no Plano de Atividades da Direção de Infraestruturas da GNR para o ano de 2020:

UNIDADE /ÓRGÃO	PLANO DE ATIVIDADES DE 2020		REALIZAÇÃO	
	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	VALOR ADJUDICADO S/IVA	S/N	VALOR C/IVA
UCC	Construção de infraestruturas para implantação dos postos de observação do Porto Santo (SIVICPLUS - EUROSUR)	72.927,00€	S	26.910,54€ (b)(c)
USHE	Reparação da fachada do edifício do Comando da USHE - Quartel da Ajuda - Lisboa	112.185,55 €	S	8.810,18€ (b)(c)
UCC	Construção de infraestruturas para implantação dos postos de observação do Pico da Cruz e Ponta de São Lourenço	102.600,00€	S	25.239,38€ (b)(c)
UCC	Remodelação de armazém no Poço do Bispo para instalação do Pelotão de Manutenção Naval da UCC	74.899,90 €	S	7.255,77€ (b)(c)
CFP/EG	Aquisição e montagem de módulos pré-fabricados para balneários no Centro de Formação de Portalegre	34.500,00€	S	2.995,55€ (b)(c)
CG	Remodelação de Alojamentos no Comando Geral – Quartel do Carmo	112.720,00€	S	8.292,99€ (b)(d)
CTer Faro	Substituição da cobertura e reparações diversas no Posto Territorial de Vila do Bispo	98.900,00€	S	121.647,00€
UAF	Empreitada de construções e remodelações diversas no Destacamento de Ação Fiscal de Faro	34.500,00€	S	31.623,83€ (b)(d)
CTer Guarda	Empreitada de ampliação de instalações para a sala de situação no CTER Guarda.	97.523,82€	S	98.032,39€ (b)(d)
TOTAL		740.756,30€		330.807,60€

a) Protocolo GNR/MAI/ Municípios; b) Execução orçamental em 2020; c) transitou de 2019; d) transitou para 2021

Figura 144 - Execução de Empreitadas previstas em Plano de Atividades, realizadas em 2020



Com o mesmo objetivo foram realizadas as seguintes intervenções do Plano de Investimentos da LPIEFSS:

UNIDADE /ÓRGÃO	PLANO DE INVESTIMENTOS DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA	
	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	investimento C/IVA
CTER BEJA	Empreitada de Remodelação de Edifício para o Posto Territorial de Barrancos	354.769,57€
CTER BEJA	Remodelação e ampliação de edifício para o Posto Territorial da GNR de Serpa	861.844,70€
CTER PORTO	Protocolo com CM de Penafiel: Construção do posto territorial de Paço de Sousa	859.354,31€
CTER FARO	Protocolo – Remodelação e ampliação de edifício para posto territorial de Almancil	1.185.768,00€
CTER SANTARÉM	Empreitada de Remodelação e Ampliação do PTER GNR Salvaterra de Magos	933.643,80€
CTER BRAGANÇA	Requalificação da Carreira de Tiro de Macedo de Cavaleiros	107.812,00€
CTER LISBOA	Recuperações diversas no Posto Territorial da Malveira da Guarda Nacional Republicana	125.490,00€
CTER SETÚBAL	Empreitada de substituição da cobertura e reparações diversas no Posto Territorial da Costa da Caparica	132.225,00€
CTER FARO	Remodelação de instalações para Posto Territorial de Lagos da GNR, Chinicato - Lagos	424.922,50€
CTER LISBOA	Remodelação do edifício da antiga EB1 do Livramento / Futuras instalações da GNR do Livramento	764.931,41€



UNIDADE /ÓRGÃO	PLANO DE INVESTIMENTOS DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA	
	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	investimento C/IVA
CTER LISBOA	Empreitada de construção do Destacamento Territorial da GNR de Alenquer	1.500.000,00€
CTer Vila Real	Substituição da cobertura e reparações diversas no Posto Territorial de Mondim de Basto	295.996,00€
CTer Bragança	Reabilitação do Quartel da GNR de Macedo de Cavaleiros	700.448,00€
CTer Porto	POSTO TERRITORIAL DA GNR - COVELO - GONDOMAR	979.270,55€
	TOTAL	4.774.747,77€

Figura 145 - Execução do Plano de Investimentos (LPIEFSS)

Ainda decorrente de danos provocados em 2018 da tempestade “Leslie”, em algumas infraestruturas da GNR, tendo sido realizada uma intervenção no Centro de Formação da Figueira Da Foz da Escola da Guarda. Embora a empreitada não constasse do Plano Inicial Investimento da LPIE, a sua inclusão foi devidamente justificada por motivos de impreterível necessidade.

UNIDADE /ÓRGÃO	PLANO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		REALIZAÇÃO	
	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA	S/N	VALOR C/IVA
EG/CFFF	Empreitada de substituição e reparação das coberturas de várias casernas do centro de formação da figueira da foz - escola da guarda	351.400,00€	S	48.409,40 € (b) (c)
	TOTAL	351.400,00 €		48.409,40 €

a) Protocolo GNR/MAI/ Municípios; b) Execução orçamental em 2020; c) transitou de 2019; d) transitou para 2021

Figura 146 - Execução de Empreitada não prevista no Plano Inicial de Investimento da LPIEFSS



O quadro seguinte resume o ponto de situação das várias empreitadas da Lei de Programação de Infraestruturas das Forças e Serviços de Segurança em 2020:

INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS LPIE			
GRAU DE EXECUÇÃO	NOVAS INSTALAÇÕES	GRANDES INTERVENÇÕES (REMODELAÇÕES)	MÉDIA INTERVENÇÃO
RECEPCIONADAS	PTER ALMANCIL PTER PAÇO DE SOUSA	PTER SALVATERRA DE MAGOS PTER SERPA PTER BARRANCOS PTER CUCUJÃES CARREIRA DE TIRO DE MACEDO DE CAVALEIROS	PTER MALVEIRA
EM CURSO	DTER ALENQUER	PTER LIVRAMENTO PTER MACEDO DE CAVALEIROS PTER LAGOS PTER MEDAS (GONDOMAR) DTER ANADIA	PTER MONDIM DE BASTO
PREVISÃO DE RECEPÇÃO EM 2021	PTER ALENQUER	PTER LIVRAMENTO PTER MACEDO DE CAVALEIROS PTER LAGOS PTER MEDAS (GONDOMAR)	PTER MONDIM DE BASTO

Figura 147 – Resumo da Execução da LPIE 2020

7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

7.1. TECNOLOGIAS APLICADAS À ATIVIDADE OPERACIONAL

Durante o ano de 2020 a Guarda prosseguiu a sua aposta no desenvolvimento sistémico e estruturado das novas tecnologias da informação e das comunicações, com vista à qualificação do seu produto operacional.

A este nível, tem-se procurado seguir um padrão de interoperabilidade entre sistemas, de forma à informação poder fluir independentemente da plataforma tecnológica.

Numa lógica de continuidade, manteve-se o esforço no âmbito dos programas específicos de policiamento e prevenção, na sua vertente tecnológica, nomeadamente, queixa eletrónica, perdidos e achados, violência doméstica, contraordenações de trânsito, bem como, à manutenção do sítio da GNR e do recrutamento eletrónico.

7.1.1. SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍCIA (SIOP)

O SIOP é composto por vários módulos de registo de dados, tendo a finalidade de gerir toda a atividade operacional desenvolvida pela Guarda, no âmbito das suas competências e atribuições legais

Destina-se fundamentalmente a registar e gerir as ocorrências destinadas a tramitação posterior, sejam elas de índole criminal e contraordenacional (autos de notícia), bem como o registo de participações de acidente de viação.

Garante a rastreabilidade processual, a proteção de dados pessoais e a segurança do acesso à informação por quem dela necessita e está devidamente autorizado.

Permite a interoperabilidade com outras forças de segurança e diversos organismos com quem a instituição se relaciona, de natureza nacional e internacional, bem como a exportação de dados de forma normalizada cumprindo os requisitos legais de reporte por parte da Guarda à tutela.

7.1.2. SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍCIA-MÓDULO DE GESTÃO OPERACIONAL (SIOP-GO)

O SIOP-GO é composto pela fusão dos módulos SIOP-2S e o SIOP-G (Rádios) tendo a finalidade de gerir toda a atividade operacional desenvolvida pela Guarda, no âmbito das suas competências e atribuições legais.

O SIOP-GO constitui-se como um instrumento de gestão integrada da atividade operacional da GNR, nomeadamente das atividades de patrulhamento, empenhamento em ocorrências urgentes (reação), prevenção de ilícitos e incivilidades, operações, e a respetiva monitorização, supervisão, e comando e controlo.

Este sistema necessita de garantir a interoperacionalidade com outros sistemas da GNR como é o caso do SIOP-P, nomeadamente no que se refere à migração de eventos/ocorrências em ambos os sentidos e também no que se refere com a capacidade de gestão de meios (sincronização de dados relacionados com operações, escalas de serviço e Planos/Guias de Patrulha: recursos humanos, recursos logísticos, tarefas e respetivos metadados).

7.1.3. SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)

Este Sistema foi desenvolvido pela Secretaria Geral do MAI (SMAI) e permite ao cidadão e à GNR facilitar a apresentação de queixas relativas a um conjunto de dezoito crimes, num suporte que garanta uma maior proximidade da AP ao cidadão.

7.1.4. SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO SOBRE PERDIDOS E ACHADOS (SIISPA)

Este Sistema foi desenvolvido pela Secretaria Geral do MAI (SGAI) e permite ao cidadão e à GNR facilitar a gestão de perdidos e achados nos Postos Territoriais da GNR, num suporte que garanta uma maior proximidade da AP ao cidadão.

7.1.5. SISTEMA DE CONTRAORDENAÇÕES DE TRÂNSITO (SCoT)

O SCoT é um sistema da ANSR que permite às unidades de Trânsito da GNR materializar um apoio à atividade operacional, nas matérias atinentes à fiscalização rodoviária, constituindo-se como elemento catalisador no quadro de renovação de métodos e procedimentos operacionais.



7.2. TECNOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES DE APOIO

7.2.1. REESTRUTURAÇÃO DO SITE DA GNR NA INTERNET

Tendo por objetivo contribuir para a modernização da imagem da Instituição, bem com garantir a publicação de conteúdos de forma mais orientada às necessidades do cidadão, em 2020 foram efetuadas melhorias no Site Oficial da GNR.

Um objetivo inerente à existência do site da GNR e às reformas que lhe têm sido implementadas é a comunicação com o cidadão e a melhoria do *e-Government* enquanto veículo indispensável ao exercício da Cidadania Digital em Portugal.

Tendo por objetivo a continuidade da inovação, durante 2020, foram revistos processos para otimizar o serviço disponibilizado ao cidadão. Através de melhores técnicas e procedimentos tem-se vindo a implementar melhorias na resiliência do sistema e na segurança da informação e de novos serviços a disponibilizar para impulsionar a utilização do sítio da GNR como elemento charneira da comunicação com o cidadão.

7.2.2. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS INTERNOS (SIGRI)

O SIGRI é uma plataforma modular, integrando transversalmente os sistemas de informação dos órgãos com responsabilidade na administração de recursos internos, que disponibiliza serviços essenciais para a tomada de decisão nas principais áreas da atividade administrativo/logística da GNR, nomeadamente, pessoal, vencimentos, logística, financeira, assistência na doença, infraestruturas e património, bem como a disponibilização de informação ao utente como é o caso dos Portais Social e de Recrutamento, permitindo entre outros:

- Otimização e controlo de processos;
- Maior disponibilidade da informação;
- Redução de custos;
- Normalização de procedimentos;
- Eliminação de erros de sincronização entre sistemas;
- Incremento na segurança da informação.

7.2.3. PORTAL DA FORMAÇÃO

O portal da formação continua a constituir uma mais-valia formativa disponibilizada a todos os intervenientes no processo formativo. Este conjunto de funcionalidades interativas e colaborativas, disponibilizado na RNSI, potenciam a melhoria da qualidade da formação e os próprios resultados da avaliação individual, nomeadamente através do acesso a repositórios multimédia, fóruns de discussão, agendas multiutilizadores e atividades de grupo.

A utilização do portal regista um maior impacto de utilização no que toca à formação que recorre ao regime *e-learning* e *b-learning*. Para os gestores da formação, o portal funciona como uma ferramenta de apoio e monitorização do processo pedagógico que permite disponibilizar indicadores de acesso e utilização seletiva.

De forma a garantir o fácil acesso a todo o acervo doutrinário, bem como para facilitar os processos formativos, têm-se dado passos para o desenvolvimento de uma *Learning Management System* (LMS), de uma nova plataforma de *e-Learning*, bem como de outros dispositivos facilitadores das aprendizagens que incluem realidade aumentada e virtual, bem como a inserção de sistemas de apoio baseados em inteligência artificial.

7.2.4. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FORMAÇÃO (SIGFORM)

Integrado na plataforma SIGRI, o SIGForm tem sido alvo de sucessivas melhorias com reflexos ao nível da interoperabilidade de sistemas de gestão, elaboração do Plano Anual de Formação por via eletrónica, desde o diagnóstico de necessidades formativas até à apresentação da proposta de PAF a integrar no Plano de Atividades da Guarda.

Durante 2020, deram-se passos para a certificação em Qualidade e para a criação da nova plataforma de gestão do Conhecimento e respetiva interligação ao SIGForm e outros sistemas de informação da GNR.

7.2.5. SOLUÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MODO PARTILHADO (GeRFIP)

Nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto-lei n.º 29-A/2011, 1 de março, que estabeleceu as normas para execução do Orçamento de Estado para 2011, tornou-se obrigatória a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) nos serviços integrados, mediante a adesão a uma das modalidades disponibilizada pela Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública (GERAP), atual Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P (eSPap).

Nessa conformidade, a Guarda Nacional Republicana (GNR) implementou o POCP em 2012 através da adesão aos Serviços Partilhados de Finanças suportados na solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado – GeRFIP – que integra a gestão logística, orçamental, financeira e patrimonial, com base no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP). Esta solução normalizou os processos e apoia as atividades de gestão financeira, orçamental e patrimonial dos órgãos e serviços da AP num contexto integrado, tendo sido desenhada numa lógica modular, por blocos funcionais, sendo parte do Programa de Gestão de Recursos da Administração Pública (GeRALL), que engloba outros projetos e soluções, tais como o de Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado (GeRHuP) e o de Gestão da Avaliação do Desempenho da Administração Pública (GeADAP).

7.2.6. PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (VORTALNEXT)

As Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública (PECP) são peças fundamentais no objetivo de auxiliar a tramitação procedimental pré-contratual. Servem de suporte basilares às várias fases dos procedimentos, sob o comando direto das entidades adjudicantes, nos termos e dentro dos limites da legislação em vigor.

Em 2013, entrou em funcionamento na Guarda uma nova PECP, a *Vortalnext*, substituindo a *Vortal*, com melhorias significativas que permitiram conjunto de ações traduzidas em potencialidades para o utilizador e para a entidade adjudicante, designadamente: um ambiente de trabalho mais intuitivo, bem como um diretório de empresas (inscritis), onde é possível encontrar mais facilmente os potenciais operadores económicos que forneçam bens ou serviços em linha com as necessidades da Guarda, realidade outrora fora do nosso conhecimento e por vezes de difícil acesso.

Além da PECP *Vortalnext*, a Guarda utiliza ainda a plataforma *Gatewit*, que permite o desenvolvimento e a formalização de procedimentos aquisitivos ao abrigo dos Acordos Quadros (AQ).

Ainda, no contexto da utilização dos sistemas e tecnologias de informação e decorrente da obrigação legal de publicação dos relatórios de formação, e consequente execução, dos procedimentos aquisitivos desenvolvidos, procedeu-se à publicação no portal dedicado aos contratos públicos dos relatórios de formação de contratos e dos relatórios de execução para o conjunto de procedimentos aquisitivos.

7.2.7. SISTEMA DE RECOLHA E VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O «*Sistema de Recolha e Validação de Informação*» é uma ferramenta *online* de informação a prestar obrigatoriamente por entidades que realizem procedimentos aquisitivos ao abrigo de AQ celebrados pela ESPAP, em três áreas distintas, designadamente, ao nível dos relatórios de faturação, de contratação e o respetivo reporte estatístico anual.

De referir ainda, no que respeita aos procedimentos desenvolvidos pela UMC-MAI e pela ESPAP, que a sua publicação é da responsabilidade daquelas entidades.

7.2.8. SISTEMA DE GESTÃO DO PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO (SGPVE)

A Guarda aderiu, em 2011, ao SGPVE (Sistema de Gestão de Parque de Veículos do Estado), nos termos do Decreto-lei n.º 170/2008, de 26 de agosto e da Portaria n.º 382/2009, de 12 de março.

Esta aplicação é gerida pela ESPAP com o objetivo de integrar num sistema único toda a informação da frota do Estado e garantir as seguintes atividades na sua gestão: pedidos, carregamentos e abates de veículos, informação mensal sobre quilómetros, manutenções, IPO's, sinistros e consumos de combustível, controlo de cartões de combustível e controlo da frota de veículos apreendidos ou perdidos a favor do Estado e considerados «com interesse para o PVE».

7.2.9. PROGRAMA DE GESTÃO HOSPITALAR “GLINTT”

Tendo como objetivo a melhoria no atendimento ao utente no Centro Clínico, foi consolidado o programa de gestão hospitalar eletrónica “Glintt”, tendo-se associado o módulo para a gestão do medicamento e da farmácia.



A plataforma (programa) informática permite um maior apoio aos utentes do Centro Clínico da GNR, dando uma resposta rápida na gestão de consultas e exames, no acesso imediato aos processos clínicos e às fichas dos utentes. Permite ainda de forma célere e eficiente colaboração com entidades externas à GNR.

A introdução desta plataforma constitui o início do processo de informatização do Centro Clínico na vertente do utente/doente.

7.2.10. PROGRAMA DE REGISTO DE DADOS CLÍNICOS E DE CONSUMOS COM OS CAVALOS E CÃES DA GNR “QVET”

Durante o ano 2020 continuou-se a proceder aos registos do historial clínico e dos consumos com os cães e cavalos da GNR no programa informático QVET, permitindo um controlo dos produtos aplicados a cada um dos animais e um melhor controlo de custos.

A aplicação informática permite consultar de forma rápida e organizada todos os serviços e produtos aplicados aos animais, assim como consultar todos os serviços prestados pelos militares afetos ao serviço veterinário.

A aplicação informática QVET pretende informatizar toda a atividade da Divisão de Medicina veterinária/DSAD.

7.2.11. SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITA DA GNR – SGR/GNR

Com o objetivo de permitir um controlo eficaz e fiável de todos os fluxos financeiros da receita, o SGR/GNR garante o registo e cobrança da receita nos cerca de 600 locais onde é possível aos utentes efetuarem pagamentos pela venda de bens, prestação de serviços e cobrança de taxas, sendo igualmente garantido todo o fluxo documental até ao registo centralizado das receitas da GNR, no GeRFiP e, à entrega ao Estado no Sistema de Gestão das Receitas, da Direção Geral do Orçamento.

Com a aprovação da Portaria n.º 298/2016, de 29 de novembro, que regula os serviços remunerados, houve necessidade de adaptar o sistema a esta nova legislação, através da criação de um novo módulo – Módulo de Orçamento – que permite um adequado registo das operações relacionadas com o pagamento antecipado dos serviços remunerados e respetivos acertos.

Numa perspetiva de desenvolvimento contínuo e de reengenharia de processos, em 2020, consolidaram-se melhorias ao nível do controlo de pagamentos através de referências multibanco e de controlo de remunerados.

8. SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da Guarda, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

8.1. SAÚDE

8.1.1. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO CENTRO CLÍNICO DA GNR

No plano da atividade desenvolvida pelo Centro Clínico importa relevar a prestação de 52.516 atendimentos (66.745 em 2019), a realização de 216 intervenções cirúrgicas (570 em 2019) e prestação de 404 consultas do viajante (apoio clínico para missões internacionais (567 em 2019).

Os 52.516 atendimentos foram distribuídos pelas seguintes especialidades:

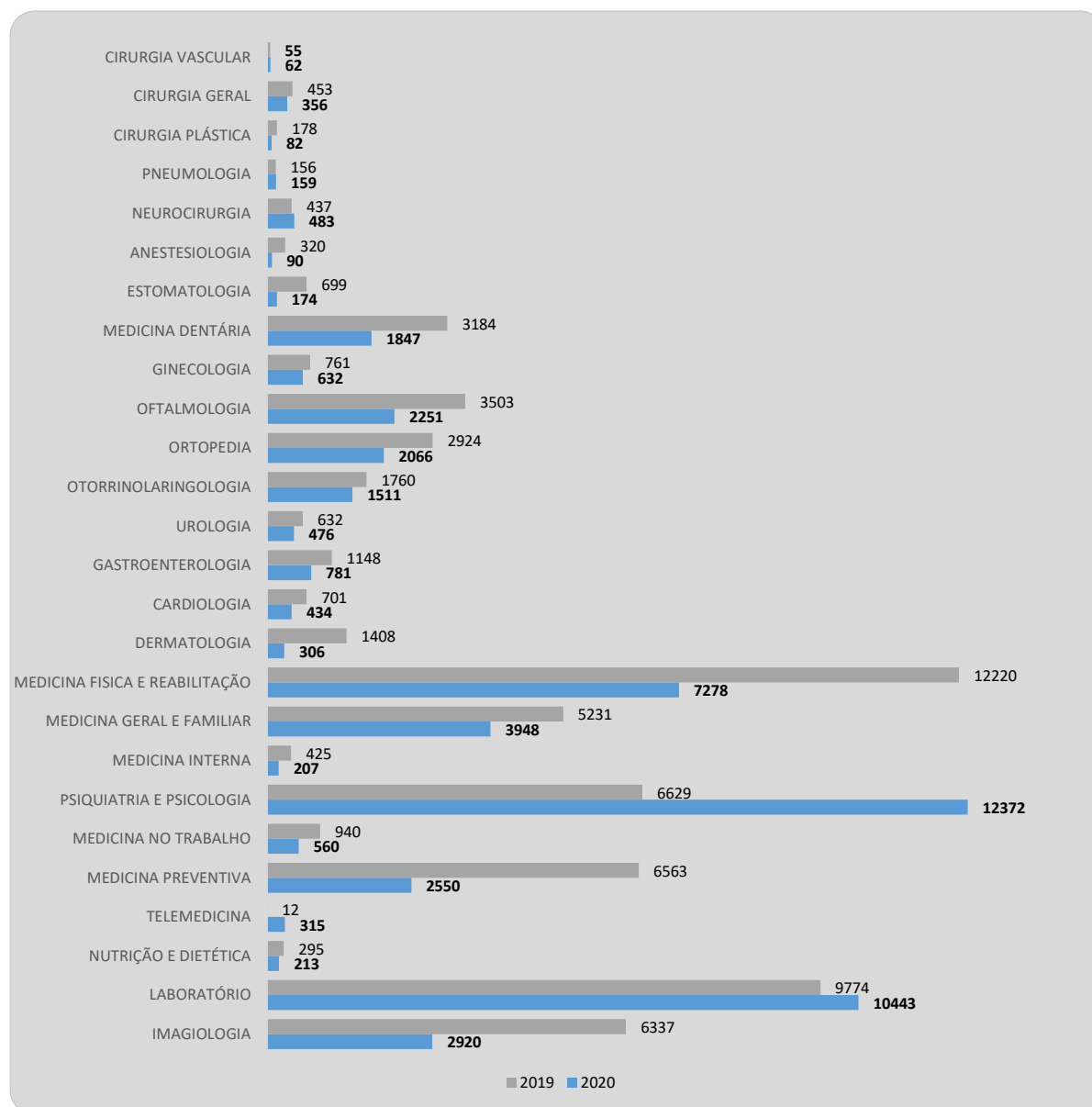


Figura 148 – Atendimentos por especialidade

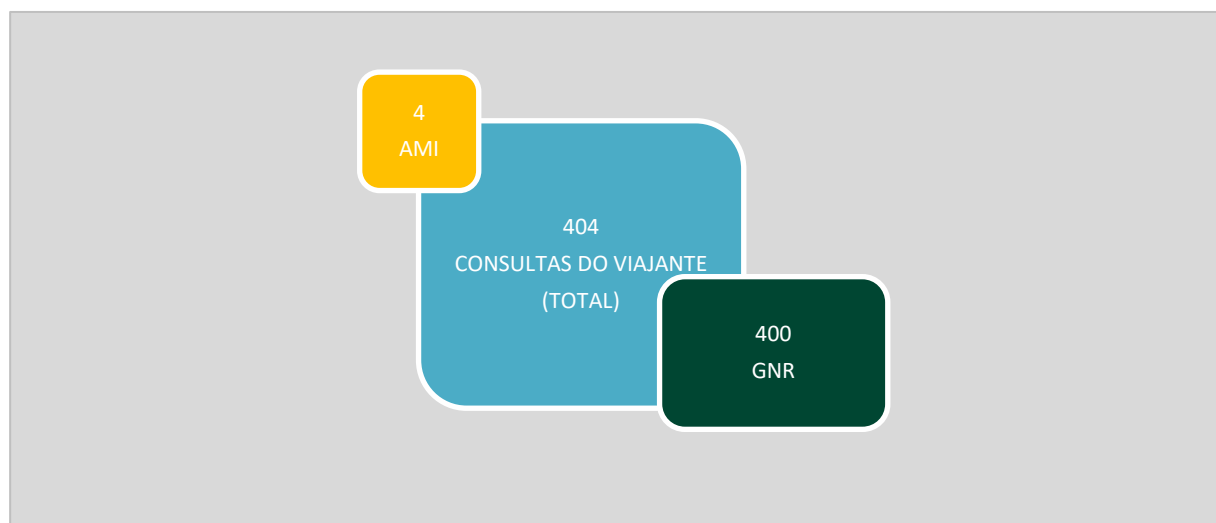


Figura 149 – Consultas do Viajante

Concentrado na sua função primordial, o Centro clínico tem aumentado significativamente o apoio aos militares da Guarda. No capítulo dos investimentos, foram disponibilizados meios financeiros que permitiram uma atualização e modernização do equipamento hospitalar, no valor de 36.523,04 € (164.366,00 € em 2019).

Na área de formação certificada, foram formados 46 militares (200 em 2019) das diversas Unidades, com o curso de suporte básico de vida com desfibrilhação automática externa.

8.1.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS JUNTAS MÉDICAS

JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS)

A Junta Superior de Saúde (JSS) é um Órgão de Conselho que funciona na dependência direta do Comandante-Geral, conforme alínea b) nº. 1 do art.º 26º. da Lei nº. 63/2007, de 06 de novembro, a quem compete julgar o grau de capacidade para o serviço de Oficiais, Sargentos e Guardas que, por ordem do Comandante-Geral, lhe forem presentes, bem como emitir parecer sobre recursos relativos a decisões baseadas em pareceres formulados pelas juntas médicas da Guarda (nº. 1 art.º. 30.º da sobredita legislação).

No ano de 2020 foram realizadas 71 JSS a que foram presentes 2.768 militares, no sentido de avaliar a sua situação clínica.

JUNTAS DE SAÚDE DE ÁREA (JSA)

A Guarda Nacional Republicana dispõe de seis Juntas de Saúde, nomeadamente: JSA-Lisboa; JSA-Porto; JSA-Coimbra; JSA-Évora; JSA-Madeira e JSA-Açores. As Juntas de Saúde dos Açores e da Madeira não se efetuam por não haver médicos em número suficiente (CT Açores apenas tem 1 médico e CT Madeira não tem nenhum) para a sua constituição.

Durante o ano de 2020 foram realizadas 60 Juntas de Saúde de Área (JSA), a que foram presentes 1.470 militares assim distribuídos:

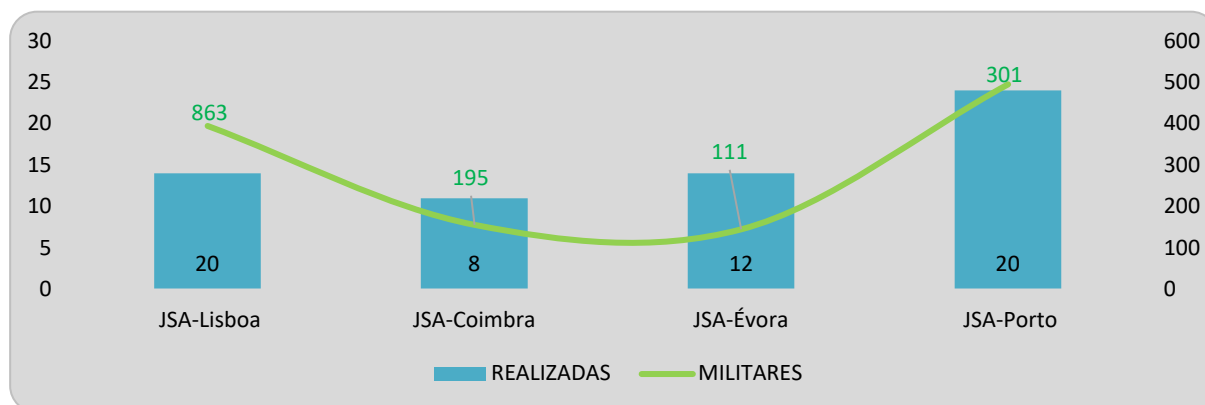


Figura 150 – Juntas de Saúde de Área realizadas



JUNTAS MÉDICAS DE RECRUTAMENTO

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2020 foram realizadas um total de 12 juntas médicas de recrutamento, nas quais foram avaliados 72 candidatos à Guarda e Guarda Florestal, nomeadamente:

- 8 Juntas Médicas onde foram avaliados 64 candidatos à Guarda Fiscal;
- 4 Juntas médicas onde foram avaliados 8 candidatos ao CFG.

JUNTAS MÉDICAS DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Durante o ano de 2020 e decorrente de acidentes qualificados como “Acidentes ocorridos em Serviço”, foram realizadas 13 juntas médicas na CGA tendo sido nomeados 13 médicos para integrar as referidas juntas, às quais foram presentes 177 militares.

8.2. MORAL E BEM-ESTAR

Pelo Serviço de Assistência Religiosa (SAR) da GNR foram desenvolvidas durante o ano de 2020 atividades solidárias, apoiando de forma próxima os militares e as suas famílias em momentos de dor, solidão e de carência socioeconómica. Foram ainda desenvolvidas diversas ações celebrativas e formativas das quais se destacam nomeadamente:

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
CELEBRAÇÕES	HOMENAGEM À PADROEIRA DA GUARDA, 16 DE JULHO; CELEBRAÇÃO DA MISSA INTEGRADA NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA GUARDA; CELEBRAÇÕES DA MISSA INTEGRADAS NAS COMEMORAÇÕES DE DIAS DA UNIDADE; CELEBRAÇÕES SEMANAIS DA MISSA NO COMANDO-GERAL E NO CENTRO CLÍNICO; CELEBRAÇÃO DOS FIÉIS DEFUNTOS (5 DE NOVEMBRO NA IGREJA DE SANTA MARIA DE BELÉM, MOSTEIRO DOS JERÓNIMOS) E OUTRAS CERIMÓNIAS DE HOMENAGENS AOS MORTOS NOS DIAS DA UNIDADES; MISSA CRISMAL; CELEBRAÇÕES DO NATAL E DA PÁSCOA; CELEBRAÇÕES DOS SACRAMENTOS DE INICIAÇÃO CRISTÃ NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E NO CTER COIMBRA; CELEBRAÇÕES DOS SACRAMENTOS DO BAPTISMO E DO MATRIMÓNIO; CELEBRAÇÕES DAS EXÉQUIAS E MISSAS POR OCASIÃO DE DATAS DE FALECIMENTO; CELEBRAÇÕES DA MISSA POR OCASIÃO DE ENCONTROS DE CONFRATERNIZAÇÃO DE MILITARES; CELEBRAÇÕES DE BÊNÇÃOS; CELEBRAÇÃO DA VIA SACRA;
PEREGRINAÇÕES E ENCONTROS	PEREGRINAÇÃO MILITAR INTERNACIONAL A LOURDES; PEREGRINAÇÃO MILITAR NACIONAL A FÁTIMA; PEREGRINAÇÃO MILITAR A FÁTIMA A PÉ; DOIS ENCONTROS (EM MARÇO E EM DEZEMBRO) DE FAMÍLIAS DE MILITARES.

Figura 151 – Ações formativas e celebrativas



8.2.1. ASSISTÊNCIA NA DOENÇA

O Serviço de Assistência na Doença da Guarda Nacional Republicana (SAD/GNR) é o sistema de saúde dos militares da GNR e que tem por finalidade a comparticipação, total ou parcial, dos encargos decorrentes da prestação de cuidados de saúde e tratamento aos seus beneficiários.

De acordo com o regime legal vigente o beneficiário do SAD/GNR usufrui também dos mesmos direitos que um utente do SNS, sendo primeiramente utente do SNS e em complemento beneficiário do SAD/GNR, podendo ainda recorrer à comparticipação proporcionada pelo regime de benefícios do SAD/GNR. Em síntese e de uma forma geral, a despesa do SAD/GNR pode ser agrupada em duas grandes áreas: o regime convencionado e o regime livre.

8.2.2. REGIME DE BENEFÍCIOS

O regime de benefícios abrange a comparticipação de despesas com a saúde, designadamente com:

- Os cuidados de saúde e atos médicos, prestados em território nacional e no estrangeiro;
- Os meios de correção e/ou compensação;
- O internamento, incluindo em lares, o apoio domiciliário, os tratamentos termais, a aposentadoria e os transportes.

8.2.3. BENEFICIÁRIOS DO SUBSISTEMA

Por força das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro, na sua redação atual, os beneficiários do subsistema apresentavam, a 31 de dezembro, a seguinte estrutura global. De uma forma detalhada constituem beneficiários do subsistema os seguintes grupos:

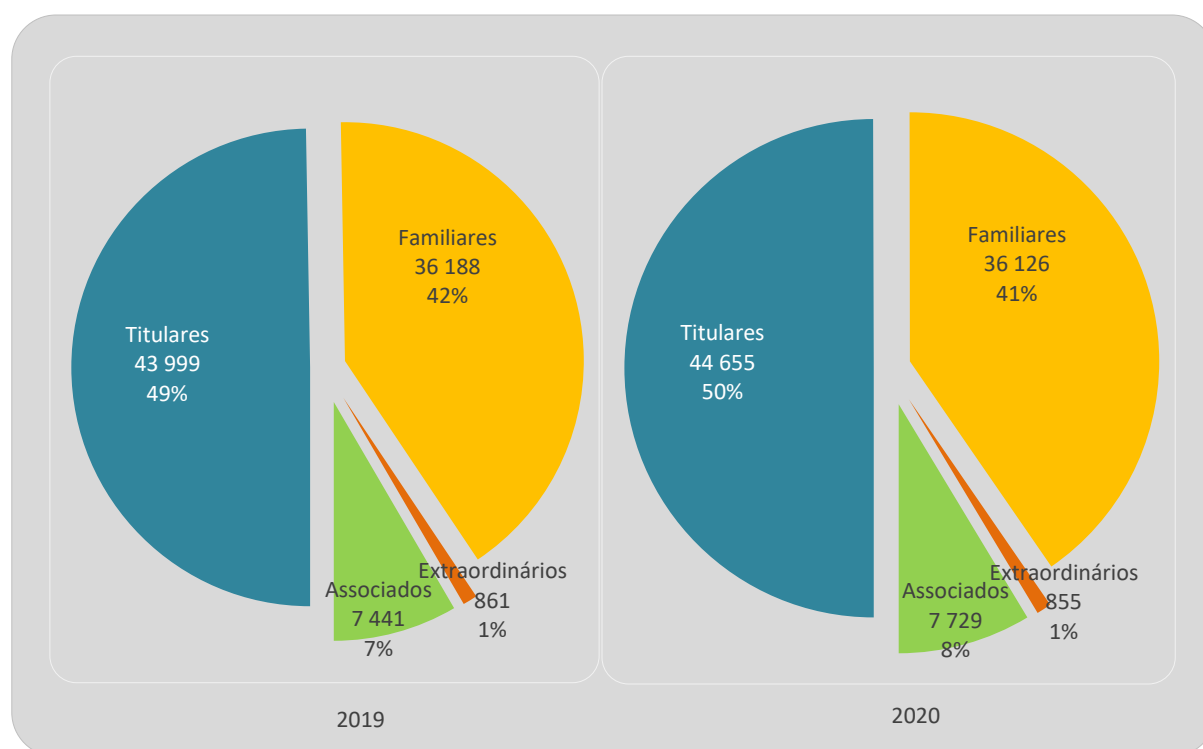


Figura 152 – Beneficiários do subsistema de saúde (por grupos) – SAD/GNR 2019-2020

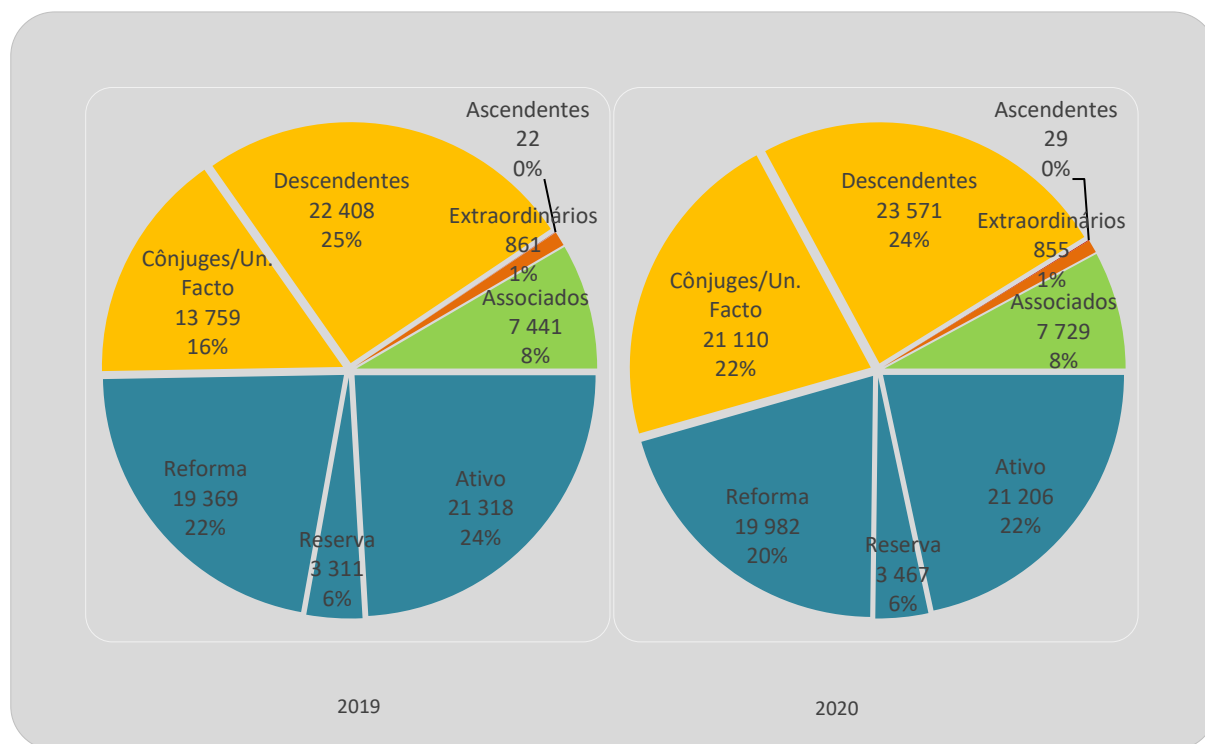


Figura 153 – Beneficiários do subsistema de saúde – SAD/GNR 2019-2020

Salienta-se, que em 2020 o número de beneficiários descendentes, continua a superar o número de beneficiários titulares no ativo, sendo que ambos representam cerca de 50% do universo de beneficiários. Pelo que se pode verificar, os cônjuges e os titulares na reforma têm também um peso significativo no subsistema. Em relação ao ano transato, constata-se que o número de militares na situação de reserva e na situação de reforma aumentou.

8.2.4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No tocante à atividade do SAD/GNR, a Guarda garante o controlo dos descontos obrigatórios e o direito ao subsistema de saúde, o pagamento da faturação, os reembolsos e a gestão dos benefícios relacionados com a saúde, havendo uma série de procedimentos que dão origem à sua atividade diária:

ELEMENTOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE DO SAD/GNR	2020
ENTIDADES CONVENCIONADAS	1119
FATURAS RECEBIDAS (RL + RC)	106 308
PROCESSOS DE MEDICINA DENTÁRIA (ORTODONTIA + PRÓTESES FIXAS)	98
BENEFICIÁRIOS SAD/GNR	89 365
AUTORIZAÇÕES PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA	7 895
CARTÕES SAD/GNR EMITIDOS	29 310
ANÁLISE DE PROCESSOS PARA EMISSÃO DE CARTÃO SAD/GNR	35 000
FICHEIROS DE FATURAÇÃO ELETRÓNICA RECEBIDOS	14 477

Figura 154 – Dados estatísticos SAD/GNR



8.2.5. REDE CONVENCIONADA

Relativamente à rede convencionada, que atualmente conta com mais de 1.100 acordos celebrados, ao longo do território nacional, salienta-se que em 2019 a celebração de acordos com novas entidades esteve condicionada por motivo do Colégio do Governo não reunir, tendo a situação sido desbloqueada no final do mês de dezembro do ano de 2019. Assim, durante o ano de 2020, foi possível iniciar novamente a celebração de convenções, tornando possível aumentar a forte distribuição geográfica, ainda deficitária no interior do país quando comparada com os distritos do litoral.

8.3. ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA AO EFETIVO

O ano de 2020 foi um ano particularmente exigente para a DMV, se por um lado a pandemia obrigou à adaptação e à reorganização do funcionamento da DMV, que manteve sempre a sua atividade operacional sem interrupções, várias foram as condicionantes sentidas. As medidas de mitigação da pandemia foram, desde logo, rigorosamente implementadas e revelaram-se eficazes não se registando casos positivos de covid-19, durante o ano de 2020, no corpo clínico da DMV. No entanto, foi sentida a pressão no fornecimento dos materiais de proteção individual e produtos de desinfeção, ambos utilizados por rotina na atividade da DMV, e cujo abastecimento foi condicionado. O fornecimento de produtos e medicamento de uso veterinário, cujo procedimento aquisitivo para o ano de 2020 só foi concluído no final do ano, teve ruturas prolongadas, o que originou atrasos nos programas profiláticos ao efetivo e colocou pressão na adequação das soluções terapêuticas disponíveis. Para além das condicionantes externas, internamente foi necessário proceder ao reajuste das funções dos médicos veterinários de forma a colmatar a saída do Chefe de Divisão, em 01MAI20, e a transferência da Clínica Veterinária de Cães(CVC) situada na USHE para instalações provisórias na EG, com a respetiva necessidade de reafecção de espaços, procedimentos e rotinas.

Durante o ano de 2020 foi possível renovar o equipamento de radiologia, que se encontrava obsoleto, com a aquisição de um rx portátil, equipamento fundamental na avaliação músculo-esquelética do efetivo equinos e muitas vezes determinante na elaboração de diagnósticos e prognósticos. Para além da aquisição deste equipamento foi ainda reparado o aparelho de rx da CVC e o ecógrafo, equipamentos essenciais na realização de exames complementares de diagnóstico.

Pela primeira vez, e fruto da estreita colaboração desta Divisão como o Centro de Formação Equestre da USHE, foi possível, durante o segundo semestre de 2020, que a visita médico-veterinária ao efetivo equino fosse acompanhada de uma vistoria técnica da USHE. Para além desta iniciativa, que permite detetar e corrigir não conformidades de forma integrada, foi ainda, em colaboração com o Centro de Formação Equestre, regularizada a colocação dos equinos.

Em 31DEC2020 a GNR detinha 330 equinos (-5,17%), e 296 cães (+5,71%).

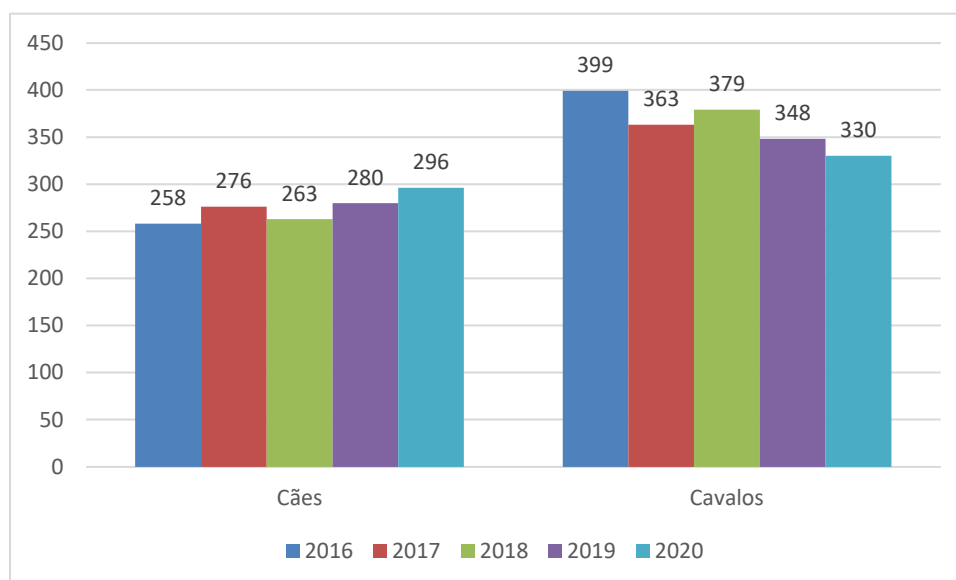


Figura 155 - Efetivo animal da GNR

8.3.1. MEDICINA DO EFETIVO EQUINO

Durante o ano 2020 foram desenvolvidas várias atividades nomeadamente na área do apoio clínico e cirúrgico aos solípedes da GNR, na melhoria das condições das instalações e equipamentos do Hospital Veterinário de Equinos (HVE), na formação e na proteção de todos os elementos que trabalham nas instalações veterinárias do HVE, no apoio técnico às Unidades de Cavalaria, entre outras atividades.

Dando continuidade às atividades desenvolvidas nos anos anteriores foi dado o apoio médico e cirúrgico a todos os solípedes da USHE e do Dispositivo Territorial com maior incidência nas áreas de diagnóstico e tratamento de claudicações, medicina interna (cólicas) e dentisteria equina. Foi ainda efetuada a vacinação e desparasitação de todo o efetivo equino da GNR, assim como visitas a todas as Unidades que alojam solípedes onde foi verificada a condição clínica e de bem-estar dos solípedes, as condições estruturais de alojamento e armazenamento de alimentos e as condições de aplicabilidade de medidas de proteção contra a infeção de Vírus da Febre do Nilo Ocidental.

No âmbito do protocolo celebrado com a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lisboa e com a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias foram dados, pelo corpo clínico do HVE, dois estágios curriculares a futuros médicos veterinários. Tendo ainda o corpo clínico ministrado formação na área da Hipologia e Nutrição Equina aos Cursos Específicos de Cavalaria para Guardas e Oficiais e ao Curso de Operadores Siderotécnicos e Auxiliares de Medicina Veterinária, e usado pela primeira vez o Manual Sanitário e Siderotécnicos de Solípedes da GNR como referencial de formação.

Durante o ano de 2020 foram realizadas 1107 consultas (+3,26%), 411 vacinações (+1,98%) e 331 desparasitações (-11,96%).

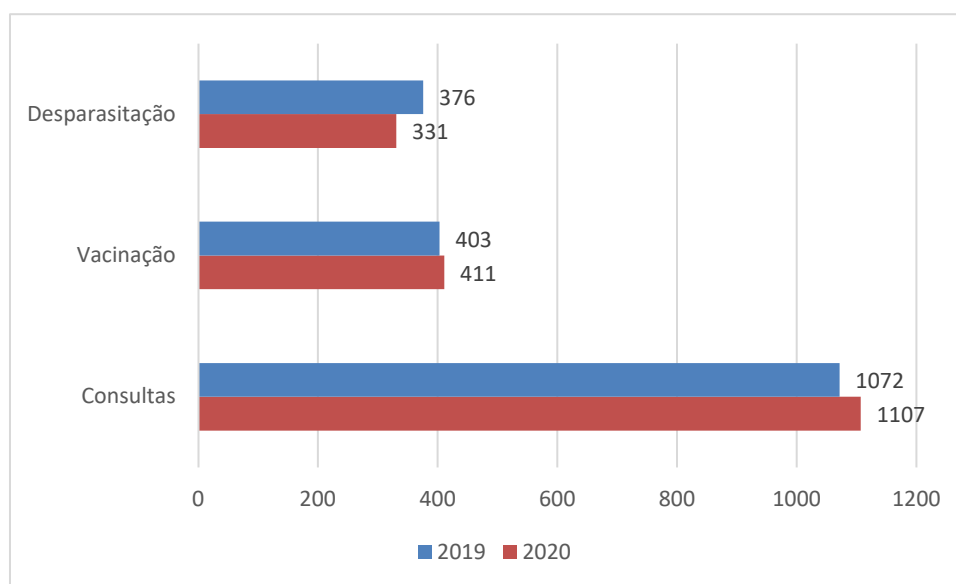


Figura 156 – Consultas e atos profiláticos realizados no efetivo equino



Foram ainda realizadas 25 cirurgias (+66,6%), 70 exames ecográficos (+159,2%) e 187 exames radiográficos (+57,75%).

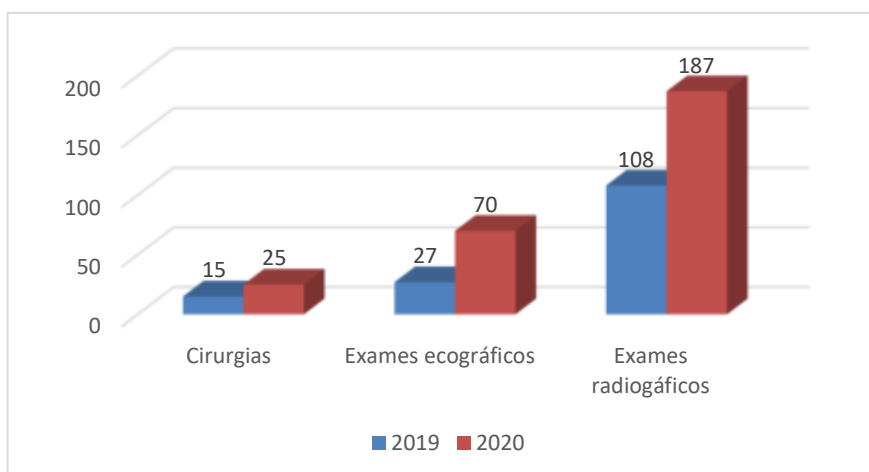


Figura 157 - Cirurgias, exames ecográficos e radiográficos realizados no efetivo equino

8.3.2. MEDICINA DO EFETIVO CANINO

O apoio sanitário ao efetivo canino foi garantido através da CVC, que mudou de instalações em maio de 2020, mas que manteve a sua operacionalidade sem interrupção, embora com alguns constrangimentos. Para além da atividade clínica regular, foi dada formação, no âmbito da disciplina de Conhecimentos de Assistência e Enfermagem canina, aos cursos de Cinotecnia do GIC/UI e ao Curso de Operadores Siderotécnicos e Auxiliares de Medicina Veterinária ministrado pela Divisão de Medicina Veterinária.

No âmbito do apoio às missões da Frontex foi realizada formação em Primeiros Socorros Veterinários aos militares nomeados e realizadas 20 consultas de pré-Viagem e 20 consultas pós- viagem para cães que integraram as missões.

As ações profiláticas ao dispositivo foram realizadas conforme previsto, tendo sido feito, concomitantemente, o rastreio oral e a identificação de cães com necessidades de tratamento ortopédico e de melhoramento da condição física.

Durante o ano de 2020 deu-se continuidade aos ensaios e protocolos que permitiram estudar e avaliar a expressão clínica e radiográfica da Osteoartrite da articulação coxo-femoral, patologia com elevada incidência nos cães da Guarda e avaliar a resposta a várias opções de tratamento. Com base nestes estudos, foram publicados artigos, em várias publicações científicas.

Atendendo às necessidades de renovação do efetivo canino, a CVC, juntamente com GIC conduziu e centralizou um importante esforço na seleção de potenciais reprodutores, e com recurso à técnica de inseminação artificial foi possível obter quatro ninhadas, que se traduziram num aumento de 25 cachorros ao efetivo da GNR.

Durante o ano de 2020 foram realizadas 1768 consultas (+4,55%), 948 vacinações (+16,75%) e 565 desparasitações (-2,08%).

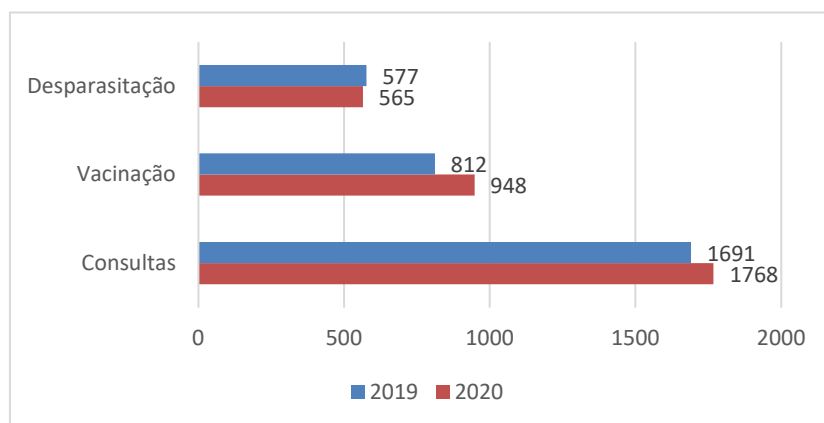


Figura 158 - Consultas e atos profiláticos realizados no efetivo canino

Foram ainda realizadas 57 cirurgias (+32,56%), 30 exames ecográficos (+15,38%) e 236 exames radiográficos (-55,39%).

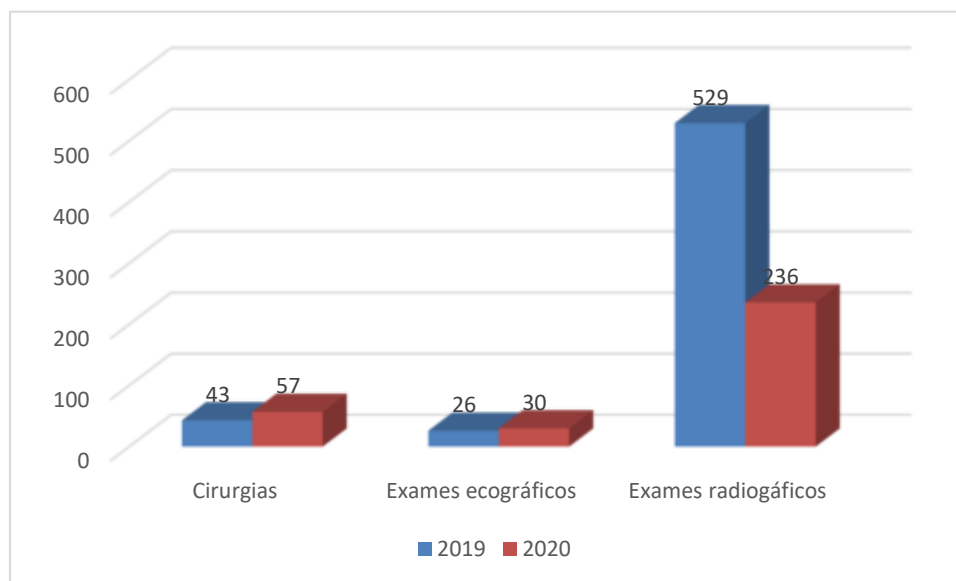


Figura 159 - Cirurgias, exames ecográficos e radiográficos realizados no efetivo canino

8.3.3. HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

O planeamento anual previa a realização de auditorias semestrais, no âmbito da Segurança Alimentar para o ano de 2020. Atendendo às questões particulares do ano de 2020, no 1º semestre realizou-se apenas a auditoria ao Centro de Formação de Portalegre. No 2º semestre, todas as messes constituídas oficialmente e a funcionar com militares da Guarda foram auditadas (Escola da Guarda e Centros de Formação de Portalegre e da Figueira da Foz).

Um Oficial Médico Veterinário da DMV colaborou como membro integrante do GT do Manual de Segurança e Saúde no Trabalho da Guarda, e que culminou com a entrega do *draft* inicial no final do mês de dezembro.



9. PROTOCOLOS E GRUPOS DE TRABALHOS

9.1. PROTOCOLOS E PARCERIAS

Visando a criação de sinergias fundamentais para a otimização da resposta às mais diversas situações, a Guarda, de uma forma bilateral ou multilateral, promoveu a celebração de um conjunto de protocolos e parcerias de colaboração e de cooperação, designadamente com as seguintes entidades enquadrados segundo o âmbito de atividade:

ÂMBITO / ÁREA	DESCRIÇÃO	ENTIDADES
OPERACIONAL		
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE (SDFCI)	No âmbito da participação da GNR no Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios foi assinado protocolo de colaboração na captura de imagens e vídeo com a AGIF, I.P. que se predispões a disponibilizar, à GNR, a cedência temporária de 24 terminais de telecomunicações.	AGIF
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE (FORMACÃO)	A colaboração com o ICNF em matérias relativas ao ambiente e conservação da natureza tem sido frequente, tendo sido assinado protocolo de colaboração no âmbito da formação.	ICNF
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE (SDFCI)	A Guarda celebrou um Protocolo de cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira visando o acesso à base de dados de informação do registo predial relativo à identificação dos proprietários de terrenos em infração às disposições legais relativas ao Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios.	AT
INSTALAÇÕES	No âmbito da instalação de um Posto de Observação do Sistema SIVICC, da Guarda Nacional Republicana em Ponta de São Lourenço, na Ilha da Madeira, foi promovida a realização de um protocolo entre a Navegação Aérea de Portugal, E.P.E e o Ministério da Administração Interna (GNR).	Navegação Aérea de Portugal, E.P.E.
	No âmbito da instalação de uma Estação do Sistema de Vigilância de Multilateração de Faro, da Guarda Nacional Republicana em Praia Verde – Castro Marim, foi promovida a realização de um protocolo entre a Navegação Aérea de Portugal, E.P.E e o Ministério da Administração Interna (GNR).	Navegação Aérea de Portugal, E.P.E.
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	No âmbito do Protocolo com o Instituto Universitário da Maia (ISMAI), a Direção e o ISMAI, através do seu Laboratório de Ciências Forenses e Criminologia e da sua Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamento, apresentaram uma candidatura	ISMAI



	conjunta aos fundos europeus da <i>ISF Police - Internal Security Fund Police</i>, no âmbito de uma <i>call</i> sobre crimes contra o património.	
	No âmbito da parceria entre a GNR e a APAV, tendo por base o conjunto de referenciais de formação desenvolvidos pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, foram asseguradas 44 vagas para a formação de militares com o Curso de Técnico de Apoio à Vítima e 20 vagas para a formação de militares com curso de Avaliação e Gestão do Risco da Violência Doméstica.	APAV
	Celebração de um protocolo relativo à utilização da plataforma eletrónica do Sistema Europeu de Informação sobre Veículos e Cartas de Condução (EUCARIS), entre o Instituto dos Registos e do Notariado, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça e a GNR, no âmbito da sua atividade e atribuições, para aceder à informação pertinente no âmbito da aplicação informática EUCARIS.	IRN IGFEJ
ESTRATÉGIA LOGÍSTICA		
QUALIDADE	No seguimento do despacho proferido em 08 de outubro de 2014, em que o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna autorizou a utilização da rede do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) pelo Automóvel Clube de Portugal (ACP), durante provas e eventos desportivos, foi estabelecido um Protocolo de cooperação com a Guarda Nacional Republicana (GNR). O referido Protocolo estabelece como contrapartida pela cedência de terminais rádio pela GNR, um pacote de Serviços de Assistência que o ACP assegura, ao parque de veículos ligeiros exclusivo da GNR. O pacote de Serviços de Assistência, baseia-se num sistema de pontos, com plafond anual de 132 pontos, para definir o número de serviços a executar, e que variam conforme a tipologia de veículo (1,5 pontos para veículos tipo A - veículo com 2 eixos e altura inferior a 1,10m (altura, medida à vertical do primeiro eixo), e 1,7 pontos para veículos tipo B - veículo com 2 eixos e altura superior a 1,10m (altura, medida à vertical do primeiro eixo), excluindo veículos de chassi longo e/ou rodado duplo, com comprimento total superior a 4999mm, (Jeep/Furgão/Pick Up). - DCSI Os serviços de assistência na estrada serão prestados pelos meios do ACP ou recorrendo à sua rede de prestadores de serviço, não diminuindo as suas responsabilidades, sendo constituídos pelos serviços de desempanagem e reboque.	Automóvel Clube de Portugal
	A VALORCAR possui licenças do Estado Português para gerir o Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida e o Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores. Com o protocolo celebrado com a VALORCAR, entidade privada, sem fins lucrativos, cujo capital social pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal e em 5% à Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, permitiu ligar a GNR a uma plataforma eletrónica com uma rede de 176 centros de abate certificados e dispersos por todo o Território Nacional, aumentando consideravelmente a concorrência no procedimento de alienação de veículos civis na forma de hasta pública.	VALORCAR
AUTARQUIAS LOGÍSTICAS		
INSTALAÇÕES	No âmbito da reabilitação e adaptação das instalações do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana em Anadia, foi promovida a realização de um contrato de cooperação interadministrativo entre o Município de Anadia e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Anadia



INSTALAÇÕES	No âmbito das obras de construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Avis, foi promovida a realização de um contrato de cooperação interadministrativo entre o Município de Avis e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Avis
	No âmbito da reabilitação e adaptação das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Oliveira do Bairro, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira do Bairro e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Oliveira do Bairro
	No âmbito das obras de remodelação/adaptação das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Unhais da Serra, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Covilhã
	No âmbito das obras de construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Cesar, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Ministério da Administração Interna (SMAI e GNR).	Município de Oliveira de Azeméis
	No âmbito das obras de construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Argoselo, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município da Vimioso e o Ministério da Administração Interna (SMAI e GNR).	Município de Vimioso
	No âmbito das obras de construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana na Quinta do Conde, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Sesimbra
	No âmbito da construção de novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Tortosendo, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e o Ministério da Administração Interna (SMAI e GNR).	Município de Covilhã
	No âmbito das obras de remodelação/ampliação das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Murça, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Murça e o Ministério da Administração Interna (SMAI e GNR).	Município de Murça
	No âmbito de construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Arcozelo, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Vila nova de Gaia
	No âmbito das obras de construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Poceirão, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município da Palmela e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Palmela
	No âmbito do prolongamento do funcionamento da vigilância nos Postos de Vigia da Rede Nacional dos Postos de Vigia, que integram a Rede Primária, na Pedra Amarela os que integram a Rede Secundária em Nafarros e Alcoitão, respetivamente, no âmbito do Sistema de Proteção Civil e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (GNR), foi promovida a realização de um protocolo interadministrativo de colaboração entre o Município de Sintra e o Ministério da Administração Interna (GNR).	Município de Sintra
	No âmbito da remodelação das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Montalegre, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Montalegre e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Montalegre
	No âmbito das obras de reabilitação/ampliação das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Seia, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Seia e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Seia



No âmbito da reabilitação das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Cinfães, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Cinfães e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Cinfães
No âmbito da remodelação e adaptação das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Fânzeres, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Gondomar e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Gondomar
No âmbito da remodelação e adaptação das instalações do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana em Grândola, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Grândola e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Grândola
No âmbito da remodelação das instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Carrazeda de Ansiães, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Carrazeda de Ansiães e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Carrazeda de Ansiães
No âmbito das obras de construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana em Aveiras, foi promovida a realização de um protocolo de colaboração entre o Município da Azambuja e o Ministério da Administração Interna (SGAI e GNR).	Município de Azambuja

DOCTRINA FORMAÇÃO E TREINO

FORMAÇÃO	O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., através do Departamento de Saúde Ambiental, desenvolve estudos para identificação e caracterização de situações de risco para a saúde associadas à presença na água de contaminantes químicos, microbiológicos ou ecotoxicológicos e promove ações de formação para a qualificação de profissionais que atuam na mesma área. Com o Protocolo celebrado com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P., através do Departamento de Saúde Ambiental, estabeleceu-se uma parceria para desenvolver planos de formação técnica-especializada em amostragem e colheita de amostras de água suspeita de contaminação antropogénica: representatividade das amostras, recolha, acondicionamento, transporte, controlo de qualidade da colheita; proporcionar formação conjunta nas áreas referidas; promover e desenvolver conjuntamente atividades de investigação orientada para a identificação, caracterização e controlo de transgressões que coloquem em risco o ambiente e a saúde pública e Colaborar em programas de âmbito operacional nas áreas em apreço	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
	O Protocolo de Cooperação entre a Guarda Nacional Republicana e a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa que estabelece as formas de cooperação no contexto da implementação do disposto no artigo 21º do Decreto de lei n.º 88/2006, de 23 de maio, nomeadamente o ingresso no ensino superior, por parte dos titulares do diploma do Curso de Especialização Tecnológica de Técnico/a Especialista em Sistema de Segurança Interna com a duração de 1575 horas de contacto, e do CET de Técnico/a Especialista em Administração e Gestão de Organismos de Segurança Interna e Defesa Nacional com a duração de 1575 horas de contacto, cujo nível de qualificação, perfil profissional e referencial de formação se integram no CNQ.	Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

9.2. GRUPOS DE TRABALHO

A Guarda participou em diversos Comitês, Reuniões, Seminários e Grupos de Trabalho de âmbito internacional e nacional, dos quais se destacam os pontos seguintes.



9.2.1. ÂMBITO NACIONAL

No seguimento da reunião entre o Ministro da Administração Interna, o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna (SEAI) e o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, foi decidido criar um Grupo de Trabalho para Avaliação e Prevenção da Violência Associada ao Desporto (GTAPVD). O GTAPVD foi criado através de Despacho conjunto do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Educação, sendo a coordenação dos trabalhos atribuída ao gabinete do SEAI.

O GTAPVD é constituído por representantes do gabinete SEAI, do gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto e do Ponto Nacional de Informações sobre o Desporto.

Este GTAPVD efetuou a avaliação da segurança nos espetáculos desportivos, nomeadamente na modalidade de futebol, atenta a importância que esta modalidade tem para uma análise global do fenómeno da violência associada ao fenómeno desportivo. Subsequentemente, efetuou auditorias/inspeções de segurança aos estádios, onde se realizam jogos da primeira liga de futebol profissional, culminando numa proposta de medidas a implementar, no sentido de melhorar as condições de segurança nos recintos auditados.

ÂMBITO / ÁREA	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no grupo de trabalho da Comissão Técnica no Domínio da Gestão Florestal, que tem por missão a elaboração de documentos e emitir pareceres normativos.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no grupo de trabalho sobre o Movimento Transfronteiriço de Resíduos. Visa o planeamento e a execução de ações de fiscalização conjuntas no âmbito da circulação transfronteiriça de resíduos.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação nas reuniões do Conselho Florestal Nacional, o qual é composto por várias secções especializadas participadas integralmente pela Guarda através do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente: a) Do ordenamento e da gestão florestais; b) Da estruturação e do funcionamento do SDFCI; c) Da fitossanidade florestal; d) Dos recursos cinegéticos; e) Dos recursos piscícolas das águas interiores.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Júri Nacional do Programa Bandeira Azul (Comissão Especializada), que visa a avaliação das candidaturas ao Programa Bandeira Azul.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação na Comissão Técnica de acompanhamento das Águas Balneares, que visa a avaliação e o acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei nº135/2009, de 3 de junho, na sua versão atual, que estabelece o regime de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público sobre as mesmas.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação nas reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas, na qualidade de convidado da referida Comissão. Tal diretiva têm por objetivo evitar efeitos nocivos para o homem, para a água, para os solos, para a vegetação e para os animais, aplicando-se à utilização, em solos agrícolas, de lamas de depuração provenientes de estações de tratamento de águas residuais domésticas, urbanas, de atividades agropecuárias, de fossas sépticas ou outras de composição similar, dispondo os requisitos de qualidade para as lamas e para os solos, verificáveis através da conformidade das análises requeridas com os valores limite estabelecidos, definindo um conjunto de restrições à utilização das lamas no solo, prevendo ainda procedimentos específicos de aplicação das mesmas



ÂMBITO / ÁREA	DESCRIÇÃO
	e deveres de registo e informação por parte dos operadores de gestão destas, foi criada a referida Comissão de acompanhamento, composta por representantes de diversas entidades.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Grupo de Aplicação da Convenção Cites em Portugal. A Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), também designada por Convenção de Washington, foi assinada em 3 de março de 1973 e entrou em vigor em 1 de julho de 1975, tendo sido aprovada para ratificação em Portugal pelo Decreto n.º 50/80, de 23 de julho. O Decreto-lei n.º 211/09, de 03 de setembro, estabelece as medidas necessárias ao cumprimento e à aplicação da Convenção, em território nacional, prevendo a constituição de um grupo de aplicação da Convenção que integra representantes de diversas entidades e das autoridades policiais, com vista à coordenação de intervenções no âmbito do controlo da aplicação da CITES. Compete a este Grupo: aprovar medidas de coordenação de intervenções no âmbito do controlo da aplicação da Convenção CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006; adotar, e rever periodicamente, um plano nacional para a coordenação da aplicação da Convenção CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006; promover a celebração de protocolos, memorandos de entendimento ou outros acordos interinstitucionais de cooperação direcionados para a aplicação coordenada da Convenção CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006; promover a coordenação com entidades competentes pela aplicação e fiscalização da Convenção CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006 noutros Estados membros da União Europeia ou noutros Estados Partes da Convenção CITES; trocar informações com outros Estados membros da União Europeia ou com outros Estados Partes da Convenção CITES sobre sanções em caso de comércio ilegal da fauna e da flora selvagens, a fim de garantir a coerência da aplicação ou a revisão do quadro legal vigente; estabelecer uma ligação estreita com as autoridades de gestão da Convenção CITES e com os serviços de controlo da aplicação da legislação nos países de origem, trânsito e consumo exteriores à Comunidade Europeia, bem como com o Secretariado da Convenção CITES, a Organização Internacional de Polícia Criminal (OIPC -INTERPOL) e a Organização Mundial das Alfândegas, a fim de contribuir para a deteção, dissuasão e prevenção do comércio ilegal da fauna e da flora selvagens mediante o intercâmbio de informações; promover a realização de atividades de formação e de sensibilização para os serviços e funcionários com competências relacionadas com a aplicação da Convenção CITES e dos Regulamentos n.º 338/97 e 865/2006. - DSEPNA
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Projeto “Life Imperial”. O Projeto “Life Imperial” estabelece as ferramentas base para assegurar o aumento da população de águia-imperial em Portugal e, consequentemente da população global ibérica. As ações planeadas no seu conjunto estabelecem uma rede coerente de atuação para reduzir as principais ameaças que afetam a eficácia de estabelecimento dos casais em Portugal, cujo objetivo é promover o aumento da população de águia-imperial ibérica em Portugal, com intervenções previstas nas Zonas de Proteção Especial (ZPE) da Rede Natura 2000 de Castro Verde, Vale do Guadiana, Mourão/Moura/Barrancos e Tejo Internacional, Erges e Pônsul. A GNR é um dos parceiros beneficiários do projeto, sendo responsável pelas Ações A8 (Criação de Capacidade Cinotécnica para deteção de venenos) e C4 (Despiste de casos de envenenamento na natureza). - DSEPNA
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Projeto “Life Rupis”. Este Projeto pretende implementar ações que visam reforçar as populações de águia-perdigueira e britango no Douro transfronteiriço, através da redução da mortalidade destas aves e do aumento do seu sucesso reprodutor. O abutre-preto e o milhafre-real são espécies também beneficiadas por este novo projeto. O Orçamento total do Projeto é de €3 578 924 financiado a 75% pela Comissão Europeia; - DSEPNA
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Colaboração com a Sociedade Portuguesa do Estudo das Aves (SPEA) no desenvolvimento dos projetos “life nature guardians” que tem por objetivo primordial, minimizar a incidência dos crimes ambientais, através de medidas para uma melhor aplicação da legislação ambiental, para aumentar a informação, melhorar a investigação e o enquadramento legal e para sensibilização de setores específicos e ao nível



ÂMBITO / ÁREA	DESCRIÇÃO
	do projeto “ <i>Bird Life Internacional</i> ” para o desenvolvimento de ações centradas no combate à captura ilegal de aves. - DSEPNA
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Coordenação do grupo Impact-Environmental crime, enquanto Ponto de Contacto Nacional para a criminalidade ambiental conforme atribuição efetuada no âmbito do Conselho Superior de Segurança Interna - DSEPNA
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação em diversos Projetos do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais designadamente o Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas, Grupo de Comunicação Portugal Chama, - DSEPNA
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no grupo de trabalho “PROCIV”. A presença no GT prende-se com a integração, coordenação e articulação dos meios de proteção e socorro da GNR num dispositivo conjunto de operações de socorro. - DSEPNA
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Projeto PLIS: Plataforma de Interoperabilidade do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) que visa essencialmente criar uma Base de Dados Única (BDU) na qual entidades públicas (GNR, ICNF, IPMA, ANEPC, EMGFA, DGT, IP, ANMP, ANACOM e PJ, outras) e Organizações Privadas possam partilhar dados entre si com certificação de segurança. - DSEPNA
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	
FORMAÇÃO MILITAR	Reuniões com a ANQEP e o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP), para aprovação do Referencial de Formação do CET no âmbito do CFS Armas (Técnico/a Especialista em Sistema de Segurança Interna) e CFS Administração (Técnico/a Especialista em Administração e Gestão de Organismos de Segurança Interna e Defesa Nacional).
FORMAÇÃO MILITAR	Reuniões com a Direção Geral do Ensino Superior (DGESP) para aprovação do Referencial de Formação dos CTeSP para o CFG em Tecnologias Militares de Segurança-Armas e Administração, a serem ministrados na Unidade Politécnica Militar.
FORMAÇÃO MILITAR	Participação como POC da GNR nas reuniões entre a GNR e os Ramos da Forças Armadas no EMGFA, para revisão dos cursos ministrados no IUM.
FORMAÇÃO MILITAR	Participação no Grupo de Trabalho para ativação da Unidade Politécnica Militar.
PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	Participação no Grupo Coordenador do Programa Escola Segura. O Programa é uma iniciativa conjunta das áreas governativas da Administração Interna e da Educação e visa garantir a segurança no meio escolar e no meio envolvente, através da prevenção de comportamentos de risco e da redução de atos geradores de insegurança em meio escolar. - Dep. Oper. Participação nas atividades relativas ao Plano Nacional para a Juventude (PNJ) é o instrumento político de coordenação intersectorial da política de juventude em Portugal. O principal objetivo é a efetivação dos direitos das pessoas jovens, em termos económicos, sociais e culturais. - Dep. Oper. Participação e cooperação na Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023), que visa a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação, o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo, bem como ainda a coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA 2017-202. - Dep. Oper.



ÂMBITO / ÁREA	DESCRIÇÃO
	Participação na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (criada pelo Decreto-Lei nº 159/2015 de 10 de agosto, que foi alterado pelo Decreto-Lei nº 139/2017, de 10 de novembro), que tem por missão contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. - Dep. Oper. Participação em reuniões no âmbito do projeto SOS Azulejo. O Projeto é de iniciativa e coordenação do Museu de Polícia Judiciária, na dependência do Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, tendo nascido da necessidade imperiosa de combater a delapidação do património azulejar português, por furto, vandalismo e incúria. - Dep. Oper. Reuniões com o Ministério da Educação, preparatória e de planeamento, para a coordenar a segurança ao transporte e realização dos Exames Nacionais. - Dep. Oper. Reuniões com a Microsoft, para realizar as atividades de preparação à operação Internet Segura. O “Dia da Internet mais Segura” consiste na realização de múltiplas ações de sensibilização locais, ao longo de todo o país, com o objetivo de contribuir, junto da comunidade escolar, para a prevenção dos comportamentos de risco inerentes à utilização da Internet, com a finalidade de estimular os jovens a identificar um conjunto de princípios para que a utilização Internet seja feita de forma responsável. - Dep. Oper. Reuniões com o Conselho para as migrações (Decreto-Lei n.º 31/2014) – Alto Comissariado para as Migrações. Presença em várias reuniões no âmbito das competências do organismo. O Alto Comissariado para as Migrações tem por missão colaborar na conceção, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e sectoriais, relevantes para a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como promover o diálogo entre as diversas culturas, etnias e religiões. - Dep. Oper.
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	Reuniões com a AGIF para elaboração do Referencial de Formação do Curso de Chefes de Equipa Helitransportada.
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	Participação no GT para a Criação de Fórum de Qualificação Multi-Agências, que visa a criação de mecanismos, implementação, regulação, controlo e avaliação do programa de qualificação, composto por todas as entidades do SGIFR.
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	Grupo de trabalho de revisão das normas de tiro de manutenção da GNR.
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	Grupo de Trabalho para a Prevenção e Redução do Absentismo e promoção da Segurança e Saúde no Trabalho tendo em vista integração nos planos curriculares dos cursos de formação inicial e de promoção desta temática.
PROJETO	Participação no GT no âmbito do projeto “SAMA – interoperabilidade dos sistemas de informação da Guarda”.
PROJETO	Reuniões no âmbito do Projeto de Certificação do processo de formação e gestão do conhecimento da GNR, no âmbito da Certificação do Atendimento da GNR, ao abrigo do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020).
PROJETO	Reuniões no âmbito do Projeto de Certificação do Atendimento da GNR ao Cidadão, ao abrigo do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020) que visa a Certificação do atendimento ao Cidadão, com base em referenciais de competências dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público, designadamente Comandantes de Posto e Guardas Patrulheiros.



ÂMBITO / ÁREA	DESCRIÇÃO
PROJETO	Grupo de Trabalho para a constituição de uma Bolsa de Formadores tendo por finalidade assegurar o reforço da capacidade formativa em diversas áreas específicas e garantir com qualidade pedagógica a execução dos programas dos diferentes cursos de formação previstos no Plano Anual de Formação. A Bolsa de Formadores permite ainda o desenvolvimento de uma estratégia de <i>insourcing</i> com vista a uma gestão rigorosa do efetivo no que concerne à Formação e Treino, garantindo a execução e eficácia das ações de formação desenvolvidas pelas entidades formadoras (Escola da Guarda e respetivos Centros de Formação, Instituto Universitário Militar e respetiva Unidade Politécnica Militar e AM).
PROJETO	Grupo de Trabalho Planeamento Operacional o qual tem por finalidade elaborar o planeamento da atividade operacional nacional e respetiva Diretiva de Planeamento Trimestral, traduzindo as orientações estratégicas emanadas superiormente em orientações para o nível operacional, promovendo uma abordagem atempada, prospetiva e holística das operações da Guarda com construção de um referencial de formação a fim de ser introduzido nos cursos de formação inicial e de promoção.
PROJETO	Designação – Modelo da Gestão da Formação por Competências da GNR No âmbito do desenvolvimento deste projeto decorreram várias reuniões visando a concretização dos diferentes produtos a apresentar, designadamente: - Plano de Atividades do GT - Modelo da Gestão da Formação por Competências da GNR; - Diagnóstico Estratégico de Necessidades de Competência; - Proposta da estrutura da PDGMR Manual da Qualidade da Formação da GNR; - Elaboração do Mapa Funcional do Guarda Patrulheiro, resultante do processo de análise de trabalho efetuada; - Desenvolvimento das Matrizes DACUM para cada uma das Tarefas que integram o mapa funcional do Guarda Patrulheiro, com recurso executante peritos; - Validação do Mapa Funcional do Guarda Patrulheiro, resultante do desenvolvimento das matrizes DACUM; - Obtenção das credenciais de acesso ao Sistema Integrado de Informações e Gestão da Oferta Educativa e Formativa, junto da Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; - Reuniões de assessoria com a Quaternaire Portugal para o desenvolvimento do Referencial de Competências e do Referencial de Formação referente à Qualificação do Guarda Patrulheiro a integrar no CNQ.
GERAL	Reuniões na Comissão de Educação Física e Desporto Militar, com representantes das FAA e PSP, no âmbito da coordenação das atividades desportivas militares.
FORMAÇÃO	Participação de um Oficial do CDF no Curso de Global Programming Analysis, que decorreu de 06 a 10JAN20, na NATO School Oberammergau, Alemanha.
DOCTRINA	Participação nos grupos de trabalho para desenvolvimento do: – Manual de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas da GNR; – Manual de Elaboração de Processos de Natureza Disciplinar da GNR; – Manual de Elaboração de Processos por Acidente em Serviço e Administrativos da GNR;



ÂMBITO / ÁREA	DESCRIÇÃO
	– Normas e Distintivos Heráldicos da GNR; – Manual de Defesa Pessoal da GNR; – Manual de Utilização do SIOP-P da GNR (Vol. I); – Manual do Serviço Marítimo da GNR; – Manual de Legislação e de Processos Contraordenacionais de Segurança Privada e Alarmes da GNR; – Normas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da GNR; – Manual Sanitário e Siderotécnico de Equinos da GNR; – Manual de Legislação e de Processos Contraordenacionais de Jogos de Fortuna e Azar da GNR; – Manual de Negociação da GNR; – Manual de Utilização do Bastão Extensível da GNR; – Manual de Primeiros Socorros da GNR; – Manual de Furto, Tráfico e Viciação de Veículos da GNR; – Manual de Educação Física da GNR; – Manual de Ordem Pública da GNR; – Manual da Entrevista e Interrogatório da GNR; – Manual de Seguimento e Vigilância da GNR; – Manual de Investigação de Crimes Contra as Pessoas da GNR; – Manual de Armamento da GNR; – Manual de Legislação Policial da GNR; – Manual de Legislação Rodoviárias da GNR; – Manual de Ordem Unida da GNR; – Normas de Formação de Condutores da GNR; – Bases Gerais da Qualidade da GNR; – Bases Gerais da Doutrina da GNR; – Manual da Qualidade da Formação da GNR; – Glossário de Termos, Definições e Abreviaturas da GNR; – Manual de Lições Aprendidas da GNR; – Manual de Combate a Incêndios Rurais da GNR; – Regulamento do Curso de Fiscalização de Transportes Rodoviários de Mercadorias Perigosas; – Regulamento do Curso de Operador de Balanças; – Regulamento do Curso de Informações da Guarda (Sargentos); – Regulamento do Curso de Bastão Extensível da GNR;



ÂMBITO / ÁREA	DESCRIÇÃO
	– Regulamento do Curso de Criminalística para Guardas da GNR; – Regulamento do Curso de Criminalística para Sargentos da GNR; – Regulamento do Curso de Fiscalização Tacógrafos; – Regulamento do Curso de Operador Cinemómetro Guardas; – Regulamento do Curso de Operador Cinemómetro Sargentos; – Regulamento Curso de SNIPER; – Regulamento do Curso de Mecânico de Armamento da GNR; – Regulamento do Curso de Operador de Cinemómetros de Perseguição; – Regulamento do Curso Cinotécnico de Figurância; – Regulamento do Curso Cinotécnico de Intervenção em Situações Especiais; – Regulamento do Curso de Investigação das Causas dos Incêndios Florestais; – Normas de Funcionamento do 39º CFS; – Referencial de Formação do CFS - Armas (CET); – Referencial de Formação do CFS - Administração (CET); – Referencial de Formação do CFS - Armas (CTeSP); – Referencial de Formação do CFS - Administração (CTeSP); – Referencial de Formação do Curso Chefe de Equipa Helitransportada; – Referencial de Formação do Curso de Operador de Balanças; – Referencial de Formação do Curso de Operador de Cinemómetros (Radar e Lidar) para Guardas; – Referencial de Formação do Curso de Operador de Cinemómetros (Radar e Lidar) para Sargentos; – Referencial de Formação do Curso Cinotécnico de Figurância; – Referencial de Formação do Curso Cinotécnico de Intervenção em Situações Especiais; – Referencial de Formação do Curso de Operador de Cinemómetros de Perseguição; – Referencial de Formação do Curso de Fiscalização de Transportes Rodoviários de Mercadorias Perigosas;
INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho sobre o Tráfico de Seres Humanos. Este Grupo de Trabalho tem como objetivo efetuar o acompanhamento e troca de informações sobre inquéritos em curso relativos ao tráfico de seres humanos, sendo presidido pelo Observatório de Tráfico de Seres Humanos do MAI, onde tem também assento a GNR, PSP, PJ e o SEF.
INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho sobre o “Estudo de Estatísticas”. Tem como objetivo propor alterações às tipologias criminais para efeitos estatísticos, bem como o acerto da estatística criminal, eliminando duplicações de NUIPC entre a GNR/PSP e a PJ. É presidido pelo SSI, tendo assento a GNR, DGPJ, PSP, PJ e o SEF.
INFORMAÇÕES	Participação na Subcomissão de Dissuasão do SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências). Esta comissão tem como objetivo contribuir para uma diminuição



ÂMBITO / ÁREA	DESCRIÇÃO
INFORMAÇÕES	quantificável do consumo de drogas ilícitas, retardar a idade em que se começam a consumir, prevenir e minorar o consumo problemático de drogas, a toxicodependência e os riscos e danos sociais e para a saúde por ela causados, seguindo uma abordagem integrada, pluridisciplinar e assente em dados concretos e interfaces e sinergias ao mesmo tempo, promovendo e velando para que haja coerência entre as políticas sociais, de saúde e de justiça. Participação em reuniões de trabalho sobre o seguimento da avaliação Schengen, em matéria de Cooperação Policial. Têm assento todas as autoridades policiais e entidades relevantes nas respetivas matérias, e é coordenado pela SGSSI.
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	No âmbito da violência Doméstica, a Guarda participa, através da Direção de Investigação Criminal, nos seguintes grupos de trabalho (GT): a. GT Manual de Atuação Funcional a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica; b. GT Revisão dos estatutos de vítima e vítima especialmente vulnerável; c. GT Criação das Redes de Urgência de Intervenção (RUI); d. GT Revisão Auto de Notícia de VD (ANVD); e. GT Revisão da Avaliação e gestão do grau de risco da vítima; f. Participações diversas como membro não permanente da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica (EARHVD); g. Participação em diversos projetos com a UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta.

9.2.2. ÂMBITO INTERNACIONAL

A GNR esteve envolvida em projetos financiados pela União Europeia, mas promovidos por entidades policiais, e participou em fóruns internacionais, conforme a seguir se discrimina:

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no “Pollution Crime Working Group-Interpol”, que tem por objetivo sensibilizar os Governos para a problemática dos crimes de poluição, para a necessidade de produzirem legislação adequada e adotarem ações e medidas preventivas e de combate a este tipo de ilícitos ambientais.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no “Wildlife Crime Working Group-Interpol”, que tem por objetivo a promoção de ações e medidas preventivas e de combate a este tipo de ilícitos ambientais.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação na Plataforma EnvCrimeNet. A EnviCrimeNet é uma rede informal que junta elementos das forças de segurança e outras entidades que trabalham na criminalidade ambiental que cooperam para discutir as melhores práticas para lidar com a criminalidade ambiental, mudanças climáticas, atentados à biodiversidade e o envolvimento no combate ao crime ambiental. Reúne investigadores criminais especializados para trabalhar em atividades baseadas em projetos ao nível internacional, sendo que anualmente é organizada uma



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	reunião que congrega representantes de diversos países que debatem a criminalidade ambiental relacionada com esta temática e tendências futuras. No âmbito do ciclo político da União Europeia, a Guarda participa nos projetos EMPACT (“European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats”), na vertente criminalidade ambiental coordenados internacionalmente pela EUROPOL e a nível nacional pelo SSI, assumindo a representação nacional em 18 Ações Operacionais ligadas à criminalidade ambiental.
DOCTRINA FORMAÇÃO E TREINO	
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Participação de um Oficial do CO no “III Máster de Seguridad Vial y Tráfico” que decorre no Centro Universitário da Guardia Civil, em Espanha, de SET20 a MAI21.
GERAL	• Cursos e seminários internacionais participados em Portugal e no estrangeiro: • Curso de Estado Maior Conjunto em Espanha - Formando • Instituto Universitario de la Policía Federal Argentina - Curso en Línea Tecnologías Emergentes en Investigación Criminal en Fuentes Abiertas • Curso Internacional De Tráfico Y De Seguridad Vial. Modalidad Dirección • Global programming analysis course • EUPCST policing with communities in fragile and conflict affected states – (request for a speaker) • XXXIII curso superior de información • Capacitação da Guarda Nacional da Tunísia - management of a crime scene - search and collect of evidences, preparatory workshop • Seminário sobre violência doméstica issy les moulineaux – França • Reunião de preparação/coordenação para o exercício do décimo ciclo a realizar em Passo Tonale / Itália, de 28jan a 30jan de 2020. • CEPOL WB FI Project Course “financial investigations related to public procurement fraud and money laundering” • CEPOL online course 4 /2020/onl “facilitation of illegal immigration” • EUPCST participação em actividades formativas em países terceiros • EUPCST 2019 - 2021 seven-day hostile environment awareness training (heat) in the netherlands • International course for negotiators, organized by the police academy of the netherlands • Cooperação com a Guarda Real Argelina • CEPOL course 61/2020 “pan european football security” • CEPOL course 48&49/2019 "EU law enforcement leadership development - future leaders – 2020 team project phase” • Participação de formador em atividade CEPOL/MENA CT2 • CEPOL course 02/2019onl "drug trafficking" • CEPOL course 31/2020 “darkweb and cryptocurrencies” • CFC for TNG project - CGB



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	• EUPCST training - Italy - MMA course • CEPOL course 64/2020 "joint investigation team - implementation" • CEPOL online course 07/2019 "firearms: international cooperation and operations" • 8 th CEPOL national units (CNU) meeting • EUPCST curso "train the trainers - training skills" • CEPOL 07/2020 THB - labour exploitation, • Modules basic course (MBC) - moreton-in-marsh uk • 15th common security and defence policy high level course 2019- 2020 "altinero spinelli" atenas - módulo 3 • Management of a crime scene – search and collect of evidences • EUPCST curso 'heat ' harskamp (países-baixos) • Formação CPI- intercâmbio de informações • CEPOL course - 18/2020 "firearms strategic aspect inside and with impact on EU" • CEPOL course online 03/2020 "financial investigation linked to facilitation of ilegal immigration" • Course 29/2020 "osint techniques and it solutions" • Curso HEAT (hostile environment awarness training) para funcionários da EASO • Módulo FRONTEX european instructor • Cooperação militar luso-argelina • Motor vehicle crime detection officer course 3rd development meeting • II curso de investigação de sinistros • Imagery intelligence (IMINT) for border surveillance training • CEPOL online course 02/2020/onl "police english language" • CEPOL online 09/2020 "darkweb and cryptocurrencies" • CEPOL online course 05/2020/onl "money laundering" • CEPOL online activity 06/2020 "excise fraud" • Webinar sobre "direitos humanos & estado de emergência" • II curso de igualdad de género – Escuela Iberpol • CEPOL online activity 03/2020 "police english language online course" • Curso oecd international academy for tax crime investigation – conducting financial investigations (foundation programme) • CEPOL course - 87/2020 "e-evidence / counter-terrorism" • CEPOL course - 09/2020 "money laundering". • ESDC – CSDP orientation course



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	• CEPOL course 35/2020 - digital forensic investigators training • Webinars no âmbito da pandemia- Covid19 • CEPOL "course - 44/2020 schengen evaluation – police cooperation" • 2nd stability policing doctrine forum • Curso ESDC "information security management and ict security" (online) • CEPOL 72/2020 " forensic investigation in cbrn contaminated environment" (on-line) • Nomeação de peritos - CEPOL webinar "illicit trade of tobacco products" • CEPOL course – 75/2020 "informant handling - advanced" • CEPOL 85/2020 "countering financing of terrorism" • EUPCST – online training for the EUPCST programme • CEPOL residential activity 86/2020 "open-source intelligence - counter terrorism" • CEPOL course - 11/2020 "international asset recovery" • CEPOL 65/2020 "joint investigation team – leadership" • Webinar "the sahel region border challenges" • CESD "civilian aspects on crisis management" • CEPOL online residential activity 82/2020 " terrorism and organised crime nexus" • CEPOL course online 83/2020 - foreign terrorist fighters / travelling terrorist / returnees " • CEPOL course online - 84/2020 "radicalisation - image of extremism and radicalisation in contemporary europe • CEPOL online course 28/2020" combating card fraud " • CEPOL online training activity - 81/2020 "EU csdp police command and planning" • CEPOL online course - 27/2020 "strategies in managing child sex offenders" • CEPOL online course 18/2020 firearms - strategic aspects inside and with impact on EU • 16th HLC common security and defence policy high level course 'jean rey' 2020-2021 • 16th HLC common security and defence policy high level course 'jean rey' 2020-2021 • 16th HLC common security and defence policy high level course 'jean rey' 2020-2021 • 16th HLC common security and defence policy high level course 'jean rey' 2020-2021 • ESDC "Information Security Management and ICT Security", entre 21/25SET2020; • ESDC "Cyber Diplomacy – Tool for Strategic Security (Module 1) (pilot)", de 10/12NOV2020. • ESDC Course: European Union facing hybrid threats challenges • ESDC Course: Critical Infrastructure Protection - Module 1 • Osint Tools • Ciber diplomacy



ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	• Tecnologias Emergentes e Investigação Criminal em Fontes abertas - DI • EU-LISA Annual Conference - Interoperability - Building Digital Resilience for the EU Justice and Home Affairs Community. • Reunião do Working Group of Strategic Analysis - RAILPOL No âmbito da violência Doméstica, a Guarda participa, através da Direção de Investigação Criminal, nos seguintes grupos de trabalho (GT): a. Projeto WithYou, sobre o acompanhamento de vítimas e testemunhas no sistema de justiça, a nível internacional; b. Projeto EIGE – European Institute for Gender Equality, com o objetivo de analisar e comparar dos dados estatísticos dos vários países da EU, referentes a violência contra as Mulheres, nas relações de intimidade, seja violência relacionada com a ideologia de género; c. Projeto ROAR, que visa promover a prevenção e a denuncia da criminalidade online, bem como melhorar o apoio e proteção às suas vítimas. Permitirá ainda contribuir para uma melhor compreensão do cibercrime entre as forças de segurança e as autoridades judiciais.







Capítulo V

RECURSOS DISPONÍVEIS

V. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1. RECURSOS HUMANOS

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 10º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das Forças Armadas, nos termos da Lei de Defesa Nacional e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas. Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias, subcategorias e postos:

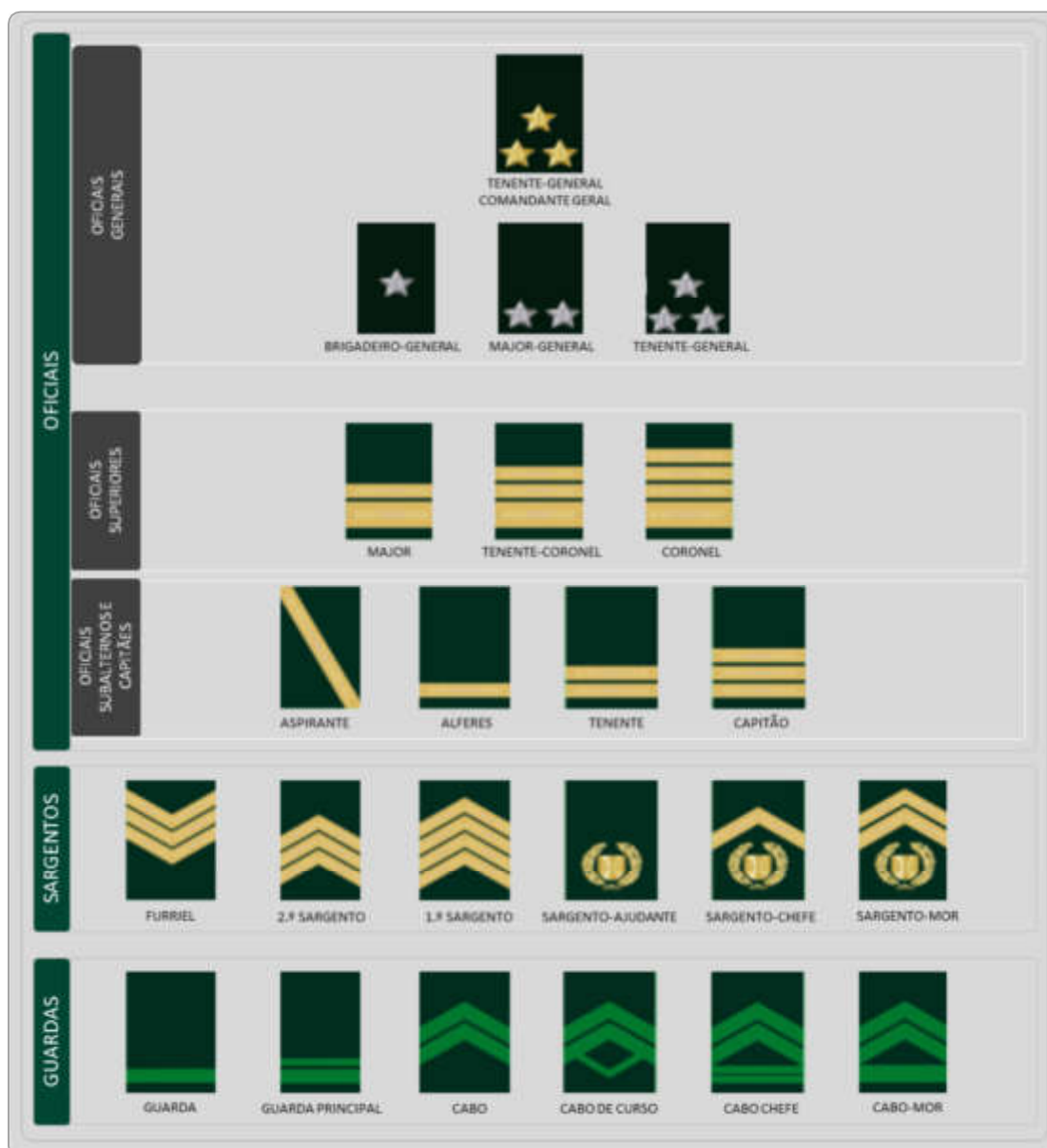


Figura 160 – Categorias, subcategorias e postos dos militares da GNR



A situação de pessoal militar, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa Geral de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana, aprovado por Sua Excelência o MAI, através do Despacho n.º 8372/2010, de 18 de maio.

A Guarda dispunha, em 31 de dezembro de 2020, de 22.353 elementos na situação de ativo, entre o seu pessoal, sendo uma instituição marcadamente constituída por militares – 21.553 (846 oficiais, 2.216 sargentos e 18.491 guardas) e 800 civis, acrescidos de 35 em regime de prestação de serviço (avenças).

Analisando os dados supramencionados, verifica-se que em 2020, manteve-se a tendência de diminuição gradual efetivada no último quadriénio (2016/2019). Com efeito a Guarda sofreu no período em análise uma redução do seu efetivo, fruto, em particular, da retração substancial das novas entradas, em número bastante inferior ao das saídas.

Em 2021 ingressarão previsivelmente nos quadros da Guarda 24 Oficiais Subalternos, 400 Guardas, e 44 Guardas-Florestais provenientes dos respetivos Cursos de Formação iniciais, o que também contribuirá para tendência de subida do número de efetivos.

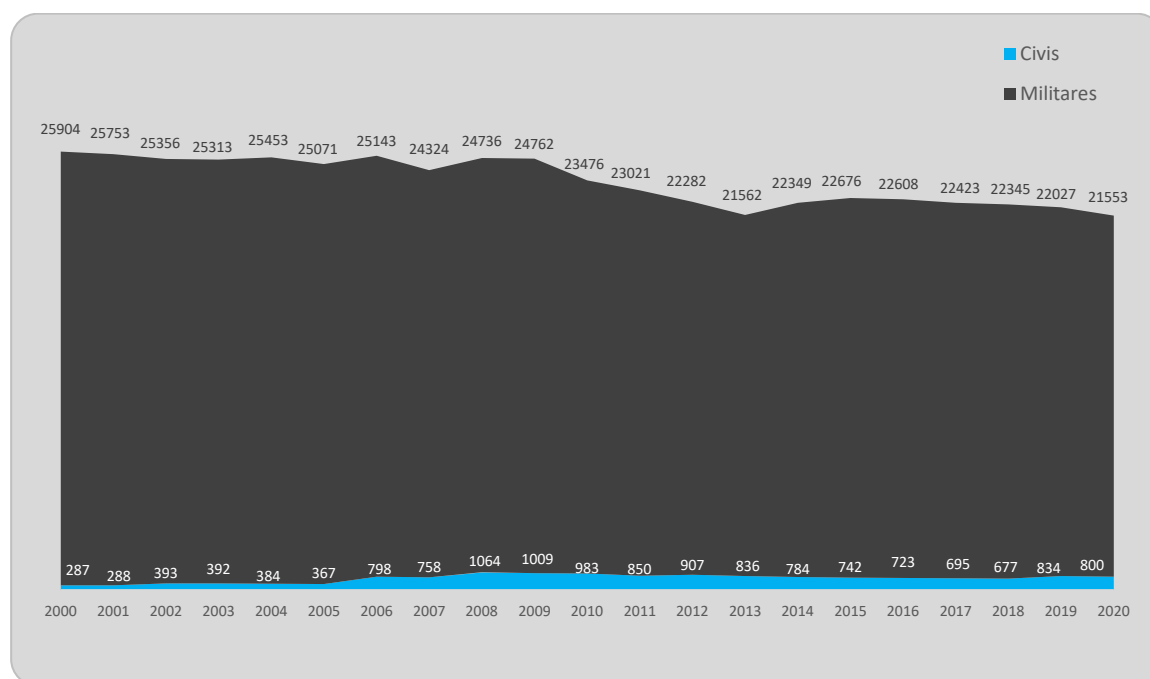


Figura 161 – Evolução dos Recursos Humanos entre 2000 – 2020

Como se pode constatar da análise ao quadro supra, em particular no efetivo militar, prevendo-se a manutenção nos próximos anos da tendência decrescente verificada desde 2016, muito dificilmente se atingirão os níveis de efetivo militar já alcançado em anos anteriores (designadamente entre 2000 e 2009).

Um aspeto de primordial importância para o funcionamento da Guarda, no que respeita ao ano de 2020, são as promoções realizadas no efetivo militar e que se traduzem no quadro infra, as quais dizem respeito a lugares disponíveis para promoção relativas ao ano de 2019 e anteriores. De notar que, como se pode constatar, a maioria das promoções, embora tenham ocorrido em 2020, dizem respeito a lugares disponíveis de anos anteriores.

As promoções provenientes dos lugares disponíveis para promoção relativas a 2020 só ocorrerão após a obtenção de despacho prévio favorável por parte do membro do Governo responsável pela área da administração interna, posteriormente submetido a autorização do membro do Governo responsável pelas áreas das finanças e da administração pública (n.º 1 do artigo 152.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, vigente por força do artigo 210.º do mesmo diploma).

Refira-se que tais promoções se afiguram essenciais e imprescindíveis para o normal funcionamento da Guarda, tendo em conta a sua estrutura fortemente hierarquizada e a definição das funções correspondentes a cada um dos postos dos militares que integram esta Força de Segurança.



CATEGORIAS	PROMOÇÕES DE ANOS ANTERIORES	PROMOÇÕES DE 2020	TOTAL
OFICIAIS	122	2	124
SARGENTOS	178		178
GUARDAS	154		154
TOTAL	454	2	456

Figura 162 – Promoções em 2020

No que concerne ao processamento de vencimentos, o mesmo teve necessidade de ser adaptado às alterações legislativas decorrentes da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, Lei do Orçamento de Estado para 2020, atualização da base remuneratória e da generalidade das remunerações da AP, conforme Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março e continuação da aplicação do Decreto-Lei n.º 65/2019, de 20 de maio que regulou o modelo de recuperação do tempo de serviço, cuja contagem esteve congelada entre 2011 e 2017, nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais em que a progressão e mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito.

Desta forma, em 2020, para além da atualização da remuneração a todos os trabalhadores, registaram-se 7134 alterações de posicionamento remuneratório referente ao efetivo militar.

1.2. ATIVIDADES CONEXAS À GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.2.1. SAÚDE E BEM-ESTAR

Este ponto engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da Guarda e a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, já exposta anteriormente.

Nos quadros apresentados consta o conjunto de atividades principais desenvolvidas neste âmbito.

INSPECÇÕES MÉDICAS REALIZADAS (MEDICINA PREVENTIVA)	TOTAL
CURSO PROMOÇÃO OFICIAL SUPERIOR	29
CURSO PROMOÇÃO A CAPITÃO	26
PROMOÇÃO A SARG. CHEFE/AJUDANTE	81
CURSO DE PROMOÇÃO A CABO	498
CANDIDATOS AO CURSO DE BATEDOR MOTO	8
CANDIDATOS CURSO ESPECÍFICO DE CAVALARIA	0
CANDIDATOS AO CURSO DE (CMOP)	0
CANDIDATOS CURSO DE PATRÃO LOCAL	20
CANDIDATOS CURSO DE MERGULHO	17
CANDIDATOS CURSO DE MARINHEIRO	0
CANDIDATOS AO CURSO DE (CRMOP)	20
CANDIDATOS CURSO DE (OPSAMV)	3
CANDIDATOS CURSO DE PELOTÃO CICLO	50
CANDIDATOS CURSO DE INTERV. BUSCA E RESGATE	18
RASTREIO DE MEDICINA PREVENTIVA	3.194
CANDIDATOS CFG	782
TOTAL	4.746

Figura 163 – Inspeções Médicas Realizadas (Medicina Preventiva)



ALGUNS EXAMES COMPLEMENTARES EFECTUADOS	TOTAL
E.C.G.	5.051
TITMUS	2.508
AUDIOGRAMAS	2.794
E.E.G.	57
T.A.	5.525
TOTAL	15.935

Figura 164 – Exames desenvolvidos

1.2.2. JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSOS	INSTAURADOS					CONCLUÍDOS				
	2016	2017	2018	2019	2020	2016	2017	2018	2019	2020
PROC. DISCIPLINARES	881	849	884	939	819	754	530	560	598	781
PROC. AVERIGUAÇÕES	656	636	656	675	700	601	622	642	654	589
PROC. AC. EM SERVIÇO	1.013	1.069	1104	1.209	901	936	1.418	992	1.152	1.322
PROC. ADMINISTRATIVOS	1.163	1.303	1183	1.115	1.494	922	1.144	1.177	1.133	1.232
PROC. INQUÉRITO	19	17	13	23	24	14	12	13	10	12
PROC. ESTATUTÁRIO	2	6	4	2	1	1	4	6	2	1
TOTAL	3.734	3.880	3.844	3.963	3.939	3.228	3.730	3.390	3.549	3.937

Figura 165 – Análise de processos desenvolvidos

RECOMPENSAS/PUNIÇÕES	EXECUTADOS									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
LOUVORES	2.969	2.945	2.597	3.794	3.809	2.625	2.669	3.785	3.465	
REFERÊNCIA ELOGIOSA	63	214	640	438	715	669	1.430	789	338	
REPREENSÃO ESCRITA	86	64	88	66	84	47	41	58	59	
REPREENSÃO ESCRITA AGRAVADA	43	30	25	24	46	17	23	13	19	
SUSPENSÃO	133	147	165	138	152	103	120	137	167	
SUSPENSÃO AGRAVADA	1	2	6	2	5	2	4	3	1	
REFORMA COMPULSIVA	42	31	3	-	-	-	0	-	-	
SEPARAÇÃO DO SERVIÇO	2	3	4	-	7	5	7	3	7	
DISPENSA DE SERVIÇO	-	-	-	-	1	2	0	5	-	
TOTAL	3.339	3.436	3.528	4.462	4.819	3.470	4.294	4.790	4.056	

Figura 166 – Análise de recompensas vs punições desenvolvidas

OUTRAS	EXECUTADOS									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
PARECERES POR RECURSO PARA EXMO. TGCG E S.Exª MAI	168	203	167	196	181	211	152	183	165	
PATROCÍNIOS JUDICIÁRIOS	84	30	26	35	39	43	81	75	39	
TOTAL	252	233	193	231	210	254	233	258	204	

Figura 167 – Análise de outras atividades desenvolvidas

2. RECURSOS MATERIAIS

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Nessa conformidade, desde 2015 tem-se procurado consolidar o novo conceito logístico, assente numa lógica de serviços partilhados, onde uma entidade gestora central promove as funções de planeamento, gestão e controlo dos recursos logísticos, em articulação com os órgãos de gestão local, com a Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras do MAI e com a ESPAP.

Ao nível estratégico, a logística procurou contribuir para um melhor alinhamento entre os principais instrumentos de gestão, nomeadamente, o Plano Anual de Atividades, o Orçamento, o Plano Anual de Investimento e o Plano Anual de Compras, pois só garantindo as fontes de financiamento indispensáveis ao desenvolvimento oportuno das aquisições de bens e serviços será possível suprir as principais necessidades identificadas pelo dispositivo da Guarda.

Em termos operacionais, foram introduzidos procedimentos que pretenderam agilizar o ciclo de reabastecimento, foram desenvolvidos procedimentos aquisitivos transversais ao dispositivo, para além de se procurar racionalizar a gestão da manutenção e dos transportes.

Foi também através de uma política de gestão criteriosa dos recursos materiais que a Guarda cumpriu, com êxito, a sua Missão.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico permitiu dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

Não seria verdade, se não disséssemos que com mais certamente faríamos melhor. No entanto, com os recursos disponíveis, a Guarda Nacional Republicana procurou continuar a garantir uma melhor funcionalidade dos seus serviços e um ambiente de maior segurança.

2.1. PLANEAMENTO E REABASTECIMENTO

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Anual de Compras, em alinhamento com a proposta de Orçamento e o Plano de Atividades da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento foi possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

No âmbito do reabastecimento foi dada prioridade à otimização e antecipação do planeamento das necessidades logísticas. Procurou-se, ainda, desenvolver e melhorar as especificações técnicas dos procedimentos aquisitivos, bem como reforçar os mecanismos de controlo da execução material dos contratos, em articulação com as Unidades.

2.2. AQUISIÇÕES

No decurso do ano em análise, a GNR, por intermédio da Direção de Recursos Logísticos (DRL), manteve a estratégia adotada nos anos anteriores, assumindo-se como entidade coordenadora da estratégia de compras da Guarda, nomeadamente no que respeita à execução do Plano Logístico da Guarda. A DRL agregou um conjunto de procedimentos para a aquisição de bens e serviços junto dos demais Órgãos da GNR, privilegiando a centralização dessas compras junto da DSUMC/MAI. Com efeito, as figuras abaixo refletem, em quantidade e valor, os procedimentos aquisitivos realizados no decurso do ano de 2020, por tipologia, bem como aqueles de que foi beneficiária, correndo a sua formalização por parte da UMC/MAI e ESPAP.

Destacam-se ainda, a preparação e remessa a visto prévio do Tribunal de Contas de 8 contratos, ao longo do ano económico de 2020.



PROC.	ADS	AD	CP	CPU	AQ	CLPQ	CE	CPREV	CP AL.	TOTAL
2019		1	3			1	2			7
2020	79	17	46	2		2	13	13		172
ALIENAÇÃO									2	2
TOTAL	79	18	49	2		3	15	13	2	181

Figura 168 – Procedimentos aquisitivos desenvolvidos em 2020 por tipologia

PROC.	ADS	AD	CP	CPU	CLPQ	CE	CPREV	CP AL.	TOTAL (€)
2019		34 443	9 452 443		1 272 312	2 349 980			13 109 178
2020	203 041	3 556 572	3 813 177	169 450	522 707	514 032	505 818		9 284 797
ALIENAÇÃO								67 557	67 557
TOTAL (€)	203 041	3 591 015	13 265 619	169 450	1 795 019	2 864 012	505 818	67 557	22 461 532

Figura 169 – Valor dos procedimentos de Aquisição/Alienação formalizados em 2020

Da análise aos quadros acima é possível verificar a diversificada distribuição dos procedimentos por tipologia de contratação, bem como, o valor aplicado em termos globais, representando a formalização de 181 procedimentos aquisitivos, no montante global de despesa de € 22.393.975 e de receita de € 67.557.

Foram igualmente concluídos 7 procedimentos aquisitivos referentes ao ano de 2019, cuja execução material e financeira ocorreu no ano económico de 2020.

De referir ainda, que dos 102 procedimentos efetuados (não são contabilizados os Ajuste Diretos no regime simplificado), realizaram-se 49 procedimentos por Concurso Público, 18 com recurso ao Ajuste Direto pelo regime geral e 13 por Consulta Prévia, reforçando a continuidade do paradigma nas aquisições efetuadas pela GNR, uma vez que esta Força de Segurança tem como principal objetivo, na área da aquisição de bens e/ou serviços, diminuir as aquisições através do recurso a procedimentos fechados à concorrência, potenciando o recurso aos procedimentos abertos a todos os interessados que reúnam as condições de participação exigidas, facto que garante, nomeadamente, os princípios da igualdade e da livre concorrência.

2.3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Em 2020, à semelhança do que sucedeu nos anos anteriores, consolidou-se a estrutura decorrente da nova Lei Orgânica da GNR, o que permitiu cimentar o novo conceito logístico alicerçado no Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE).

A Guarda desenvolveu ainda obras de pequena envergadura e trabalhos de manutenção, com recurso a meios próprios num património vasto e bastante antigo. Sem este valioso recurso, a degradação das infraestruturas seria muito maior e implicaria o dispêndio de maiores verbas em intervenções tardias.

Para além das necessárias intervenções de manutenção, muito ainda há a fazer quanto a trabalhos de modernização, aspeto fundamental e melhoria da funcionalidade com o objetivo último de garantir um serviço público de qualidade e excelência. Também através da função logística manutenção se desenvolveu um conjunto de atividades com o objetivo de conservar o material em condições de operacionalidade e assegurar tais condições ao material que as não possui, por modernização, aperfeiçoamento ou modificação.

2.4. MEIOS DE TRANSPORTE

Através da função logística transportes, foi desenvolvido um conjunto de atividades que englobam o deslocamento de pessoal, de animais e de material, bem como a sua direção e a gestão do equipamento e das instalações a ele associadas. O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na AP, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, viaturas especiais destinadas a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal e intervenção e socorro, entre outras), viaturas blindadas para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, viaturas de transportes gerais, viaturas de transporte de solípedes e canídeos e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

2.4.1. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

O Parque de Viaturas da Guarda (PVG), composto na sua maioria por viaturas ligeiras, pesadas e motociclos, tem uma dimensão, dispersão territorial e complexidade, ímpares na AP, mostrando deste modo, todas as especificidades próprias inerentes ao cumprimento da missão.

Podemos destacar, veículos auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, veículos especiais destinados a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal, manutenção de ordem pública, inativação de engenhos explosivos, etc.), veículos blindados para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, veículos de transportes gerais, veículos de transporte de solípedes e canídeos.

O PVG totaliza 5.926 unidades, sendo a distribuição dos veículos, pelas respetivas/proveniência tipologias, é a seguinte:

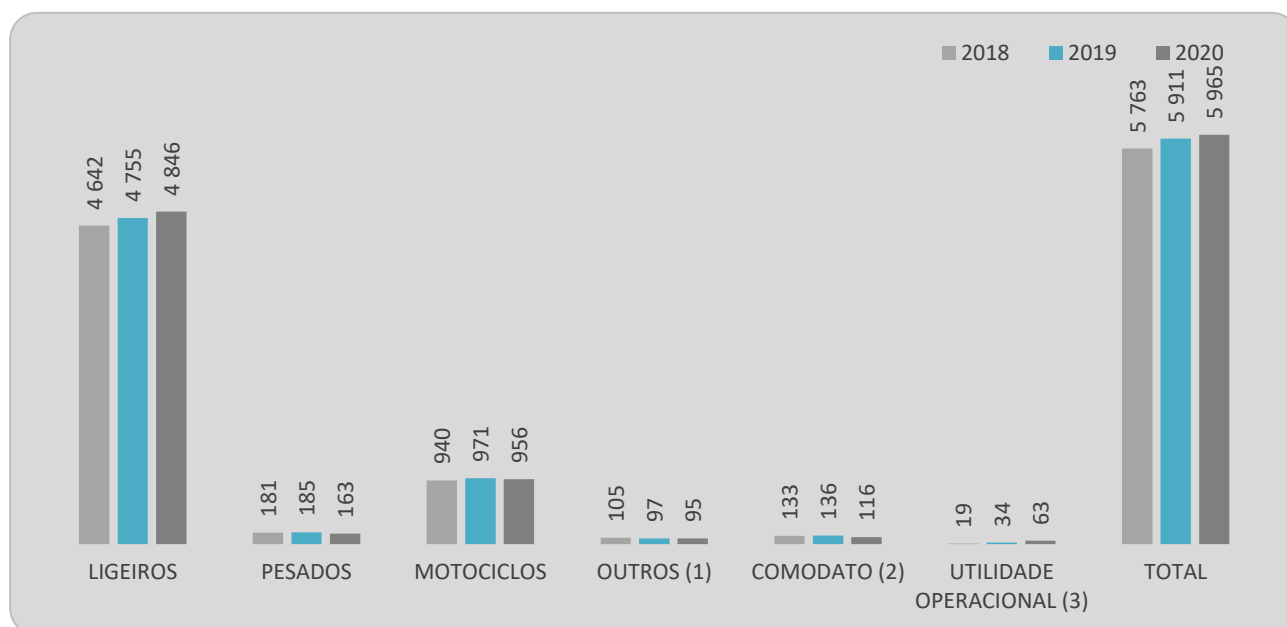


Figura 170 – Distribuição por tipologia⁷⁹

No quadro abaixo procede-se à análise comparativa entre aquisições e abates nos últimos dois anos. A evolução da frota, durante o ano de 2020, foi marcada pela aquisição de 305 viaturas e pelo abate de 336 viaturas.

⁷⁹ (1) Inclui máquinas agrícolas e industriais, quadriciclos, ciclomotores e atrelados; (2) Protocolos estabelecidos com entidades públicas e privadas; (3) Nos termos do DL n.º 11/2007, de 11jan.

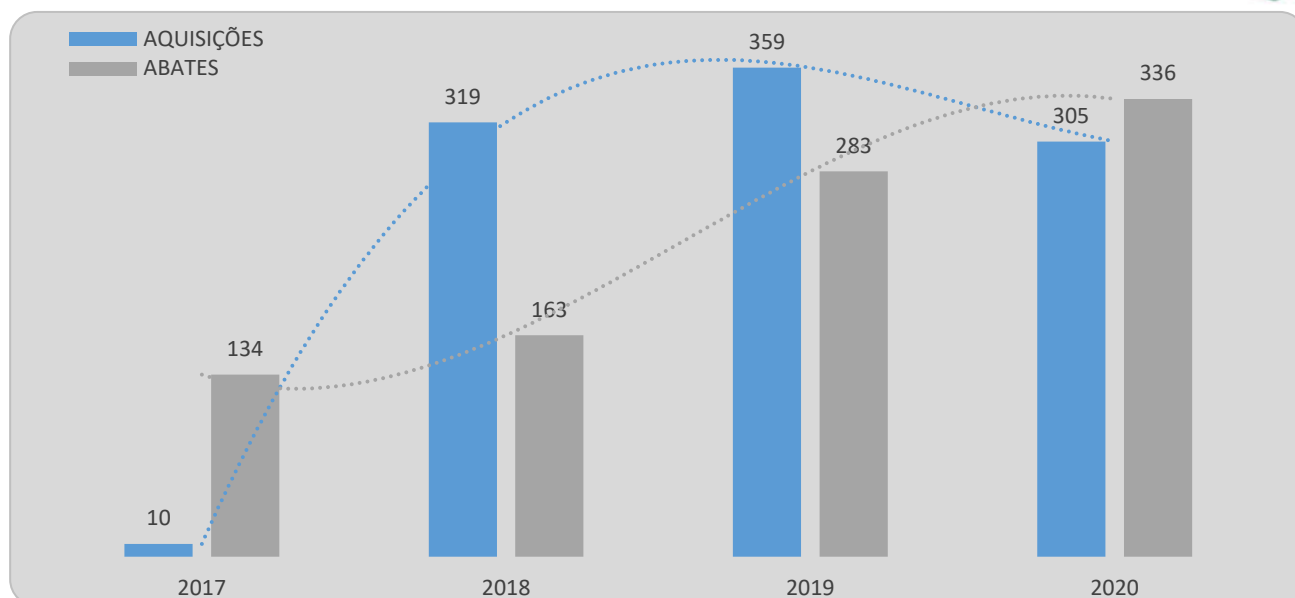


Figura 171 – Análise comparativa entre aquisições e abates de viaturas – 2017-2020

Durante o ano de 2020, os veículos afetos ao PVG percorreram uma média diária de aproximadamente 215.283 km, num valor total anual de 78,6 milhões de km, valor mais reduzido em comparação com ao ano anterior. Como se pode verificar, no quadro abaixo, a Taxa de Inoperacionalidade desceu no último ano, em virtude da progressiva renovação da frota, mesmo considerando o assinalável envelhecimento da mesma.

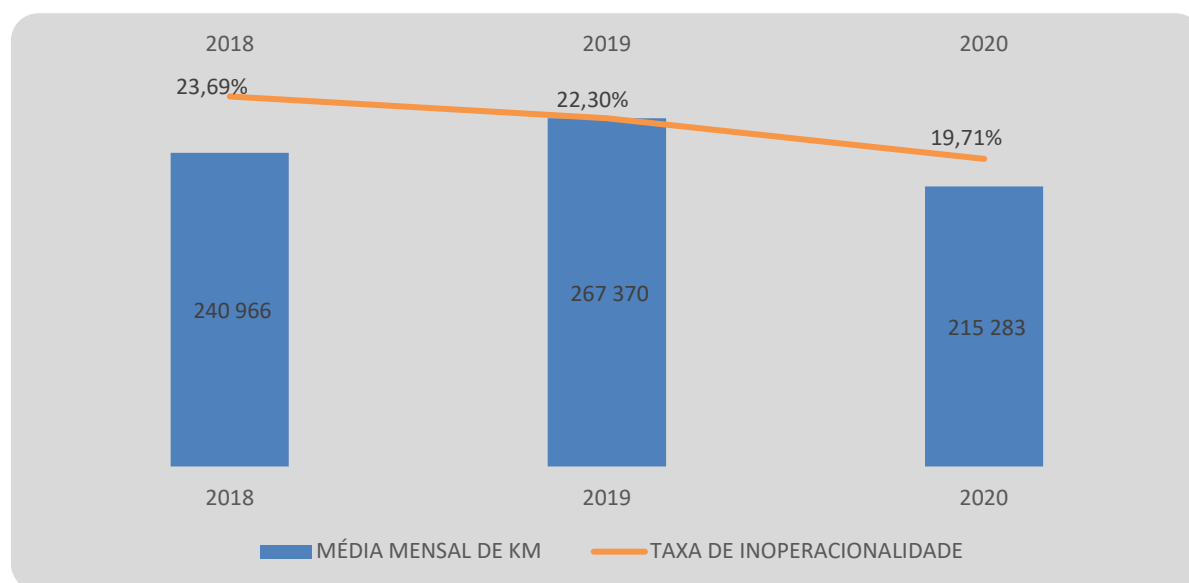


Figura 172 – Distancia percorrida e taxa de inoperacionalidade das viaturas 2018-2020

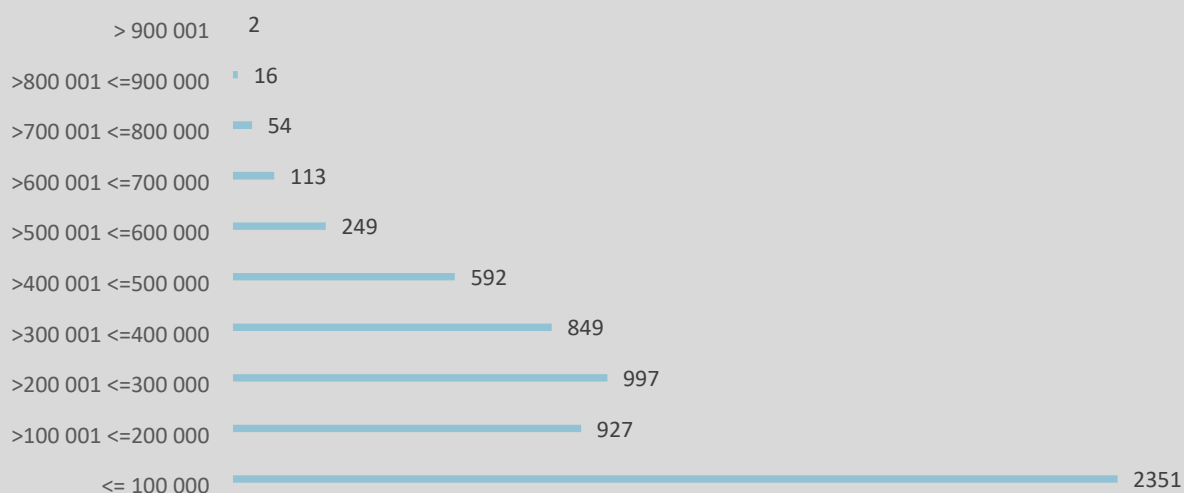


Figura 173 – Distribuição de Veículos por Quilómetros em 2020

Outra das preocupações do Comando da Guarda refere-se à antiguidade do parque auto, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Conforme se pode constatar no quadro abaixo, a grande maioria dos veículos tem mais de 10 anos de idade, o que, aliado ao grande desgaste diário, dificulta o serviço a desempenhar.

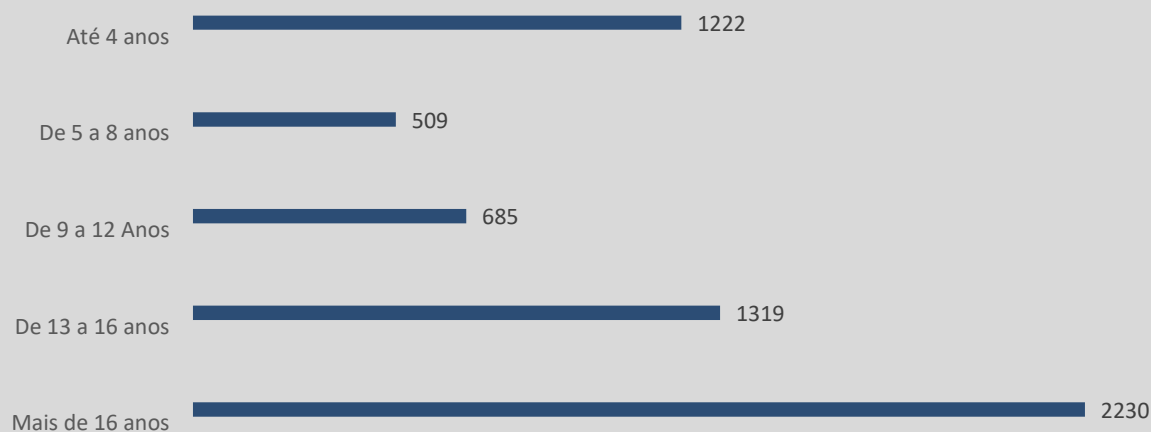


Figura 174 – Distribuição de Veículos por idade

A GNR, tal como outros Órgãos de Polícia Criminal, tem vindo a consolidar a utilização de veículos apreendidos, com resultados satisfatórios, mormente para reforço do parque de veículos afetos à estrutura de investigação criminal das Unidades.

A GNR em coordenação com os Serviços Partilhado da Administração Pública (eSPap), entidade responsável pela gestão e registo de todas os veículos apreendidos ou abandonados, através do SGPVE, têm procurado criar novas dinâmicas, de modo a evitar que a imobilização prolongada dos veículos desvalorize o valor dos ativos, sem qualquer aproveitamento futuro para o PVE.

Acresce que, as legalizações dos veículos apreendidos ou perdidos a favor do Estado passaram a estar isentas de emolumentos, nos termos previstos no art.º 15.º da Lei n.º 45/2011, de 24 de junho, com redação alterada pelo art.º 382.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2020.

Durante o ano de 2020, foram concluídos apenas 3 processos de integração de veículos no Parque de Veículos do Estado (PVE) por perda a favor do Estado, provenientes de processos-crime com sentença já transitada em julgado, em contraponto



ao aumento exponencial de 63 veículos em Utilidade Operacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2007, de 19 de janeiro, regime mais favorável, em virtude dos procedimentos legais necessários serem substancialmente reduzidos.

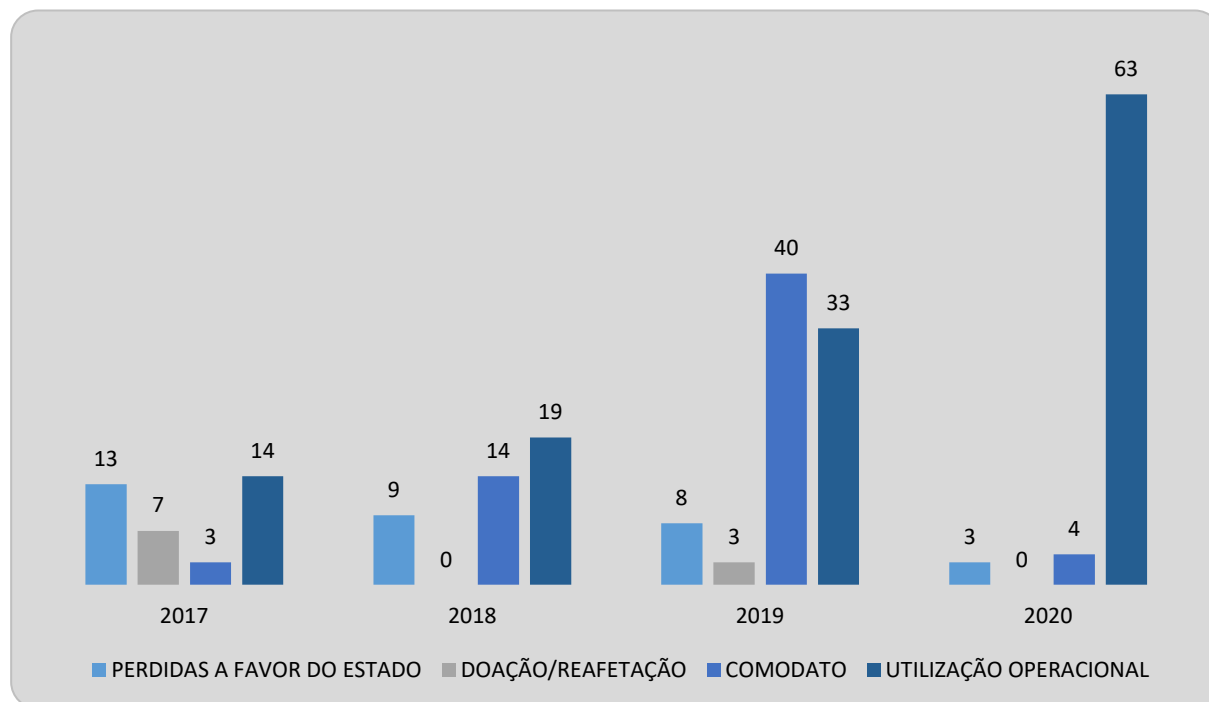


Figura 175 – Veículos Legalizados no último Quadriénio

2.4.2. MEIOS MARÍTIMOS

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	TIPOLOGIA DOS MEIOS				
	LPI ⁸⁰	LPAI ⁸¹	SPI ⁸²	SEMI-RÍGIDO	TOTAL
UCC	14	24	7	16	61
UI			1	2	3
CTER		5		20	25
TOTAL	14	29	8	38	89

⁸⁰ LPI – Lancha de Patrulhamento e Interceção

⁸¹ LPAI – Lancha de Patrulhamento de Águas Interiores

⁸² SPI – Semirrígida de Patrulhamento e Interceção

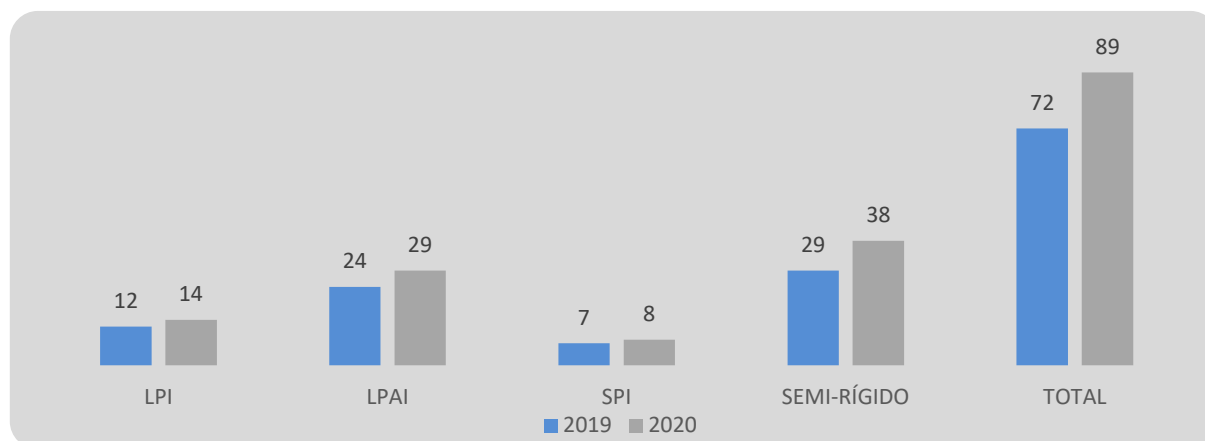


Figura 176 – Evolução da frota de meios marítimos da GNR

2.5. EFETIVO ANIMAL

Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnica, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

No gráfico abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2015 e 2020, bem como a sua respetiva distribuição.

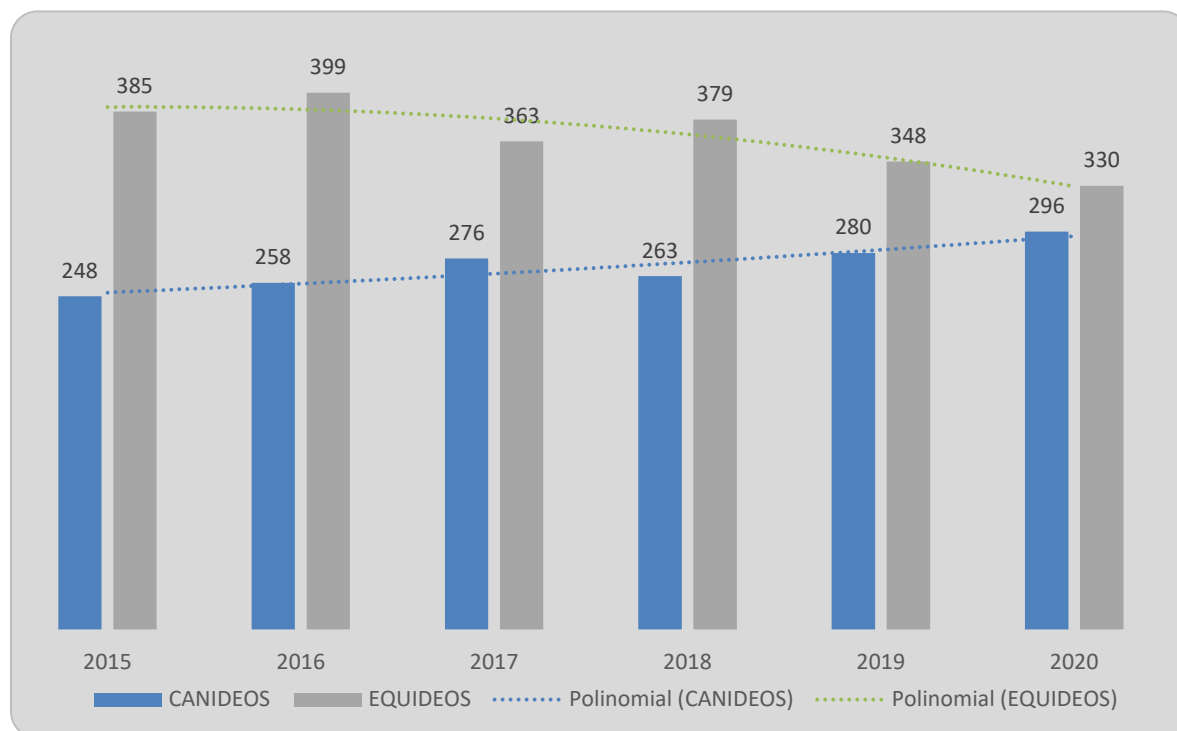


Figura 177 – Efetivo Animal 2015-2020

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	238	0	238
UI	0	138	138
CTER	92	158	250
TOTAL	330	296	626

Figura 178 – Distribuição do Efetivo Animal (em 31 de dezembro de 2020)

Cerca de 72,1% do efetivo de cavalos encontra-se na USHE e 46,6% de cães na UI, incluído os que se encontram em instrução/ensino.



3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Orçamento da Guarda Nacional Republicana, adiante designada como GNR, para 2020, regeu-se pela Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e foi elaborado tendo por referência o plafond fixado e o correspondente mapa de pessoal para 2020.

3.2. ORÇAMENTO DA DESPESA INICIAL

Na elaboração do Orçamento foi considerada uma reserva no valor de 2,5% do Orçamento.

O cálculo da reserva não incidiu sobre as despesas cobertas por Financiamento Comunitário, sobre as Dotações Específicas, (Serviço de Assistência na Doença e Pensões de Reserva), nem sobre as despesas financiadas pela Fonte de Financiamento (FF) “129 - Transferências de Receita Própria entre Organismos”.

O montante da reserva apurado na FF “111 - Receitas de Impostos não afetas a Projetos Cofinanciados”, foi de 17.085.401 Euros, e foi inscrito no orçamento de atividades da entidade coordenadora – Ministério da Administração Interna (MAI).

O montante da reserva da FF “123 – Receitas Próprias do ano com possibilidade de transição”, no valor de 787.533 Euros, foi inscrito no orçamento de atividades da GNR na classificação económica “06.02.03.R0.00 – Reserva”.

O orçamento inicial líquido de cativos e de reserva ascendeu ao montante de 869.961.184 Euros, conforme a tabela que se segue:

(Valores em Euros)

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO APROVADO	RESERVA	CATIVOS	ORÇAMENTO LÍQUIDO
PESSOAL	800.529.033			800.529.033
BENS E SERVIÇOS	56.958.393		8.149.320	48.809.073
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.945.821			3.945.821
OUTRAS DESPESAS	1.035.166	787.533		247.633
INVESTIMENTO	16.429.624			16.429.624
TOTAL GERAL	878.898.037	787.533	8.149.320	869.961.184

Figura 179 – Orçamento Inicial Líquido

3.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2020

3.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

No decorrer da execução orçamental verificaram-se diversas alterações ao orçamento, quer por imposição legal, nomeadamente através do reforço com contrapartida na dotação provisional de 16M Euros, para pagamento dos retroativos dos suplementos em tempo de férias, conforme Decreto-Lei 25/2020, de 16 de junho, quer por necessidade do serviço, para fazer face à supressão do défice existente, principalmente no Agrupamento de Despesas com o Pessoal, quer através da gestão flexível do Organismo para fazer face à supressão do défice inicial em algumas rubricas que afetam diretamente a atividade operacional, tal como se pode verificar na análise da tabela seguinte:



(Valores em Euros)

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO APROVADO	CATIVOS ADICIONAIS	TRANSIÇÃO SALDOS	ALTERAÇÃO ENTRE FF	REFORÇO DP RETROATIVOS SUPLEM.	REFORÇO AGR 01 DESCAT. RI	REFORÇO RESERVA RI PROGRAMA	REFORÇO IGAI SGMAI	GESTÃO FLEXIVEL	ORÇAMENTO CORRIGIDO
PESSOAL	800.529.033	0	10.225.855	0	16.357.206	4.336.253	18.000.000	2.051.000	0	851.499.347
BENS E SERVIÇOS	48.809.073	-38.362	2.568.830	-1.717.353	0	0	0	0	3.196.426	52.818.614
TRANSF. CORRENTES	3.945.821	0	0	0	0	0	0	0	505.522	4.451.343
OUTRAS DESPESAS	247.633	0	0	0	0	0	0	0	639.382	887.015
INVESTIMENTO	16.429.624	0	5.219.014	1.717.353	0	0	0	0	-4.341.330	19.024.661
TOTAL GERAL	869.961.184	-38.362	18.013.699	0	16.357.206	4.336.253	18.000.000	2.051.000	0	928.680.980

Figura 180 – Alterações ao Orçamento Aprovado

3.3.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

No que concerne à execução orçamental, da análise à tabela seguinte pode concluir-se que a dotação corrigida atribuída foi executada quase na sua plenitude (95%).

A execução na FF “111 - Receitas de Impostos não afetas a Projetos Cofinanciados”, foi de 100%, já nas restantes FF de financiamento nacional ficou nos 74%, uma vez que a receita cobrada nestas FF ficou muito abaixo do orçamentado não garantindo o duplo cabimento, principalmente nos serviços remunerados.

Já no que respeita à despesa executada nas FF comunitário, esta ficou muito abaixo do espetável, sobretudo à falta de cobrança na receita, mas também à não conclusão da entrega e execução dos bens em tempo no ano de 2020, principalmente no Agrupamento da despesa “07 – Aquisição de Bens de Capital”.

(Valores em Euros)

AGRUPAMENTO	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	%
PESSOAL	851.499.347	823.698.259	97%
BENS E SERVIÇOS	52.818.614	47.762.554	90%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.451.343	4.064.022	91%
OUTRAS DESPESAS	887.015	780.254	88%
INVESTIMENTO	19.024.661	9.746.030	51%
TOTAL GERAL	928.680.980	886.051.119	95%

Figura 181 – Execução Orçamental da Despesa em 2020

3.3.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

No que concerne à cobrança da receita, apesar de se ter verificado um aumento em cerca de 40M Euros em relação ao período homólogo, na realidade 53M Euros referem-se a verbas do Orçamento de Funcionamento na FF “111 - Receitas de Impostos não afetas a Projetos Cofinanciados” e 3M Euros dos saldos transitados das gerências anteriores.

Em relação à Receita Própria cobrada no ano de 2020, a mesma ficou abaixo em relação ao período homólogo, em cerca de 16M Euros, sendo a maior causa para este decréscimo a pandemia COVID-19.

Também no que se refere à cobrança de receita versus previsão de receita, ficou abaixo do previsto, em 32M Euros, devido à diminuição da receita causada pela pandemia COVID-19, e sobretudo, às alterações efetuadas ao Orçamento aprovado versus proposto, em 14M Euros, não se prevendo desde o início do ano capacidade para arrecadar esta receita.

(Valores em Euros)



CAPÍTULO	PREVISÕES CORRIGIDAS (1)	EXECUÇÃO 2019 (2)	EXECUÇÃO 2020 (3)	DIFERENÇA I (4)=(3)-(1)	DIFERENÇA II (5)=(3)-(2)
CONTRIBUIÇÕES P/SS/CGAp/ADSE	36.457.002	35.827.303	35.327.256	-1.129.746	-500.047
TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	22.465.998	20.822.715	17.710.128	-4.755.870	-3.112.587
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.502.057	15.654.685	14.541.024	-6.961.033	-1.113.661
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	28.794.200	18.960.656	12.397.161	-16.397.039	-6.563.495
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.556.300	5.425.093	941.104	-2.615.196	-4.483.989
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	16.500	6.100	8.328	-8.172	2.228
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.906	9.134	8.373	-532,91	-761
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	20.242.819	17.375.562	20.242.822	3	2.867.259
ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO	803.858.077	750.639.895	803.394.432	-463.645	52.754.537
TOTAL GERAL	936.901.859	864.721.144	904.570.627	-32.331.232	39.849.483

Figura 182 – Comparação da receita com o período homólogo





Capítulo VI

BALANÇO SOCIAL

VI. BALANÇO SOCIAL

No presente capítulo pretende-se apresentar de uma forma sucinta, a envolvente do Balanço Social nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, relevando os aspetos mais importantes, relegando para anexo os quadros e gráficos que serviram de suporte (ANEXO 5).

Nesse sentido, relativamente ao Balanço Social do ano 2020, da análise realizada aos indicadores nele constantes, tecem-se as seguintes considerações, salientando alguns dos aspetos considerados mais relevantes:

- Em 31 de dezembro de 2020, contabilizavam-se 22.353 trabalhadores em efetividade de funções;
- Fruto da sua natureza, a Guarda é uma Instituição maioritariamente constituída por militares, 21.553 (96,42%) do efetivo;
- Verifica-se que cerca de 3,58% (800 trabalhadores) correspondem ao efetivo civil;
- Verifica-se que cerca de 2,58% (555 trabalhadores) do efetivo militar encontram-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço;
- A categoria de guardas é a mais representativa, com 85,79% do total de militares (18.491);
- A relação jurídica de emprego predominante é o regime de nomeação definitiva, com 98,20% do total de trabalhadores (21.949);
- O CTER Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.535 militares;
- O CTER Viseu apresenta o maior efetivo civil, 65 civis;
- Dos 22.353 trabalhadores, 20.395 são homens, o que corresponde a 91,24%, do total de efetivos;
- Dos 22.353 trabalhadores, 1.958 são mulheres, o que corresponde a 8,76%, do total de efetivos;
- A relação homem/mulher situou-se em 10,41, significando que a proporção verificada foi de cerca de 10 efetivos do sexo masculino por cada efetivo feminino;
- Os grupos etários mais representativos estão no intervalo dos 40-44 anos, com 5.039 trabalhadores, seguido do intervalo 35-39 anos com 4.183 trabalhadores;
- Os grupos etários mais representativos dos efetivos femininos estão no intervalo dos 35 a 39 e 40 a 44 anos, com cerca de 42,34% do total de mulheres;
- O grupo etário mais representativo dos efetivos masculinos ocorre no escalão dos 40 aos 44 anos, com 22,99% do total de efetivos masculinos;
- O leque etário é de 3,45 e tem uma amplitude de 49 anos, representando a diferença entre o trabalhador mais novo (20 anos) e o mais velho (69 anos);
- O nível de antiguidade mais representativo situa-se no intervalo dos 20-24 anos, com 4.106 trabalhadores;
- Verifica-se que 10,59% dos efetivos (2.367) detêm mais de 35 anos de serviço, o que, associado ao fator idade poderá conduzir num curto espaço de tempo a uma grande saída de efetivos por reserva/reforma/aposentação;
- O 12.º ano ou equivalente é o nível de escolaridade mais expressivo, correspondendo a 49,66% dos efetivos;
- Existem 177 trabalhadores portadores de deficiência, sendo 150 do género masculino e 27 do género feminino, representando estes 0,79% do total dos efetivos;
- Três coronéis da Guarda frequentaram com aproveitamento o Curso de Promoção a Oficial General 2019/2020, no Instituto Universitário Militar, o primeiro a integrar Oficiais da GNR;
- Ingressaram nos quadros da Guarda, na carreira e categoria de oficial e posto de alferes, 23 formandos, provenientes do CO AM 2012/2017 e CO AM 2015/2020;
- Ingressaram nos quadros da Guarda, na carreira e categoria de guardas e posto de guardas, 202 formandos provenientes do 42.º CFG;



- Ingressaram nos quadros da Guarda, na carreira e categoria de guarda-florestal, 155 formandos provenientes do 1.º Curso de Formação de Guardas-Florestais;
- Foram admitidos à frequência do CO AM 2020/2025, 32 formandos, podendo ainda acrescer mais 3 formandos, no total de 35, caso, no final do 1.º ano, os alunos do Grupo 3 de acordo com a sua classificação obtida e, atendendo às suas preferências, preencherem os 3 lugares atribuídos ao quadro do serviço de Transmissões, Informática e Eletrónica relativo ao curso de Engenharia Eletrotécnica Militar (Perfil Transmissões);
- Passaram à situação de reserva para fora da efetividade de serviço, 610 militares;
- Ficaram por ocupar 540 postos de trabalho previstos no MP 2020, relativos ao efetivo civil;
- Regista-se um défice de cerca de 4.624 efetivos militares face ao MGPM GNR;
- Foram promovidos 456 militares;
- Registraram-se 7.147 alterações de posicionamento remuneratório, referentes ao efetivo militar;
- A modalidade de horário é, em regra, o regime de horário de trabalho na modalidade “específico”, aplicável aos militares;
- De relevar ainda que ambos os géneros (456 indivíduos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade «flexível»;
- Em 2020 o PNT mais representativo são as «40 horas. – Horário de referência» com cerca de 96,41% do efetivo;
- No ano de 2020, os dias de ausência ao trabalho totalizaram 489.116 e desses 58.251, cerca de 11,91%, são motivados pela COVID-19;
- O motivo mais expressivo, que representa uma percentagem de 60,12% das ausências ao serviço, num total de 294.053 dias, foi a “doença”;
- O principal contributo para o aumento do absentismo advém das ausências por doença;
- Na GNR apenas 1 dos 800 elementos legalmente autorizados (pessoal civil) a fazer greve (geral) utilizou esse direito;
- Verifica-se que 40,56% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre «1.501€ - 1.750€»;
- Salienta-se que 90,02% do universo de trabalhadores (20.123) auferem uma remuneração ilíquida igual ou inferior a 1.750€.

INDICADORES COM TENDÊNCIA CRESCENTE

Após a análise realizada aos indicadores, salientam-se os indicadores que mantêm a trajetória de crescimento em comparação com o Balanço Social 2019:

- A taxa de feminização subiu (0,27 pp) e cifra-se nos 8,76%;
- A taxa de feminização dirigente subiu (0,03 pp) e cifra-se nos 0,99%;
- Os maiores aumentos de efetivo militar registaram-se na Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS) (1.157 militares – fruto da sua implementação) e CTER Porto (38 militares);
- O CTER Bragança registou o maior aumento de efetivo civil (21 civis);
- O universo respeitante ao efetivo feminino tem vindo a aumentar, nos últimos anos;
- O nível etário médio apresenta uma subida (0,46) e situa-se nos 40,55 anos de idade;
- Quanto à estrutura habilitacional verifica-se uma taxa de habilitação superior, na ordem dos 10,15%, tendo subido (0,61 pp);
- De realçar o aumento de 87 elementos com formação superior;
- A taxa de habilitação secundária subiu (1,04 pp) e cifra-se nos 57,37%;
- O nível médio de antiguidade (AP) subiu (0,23) para 21,33 anos;
- A taxa de absentismo é de 7,42%, tendo-se verificado uma subida (0,82 pp);
- A remuneração base média anual registou um acréscimo em 1.569,28 €, e cifra-se em 23.372,96 €;



- Os encargos com o pessoal totalizaram 791.862.651,84 €, valor superior ao despendido em 2019, que foi de 749.702.415,46 €, €;
- A taxa de celeridade de ação disciplinar teve um aumento (2,58 pp), e cifra-se nos 26,56%, ou seja, o total de processos decididos foram maiores.

EM DESTAQUE

Destaca-se, ainda, o indicador que registou subida e que inverteu a sua trajetória em comparação com o Balanço Social 2019:

- O índice de rotação subiu ligeiramente (0,0008) e cifra-se nos 0,8636.

INDICADORES COM TENDÊNCIA DECRESCENTE

Após a análise realizada aos indicadores, salientam-se os indicadores que mantém a trajetória de diminuição em comparação com o Balanço Social 2019:

- Manteve-se a tendência de diminuição gradual do efetivo;
- Registou-se um decréscimo de 474 trabalhadores, 2,15% do efetivo militar;
- Registou-se um decréscimo de 508 trabalhadores, cerca de 2,22% do efetivo global;
- A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo militar é a Unidade de Intervenção com menos 1.155 militares (fruto da implementação da UEPS), seguida da Escola da Guarda (EG) que registou um decréscimo de 431 militares (término do 41.º CFG e distribuição pela estrutura geral da guarda de 389 lugares) e o CTER Évora com um decréscimo de 35 militares;
- A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo civil é a EG, que registou um decréscimo de 157 civis (término do 1.º Curso de Formação de Guardas Florestais e distribuição pela estrutura geral da guarda de 155 postos de trabalho), seguido pelo Comando-Geral/CARI que registou um decréscimo de 9 civis;
- A taxa de enquadramento cifra-se em 13,70%, registando uma ligeira descida (0,29 pp);
- A taxa de habilitação básica desceu (1,65 pp) e cifra-se nos 32,48%;
- A taxa de participação em ações de formação regista um decréscimo acentuado de 15,45 pp e cifra-se nos 61,46%;
- O leque salarial ilíquido situou-se nos 9,11 valores, tendo-se verificado uma descida (0,12);
- A taxa de encargos sociais regista um decréscimo em 0,27 pp. e cifra-se em 5,23%;
- A taxa de investimento em formação regista um decréscimo em 0,10 pp e cifra-se nos 0,26%;
- A taxa de envelhecimento situa-se nos 2,54%, regista um decréscimo de 0,29 pp;
- A taxa de reposição desceu consideravelmente (19,91 pp) e cifra-se nos 71,23%;
- Diminuição da taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (0,80 pp) para 2,94%, o que significa uma diminuição de 198 acidentes.

EM DESTAQUE

Destacam-se, ainda, os indicadores que registaram descidas e que inverteram a sua trajetória em comparação com o Balanço Social 2019:

- Registou-se um decréscimo de 34 trabalhadores, cerca de 4,08% do efetivo civil;
- A taxa de admissão desceu (1,62 pp) e cifra-se nos 5,63%;
- A taxa de emprego jovem desceu (1,24 pp) e cifra-se nos 11,28%;
- O movimento de entradas/saídas (turnover) desceu (0,84 pp) e cifra-se nos 6,76%;
- A taxa de saídas desceu (0,05 pp) e cifra-se nos 7,90%;
- A taxa de promoções desceu (10,51 pp) e cifra-se nos 2,04%;



- A taxa de incidência de doenças profissionais é de 0,49%, tendo-se verificado um decréscimo (0,10 pp);
- Registaram-se 47.426 participações em ações de formação profissional, registando-se uma diminuição, de 55.117 ações;
- No âmbito da ação disciplinar, merece realce a diminuição da taxa de gravidade disciplinar (4,75 pp), e cifra-se nos 30,28%.

Apresentam-se em seguida os principais indicadores de comparabilidade no triénio 2018-2020:

DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2018	2019	2020	
EFETIVOS	TAXA DO EFETIVO MILITAR	TOTAL DE EFETIVOS MILITARES X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	97,06%	96,35%	96,42%	+0,07%
	TAXA DO EFETIVO CIVIL	TOTAL DE EFETIVOS CIVIS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	2,94%	3,65%	3,58%	-0,07%
	TAXA DE FEMINIZAÇÃO	TOTAL DE EFETIVOS FEMININOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	8,24%	8,49%	8,76%	+0,27%
	TAXA DE MASCULINIZAÇÃO	TOTAL DE EFETIVOS MASCULINOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	91,76%	91,51%	91,24%	-0,27%
	TAXA DE FEMINIZAÇÃO DIRIGENTE	TOTAL DE EFETIVOS FEMININOS DIRIGENTES X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,92%	0,96%	0,99%	+0,03%
	TAXA DE ENQUADRAMENTO	NÚMERO DE "DIRIGENTES" X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	14,26%	13,99%	13,70%	-0,29%
	TAXA DE PESSOAL EM NOMEAÇÃO DEFINITIVA	TOTAL DE EFETIVOS EM NOMEAÇÃO DEFINITIVA X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	98,27%	95,82%	98,20%	+2,38%
	TAXA DE PESSOAL EM CT POR TEMPO INDETERMINADO	TOTAL DE EFETIVOS EM CT POR TEMPO INDETERMINADO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	1,70%	1,75%	1,78%	+0,03%
	TAXA DE PESSOAL EM NOMEAÇÃO TRANSITÓRIA POR TEMPO DETERMINADO	TOTAL DE EFETIVOS EM NOMEAÇÃO TRANSITÓRIA POR TEMPO DETERMINADO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,03%	2,43%	0,02%	-2,41%
	TAXA DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR	TOTAL DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,13%	0,14%	0,17%	+0,03%
	TAXA DE PESSOAL INFORMÁTICO	TOTAL DE PESSOAL INFORMÁTICO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,02%	0,02%	0,02%	
	TAXA DE PESSOAL ASSISTENTE TÉCNICO	TOTAL DE PESSOAL ASSISTENTE TÉCNICO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,31%	0,32%	0,38%	+0,06%
	TAXA DE PESSOAL ASSISTENTE OPERACIONAL	TOTAL DE PESSOAL ASSISTENTE OPERACIONAL X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	1,10%	1,14%	1,09%	-0,05%
	TAXA DE PESSOAL GUARDA-FLORESTAL	TOTAL DE PESSOAL GUARDA-FLORESTAL X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	1,24%	1,90%	1,80%	-0,10%
	TAXA DE PESSOAL MÉDICO	TOTAL DE PESSOAL MÉDICO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,06%	0,05%	0,05%	
	TAXA DE PESSOAL DOCENTE	TOTAL DE PESSOAL DOCENTE X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,04%	0,04%	0,04%	



DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2018	2019	2020	
ANTIGUIDADE/ IDADE	TAXA DE PESSOAL DE ENFERMAGEM	TOTAL DE PESSOAL DE ENFERMAGEM X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,004%	0,004%	0,004%	
	TAXA DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR ÁREAS DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	TOTAL DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR ÁREAS DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,03%	0,03%	0,03%	
	NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE	SOMA DAS ANTIGUIDADES / TOTAL DE EFETIVOS	ANOS	21,09	21,10	21,33	+0,23
	NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE (MULHERES)	SOMA DAS ANTIGUIDADES (MULHERES) / EFETIVO TOTAL FEMININO	ANOS	16,49	16,84	17,50	+0,66
	NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE (HOMENS)	SOMA DAS ANTIGUIDADES (HOMENS) / EFETIVO TOTAL MASCULINO	ANOS	21,50	21,49	21,69	+0,20
	NÍVEL MÉDIO ETÁRIO	SOMA DAS IDADES / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	ANOS	39,91	40,09	40,55	+0,46
	NÍVEL MÉDIO ETÁRIO (MULHERES)	SOMA DAS IDADES (MULHERES) / EFETIVO TOTAL FEMININO	ANOS	38,72	38,89	39,57	+0,68
	NÍVEL MÉDIO ETÁRIO (HOMENS)	SOMA DAS IDADES (HOMENS) / EFETIVO TOTAL MASCULINO	ANOS	40,02	40,20	40,64	+0,44
	LEQUE ETÁRIO	TRABALHADOR MAIS IDOSO / TRABALHADOR MENOS IDOSO	VALOR	3,58	3,63	3,45	-0,18
	TAXA DE EMPREGO JOVEM	NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS COM IDADE< 30 ANOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	12,40%	12,52%	11,28%	-1,24%
ESTRUTURA HABILITACIONAL	TAXA DE ENVELHECIMENTO	NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS COM IDADE> 55 ANOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	2,99%	2,83%	2,54%	-0,29%
	TAXA DE HABILITAÇÃO SUPERIOR	TOTAL BACHAREIS +LICENCIADOS +MESTRADOS +DOUTORADOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	9,19%	9,54%	10,15%	+0,61%
	TAXA DE HABILITAÇÃO SUPERIOR (MULHERES)	TOTAL BACHAREIS +LICENCIADOS +MESTRADOS +DOUTORADOS (MULHERES) X 100 / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	20,30%	20,85%	22,01%	+1,16%
	TAXA DE HABILITAÇÃO SUPERIOR (HOMENS)	TOTAL BACHAREIS +LICENCIADOS +MESTRADOS +DOUTORADOS (HOMENS) X 100 / EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	8,19%	8,49%	9,01%	+0,52%
	TAXA DE HABILITAÇÃO SECUNDÁRIA	TOTAL HABILITAÇÕES 11.º AO 12.º ANO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	54,44%	56,33%	57,37%	+1,04%
	TAXA DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	TOTAL HABILITAÇÕES =< 12.º ANO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	90,81%	90,46%	89,85%	-0,61%



DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2018	2019	2020	
ADMISSÕES/ SAÍDAS	TAXA DE HABILITAÇÃO BÁSICA	TOTAL HABILITAÇÕES =< 9.º ANO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	36,37%	34,13%	32,48%	-1,65%
	TAXA DE ESCOLARIDADE >= 4 ANOS	TOTAL HABILITAÇÕES =< 4 ANOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,91%	0,70%	0,59%	-0,11%
	ÍNDICE DE ROTAÇÃO	NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS 31DEC / NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS 01JAN + ENTRADAS + SAÍDAS	VALOR	0,8681	0,8628	0,8636	+0,0008
	TAXA DE REPOSIÇÃO	NÚMERO DE ADMISSÕES X 100 / NÚMERO DE SAÍDAS	%	94,51%	91,14%	71,23%	-19,91%
	TAXA DE ROTATIVIDADE (TURNOVER)	(N.º ENTRADAS + N.º SAÍDAS) / 2 / NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS EM 31 DE DEZEMBRO X 100	%	7,39%	7,60%	6,76%	-0,84%
	TAXA DE ADMISSÃO	TOTAL ADMISSÕES / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	7,18%	7,25%	5,63%	-1,62%
	TAXA DE ADMISSÃO (MULHERES)	TOTAL ADMISSÕES (MULHERES) / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	9,49%	11,12%	8,43%	-2,69%
	TAXA DE ADMISSÃO (HOMENS)	TOTAL ADMISSÕES (HOMENS) / EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	6,97%	6,84%	5,36%	-1,48%
	TAXA DE SAÍDAS	TOTAL SAÍDAS / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	7,60%	7,95%	7,90%	-0,05%
	TAXA DE SAÍDAS (MULHERES)	TOTAL SAÍDAS (MULHERES) / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	7,54%	8,75%	7,61%	-1,14%
PROMOÇÕES	TAXA DE SAÍDAS (HOMENS)	TOTAL SAÍDAS (HOMENS) / EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	7,60%	7,82%	7,93%	+0,11%
	TAXA DE PROMOÇÕES	NÚMERO DE EFETIVOS PROMOVIDOS X 100 / TOTAL EFETIVOS	%	7,99%	12,55%	2,04%	-10,51%
	TAXA DE PROMOÇÕES (MULHERES)	NÚMERO DE EFETIVOS PROMOVIDOS (MULHERES) X 100 / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	5,22%	12,60%	1,21%	-11,39%
	TAXA DE PROMOÇÕES (HOMENS)	NÚMERO DE EFETIVOS PROMOVIDOS (HOMENS) X 100 / EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	8,24%	12,44%	2,05%	-10,39%
ABSENTISMO	TAXA DE ABSENTISMO	NÚMERO DE DIAS DE FALTAS X 100 / NÚMERO ANUAL DE DIAS TRABALHÁVEIS * X NÚMERO TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	5,92%	6,60%	7,42%	+0,82%
	TAXA DE ABSENTISMO (MULHERES)	NÚMERO DE DIAS DE FALTAS (MULHERES) X 100 / NÚMERO ANUAL DE DIAS TRABALHÁVEIS * X EFETIVO TOTAL FEMININO	%	11,91%	12,78%	14,46%	+1,68%
	TAXA DE ABSENTISMO (HOMENS)	NÚMERO DE DIAS DE FALTAS (HOMENS) X 100 / NÚMERO ANUAL DE DIAS TRABALHÁVEIS * X EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	5,38%	6,03%	6,74%	+0,71%
ENCARGOS	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA ANUAL	TOTAL ENCARGOS REMUNERAÇÃO BASE / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	MOEDA	21.071,02 €	21.803,68 €	23.372,96 €	1.569,28€



DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2018	2019	2020	
FORMAÇÃO	TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL ENCARGOS PRESTAÇÕES SOCIAIS / TOTAL ENCARGOS REMUNERAÇÃO BASE X 100	%	5,96%	5,50%	5,23%	0,27%
	LEQUE SALARIAL ILÍQUIDO	MAIOR REMUNERAÇÃO BASE ILÍQUIDA / MENOR REMUNERAÇÃO BASE ILÍQUIDA	VALOR	10,10	9,23	9,11	-0,12
	TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS ABRANGIDOS / EFETIVO TOTAL X 100	%	81,61%	76,91%	61,46%	-15,45%
	TAXA DE INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO	TOTAL DA DESPESA EM AÇÕES DE FORMAÇÃO / TOTAL DE ENCARGOS COM PESSOAL X 100	%	0,65%	0,36%	0,26%	-0,10%
SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE	TAXA DE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO	NÚMERO DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	3,86%	3,74%	2,94%	-0,80%
	TAXA DE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (MULHERES)	NÚMERO DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (MULHERES) X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	3,58%	4,12%	5,31%	+1,19%
	TAXA DE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (HOMENS)	NÚMERO DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (HOMENS) X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	3,89%	3,71%	2,72%	-0,99%
	TAXA DE INCIDÊNCIA DE DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS DE DOENÇAS PROFISSIONAIS X 100/TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,50%	0,59%	0,49%	-0,10%
DISCIPLINA	TAXA DE GRAVIDADE DISCIPLINAR	TOTAL DE PENAS APLICADAS X 100 / TOTAL PROCESSOS DECIDIDOS	%	34,14%	35,03%	30,28%	-4,75%
	TAXA DE CELERIDADE DE AÇÃO DISCIPLINAR	TOTAL PROCESSOS DECIDIDOS X 100 / TOTAL PROCESSOS TRANSITADOS ANO ANTERIOR + TOTAL PROCESSOS INSTAURADOS NO ANO	%	23,41%	23,98%	26,56%	+2,58%

Nota: *Retirados os dias de férias. **Se no serviço não for relevante a existência de diferentes horários pode ser tomado como referência o horário de 35 horas por semana.







Capítulo VII

AVALIAÇÃO FINAL

VII. AVALIAÇÃO FINAL

1. AVALIAÇÃO FINAL

1.1 APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

A Guarda Nacional Republicana é uma Instituição ímpar no quadro da AP Portuguesa. A sua longa história, intimamente ligada a momentos marcantes da sociedade portuguesa, as suas tradições, a sua dimensão e dispersão territorial, a sua ligação profunda às populações, a sua inserção no tecido social, a multiplicidade das suas atribuições e valências, a forma altamente prestigiante como tem representado o país nos cenários internacionais e, acima de tudo, a sua capacidade de adaptação aos novos tempos, às novas realidades sociais e aos novos desafios, tornam-na numa Instituição de referência, que desempenha um papel primordial no âmbito da segurança e da ordem e tranquilidade públicas em Portugal.

O ano de 2020 permitiu, mais uma vez, demonstrar a vitalidade e capacidade de adaptação da Guarda a um mundo em rápida mudança e evolução.

Com efeito, a Guarda foi capaz de cumprir a sua missão com total êxito, mantendo os níveis elevados de operacionalidade e, deste modo, respondendo de forma qualificada ao aumento de certos tipos de criminalidade grave e/ou com alto impacto social.

Prosseguindo o trabalho realizado nos anos transatos, definiram-se objetivos claros, numa lógica de gestão moderna e num quadro de negociação e de responsabilização mútua, entre a Guarda e a Tutela. Em tal contexto, a Guarda submeteu e viu aprovadas por SE o Ministro da Administração Interna, as alterações que se impuseram realizar nos objetivos e metas contratualizadas, decorrente de fatores externos que não decorrem diretamente da atuação da GNR, com especial relevância a pandemia que ainda nos continua a assolar. Em face do QUAR e subsequente revisão aprovada, agora se sustenta o relatório de autoavaliação onde enquadramos a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados e a menção de mérito proposta pelo dirigente máximo.

Com efeito, o QUAR da Guarda Nacional Republicana para 2020 contemplava 20 objetivos estratégicos (plenamente alinhados com a Estratégia da Guarda 2025), 11 objetivos operacionais sustentados em 44 indicadores, abarcando os principais eixos da sua missão e do seu funcionamento interno. Na definição dos referidos objetivos, pugnou-se por uma metodologia de rigor. Decidimos aproveitar a lógica e a dinâmica intrínsecas ao modelo de gestão por objetivos, para construir e negociar metas ambiciosas, na certeza de que, só assim, seria possível desenvolver capacidades em alinhamento com as demandas da sociedade e, também, modernizar a Instituição de modo mais rápido e consistente.

Sabíamos que não seria fácil atingir todas as metas, mas tínhamos a certeza de que, mais uma vez, a Instituição daria o seu melhor, e que as suas mulheres e os seus homens se entregariam de corpo e alma à nova filosofia de gestão e de avaliação da performance e do mérito.

Estávamos conscientes, também, que a grandeza e o amplo espectro das atribuições da Guarda não poderiam ser medidas, exclusivamente, em função dos objetivos constantes do QUAR.

E, por fim, estávamos convictos de que, em caso algum, deixaríamos de nos empenhar e dar todo o nosso melhor a uma área da missão ou a um Projeto só porque não constava do QUAR ou, ao contrário, canalizaríamos todo o nosso esforço e todos os nossos recursos para uma determinada área, em detrimento de outros vitais, só para podermos afirmar que foram cumprimos os objetivos traçados.

Neste momento, em que o dirigente máximo do Serviço avalia o trabalho desenvolvido ao longo de um ano e em consideração ao exposto, podemos afirmar que a Guarda cumpriu o que o país necessitou e satisfaz as expectativas, do essencial, das populações que servimos. Foram melhorados os serviços e fez-se uma utilização criteriosa, profissional e adequada dos recursos. Sentimos que fomos eficientes, que fizemos mais com menos e existe bastante força anímica para enfrentar mais e novos desafios.

A avaliação global da Guarda em sede do QUAR é o reflexo da tenacidade evidenciada. No seguimento da atuação que nos tem caracterizado, demos passos sólidos e significativos via à futura prossecução dos nossos objetivos estratégicos, superámos totalmente as metas fixadas em sede de objetivos operacionais, com uma taxa de realização final global de 115 %, o que redundará na superação, em toda a linha, das metas dos parâmetros de avaliação de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.



Ponderados os fatores condicionantes referidos, podemos, pois, concluir que a Guarda ultrapassou na plenitude os resultados esperados, nomeadamente daquela cuja concretização dependia exclusivamente da sua atuação ou da utilização de recursos humanos e materiais já disponíveis.

Além do desempenho nitidamente positivo, identificado em sede de autoavaliação, o presente Relatório espelha, claramente, toda uma atividade operacional e um esforço de melhoria qualitativa e de racionalização de estruturas e de procedimentos que, não podendo ser refletidos diretamente no QUAR, não podem deixar de ser devidamente ponderados na hora do balanço anual. Salientam-se aqui as várias Parcerias que integramos, os diversos Programas de policiamento comunitário que mantivemos, o número de ações operacionais que executamos, o número de autos que levantámos, quer por crimes quer por contraordenações, os impressionantes números da nossa atuação em matéria de proteção da natureza e do ambiente, proteção e socorro, investigação criminal, fiscal e aduaneira, vigilância e controlo costeiro e segurança rodoviária e ainda, o esforço da Guarda para o cumprimento dos desígnios da política externa portuguesa e da Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia, a multiplicidade de fóruns em que a Instituição se fez representar, a nível nacional e a nível internacional, a forma eficiente como foram geridos os, sempre escassos, recursos humanos, materiais e financeiros e o energia despendida no sentido de se encontrarem fontes de financiamento alternativas.

No cômputo, merece ainda destaque a adequada valoração de alguns fatores que, durante o ano de 2020, condicionaram a prossecução dos objetivos definidos. Falamos da necessidade de dar respostas a fenómenos criminais emergentes e inesperados, geradores de sentimentos de insegurança generalizados, o que evidencia notória capacidade e flexibilidade institucional.

Nesta dinâmica, importa relevar o reconhecimento que a Guarda, no desempenho da sua nobre missão, tem merecido das mais diversas entidades com quem prava, quer a nível nacional, quer além-fronteiras.

Se a nível nacional o reconhecimento tem sido manifestado pelos órgãos que a tutelam e pelos cidadãos em geral, a nível externo, a participação em diversos fóruns, nomeadamente de boas práticas, tem merecido o reparo elogioso dos seus parceiros internacionais.

1.2 MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Como foi possível verificar, a atuação da Guarda nos últimos anos, em particular em 2020, tem registado um grau assinalável de proficiência, expresso no elevado grau de superação dos objetivos operacionais que avaliam os parâmetros de avaliação de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.

Por tudo o referido, o Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, face aos resultados atingidos no QUAR 2020, alvo de autoavaliação, face a toda a atividade desenvolvida à margem dos objetivos fixados e expressa no capítulo III do Relatório de Atividades da Guarda, bem como ainda pela manutenção dos níveis de excelência atingidos nos anos transatos, propõe a atribuição à Instituição, no ano de 2020, a menção de «BOM».

1.3 CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Não obstante dos resultados francamente positivos atingidos na avaliação de 2020 e dos anos anteriores, a Guarda encontra-se já focalizada no futuro. Neste contexto, atendendo de que o ano de 2020 foi muito atípico derivado da pandemia existente (e que ainda persiste, mas com sinais prospetivos está a atenuar os seus efeitos negativos) salientamos os principais desafios e objetivos para 2021-2022 são semelhantes ao ano anterior, pois o investimento planeado foi afetado pelas atividades que a GNR se viu forçada a realizar e a direcionar esforços para “combater” os efeitos da pandemia na sociedade.

Nessa lógica, em alinhamento com a política e as orientações estratégicas superiormente definidas em matéria de segurança interna, consideramos que, em termos genéricos, a atuação da Guarda, deve continuar a privilegiar o combate aos fenómenos criminais mais relevantes e de maior impacto social, com vista ao aumento da segurança das populações.

O nosso intento é contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária e consequências advenientes e garantir a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, considerando como vetores fundamentais para tais desideratos, a prevenção dos ilícitos, a manutenção do esforço de valorização e qualificação dos seus recursos internos, nomeadamente os humanos, e de alargamento da disponibilidade e da utilização de novas tecnologias de informação e comunicação. Para tal, torna-se crucial a captação de fundos provenientes de cofinanciamento.

Estas são, neste momento, as principais preocupações do Comandante-Geral, na certeza de que se tratam de questões fundamentais para a prossecução dos objetivos traçados.

Visando atingir esta finalidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda, definimos as seguintes prioridades e medidas para o ano em curso, fundamentais para a melhoria sustentada do desempenho institucional, cujos efeitos impactantes se pretendem refletir a médio prazo:

MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE, assente nas seguintes premissas:

- **Consolidação e melhoria contínua do sistema de Gestão Estratégica da Guarda**, promovendo um empenhamento Institucional na concretização da visão e controlo integrado das diferentes estratégias parcelares e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
- **Reforço da capacidade de planeamento**, através da otimização de uma visão global e integrada dos diversos Comandos Funcionais;
- **Ajustamentos à Organização e Dispositivo**, por forma a garantir a implementação das medidas necessárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, bem como de reforço da presença junto dos cidadãos, respondendo aos normativos legais em vigor;
- **Foco no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização dos processos de trabalho no atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público, sendo o foco o alargamento dos postos territoriais certificados de acordo com os princípios da norma internacional ISO 9001/2015 a toda a estrutura da GNR;
- **Qualidade, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados ao Cidadão**, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o através da implementação de sistemas de gestão de qualidade e de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação e boas práticas neste domínio;
- **Promover maior eficiência na interoperabilidade institucional** com os restantes elementos do Sistema de Segurança Interna e das Forças Armadas;
- **Estreitar ligações e potenciar sinergias no âmbito da segurança rodoviária**, com as entidades que concorrem para a sua promoção;
- **Incrementar a capacidade de prevenção e investigação criminal/contraordenacional ambiental** em relação aos crimes de incêndio florestal e demais crimes contra a natureza e ambiente, especialmente nas vertentes que causem danos contra a natureza ao afetar espécies protegidas da fauna e da flora (CITES), poluição nas vertentes sonora, ar, água ou do solo, bem como de outras atividades perigosas para o ambiente (resíduos), garantindo as necessárias providências cautelares quanto aos meios de prova, de forma a se obter sucesso na responsabilização dos infratores, dissuadindo novas condutas nocivas;
- **Otimização das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão operacional e de apoio à atividade operacional;

TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:

Incrementar a **interoperabilidade tecnológica** dos sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, promovendo a partilha e acesso de informação de forma célere, simples e controlada, garantindo-se uma otimização de processos, através do levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional, melhorando concomitantemente a resposta operacional e o serviço prestado ao cidadão.

A interoperabilidade dos sistemas informáticos numa plataforma única, que por sua vez também se consubstancia no objetivo de redução de tempo de execução dos procedimentos burocráticos e uma melhoria dos circuitos internos centrada nos processos a realizar, constitui o projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações. Para o efeito pretende-se dar continuidade aos trabalhos iniciados e garantir o cumprimento da candidatura a fundos comunitários em concurso.

POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:

Reforço da proximidade com o Cidadão, em particular, das pessoas mais vulneráveis, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção, Policiamento de Proximidade e Policiamento Comunitário através de



parcerias locais com o envolvimento de organizações e cidadãos e, por outro, a disponibilização de serviços de caráter inovador que fomentam e potenciam a interação da Guarda com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.

EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:

- **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG)** – através da implementação de um sistema que se fundamente no ciclo de produção de Informações doutrinário e respetivos princípios de funcionamento, apoiado numa cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias.
- A melhoria do SIG constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional.
- **Desenvolvimento do Centro de Informações da Guarda**, como ponto central para a edificação da capacidade de OSINT, constituindo-se como importante apoio ao processo de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes e produtos operacionais a disponibilizar ao dispositivo operacional, quer através da partilha profícua de informação com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados. Tendo a função de manter uma perceção situacional, a fusão e a partilha tempestiva de informações, assegurando a sua validade e qualidade, constituir-se-á ainda como alicerce para a efetiva implementação de um policiamento orientado pelas informações em todo o dispositivo operacional.
- **Proteção das infraestruturas críticas**, atendendo à pertinência e atualidade da proteção das Infraestruturas Críticas (ICs), é urgente continuar a desenvolver e aprofundar a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas, suportada numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas. Para o efeito, urge manter e aprofundar a abordagem interna e externa. Internamente, desenvolvendo a capacidade de IC's em coordenação com as Unidades. Externamente, em coordenação com o SSI e estreita ligação com os operadores das IC's, contribuir para a promoção de um modelo comum para georreferenciação de todas as IC's e para a implementação das medidas previstas no Plano de Segurança e Proteção de IC, no âmbito da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo.
- **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP)**, que no contexto das políticas de racionalização e modernização importa garantir a sua contínua evolução, tornando a plataforma mais ergonómica para a forma como o trabalho é desenvolvido pelos militares no dispositivo e proporcionar a interoperabilidade com os restantes sistemas, designadamente os de gestão de recursos internos.
- **Consolidação do sistema SIVICC**, considerados os desígnios nacionais e europeus, em que a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema, através do reforço de meios operacionais, da exploração da integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol e com o EUROSUR, para assegurar a partilha de informação em tempo real.
- Perspetiva-se a ampliação das potencialidades do SIVICC, proporcionando o aumento dos níveis de segurança interna a nível nacional e ao nível da UE, através da atualização das diversas componentes do sistema, com o objetivo de fazer face às ameaças emergentes e promover a dissuasão da utilização da fronteira nacional, como plataforma de atividades ilícitas.
- **Otimizar a capacidade de coordenação da investigação criminal**, visando o aumento da capacidade de resposta da Guarda nas três vertentes em que a estrutura de investigação criminal se organiza institucionalmente (Operativa, Criminalística e Análise de Informação Criminal), materializando-se, na recolha de prova, determinação dos seus agentes, a sua responsabilização e a efetivação das consequentes detenções.
- **Aperfeiçoar as capacidades e competências internas existentes no estudo do fenómeno criminal da Violência Doméstica e no apoio às vítimas específicas**, tendo como público-alvo as vítimas em contexto de imparcialidade como mulheres, homens, crianças/jovens e idosos, reforçando os mecanismos de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização dos ilícitos criminais, fortalecendo os procedimentos e mecanismos de atuação ao nível da investigação criminal.
- **Incrementar o apoio técnico em matéria de investigação criminal às Unidades**, com vista à melhoria da condução deste tipo de atividades, através da difusão de normas técnicas, do incremento do tratamento de informação criminal, do

acompanhamento da evolução da criminalidade e do surgimento de novas táticas e técnicas aplicáveis à investigação criminal.

- **Aperfeiçoar a recolha, análise e tratamento de informação no contexto dos cenários de crime em ambiente rodoviário**, permitindo assim acurar a fiabilidade do apuramento das causas dos acidentes rodoviários graves.
- **Consolidação das capacidades de Cibersegurança**, contribuindo de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro através de campanhas de sensibilização internas e também dirigidas ao cidadão, para a resiliência dos sistemas da GNR face às possíveis atividades delituosas externas, e para o apoio técnico à investigação de atividades criminais, decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das IC's nacionais.
- **Consolidação do sistema de comando e controlo operacional** através de planos de formação e procedimentos de atuação comuns ao Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional (CINGOp) e às Salas de Situação, diversificando, em paridade, as fontes de informação disponíveis no sistema.
- **Incrementar a atuação da Guarda no sector das atividades de segurança privada**, desenvolvendo uma estrutura técnica e de coordenação, centrada na implementação de procedimentos e no estabelecimento de modelos e técnicas de fiscalização do setor da segurança privada e de entidades sujeitas a medidas especiais de segurança.
- **Otimização e suporte das redes de comunicações** que, considerando a premissa de a RNSI assegurar a malha digital de suporte a todos os recursos da Guarda, envolvendo as comunicações de voz, dados e vídeo convergentes, será proporcionada através da renovação, atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade, através da melhoria da robustez, segurança e redundâncias dos seus nós.
- **Melhoria da integração das fontes de informação**, abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos deste tipo de informação, quer a nível dos centros de decisão da Guarda quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do MAI.

GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:

Visando consolidar o conhecimento e doutrina institucional e capacitar os militares para o exigente exercício de funções, assume-se a prioridade de garantir a **criação da área científica dos Estudos de Segurança Interna e dos fenómenos criminais**, que de forma integral e integrada cubra o espectro de atuação da Guarda bem como constitua a base dos projetos de investigação no Instituto Universitário Militar.

No domínio da qualificação dos recursos humanos, a Guarda manterá o empenhamento na formação garantindo que parte muito significativa dos seus recursos humanos beneficie de ações de formação que possibilitem melhorar a sua performance ao mesmo tempo que lhes confere uma maior valorização profissional e pessoal.

Com o desiderato de melhorar o sistema de formação da Guarda continuarão a ser desenvolvidas em 2021 um conjunto de iniciativas estruturais tendentes a implementar e alterar o paradigma de ensino e formação. Entre essas medidas destaca-se a **conceção e implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Competências»** e a programação do **«Sistema de Gestão da Qualidade»** da formação.

Desenvolver o **Repositório Institucional Doutrinário** com os normativos internos e legais atualizados e acedíveis através da Internet da Guarda.

REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

No quadro das atribuições e competências da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, vulgarmente designada de **FRONTEX**, tem sido solicitado, às forças e serviços de segurança de diversos países europeus, um **contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE**, com o propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo, determinado, em grande parte, pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África, na região do Sahel e no Médio Oriente.

Concomitantemente, e decorrente das responsabilidades acrescidas da Agência, previstas no seu Regulamento, **será reforçado o combate à criminalidade transfronteiriça**, nomeadamente na costa Atlântica portuguesa, no qual se pretende que a Guarda seja considerada um ator de relevo.



Neste contexto, o Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2019, relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, que passa a integrar, apenas num documento, o regulamento da FRONTEX e também o Regulamento EUROSUR, onde, entre outras nuances, a Comissão Europeia, propõe criação, até 2027, **um corpo permanente de 10.000 efetivos**, sendo previsível a contribuição da Guarda com a quota nacional.

O esforço na prossecução de um espaço europeu mais seguro, reflete-se também na tentativa de **pacificação da região do Sahel**, através da participação da Guarda no Projeto GAR-SI Sahel, com o qual se pretende a capacitação das Forças de Segurança dos Estados do Burkina Faso, Chade, Mauritânia, Mali, Níger e Senegal e, dessa forma, reforçar a Autoridade de cada Estado.

Aproveitando o potencial das várias **Organizações e Consórcios onde a Guarda tem assento**, procurar-se-á promover e dinamizar as ações inerentes a cada Fórum, aproveitando as sinergias existentes, em prol de uma estratégia integrada de prevenção internacional, prevenindo e mitigando os efeitos da globalização das ameaças e contribuindo para a defesa dos interesses permanentes de Portugal. A CPLP, a EUROGENDFOR, a Associação FIEP, a IBERPOL e o EUPCST, permitem à Guarda alavancar e projetar as suas ações nos cinco Continentes, seja por iniciativa própria ou por solicitação da Tutela.

A **colocação de oficiais nas estruturas de decisão das principais Organizações Internacionais**, como a UE e a ONU, bem como nas organizações internacionais policiais, como a EUROPOL e a INTERPOL, é uma ambição que a Guarda prossegue, dando continuidade ao trabalho realizado até ao momento.

De referir ainda, o acréscimo de atividades devido à assunção da **Presidência do Conselho da União Europeia por Portugal no 1.º semestre de 2021**. A GNR tendo assento em diversos grupos do Conselho, terá uma participação mais ativa nas reuniões que decorrerão no seio dos grupos referidos, bem como em seminários e conferências relevantes.

O reforço da **participação em missões internacionais** sob a égide da UE, da ONU, da NATO, OSCE e outras *ad-hoc*, será uma forma de aproveitar o amplo espectro de capacidades distintivas da Guarda que lhe permitem o cumprimento de missões civis e militares e consequente projeção para todos os cenários de gestão civil de crises, quer com unidades de polícia constituídas, quer com equipas especializadas, ou de carácter individual.

OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da Guarda, carecem de instrumentos capazes de as tornar uma realidade. Nesse sentido, as linhas de financiamento que a GNR irá obter (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) centram-se no reforço da vigilância marítima nacional e no controlo das fronteiras externas da União Europeia. Para tal, a GNR irá desenvolver novas capacidades operacionais (através da aquisição de embarcações tipo Costal Patrol Boat e Costal Patrol Vessel) bem como renovar o sistema SIVICC, cumprindo assim com as várias recomendações da avaliação Schengen e da avaliação de vulnerabilidades.

Paralelamente, continuaremos empenhados na progressiva implementação do ciclo de gestão e do modelo de avaliação, baseado no SIADAP e adaptado à especificidade das Forças e Serviços de Segurança. Da implementação deste plano resultará, certamente, uma organização mais eficiente, alinhada estrategicamente com a visão e os objetivos institucionais e capaz de responder positivamente aos novos desafios, de transformar as ameaças em oportunidades e de superar as suas próprias vulnerabilidades, a bem do país e da segurança de todos os cidadãos que a Guarda serve.

Ora a Estratégia da Guarda 2025, é a prova de que a Guarda quer inovar e materializar novos modelos de gestão, inspirados e alinhado com os instrumentos implementados na AP. O modelo de gestão estratégica da Guarda, iniciado em 2015, continua em prática e vê o seu horizonte estendido até 2025, consolidando um modelo de gestão plurianual, orientador para os ciclos de gestão anuais que se seguem, alinhado com os mesmos princípios e ferramentas de gestão pública, em prática na AP Portuguesa.

Por fim, decorrido mais de uma década após a implementação da atual estrutura orgânica, concretizado o balanço e reflexão relativamente ao novo modelo de funcionamento, entendemos ser hora de proceder aos adequados ajustamentos e correções, rumo a uma Guarda ainda mais operacional e eficiente, determinada a prestar um serviço de qualidade à segurança dos Portugueses e em contribuir para a segurança do espaço Europeu em que nos inserimos e, em última análise, para um mundo mais seguro, justo e livre.

Lisboa, Quartel do Carmo, 15 de abril de 2021

Tenente-General Rui Manuel Carlos Clero | **COMANDANTE-GERAL**





Capítulo VIII

ANEXOS





Anexo 1

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CCAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2009



- PÁGINA EM BRANCO -



ANEXO 2 – ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CCAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2009	S	N	PARCIAL	OBS.
AMBIENTE DE CONTROLO:				
VALORIZAÇÃO DE VALORES ÉTICOS E DE INTEGRIDADE	X			
CONTROLOS FINANCEIROS EFETIVOS	X			
INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS	X			
CONTACTOS REGULARES ENTRE A DIREÇÃO E OS DIRIGENTES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	X			
EXISTÊNCIA OU NÃO DE CONTROLOS EXTERNOS E/OU DE FISCAL ÚNICO.	X			
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:				
OBEDECE ÀS REGRAS DEFINIDAS LEGALMENTE;	X			
RESPONDE SATISFATORIAMENTE À EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO SERVIÇO;	X			
SÃO RECONHECIDAS AS RESPONSABILIDADES, AUTORIDADE E DELEGAÇÃO NO SEIO DO SERVIÇO;	X			
O PESSOAL DO SERVIÇO É AVALIADO DE ACORDO COM O SIADAP;			X	APENAS FUNCIONÁRIOS CIVIS MILITARES: INEXISTÊNCIA DE ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DOS MILITARES DA GNR AO SIADAP
EXISTE UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DO PESSOAL QUE GARANTA A ADEQUAÇÃO DO MESMO ÀS FUNÇÕES E COMPLEXIDADE DAS TAREFAS.	X			
ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADOS NO SERVIÇO:				
O DIPLOMA ORGÂNICO ENCONTRA-SE INTEGRALMENTE REGULAMENTADO;	X			
SÃO RECONHECIDOS E FORMALIZADOS OS FLUXOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INTERSECTIVOS;	X			
POSSUI MANUAL DE CONTROLO INTERNO E/OU DE CONTABILIDADE;			X	SUBSTITUÍDAS POR NORMAS DE EXECUÇÃO PERMANENTE (NEP), CIRCULARES E DIRETIVAS
A COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA ESTÁ CLARAMENTE DEFINIDA;	X			
ESTÁ IMPLEMENTADO UM SISTEMA DE ROTAÇÃO DE FUNÇÕES ENTRE OS TRABALHADORES;			X	CARGOS DIREÇÃO, COMANDO E CHEFIA: DETERMINADAS EM FUNÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS POSTOS; RESTANTES SITUAÇÕES: POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES.
AS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS PELA REALIZAÇÃO DAS DIFERENTES TAREFAS, CONFERÊNCIAS E CONTROLOS ESTÃO CLARAMENTE DEFINIDAS;	X			
OS CIRCUITOS DOS DOCUMENTOS ESTÃO CLARAMENTE DEFINIDOS.	X			
FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:				
O NÍVEL DE ABRANGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DAS DIFERENTES APLICAÇÕES;			X	ESPECIFICIDADES E COMPLEXIDADE DO SERVIÇO OPERACIONAL E DE APOIO OPERACIONAL DIFICULTAM INTEGRAÇÃO; EXISTE INTEGRAÇÃO AO NÍVEL DOS DIVERSOS ERP.
OS MECANISMOS QUE GARANTEM A FIABILIDADE, OPORTUNIDADE E UTILIDADE DOS <i>OUTPUTS</i> DOS SISTEMAS;			X	DETERMINADA PELA INEXISTÊNCIA DE UM ERP ÚNICO.
A INFORMAÇÃO PRODUZIDA E UTILIZADA NOS PROCESSOS DE DECISÃO;	X			
SÃO IDENTIFICADOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA ACESSO DE TERCEIROS A INFORMAÇÃO OU ATIVOS DO SERVIÇO;	X			
ESTÁ SALVAGUARDADA A INFORMAÇÃO DOS COMPUTADORES DE REDE;	X			
GARANTE-SE A SEGURANÇA NA TROCA DE INFORMAÇÕES E SOFTWARE.	X			





Anexo 2

PROCEDIMENTOS AQUISITIVOS REALIZADOS

DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO
REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO.



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
AJUSTE DIRETO		
AD N.º 13/DRL/DA/19	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE DE VOZ E DADOS PARA A GNR 01JAN A 29FEV2020	34 443,28
AD N.º 1/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BALANÇAS GIROPÉS BPR 15A E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BALANÇAS CAPTELS ORA 10 DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA O TRIÉNIO 2020-2022	213 097,50
AD N.º 2/DRL/DA/20	Manutenção de Sistemas de Backoffice para o Triénio 2020 2022	179 839,53
AD N.º 3/DRL/DA/20	Aquisição de Combustíveis Rodoviários Portugal Continental 1ª Quinzena	369 000,00
AD N.º 4/DRL/DA/20	Manutenção preventiva, corretiva e adaptativa do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), para 6 meses de 2020	122 674,05
AD N.º 5/DRL/DA/20	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE DE VOZ E DADOS PARA A GNR	34 443,28
AD N.º 6/DRL/DA/20	Aquisição de combustíveis rodoviários para Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira – 2ª Quinzena de janeiro	369 000,00
AD N.º 7/DRL/DA/1920	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA CINEMÓMETROS RADAR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.	145 260,54
AD N.º 8/DRL/DA/20	Procedimento Intercalar relativo a Aquisição do serviço de viagens e alojamento para a GNR, para o mês de março de 2020.	30 610,00
AD N.º 9/DRL/DA/20	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE DE VOZ E DADOS PARA A GNR-MAI/JUN	34 443,28
AD N.º 10/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS TERRESTRES DE VOZ E DADOS PARA A GNR	81 063,57
AD N.º 11/DRL/DA/20	Aquisição de Serviços de Manutenção e Fornecimento de Componentes e Consumíveis para o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo – SIVICC	0,00
AD N.º 12/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE COLETES REFLETORES E PERNITOS REFLETORES	0,00
AD N.º 13/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE BOQUILHAS PARA OS APARELHOS DE MEDIÇÃO DE ÁLCOOL NO SANGUE - “ALCOQUANT 6020 PLUS”	0,00
AD N.º 14/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE TERMÓMETROS INFRAVERMELHOS	19 803,00
AD N.º 15/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE - NOVEMBRO 2020	0,00
AD N.º 16/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE - DEC 2020/JAN2021	0,00
AD N.º 17/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, NAS INSTALAÇÕES DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA O 1º TRIMESTRE DE 2021	1 934 139,35
TOTAL		3 567 817,40
CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA		



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CEXCL N.º 13/DRL/DA/19	AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS POSTAIS DA GNR PARA OS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019	367 770,00
CEXCL N.º 14/DRL/DA/19	AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS POSTAIS DA GNR PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 E ANO DE 2020	1 982 210,00
CEXCL N.º 1/DRL/DA/20	Aquisição de serviços de Verificação Metrológica de alcoolímetros e cinemómetros para o ano de 2020	187 681,82
CEXCL N.º 2/DRL/DA/20	Aquisição de 3/4 de bilhetes CP	139.635,43
CEXCL N.º 3/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA ANUAL PERIÓDICA DE SONÓMETROS	3 498,21
CEXCL N.º 4/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO EM BLOCO	12 950,00
CEXCL N.º 5/DRL/DA/20	Contrato de compra e venda de energia elétrica	0,00
CEXCL N.º 6/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE CARTÕES MODELO SAD/GNR	16 250,00
CEXCL N.º 7/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA ANUAL PARA ALCOOLÍMETROS E CINEMÓMETROS	0,00
CEXCL N.º 8/DRL/DA/20	GeRfiP Contratação 2020_MAI_1975_GNR_PP Contrato de adesão GeRfiP 2020	226 074,00
CEXCL N.º 9/DRL/DA/20	Aquisição de impressos de certificados de isenção de seguro	0,00
CEXCL N.º 10/DRL/DA/20	VERIFICAÇÃO METROLÓGICA ANUAL DE BALANÇAS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	10 479,53
CEXCL N.º 11/DRL/DA/20	GeRfiP Contratação 2021_MAI_1975_GNR_PP Contrato de adesão GeRfiP 2021 – Assinatura digital	0,00
CEXCL N.º 12/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE CARTÕES MODELO SAD/GNR	0,00
CEXCL N.º 13/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS POSTAIS DA GNR PARA OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021	283 172,85
TOTAL		3 090 086,40
CONCURSOS PÚBLICOS		
CP N.º 17/DRL/DA/19	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PICK UP (TODO-TERRENO) E DE DUAS VIATURAS TVV/MSS/MSV “MOBILE SURVEILLANCE SYSTEM/THERMO VISION VEHICLE” NO ÂMBITO DO PROJETO EUROSUR - PT/2018/FSI/410	933 462,79
CP N.º 18/DRL/DA/19 LOTE 1	AQUISIÇÃO DE 4 COASTAL PATROL PARA A UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NO ÂMBITO DO FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA	8 485 770,00
CP N.º 36/DRL/DA/19	AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENSAIO PARA DETEÇÃO DE DROGA	33 210,00
CP N.º 01/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA SOLÍPEDES DA GNR PARA O TRIÉNIO 2020-2022	0,00
CP N.º 02/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE 3 COASTAL PATROL PARA A UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NO ÂMBITO DO FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA	0,00



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CP N.º 3/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS E ALOJAMENTO PARA A GNR, PARA OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020	152 222,00
CP N.º 4/DRL/DA/20	Aquisição centralizada de serviços de viagens, transporte aéreo e alojamento para a Guarda Nacional Republicana para o triénio 2020-2022	0,00
CP N.º 5/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE BLUSÕES DE SERVIÇO (Internacional)	122 301,98
CP N.º 6/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES – TIRO DE MANUTENÇÃO, ESPECIAL E DESPORTIVO	412 231,30
CP N.º 7/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE PARA A EMPREITADA REMODELAÇÕES DIVERSAS NO COMANDO TERRITORIAL DOS AÇORES	0,00
CP N.º 8/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE PARA A EMPREITADA “REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA”	3 882,53
CP N.º 9/DRL/DA/20	Procedimento Intercalar relativo a Aquisição do serviço de viagens e alojamento para a GNR, para os meses de março a maio de 2020.	125 736,45
CP N.º 10/DRL/DA/20	REMODELAÇÃO DE ALOJAMENTOS NO COMANDO GERAL - QUARTEL DO CARMO	138 646,71
CP N.º 11/DRL/DA/20	AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A SALA DE SITUAÇÃO NO COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA.	119 954,30
CP N.º 12/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE CABLAGENS E ANTENAS PARA PRÉ-INSTALAÇÃO DE E/R SIRESP EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	25 426,56
CP N.º 13/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS E CAPACETES BALÍSTICOS	0,00
CP N.º 14/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE FITA SINALIZADORA M/GNR	10 129,67
CP N.º 15/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS CANÍDEOS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DO ANO DE 2020	0,00
CP N.º 16/DRL/DA/20	(INTER) AQUISIÇÃO DE MEIOS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DO PROJETO EUROSUR - PT/2018/FSI/410 – UM COASTAL PATROL BOAT (CPB) PARA O COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA	0,00
CP N.º 17/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO ACESSÓRIOS TERMINAIS SEPURA_REDE SIRESP	84 870,00
CP N.º 18/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SOBRESCRITOS	10 966,74
CP N.º 19/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA SOLÍPEDES DA GNR PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DO ANO DE 2020	112 071,20
CP N.º 20/DRL/DA/20	Manutenção do licenciamento e assistência técnica da aplicação Filedoc que dá suporte ao SIIOPD para 2020	43 542,00
CP N.º 21/DRL/DA/20	PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA	89 790,00
CP N.º 22/DRL/DA/20	Substituição de Torre de Vigia 46-06 da Sra. Da Esperança	95 909,25



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CP N.º 23/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÃO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO NA QUARTEL DO CARMO	0,00
CP N.º 24/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS CANÍDEOS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA O ANO DE 2020	55 622,33
CP N.º 25/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SOLÍPEDES DE FILEIRA PARA A USHE	119 925,00
CP N.º 26/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO BLUSÃO DE SERVIÇO (inter)	0,00
CP N.º 27/DRL/DA/20	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO POSTO TERRITORIAL DE VILA DO BISPO - Trabalhos a mais a partir de 11NOV2020	121 647,00
CP N.º 28/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE CAPACETES INTEGRAIS DE MOTOCICLISTA, COM ABERTURA FRONTAL	207 855,24
CP N.º 29/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE CONDECORAÇÕES - MEDALHAS	94 921,56
CP N.º 30/DRL/DA/20	Aquisição de serviços de execução dos projetos de especialidade para a empreitada Remodelação de edifício para Posto Territorial da Praia (Graciosa)- Ilha Graciosa - Açores	0,00
CP N.º 31/DRL/DA/20	Procedimento intercalar relativo à aquisição do serviço de viagens e alojamento para a GNR, para o período de dois meses de 2020.	182 295,19
CP N.º 32/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA OS ALUNOS DA ACADEMIA MILITAR, FORMANDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS E LOJA DE FARDAMENTO	0,00
CP N.º 33/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE FATOS DE MOTOCICLISTA, FATOS IMPERMEÁVEIS DE ALTA VISIBILIDADE, COLETES REFLETORES E PERNITOS REFLETORES	73 720,36
CP N.º 34/DRL/DA/20	Procedimento intercalar relativo à aquisição do serviço de viagens e alojamento para a GNR, para 4 meses de 2020.	516 758,58
CP N.º 35/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE MEIOS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DO PROJETO EUROSUR - PT/2018/FSI/410 – UM COASTAL PATROL BOAT (CPB) PARA O COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA	552 270,00
CP N.º 36/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE INFORMAÇÃO VARIÁVEL	9 046,65
CP N.º 37/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	92 106,64
CP N.º 38/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CARATERIZAÇÃO DE VEÍCULOS	59 837,41
CP N.º 39/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE VINTE E TRÊS (23) VEÍCULOS TODO-O-TERRENO	73 554,00
CP N.º 40/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE SISTEMA MÓVEL DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	0,00
CP N.º 41/DRL/DA/20	Aquisição e instalação de 26 estações de carregamento rápido para veículos elétricos	105 936,04
CP N.º 42/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE BOQUILHAS PARA APARELHOS DE MEDIÇÃO DE ÁLCOOL NO SANGUE	0,00
CP N.º 43/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO SIVICC	0,00



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CP N.º 44/DRL/DA/20	Aquisição de gás em botija para a GNR, para o ano de 2021	0,00
CP N.º 45/DRL/DA/20	Aquisição de combustíveis rodoviários para a Região Autónoma dos Açores	0,00
CP N.º 46/DRL/DA/20	Manutenção do licenciamento e assistência técnica da aplicação Filedoc / SIIOPD para 2021	0,00
CP N.º 47/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA SOLÍPEDES DA GNR PARA O TRIÉNIO 2020-2022	0,00
TOTAL		13.265.619,48
CONSULTA PRÉVIA		
CPREV N.º 1/DRL/DA/20	Aquisição de Combustíveis Rodoviários para a RAA	54 116,57
CPREV N.º 2/DRL/DA/20	Contratação da Prestação de Serviços de Exploração e Manutenção dos Postos de Transformação nas Instalações da GNR.	20 120,34
CPREV N.º 3/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE FARDAMENTO PARA OS FORMANDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS - JUL20	52 350,03
CPREV N.º 4/DRL/DA/20	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE OBSERVAÇÃO DA CALHETA.	59 438,40
CPREV N.º 5/DRL/DA/20	Manutenção do Sistema de Gestão da Receita (SGRe) e respetivos módulos de interoperabilidade para 2020	46 861,16
CPREV N.º 6/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO BLUSÃO DE SERVIÇO (CritMater)	0,00
CPREV N.º 7/DRL/DA/20	CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO DESTACAMENTO DE ACÇÃO FISCAL DE FARO	107 008,77
CPREV N.º 8/DRL/DA/20	Manutenção do Sistema de Gestão da Receita (SGRe) e respetivos módulos de interoperabilidade para 2021	0,00
CPREV N.º 9/DRL/DA/20	Sistema de Purificação de água - (anterior CP 41/DRL/DA/2020) - Tramitação final do processo transitou para 2021	91 381,62
CPREV N.º 10/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA OS FORMANDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS	44 920,83
CPREV N.º 11/DRL/DA/20	"AQUISIÇÃO DE CALÇAS, CAMISAS, SAIAS E FATOS-ZUARTE PARA O PESSOAL DA CARREIRA FLORESTAL – REPOSIÇÃO DE STOCK	29 619,88
CPREV N.º 12/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE BLUSÕES, CALÇAS N.º 3, CAMISAS N.º 2 E POLOS PARA O PESSOAL DA CARREIRA FLORESTAL – REPOSIÇÃO DE STOCK	0,00
CPREV N.º 13/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE BARRETES E LUVAS DE PELICA PARA O PESSOAL DA CARREIRA FLORESTAL – REPOSIÇÃO DE STOCK"	0,00
TOTAL		505 817,59
CONCURSO LIMITADO PRÉVIA QUALIFICAÇÃO		
CLPQ N.º 1/DRL/DA/19	Aquisição de serviços de Manutenção do SIGRI para os Anos de 2019/2020 e 2021	1 272 312,00



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CLPQ N.º 1/DRL/DA/20	Manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP), para o 2º semestre de 2020, no âmbito do SAMA 2020	522 706,95
CLPQ N.º 2/DRL/DA/20	Renovação dos Sistemas Aplicacionais de Vigilância Costeira da GNR SIVIC	0,00
TOTAL		1 795 018,95
HASTA PÚBLICA		
HP N.º 1/DRL/DA/19	Alienação por hasta publica de 280 veículos em fim de vida	35.976,00
HP N.º 1/DRL/DA/20	Alienação por hasta publica de 149 veículos em fim de vida	31 581,00
TOTAL		67 557,00
AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO		
ADS N.º 01/DRL/DA/20	Aquisição de projeto empreitada PO Calheta	1 098,00
ADS N.º 2/DRL/DA/20	Trabalhos complementares balneários CFPortalegre	2 787,92
ADS N.º 3/DRL/DA/20	Legalização de viatura	2 700,00
ADS N.º 04/DRL/DA/20	Legalização de viatura	625,00
ADS N.º 05/DRL/DA/20	Pagamento Taxa SIRER	1 051,56
ADS N.º 06/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	300,00
ADS N.º 07/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	130,00
ADS N.º 08/DRL/DA/20	Pagamento à Autoridade Tributária	15,73
ADS N.º 09/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	30,00
ADS N.º 10/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	65,00
ADS N.º 11/DRL/DA/20	Aquisição de formação contratação publica	3 060,00
ADS N.º 11/DRL/DA/20	Reparação de alcoolímetros Drager 9510	1 653,12
ADS N.º 12/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	60,00
ADS N.º 13/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	325,00
ADS N.º 14/DRL/DA/20	Pagamento à Autoridade Tributária	1,20
ADS N.º 15/DRL/DA/20	Aquisição serviço alojamento militares GNR em missões inter.	4 534,00
ADS N.º 16/DRL/DA/20	Aquisição de identificadores de via verde	63,00
ADS N.º 17/DRL/DA/20	Aquisição caracterização e autocolantes FSU	3 749,66
ADS N.º 18/DRL/DA/20	Forragem para cinco veículos Citroen JUMPER	6 143,23
ADS N.º 19/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	150,00
ADS N.º 20/DRL/DA/20	Aquisição de identificadores de via verde (Isenção)	1 653,00
ADS N.º 21/DRL/DA/20	Aquisição de solução aquosa desinfetante de superfícies COVID-19	23 523,75
ADS N.º 22/DRL/DA/20	Pagamento coimas	96,00



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
ADS N.º 23/DRL/DA/20	Pagamento coimas	40,85
ADS N.º 24/DRL/DA/20	Pagamento coimas	191,25
ADS N.º 25/DRL/DA/20	Aquisição de rações de combate COVID-19	13 116,00
ADS N.º 26/DRL/DA/20	Aquisição de Água Engarrafada COVID-19	2 483,66
ADS N.º 27/DRL/DA/20	Aquisição de Garrafas Descartáveis com Mistura Gasosa de Etanol	3 204,00
ADS N.º 28/DRL/DA/20	Procedimento financeiro - UAF	64,00
ADS N.º 29/DRL/DA/20	Aquisição de Cablagens - PERES	6 130,32
ADS N.º 30/DRL/DA/20	Transformação de viatura cinotecnia	2 149,44
ADS N.º 31/DRL/DA/20	Remodelação rede elétrica DRF	12 261,58
ADS N.º 32/DRL/DA/20	Aquisição serviços execução dos projetos de especialidade Ilha Graciosa - Açores	6 267,47
ADS N.º 33/DRL/DA/20	Aquisição do serviço de Montagem de dois fundos de proteção de caixa de carga em veículos Volkswagen Amarok	565,80
ADS N.º 34/DRL/DA/20	Curso de especialização profissional	3 000,00
ADS N.º 35/DRL/DA/20	Hasta Publica n.º 01/DRL/DA/20 - Entrega de veículos em fim de vida	495,90
ADS N.º 36/DRL/DA/20	Aquisição de serviços laboratoriais CITEVE	120,48
ADS N.º 37/DRL/DA/20	Preparação Inspeção veículo matrícula AA-81-QB	5 121,20
ADS N.º 38/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	108,00
ADS N.º 39/DRL/DA/20	Reparação de Leitor de Tacógrafo DLK PRO VDO	79,95
ADS N.º 40/DRL/DA/20	Pagamento de portagens - Brisa	13,95
ADS N.º 41/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	27,00
ADS N.º 42/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	54,00
ADS N.º 43/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	54,00
ADS N.º 44/DRL/DA/20	Trabalhos P/ Adaptação dos PO Pico da Cruz e PO Ponta de São Lourenço	11 510,35
ADS N.º 45/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	54,00
ADS N.º 46/DRL/DA/20	Aquisição de polos de patrulha para teste	701,10
ADS N.º 47/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	2 700,00
ADS N.º 48/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	90,00
ADS N.º 49/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	1 500,00
ADS N.º 50/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	495,00
ADS N.º 51/DRL/DA/20	Aquisição de Comunicações Adicionais do Serviço Móvel Terrestre (âmbito Covid/19)	7 326,69
ADS N.º 52/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	1 500,00
ADS N.º 53/DRL/DA/20	Aquisição de serviços laboratoriais CITEVE	29,15



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
ADS N.º 57/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	645,00
ADS N.º 58/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	108,00
ADS N.º 59/DRL/DA/20	Reparação veículo matrícula AA-81-QB - Aquisição Peças	2 006,11
ADS N.º 60/DRL/DA/20	Pagamento de 60 cartas cheques - Tesouraria DRL/DA	12,00
ADS N.º 61/DRL/DA/20	Aquisição de Impressos de Certificados de Isenção de Seguro	270,00
ADS N.º 62/DRL/DA/20	Aquisição de livros técnicos	500,00
ADS N.º 63/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	45,00
ADS N.º 64/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	300,00
ADS N.º 65/DRL/DA/20	Aquisição de identificadores de Via Verde	3 450,00
ADS N.º 66/DRL/DA/20	Aquisição de medalhas para servirem de protótipos e Proc. Aquisitivos	4 218,90
ADS N.º 67/DRL/DA/20	Aquisição de identificadores de via verde	52,50
ADS N.º 68/DRL/DA/20	Aquisição de livro de atas	31,30
ADS N.º 69/DRL/DA/20	Aquisição de botas florestais (Ignífugas)	6 020,97
ADS N.º 70/DRL/DA/20	Aquisição de serviços à EDP p/execução de ramal de energia PTLagos e PTSalvaterra de Magos	1 515,50
ADS N.º 71/DRL/DA/20	Trabalhos complementares PO Porto Santo	12 121,75
ADS N.º 72/DRL/DA/20	Trabalhos complementares PO Calheta	3 928,40
ADS N.º 73/DRL/DA/20	Trabalhos complementares PO Vila do Bispo	12 000,00
ADS N.º 74/DRL/DA/20	Trabalhos complementares Alojamento no Comando Geral	11 377,15
ADS N.º 75/DRL/DA/20	Aquisição Peças viaturas	500,00
ADS N.º 76/DRL/DA/20	Aquisição de porta-chaves e porta documentos	2 380,05
ADS N.º 77/DRL/DA/20	Aquisição de Boquilhas para aparelhos de medição de álcool no sangue	1 722,00
ADS N.º 78/DRL/DA/20	Aquisição de baterias e escovas limpa para-brisa	3 576,14
ADS N.º 79/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	90,00
ADS N.º 80/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	300,00
ADS N.º 81/DRL/DA/20	Legalização de Veículos	600,00
TOTAL		203 041,08
CONCURSO PÚBLICO URGENTE		
CPURG N.º 1/DRL/DA/20	AQUISIÇÃO DE TELEMOVEIS ROBUSTOS DSEPNA	92 051,97
CPURG N.º 2/DRL/DA/20	Aquisição do serviço de viagens e alojamento para a GNR, para o período de 31 de julho a 10 de agosto de 2020.	77 398,50
TOTAL		169.450,47



No âmbito das atribuições da DRL/DA, de acordo com o artigo Art.º 32.º, respetivamente, do Despacho n.º 11132/2018, de 11 de novembro, compete-lhe «*promover e organizar, sob o aspeto administrativo e financeiro, os procedimentos para a aquisição de bens e serviços...*». Desta forma, existem procedimentos aquisitivos remetidos pelas diversas unidades da GNR, para verificação e submissão do órgão competente para a decisão de contratar, e para publicitação em Diário da República (DR), tarefas que são realizadas pela Divisão de Aquisições:

AQUISIÇÃO DE BENS	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO (7 PROCEDIMENTOS)	
Escola da Guarda	AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA GNR
Escola da Guarda	AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ
Escola da Guarda	AQUISIÇÃO DE MERCEARIA PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ
USHE	AQUISIÇÃO DE 950.000 KG PALHA PARA OS SOLÍPEDES DA USHE DE MARÇO A DEZEMBRO DO ANO 2020
USHE	AQUISIÇÃO DE 1.025.000 KG DE PALHA PARA OS SOLÍPEDES DA USHE DURANTE O ANO 2021
Centro Clínico	AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA O SECTOR DE QUÍMICA E IMUNOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANO 2020
Centro Clínico	AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA O SECTOR DE QUÍMICA E IMUNOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANO 2021

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO (6 PROCEDIMENTOS)	
CT Porto	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DO DESTACAMENTO DE INTERVENÇÃO DO COMANDO TERRITORIAL DO PORTO, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021
Escola da Guarda	CONCURSO PÚBLICO N.º 03/EG/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ
Escola da Guarda	Concurso Público n.º 09/EG/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE COZINHA PARA A SECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ
SGG	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS VIATURAS DA UEPS
SGG	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS VIATURAS DA UEPS - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR DE VÁRIOS LOTES
USHE	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DA USHE NO TRIÉNIO 2020-2022
CONSULTA PRÉVIA (1PROCEDIMENTO)	
CT Porto	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DO DESTACAMENTO DE INTERVENÇÃO DO CT PORTO PARA O ANO DE 2021



AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

UNIDADE	DESCRIÇÃO

CONCESSÃO

UNIDADE	DESCRIÇÃO

AJUSTE DIRETO (18 PROCEDIMENTOS)

CT Bragança	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE E DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA
CT Bragança	Concessão de exploração do Bar e da Messe do Comando Territorial de Bragança
CT Évora	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA
CT Évora	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA BARBEARIA DO COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA
CT Faro	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE E DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE FARO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS E SERVIÇO DE BAR
CT Guarda	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA
CT Leiria	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA
CT Leiria	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA
CT Lisboa	Concessão de Exploração de espaços em edifício no Comando Territorial de Lisboa, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas.
CT Lisboa	Concessão de Exploração do Bar do Comando Territorial de Lisboa
CT Lisboa	Concessão de Exploração de espaços em edifício no Comando Territorial de Lisboa, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas
CT Santarém	CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM
CT Santarém	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM
CT Setúbal	Concessão de exploração do bar do CTSetúbal
CT Setúbal	AD Nº01/SRLF/CTSTB/2020 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR DO COMANDO DE SETÚBAL - ADJUDICAÇÃO
CT Vila Real	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NO EDIFÍCIO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE PESO DA RÉGUA, DO COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS
Escola da Guarda	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES A ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ
USHE	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (LOTE 1) E DO BAR (LOTE 2) DO 3.º ESQUADRÃO DA UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO-AJUSTE DIRETO N.º 02/USHE/2019 - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO

CONSULTA PRÉVIA (11 PROCEDIMENTOS)

CT Évora	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS
CT Aveiro	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS DO COMTER AVEIRO



CONCESSÃO	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
CT Leiria	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE E DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA
CT Vila Real	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO NO EDIFÍCIO DO COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS
CT Leiria	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE E DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA
CT Castelo Branco	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS
CT Beja	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE BEJA
CT Coimbra	Concessão de Exploração de Espaços em Edifícios do COMTER Coimbra para Instalação Máquinas de Vending
CT Aveiro	Concessão de exploração da messe e do bar do Comando Territorial de Aveiro
CT Vila Real	Procedimento para a concessão de exploração de espaços em edifícios no Comando Territorial de Vila Real
CT Aveiro	Revogação do contrato relativo à CPrev n.º 02/CTAVEIRO/2020
CONCURSO PÚBLICO (18 PROCEDIMENTOS)	
CT Aveiro	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.
CT Braga	CONCURSO PÚBLICO N.º 01/CTBRAGA/2020 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITRIAL DE BRAGA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS
CT Faro	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE E DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE FARO
CT Guarda	Adenda ao CP nº 01/SRLF/CTGuarda/20 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS
CT Madeira	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS
CT Porto	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITORIAL DO PORTO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS
CT Setúbal	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR EM EDIFÍCIO DO COMANDO TERRITORIAL DA GNR DE SETÚBAL
CT Setúbal	Proposta de suspensão de rendas – Delta Cafés
Escola da Guarda	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NOS EDIFÍCIOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS
Escola da Guarda	Concessão de exploração dos bares da Escola da Guarda, em Queluz
Escola da Guarda	Concessão de exploração dos bares da Escola da Guarda, em Queluz



CONCESSÃO	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
Unidade de Controlo Costeiro	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE E DO BAR DO COMANDO DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
Unidade de Controlo Costeiro	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS
Unidade de Intervenção	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS
Unidade de Intervenção	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE E DO BAR DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFEIONADAS E SERVIÇO DE BAR para o ano 2021
USHE	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE (PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES) DO AQUARTELAMENTO SEDE DA UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO
USHE	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MESSAS E BARES DA UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFEIONADAS E SERVIÇO DE BAR
USHE	Concessão das messes e bares da USHE - Redução do valor mensal (CP n.º 07/USHE/2020)





Anexo 3

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 47/2010,
DE 8 JUNHO



PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No presente anexo pretende-se apresentar de uma forma sucinta os dados referentes às ações de publicidade institucional desenvolvida pela GNR, no âmbito da contratação pública.

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 15/EG/2020 - Concessão de Exploração dos Bares da Escola da Guarda, em Queluz, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	15/jan/20	149,79 €
Publicação do Concurso Público nº 04/EG/2020 - Aquisição de carne fresca para as messes da Escola da Guarda, em Queluz, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	15/jan/20	149,87 €
Publicação do Concurso Público nº 01/USHE/2020 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE de fevereiro a abril de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	15/jan/20	138,17 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/UCC/2020 - Concessão de Exploração da Messe e do Bar em Edifício do Comando da Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	15/jan/20	144,68 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTSTB/2020 - Concessão de Exploração de Bar em Edifício do Comando Territorial de Setúbal da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	16/jan/20	143,98 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 01/SRLF/UCC/2020 - Aquisição de serviço de transporte (Transitário) de uma viatura TVV e da Embarcação CPB "Mar Egeu" de Lisboa para Ilha de Samos - Grécia (Projeção), no âmbito da operação Frontex 2019.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	20/jan/20	123,17 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTFARO/2020 - Concessão de Exploração da Messe e do Bar em Edifício do Comando Territorial de Faro da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/jan/20	136,04 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTAVEIRO/2020 - Concessão de Exploração de Espaços em Edifícios do Comando Territorial de Aveiro da Guarda Nacional Republicana, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas .	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/jan/20	141,89 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTSETUBAL/2020 - Aquisição de pneumáticos para viaturas ligeiras e motociclos do Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de setúbal para 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/jan/20	143,21 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 04/USHE/2020 - Aquisição e montagem de pneumáticos para as viaturas da Unidade de Segurança e Honras de Estado para o ano de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	11/fev/20	138,91 €
Publicação do Concurso Público nº 01/UNT/2020 - Aquisição de pneumáticos para as viaturas da Unidade Nacional de Transito para o ano de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	12/fev/20	135,93 €
Publicação do Concurso Público nº 05/SRLF/2020 - Aquisição de serviços de desmatação no quartel do Grafanil, do Comando Geral da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	13/fev/20	132,91 €
Publicação do Concurso Público nº 04/SRLF/2020 - Contratação de serviços especializados de concessão da certificação do sistema de gestão da qualidade de 10 Postos Territoriais da Guarda Nacional Republicana, segundo a NP EN ISO 9001:2015.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	13/fev/20	134,53 €
Publicação do Concurso Público nº 04/CCLIN/2020 - Aquisição de dispositivos médicos de diagnóstico in vitro para o sector de química e imunologia do Laboratório de Análises Clínicas do Centro Clínico.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	14/fev/20	139,72 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTBEJA/2020 - Aquisição de pneumáticos para as viaturas do Comando Territorial de Beja para o ano de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	18/fev/20	141,55 €
Publicação do Concurso Público nº 03/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de serviços de apoio à manutenção dos aquartelamentos do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, para os meses de março a dezembro de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	18/fev/20	133,28 €
Publicação do Concurso Público nº 03/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de serviços de apoio à manutenção dos aquartelamentos do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, para os meses de março a dezembro de 2020 retificação de prazos.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	19/fev/20	29,90 €
Publicação do Concurso Público nº 10/DRL/DA/2020 - Aquisição de serviços de viagens e alojamento para a GNR, para os meses de março a maio de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	24/fev/20	144,34 €
Publicação do Concurso Público nº 04/SRLF/UCC/2020 - Aquisição de serviços de estacionamento e travel Lift das embarcações da Unidade de Controlo Costeiro da GNR, para o ano de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	26/fev/20	147,21 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/UCC/2020 - Concessão de exploração da messe e do bar do Comando da Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	2/mar/20	149,17 €
Publicação do Concurso Público nº 07/SRLF/UCC/2020 - Aquisição de serviço de transporte (transitário) de uma viatura TT e da embarcação (CPB) e AV "Castelão" de Portimão para Ilha	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	2/mar/20	146,21 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
de Chios - Grécia (projeção e Retração), no âmbito da Operação Frontex 2020.				
Publicação do Concurso Público nº 05/SRLF/USHE/2020 - Aquisição de 950,000KG de palha para os solípedes da UHSE durante os meses de março a dezembro do ano de 2020.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	3/mar/20	143,90 €
Publicação do Concurso Público nº 06/DRL/DA/2020 - Aquisição de Blusões de Serviço.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	4/mar/20	134,62 €
Publicação do Concurso Público nº 13/DRL/DA/2020 - Aquisição de cablagens e antenas para pré-instalação de E/R siresp em veículos automóveis.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	19/mar/20	142,93 €
Publicação do Concurso Público nº 13/DRL/DA/2020 - Aquisição de cablagens e antenas para pré-instalação de E/R siresp em veículos automóveis.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	20/mar/20	26,95 €
Publicação do Concurso Público nº 11/DRL/DA/2020 - Remodelação de alojamentos no Comando Geral - quartel do Carmo.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	20/mar/20	146,62 €
Publicação do Concurso Público nº 06/DRL/DA/2020 - Aquisição de ração para cães da Guarda Nacional Republicana para o período de maio a dezembro de 2020.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	27/mar/20	151,05 €
Publicação do Concurso Público nº 09/DRL/DA/2020 - Aquisição de serviços para a execução de projetos de especialidade da empreitada de "Remodelação da instalação elétrica do Comando Territorial da Madeira".	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	27/mar/20	152,43 €
Publicação do Concurso Público nº 01/USHE/2020 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE de 15 de fevereiro a 30 de abril de 2020.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	2/abr/20	118,20 €
Publicação do Concurso Público nº 02/CTAveiro/2020 - Aquisição de pneumáticos	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7		133,91
Publicação do Concurso Público nº 01/CTCoimbra/2020 - Aquisição de pneus e bens conexos para as viaturas e motociclos do Comando Territorial de Coimbra	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7		142,66
Publicação do Concurso Público nº 19/DRL/DA/2020 - Aquisição de sobrescritos.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	6/abr/20	134,69 €
Publicação do Concurso Público nº 15/DRL/DA/2020 - Aquisição de Fita sinalizadora M/GNR.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	6/abr/20	143,45 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 01/USHE/2020 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da UHSE nos meses de maio e junho de 2020.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	7/abr/20	119,52 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 20/DRL/DA/2020 - Aquisição de ração para solípedes da GNR para o período de maio a dezembro de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	17/abr/20	139,61 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 01/DRL/DA/2020 - Aquisição de telemóveis robustos D_Sepna.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	6/mai/20	123,88 €
Publicação do Concurso Público nº 25/DRL/DA/2020 - Aquisição de ração para canídeos da Guarda Nacional Republicana, para o Ano de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	8/mai/20	150,49 €
Publicação do Concurso Público nº 02/DRL/DA/2020 - Aquisição de 3 Coastal Patrol Boats para a Unidade de Controlo Costeiro da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	12/mai/20	152,24 €
Publicação do Concurso Público nº 01/CTMADEIRA/2020 - Concessão de exploração de espaços em edifícios do Comando Territorial da Madeira, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	12/mai/20	156,26 €
Publicação do Concurso Público nº 07/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de equipamentos de combate a incêndios para instalação nas viaturas da Unidade de emergência de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	13/mai/20	135,10 €
Publicação do Concurso Público nº 07/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de equipamentos de combate a incêndios para instalação nas viaturas da Unidade de emergência de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana. (Prorrogação de prazo)	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	19/mai/20	30,30 €
Publicação do Concurso Público nº 18/DRL/DA/2020 - Aquisição de acessórios terminais SEPURA_REDE SIRESP.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	20/mai/20	144,49 €
Publicação do Concurso Público nº 06/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de licenças para "PEN" DLK PRO S (Leitores de Tacógrafos) em uso no dispositivo da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	26/mai/20	135,06 €
Publicação do Concurso Público nº 23/DRL/DA/2020 - Substituição da Torre de Vigia 46-06 da Srª da Esperança, em Tondela.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	27/mai/20	147,66 €
Publicação do Concurso Público nº 27/DRL/DA/2020 - Aquisição de Blusões de Serviço.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	27/mai/20	138,31 €
Publicação do Concurso Público nº 09/USHE/2020 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE nos meses de julho e agosto de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	27/mai/20	142,81 €
Publicação do Concurso Público nº 18/EG/2020 - Concessão de Exploração de espaços nos edifícios, do Centro de Formação de Portalegre e do Centro de Formação da Figueira da Foz,	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	29/mai/20	154,59 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas.				
Publicação do Concurso Público nº 22/DRL/DA/2020 - Empreitada de pintura e substituição da cobertura do Destacamento de Trânsito de São João da Madeira.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	1/jun/20	149,15 €
Publicação do Concurso Público nº 28/DRL/DA/2020 - Empreitada de substituição da cobertura e reparações diversas no Posto Territorial de Vila do Bispo.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	12/jun/20	145,80 €
Publicação do Concurso Público nº 32/DRL/DA/2020 - Procedimento intercalar para aquisição de serviços de viagens e alojamento para a GNR para os meses de julho e agosto de 2020.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	12/jun/20	145,39 €
Publicação do Concurso Público nº 22/DRL/DA/2020 - Empreitada de pintura e substituição da cobertura do Destacamento de Trânsito de São João da Madeira, prorrogação de prazo.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	15/jun/20	32,24 €
Publicação do Concurso Público nº 21/DRL/DA/2020 - Aquisição de serviços de manutenção do licenciamento e assistência técnica da aplicação FILEDOC que dá suporte ao SIIOP-D para o ano de 2020.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	18/jun/20	146,21 €
Publicação do Concurso Público nº 08/SRLF/UCC/2020 - Concessão de exploração de espaços em edifícios da Unidade de Controlo Costeiro, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	22/jun/20	148,48 €
Publicação do Concurso Limitado por Prévia Qualificação nº 1/DRL/DA/2020 - Aquisição de serviços de manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa do Sistema Integrado de infantaria.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	24/jun/20	179,45 €
Publicação do Concurso Público nº 26/DRL/DA/2020 - Aquisição de solípedes de Fileira para a Unidade de Segurança e Honras de Estado.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	29/jun/20	146,88 €
Publicação do Concurso Público nº 12/DRL/DA/2020 - Empreitada de ampliação de instalações para a sala de situação no Comando Territorial da Guarda.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	2/jul/20	143,86 €
Publicação do Concurso Público nº 07/DRL/DA/2020 - Aquisição de munições - Tiro de manutenção, especial e desportivo.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	3/jul/20	148,26 €
Publicação do Concurso Público nº 17/DRL/DA/2020 - Aquisição de uma Coastal Patrol Boats (CPB) cabinado, para o Comando Territorial da Madeira da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	3/jul/20	148,52 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 29/DRL/DA/2020 - Aquisição de capacetes integrais de motociclista, com abertura frontal.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	3/jul/20	139,54 €
Publicação do Concurso Público nº 06/USHE/2020 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE no triénio 2020-2022.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	3/jul/20	143,86 €
Publicação do Concurso Público nº 07/USHE/2020 - Concessão de exploração de messes e bares da Unidade de Segurança e Honras de Estado, para fornecimento de refeições confeccionadas e serviço de bar.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	3/jul/20	146,43 €
Publicação do Concurso Público nº 35/DRL/DA/2020 - Procedimento intercalar de aquisição de serviços de viagens e alojamento para a GNR para os meses de setembro a dezembro de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	9/jul/20	148,22 €
Publicação do Concurso Público nº 26/DRL/DA/2020 - Aquisição de solípedes de fileira para a USHE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	10/jul/20	42,26 €
Publicação do Concurso Público nº 29/DRL/DA/2020 - Aquisição de Capacetes Integrais de Motociclista, com abertura frontal.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	10/jul/20	30,64 €
Publicação do Concurso Público nº 36/DRL/DA/2020 - Aquisição de uma Coastal Patrol Boats Cabinado para o Comando Territorial da Madeira da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	10/jul/20	151,68 €
Publicação do Concurso Público nº 39/DRL/DA/2020 - Aquisição de material para caracterização de veículos.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	10/jul/20	143,45 €
Publicação do Concurso Público nº 09/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de ferramentas manuais de combate a incêndios para a UEPS da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/jul/20	139,61 €
Publicação do Concurso Público nº 09/SRLF/UCC/2020 - Aquisição de serviços de reparação de duas moto-4 com a matrícula GNR M-872 E 873 do DCCOLHÃO da UCC/GNR	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/jul/20	146,84 €
Publicação do Concurso Público nº 09/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de ferramentas manuais de combate a incêndios para a UEPS da Guarda Nacional Republicana. (PRORROGAÇÃO PRAZO)	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	27/jul/20	30,26 €
Publicação do Concurso Público nº 10/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de Serviços de Manutenção Técnica de Extintores da SGG, para o ano de 2020.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	28/jul/20	137,75 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 02/DRL/DA/2020 - Procedimento Intercalar relativo à Aquisição de Serviços de Viagens e Alojamento para a GNR, 31JUL a 10AGO20.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	28/jul/20	128,09 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 37/DRL/DA/2020 - Aquisição de painéis de Informação Variável.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	28/jul/20	141,58 €
Publicação do Concurso Público nº 19/EG/2020 - Concessão de Exploração de Espaços nos Edifícios Do Centro de Formação de Portalegre, Máquinas Venda a dinheiro.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	31/jul/20	147,29 €
Publicação do Concurso Público nº 12/DRL/DA/2020 - Empreitada de ampliação de instalações para a sala de situação no Comando Territorial da Guarda.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	2/jul/20	143,86 €
Publicação do Concurso Público nº 41/DRL/DA/2020 - Aquisição de Sistema Móvel de Purificação de Água.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	11/ago/20	145,76 €
Publicação do Concurso Público nº 40/DRL/DA/2020 - Aquisição de serviços para manutenção e caraterização de 23 veículos TT.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	12/ago/20	143,67 €
Publicação de Hasta Pública nº 01/DRL/DA/2020 - Alienação de 310 veículos em fim de vida.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	13/ago/20	99,99 €
Publicação do Concurso Público nº 34/DRL/DA/2020 - Aquisição de fatos de motociclista, fatos de alta visibilidade, coletes refletores e pernitos refletores.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	18/ago/20	147,77 €
Publicação do Concurso Público nº 30/DRL/DA/2020 - Aquisição de condecorações - Medalhas.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	24/ago/20	133,94 €
Publicação do Concurso Público nº 11/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de serviços de manutenção e inspeção técnica de extintores da unidade de emergência de proteção e socorro da Guarda Nacional Republicana, para o ano de 2020.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	28/ago/20	135,55 €
Publicação do Concurso Público nº 12/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de sistema de controlo de acesso no Quartel do Carmo.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	31/ago/20	133,94 €
Publicação do Concurso Público nº 34/DRL/DA/2020 - Aquisição de fatos de motociclista, fatos de alta visibilidade, coletes refletores e pernitos refletores, prorrogação de prazo.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	1/set/20	37,72 €
Publicação do Concurso Público nº 42/DRL/DA/2020 - Aquisição e instalação de 26 estações de carregamento rápido para veículos elétricos.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	3/set/20	142,81 €
Publicação do Concurso Público nº 03/USHE/2020 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE durante 2 meses.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	7/set/20	118,89 €
Publicação do Concurso Público nº 42/DRL/DA/2020 - Aquisição e instalação de 26 estações de carregamento rápido para veículos elétricos, prorrogação de prazo.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/set/20	50,20 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 13/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de serviços de manutenção e inspeção técnica de extintores da unidade de emergência de proteção e socorro da Guarda Nacional Republicana, para o ano de 2020.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	29/set/20	139,20 €
Publicação do Concurso Público nº 11/USHE/2020 - Aquisição de bomba dupla de abastecimento de combustível para a Unidade de segurança e Honras de Estado.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	6/out/20	139,16 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/UAF/2020 - Construção de duas estações Técnico-Periciais para a Secção de Investigação Criminal da Unidade de Ação Fiscal.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	12/out/20	146,36 €
Publicação do Concurso Público nº 03/CTAVEIRO/2020 - Aquisição de biocombustível (lenha).	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	14/out/20	136,96 €
Publicação do Concurso Público nº 14/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de serviços de pneumáticos para a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana, para o ano de 2020.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	16/out/20	135,21 €
Publicação do Concurso Público nº 15/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de baterias para a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana, para o ano de 2020.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	23/out/20	136,89 €
Publicação do Concurso Público nº 16/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de material informático para a Repartição de Análise de Informação Criminal da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	23/out/20	134,99 €
Publicação do Concurso Público nº 17/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de Módulo Sanitário para a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana no Âmbito do Projeto ARIEM PLUS.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	23/out/20	137,49 €
Publicação do Concurso Público nº 12/USHE/2020 - Aquisição de duas caldeiras mural de condensação, em sistema de cascata para a Unidade de segurança e Honras de Estado.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	23/out/20	139,95 €
Publicação do Concurso Público nº 04/USHE/2020 - Aquisição de duas caldeiras mural de condensação, em sistema de cascata para a Unidade de segurança e Honras de Estado.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	29/out/20	120,01 €
Publicação do Concurso Público nº 15/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de baterias para a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana, para o ano de 2020.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	29/out/20	30,26 €
Publicação do Concurso Público nº 18/SRLF/SGG/2020 - Aquisição de distintivos de serviço para carteira profissional para o centro de reabastecimento da Secretaria Geral da Guarda Nacional Republicana.	IMPrensa Nacional CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	6/nov/20	134,24 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 05/EG/2020 - AQUISIÇÃO DE PESCADO FRESCO PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	16/nov/20	151,83 €
Publicação do Concurso Público nº 07/EG/2020 - AQUISIÇÃO DE FRUTA FRESCA PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	16/nov/20	152,88 €
Publicação do Concurso Público nº 01/CT AVEIRO/2020 - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	17/nov/20	137,19 €
Publicação do Concurso Público nº 10/EG/2020 - AQUISIÇÃO DE PÃO PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	18/nov/20	150,16 €
Publicação do Concurso Público nº 12/EG/2020 - AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, ÁGUA E CERVEJA PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	18/nov/20	150,16 €
Publicação do Concurso Público nº 38/DRL/DA/2020 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	19/nov/20	145,57 €
Publicação do Concurso Público nº 02/SRLF/UCC/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO/MANUTENÇÃO DE 43 JANGADAS PNEUMÁTICAS DAS EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GNR, PARA 2021	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	20/nov/20	149,04 €
Publicação do Concurso Público nº 03/SRLF/UCC/2021 - AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE PNEUMÁTICOS PARA AS VIATURAS DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO PARA 2021	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	20/nov/20	146,77 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 07/CCLIN/2021 - Realização de testes de diagnóstico à COVID-19 a elementos da Guarda Nacional republicana.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	24/nov/20	118,22 €
Publicação do Concurso Público nº 14/EG/2021 - AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA A ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	24/nov/20	135,55 €
Publicação do Concurso Público nº 11/EG/2021 - AQUISIÇÃO DE LEGUMES FRESCOS PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	24/nov/20	152,17 €
Publicação do Concurso Público nº 08/EG/2021 - AQUISIÇÃO DE BACALHAU PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	24/nov/20	151,76 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 01/EG/2021 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	24/nov/20	139,54 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 05/CCLIN/2021 - Aquisição de serviços médicos para o Centro Clínico da Guarda Nacional republicana.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	25/nov/20	141,44 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/UAF/2021 - Aquisição e montagem de pneumáticos para as viaturas da Unidade de Ação Fiscal para o ano de 2021.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	26/nov/20	142,48 €
Publicação do Concurso Público nº 16/EG/2021 - ALUGUER DE ROUPA DE ALOJAMENTO PARA A ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	2/dez/20	143,11 €
Publicação do Concurso Público nº 04/EG/2021 - AQ. CARNE FRESCA PARA A ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	3/dez/20	152,80 €
Publicação do Concurso Público nº 13/EG/2021 - AQUISIÇÃO DE AZEITE PARA A ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	3/dez/20	151,20 €
Publicação do Concurso Público nº 45/DRL/DA/2020 - Aquisição de Gás em Botija para a GNR	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	4/dez/20	136,81 €
Publicação do Concurso Público nº 01/USHE/2020 - Aquisição de gás propano a granel para o aquartelamento sede da Unidade de segurança e Honras de Estado para o ano de 2021.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	9/dez/20	138,23 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/UCC/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUEAMENTO E TRAVEL LIFT DAS EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GNR, PARA 2021.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	9/dez/20	148,44 €
Publicação do Concurso Público nº 01/CTSTB/SRLF/2021 - Aquisição de pneumáticos para motociclos e viaturas ligeiras para o Comando Territorial de Setúbal ano de 2021.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	14/dez/20	144,94 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de Serviços de Costura para a Oficina do Núcleo de Manufatura e Desenvolvimento da Secretaria-Geral da Guarda para o Ano de 2021.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	15/dez/20	135,21 €
Publicação do Concurso Público nº 45/DRL/DA/2020 - Aquisição de Gás em Botija para a GNR prorrogação de prazo.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	16/dez/20	28,55 €
Publicação do Concurso Público nº 15/EG/2021 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E LEGUMES CONGELADOS PARA A ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	16/dez/20	153,44 €



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 46/DRL/DA/2020 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2021.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/dez/20	142,33 €
Publicação do Concurso Público nº 02/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de Serviços de manutenção de elevadores da Secretaria-Geral da Guarda para o Ano de 2021.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/dez/20	132,08 €
Publicação do Concurso Público nº 03/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de Serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de climatização da sala técnica do Comando Geral da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2021.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/dez/20	136,96 €
Publicação do Concurso Público nº 04/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de Serviços de apoio à manutenção dos aquartelamentos do Comando Geral da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2021.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/dez/20	133,46 €
Publicação do Concurso Público nº 06/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de Serviços de manutenção preventiva e corretiva para as viaturas da Secretaria-Geral da Guarda, para o ano de 2021.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/dez/20	135,25 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 05/CCLIN/2021 - Aquisição de serviços médicos para o Centro Clínico da Guarda Nacional republicana, retificação.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	21/dez/20	28,92 €
Publicação do Concurso Público nº 06/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de Serviços de manutenção preventiva e corretiva para as viaturas da Secretaria-Geral da Guarda, para o ano de 2021. retificação	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	23/dez/20	46,66 €
Publicação do Concurso Público nº 07/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de matéria-prima para o núcleo de apoio gráfico da Companhia de Intendência, Transportes e manutenção, da Secretaria Geral da Guarda Nacional Republicana, para o ano de 2021.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	50079288 7	23/dez/20	137,75 €
TOTAL				17 011,65 €

- PÁGINA EM BRANCO -





Anexo 4

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI N.º 73/2014, DE 13 DE MAIO

VIII.4. Modernização administrativa

Envolvendo os seus órgãos internos, a Guarda procedeu à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte dedicado às Medidas de Modernização Administrativa identifica, de forma sistemática, as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Releva-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa revelam-se, porém, pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a Guarda. Entre tais medidas podemos eleger o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Medida 6, inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

- PÁGINA EM BRANCO -

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente Plano de Atividades e dos futuros Relatórios de Atividades Institucionais (conforme preceitua o n.º 2 do artigo 40.º), através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional (formulada nos termos do artigo 44.º do citado decreto-lei), operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

É, pois, manifesto o alinhamento da Guarda com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa na «Estratégia da Guarda 2025» e posteriormente no «Plano Estratégico da Guarda 2025», existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.



PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GNR	
ID Projeto	Designação do projeto
SIIOG da GNR	SIIOG (Sistema Integrado de Informações, Operações e de Gestão) é uma plataforma que permite realizar a modernização do SIIOP (Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia) e das restantes plataformas operacionais e de gestão interna da GNR. Através desta plataforma pretende-se: • Implementar mecanismos de modernização tecnológica, otimização de processos e funcionalidades do SIIOP, incluindo o reforço do desenvolvimento e interoperabilidade com sistemas internos (gestão de recursos humanos, materiais, financeiros e da saúde) e externos das FSS, incluindo a PIIC, SIS II, ANSR e outros parceiros públicos e privados, no âmbito da atividade policial e criminal. • Realizar o processamento e a transação de informação de diversos sistemas de informação internos e externos à GNR, para fazer “<i>Business Intelligence Policial</i>” e operações complexas de “<i>Reporting</i>” e “<i>Dashboarding</i>” Policial. • Melhorar a interoperabilidade entre sistemas internos e externos com o objetivo de rentabilizar os tempos de empenhamento de pesquisas e prestar um serviço de excelência ao cidadão e às empresas.
PIGRI da GNR	PIGRI (Plataforma Integrada de Gestão de Recursos Internos) constitui-se numa plataforma que suporta a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de Entidades externas, como é o caso das adaptações: • ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), • ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública (GeRHuP), • ao Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), • ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), • ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), entre outros. Permite também a interoperabilidade com o sistema de informação de apoio à assistência ao doente da GNR e a gestão hospitalar.
MoniGNR	Moni GNR - Plataforma para monitorização, racionalização, melhoria da eficiência e eficácia das atividades administrativas e operacionais da GNR, que possibilite <i>accountability</i> ao MAI e difusão de dados ao cidadão. Este projeto inclui a digitalização e preservação digital do arquivo da GNR na AP.
Guarda Digital	Projeto Guarda Digital - Este projeto pretende facilitar o trabalho do patrulheiro da GNR fornecendo uma capacidade de introdução e consulta de dados nos sistemas de informação internos e externos a partir de qualquer local, encurtando o ciclo de produção de informação da GNR. Melhorar os mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns. Desenvolver ações setoriais que permitam melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou aumentar a eficiência interna da AP através do recurso às TIC.
CiberGNR	Projeto de desenvolvimento de capacidades no domínio da Cibersegurança para prevenir e reprimir as atividades criminais com origem no ciberespaço ou que põe em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais, efetuando alerta e difusão ao MAI e ao cidadão.
PARR da GNR	PARR (Projeto de Atualização das Redes Rádio) – Projeto que visa assegurar a manutenção do parque de equipamentos das redes rádio e da RNPV (Rede Nacional de Postos de Vigia). Prevê a implementação de melhoria dos mecanismos de <i>Governance</i>, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns.
PATD da GNR	PATD (Projeto de Atualização dos Terminais de Dados da GNR) – Renovação do parque de terminais de dados da GNR. Aumento da qualidade e da disponibilidade de meios e serviços.



VFEUE da GNR	Projeto VFEUE (Vigilância das Fronteiras Externas da EU na GNR) – Permitir a melhoria das capacidades operacionais do SIVICC com a interligação a Norte dos Sistemas de Vigilância de Costa de Espanha e Portugal (SIVE - SIVICC). Fazer a integração de Informação do SIVICC no EUROSUR. Implementar a troca automática da informação de vigilância das regiões fronteiriças. Permitir utilizar satélites de um conjunto de nações na região do mar Mediterrâneo, através de uma rede de comunicações seguras via satélite e permitir o aumento da cooperação entre os países mediterrânicos para conter a imigração clandestina. Atualizar o SIVICC e aumentar a sua disponibilidade e qualidade de operação. Ampliar o sistema de Vigilância Costeira à Região Autónoma da Madeira e permitir o aumento da cobertura de operação do sistema SIVICC. Renovar os sistemas centrais e aplicativos de Vigilância Costeira SIVICC.
SC3OG da GNR	SC3OG (Sistema de Comando, Controlo e Coordenação Operacional da GNR) – Aumentar a capacidade de comando e controlo ao nível dos comandos das unidades. A evolução das TIC, a par da sua normalização e convergência tecnológica, deve permitir melhorar a atividade das Salas de Situação das unidades da GNR, potenciado a eficácia e a otimização do emprego dos meios nas zonas de ação da sua responsabilidade. Cada Sala de Situação funciona 24/7 e asseguram o Comando e Controlo e Coordenação da atividade operacional na Zona de Ação respetiva. As Estações de Trabalho monitorizam e atualizam a informação georreferenciada e classificada, de forma a ter disponível nos sistemas de multimédia, uma imagem operacional próxima da realidade e reduzir o ciclo de tomada de decisão.
PARL da GNR	Projeto PARL (Projeto de Atualização de Redes Locais da GNR) – Projeto que visa remodelar e manter as Redes de Área Local para disponibilização de serviços aos utilizadores da GNR. Efetuar a melhoria sustentada do suporte tecnológico à atividade da GNR. Compreende a aquisição de terminais VOIP, servidores de comunicações, e de interfaces compatíveis com as comunicações VOIP sobre a rede multisserviços da RNSI.
STG da GNR	Projeto STG (Sistema de Telepresença da GNR) – Face à falta de efetivos, pretende-se garantir o apoio de proximidade através da telepresença da GNR. A tecnologia associada às telecomunicações, permite “encurtar” distâncias, virtualizando a presença, e facilita o comando, controlo e coordenação. Melhoria dos mecanismos de <i>Governance</i> e Redução de custos.
C3RP da GNR	Projeto C3RP (Centralização e Convergência dos acessos das Comunicações de voz às Redes Públicas) A criação de um canal multisserviços nos acessos da RNSI às cerca de 6 centenas de sites da GNR, permite a interligação sem custos de serviços de voz e videoconferência sobre IP, dando continuidade à integração da GNR no Plano de Numeração do MAI e a interoperabilidade entre as entidades tuteladas pelo MAI. A instalação de acessos tipo VOIP SIP-TRUNK, permite anular as múltiplas assinaturas mensais existentes, concentrando-as.
ICPG da GNR	Projeto ICPG (Integrar e Cablar os Postos da GNR) Implementação de infraestruturas de rede que permitam cumprir os requisitos de ligação à RNSI das Unidades da GNR, por forma a completar a cobertura digital da GNR e o suporte tecnológico à modernização administrativa preconizada pelo MAI, com ênfase no suporte ao SIOP/GNR (Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia).

- PÁGINA EM BRANCO -

Vacinação
COVID-19





Anexo 5

BALANÇO SOCIAL

DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO



GNR
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



BALANÇO SOCIAL

2020

RELATÓRIO



Balanço Social 2020



Relatório

ESTRATÉGIA DA GUARDA 2025
UMA ESTRATÉGIA CENTRADA NAS PESSOAS



HUMANA

CONHECIMENTO | UNIÃO | COMPETÊNCIA | LEALDADE | DISCIPLINA | TRANSPARÊNCIA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



FICHA TÉCNICA

❖ *TÍTULO*

BALANÇO SOCIAL 2020 – RELATÓRIO

❖ *TEXTO, QUADROS, FIGURAS, GRÁFICOS E FOTOGRAFIAS*

REPARTIÇÃO DE PLANEAMENTO (RP)

❖ *EDIÇÃO*

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBTENÇÃO E NOMEAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (DPONRH)

❖ *CONCEÇÃO TÉCNICA*

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)

❖ *DATA DE EDIÇÃO*

31 de março de 2021



ÍNDICE DE CAPÍTULOS

7	11	15	21
NOTA PRÉVIA	I. SUMÁRIO EXECUTIVO	II. INTRODUÇÃO	III. CARACTERIZAÇÃO DA GNR
25	27	33	75
IV. ORGANOGRAMA	V. EVOLUÇÃO DOS BALANÇOS SOCIAIS	VI. RECURSOS HUMANOS	VII. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS
81	89	95	97
VIII. HIGIENE E SEGURANÇA	IX. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	X. RELAÇÕES PROFISSIONAIS	XI. RESPONSABILIDADE SOCIAL
115	119	125	135
XII. NOTAS FINAIS	XIII. SÍNTESE	XIV. INDICADORES DE GESTÃO	XV. CONCEITOS E DEFINIÇÕES
141	153	191	
XVI. FONTES, BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÃO	MATRIZ BS 2020 - ÍNDICE FORMULÁRIO DGAEP		



Siglas/Acrónimos

ADSE	<i>Instituto de Proteção e Assistência na Doença</i>
AM	<i>Academia Militar</i>
AP	<i>Administração Pública</i>
BS	<i>Balanço Social</i>
CG	<i>Comando-Geral</i>
CARI	<i>Comando da Administração dos Recursos Internos</i>
CO	<i>Comando Operacional</i>
CDF	<i>Comando da Doutrina e Formação</i>
CEI	<i>Contrato Emprego Inserção</i>
CFG	<i>Curso de Formação de Guardas</i>
CFS	<i>Curso de Formação de Sargentos</i>
CO AM	<i>Curso de Oficiais da Academia Militar</i>
CGA	<i>Caixa Geral de Aposentações</i>
DRH	<i>Departamento de Recursos Humanos</i>
DGAEP	<i>Direção-Geral da Administração e do Emprego Público</i>
EG	<i>Escola da Guarda</i>
EMGNR	<i>Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana</i>
FA	<i>Forças Armadas</i>
FNSTFPS	<i>Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais</i>
FSS	<i>Forças e Serviços de Segurança</i>
GNR	<i>Guarda Nacional Republicana</i>
IEFP	<i>Instituto do Emprego e Formação Profissional</i>
LOGNR	<i>Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana</i>
LOE	<i>Lei do Orçamento de Estado</i>
LTFP	<i>Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas</i>
MP	<i>Mapa de Pessoal</i>
MGPM	<i>Mapa Geral do Pessoal Militar</i>
MPM	<i>Mapa de Pessoal Militar</i>
PNT	<i>Período Normal de Trabalho</i>
MPC	<i>Mapa de Pessoal Civil</i>
PP	<i>Pontos percentuais</i>
PT	<i>Postos de trabalho</i>
RGIFA	<i>Regime Geral das Infrações Fiscais e Aduaneiras</i>
SIGRI	<i>Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos</i>
SIGVC	<i>Sistema Integrado de Gestão de Vencimentos</i>
SIGFORM	<i>Sistema Integrado de Gestão da Formação</i>
SIGPES	<i>Sistema Integrado de Gestão de Pessoal da Guarda Nacional Republicana</i>
SIOE	<i>Sistema de Informação da Organização do Estado</i>
SIGAM	<i>Sistema Integrado de Gestão da Avaliação dos Militares</i>
SS	<i>Segurança Social</i>
UAF	<i>Unidade de Ação Fiscal</i>
UCC	<i>Unidade de Controlo Costeiro</i>
UNT	<i>Unidade Nacional de Trânsito</i>
UEPS	<i>Unidade de Emergência de Proteção e Socorro</i>
UI	<i>Unidade de Intervenção</i>
USHE	<i>Unidade de Segurança e Honras de Estado</i>





BALANÇO SOCIAL
2020
Relatório





Balanço Social 2020



Relatório



NOTA PRÉVIA



Nota prévia

O Balanço Social qualificado como um auxiliar precioso de apoio à decisão superior, é elaborado por referência a 31 de dezembro do ano anterior ao da publicação, sendo um instrumento privilegiado de planeamento e de gestão de Recursos Humanos da Guarda Nacional Republicana, numa ótica de modernização da Administração Pública e de accountability para o público interno e externo.

Este documento, como parte integrante do Relatório de Atividades, permite à Tutela e Sociedade aferirem da coerência e acompanhamento dos objetivos previamente estabelecidos, na área de Recursos Humanos.

Na senda, apresenta-se o desenvolvimento de conteúdos de Recursos Humanos, onde se incluem gráficos, quadros e figuras que espelham a realidade institucional, na vertente mais importante de qualquer Organização – as PESSOAS.

É neste escopo que se caracteriza a Guarda Nacional Republicana, se realiza a evolução dos Recursos Humanos de 1997 a 2019, e se espelha a situação em termos etários, de género, de antiguidade, portadores de deficiência, de fluxos de entradas e saídas, movimentos de pessoal, bem como o nível de escolaridade do efetivo, formação profissional, os assuntos da higiene e segurança e a responsabilidade social, comunicando-se os indicadores de gestão, os encargos com o efetivo e as definições que orientaram a elaboração do documento e respetivas fontes de dados.

No rumo a uma Instituição **Humana, Próxima e de Confiança**, apresenta-se o ora documento, que espelha o esforço do comprometimento social Institucional, para com a sociedade que abnegadamente e honrosamente servimos.

Por Coronel Tirocinado Paulo Jorge Alves Silvério
Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Guarda Nacional Republicana





BALANÇO SOCIAL
2020
Relatório





Balanço Social 2020



Relatório

CAPÍTULO I *SUMÁRIO* *EXECUTIVO*





I. *Sumário executivo*

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considerou, em 30 de janeiro de 2020, que a epidemia do vírus SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, tendo, no dia 11 de março de 2020, caracterizado o mesmo como uma pandemia em virtude do elevado número de países afetados.

A emergência de saúde pública de âmbito internacional suscitada pela COVID-19 determinou a adoção de um conjunto de medidas excecionais e temporárias de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas por forma a diminuir a transmissão do vírus, prestar os cuidados de saúde adequados a todos os doentes e proteger a saúde pública.

Tendo em consideração a proliferação de casos registados a nível internacional e o crescente aumento de casos verificados a nível nacional, têm vindo a ser aprovadas pelo Governo um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, de forma a assegurar, não apenas o tratamento da doença COVID-19 em Portugal e providenciar pela diminuição do risco de transmissão da doença, mas também pela diminuição e mitigação dos impactos económicos advenientes do surto epidémico.

Neste contexto incerto e imprevisível de emergência de saúde pública que vivemos, suscitada pela COVID-19, a Guarda teve de assumir as suas limitações e a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, procurando, contudo, manter elevados padrões de operacionalidade. Fazendo mais e melhor e otimizando os recursos disponíveis.

O Balanço Social (BS) constitui, a par do Plano de Atividades, do Relatório de Atividades e do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), um instrumento de informação, planeamento, organização e apoio à gestão de recursos humanos, inserindo-se no ciclo anual de gestão, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Teoricamente, o BS é um conjunto de indicadores das ações realizadas num determinado período de tempo, no cumprimento das metas e objetivos traçados, tendo em vista demonstrar a realidade do organismo em matéria de recursos humanos. De facto, não basta o BS mensurar factos passados, ele deve ajudar a perceber a relação entre o organismo e a política socioeconómica, avaliar o desempenho e desenvolvimento dos recursos humanos através de um conjunto de instrumentos e indicadores financeiros, humanos e sociais e, daqui, contribuir para orientar a tomada de decisões.

Para que tais objetivos sejam alcançados, é imprescindível que o BS, como instrumento de gestão, seja uma demonstração real dos factos acontecidos com indicadores objetivos e informação qualitativa e quantitativa.

O BS da Guarda Nacional Republicana (GNR) relativo ao ano de 2020 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, com observância das determinações, bem como das atualizações da página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), refletidas nos quadros adaptados que se encontram num ponto autónomo ao presente relatório.

Sem prejuízo do cumprimento dos critérios definidos por lei, sobre a recolha da informação a ser vinculada, o BS da GNR, relativo ao ano de 2020, irá procurar incluir outros elementos que, de acordo com a especificidade da sua missão, atribuições e competências, possibilitem um melhor conhecimento desta instituição a todos os seus interlocutores e colaboradores institucionais e colaboradores não institucionais.



Para além dos indicadores de 2020, disponibiliza-se, ainda, uma análise comparativa dos mesmos, respeitante a anos anteriores, o que permite evidenciar, para além de outras questões importantes, a continuidade do esforço desenvolvido na evolução profissional dos seus efetivos aliado ao aumento da sua qualificação, contribuindo, assim, para o desenvolvimento das respetivas competências.

O presente Relatório de BS tem como referencial de análise o universo de trabalhadores da GNR em exercício de funções a 31 de dezembro. A Guarda dispunha de 22.353 trabalhadores, dos quais 21.553 dizem respeito ao efetivo militar e 800 ao efetivo civil.

De igual forma estão contabilizados 6 guardas-provisórios que frequentaram o Curso de Formação de Guardas (CFG) 2019 em regime de nomeação transitória por tempo determinado e que aguardavam decisão de processo de dispensa. Em regime de prestação de serviço na modalidade de contrato de avença encontram-se 35 trabalhadores.

Em regime de prestação de serviços na modalidade de contrato de avença encontram-se 35 trabalhadores e ao abrigo dos programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), nomeadamente, os Contratos Emprego Inserção (CEI) e os CEI +, foram integrados 74 trabalhadores ao longo do ano de 2020, que para efeitos de contabilização do número de pessoas em exercício de funções na Guarda, não são considerados.

Analizando os dados supramencionados, confirma-se que em 2020, manteve-se a tendência de diminuição gradual do efetivo verificada no último quadriénio (2016/19). A Guarda sofreu uma redução do seu efetivo, fruto, em particular, da diminuição substancial das entradas em número bastante inferior ao das saídas.

Assim, esta inversão na tendência de subida verificada em 2014 e 2015, a manter-se nos próximos anos, tornará inatingível o efetivo já alcançado, em anos anteriores.

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Guarda, por forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, mas sem nunca abandonar as suas diversas especificidades, fatores essenciais para o aumento da eficácia, eficiência e qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

O planeamento estratégico das necessidades em recursos humanos integrado na sua gestão, constitui uma necessidade imperativa que, só sendo executada de uma forma ponderada e baseada num modelo inequívoco, poderá garantir o seu alinhamento com a “Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas” e com a política e as orientações estratégicas superiormente definidas em matéria de segurança interna.

A Guarda só existe e funciona porque é administrada por pessoas, com pessoas e para pessoas.





BALANÇO SOCIAL
2020
Relatório





Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO II *INTRODUÇÃO*



II. Introdução

1. Enquadramento

Os balanços sociais constituem um dos instrumentos de planeamento e gestão nas áreas sociais e dos recursos humanos dos organismos da Administração Pública (AP) central e local com mais de 50 trabalhadores. Considerada a pertinência da informação publicada, importa avaliar se esses indicadores vão no sentido expectável e definido previamente pela organização da valorização dos seus trabalhadores, da sua realização pessoal e profissional, da sua identificação com a instituição e na melhoria das condições de vida através de apoios às suas famílias.

Os aspetos sociais envolvidos nas decisões organizacionais são um reconhecimento implícito da sua importância e impacto na sociedade que o rodeia. A responsabilidade social da organização integra preocupações sociais nos objetivos organizacionais, ao nível dos recursos humanos, nas escolhas e opções da redistribuição dos recursos disponíveis bem como no equilíbrio da relação de forças envolvidas, executivo, dirigentes, trabalhadores, famílias, e da sociedade em geral.

O BS é um documento utilizado pelas organizações para tornarem públicas as suas intenções e compromissos, visando a transparência das suas ações no exercício da responsabilidade social corporativa, trazendo ao público informações qualitativas e quantitativas. Os primórdios dos balanços sociais foram evoluindo e incorporando ao longo da evolução do mundo laboral a atenção dos princípios e valores das sociedades desenvolvidas bem como a preocupação pelos aspetos sociais e pela segurança dos trabalhadores que acentuaram as responsabilidades sociais das organizações públicas e privadas.

O raciocínio é simples, a melhoria da qualidade de vida privada dos trabalhadores e das suas famílias, melhora o desempenho e a produtividade dentro da instituição.

Finalmente, os balanços sociais pretendem incorporar indicadores de desempenho no âmbito do desenvolvimento social e pretendem ser:

- ✓ Um documento transversal do desempenho da organização nos diferentes campos de atividade;
- ✓ Uma publicitação das intenções e compromissos, visando a transparência das suas ações;
- ✓ Explicitar os impactos da responsabilidade social da atividade da organização na sociedade e demonstrar a sua abertura para dialogar com os diferentes públicos com os quais ela se relaciona.

Os aspetos centrais em que nos devemos concentrar estão descritos no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 190/96 de 9 de outubro, que definiu os conceitos e as regras a ter em consideração na elaboração do documento pelos serviços e organismos da administração pública acima de determinada dimensão (> 50 trabalhadores), os quais são:

- ✓ Envolvimento de todas as pessoas e áreas afetas aos recursos humanos;
- ✓ Definição de indicadores gerais simples e estáveis no tempo;
- ✓ Entendimento das dinâmicas da política social, local de trabalho, segurança no emprego, etc.;
- ✓ Explicitação dos impactos da atividade da organização na sociedade e demonstrar sua abertura para dialogar com os diferentes públicos com os quais ela se relaciona;
- ✓ Cumprir o prazo de elaboração.

Os balanços sociais fornecem um conjunto de informações essenciais sobre a situação social das organizações, pondo em evidência pontos fortes e pontos fracos da gestão social dos recursos humanos, o grau de eficiência dos investimentos





sociais e os programas de ação que visem a realização pessoal dos trabalhadores, a sua identificação com a organização e a melhoria da sua própria vida.

A publicação do BS oferece uma proposta de diálogo entre os diferentes públicos envolvidos: públicos internos/trabalhadores, e públicos externos/ fornecedores/consumidores/cidadãos, meio ambiente e sociedade.

O BS pode ainda ser norteador da incorporação de indicadores de desempenho ou desenvolvimento social, procurando demonstrar a eficiência das estratégias e ações realizadas pela organização. Estes indicadores podem ser, por exemplo:

- ✓ Indicadores humanos;
- ✓ Indicadores físicos;
- ✓ Indicadores financeiros.

Com estes indicadores poderemos estabelecer uma relação entre elementos de enquadramento social e da situação da organização por forma a apresentar uma análise do bem-estar dos indivíduos interna ou externamente à organização e os quadros de gestão social, dispondo sobre os resultados obtidos pela organização e pelos indicadores sociais uma abordagem global e coerente.

2. Metodologia

O BS tem um papel a desempenhar, tanto mais relevante quanto maior for a riqueza dos dados que fornece e, apesar de ter um carácter predominantemente retrospectivo, procede à análise dos dados do passado recente, no sentido de criticamente se avaliar o presente, tendo em vista as opções para o futuro. De facto, este instrumento apresenta um conjunto de dados que permitem uma leitura do tecido dos recursos humanos que integram a GNR, sendo assim, mais um meio de avaliação transversal da organização.

A análise e avaliação deste instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar na gestão dos recursos humanos da Guarda e na sua adaptação às realidades que se avizinham.

Esta perspetiva torna-se ainda mais pertinente numa altura em que se aproxima uma reorganização através da revisão de regimes jurídicos estruturantes da Guarda, devendo esta mudança ser operada reconhecendo a realidade do seu capital humano, de forma a melhorar a eficiência e a eficácia, face às suas competências, dos padrões da qualidade da prestação do serviço ao cidadão, bem como o reforço dos laços de proximidade com a sociedade em geral.

O BS constitui ainda, um meio para conhecer, caracterizar e acompanhar a evolução dos respetivos recursos humanos, possibilitando uma atuação preventiva, proactiva e esclarecida aos decisores na gestão da AP. Este facto adquire uma relevância crescente num contexto de reforma da AP, em curso, de contenção orçamental com fortes restrições à admissão de novos efetivos.

Numa perspetiva abrangente, é possível afirmar que o conhecimento detido, a experiência acumulada, as competências adquiridas, a aquisição de novos talentos, são componentes do capital humano e como tal, elementos potenciadores das sinergias que permitem alcançar os desideratos organizacionais.

“Pela Lei e Pela Grei” são, nos tempos que correm, tarefas crescentemente difíceis. É por isso, essencial que, neste ambiente fortemente restritivo, a Guarda mantenha a capacidade para cumprir, em segurança e com eficácia e eficiência, as missões atribuídas, regenerar meios e garantir as adequadas qualificações dos seus militares e civis.



Para tal, são determinantes uma execução criteriosa e uma eficiente gestão dos recursos humanos e financeiros, de forma a honrar a nossa cultura de serviço, as atitudes, os valores e os princípios, que nos dignificam, nos orgulham e nos trazem o reconhecimento dos portugueses.

3. Análise qualitativa

Os dados apresentados foram obtidos através das plataformas eletrónicas Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (SIGPES), Sistema Integrado de Gestão de Vencimentos (SIGVC), Sistema Integrado de Gestão da Formação (SIGFORM), bem como através de informação disponibilizada pelos Órgãos Superiores de Comando e Direção e pelas secções de recursos humanos das unidades.

Por uma questão de coerência na divulgação de dados estatísticos relativos aos recursos humanos, na elaboração do presente documento, levou-se em linha de conta a informação constante na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro que reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de setembro e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 07 de março. Assim, também este instrumento de gestão procura ir ao encontro dos critérios definidos pela DGAEP.

A matriz do BS está concretizada nos quadros e informações gráficas sucintas com dados estatísticos basilares relativos aos recursos humanos, acompanhados da respetiva análise descritiva, que pretende ir mais longe através das leituras qualitativas que se apresentam.

De forma a permitir uma análise comparativa, elencaram-se os dados estatísticos referentes ao último triénio (2018/2020). Para alguns dos indicadores apresentados, utilizaram-se quadros e gráficos para demonstração dos resultados, sendo ainda identificado um conjunto de indicadores de gestão – índices e taxas – que, para facilitar a consulta, se encontram sintetizados num ponto autónomo no presente relatório.

A exposição dos dados em quadros ou gráficos foi comentada de forma simples, deixando ao leitor a possibilidade de observar a informação numa forma sintética, fomentando a investigação e a literacia estatística relacionada com este tema. Existiu uma preocupação de não romper com as séries de dados já existentes no passado, porque só assim se poderá garantir para o futuro, uma verdadeira análise evolutiva da realidade dos nossos recursos humanos.

Ao contrário de anos anteriores em que o formulário DGAEP, devidamente preenchido, era disponibilizado em anexo, optou-se este ano, tal como em 2018 e 2019, pela manutenção de um ponto autónomo “Matriz BS 2020 - Formulário DGAEP (quadros adaptados)” que preserva a matriz original, altera a mancha gráfica e adapta-o apenas às carreiras existentes na Guarda.

O presente relatório do BS 2020 encontra-se assim, estruturado da seguinte forma:



Relatório BS 2020	Nota prévia	Capítulo IX: Formação profissional
	Capítulo I: Sumário executivo	Capítulo X: Relações profissionais
	Capítulo II: Introdução	Capítulo XI: Responsabilidade social
	Capítulo III: Caraterização da GNR	Capítulo XII: Notas finais
	Capítulo IV: Organograma	Capítulo XIII: Síntese
	Capítulo V: Análise evolutiva dos recursos humanos	Capítulo XIV: Indicadores de gestão
	Capítulo VI: Recursos humanos	Capítulo XV: Conceitos e definições
	Capítulo VII: Remuneração e encargos	Capítulo XVI: Fontes, bibliografia e legislação
	Capítulo VIII: Higiene e segurança	Matriz BS 2020 - Formulário DGAEP (quadros adaptados)

Figura 1 – Estrutura do relatório do BS 2020

Desta forma, o presente relatório do BS 2020 propõem-se dar resposta às seguintes questões:



Figura 2 – Objetivos e perguntas de partida para elaboração do relatório do BS

4. Calendarização

Até 31 de Março

- ✓ Elaboração do BS, com referência a 31 de dezembro do ano anterior;
- ✓ Remessa do BS à comissão de trabalhadores ou, na falta desta, às comissões ou delegações sindicais existentes que, no prazo de 15 dias, deverão emitir parecer escrito;
- ✓ Remessa ao membro do Governo competente para conhecimento e apreciação.

Até 15 de Abril

- ✓ Divulgação por todos os trabalhadores através da sua afixação, de forma visível, nos locais de trabalho;
- ✓ Remessa de cópia às organizações sindicais da função pública que o solicitem;
- ✓ Remessa de cópia à Secretaria-Geral do respetivo ministério;
- ✓ Remessa ao membro de governo que tiver a seu cargo a AP.



5. Competência

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 11-A.º, do Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2021, de 18 de janeiro, conjugado com a alínea d) do artigo 23.º do Despacho n.º 1.292/2020, do Exmo. Comandante-geral, de 13 de janeiro, compete à Divisão de Planeamento, Obtenção e Nomeação de Recursos Humanos (DPONRH) do Departamento de Recursos Humanos (DRH) a elaboração do BS.

Compete à Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (DPERI) no âmbito do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro (LOGNR) conjugado com a alínea b) e a alínea e) do artigo 4.º do Despacho n.º 1.292/2020, do Exmo. Comandante-geral, de 13 de janeiro, elaborar o Plano e o Relatório de Atividades da Guarda e coordenar, no âmbito do ciclo de gestão, a elaboração do BS e o desenvolvimento do SIADAP.





BALANÇO SOCIAL
2020
Relatório





ESCOLA B.I.e./JI
D. CARLOS I
SINTRA



Balanço Social 2020

Relatório



CAPÍTULO III *CARACTERIZAÇÃO* *DA GNR*



III. Caracterização da GNR

1. Definição

A GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

A GNR tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

2. Dependência

A GNR depende do membro do Governo responsável pela área da administração interna.

As forças da GNR são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

3. Atribuições

Constituem atribuições da GNR:

- ✓ *Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;*
- ✓ *Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;*
- ✓ *Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;*
- ✓ *Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;*
- ✓ *Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas;*
- ✓ *Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;*
- ✓ *Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;*
- ✓ *Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;*
- ✓ *Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;*
- ✓ *Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;*
- ✓ *Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;*
- ✓ *Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;*





- ✓ Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- ✓ Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- ✓ Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- ✓ Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da GNR:

- ✓ Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- ✓ Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- ✓ Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- ✓ Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- ✓ Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- ✓ Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- ✓ Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- ✓ Colaborar na prestação das honras de Estado;
- ✓ Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- ✓ Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

4. Enquadramento legal

Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro (LOGNR) - Aprova a Orgânica da GNR.

Lei n.º 145/99, de 1 de setembro, alterado pela Lei n.º 66/2014, de 28 de agosto - Aprova o Regulamento de Disciplina da GNR (RDGNR).





Decreto-Lei n.º 298/2009, de 14 de outubro alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2014, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 113/2018, de 18 de dezembro e pelo Decreto-lei n.º 7/2021 de 18 de janeiro - Aprova o sistema remuneratório dos militares da GNR.

Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, - Aprova o Estatuto dos Militares da GNR (EMGNR).

O Decreto-Lei n.º 113/2018 de 18 de dezembro cria, aditando às unidades especializadas existentes na GNR, a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), definindo a sua missão e âmbito territorial.

Portaria n. 221/2020, de 21 de setembro, procedeu à segunda alteração da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, que estabeleceu a organização a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da GNR e define as respetivas subunidades, bem como os termos em que se processa o apoio administrativo pelos serviços do Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI) e da Secretaria-Geral da Guarda (SGG) às unidades especializadas, de representação e de intervenção e reserva.

Decreto-lei n.º 7/2021 de 18 de janeiro procedeu à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, que definiu o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio diretamente dependentes do comandante-geral e dos serviços dos órgãos superiores de comando e direção da GNR.

Despacho n.º 1292/2020, de 13 de janeiro, redefiniu as unidades orgânicas flexíveis da Estrutura de Comando da Guarda.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 28 de fevereiro - Regista a adoção, pelos agentes da GNR e da Polícia de Segurança Pública, do Código Deontológico do Serviço Policial.

Portaria 279/2000, de 15 de fevereiro - Aprova, e publica em anexo, o regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana (RAMMGNR).

Portaria n.º 411/2019, de 30 de dezembro - Aprova o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Militares da GNR (RADMGNR). A presente portaria revoga a Portaria 279/2000, de 15 de fevereiro e entra em vigor no primeiro dia do ano civil após a implementação do sistema de informação de suporte ao Sistema Integrado de Gestão da Avaliação dos Militares da Guarda Nacional Republicana (SIGAM/GNR).

Portaria 164/2000, de 27 de janeiro - Aprova e publica em anexo, o regulamento que define os critérios gerais que fundamentam as promoções, por escolha, no âmbito da GNR.

Portaria n.º 16/2020, de 13 de janeiro - Aprova o Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da GNR (RAMMGNR). A presente portaria revoga a Portaria n.º 164/2000, de 27 de janeiro e entra em vigor no primeiro dia do ano civil após a implementação do sistema de informação de suporte ao SIGAM/GNR. Despacho n.º 538/20 - OG, de 23 de dezembro - Aprovação do sistema de informação de suporte ao SIGAM/GNR.

Despacho n.º 10393/2010, de 05 de maio - Aprovação do Regulamento Geral do Serviço da GNR (RGSGNR).

Ao militar da GNR são ainda aplicáveis a Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, a Lei de Defesa Nacional (LDN), a Lei de Segurança Interna, o Código de Justiça Militar (CJM), o Regulamento de Disciplina Militar, o Regulamento de Continências e Honras Militares, o Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas (RMMMCF), o Regulamento das Medalhas de Segurança Pública, com os ajustamentos adequados às características estruturais deste corpo especial de tropas e constantes dos respetivos diplomas legais ou em outros regulamentos.





Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO IV *ORGANOGRAMA*

IV. Organograma

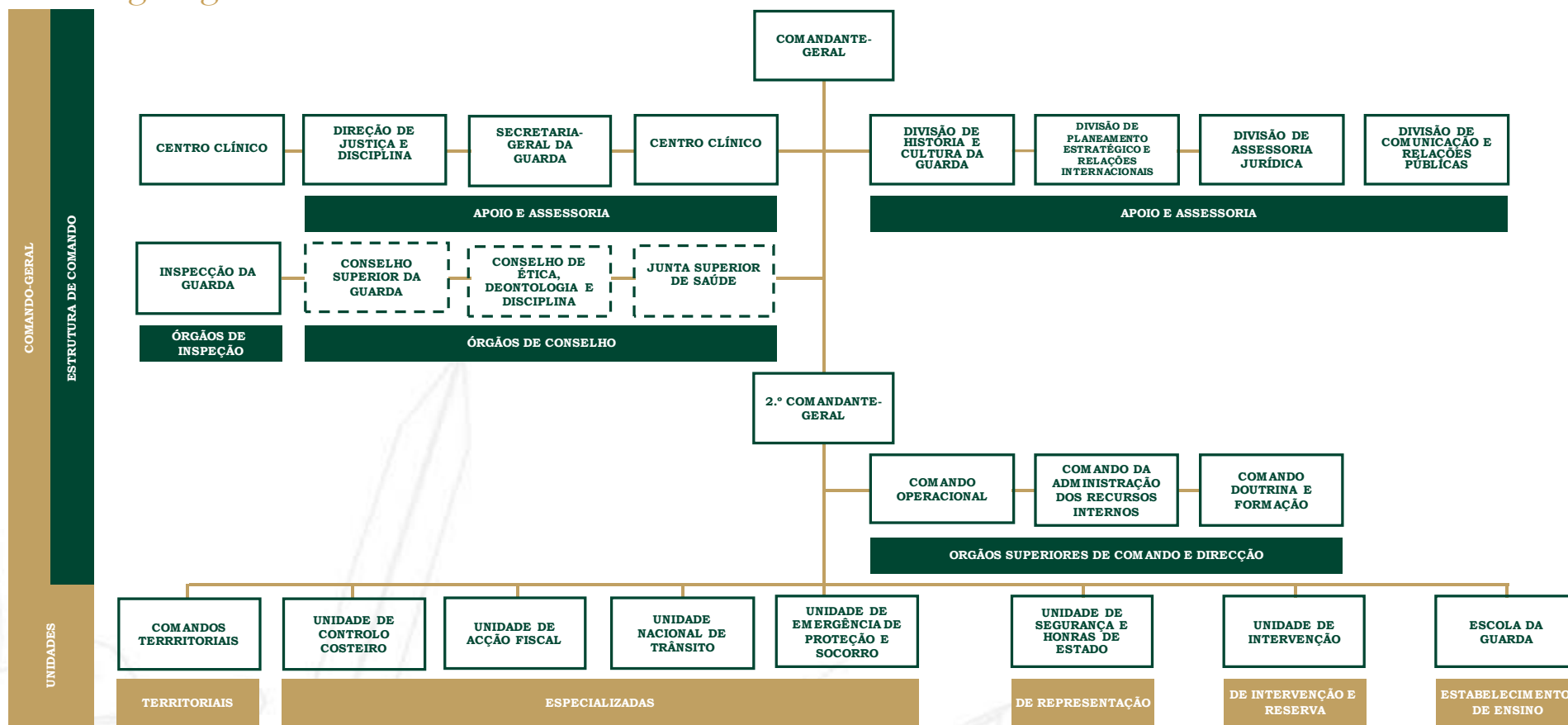


Figura 3 – Estrutura orgânica da GNR

LOGNR;

Decreto-Lei n.º 113/2018 de 18 de dezembro cria uma nova unidade especializada na GNR, de competência nacional, designada por UEPS que congregará os efetivos atuais do GIPS;

Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro alterada pela Declaração de Retificação n.º 14/2009, de 10 de fevereiro, Portaria n.º 20/2010, de 11 de janeiro e Portaria n.º 221/2020 de 21 de setembro;

Decreto-Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2021, de 18 de janeiro;

Despacho n.º 1292/2020, de 13 de janeiro procedeu a alguns ajustamentos ao nível das unidades orgânicas flexíveis da Estrutura de Comando da GNR, bem como as correspondentes atribuições e competências fixadas pelo Despacho n.º 11132/2018, de 11 de novembro, destacando-se, na direta dependência, do Ex.mo Comandante-geral, o funcionamento dos serviços clínicos, integrados no Centro Clínico (CC).



Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO V

ANÁLISE DOS

RECURSOS

HUMANOS

(1997/2019)

V. Análise dos recursos humanos (1997/2019)

O BS foi institucionalizado para os organismos autónomos da AP, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório, em 1996, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro.

A partir de 1997, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, a Guarda elabora os balanços sociais que devem refletir o universo de trabalhadores da GNR em exercício de funções a 31 de dezembro.

1. Efetivos globais

No período compreendido entre 1997 e 2009, o número total de efetivos manteve-se constante acima dos 25.000 efetivos.

No período compreendido entre 2010 e 2013, assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos, e em 2014 ocorreu uma inversão do decréscimo observado no quinquénio em referência. O ano de 2015 acompanha a tendência de acréscimo do número total de efetivos do exercício anterior, atingindo o valor de 23.418.

No ano de 2016 assistimos a uma nova diminuição do número total de efetivos (-87), invertendo, desta forma, a tendência de acréscimo do número total de efetivos do exercício anterior.

No ano de 2017 assistimos a uma nova diminuição do número total de efetivos (-213), mantendo, desta forma, a tendência de decréscimo do número total de efetivos do exercício anterior.

O ano de 2018 acompanha a tendência de decréscimo do número total de efetivos (-96) do exercício anterior, atingindo o valor de 23.022.

O ano de 2019 acompanha a tendência de decréscimo do número total de efetivos (-161) do exercício anterior, atingindo o valor de 22.861.

Nesta análise temporal ocorreu uma diminuição de 2.815 efetivos, cerca de 10,96%.

A relação entre os polos máximos e mínimos do horizonte temporal, verificada entre 2000 e 2013, é de menos 4.368 efetivos.

A ilustrar estas afirmações apresenta-se de seguida o Gráfico 1:

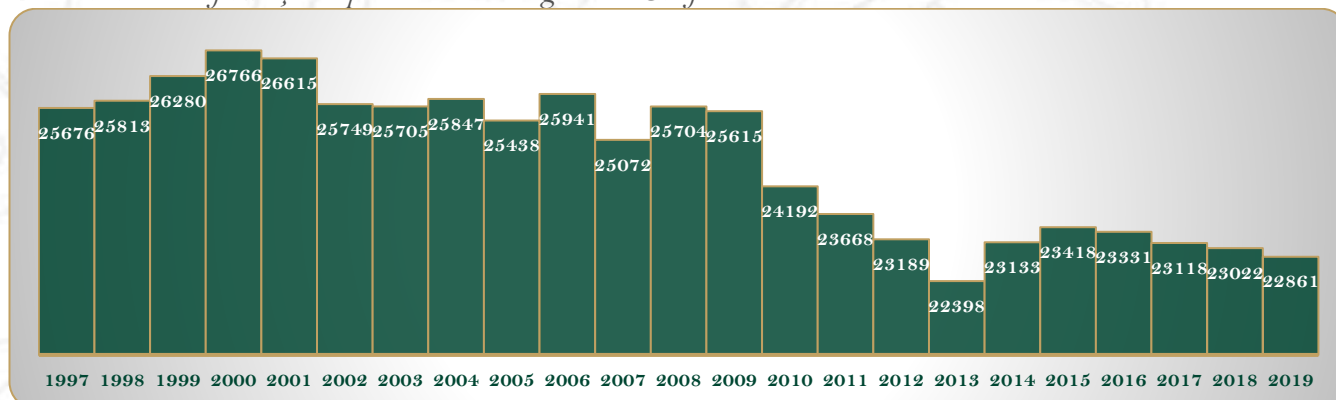


Gráfico 1– Efetivos globais (1997/2019)

O Quadro 1 elucida-nos sobre a taxa de variação anual do número de efetivos, que no triénio 2010-2013 decresceu 7,60%, em média anual, tendo, no entanto, havido um acréscimo de 4,51% do número de efetivos em 2014 e 2015, o que traduz uma inversão do decréscimo observado.

Em 2019 a taxa decresceu 0,70%, o que traduz a manutenção do decréscimo observado nos anteriores exercícios em referência (2016 a 2018), materializada, designadamente, pela falta de procedimentos concursais de ingresso, de acordo com os movimentos de saída de recursos humanos verificados.

Resulta, assim, uma taxa de variação anual média negativa de 5,48%.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de efetivos	24 192	23 668	23 189	22 398	23 133	23 418	23 331	23 118	23 022	22 861
Taxa de variação anual		-2,17%	-2,02%	-3,41%	3,28%	1,23%	-0,37%	-0,91%	-0,42%	-0,70%

Quadro 1 – Efetivos globais/taxa de variação anual (2011/2019)

2. Efetivos militares

No período compreendido entre 1997 e 2006, o número total de efetivos manteve-se constante, acima dos 25.000 efetivos.

No período compreendido entre 2009 e 2013 assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos, e em 2014 ocorreu uma inversão do decréscimo observado no quinquénio em referência. O ano de 2015 acompanha a tendência de acréscimo do número total de efetivos do exercício anterior atingindo em 2015 o valor de 22.676.

No ano de 2016, 2017 e 2018 assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos (-68), (-185) e (-78), respetivamente, mantendo, desta forma a tendência de decréscimo do número total de efetivos iniciada em 2016.

O ano de 2019 acompanha a tendência de decréscimo do número total de efetivos (-318) do exercício anterior, atingindo o valor de 22.027.

Nesta análise temporal ocorreu uma diminuição de 3.264 efetivos, cerca de 12,91%.

A relação entre os polos máximos e mínimos do horizonte temporal, verificada entre 2000 e 2013, é de menos 4.342 efetivos.

A ilustrar estas afirmações apresenta-se de seguida o Gráfico 2:

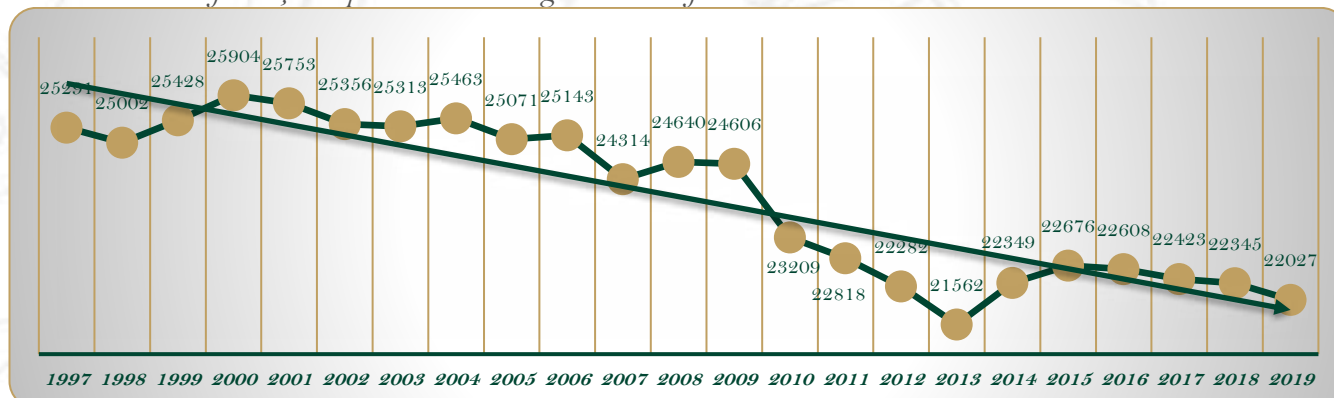


Gráfico 2 – Efetivos militares (1997/2019)

De seguida apresenta-se a evolução do efetivo por categoria, de acordo com o Gráfico 3:

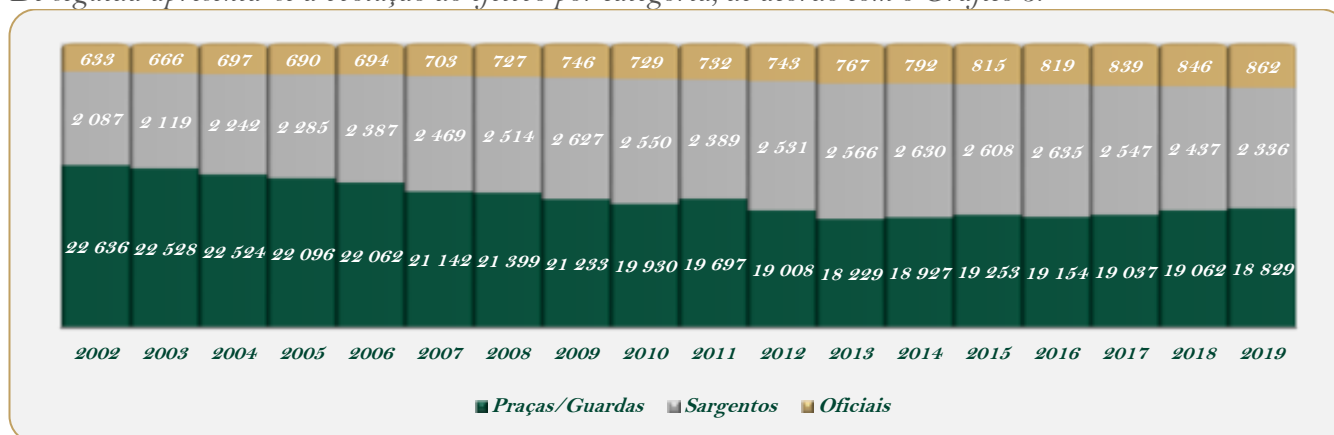


Gráfico 3 – Efetivos militares por categoria (2002/2019)

O Quadro 2 elucida-nos sobre a taxa de variação anual do número de efetivos, que no triénio 2010-2013 decresceu 7,26%, em média anual, tendo, no entanto, havido um acréscimo de 5,11% do número de efetivos, em 2014 e 2015, o que traduz uma inversão do decréscimo observado no anterior exercício em referência.

Em 2019 a taxa decresceu 1,42% o que traduz a manutenção do decréscimo observado nos anteriores exercícios em referência (2016 a 2018).

Resulta, assim, uma taxa de variação anual média negativa de 5,03%.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de efetivos militares	23 209	22 818	22 282	21 562	22 349	22 676	22 608	22 423	22 345	22 027
Taxa de variação anual		-1,68%	-2,35%	-3,23%	3,65%	1,46%	-0,30%	-0,82%	-0,35%	-1,42%

Quadro 2 – Efetivos militares/taxa de variação anual (2011/2019)

3. Efetivos civis

No período compreendido entre 1998 e 2001, o número total de efetivos manteve-se constante acima dos 800.

No período compreendido entre 2002 e 2005 assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos que se manteve constante abaixo dos 400 atingindo o polo mínimo do horizonte temporal em 2005 com cerca de 367.

No período compreendido entre 2007 e 2008 assistimos a um aumento sistemático do número total de efetivos, atingindo o polo máximo do horizonte temporal em 2008 com cerca de 1.064.

No período compreendido entre 2009 e 2015 (com exceção do ano de 2012) assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos.

No ano de 2016 assistimos a uma nova diminuição do número total de efetivos (-19), acompanhando, desta forma a tendência de decréscimo do número total de efetivos do exercício anterior, atingindo o valor de 723.

No ano de 2017 e 2018 assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos (-28) e (-18), mantendo, desta forma a tendência de decréscimo do número total de efetivos iniciada em 2016.

O ano de 2019 inverte a tendência de decréscimo do número total de efetivos (+157) do exercício anterior, atingindo o valor de 834.

A ilustrar estas afirmações apresenta-se de seguida o Gráfico 4:

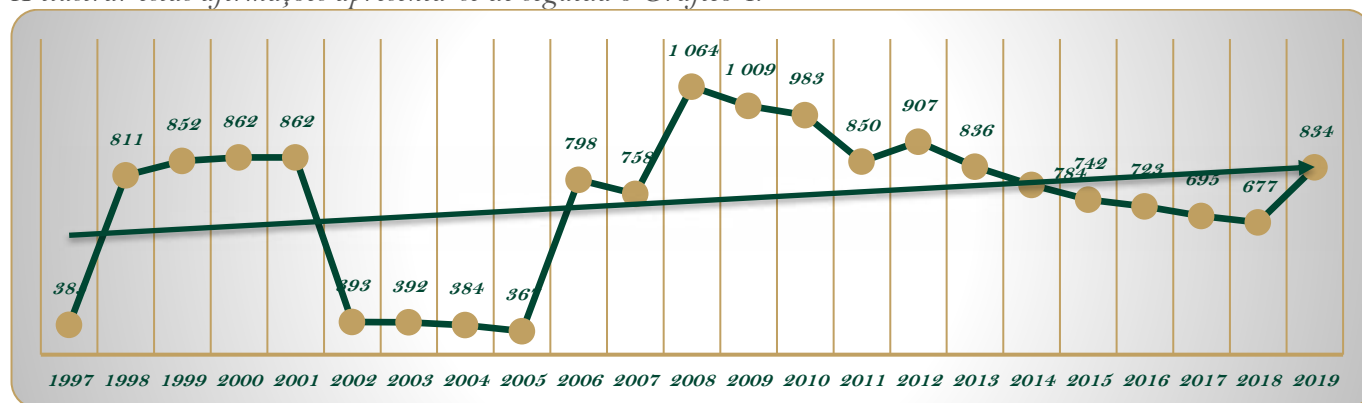


Gráfico 4 – Efetivos civis (1997/2019)

Nesta análise temporal ocorreu um acréscimo de 449 efetivos, cerca de 116,62%.

A relação entre os polos máximos e mínimos do horizonte temporal, verificada entre 2005 e 2008, é de mais 697 efetivos.

O Quadro 3 elucida-nos sobre a taxa de variação anual do número de efetivos, que no triénio 2013-2016 diminui 21,97%, em média anual.

Em 2019 a taxa cresceu 23,19% invertendo a tendência de decréscimo observado nos anteriores exercícios em referência.

Resulta, assim, uma taxa de variação anual média negativa de 12,06%.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
N.º de efetivos civis	983	850	907	836	784	742	723	695	677	834
Taxa de variação anual		-13,53%	6,71%	-7,83%	-6,22%	-5,36%	-2,56%	-3,87%	-2,59%	23,19%

Quadro 3 – Efetivos civis/taxa de variação anual (2011/2019)

Como corolário da análise que vem sido explanada, verifica-se que em 2019 assistiu-se à manutenção da tendência de descida quer do quantitativo de efetivos globais, quer do quantitativo de efetivos militares que vem a ocorrer desde 2016, e em relação aos efetivos civis, assistiu-se à inversão da tendência de decréscimo observado nos anteriores exercícios em referência explicada pelo ingresso na carreira e categoria de guarda-florestal de 155 efetivos.



BALANÇO SOCIAL
2020
Relatório





Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO VI *RECURSOS* *HUMANOS*

VI. Recursos humanos

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio – o EMGMR. Conforme se dispõe nos artigos 19.º da LOGMR e 10.º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das FA, nos termos da Lei de Defesa Nacional e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas.

Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho com as alterações introduzidas até à Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

1. Efetivos segundo o vínculo jurídico

Dos 22.353 efetivos em funções na Guarda a 31 de dezembro de 2020, verifica-se que cerca de 98,20% (21.949 efetivos) encontram-se em regime de nomeação definitiva.

Em regime de nomeação transitória por tempo determinado encontram-se 0,02%, 6 trabalhadores (guardas-provisórios que frequentaram o CFG 2019).

Em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado encontram-se 1,78% (398 efetivos).

Em regime de prestação de serviços na modalidade de contrato de avença encontram-se 35 trabalhadores, que se dividem em grupo/cargo/carreira: médica, técnico superior e técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica.

O gráfico 5 reflete os efetivos segundo a relação jurídica de emprego:

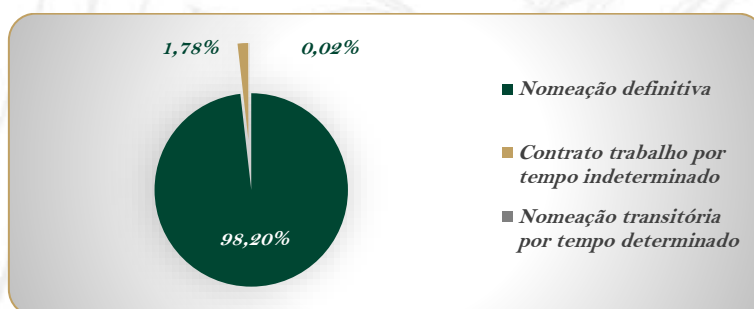


Gráfico 5 – Efetivos segundo a relação jurídica de emprego

O gráfico 6 apresenta a variação por pontos percentuais da distribuição de efetivos por relação jurídica de emprego em comparação com o período homólogo:

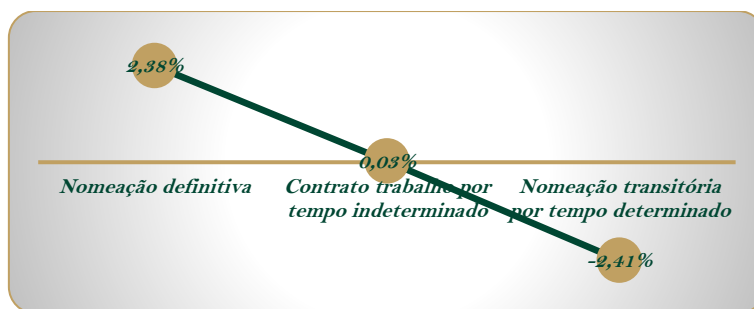


Gráfico 6 – Efetivos por relação jurídica de emprego (2019/2020)

Constata-se que a nomeação definitiva apresenta um incremento de 43 efetivos em relação ao exercício anterior, o contrato de trabalho por tempo indeterminado apresenta um decréscimo de 2 efetivos e a nomeação transitória por tempo determinado apresenta igualmente um decréscimo de 549 efetivos.

Em relação à distribuição de efetivos por grupo/cargo/carreira, analisando o Quadro 4 em função da sua expressão numérica e percentual constata-se que, fruto da sua natureza, a Guarda é uma Instituição maioritariamente constituída por militares, representando estes, em 31 de dezembro de 2020, 96,42% (21.553 militares), sendo a categoria de guardas a mais representativa, com 85,70% (18.491) do total de militares.

Verifica-se que cerca de 3,58% (800 efetivos) correspondem ao efetivo civil.

Em 31 de dezembro, os efetivos encontravam-se distribuídos segundo a modalidade de vinculação e género de acordo com o seguinte quadro:

Grupo/Cargo/Carreira/ Modalidades de vinculação	Nomeação definitiva		Contrato trabalho por tempo indeterminado		Nomeação transitória por tempo determinado		Total p/ género		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	T	%
Assistente operacional			28	216			28	216	244	1,09%
Assistente técnico			14	70			14	70	84	0,38%
Docente			1	8			1	8	9	0,04%
Enfermeiro				1				1	1	0,004%
Forças Armadas - Oficiais	16						16		16	0,07%
Informática			2	2			2	2	4	0,02%
Médico			4	7			4	7	11	0,05%
Militares - Oficiais	749	81					749	81	830	3,71%
Militares - Sargentos	2075	141					2 075	141	2216	9,91%
Militares - Guardas	17108	1377			6		17114	1377	18491	82,72%
Outro pessoal de segurança	385	17					385	17	402	1,80%
Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica			1	6			1	6	7	0,03%
Técnico superior			6	32			6	32	38	0,17%
Total por vínculo e género	20333	1616	56	342	6		20395	1958	23353	100,00%
	21949		398		6		23353			
	95,20%		1,78%		0,02%		100,00%			

Quadro 4 – Efetivos segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1 DGAEP)

Em relação ao efetivo civil, os grupos/cargos/carreiras mais representativas são a de «outro pessoal de segurança» onde estão inseridos os guardas-florestais, com cerca de 1,80% (402 trabalhadores), seguida dos «assistentes operacionais» com 1,09% (244 efetivos).

O gráfico 7 expressa a representação gráfica da distribuição dos efetivos segundo a relação jurídica de emprego:



Gráfico 7 - Efetivos segundo a relação jurídica de emprego

No que se refere ao índice de enquadramento que, no caso da GNR, expressa a relação entre o total de efetivos e o quantitativo de efetivos que exercem funções de comando, de direção ou de chefia (categoria de oficiais e categoria de sargentos), verifica-se um decréscimo do valor em 2020, de cerca de 0,29 pontos percentuais (pp) em comparação com o exercício anterior.

O gráfico 8 regista a evolução da taxa de enquadramento no último triénio:

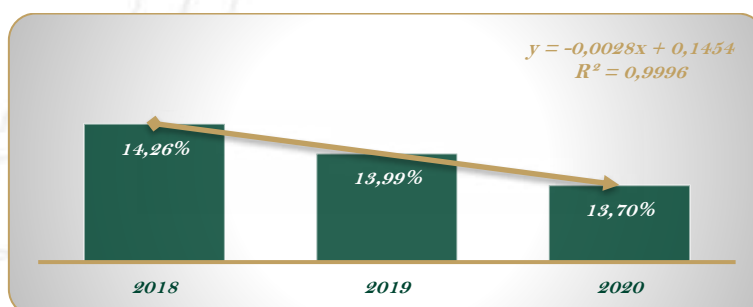


Gráfico 8 - Taxa de enquadramento (2018/2020)

A diminuição da taxa é explicada pela redução de 474 efetivos militares (-16 oficiais, -120 sargentos e -338 guardas), e pela diminuição de 34 efetivos civis ao efetivo global. A ocupação dos cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 13,70%.

O quadro 5 mostra os efetivos (categoria de oficiais e categoria de sargentos) que ocupam cargos dirigentes:

	Masculino	Feminino	Total
Forças Armadas - Oficiais	16		16
Militares - Oficiais	749	81	830
Militares - Sargentos	2 075	141	2 216
Total	2 840	222	3 062

Quadro 5 - Efetivos (cargos dirigentes)

O gráfico 9 regista a evolução da taxa de feminização dirigente no último triénio:

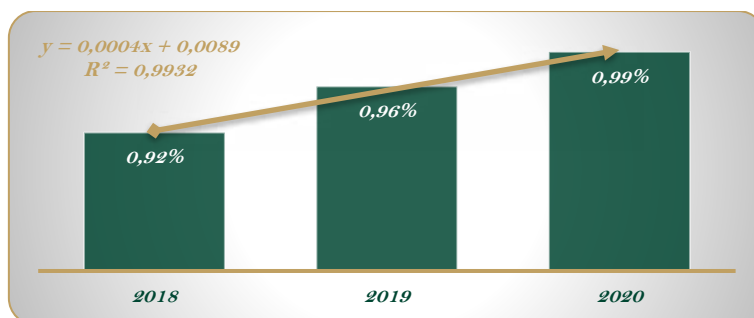


Gráfico 9 – Taxa de feminização dirigente (2018/2020)

O gráfico 10 exhibe a percentagem de dirigentes por efetivos:

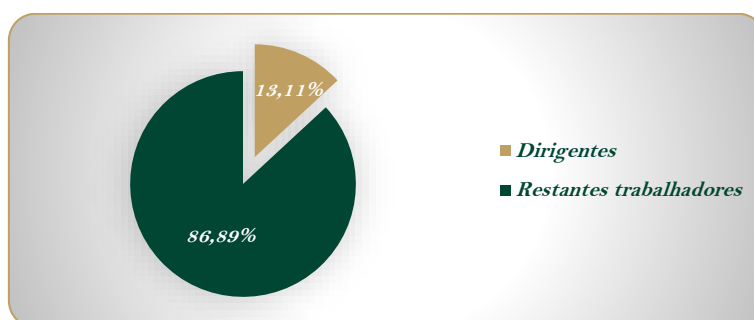


Gráfico 10 – Efetivos dirigentes

A taxa de feminização dirigente subiu em relação ao ano anterior (0,03 pp) e cifra-se nos 0,99%.

2. Efetivos segundo os grupos profissionais

Detalhando a análise do número de efetivos civis por grupo profissional, assistimos a um decréscimo nos grupos «assistente operacional», «médico» e «outro pessoal de segurança» e um acréscimo nos grupos, «técnico superior» e «assistente técnico».

Pormenorizando a análise do número de efetivos civis por grupo profissional, assistimos a um decréscimo do número de civis em todos os grupos, que no seu todo refletem perdas de 34 efetivos civis em relação ao ano anterior.

Constata-se no ano de 2020 um saldo negativo de 34 efetivos civis, cerca de 4,08%, em relação ao ano de 2019.

O gráfico 11 espelha a evolução dos efetivos civis por grupo profissional em comparação com o período homólogo:

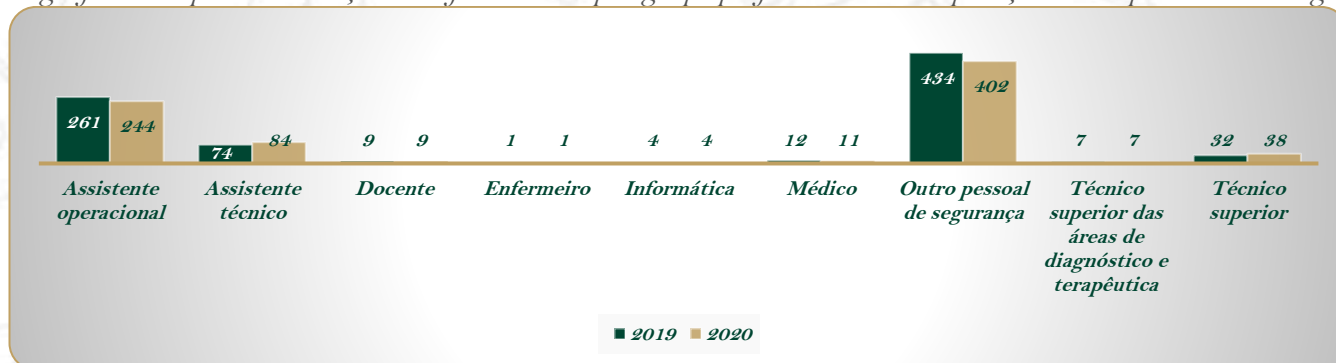


Gráfico 11 – Efetivos civis por grupo profissional (2019/2020)

O gráfico 11 mostra-nos ainda que existem sobretudo três grandes grupos profissionais: «outro pessoal de segurança», «assistente operacional» e «assistente técnico», que agrupam no seu conjunto 91,25% dos efetivos civis. Destes três o maior é o grupo de «outro pessoal de segurança», que conta com 50,25% do total dos efetivos civis, seguindo-se o «assistente operacional», com 30,50%.

Globalmente, a GNR tem nas suas fileiras 846 oficiais, 2.216 sargentos e 18.491 guardas, totalizando 21.553 militares. Obtém-se por isso uma relação oficial/sargentos/guardas de 1/2,62/21,85 e uma relação sargento/guardas de 1/8,34.

Pormenorizando a análise do número de efetivos militares por grupo profissional, assistimos a um decréscimo do número de militares em todos os grupos, que no seu todo refletem a perdas de 474 efetivos militares em relação ao ano anterior.

Constata-se no ano de 2020 um saldo negativo de 474 efetivos militares, cerca de 2,15%, em relação ao ano de 2019.

O gráfico 12 apresenta a evolução dos efetivos militares por grupo profissional em comparação com o período homólogo:

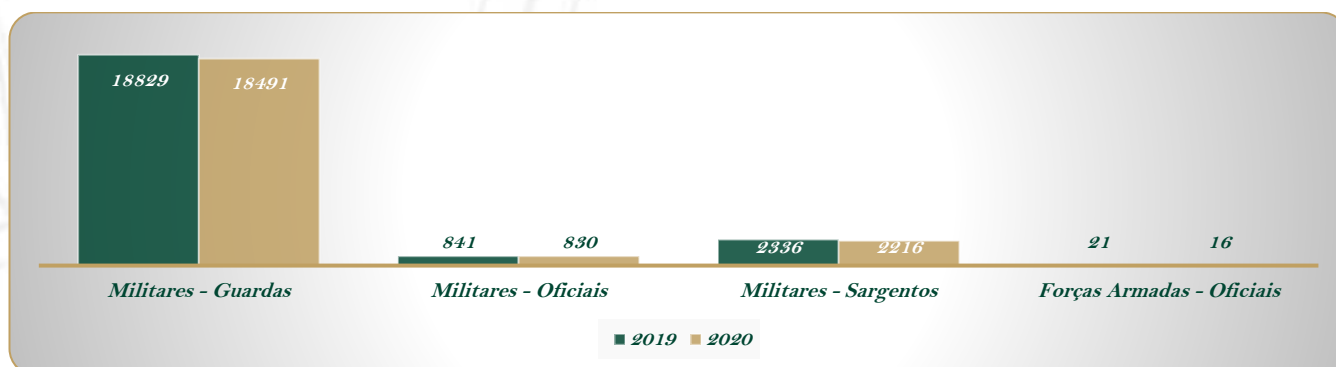


Gráfico 12 – Efetivos militares por grupo profissional (2019/2020)

O Gráfico 12 mostra-nos ainda que existem sobretudo dois grandes grupos profissionais: «militares guardas» e «militares sargentos», que agrupam no seu conjunto 96,07% dos efetivos militares. Destes três o maior é o grupo de «militares guardas», que conta com 85,79% do total de efetivos, seguindo-se os «militares sargentos», com 10,28%.

O gráfico 13 reflete a variação dos efetivos militares e dos efetivos civis por grupo profissional em comparação com o período homólogo:



Gráfico 13 – Variação dos efetivos por grupo profissional (2019/2020)

Constata-se no ano de 2020 um saldo negativo de 34 efetivos civis, cerca de 4,08%, em relação ao ano de 2019.

Assim, conclui-se em relação às entradas e saídas ocorridas em 2020 que existiu um decréscimo de 508 efetivos, cerca de 2,22% do efetivo, em relação ao ano de 2019.

3. Efetivos segundo a estrutura orgânica

Sem prejuízo dos posteriores trabalhos de modernização orgânica da Guarda, tornou-se necessário uma adaptação do seu quadro de pessoal militar, efetuando-se as adequadas alterações legislativas que permitam o enquadramento institucional, funcional e remuneratório com a promoção a oficial general dos oficiais da GNR que iniciaram a sua formação na Academia Militar, de modo a permitir a atribuição de funções compatíveis com as competências e a experiência adquirida ao longo da sua carreira, bem como adequar o estatuto remuneratório a esta nova realidade.

Atendendo à complexidade inerente ao comando e à gestão de uma instituição com mais de 22 000 efetivos e à multifacetada e multidimensional exigência das suas missões e atribuições, aliada ao elevado grau de complexidade funcional exigido em algumas das suas unidades orgânicas, exigiu-se uma adequação de alguns dos órgãos da GNR.

Para o efeito, identificaram-se as áreas dos recursos humanos, operações e recursos financeiros como áreas de elevada complexidade funcional e relevância, as quais impõem, pela sua dimensão e abrangência dos recursos e matérias à sua responsabilidade, uma correspondência diferenciadora face à atual estrutura existente, permitindo assim ir ao encontro das necessidades institucionais e dos seus militares, adequando-a aos desafios atuais e potenciando melhorias no seu produto operacional.

Neste sentido, o Decreto-lei n.º 7/2021, de 18 de janeiro procedeu à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, que definiu o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio diretamente dependentes do comandante-geral e dos serviços dos órgãos superiores de comando e direção da GNR e, ainda, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 298/2009, de 14 de outubro, que aprova o sistema remuneratório dos militares da GNR.

Nos termos definidos no n.º 5 do artigo 21.º, com as adaptações previstas no n.º 3, do artigo 2.º, ambos da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, através do Despacho n.º 1.292/2020, de 13 de janeiro, foram redefinidas as unidades orgânicas flexíveis da Estrutura de Comando da Guarda.

Assim, considerando as alterações entretanto operadas ao nível da estrutura orgânica, procedeu-se à revisão dos despachos orgânicos, por forma a serem introduzidos alguns ajustamentos no âmbito da organização interna e atribuições, nomeadamente, do Comando da Guarda, Despacho n.º 383/20-OG de 06 de outubro alterado pelo Despacho n.º 395/20-OG de 20 de outubro, do Comando Operacional (CO), Despacho n.º 40/20-OG de 30 de janeiro e do Comando da Doutrina e Formação (CDF), Despacho n.º 41/20-OG de 30 de janeiro.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 113/2018, de 18 de dezembro, foi criada, aditando às unidades especializadas existentes na GNR, a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), como uma nova unidade autónoma, que sucede ao GIPS da Unidade de Intervenção e congregará os seus atuais efetivos, definindo ainda a sua missão e as inerentes atribuições, as quais são prosseguidas em todo o território nacional.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2018, de 18 de dezembro, e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 6 do artigo 53.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, foi publicada a Portaria n.º 221/2020, de 21 de setembro, que procedeu à segunda alteração da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, que estabeleceu a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da GNR e define as respetivas subunidades, bem como os termos em que se processa o apoio administrativo pelos serviços do Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI) e da Secretaria-Geral da Guarda (SGG) às unidades especializadas, de representação e de intervenção e reserva.

Assim, considerando as alterações legislativas entretanto operadas, a experiência adquirida desde a criação do GIPS, ao abrigo do previsto pelo n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2018, de 18 de dezembro, n.º 2 do artigo 4.º

e alínea c) do artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 14/2009, de 04 de fevereiro, e alterada pela Portaria n.º 20/2010, de 11 de janeiro e pela Portaria n.º 221/2020, de 21 de setembro, procedeu-se através do Despacho n.º 325/20-OG, de 10 de novembro, retificado pelo Despacho n.º 501/20-OG, de 12 de novembro, à definição da organização interna da UEPS, permitindo assim que esta se consubstancie.

Os 22.353 efetivos em efetividade de funções, a 31 de dezembro de 2020, encontravam-se distribuídos pela estrutura orgânica da Guarda, como de seguida se apresenta:

Estrutura geral		Efetivo militar	Efetivo civil	Total
Comando-Geral	Comando	764	54	818
	CARI	273	5	278
	CO	320	16	336
	CDF	27		27
CTer Aveiro		1 148	28	1 176
CTer Beja		614	23	637
CTer Braga		992	36	1 028
CTer Bragança		590	49	639
CTer Castelo Branco		624	51	675
CTer Coimbra		801	57	858
CTer Évora		658	32	690
CTer Faro		1 163	17	1 180
CTer Guarda		580	36	616
CTer Leiria		811	29	840
CTer Lisboa		1 063	23	1 086
CTer Portalegre		581	28	609
CTer Porto		1 535	36	1 571
CTer Santarém		893	46	939
CTer Setúbal		1 095	39	1 134
CTer Viana do Castelo		575	22	597
CTer V Real		632	61	693
CTer Viseu		850	65	915
CTer Açores		234	6	240
CTer Madeira		200	2	202
UNT		132		132
UCC		812	11	823
UAF		375	5	380
UEPS		1 157		1 157
USHE		971	4	975
UI		702	2	704
EG		381	17	398
Total		21553	800	22353

Quadro 6 – Efetivos segundo a estrutura orgânica

Verifica-se que o Comando Territorial do Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.535 militares e o Comando Territorial de Viseu apresenta o maior efetivo civil, 65 civis.

O gráfico 14 expressa a representação gráfica da distribuição dos efetivos segundo a estrutura orgânica:

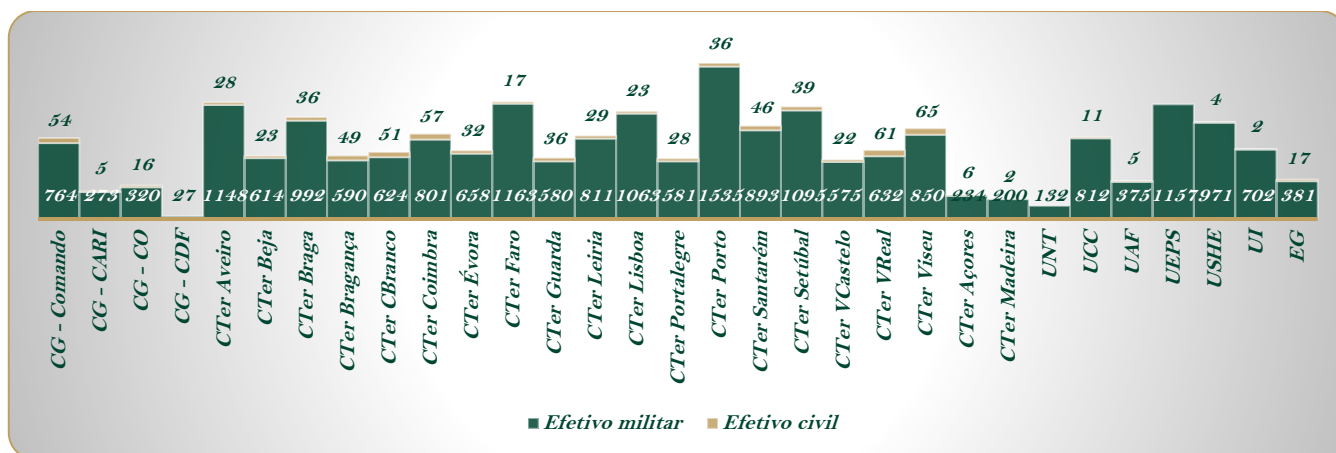


Gráfico 14 – Efetivos segundo a estrutura orgânica

O gráfico 15 exibe a variação dos efetivos militares segundo a unidade orgânica em comparação com o período homólogo:

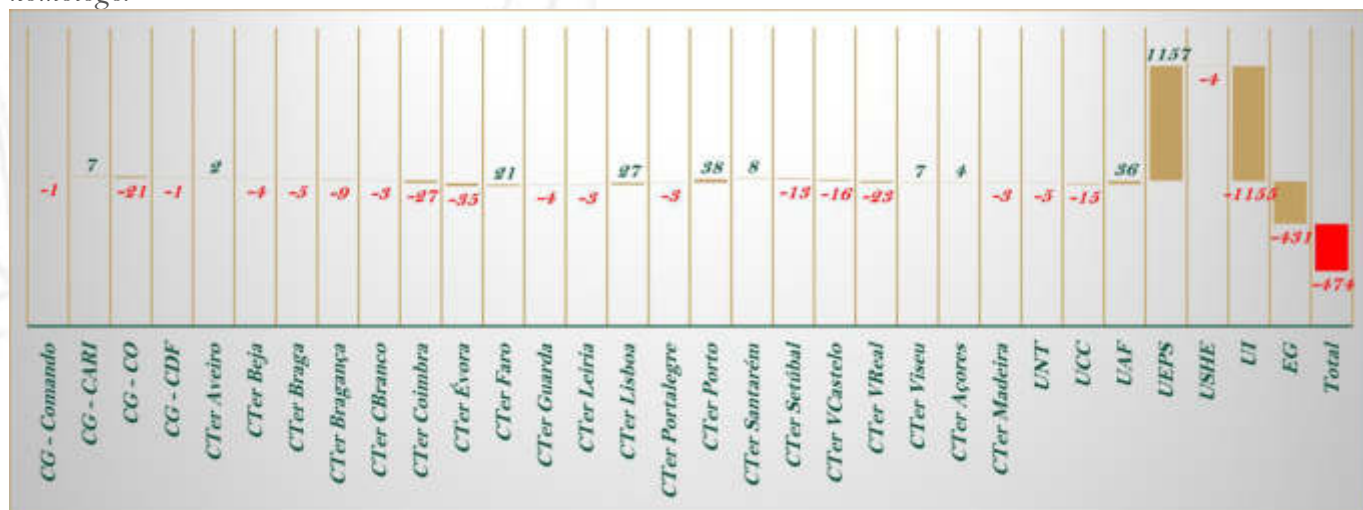


Gráfico 15 – Variação dos efetivos militares segundo a estrutura orgânica (2019/2020)

Constata-se que em relação ao efetivo militar e em comparação com o exercício anterior, o maior aumento de efetivo (1.157 militares) registou-se na UEPS (fruto da sua implementação), seguida do Comando Territorial do Porto (38 militares) e da UAF (36 militares).

A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo é a UI com menos 1.155 militares (fruto da implementação da UEPS), seguida da EG que registou um decréscimo de 431 militares (término do 41.º Curso de Formação de Guardas e distribuição pela estrutura geral da guarda de 389 lugares) e o Comando Territorial de Évora com um decréscimo de 35 militares.

Em relação ao efetivo civil e em comparação com o exercício anterior, o Comando Territorial de Bragança registou o maior aumento de efetivo civil (21), não tendo sido contabilizados os 156 guardas-florestais a frequentar o 1.º CFGF na EG.

A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo é a EG, que registou um decréscimo de 157 civis (término do 1.º Curso de Formação de Guardas Florestais e distribuição pela estrutura geral da guarda de 155 postos de trabalho, seguido pelo CG-CARI que registou um decréscimo de 9 civis.

O gráfico 16 reflete a variação dos efetivos civis segundo a unidade orgânica em comparação com o período homólogo:

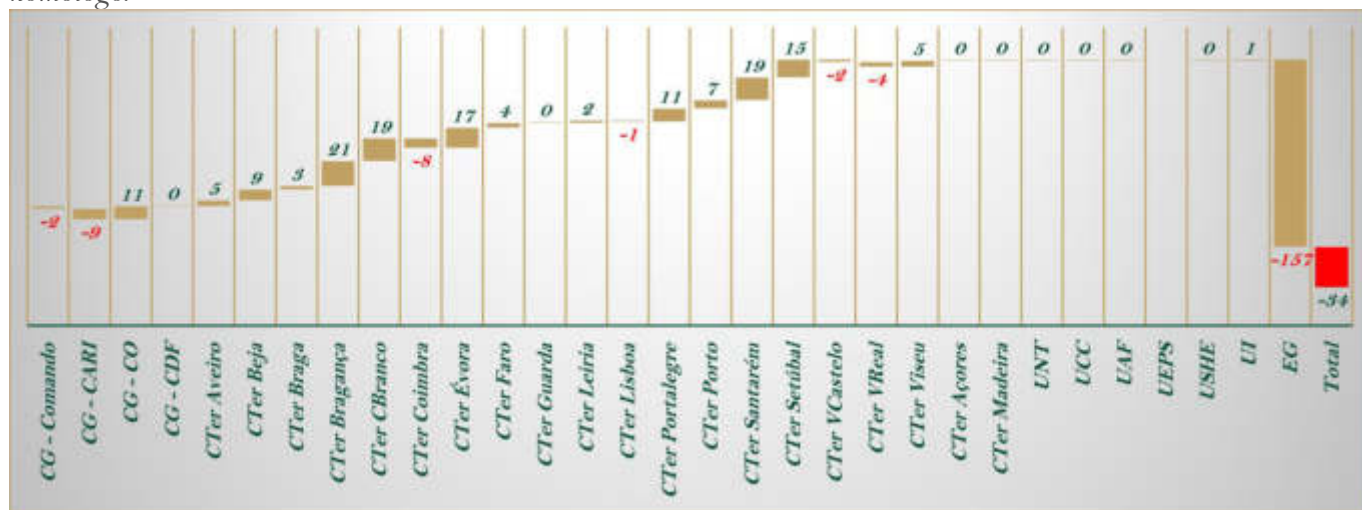


Gráfico 16 – Variação dos efetivos civis segundo a estrutura orgânica (2019/2020)

Os 22.353 efetivos em efetividade de funções, a 31 de dezembro de 2020, encontravam-se distribuídos pela estrutura orgânica da Guarda e por género, como de seguida se demonstra:

Estrutura geral		Efetivo		Total
		Feminino	Masculino	
Comando-Geral	Comando	150	668	818
	CARI	29	249	278
	CO	75	261	336
	CDF	1	26	27
CTer Aveiro		119	1 057	1 176
CTer Beja		43	594	637
CTer Braga		97	931	1 028
CTer Bragança		46	593	639
CTer Castelo Branco		54	621	675
CTer Coimbra		75	783	858
CTer Évora		35	655	690
CTer Faro		115	1 065	1 180
CTer Guarda		38	578	616
CTer Leiria		96	744	840
CTer Lisboa		121	965	1 086
CTer Portalegre		26	583	609
CTer Porto		150	1 421	1 571
CTer Santarém		87	852	939
CTer Setúbal		125	1 009	1 134
CTer Viana do Castelo		49	548	597
CTer V. Real		48	645	693
CTer Viseu		71	844	915
CTer Açores		23	217	240
CTer Madeira		10	192	202
UNT		6	126	132
UCC		35	788	823
UAF		32	348	380
UEPS		46	1 111	1 157
USHE		97	878	975
UI		19	685	704
EG		40	358	398
Total		1958	20395	22353

Quadro 7 – Efetivos por estrutura orgânica e género

Verifica-se que o CG-Comando e Comando Territorial do Porto são as unidades com maior efetivo feminino, ambos com 150 e o Comando Territorial do Porto apresenta o maior efetivo masculino, 1.421 efetivos.

4. Efetivos na situação de reserva na efetividade de serviço

Os militares na situação de reserva podem prestar serviço efetivo. A função atribuída e o regime de serviço devem ser adequados à idade, desgaste sofrido e respetivo posto bem como compatível com as qualificações específicas dos militares e com as necessidades e conveniência do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 84.º do EMGMR, compete ao Exmo. Comandante-geral definir as funções e o regime de serviço para os militares na situação de reserva na efetividade de serviço.

Em relação ao efetivo militar em exercício de funções a 31 de dezembro de 2020 (21.553 militares), verifica-se que cerca de 2,58% (555 trabalhadores) encontram-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço.

O quadro 8 exibe a distribuição dos efetivos militares por categoria na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a estrutura orgânica:

Estrutura geral		Categoria			Total
		Oficiais	Sargentos	Guardas	
Comando-Geral	CMD GUARDA	19	4	27	50
	CARI	2		3	5
	CO	1	1	6	8
	CDF			1	1
CTer Aveiro				13	13
CTer Beja				11	11
CTer Braga				10	10
CTer Bragança			1	17	18
CTer CBranko				22	22
CTer Coimbra				16	16
CTer Évora			3	35	38
CTer Faro			1	23	24
CTer Guarda				20	20
CTer Leiria				7	7
CTer Lisboa		1		23	24
CTer Portalegre			1	37	38
CTer Porto		1		31	32
CTer Santarém				30	30
CTer Setúbal				28	28
CTer Vcastelo			2	13	15
CTer V Real			1	21	22
CTer Viseu				12	12
CTer Açores				2	2
CTer Madeira				3	3
UNT				3	3
UCC			1	28	29
UAF				6	6
UEPS				1	1
USHE			9	29	38
UI				15	15
EG				14	14
Total		24	24	507	555

Quadro 8 – Efetivos militares na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica

De acordo com o Despacho n.º 255/17-OG, de 28 de dezembro, os militares na situação de reserva na efetividade de serviço, sem prejuízo das disposições estatutárias, desempenham funções profissionais próprias do seu posto e quadro, nas mesmas condições dos militares do ativo, incluindo atividades de serviço interno, de natureza operacional, administrativa, logística, especializada, técnica, formação, docência, assessoria ou outras de natureza equivalente.

Os militares na situação de reserva na efetividade de serviço desempenham, igualmente, os serviços ordinários e eventuais de nomeação por escala, e outros serviços para os quais sejam nomeados.

Os militares na situação de reserva na efetividade de serviço não podem ser nomeados para o desempenho de funções de comando, direção e chefia, sem prejuízo das nomeações que forem decididas por despacho do Exmo. Comandante-geral.

Através do Despacho n.º 487/20 - OG, de 15 de novembro foram definidas as regras de processamento dos requerimentos para a colocação na situação de reserva na efetividade de serviço no ano seguinte ao da apresentação do pedido por parte dos militares.

Os 555 militares a prestar serviço na reserva na efetividade de serviço em 31 de dezembro de 2020, encontravam-se distribuídos pela estrutura orgânica da Guarda, como de seguida se apresenta:

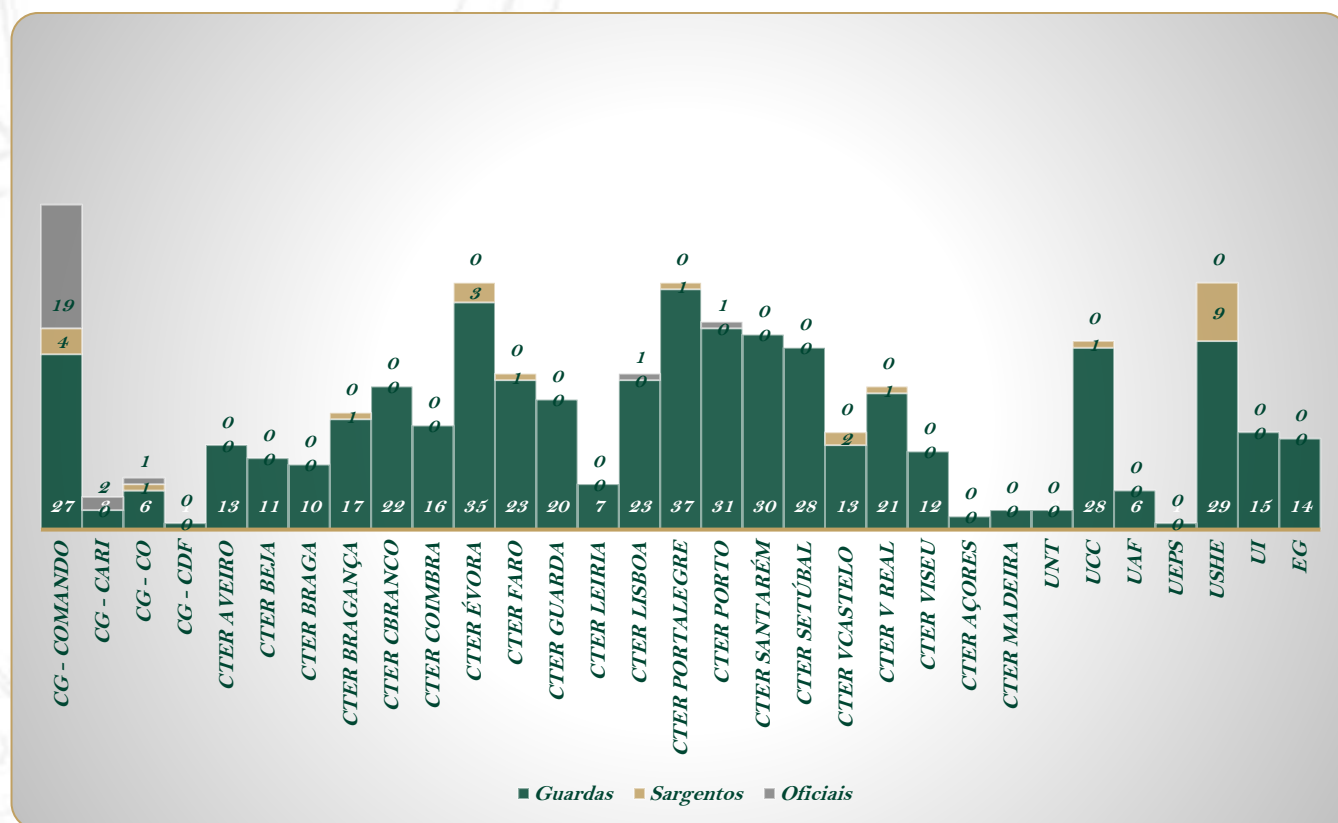


Gráfico 17 – Efetivos militares na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica

No entanto, deve ser notado que este universo eleva o quantitativo de militares nos escalões etários superiores, que conduzirá num curto espaço de tempo, a uma considerável saída de efetivos para fora da efetividade de serviço.

O gráfico 18 expressa a variação dos efetivos na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica em comparação com o período homólogo:



Gráfico 18 – Variação dos efetivos militares na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica (2019/2020)

O Comando Territorial de Évora foi a estrutura orgânica que mais perdeu efetivo a prestar serviço na reserva na efetividade de serviço, menos 28 militares seguidos pelos, Comando Territorial de Castelo Branco, Lisboa, Portalegre e USHE, todos, com menos 19 militares em comparação com o exercício do ano anterior.

A UEPS regista 1 militar no seu efetivo fruto do sua implementação na estrutura geral da Guarda.

5. Efetivos por género

Dos 22.353 efetivos, 20.395 são homens, o que corresponde a 91,24% do total de efetivos e apenas 1.958 são mulheres, o que corresponde a 8,76%, do total de efetivos.

O universo respeitante ao efetivo feminino tem vindo a aumentar, nos últimos anos, o gráfico 19 apresenta os efetivos por carreira e género:

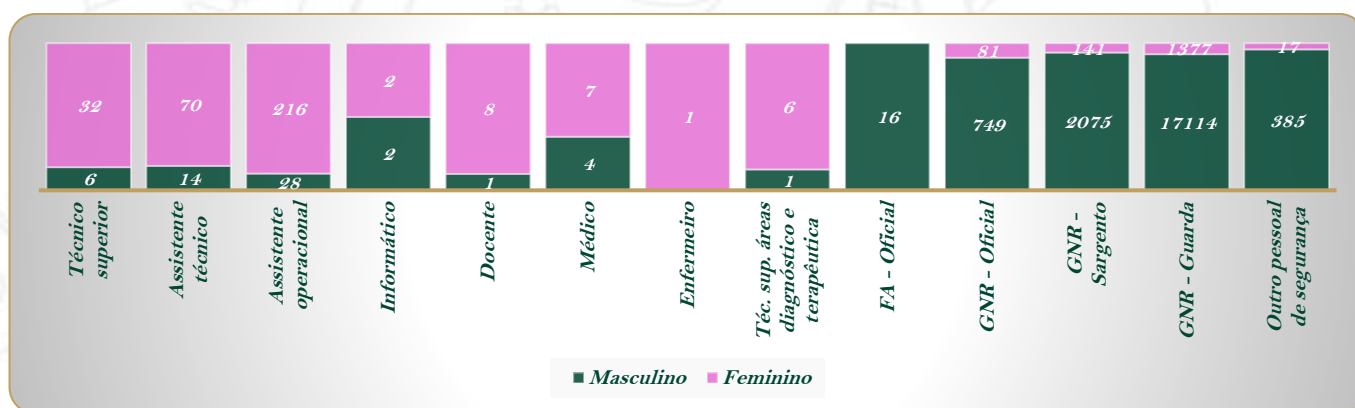


Gráfico 19 – Efetivos por carreira e género

Da análise dos dados por distribuição de efetivos por carreira e género, continua a verificar-se uma predominância do sexo masculino no universo dos efetivos sendo especialmente notória nos grupos correspondentes ao efetivo militar. Exceção-se desta tendência os grupos profissionais de «técnico superior», «assistente técnico», «assistente

operacional», «docente», «médico», «enfermeiro» e «técnico superior nas áreas de diagnóstico e terapêutica», embora com pouca expressividade, contrariam assim a tendência global.

A representatividade por género, em 2020, situou-se em valores ligeiramente acima dos registados em 2019, com a diferença de apenas 0,27 pp. O grupo masculino teve uma descida de igual pp face ao período homólogo do ano anterior, mas continua a ser predominante, com 91,24% do total de efetivos.

A relação homem/mulher, em 2020, situou-se em 10,41, significando que a proporção verificada neste ano foi de cerca de 10 efetivos do sexo masculino por cada efetivo do sexo feminino. Ainda assim, verificou-se uma ligeira descida nesta relação, de 0,36 comparativamente com o exercício anterior.

Esta realidade traduz-se numa taxa de feminização de 8,76%. Este facto explica-se, principalmente, pelo recrutamento externo com destino ao Curso de Oficiais da Academia Militar (CO AM) e ao CFG, onde o género feminino veio a ocupar 4 e 20 lugares dos 23 e 202 disponíveis, respetivamente.

O gráfico 20 regista a evolução da taxa de feminização no último triénio:

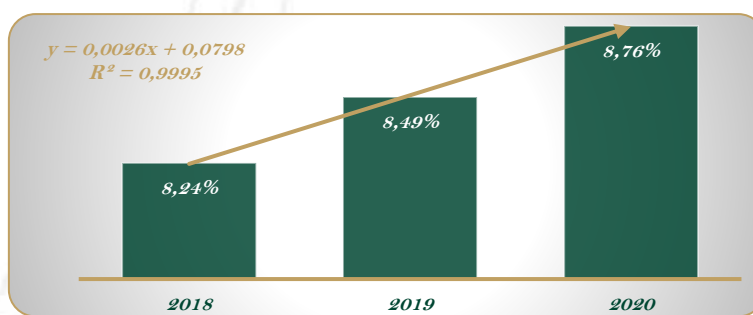


Gráfico 20 – Taxa de feminização (2018/2020)

A taxa de feminização registou um ligeiro incremento (0,27 pp), face ao ano anterior, situando-se nos 8,76%.

A presença de mulheres nas Forças e Serviços de Segurança e na Guarda, particularmente, cresceu significativamente nas últimas duas décadas em Portugal, sendo a expressão da relevância do seu papel o número crescente de cargos de direção, comando e chefia exercidos por mulheres.

Na GNR, de entre as 81 mulheres da categoria de oficiais, 16 comandam hoje estruturas de escalão destacamento ou equivalente e 1 de estrutura de escalão subdestacamento da estrutura geral da Guarda: 11 em destacamentos territoriais (Braga, Penafiel, Santo Tirso, Sintra, Torre de Moncorvo, Portimão, Montijo, Vila Franca de Xira, Horta, Ponte de Sôr e Castelo Branco), 2 em destacamentos de trânsito (Coimbra e Portalegre), 1 em destacamento de controlo costeiro (Sines), 2 em destacamentos de intervenção: (Vila Real, Braga) e 1 em subdestacamento de controlo costeiro (Sines).

Ao nível das estruturas de escalão posto da estrutura geral da Guarda, de entre as 141 mulheres da categoria de sargentos, 14 comandam postos territoriais (Torres Vedras, Tocha, Praia/Graciosa, Poceirão, Golegã, Bombarral, Pataias, Murais, São Julião do Tojal, Alpedrinha, Monchique, Avanca, Sendim, e Quinta do Conde)

No total de efetivos da GNR, constata-se que o número de mulheres evoluiu de forma considerável nos últimos 20 anos: passou de uma representatividade abaixo de 1% (214 elementos) em 2000, para um total de 1.958 mulheres em 2020.

6. Efetivos por escalão etário

O escalão etário mais representativo situou-se em 2020, no intervalo dos 40-44 anos, com 5.039 trabalhadores, representando 22,54% do efetivo global, seguido do intervalo 35-39 com 4.183 trabalhadores, representando 18,71% do efetivo global.

O quadro 9 apresenta os efetivos por escalão etário segundo o género:

	Homens	Mulheres	Total
< 20 anos			
20-24	537	68	605
25-29	1 690	227	1 917
30-34	2 752	332	3 084
35-39	3 705	478	4 183
40-44	4 688	351	5 039
45-49	3 629	223	3 852
50-54	3 035	70	3 105
55-59	266	85	351
60-64	84	94	178
65-69	9	30	39
Total	20 395	1 958	22 353

Quadro 9 – Efetivos por escalão etário segundo o género (Quadro 2 DGAEF)

Comparativamente com 2019 verificou-se um aumento de efetivos em 2,96 pp nos escalões 40 a 54 e 60 a 69 anos. Contudo, os escalões até 39 anos e 55 a 59 anos perderam igual expressão face ao ano 2019, em 2,96 pp.

É igualmente na faixa etária dos 35 a 39 e 40 a 44 anos que se concentra a grande maioria dos efetivos femininos, com cerca de 42,34% do total de mulheres. Já no que respeita aos efetivos do sexo masculino, a maior concentração ocorre no escalão dos 40 aos 44 anos, com 22,99% do total de efetivos masculinos.

O gráfico 21 exibe uma pirâmide etária dos efetivos por escalão etário e género:

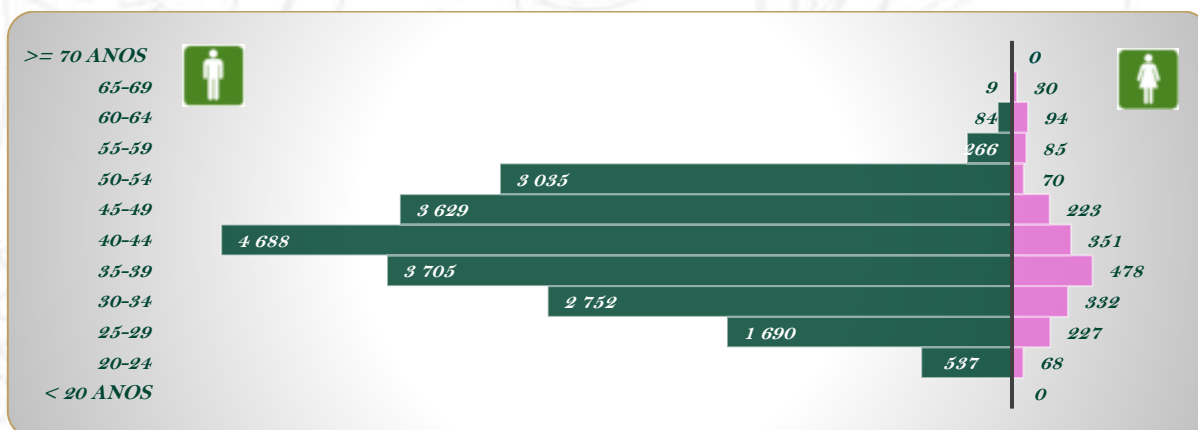


Gráfico 21 – Efetivos por escalão etário e género (pirâmide etária)

O gráfico 22 reflete a distribuição percentual do efetivo por escalão etário:

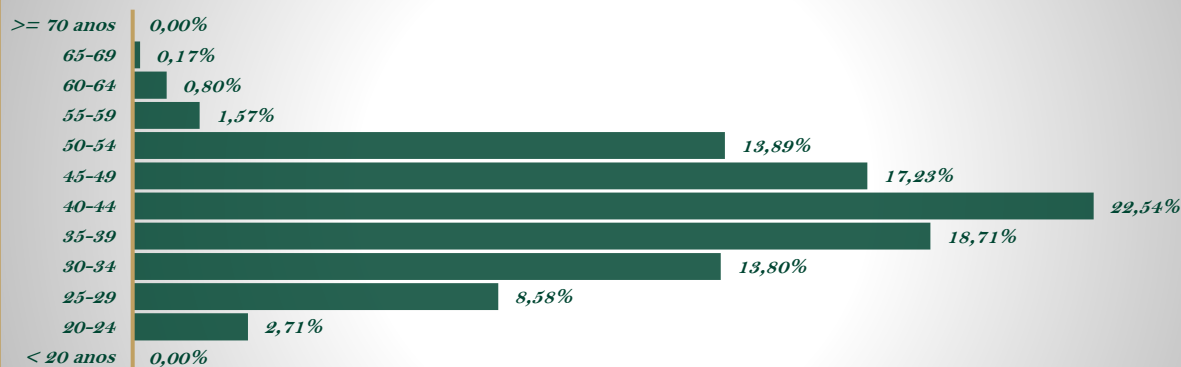


Gráfico 22 – Efetivos por escalão etário

O gráfico 23 regista a evolução do nível etário no último triénio:

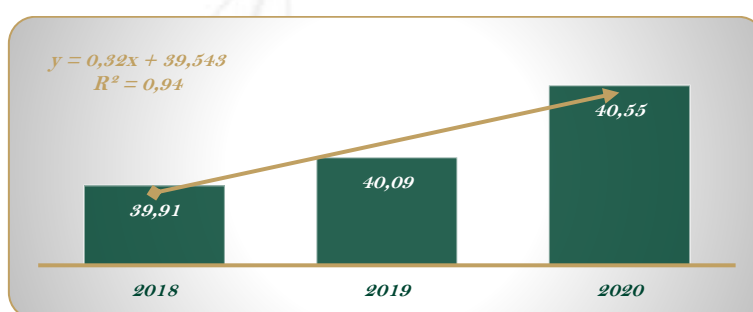


Gráfico 23 – Nível etário (2018/2020)

O nível etário, no ano em análise, é de 40,55 anos, aumentando ligeiramente face ao ano anterior (0,46 anos). Tal deve-se ao facto de ter existido um decréscimo acentuado no número de militares que passaram à situação de reserva para fora da efetividade de serviço.

Contudo, o ingresso nos quadros da GNR, de militares provenientes do CO AM e CFG ajudou a mitigar a propensão de subida deste nível.

O gráfico 24 regista a evolução do leque etário no último triénio:

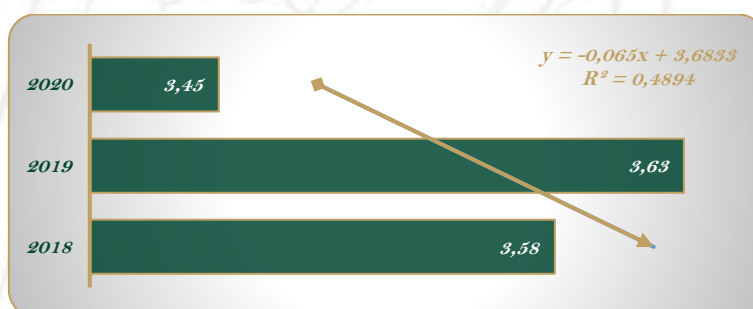


Gráfico 24 – Leque etário (2018/2020)

O leque etário é de 3,45 e tem uma amplitude de 49 anos, representando a diferença entre o trabalhador mais novo (20 anos) e o mais velho (69 anos), este valor diminuiu 0,18 em relação ao exercício anterior.

O gráfico 25 regista a evolução da taxa de envelhecimento no último triénio:



Gráfico 25 – Taxa de envelhecimento (2018/2020)

A taxa de envelhecimento, que tem como referência os trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos $\times$ 100, sobre o total de trabalhadores ao serviço, situou-se nos 2,54%.

Esta taxa revela a tendência de descida dos exercícios anteriores, tendo diminuído cerca de (0,29 pp), facto imputado às passagens à situação de reserva/aposentação também terem sofrido um aumento em detrimento das novas entradas.

A confirmação do observado através de outros indicadores, sobre a inversão da tendência do envelhecimento do efetivo é feita através do Gráfico 25. O gráfico 26 regista a evolução da taxa de emprego jovem no último triénio:

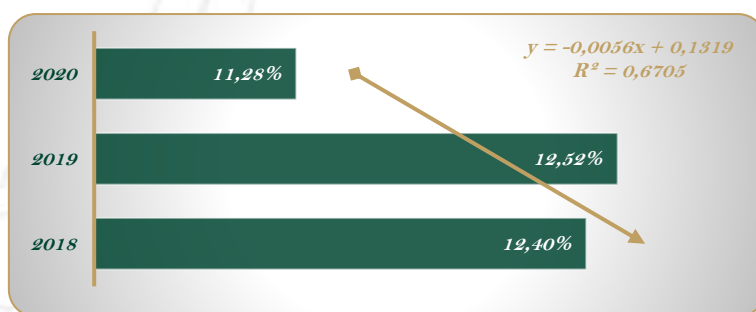


Gráfico 26 – Taxa de emprego jovem (2018/2020)

A taxa de emprego jovem, que se traduz nos trabalhadores com menos de 30 anos dividida pelo número total de trabalhadores, desceu consideravelmente em relação ao ano anterior (1,24 pp) e cifra-se nos 11,28%.

O quadro 10 mostra a distribuição dos efetivos por escalão etário segundo o grupo profissional:

	< 20 anos	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	Média
Técnico superior					4	6	11	9	2	4	2	49,50
Assistente técnico					1	7	17	17	23	15	4	53,85
Assistente operacional				1	4	13	20	42	66	74	24	56,59
Informático					1			1	1	1		52,00
Docente							7			2		50,33
Médico								1	1	6	3	62,00
Enfermeiro									1			57,00
Técnico superior áreas diagnóstico e terapêutica							1	3	2		1	54,86
F. A. - Oficial						1		4	10	1		55,13
GNR - Oficial		34	148	190	170	121	50	78	32	7		37,18
GNR - Sargento				65	367	602	737	411	34			44,63
GNR - Guarda		515	1 689	2 809	3 636	4 271	2 964	2 518	81	6	2	39,81
Outro pessoal de segurança		56	80	19		18	45	21	98	62	3	43,77

Quadro 10 – Efetivos por escalão etário segundo o grupo profissional (Quadro 2 DGAEP)

Numa decomposição dos níveis etários pelos grupos profissionais, podemos concluir que apenas os grupos “GNR – oficial”, “GNR – guarda” e «outro pessoal de segurança» conta com efetivos abaixo dos 25 anos de idade.

O gráfico 27 expressa a média etária por grupo profissional:



Gráfico 27 – Média etária por grupo profissional

O grupo profissional com a idade média mais elevada é o de «médico» com 62,00 anos.

O grupo profissional com idade média mais baixa é o «GNR – oficial» e “GNR – guarda» com a idade média de 37,18 anos e 39,81 anos, respetivamente.

7. Efetivos por antiguidade

O quadro 11 apresenta a distribuição dos efetivos por antiguidade:

	Efetivos
Até 5 anos	1 465
5-9 Anos	1 756
10-14 Anos	2 694
15-19 Anos	3 510
20-24 Anos	4 106
25-29 Anos	3 445
30-34 Anos	3 010
35-39 Anos	2 116
40 ou mais anos	251

Quadro 11 – Efetivos em função da antiguidade (Quadro 3 DGAEP)

O escalão com 20-24 anos de antiguidade é o que agrupa maior número de trabalhadores, com cerca de 18,37% do total de efetivos, seguido pelos trabalhadores cuja antiguidade se encontra no escalão dos 15 aos 19 anos, com cerca de 15,70%.

O quadro 11 evidencia, conjuntamente com os restantes indicadores, a existência de 2.367 trabalhadores (10,59%) traduzidos na soma dos trabalhadores que se encontram nos escalões 35-39 anos e 40 ou mais anos e que evidenciam

uma tendência de saída de efetivos (2.161 militares e 206 civis), num curto espaço de tempo, para a reserva/reforma/aposentação.

O gráfico 28 mostra-nos a densidade de efetivos escalonados por intervalos de idades e expressos em valores percentuais:

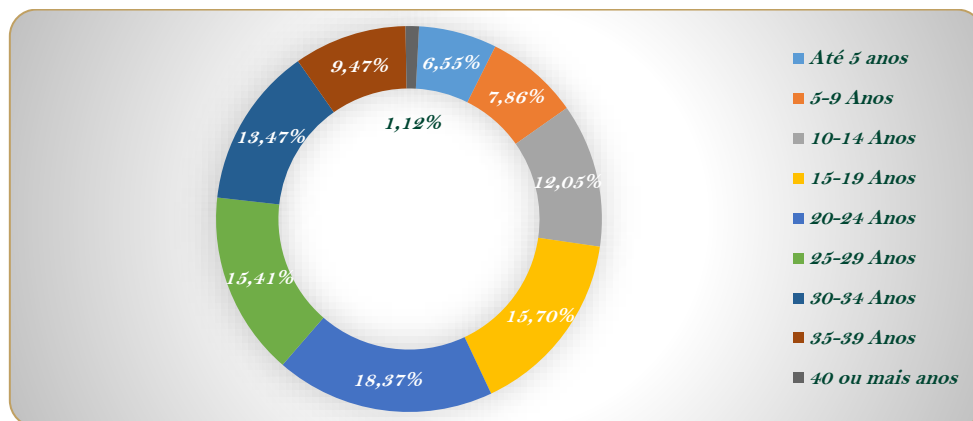


Gráfico 28 – Efetivos em função da antiguidade

Verifica-se que 6,55% dos trabalhadores apresentam registos de entrada na função pública há menos de 5 anos. Estas percentagens vão subindo gradualmente à medida que vamos aumentando o número de anos de antiguidade até aos 20-24 anos, a partir do qual, começa a descer gradualmente.

Podemos igualmente concluir que 42,16% dos trabalhadores detêm menos de 20 anos de prestação de serviço público.

Complementando o que já foi referido anteriormente, 10,59% dos trabalhadores detêm mais de 35 anos de serviço.

O gráfico 29 regista a evolução do nível médio de antiguidade na AP no último triénio:



Gráfico 29 – Nível médio de antiguidade na AP (2018/2020)

O nível médio de antiguidade na AP, que se traduz na soma das antiguidades dividida pelo número de efetivos, é de 21,33 anos representando um acréscimo de 0,23 anos em relação a 2019.

O gráfico 30 exibe uma pirâmide de antiguidades por género:

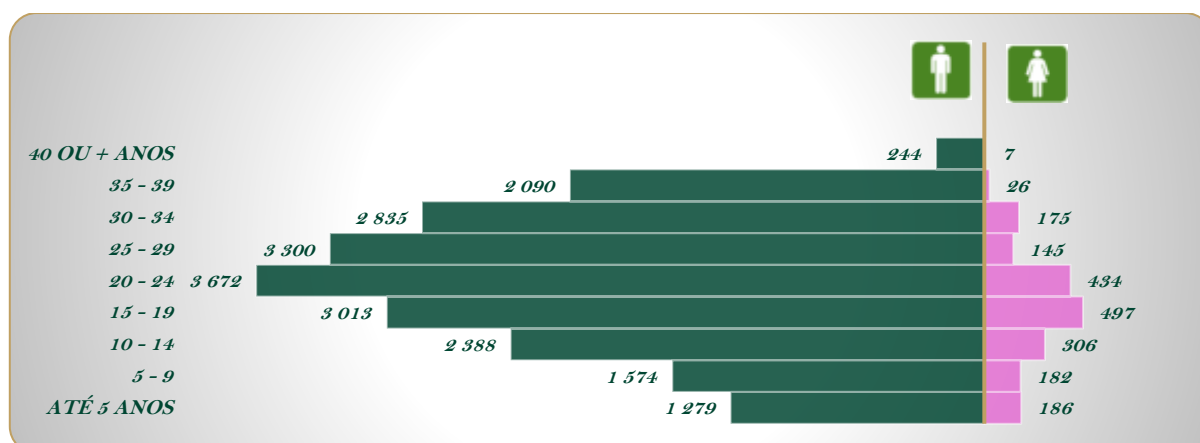


Gráfico 30 – Efetivos segundo antiguidade e género (pirâmide de antiguidades)

Fazendo uma análise por género, verifica-se que é no escalão dos 15 aos 19 anos que se situa o maior número de trabalhadores do sexo feminino. Quanto aos trabalhadores do sexo masculino, o escalão dos 20 aos 24 anos é o mais representativo.

8. Efetivos por nível de escolaridade

Ao longo dos últimos anos, tem-se vindo a assistir a uma diminuição de trabalhadores com habilitações mínimas e a um aumento de trabalhadores com níveis habilitacionais superiores.

O quadro 12 exibe a distribuição dos efetivos por nível de escolaridade e género:

	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Menos de 4 anos escolaridade			7	0,36%	7	0,03%
4 anos de escolaridade	25	0,12%	99	5,06%	124	0,55%
6 anos escolaridade	902	4,42%	66	3,37%	968	4,33%
9 anos de escolaridade	5 932	29,09%	229	11,70%	6 161	27,56%
11 anos de escolaridade	1 584	7,77%	140	7,15%	1 724	7,71%
12 anos de escolaridade	10 115	49,60%	986	50,36%	11 101	49,66%
Bacharelato	59	0,29%	13	0,66%	72	0,32%
Licenciatura	1 183	5,80%	322	16,45%	1 505	6,73%
Mestrado	589	2,89%	94	4,80%	683	3,06%
Doutoramento	6	0,03%	2	0,10%	8	0,04%
Total	20 395	100%	1 958	100%	22 353	100%

Quadro 12 – Efetivos por nível de escolaridade e género (Quadro 4 DGAEF)

O 12.º ano ou equivalente é o nível de escolaridade mais representativo, correspondendo a 11.101 trabalhadores, representando cerca de 49,66% do total dos trabalhadores, registando um ligeiro crescimento face a 2019 (1,31 pp).

O gráfico 31 traduz em valores percentuais os efetivos por nível de escolaridade:

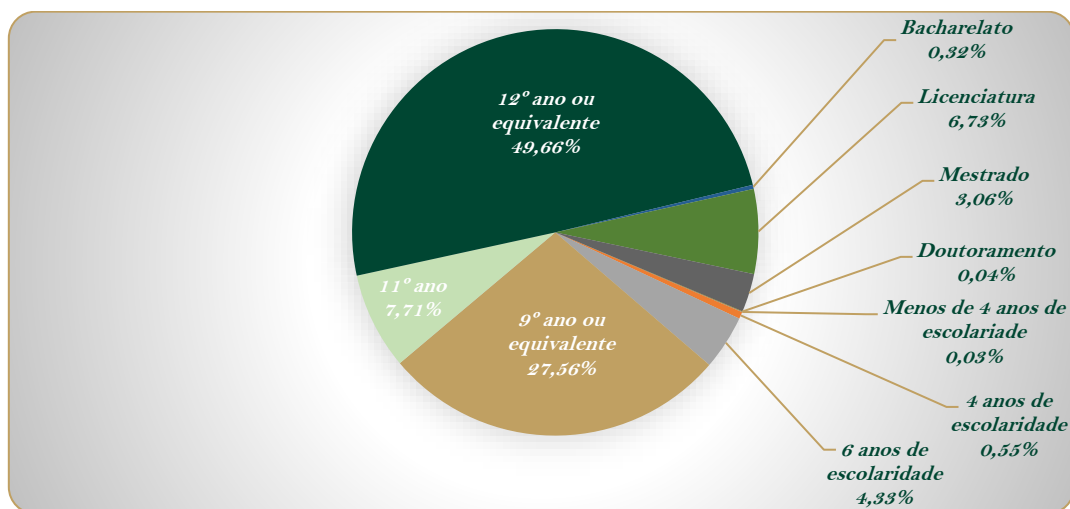


Gráfico 31 – Efetivos por nível de escolaridade

A seguir, surge como habilitação mais representativa, o 9.º ano de escolaridade, que é detida por 6.161 trabalhadores, representando cerca de 27,56% do total dos trabalhadores. Este nível de escolaridade tem vindo a sofrer um decréscimo gradual ao longo dos últimos anos.

De realçar o aumento de 87 elementos com formação superior face ao ano anterior.

O gráfico 32 expressa as diferenças entre homens e mulheres de acordo com o nível de escolaridade:

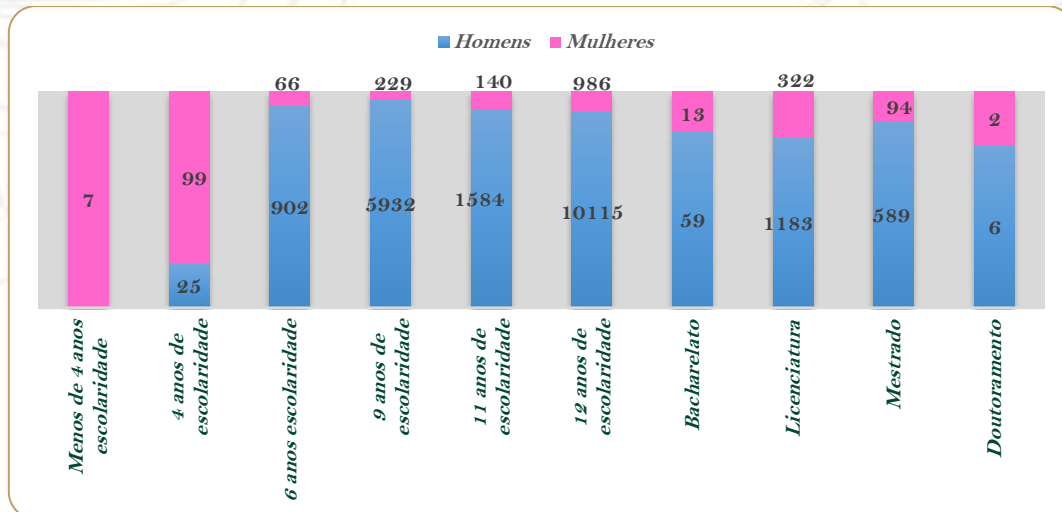


Gráfico 32 – Efetivos por nível de escolaridade e género

Discriminando a análise por género, não se verificam diferenças acentuadas entre homens e mulheres, visíveis através dos mesmos polos gráficos em ambos os sexos.

O gráfico 33 reflete a variação dos efetivos por nível habilitacional em comparação com o período homólogo:

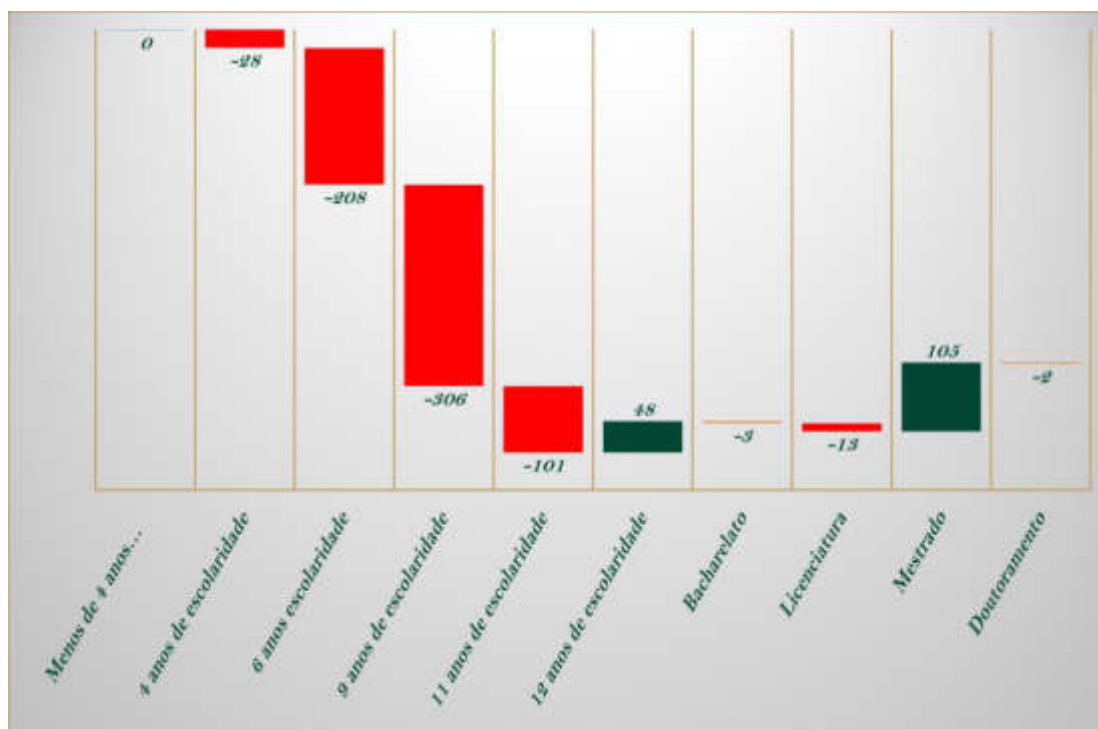


Gráfico 33 – Variação dos efetivos por nível habilitacional (2019-2020)

Por análise comparativa com o ano anterior, podemos concluir que o nível habilitacional que mais desceu foi o 9.º ano, com menos 306 efetivos. Segue-se o 6.º ano, 11.º ano, 4.º ano de escolaridade, licenciatura, bacharelato e o doutoramento, respetivamente.

Os níveis que apresentam variação numérica positiva é o 12.º ano e o mestrado.

Esta variações positivas prendem-se com o facto de ser condição especial de promoção ao posto de alferes a habilitação com o curso de mestrado frequentado na AM ou, para mestres admitidos por concurso, de acordo com a formação prevista no EMG NR e o requisito habilitacional mínimo para a frequência do CFG é o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, a que corresponde o nível 3 ou 4 de qualificação do Sistema Nacional de Qualificações.

O gráfico 34 regista a evolução da taxa de habilitação superior no último triénio:



Gráfico 34 – Taxa de habilitação superior (2018/2020)

Este facto deve-se, em grande medida, ao investimento que o efetivo tem feito na sua formação académica, reflexo disso é também o aumento da taxa de habilitação superior, que se cifrou nos 10,15%, registando um ligeiro crescimento face a 2019 (0,61 pp).

O gráfico 35 regista a evolução da taxa de habilitação secundária no último triénio:

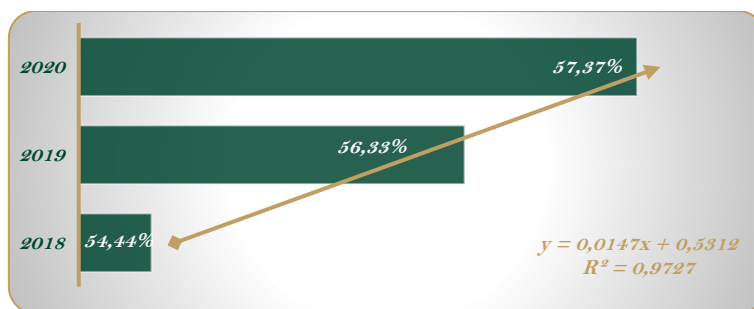


Gráfico 35 – Taxa de habilitação secundária (2018/2020)

De igual modo a taxa de habilitação secundária subiu em relação ao ano anterior (1,04 pp) e cifra-se nos 57,37%.

O gráfico 36 regista a evolução da taxa de habilitação básica no último triénio:

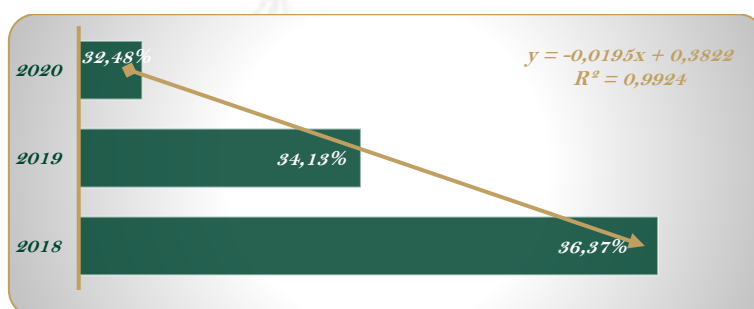


Gráfico 36 – Taxa de habilitação básica (2018/2020)

A taxa de habilitação básica desceu em relação ao ano anterior (1,65 pp) e cifra-se nos 32,48%.

9. Efetivos portadores de deficiência

No ano de 2020, os efetivos portadores de deficiência totalizam 177, sendo 150 do género masculino e 27 do género feminino.

Estes efetivos representam 0,79% do total dos efetivos, sendo a categoria profissional de guardas, a mais representativa do efetivo portador de deficiência com 75,14%, face às restantes categorias/grupos/carreiras, onde se regista a existência de efetivos na mesma situação.

O gráfico 37 expressa os efetivos portadores de deficiência por escalão etário e género:

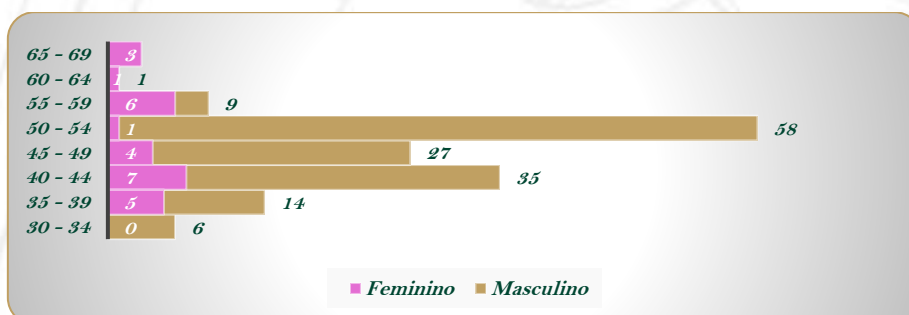


Gráfico 37 – Efetivos portadores de deficiência por escalão etário e género

10. Movimentos de pessoal

10.1 Entradas/regressos

De registar durante o ano de 2020, a admissão ou o regresso de 1.258 militares e civis ao efetivo desta Guarda, sendo que 938 reportam-se a vigilantes florestais contratados no âmbito da operação floresta segura 2020.

Destacam-se os três coronéis da Guarda que, no último ano letivo, frequentaram o Curso de Promoção a Oficial General (CPOG), no Instituto Universitário Militar, o primeiro a integrar Oficiais da GNR, os quais concluíram em julho com sucesso a sua formação. Estes coronéis que iniciaram o seu percurso na Academia Militar, em 1991, tornam-se assim os primeiros oficiais da GNR, a reunir as condições para poderem vir a ser promovidos a Oficial General.

Os três coronéis foram nomeados para a frequência do CPOG 2019/20, por escolha do Comandante-Geral da GNR, depois de ouvido o Conselho Superior da Guarda (CSG). Foram, igualmente, nomeados para o CPOG 2020/2021, outros 4 coronéis.

Com a conclusão deste primeiro CPOG, materializa-se mais um passo no desenvolvimento da GNR, que começa a ver chegar à estrutura superior do Comando da Guarda os oficiais com formação completa nesta força de segurança.

De realçar que em outubro de 2020, ingressaram nos quadros desta força de segurança 23 oficiais subalternos das armas e dos serviços, que concluíram com aproveitamento o CO AM 2012/17 e 2015/20, tendo ingressado no CO AM 2020/25, 32 formandos.

Podendo ainda acrescer 3 formandos, caso, no final do 1.º ano, os alunos do Grupo 3 de acordo com a sua classificação obtida e, atendendo às suas preferências, preencherem os 3 lugares atribuídos ao quadro do serviço de Transmissões, Informática e Eletrónica relativo ao curso de Engenharia Eletrotécnica Militar (Perfil Transmissões).

Em novembro de 2020 ingressaram nos quadros desta força de segurança 202 guardas, que concluíram com aproveitamento o 42.º Curso de Formação de Guardas.

Concluíram em abril o curso de formação de guardas-florestais, 155 guardas-florestais. Este foi o primeiro curso de formação de guardas-florestais ministrado desde 2004 e representa o renascimento de uma importante função e que se encontrava em risco de desaparecer.

A Guarda, que em 2006 integrou esta especialidade, fica assim ainda mais robustecida na sua capacidade de prevenção e de resposta aos incêndios rurais.

Os novos elementos vão reforçar o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR e ingressar na carreira de guarda-florestal.

O quadro 13 apresenta as entradas/regressos por motivo e género:

		Militares - Oficiais	Militares - Sargentos	Militares - Guardas	Outro Pessoal da Segurança	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento Concursal	M	19		182					201
	F	4		20					24
	T	23		202					225
Mobilidade	M						2		2
	F					1	1		2
	T					1	3		4
Regresso Licença sem vencimento ou de período experimental	M	3		27					30
	F			1		1			2
	T	3		28		1			32
Comissão de Serviço	M	3		1					4
	F			3					3
	T	3		4					7
Outras Situações	M	7	5	17	1	2	3	821	856
	F	3				4	10	117	134
	T	10	5	17	1	6	13	938	990
Total	M	32	5	227	1	2	5	821	1 093
	F	7		24		6	11	117	165
	T	39	5	251	1	8	16	938	1 258

Quadro 13 – Entradas/Regressos de efetivos por motivo e género (Quadro 7 DGAEP)

Na coluna «outras situações» inserem-se os 938 vigilantes florestais classificados na categoria de assistentes operacionais, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, contratados com a finalidade de reforçar e pôr em funcionamento a rede nacional de postos de vigia, coordenada pela GNR e integrada no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2020, no âmbito da vigilância e deteção.

Os 230 postos de vigia ativos, estiveram em funcionamento 24h/dia, durante os períodos compreendidos entre 07 de maio a 06 de novembro (77 da rede primária) e 29 de junho a 15 de outubro (153 da rede secundária).

Este ano foi feito um balanceamento de 5 postos de vigia da rede secundária para a rede primária, permitindo uma cobertura mais completa e eficaz do território nacional, nomeadamente nos distritos de Vila Real, Castelo Branco e Aveiro.

A atividade da rede nacional de postos de vigia na área da vigilância e deteção de incêndios rurais nascentes permite uma intervenção dos meios de combate de forma mais célere e precisa. Para além do alerta às entidades responsáveis pelo combate, a rede contribui ainda para a georreferenciação da ocorrência, através do processo de triangulação e da produção de informação complementar útil de apoio à decisão operacional.

O grupo assistente operacional foi que registou maior movimento de entradas/regressos de efetivos.

O gráfico 38 exibe a representação gráfica dos movimentos de entradas/regressos dos efetivos:

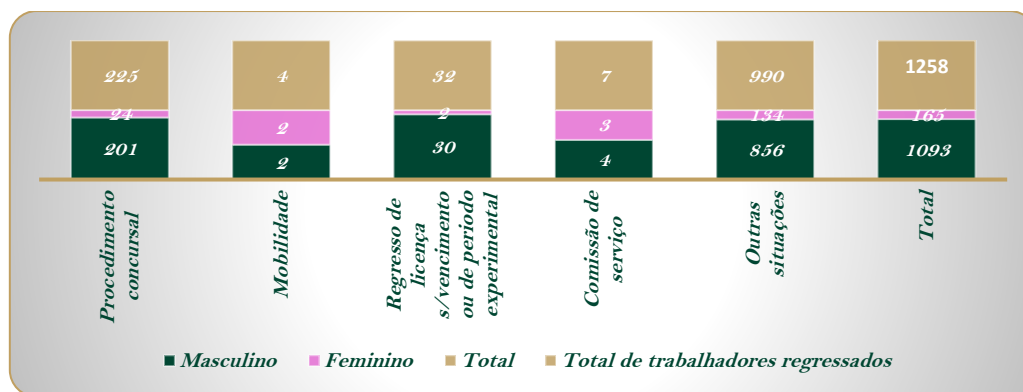


Gráfico 38 – Entradas/regressos dos efetivos

10.2 Saídas

A registar durante o ano de 2020, a saída de 802 efetivos nomeados ou em comissão de serviço. Destes, merece destaque a passagem à situação de reserva para fora da efetividade de serviço de 610 militares.

O quadro 14 mostra as saídas de efetivos nomeados/comissão de serviço por motivo e género:

		Forças Armadas - Oficiais	Militares - Oficiais	Militares - Sargentos	Militares - Guardas	Outro pessoal de segurança	Total
Morte	M		1	1	20		22
	F				1		1
	T		1	1	21		23
Reforma/Aposentação	M		31	111	468	32	642
	F						
	T		31	111	468	32	642
Conclusão sem sucesso do período experimental	M				15		15
	F				1		1
	T				16		16
Mobilidade	M						
	F						
	T						
Comissão de serviço	M		11	6	11		28
	F		3		3		6
	T		14	6	14		34
Outras situações	M		9	6	67	1	83
	F			1	3		4
	T		9	7	70	1	87
Total	M		52	124	581	33	790
	F		3	1	8		12
	T		55	125	589	33	802

Quadro 14 – Saídas de efetivos nomeados/comissão de serviço por motivo e género (Quadro 8 DGAEP)

Na coluna «outras situações» inserem-se, entre outras, os militares que se encontram na situação de licença ilimitada, separação de serviço e dispensa a pedido.

A reserva para fora da efetividade de serviço foi o principal motivo de saída de efetivos, afetando 3 grupos profissionais, tendo ocorrido ainda o falecimento de 23 efetivos (23 militares). O grupo com maior incidência de saídas foi o grupo «militares-guardas».

O gráfico 39 reflete a representação gráfica das saídas de efetivos nomeados ou em comissão de serviço:

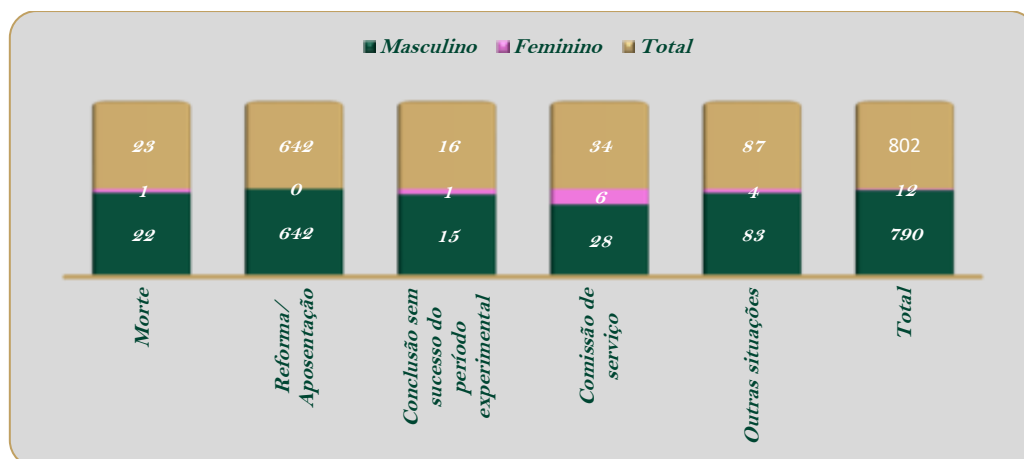


Gráfico 39 – Saídas de efetivos nomeados ou em comissão de serviço

A registrar durante o ano de 2020, a saída de 964 efetivos contratados do efetivo desta Guarda, dos quais 955 são assistentes operacionais e destes 938 são vigilantes florestais.

O quadro 15 exibe as saídas de efetivos contratados por motivo e género:

		Docente	Médico	Informática	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
Morte	M						1	1
	F						1	1
	T						2	2
Caducidade (Termo)	M						804	804
	F						110	110
	T						914	914
Reforma/Aposentação	M		1		1	1		3
	F					4	12	16
	T		1		1	5	12	19
Mobilidade	M							
	F							
	T							
Outras situações	M					1	18	19
	F				1		9	10
	T				1	1	27	29
Total	M		1		1	2	823	827
	F				1	4	132	137
	T		1		2	6	955	964

Quadro 15 – Saídas de efetivos contratados por motivo e género (Quadro 9 DGAEP)

A caducidade (termo) foi o principal motivo de saída de efetivos, tendo ocorrido, ainda, o falecimento de 2 efetivos. O grupo com maior incidência de saídas foi o grupo de «assistente operacional».

O gráfico 40 espelha a representação gráfica das saídas de efetivos contratados:

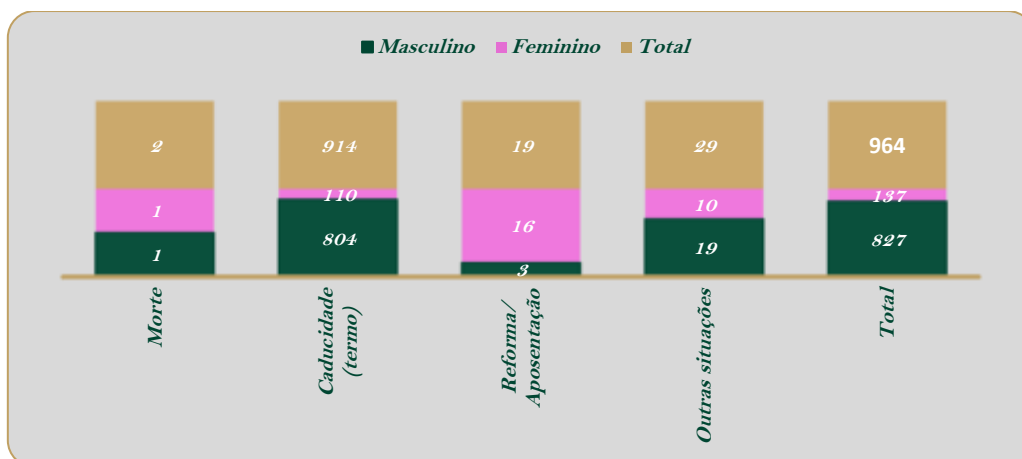


Gráfico 40 – Saídas de efetivos contratados

Em 2020 regista-se um saldo negativo de 508 efetivos entre as entradas/regressos e as saídas.

O quadro 16 mostra a evolução de movimentações de efetivos:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Entradas/Regressos	1236	1947	1499	1503	1419	1653	1657	1258
Saídas	2015	1212	1214	1590	1632	1749	1818	1766
Saldo	-779	735	285	-87	-213	-96	-161	-508

Quadro 16 – Movimentações de efetivos (2013/2020)

O gráfico 41 regista a evolução do índice de rotação no último triénio:

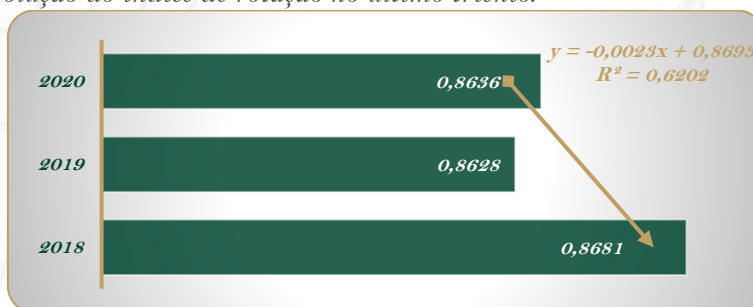


Gráfico 41 – Índice de rotação (2018/2020)

O índice de rotação desceu ligeiramente em relação ao ano anterior (0,0008) e cifra-se nos 0,8636.

O gráfico 42 regista a evolução da taxa de reposição de efetivos no último triénio:

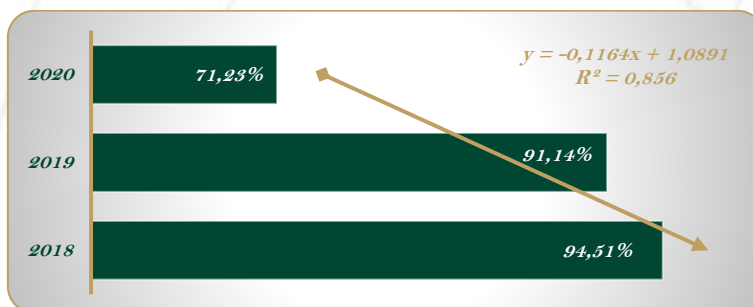


Gráfico 42 – Taxa de reposição de efetivos (2018/2020)

Com estes indicadores, houve naturalmente um decréscimo da taxa de reposição de efetivos (-19,91 pp), que passou para os 71,23%, ao contrário de 2015 que se situou nos 123,48%. Note-se, contudo, que para colmatar a totalidade das saídas verificadas a taxa deverá ser sempre superior a 100%.

O gráfico 43 regista a evolução do turnover no último triénio:

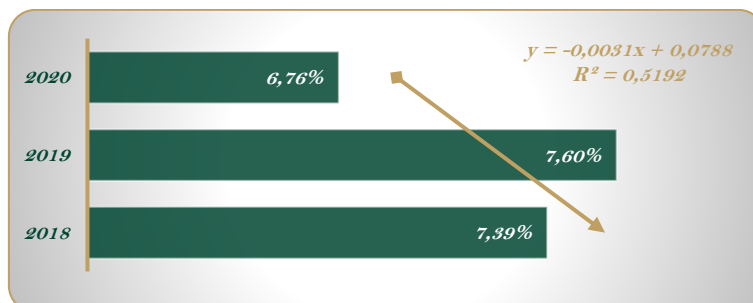


Gráfico 43 – Evolução do turnover (2018/2020)

A taxa de rotatividade (turnover) desceu 0,84 pp em relação a 2019, situando-se em 6,76%. Inverteu-se a tendência de subida, registada no exercício anterior.

O gráfico 44 regista a evolução da taxa de admissões no último triénio:

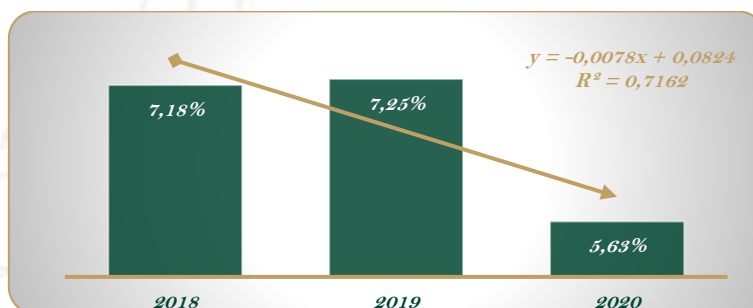


Gráfico 44 – Taxa de admissões (2018/2020)

A taxa de admissão desceu em relação ao ano anterior (1,62 pp) e cifra-se nos 5,63%. Inverteu-se a tendência de subida, registada no exercício anterior.

O gráfico 45 regista a evolução da taxa de saídas no último triénio:

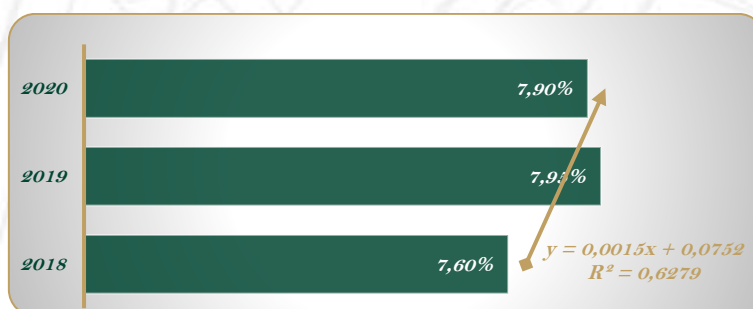


Gráfico 45 – Taxa de saídas (2018/2020)

De igual modo, a taxa de saídas desceu em relação ao ano anterior (0,05 pp) e cifra-se nos 7,90%. Inverteu-se a tendência de subida, registada no exercício anterior.

De relevar a manutenção e o agravamento da tendência de diminuição do efetivo militar no ano em análise, comparado com o biénio anterior. Para este facto contribuiu a redução de ingressos de efetivos via CFG, não sendo superior ao número de saídas para a situação de reserva.

11. Mapa de pessoal militar

Por força estatutária, nos termos do n.º 7 do artigo 64.º, os efetivos da Guarda são fixados, anualmente, através do Mapa de Pessoal Militar da Guarda (MPM GNR).

No âmbito da gestão de pessoal, o EMGMR, em vigor desde 01 de maio de 2017, alterou a metodologia do Mapa Geral de Pessoal Militar (MGPM GNR) que até então vinha a ser adotado ao abrigo do anterior Estatuto. O MPM GNR, documento anual, passa a fixar os militares, no ativo e na reserva na efetividade de serviço, que se encontrem no exercício de funções, dentro e fora da estrutura, bem como a fixação das necessidades de ingresso de militares na GNR, implicando alterações às regras de definição da situação de adido.

O artigo 261.º do EMGMR refere que “sem prejuízo do disposto nas disposições finais e transitórias, enquanto não for publicada a legislação complementar prevista no presente Estatuto, mantêm-se em vigor os correspondentes diplomas que não contrariem o disposto no mesmo”.

Assim, verifica-se que existe legislação complementar já publicada sobre esta matéria, embora elaborada ao abrigo do artigo 67.º do anterior Estatuto, não obstante da necessidade da sua atualização de acordo com a nova metodologia pretendida e de acordo com o artigo 261.º do EMGMR, o mesmo continua vigente.

O MGPM GNR em vigor foi aprovado através do Despacho n.º 8.372/2010, de 05 de maio, por Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e publicado na 2ª série do Diário da República, de 18 de maio de 2010.

Este número é o referencial para a gestão do efetivo militar, designadamente para fundamentar os ingressos nos quadros da GNR e as promoções de militares. Para todos os efeitos, é o referencial de “quadro orgânico de referência” necessário ao cumprimento da missão.

No MGPM GNR não são contabilizados os militares na situação de reserva, nem aqueles que, embora estando na situação de ativo, se encontram na situação de adidos aos quadros.

Os quantitativos máximos autorizados no MGPM GNR encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Mapa Geral do Pessoal Militar da GNR (MGPM GNR)							
Carreira/Categoria					Efetivo autorizado	Efetivo existente	Total de lugares não ocupados
Pessoal militar	Carreiras especiais	Revistas	Militares da GNR	Oficiais-Generais	11	8	3
				Oficiais	938	838	100
				Sargentos	2 566	2 216	350
				Guardas	22 662	18 491	4 171
Pessoal militar					26 177	21 553	4 624

Quadro 17 – Mapa geral de pessoal militar

Desta forma, regista-se um défice de cerca de 4.624 efetivos militares face ao MGPM GNR.

O gráfico 46 regista os efetivos autorizados, existentes e lugares não ocupados face ao MGPM GNR:

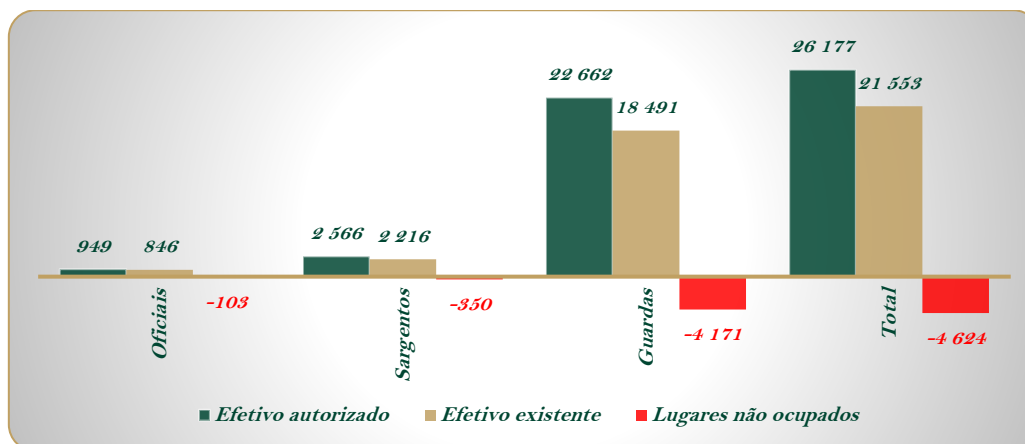


Gráfico 46 – Efetivos autorizados, existentes e lugares não ocupados (MGPM GNR)

O gráfico 47 regista a evolução dos efetivos militares em exercício de funções no último triénio:

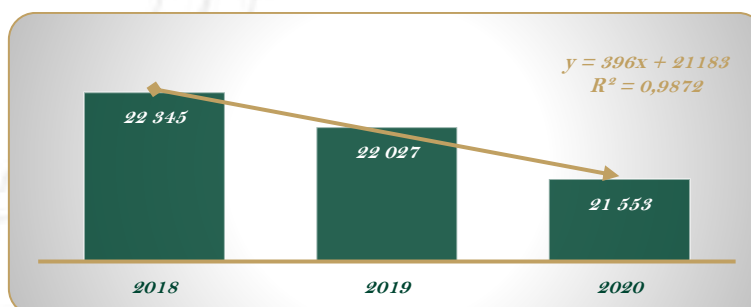


Gráfico 47 – Efetivos militares em exercício de funções (2018/2020)

Em relação ao efetivo militar em exercício de funções, regista-se um decréscimo de 474 militares. Mantêm-se a tendência de descida, que vem acontecendo desde 2016.

12. Mapa de pessoal

O Mapa de Pessoal (MP), considerando o estatuído nesta matéria nos artigos 28.º a 32.º da LTFP, que enquadram os aspetos determinantes para a sua formalização, é elaborado anualmente, e enquadrando e sustentando a proposta de orçamento. Para todos os efeitos, é o referencial para a gestão do efetivo civil.

O MP 2020 foi aprovado por Despacho de sua Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna em 15 de novembro de 2019.

O MP comporta tanto o pessoal militar, como o pessoal civil, contemplando no que diz respeito aos militares, não só os que se encontram no quadro, mas também os que se encontram noutras situações, nomeadamente os adidos ao quadro, ou seja, todos os trabalhadores da AP que se encontrem em funções na GNR (pessoal militar e civil) e ainda aqueles que, embora se encontrem em funções fora da estrutura da GNR, sejam remunerados por esta.

Para o período em observação, o MP da GNR 2020 prevê 2.264 Postos de Trabalho (PT) para o efetivo civil, dos quais encontram-se ocupados 800.

Ressalva-se ainda que 924 PT destinam-se aos vigilantes florestais que ingressam na Guarda em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a finalidade de reforçar e pôr em funcionamento a rede nacional de postos de vigia.

O MP 2020, em comparação com o MP 2019, em termos globais, traduz o seguinte:

- ✓ Na parte respeitante ao pessoal civil, constitui uma previsão anual que corresponde às prioridades de recrutamento, tendo como racional, dotar a Guarda de trabalhadores titulares de habilitação académica de nível superior nas diversas áreas de formação académica, para reforçar a estrutura orgânica para garantir os adequados níveis de funcionalidade dos serviços no cumprimento das respetivas atribuições;
- ✓ Assim, reflete a manutenção do quantitativo máximo global de 2.264 postos de trabalho, traduzido num aumento de postos de trabalho na carreira médica (+3), carreira informática, técnicos de informática (+6) e carreira e categoria de técnicos superiores (+59) e a diminuição de igual quantitativo de postos de trabalho na carreira de educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário (-2), carreira e categoria de assistente técnico (-4) e carreira e categoria de assistente operacional (-62);
- ✓ Na parte respeitante ao pessoal militar reflete um acréscimo de 352 postos de trabalho (diminuição de 21 oficiais e o aumento de 6 sargentos e 367 guardas);
- ✓ Num incremento global de 352 postos de trabalho na GNR.

Os PT aprovados no MP 2020 encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Mapa de Pessoal para o ano de 2020									
Carreira/Categoria							Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados
Efetivo civil	Carreiras especiais	Revistas	Médica				58	11	47
			Técnico superior áreas diagnóstico e terapêutica				13	7	6
			Enfermagem				13	1	12
		Não revistas	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário				12	9	3
			Guarda-Florestal				505	402	103
			Informática	Especialista de Informática			1	1	0
	Técnico de Informática			10	3	7			
	Carreiras gerais	Técnico Superior				126	38	88	
		Assistente Técnico				236	84	152	
		Assistente Operacional	Assistente Operacional			366	244	122	
			Outro pessoal (Vigilantes)			924			
	Pessoal civil							2 264	800

Quadro 18 – Mapa de pessoal 2019 (Quadro 10 DGAEP)

Neste sentido, os PT previstos e não ocupados registam-se nas carreiras supramencionadas, permanecendo por ocupar 540 PT.

O gráfico 48 expressa os PT previstos e os PT não ocupados por carreiras no MP 2020:

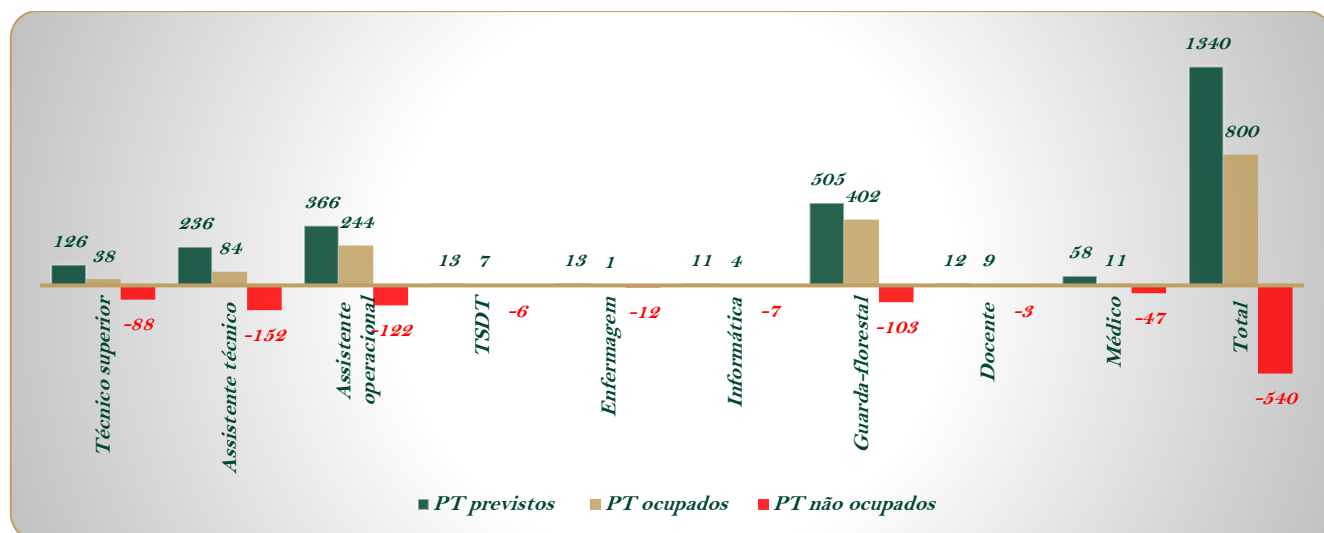


Gráfico 48 – PT previstos e não ocupados por carreiras (MP 2020)

Neste contexto, o MP 2020 reflete a continuação das linhas de orientação estratégica para a gestão de RH definida pela Guarda, que pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de estado, assim como a adoção de práticas de gestão reconhecidas como práticas de referência.

A Guarda só concretizará a sua estratégia e alcançará os seus objetivos se estiver dotada da força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para as motivações e desenvolvimento individual.

Só desta forma, será possível tornar a Guarda um empregador de excelência, com uma força de trabalho criativa e envolvida no cumprimento cabal da sua missão.

13. Mudanças de situação profissional

De acordo com o n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019 (LOE 2019), vigente por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 176/2019, de 27 de dezembro, podem ocorrer promoções de militares, nomeadamente, da GNR, mediante despacho prévio dos membros do Governo responsáveis pela área onde se integra o órgão, serviço ou entidade em causa e pela área das finanças e Administração Pública.

Através do Despacho de S. Exas. o Ministro das Finanças e o MAI n.º Despacho n.º 8476-A/2020, de 31 de agosto e 01 de setembro, respetivamente, foram autorizadas as promoções relativas ao ano de 2019 de militares da GNR nos termos e limites por posto constantes do anexo ao referido despacho (número máximo de 527 militares a promover).

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 152.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, Decreto-Lei de Execução orçamental (DLEO 2019) vigente por força do artigo 210.º do mesmo diploma, podem ocorrer promoções de militares, nomeadamente, da GNR, mediante despacho prévio favorável do membro do Governo responsável pela

área em que se integra o órgão, serviço ou entidade em causa, sendo posteriormente submetidos a autorização do membro do Governo responsável pelas áreas das finanças e da administração pública.

Em 2020, a Guarda apresentou proposta ao membro do Governo responsável pela área da administração interna a fim de obter despacho prévio para proceder a promoções relativas ao corrente ano, não tendo obtido despacho prévio favorável por parte dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da AP.

O quadro 19 apresenta as mudanças de situação profissional ocorridas em 2020:

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	
Forças Armadas - Oficial	2		2		4	0	4
Guarda Nacional Republicana - Oficial	114	8	302	33	416	41	457
Guarda Nacional Republicana - Sargento	170	8	434	49	604	57	661
Guarda Nacional Republicana - Guarda	147	7	5888	439	6035	446	6481
Outro Pessoal de Segurança					0	0	0
Total	433	23	6626	521	7059	544	7603

Quadro 19 – Mudanças de situação profissional (Quadro 11 DGAEP)

No ano de 2020 efetivaram-se 454 promoções do efetivo militar, referentes a anos anteriores e ainda a promoção de 2 oficiais das FA em comissão de serviço, totalizando 456 promoções.

Foram promovidos em lugares de 2019, 454 militares, ficando por preencher no MGPM GNR, 73 lugares.

Para que ocorram promoções de militares da Guarda, sem prejuízo da necessária autorização governamental a que alude a DLOE2019, torna-se necessário que, cumulativamente, se verifiquem um conjunto de condições que decorrem e se encontram previstas no EMGMR, designadamente:

- ✓ A existência de lugares disponíveis para promoção (vagas) – diferença entre as existências de militares no quadro reportadas a 31 de dezembro e os quantitativos autorizados no MGPM GNR;
- ✓ A existência de militares que reúnem as condições gerais e especiais de promoção, nos termos previstos no artigo 120º e seguintes do EMGMR;
- ✓ A existência de militares da Guarda no ativo que se encontram em relação ao MGPM GNR no quadro e na situação de adido a quem caiba a promoção.

Deste modo, o não cumprimento integral das condições anteriormente elencadas originará a não existência de lugares disponíveis para promoção ou a existência de lugares não preenchidos no MGPM GNR – lugares disponíveis para promoção não ocupados por falta de militares do quadro que reúnem as necessárias condições de promoção.

O gráfico 49 regista a evolução da taxa de promoções no último triénio:

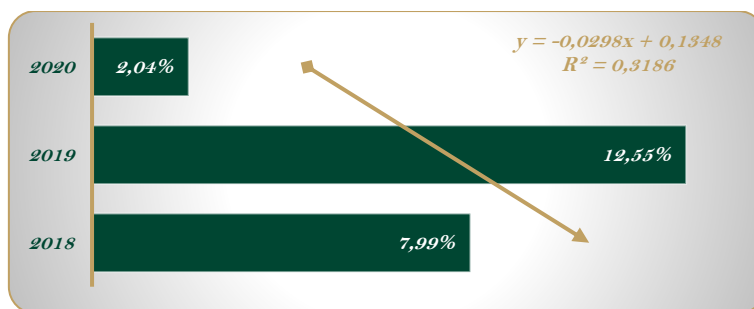


Gráfico 49 – Taxa de promoções (2018/2020)

A taxa de promoções desceu consideravelmente em relação ao ano anterior (10,51 pp) e cifra-se nos 2,04%. Inverteu-se a tendência de subida, registada nos exercícios anteriores.

O Decreto-Lei n.º 65/2019, de 20 de maio, regula o modelo de recuperação do tempo de serviço, cuja contagem esteve congelada entre 2011 e 2017, nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais em que a progressão e mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito e que tenham mais de uma categoria.

A partir do ano de 2020 é retomado o normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, passando o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito a ser feito na sua totalidade, de acordo com o artigo 17.º da Lei n.º 2 /2020, 31 de março, (LOE 2020).

Em 2020 registaram-se 7.147 evoluções nas carreiras e/ou categorias, que permitiram valorizações remuneratórias dos trabalhadores, designadamente resultantes de alterações de posicionamento remuneratório referentes ao efetivo militar.

A taxa de progressões que se expressa pelo quantitativo de efetivos que sofreram alteração obrigatória do posicionamento remuneratório $\times 100$ / total de recursos humanos, em 2020 cifrou-se nos 70,95%.

A taxa de promoções desceu consideravelmente em relação ao ano anterior (38,98 pp) e cifra-se nos 31,97%. Inverteu-se a tendência de subida, registada nos exercícios anteriores.

14. Prestação de trabalho

14.1 Modalidade de horário

Tendo em conta a especificidade da missão atribuída a esta Guarda, o efetivo militar não está sujeito a horário de trabalho rígido ou outro, enquadrando-se, a maioria, no que se denomina de «horário específico».

O quadro 20 espelha a modalidade de horário de trabalho por carreira e género:

Grupo/Cargo/Carreira	Rígido		Flexível		Jornada contínua		Específico		Total p/ género		Totais p/ carreira
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico superior	6	28		1		3			6	32	38
Assistente técnico	14	66				4			14	70	84
Assistente operacional	28	67				1		148	28	216	244
Informático	2	2							2	2	4
Docente							1	8	1	8	9

Médico	2	6					2	1	4	7	11
Enfermeiro		1							0	1	1
Técnico superior nas áreas diagnóstico e terapêutica	1	5				1			1	6	7
F. A. - Oficial							16		16	0	16
GNR - Oficial			3	8			746	73	749	81	830
GNR - Sargento			6	20			2 069	121	2 075	141	2 216
GNR - Guarda			185	282			16 929	1 095	17 114	1 377	18 491
Outro pessoal de segurança	1	2			384	15			385	17	402
Total p/ modalidade	54	177	194	311	384	24	19 763	1 446	20 395	1 958	22 353
	231		505		408		21 209		22 353		

Quadro 20 – Modalidades de horário de trabalho por género (Quadro 12 DGAEP)

Comparativamente a 2019, em que 0,96% dos trabalhadores prestaram serviço em regime de horário rígido, em 2020, este regime representa 1,03% dos trabalhadores, continuando a ser as categorias mais representadas a de «assistente operacional» e de «assistente técnico».

De relevar que ambos os géneros (505 efetivos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade de «horário flexível», registando um aumento de cerca de 0,26 pp, comparativamente a 2019, continuando a ser as categorias mais representadas de «GNR-sargento» e de «GNR-guarda». É ainda praticada a modalidade de horário de trabalho «jornada contínua», por 399 guardas-florestais.

O gráfico 50 traduz em valores percentuais os quantitativos apresentados:

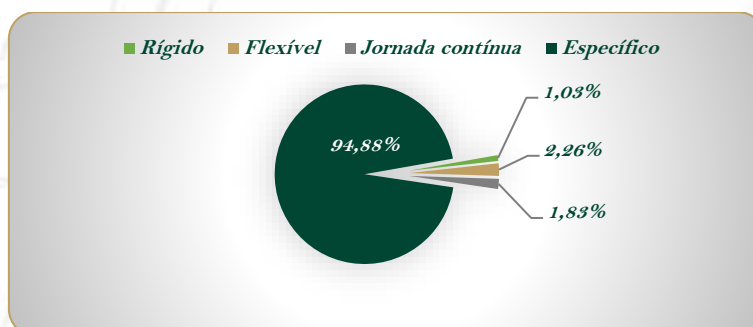


Gráfico 50 – Modalidades de horário de trabalho

14.2 Período normal de trabalho

O exercício de funções policiais por militares da Guarda atende a um horário de referência semanal, com compensação em crédito horário para os casos de prestação de serviço para além daquele número de horas, a regulamentar por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna, nos termos preconizados pelo artigo 26.º do EMGMR.

A Portaria n.º 222/2016, de 08 de julho de 2016, no desenvolvimento das disposições estatutárias, criou o instrumento regulamentar necessário à implementação do horário de referência, sem deixar de ter em conta a realidade social e o carácter permanente, ininterrupto e obrigatório do serviço, fundamentalmente de carácter operacional, a desempenhar pelos militares para o cumprimento das atribuições cometidas à Guarda.

A fixação do horário de referência implica a definição do horário de trabalho assente em critérios de eficácia funcional e garantindo um adequado equilíbrio entre o dever de disponibilidade decorrente da condição militar, o

desempenho eficaz das obrigações profissionais, a conciliação da vida familiar e os princípios fundamentais relativos à prestação de uma atividade laboral internacionalmente reconhecidos e aceites.

Com o objetivo de garantir a afetação eficiente dos recursos humanos disponíveis e considerando as características estruturais e organizacionais da Guarda, com uma ampla variedade de missões, unidades e especialidades, foram fixados, determinados e aprovados pelo Exmo. Comandante-Geral da GNR, os regimes de prestação de serviço e as modalidades de horário, através da NEP/GNR-3.01.06. de 04 de novembro de 2016.

O quadro 21 demonstra a distribuição de efetivo por PNT:

Grupo/Cargo/Carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo						Total p/ género		Totais p/ carreira
							Tempo parcial ou outro regime especial								
	35 Horas		40 Horas		Horário de referência 40 Horas		12H - 15H		16H - 20H		21H - 23H		M	F	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Técnico superior	6	32											6	32	38
Assistente técnico	14	70											14	70	84
Assistente operacional	28	68						8		20		120	28	216	244
Informático	2	2											2	2	4
Docente	1	8											1	8	9
Médico	4	7											4	7	11
Enfermeiro		1											0	1	1
Técnico superior nas áreas diagnóstico e terapêutica	1	6											1	6	7
F. A. - Oficial					16								16	0	16
GNR - Oficial					749	81							749	81	830
GNR - Sargento					2 075	141							2 075	141	2 216
GNR - Guarda					17 114	1 377							17 114	1 377	18 491
Outro pessoal de segurança	385	17											385	17	402
Total p/ modalidade	441	211	0	0	19 954	1 599	0	8	0	20	0	120	20 395	1 958	22353
	652		0		21 553		8		20		120		22 353		

Quadro 21 – Efetivos por PNT – (Quadro 13 DGAEP)

O gráfico 51 traduz em valores percentuais os quantitativos apresentados:

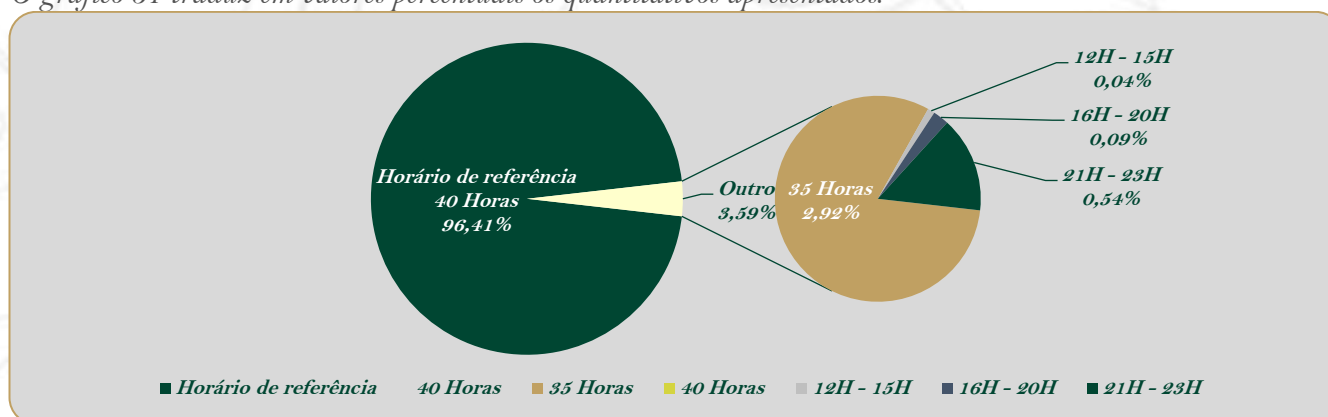


Gráfico 51 – Distribuição de efetivo por PNT

Em 2020 o PNT mais representativo são as «40 horas. – Horário de referência» com 21.553 trabalhadores, cerca de 96,41% do efetivo.

14.3 Trabalho suplementar

Em 2020 foram realizadas 100.923 horas de trabalho suplementar, pelo efetivo da carreira de assistente operacional (vigilantes florestais) e outro pessoal de segurança (guardas-florestais).

15. Prestação de trabalho

No ano de 2020, os dias de ausência ao trabalho totalizaram 489.116.

O quadro 22 apresenta as causas do absentismo em dias de ausência por carreira e género:

		Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Informático	Docente	Médico	Enfermeiro	Técnico superior nas áreas d. e tecnológica	P.A - Oficial	GNR - Oficial	GNR - Sargento	GNR - Guarda	Outro pessoal de segurança	Total
Casamento	M			15							131	185	1 387		1 718
	F		5								45	39	153		242
	T		5	15							176	224	1 540		1 960
Proteção na parentalidade	M										2 955	3 204	46 912	162	53 233
	F	181									2 456	1 544	29 857		34 038
	T	181									5 411	4 748	76 769	162	87 271
Falecimento de familiar	M	5	5								73	271	2 838	91	3 283
	F		9	80							3	43	222	5	362
	T	5	14	80							76	314	3 060	96	3 645
Doença	M	7	190	870	10		49				6 460	20 155	220 367	7 132	255 240
	F	248	1 950	6 987	26	16	27		481		303	3 191	25 565	19	38 813
	T	255	2 140	7 857	36	16	76		481		6 763	23 346	245 932	7 151	294 053
Por acidente em serviço ou doença profissional	M			279							66	1 888	50 728		52 961
	F	364	23	610							49	152	1 956		3 154
	T	364	23	889							115	2 040	52 684		56 115
Assistência a familiares	M						2				277	1 421	17 057	99	18 856
	F	9	65	282							110	434	4 320		5 220
	T	9	65	282			2				387	1 853	21 377	99	24 076
Trabalhador-estudante	M	9	1								69	391	917	2	1 389
	F										29	115	317		461
	T	9	1								98	506	1 234	2	1 850
Com perda de vencimento	M										110	54	4 665		4 829
	F												166		166
	T										110	54	4 831		4 995
Cumprimento de pena disciplinar	M										14		416		430
	F												9		9
	T										14		425		439
Greve	M														
	F		1												1
	T		1												1
Outros	M									5	633	1 890	11 085	57	13 670
	F										71	147	818	5	1 041
	T									5	704	2 037	11 903	62	14 711
Total	M	21	196	1 149	25		51			5	10 788	29 459	356 372	7 543	405 609
	F	802	2 048	7 964	26	16	27		481		3 066	5 663	63 383	29	83 507
	T	823	2 244	9 113	51	16	78		481	5	13 854	35 124	419 755	7 572	489 116

Quadro 22 – Absentismo/Causas em dias (Quadro 15 DGAEP)

No ano de 2020, o motivo mais expressivo do absentismo, foi a doença, tal como em anos anteriores, representa 60,12% das ausências ao serviço, num total de 294.053 dias, verificando-se um acréscimo de 4,89 pp em relação ao ano anterior.

O segundo motivo identificado como razão de ausência ao trabalho foi o de «proteção na parentalidade», com um total de 87.271 dias de ausência ao trabalho que corresponde a 17,84%, verificando-se um decréscimo de 3,03 pp em relação ano anterior.

O terceiro motivo identificado como razão de ausência ao trabalho foi o de «acidente em serviço ou doença profissional», com um total de 56.115 dias de ausência ao trabalho que corresponde a 11,47%, com um contributo de menos 0,13 pp em relação ano anterior.

O gráfico 52 traduz em valores percentuais a distribuição por motivos de ausência:

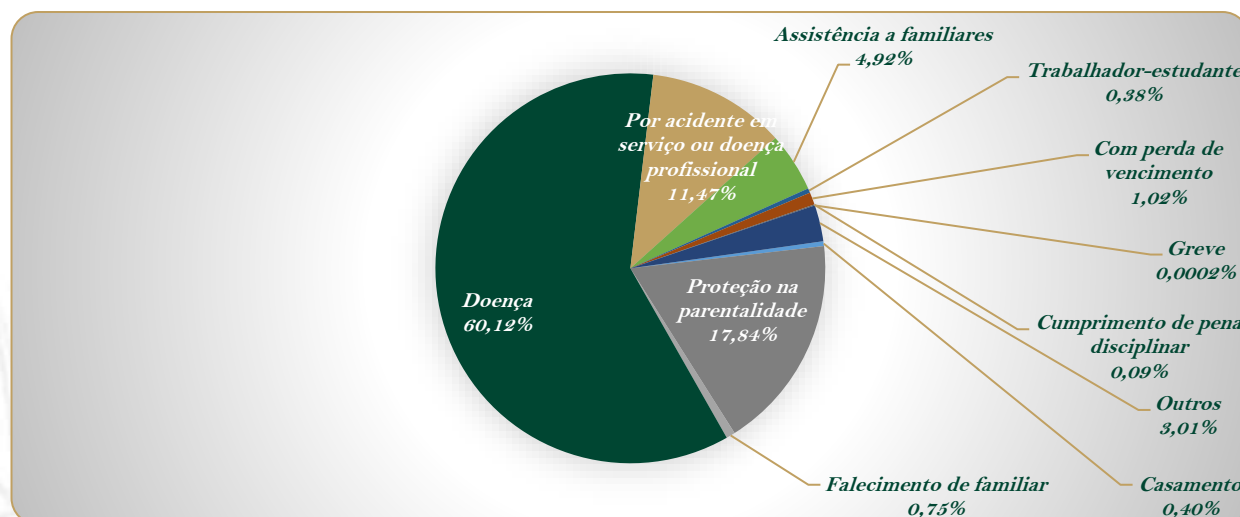


Gráfico 52 – Motivos de ausência

O quadro 23 traduz o ranking das ausências de serviço por tipologia:

Ranking	Ausências de serviço por tipologia	%
1	Doença	60,12%
2	Proteção na parentalidade	17,84%
3	Por acidente em serviço ou doença profissional	11,47%
4	Assistência a familiares	4,92%
5	Outros	3,01%
6	Com perda de vencimento	1,02%
7	Falecimento de familiar	0,75%
8	Casamento	0,40%
9	Trabalhador-estudante	0,38%
10	Cumprimento de pena disciplinar	0,09%
11	Greve	0,0002%

Quadro 23 – Ranking das ausências de serviço por tipologia

O quadro 24 apresenta o absentismo por doença em dias de ausência por carreira:

	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Informático	Docente	Médico	Enfermeiro	Técnico superior nas áreas d. e terapêutica	FA - Oficial	GNR - Oficial	GNR - Sargento	GNR - Guarda	Outro pessoal de segurança
N.º de dias de ausência	255	2140	7857	36	16	76		481		6763	23346	245932	7151
N.º de efetivos	38	84	244	4	9	11	1	7	16	830	2216	18491	402
N.º médio de ausências	6,7	25,5	32,2	9,0	1,8	6,9		68,7		8,1	10,5	13,3	17,8

Quadro 24 – Absentismo por doença (em dias)

No ano de 2020, o grupo profissional «docente», «enfermeiro» e «FA-oficial», não registaram qualquer dia de ausência ao trabalho.

O gráfico 53 regista em valores percentuais o absentismo por grupo profissional:

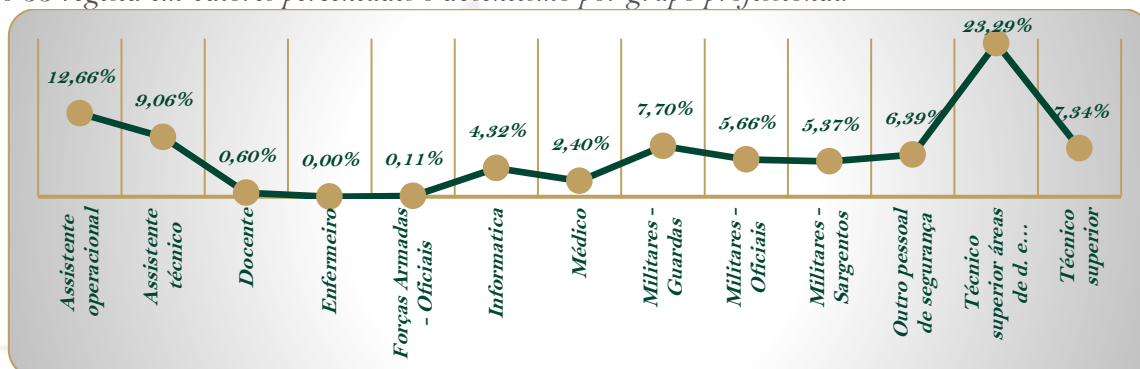


Gráfico 53 – Absentismo por grupo profissional

Os grupos profissionais que apresentam menores taxas de absentismo são o «forças armadas-oficiais» e «docente», com taxas de 0,11% e 0,60%, respetivamente.

O grupo «técnico superior nas áreas de diagnóstico e terapêutica» é o que apresenta maior taxa de absentismo, com 20,29%, segue-se o grupo «assistente operacional», com 12,66% e o grupo «assistente técnico», com 9,06%.

Na globalidade, constata-se que, relativamente ao ano anterior, a taxa de absentismo registou um aumento de 0,82 pp.

O gráfico 54 regista a evolução da taxa de absentismo no último triénio:

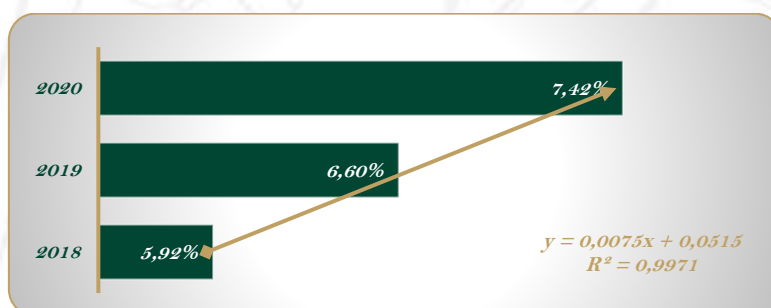


Gráfico 54 – Taxa de absentismo (2018/2020)

A taxa de absentismo é de 7,42%, tendo-se verificado uma subida (0,82 pp).

O principal contributo para o aumento das ausências advém da doença e assistência a familiares. Em sentido inverso, a diminuição das ausências resultam da proteção da parentalidade e outros, as restantes ausências apresentam ligeiras variações negativas.

De referir que estão incluídas no item «outras», nomeadamente as faltas devido a doação de sangue, medula óssea, mérito, escolares, desportivas, ausência com perda de vencimento, bem como créditos de representação coletiva de trabalhadores ou atividade sindical, entre outras.

O gráfico 55 regista a variação por pontos percentuais do absentismo por grupo profissional em comparação com o período homólogo:

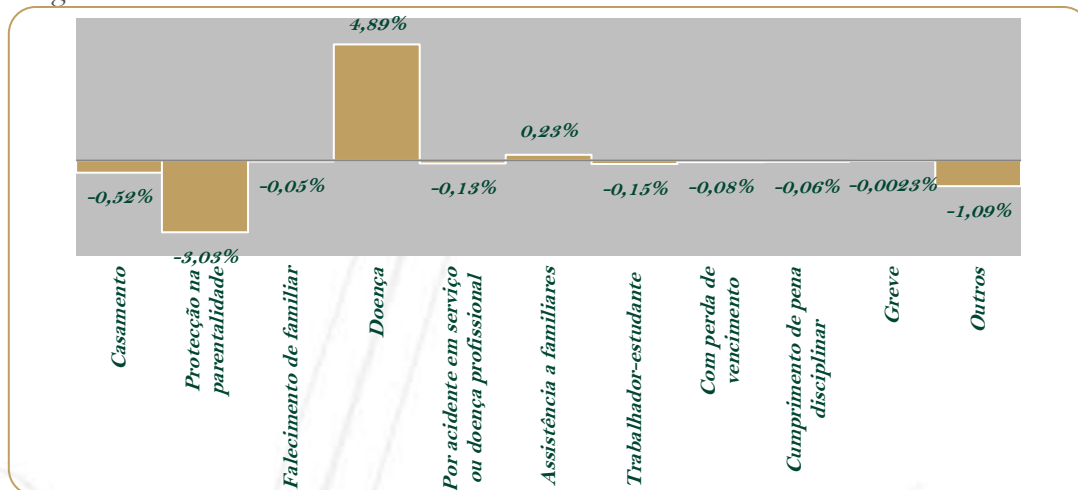


Gráfico 55 - Absentismo por grupo profissional (2019/2020)

De referir que estão incluídas no item «doença», as faltas devido a “doença – Covid-19” e o “Isolamento profilático – Covid-19”.

Os dados relativos à “falta para assistência a dependentes a cargo – Covid-19”, foram aumentados ao item «assistência a familiares».

O quadro 25 apresenta o absentismo por COVID-19 em dias de ausência por carreira:

		Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Informático	Docente	Médico	Técnico superior nas áreas d. e terapêutica	GNR - Oficial	GNR - Sargento	GNR - Guarda	Outro pessoal de segurança	Total
Doença Covid-19	M								621	1 026	10 151	105	11 903
	F	6	34	90					15	60	1 069		1 274
	T	6	34	90					636	1 086	11 220	105	13 177
Isolamento profilático – Covid-19	M		8	9	10		14		1 331	3 681	30 327	401	35 781
	F	12	95	163		16	10	49	216	247	2 622	7	3 437
	T	12	103	172	10	16	24	49	1 547	3 928	32 949	408	39 218
Falta para assistência a dependentes a cargo – Covid-19	M								16	470	2 913	8	3 407
	F	9	37	89					49	171	2 094		2 449

	T	9	37	89					65	641	5 007	8	5 856
	M		8	9	10		14		1 968	5 177	43 391	514	51 091
	F	27	166	342		16	10	49	280	478	5 785	7	7 160
Total	T	27	174	351	10	16	24	49	2 248	5 655	49 176	521	58 251

Quadro 25 – Absentismo/COVID-19 em dias

O gráfico 56 traduz em valores percentuais a distribuição percentual por ausências por motivo COVID-19:

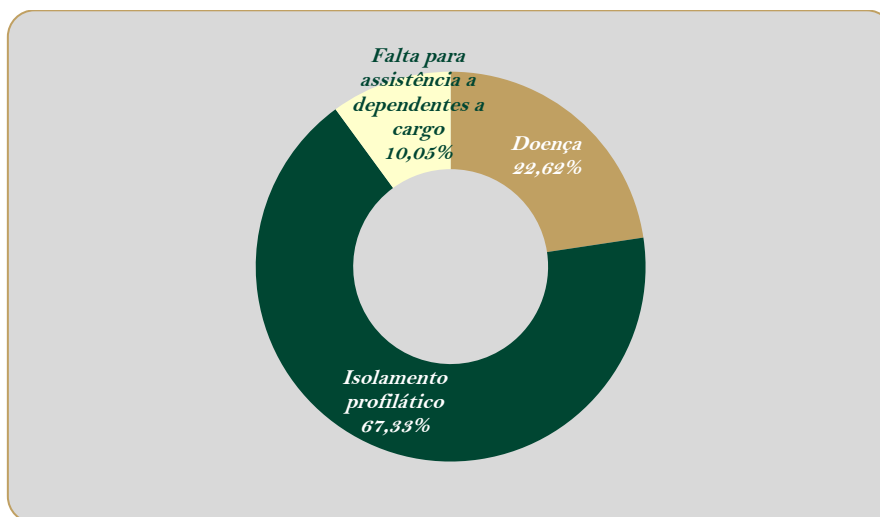


Gráfico 56 – Ausências por motivo COVID-19

O motivo “Isolamento profilático – Covid-19” registou o maior quantitativo de ausências por COVID-19 com 39.218 dias, cerca de 67,33% do total de dias de ausências.

No que concerne ao absentismo destacamos a manutenção do aumento das ausências ao trabalho registadas nos exercícios anteriores potenciado pelo contexto de pandemia COVID-19.

Os valores decorrentes da análise estatística às causas da ausência ao trabalho, permitem-nos concluir que as medidas de proteção social decorrentes do regime excecional e temporário de baixas, faltas e licenças no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e as normas legais e também subscritas pelos diplomas especiais que regulam a Instituição, efetivamente garantem a assistência e proteção social necessária ao efetivo da Guarda.

16. Efetivos em greve

Em relação à participação do efetivo civil em greves laborais, foi registado apenas a adesão de 1 efetivo à greve geral da AP promovida pela Federação de Sindicatos da Administração Pública (FESAP) e pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS), no dia 31 de janeiro de 2020.



Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO VII *REMUNERAÇÕES* *E ENCARGOS*

VII. Remuneração e encargos

1. Estrutura remuneratória por género

O Quadro 26 foi elaborado tendo em conta a posição remuneratória dos trabalhadores, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro, tal como consta nas instruções de preenchimento da DGAEP.

As remunerações consideradas foram a remuneração base e o suplemento por serviço nas forças de segurança, relativamente às componentes referidas.

O quadro 26 expressa a estrutura remuneratória, por género:

Género/Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	3	146	149
501-1000 €	1 266	254	1 520
1001-1250 €	4 081	525	4 606
1251-1500 €	4 342	439	4 781
1501-1750 €	8 588	479	9 067
1751-2000€	1 044	41	1 085
2001-2250 €	393	7	400
2251-2500 €	279	36	315
2501-2750 €	59	11	70
2751-3000 €	113	13	126
3001-3250 €	141	6	147
3251-3500 €	2	1	3
3501-3750 €	14		14
3751-4000 €	60		60
4001-4250 €	2		2
4251-4500 €	4		4
4501-4750 €	1		1
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €	1		1
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €	1		1
Mais de 6000 €			
Total	20 395	1 958	22 353

Quadro 26 – Estrutura remuneratória, por género (Quadro 17-A DGAEP)

Para este quadro não foram considerados os militares na situação de reserva fora da efetividade de serviço, militares e civis a aguardar reforma/aposentação e trabalhadores em regime de prestação de serviço na modalidade de avença, ou seja, foram apenas considerados os que se encontravam em efetivo exercício de funções na Guarda.

O gráfico 57 exibe uma pirâmide remuneratória de acordo com os valores apresentados:

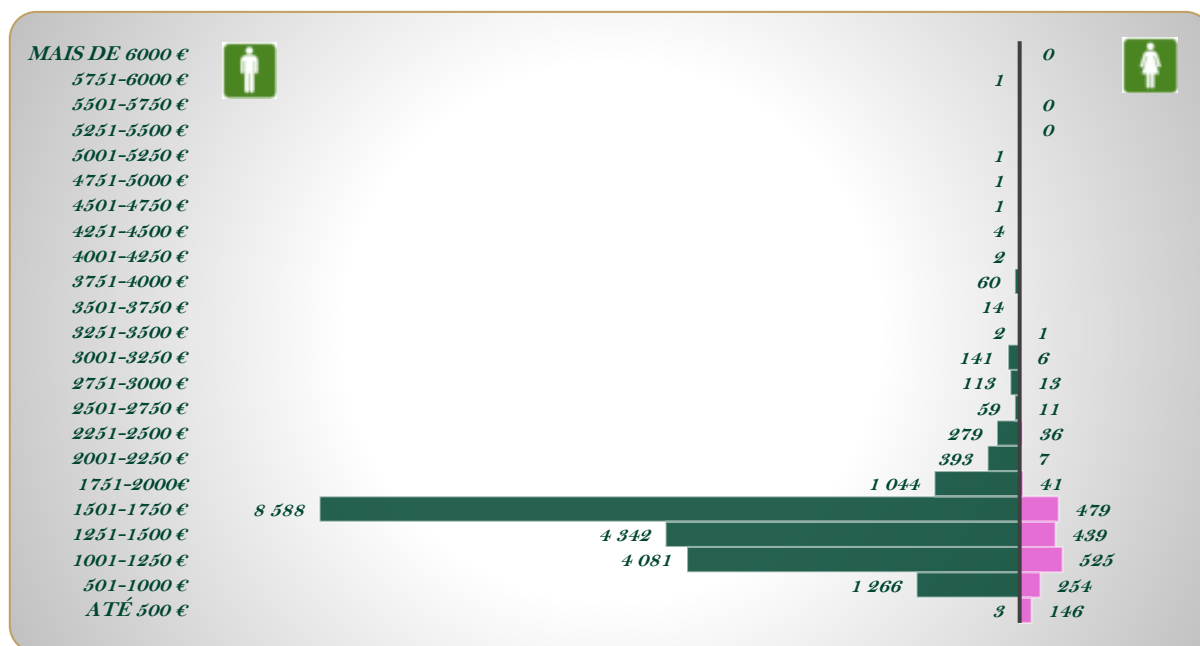


Gráfico 57 – Estrutura remuneratória (pirâmide remuneratória)

Analisando as remunerações ilíquidas que têm como período de referência o mês de dezembro, verifica-se que 40,56% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre «€1501 – €1750», sendo este o mais representativo.

Este escalão abrange 9.067 trabalhadores, 8.588 dos quais do género masculino e 479 do género feminino. De referir, que o escalão mais representativo do género feminino é o escalão de remuneração entre «€1001 – €1250», com 525 trabalhadores, cerca de 26,81%.

Saliente-se que 90,02% do universo de trabalhadores (20.123) auferem uma remuneração ilíquida igual ou inferior a 1.750€.

2. Leque salarial

As remunerações mínimas e máximas constantes no Quadro 26 são referentes a militares e civis que prestam serviço em regime de trabalho a tempo completo.

O quadro 27 apresenta a remunerações máxima e mínima por género:

Remuneração	Masculino	Feminino
Mínima	645,07 €	645,07 €
Máxima	5 877,42 €	3 425,89 €

Quadro 27 – Remunerações máximas e mínimas (Quadro 17-B DGAEP)

O gráfico 58 regista a evolução do leque salarial ilíquido no último triénio:

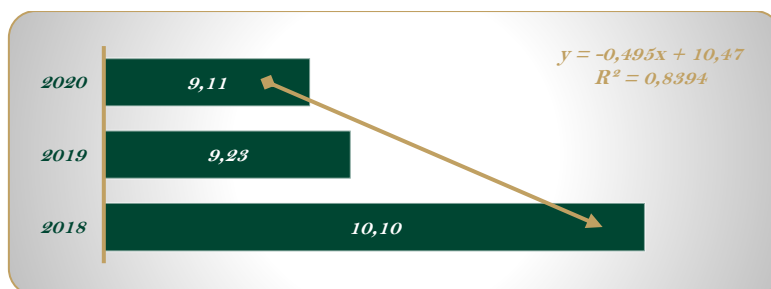


Gráfico 58 – Leque salarial ilíquido (2018/2020)

O leque salarial ilíquido situou-se, em 2020 nos 9,11 diminuindo em relação ao ano anterior (0,12).

3. Total dos encargos com o pessoal

Foram considerados os encargos com pessoais processados pela DRH, à exceção, das prestações de serviços que não foram contemplados conforme determinado nas instruções de preenchimento da DGAEP.

Em 2020, os encargos com o pessoal totalizaram 791.862.651,84 €, valor superior ao despendido em 2019, que foi de 749.702.415,46 €.

A remuneração base, 522.455.863,91 €, representa 65,98% do total dos encargos com pessoal, proporção que diminuiu face ao ano transato cerca de 0,51 pp. Neste item inclui-se o «suplemento por serviço nas forças de segurança».

O gráfico 59 regista a remuneração base média anual no último triénio:

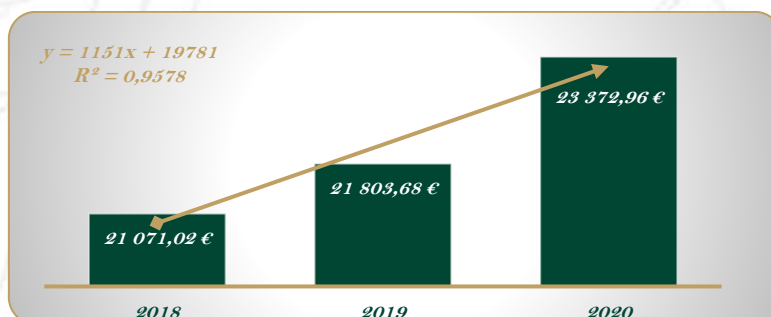


Gráfico 59 – Remuneração base média anual (2018/2020)

Regista-se um acréscimo da remuneração base média anual em 1.569,28 €, o qual passou de 21.803,68 €, registado no ano transato, para 23.372,96 €, registados no ano em análise.

No que respeita aos “outros encargos com pessoal”, o valor despendido foi de 148.492.275,15 €, valor superior ao despendido em 2019, que foi de 147.849.048,78 €.

Relativamente ao valor dos “outros encargos com pessoal”, correspondem a:

- ✓ Encargos da entidade patronal com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social: 133.509.510,33 €;
- ✓ Encargos referentes aos abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente: 2.105.654,10 €;
- ✓ Encargos referentes ao pagamento de serviços remunerados: 11.413.108,77 €;

- ✓ Encargos referentes a indemnizações por cessação de funções, por férias não gozadas e compensações por caducidade de contratos: 1.225.989,01 €;
- ✓ Encargos referentes ao processado em vencimentos, relativos a coimas do Regime Geral das Infrações Fiscais e Aduaneiras: 238.012,94 €.

O gráfico 60 traduz em valores percentuais, o total de encargos anuais com pessoal:

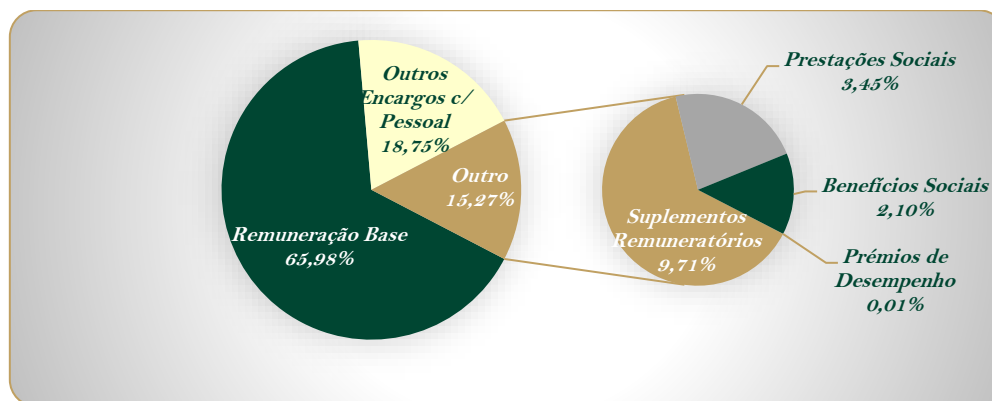


Gráfico 60 – Encargos anuais com pessoal

4. Suplementos remuneratórios

No que respeita aos “suplementos remuneratórios”, o encargo despendido foi de 76.925.364,23 €, valor superior ao despendido em 2019, que foi de 61.148.358,15 €.

O gráfico 61 exprime em valores percentuais, os encargos com suplementos remuneratórios:

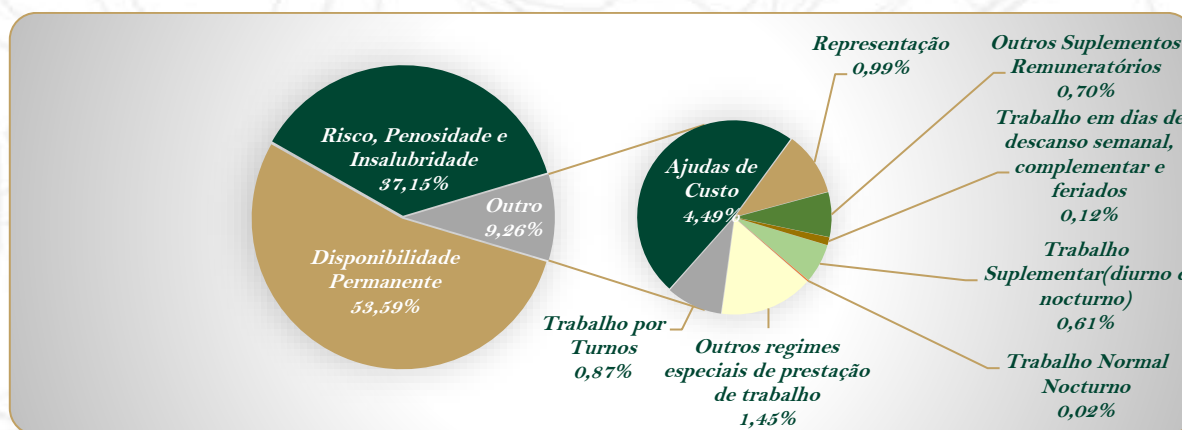


Gráfico 61 – Encargos com suplementos remuneratórios

O suplemento onde incidiu o maior dispêndio foi na “disponibilidade permanente” com 41.227.552,08€, surgindo de seguida o suplemento de “risco, penosidade e insalubridade”, que foi de 28.576.383,39 €.

5. Encargos com prestações sociais

Em matéria de encargos com prestações sociais, constata-se que durante o ano em análise, as parcelas com maior relevância são o «subsídio de refeição e outras prestações sociais» onde se incluem pensões, proteção da parentalidade e o abono de família».

O gráfico 62 revela em valores percentuais os encargos com prestações sociais:

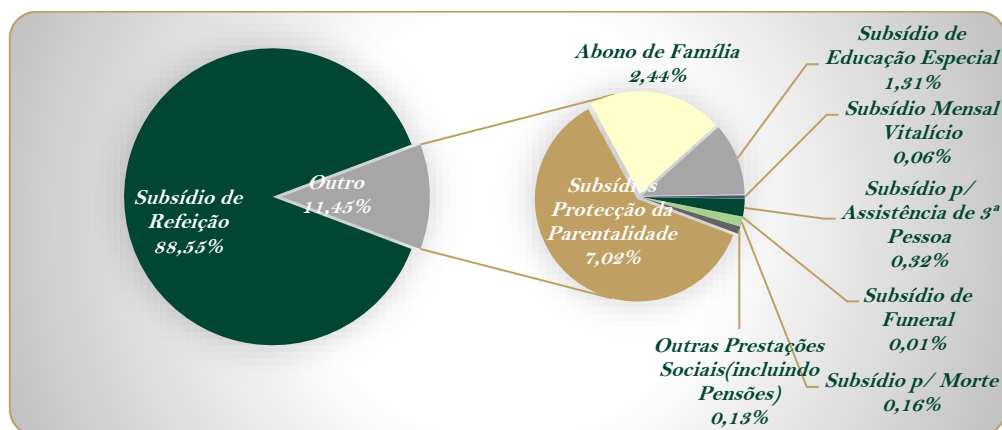


Gráfico 62 – Encargos com prestações sociais

As prestações sociais em 2020 ascenderam a 27.303.756,50€, valor inferior ao registado no ano anterior, 27.437.215,06€. Já os encargos com benefícios sociais fixaram-se nos 16.639.257,08 €, valor superior ao registado no ano anterior (14.813.780,67 €).

O gráfico 63 regista a evolução da taxa de encargos sociais no último triénio:

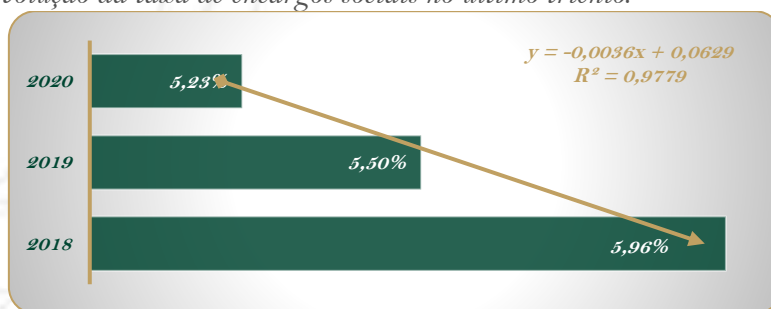


Gráfico 63 – Taxa de encargos sociais (2018/2020)

Regista-se um decréscimo da taxa de encargos sociais em 0,27 pp. Esta referência passou de 5,50%, registada no ano transato, para 5,23%, registados no ano em análise.

6. Encargos com benefícios sociais

Em matéria de encargos com benefícios sociais, verifica-se que durante o ano de 2020, as parcelas mensuradas são os «outros benefícios sociais» e o «subsídio de estudos», não existindo outros encargos com benefícios sociais.

O gráfico 64 assinala em valores percentuais, os encargos com benefícios sociais:

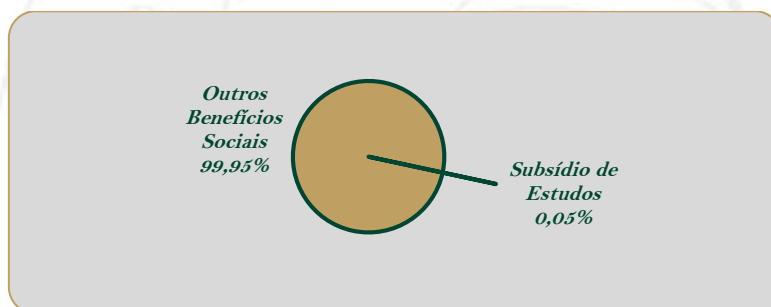


Gráfico 64 – Encargos com benefícios sociais



Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO VIII

HIGIENE E

SEGURANÇA

VIII. Higiene e segurança

1. Enquadramento

A Constituição da República Portuguesa prevê na alínea a), do n.º 1, do artigo 59.º, que todos os trabalhadores têm direito à prestação do trabalho em condições de Higiene, Segurança e Saúde.

A Diretiva 89/391/CEE do Conselho, de 12 de junho, alterada pela Diretiva n.º 2007/30/CE, do Conselho, de 20 de junho, bem como a Diretiva 92/85/CEE do Conselho, de 19 de outubro de 1992, que estabelecem as regras básicas em matéria de proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores, determina que as medidas aí previstas se aplicam a todos os sectores de atividade, privados ou públicos. No entanto, limita a sua estrita aplicação a determinadas atividades específicas na função pública, nomeadamente às forças armadas, à polícia e aos serviços de proteção civil.

A Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 77/2015, publicada no Diário da República n.º 183/2015, de 18 de setembro, estabeleceu seis objetivos específicos nesta matéria:

- ✓ *Desenvolver e implementar políticas públicas de segurança e saúde no trabalho;*
- ✓ *Melhorar a prevenção das doenças profissionais e dos acidentes no trabalho;*
- ✓ *Apoiar as empresas na implementação da segurança e saúde no trabalho, designadamente as micro, pequenas e médias empresas;*
- ✓ *Promover a informação, formação, participação e cooperação nos locais de trabalho;*
- ✓ *Promover o cumprimento da legislação em matéria de segurança e saúde no trabalho; e*
- ✓ *Reforçar a cooperação internacional em matéria de segurança e saúde no trabalho.*

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 28/2019, publicada no Diário da República n.º 31/2019, de 13 de fevereiro, aprovou o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública, com o objetivo geral de operacionalizar o regime legal de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) na Administração Pública (AP) até final de 2020, com os seguintes objetivos específicos:

- ✓ *Implementar serviços de SST de referência em toda a AP, de forma colaborativa;*
- ✓ *Capacitar os serviços públicos para a implementação e funcionamento de serviços SST;*
- ✓ *Executar planos de segurança e saúde ocupacionais para a AP nas diferentes áreas governativas; e*
- ✓ *Desenvolver, testar e replicar medidas inovadoras no domínio da SST.*

O Governo lançou o guia «Como organizar os serviços de segurança e saúde no trabalho da Administração Pública», este guia tem como objetivo operacionalizar o regime legal de Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública até ao final do ano e capacitar os serviços para a implementação e o funcionamento de serviços de segurança e saúde no trabalho.

O documento pretende ser um instrumento de apoio à decisão dos gestores públicos no momento de escolherem a modalidade de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho mais adequada às especificidades do serviço em causa (tanto a nível do número de trabalhadores, como a nível do risco das atividades desempenhadas e das próprias instalações).

O guia inclui um conjunto de fluxogramas para que os gestores públicos possam rapidamente tomar a decisão que melhor se adequa ao serviço pelo qual é responsável.

O guia está disponível no portal da DGAEP e foi enviado eletronicamente a todos os serviços da administração central.

A par deste guia e também na lógica da implementação dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em funções Públicas (INA) vai lançar em breve uma oferta formativa específica nesta área para a capacitar os serviços para a concretização deste objetivo.

Esta oferta formativa inclui:

- ✓ Formação inicial de técnicos superiores em segurança e saúde no trabalho;
- ✓ Formação para Representante do Empregador, Empregador ou trabalhador designado para o desenvolvimento de atividades de Segurança no Trabalho;
- ✓ Formação para Representante dos Trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho;
- ✓ Formação em Ergonomia e teletrabalho;
- ✓ Formação em Prevenção de Riscos Psicossociais em teletrabalho.

A Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020) veio alterar o artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Com esta alteração, aos trabalhadores integrados no Regime de Proteção Social Convergente, que se encontrem em exercício de funções em entidades públicas empresariais, entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo e no Banco de Portugal, passa a ser aplicável o regime constante do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro.

Importa assim, sempre que possível, e em obediência aos princípios enunciados nos diplomas referidos, estabelecer um regime próprio em matéria de segurança, higiene e saúde que considere as especificidades e exigências de instituições que tem por missão, nos termos da Constituição e da lei, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos.

A garantia de que os efetivos da GNR usufruem de condições adequadas de segurança e saúde no trabalho e se encontram nas melhores condições de saúde, físicas, mentais e sociais, constituem, por si só, importantes garantias de que o serviço público, de interesse nacional, que prestam, é realizado com a melhor das eficiências e eficácia.

Em conclusão, a adoção de serviços de segurança e saúde nas atividades policiais constitui um imperativo para o interesse público, em geral, e particularmente, para que os militares e civis que prestam serviço nesta Guarda, possam desempenhar da melhor forma a sua função de manutenção e prevenção da segurança pública dos cidadãos.

2. Acidentes de trabalho

O quadro 28 apresenta o quantitativo de acidentes de trabalho e número de dias perdidos por género:

Acidentes de trabalho	Género	No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dan lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dan lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Total acidentes de trabalho no ano	M	554	415	7	126	5	1	46	20	1	12	12	1
	F	104	40		58	5	1	12	3		6	3	
Total acidentes de trabalho c/baixa no ano	M	138		7	126	5		25		1	12	12	
	F	63			58	5		9			6	3	
Nº dias perdidos no ano	M	1 998		17	1 773	208		871		1	226	644	
	F	488			253	235		247			72	175	
Nº dias perdidos anos anteriores	M	38 984		484	30 203	8 297		8 662		37	2 954	5 671	
	F	1 008		19	501	488		1 411		11	270	1 130	

Quadro 28 – Acidentes de trabalho (Quadro 19 DGAEP)

No âmbito do número de acidentes no local de trabalho, regista-se uma diminuição da taxa de incidência em 0,80 pp.

O gráfico 65 regista a evolução da taxa de incidência de acidentes no local de trabalho no último triénio:

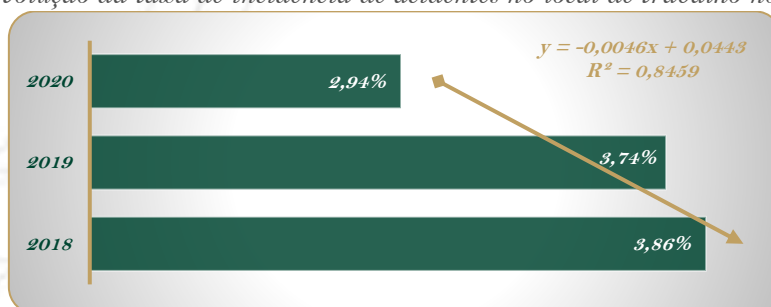


Gráfico 65 – Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (2018/2020)

Esta referência passou de 3,74%, registada no ano transato, para 2,94%, registados no ano em análise, o que significa uma diminuição de 198 acidentes.

3. Segurança e saúde no trabalho

Em 2020 foram declarados 124 casos de «incapacidade permanente», os quais se inserem 107 em «incapacidade parcial», e 17 em «incapacidade absoluta para o trabalho habitual».

No que concerne à «incapacidade temporária e absoluta», ocorreram 89 registos e no respeitante à «incapacidade temporária e parcial», 117 registos, o que perfaz um total de 206 casos.

Foram efetuados 12.647 exames médicos, dos quais 504 foram exames de admissão, 5.892 foram exames periódicos e 6.251 foram exames ocasionais e complementares.

Em matéria de encargos com estas atividades foram despendidos 3.220.85 €.

Foram efetuadas no âmbito da intervenção das comissões de segurança e saúde no trabalho, 1 reunião de comissão e 1 visita ao local de trabalho.

Durante o ano de 2020, 17 trabalhadores foram sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional, 1 por mobilidade interna, 6 por adaptação do PT e 10 por alteração das funções exercidas.

Foi realizada 1 ação de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, tendo abrangido cerca de 20 trabalhadores.

No âmbito das despesas com «medicina no trabalho», despenderam-se 31.200.00 €.

4. Doenças profissionais

No ano de 2020 foram participados 110 casos de situações de doença profissional, que originaram 2.446 dias de ausência.

O gráfico 66 regista a evolução da taxa de incidência de doenças profissionais no último triénio:

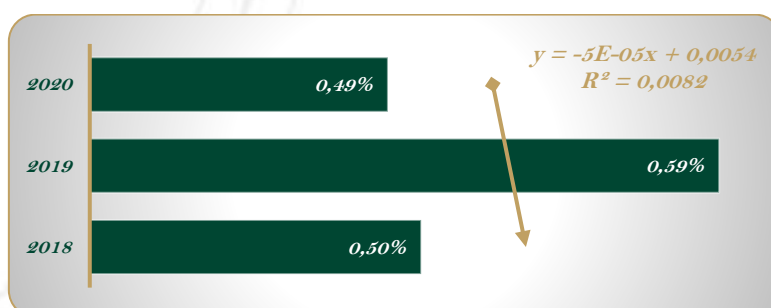


Gráfico 66 – Taxa de incidência de doenças profissionais (2018/2020)

No âmbito da taxa de incidência de doenças profissionais, regista-se uma diminuição da taxa de incidência em 0,10 pp.

Esta referência passou de 0,59%, registada no ano transato, para 0,49%, registados no ano em análise. Inverteu-se a tendência de subida registada nos exercícios anteriores.

5. COVID-19

Tendo em conta que o ano transato foi marcado pela pandemia causada pela COVID-19, a que a Guarda e o seu efetivo inevitavelmente não foram alheios, inclui-se uma abordagem a esta temática e ao seu impacto no seio da Guarda.

O gráfico 67 quantifica as ausências ao trabalho, dos trabalhadores por dia por motivo COVID-19 no período compreendido entre 19 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 que procederam ao registo criado para o efeito em sede do portal social da GNR:

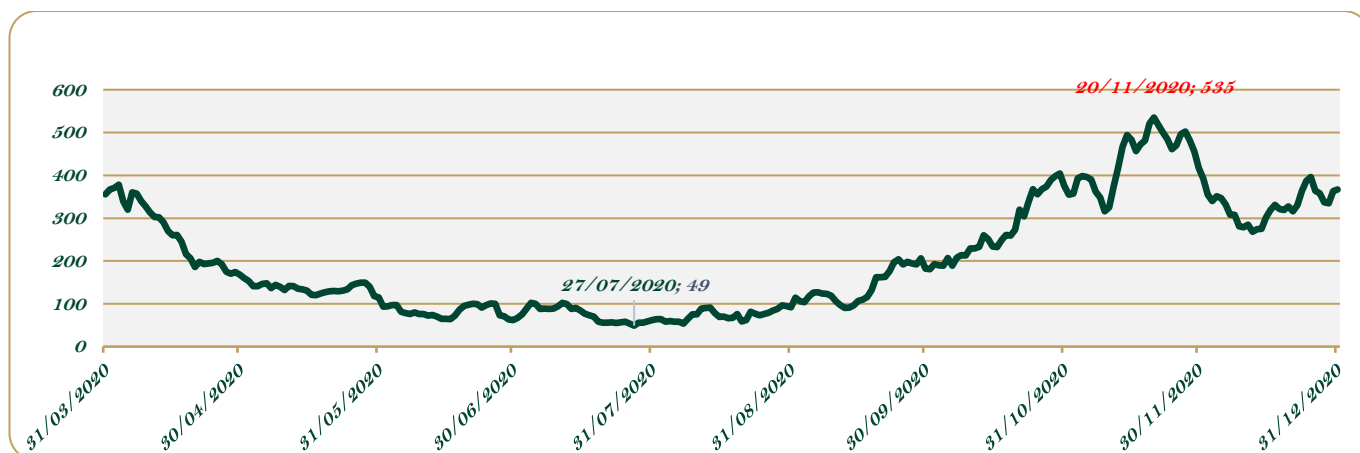


Gráfico 67 – Trabalhadores por dia por ausências ao trabalho COVID-19

Verifica-se que no período em análise, o dia 27 de junho apresenta o registo mínimo de ausências ao trabalho, cerca de 49 trabalhadores e o dia 20 de novembro regista o registo máximo com 535 trabalhadores.

O gráfico 68 quantifica os trabalhadores por dia infectados por motivo COVID-19 no período compreendido entre 19 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 que procederam ao registo criado para o efeito em sede do portal social da GNR:

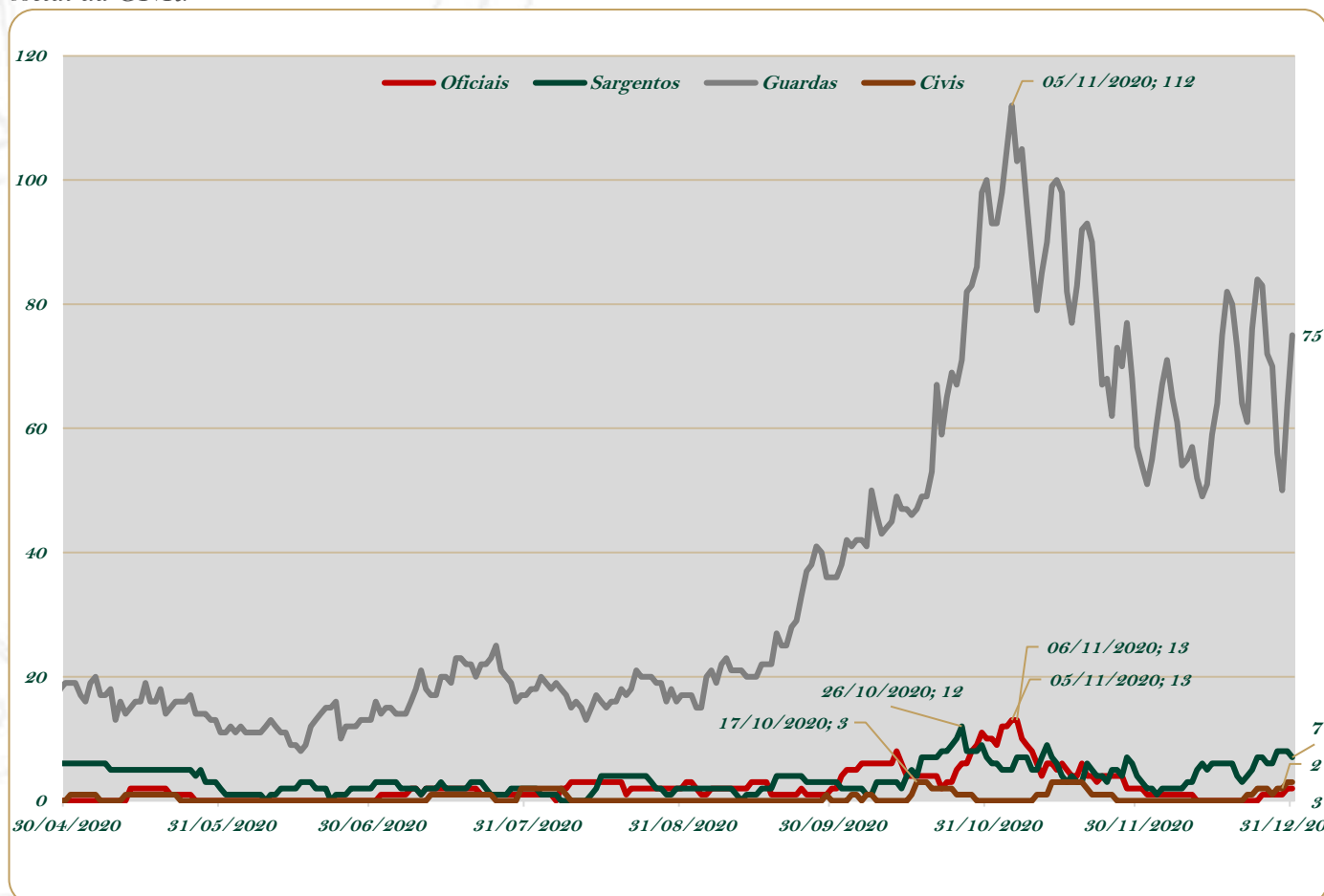


Gráfico 68 – Trabalhadores Infectados COVID-19



Verifica-se que em 31 de dezembro de 2020, existiam 87 trabalhadores infetados com COVID-19, 2 oficiais, 7 sargentos, 75 guardas e 3 civis.

Paralelamente, o Centro Clínico (CC) desenvolveu um trabalho que teve em conta a todo o momento as diretrizes da Direção Geral de Saúde (DGS) e as especificidades próprias da GNR. Nesse sentido, contribuiu junto do Comando da Guarda com orientações técnicas, na informação ao dispositivo por diversas formas e na gestão de mecanismos para acompanhamento da situação interna COVID-19, nos diversos momentos da pandemia.

Num momento inicial da pandemia, criou uma Sala de Situação (SS) que tem operado 24/7 para gestão dos casos da COVID-19 no dispositivo, dependente do trabalho de médicos, enfermeiros, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, assistentes operacionais e psicólogos. O trabalho realizado tem sido possível apenas com o trabalho inventivo de engenheiros e informáticos que criaram e têm vindo a aperfeiçoar as bases de dados em conjunto com os profissionais de saúde do CC.

Este também se encontra a colaborar com o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e DGS na elaboração e execução do Plano de Vacinação do efetivo da Guarda.

Colaborou na implementação do plano nacional da DGS e das normas / orientações / recomendações com relevância ao nível interno.

As medidas dedicadas, adotadas internamente, para apoio ao efetivo militar, durante o ano de 2020, foram as seguintes:

- ✓ Aconselhamento técnico aos órgãos de Comando e Direção, na forma de instruções complementares;
- ✓ Campanhas de informação, por diversos canais, dirigidas ao dispositivo da Guarda, nomeadamente com instrução complementares, boletins informativos, formações e folhetos informativos;
- ✓ Distribuição de equipamentos de proteção individual e solução antisséptica de base alcoólica (SABA) a Unidades / Destacamentos e Postos de todo o País;
- ✓ Manutenção de uma linha de apoio dedicada aos militares na efetividade do serviço;
- ✓ Realização de testes moleculares (RT-PCR), no CC e com equipas móveis ou com recurso a protocolos, de forma complementar o SNS;
- ✓ Criação e manutenção de uma base de dados específica, criada pelos serviços informáticos da Guarda;
- ✓ Colaboração com as Delegações de Saúde Pública;
- ✓ Retoma da atividade clínica não COVID-19, incluindo os procedimentos diagnósticos / terapêuticos e cirurgias no bloco operatório;
- ✓ Retoma da atividade de medicina de viajante e de inspeções médicas para cursos de formação ou promoção.

A SS, desde o início da pandemia que tem feito o acompanhamento da situação da COVID-19 relativa aos militares da Guarda, o que tem tornado possível conhecer a situação por Unidade conforme consta do Relatório Geral com dados reunidos até 31DEC20.

Ao fim do ano de 2020, o número de casos confirmados da COVID-19 foi de 1.372, com 136 casos ativos em situação de isolamento, dos quais 2 internados, não tendo ocorrido óbitos.

O número de militares do efetivo curados era de 1.236. Foram realizados 4.877 testes COVID-19 aos militares.

A linha de apoio psicológico realizou 67.350 acompanhamentos, de um total de 5.936 casos, contribuindo decisivamente para a manutenção da resiliência dos militares da Guarda.



Para complemento da informação prestada, apresenta-se os quadros gerados pela SS no dia 31 de dezembro de 2020:

Relatório de situação em COVID-19 do dia 31 de dezembro de 2020			
Estatística diária	30/dez/20	31/dez/20	BALANÇO
Ativos	111	136	25
Confirmados	1340	1372	32
Contactos	204	265	61
Indisponíveis***	353	451	98
Óbitos	0	0	0
Recuperados**	1229	1236	7
Suspeitos*	38	50	12

Quadro 29 – Estatística diária (31 dezembro de 2020)

* Novos casos positivos e recuperados, até ao momento

** Recuperados correspondem aos isolamentos terminados

*** Suspeitos+Contatos+Ativos

Testes COVID-19			
Realizados	31/dez/20	01/jan/21	Acumulado
Centro Clínico	1	0	549
Exterior	0	0	4175
CVP	0	0	153
Total	1	0	4877

Quadro 30 – Testes Covid-19 (31 dezembro de 2020)



Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO IX *FORMAÇÃO* *PROFISSIONAL*

IX. Formação profissional

A emergência de Saúde Pública de âmbito internacional suscitada pela COVID-19 determinou a adoção de um conjunto de medidas excecionais e temporárias de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas por forma a diminuir a transmissão do vírus, prestar os cuidados de saúde adequados a todos os doentes e proteger a Saúde Pública.

Neste contexto, as atividades formativas presenciais em 2020, que urge estimular e garantir, foram objeto de reavaliação de acordo com a nova realidade e com o desiderato de proceder aos ajustamentos necessários em função da definição de prioridades e adoção de medidas concretas, designadamente, no que concerne:

- ✓ *À capacidade formativa do Estabelecimento de Ensino;*
- ✓ *Aos modelos de formação a implementar;*
- ✓ *Às áreas de intervenção genéricas prioritárias que urge estimular e garantir;*
- ✓ *Ao dimensionamento dos lugares a fixar, para os cursos de formação inicial, para os cursos habilitantes de ingresso nos quadros dos serviços e nas especializações/subespecializações;*
- ✓ *À prevenção e controlo da transmissão da COVID-19;*
- ✓ *Ao cumprimento das medidas preconizadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e pela GNR, nomeadamente através do Plano de Contingência n.º 01/20, e das sucessivas Instruções Complementares difundidas*

No ano em apreço e à semelhança do que se vem verificando em anos pretéritos, a Guarda investiu na formação profissional e elaborou o Plano Anual de Formação (PAF), propondo-se a qualificar e a valorizar os seus recursos humanos, por forma a adequar o seu desempenho às necessidades dos postos de trabalho que ocupam.

1. Plano Anual de Formação

O Plano Anual de Formação (PAF) é o documento que consubstancia o planeamento da formação da GNR.

O PAF tem como principal objetivo o desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança, bem como aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade da GNR, procurando atingir os mais elevados padrões de qualidade e de excelência.

Neste sentido, o PAF em 2020 (PAF 2020) evidenciou uma preocupação crescente em conciliar as atividades formativas com as necessidades operacionais da Guarda, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

O PAF2020 teve como incontornável ponto de partida um processo de diagnóstico das necessidades formativas, através de uma interação sistemática e dinâmica com todos os stakeholders (Comandos, Unidades, Órgãos e Serviços da estrutura orgânica Guarda).

A elaboração do PAF2020 foi orientada tendo por base o quadro de contenção orçamental previsto para 2019, bem como a salvaguarda dos princípios da necessidade, da utilidade e do primado da valorização profissional.

2. Formação realizada (interna e externa)

O PAF2020 consubstanciou-se na realização de uma panóplia diversificada de cursos de formação interna e de formação externa.

No âmbito da formação interna, incluem-se todas as modalidades de formação realizadas na entidade formadora e nas entidades de formação. É entidade formadora a Escola da Guarda. São entidades de formação os Centros de Formação de Portalegre e da Figueira da Foz, e os órgãos de formação junto das unidades concentradas ou comandos territoriais.

No domínio da formação externa, e tendo em linha de conta a multiplicidade de missões e competências atribuídas à GNR, aliadas ao contexto interdisciplinar e diversificado em que desenvolve a sua atuação, leva a que, para a formação dos seus militares, além dos cursos ministrados internamente, se recorra a entidades e organismos externos, nacionais e estrangeiros, com os quais existem protocolos de cooperação.

O quadro 31 apresenta o número de ações de formação profissional:

	Menos de 30 horas	de 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	44 624	468	230	1 809	47 131
Externas	6	21	3	265	295
Total	44 630	489	233	2 074	47 426

Quadro 31 – Número de ações de formação profissional (Quadro 27 DGAEP)

Em 2020 registaram-se 47.426 participações em ações de formação profissional, registando-se uma diminuição, de 55.117 ações em relação ao ano de 2019.

Note-se que 99,38% das participações levadas a efeito foram internas e as restantes 0,62% externas.

A maior parte das ações de formação profissional teve duração inferior a 30 horas. Neste intervalo de horas registaram-se 44.624 participações internas e 6 participações externas.

O gráfico 69 retrata a evolução do número de ações de formação realizadas no último triénio.

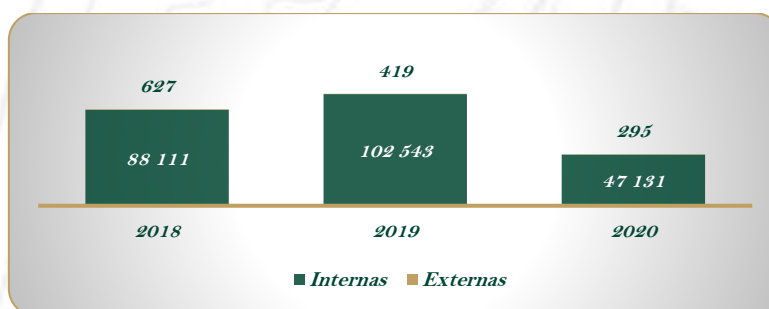


Gráfico 69 – Número de ações de formação (2018/2020)

O quadro 32 apresenta o número de participações em ações de formação profissional:

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Técnico Superior	1		1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	10		10	4
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Informático	6		6	1
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Técnico superior nas áreas diagnóstico e terapêutica			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial	1 015	266	1 281	476
Guarda Nacional Republicana - Sargento	5 877	6	5 883	1 309
Guarda Nacional Republicana - Guarda	39 626	23	39 649	11 607
Outro Pessoal de Segurança c)	596		596	340
Total	47 131	295	47 426	13 738

Quadro 32 – Número de participações em ações de formação profissional (Quadro 28 DGAEP)

Em 2020 participaram em ações de formação 13.738 trabalhadores, sendo a categoria de guardas a mais representativa com 11.607 participantes (84,49%).

Regista-se um decréscimo da taxa de participação em ações de formação em 15,45 pp. Esta referência passou de 76,91%, registada no ano transato, para 61,46%, registados no ano em análise.

O gráfico 70 regista a evolução da taxa de participação em ações de formação no último triénio.



Gráfico 70 – Taxa de participação em ações de formação (2018/2020)

3. Carga horária e tempo despendido em formação

O quadro 33 mostra o número de horas em ações de formação profissional:

Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas	Horas despendidas		Total de horas em ações de formação
	Ações internas	Ações externas	
Técnico Superior	2,00		2,00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	108,00		108,00
Assistente operacional, operário, auxiliar			0,00
Informático	9,50		9,50
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0,00
Médico			0,00
Enfermeiro			0,00
Técnico superior nas áreas diagnóstico e terapêutica			0,00
Forças Armadas - Oficial b)			0,00
Guarda Nacional Republicana - Oficial	45 127,15	140 481,00	185 608,15
Guarda Nacional Republicana - Sargento	100 142,45	203,00	100 345,45
Guarda Nacional Republicana - Guarda	736 684,85	4 854,00	741 538,85
Outro Pessoal de Segurança c)	78 631,00		78 631,00
Total	960 704,95	145 538,00	1 106 242,95

Quadro 33 – Número de horas em ações de formação profissional (Quadro 29 DGAEF)

Na globalidade das ações de formação foi despendido um total de 1.106.242 horas. Analisando as horas despendidas em formação, verifica-se que aqueles que perfizeram mais horas de formação (cerca de 67,03%) foram os militares da categoria de guardas.

4. Encargos com a formação

Os custos totais com a formação, em 2020, foram de €2.052.331,65 dos quais €2.026.881,62 foram gastos em ações internas e €25.450,03 foram gastos com ações externas.

O gráfico 71 regista a evolução da taxa de investimento em formação no último triénio:

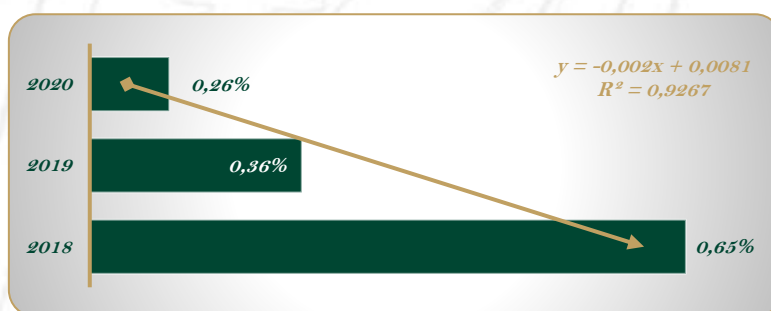


Gráfico 71 – Taxa de investimento em formação (2018/2020)

Regista-se um decréscimo da taxa de investimento em formação, calculada pelo rácio entre a despesa com a formação e o total de encargos com pessoal em 0,10 pp. Esta referência passou de 0,36%, registada no ano transato, para 0,26%, registados no ano em análise.



BALANÇO SOCIAL
2020
Relatório





Balanço Social 2020

Relatório



CAPÍTULO X *RELAÇÕES* *PROFISSIONAIS*

X. Relações profissionais

1. Relações profissionais

Os militares da GNR, nos termos da alínea d) do artigo 6.º da Lei n.º 39/2004, de 18 de agosto, não podem estar filiados em sindicatos, podendo, contudo, nos termos daquele diploma, filiar-se em associação profissional.

Existem 117 trabalhadores sindicalizados, o equivalente a 14,63% do total destes, que descontam mensalmente do seu vencimento, de forma direta e automática, um determinado montante para efeitos de pagamento de quotas para sindicatos.

2. Disciplina

O gráfico 72 demonstra a evolução da taxa de gravidade disciplinar no último triénio:

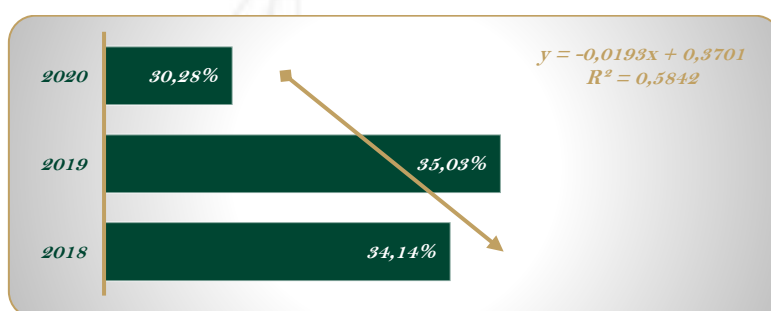


Gráfico 72 – Taxa de gravidade disciplinar (2018/2020)

No âmbito da ação disciplinar, merece realce a diminuição da taxa de gravidade disciplinar, que passou de 35,03%, registados no ano transato, para 30,28%, registados no ano em análise, o que significa que da totalidade dos processos disciplinares decididos foram aplicadas menos penas.

A taxa de gravidade disciplinar das infrações disciplinares cometidas, face a 2019 diminuiu 4,75 pp. Inverteu-se a tendência de subida verificada nos exercícios anteriores-

O gráfico 73 revela a evolução da taxa de celeridade da ação disciplinar no último triénio:

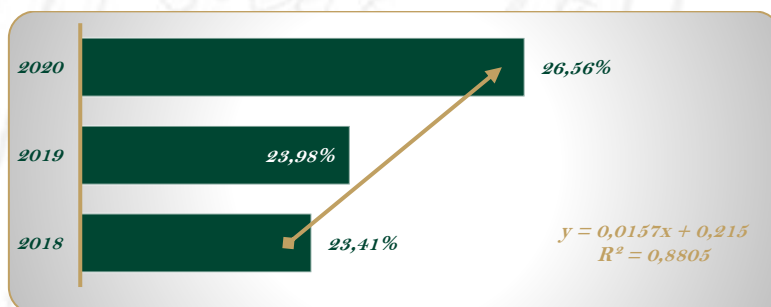


Gráfico 73 – Taxa de celeridade da ação disciplinar (2018/2020)

A taxa de celeridade de ação disciplinar teve um aumento, passando dos 23,98% do ano 2019, para os 26,56% de 2020, ou seja, o total de processos decididos foram, em termos proporcionais, maiores do que o ano transato.

A taxa de celeridade de ação disciplinar, face a 2019 aumentou 2,58 pp.



Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO XI

RESPONSABILIDADE SOCIAL

XI. Responsabilidade social

1. Enquadramento

O primeiro BS, nos moldes em que hoje é entendido, foi levado a cabo em França, no ano de 1972, pela empresa SINGER. Este país foi, aliás, pioneiro na obrigatoriedade de elaboração periódica do BS para empresas com mais de 750 trabalhadores, após a publicação da Lei 77.769, de 12 de julho de 1977.

Em 2001, a Comissão das Comunidades Europeias definiu a responsabilidade social das empresas como sendo "a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interação com outras partes interessadas".

A responsabilidade social, assim entendida, não pode ser dissociável do conceito de desenvolvimento sustentável, dado que as empresas devem integrar nas suas operações o impacto económico, social e ambiental.

A responsabilidade social das empresas materializa-se em duas dimensões: a interna e a externa. Na sua dimensão interna, as práticas socialmente responsáveis relacionam-se com a gestão dos recursos humanos, a saúde e segurança no trabalho, a adaptação à mudança e a gestão do impacto ambiental e dos recursos naturais.

Na sua dimensão externa a responsabilidade social das empresas materializa-se na rede de relações com as comunidades locais, com os clientes e fornecedores, com os acionistas e investidores, na observância dos direitos humanos consagrados universalmente, bem como, na gestão global do meio ambiente.

Sendo o envolvimento das empresas com a comunidade em que se inserem um ativo que estas devem capitalizar, beneficiando, nomeadamente, em termos do reforço da sua imagem, os investimentos a realizar terão de ter um carácter estratégico, sujeitos a um adequado planeamento e executados em estreita cooperação com os diferentes agentes e organizações locais.

2. Visão

Vivemos num mundo onde a responsabilidade social é vista como uma vantagem competitiva pelas organizações, mas ainda são poucas as que adotaram uma postura realmente ética perante os seus stakeholders.

No entanto, a GNR acredita que a tendência, no futuro, deixe de ser um referencial a seguir para passar a ser um dever. Portanto, em vantagem estão os que investirem desde já na integração voluntária de preocupações sociais, económicas e ambientais nas suas operações quotidianas.

A responsabilidade social promove a melhoria da imagem e reputação institucional e gera benefícios internos e externos para a Guarda.

A integração da perspetiva de género e responsabilidade social nas nossas práticas e rotinas é uma estratégia de desenvolvimento da Guarda. Contribuir para a sua concretização é uma missão que exigirá o envolvimento e participação de todos.

Todos somos elos fundamentais para a construção de uma sociedade com mais igualdade de género e responsabilidade social. Nós podemos, com certeza, fazer a diferença, para promover novas formas de pensar, agir e de nos relacionarmos.

3. Contratos emprego-inserção

O CEI e o CEI+ são medidas reguladas pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 294/2010, de 31 de maio, 164/2011, de 18 de abril e 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro.

Estas medidas visam através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias a nível local ou regional, manter os desempregados em contacto com o mercado de trabalho, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais.

São entidades promotoras as entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas, autarquias locais e entidades de solidariedade social, podendo ainda candidatar-se as entidades coletivas privadas do setor empresarial local que sejam totalmente participadas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas.

Os CEI têm como destinatários desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, destinando-se os CEI+ a desempregados beneficiários do rendimento social de inserção e desempregados com características que dificultem a sua inserção no mercado de trabalho (desempregados de longa duração, vítimas de violência doméstica e famílias monoparentais ou em que ambos os cônjuges estejam desempregados).

A sua implementação compreende algumas restrições que pretendem assegurar que as atividades desenvolvidas não configuram o preenchimento ou a substituição de postos de trabalho, designadamente:

- ✓ A duração máxima do projeto, definida com o limite de 12 meses (não podendo o mesmo destinatário ser afeto a projetos sucessivos apresentados pela mesma entidade);
- ✓ O impedimento de o mesmo desempregado poder ser afeto a projetos promovidos por entidades com os quais estabeleceu (nos 12 meses anteriores à apresentação da candidatura), uma prestação de trabalho a qualquer título.

Assim, atendendo à caracterização das medidas CEI e CEI+, as quais não visam a ocupação de postos de trabalho, situação que deve ser demonstrada, fundamentada e comprovada nas candidaturas; atendendo à duração máxima dos projetos; à natureza das entidades elegíveis bem como à dos beneficiários que nelas podem ser integrados, conclui-se que a ocupação temporária que resulta deste instrumento não pode corresponder a necessidades permanentes dos serviços.

À semelhança de anos anteriores, também em 2020 a Guarda manteve uma atitude socialmente responsável ao nível da reintegração profissional de cidadãos, tendo mantido o protocolo de colaboração com o IEFEP, ao abrigo dos programas CEI e CEI+, foram integrados 74 trabalhadores ao longo do ano de 2020.

4. Igualdade de género e não discriminação

A igualdade entre homens e mulheres é um direito consagrado em texto constitucional e um direito humano capital para o progresso e evolução da nossa sociedade, logo, deverá ser garantido enquanto direito, mas também assumido enquanto compromisso com a sua promoção.

Como desafio colocado a uma sociedade moderna e desenvolvida, a participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios de decisão é o reconhecimento de uma mais-valia social e organizacional, ao se



exigir o justo equilíbrio na procura de conciliação das esferas da vida privada e da vida pública, sem a qual não se efetivará uma consentânea cultura de igualdade de género.

Foi neste contexto que a Guarda já no seu Plano de Atividades de 2018, incluiu como objetivo estratégico a promoção e a implementação de um plano para a igualdade, tendo em vista integrar a dimensão da igualdade de género e da não-discriminação na sua estrutura interna e na ação externa, corporizando o preconizado no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação.

Esta é, assim, uma responsabilidade de todos aqueles que asseguram um serviço público que busca a qualidade do serviço prestado ao cidadão, motivo pelo qual se considera essencial a materialização deste desígnio, contribuindo para uma sociedade mais justa e segura.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 8 de março de 2018, veio aprovar a Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação — Portugal + Igual, evidenciando um novo ciclo programático alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual, se apoia em três Planos de Ação, a saber:

- ✓ *De não discriminação em razão do sexo e de igualdade entre mulheres e homens (IMH);*
- ✓ *De prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género*
- ✓ *e violência doméstica (VMVD), e;*
- ✓ *De combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (OIEC).*

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2019, de 24 de janeiro de 2019, aprovou o III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2019-2022, seguindo no essencial como objetivos:

- ✓ *Reforçar a integração da agenda Mulheres, Paz e Segurança, bem como da perspetiva da igualdade entre mulheres e homens, na intervenção do Estado Português nos âmbitos nacional, regional e internacional;*
- ✓ *Proteger os direitos humanos das mulheres e raparigas e punir todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas, incluindo a violência sexual;*
- ✓ *Promover a participação das mulheres e dos/as jovens na prevenção dos conflitos e nos processos de construção de paz e, bem assim, a integração da agenda Mulheres, Paz e Segurança no trabalho das organizações da sociedade civil;*

Neste contexto, através do Despacho n.º 242/19-OG, de 05SET19, foi criada a Comissão para a Igualdade de Género e Não Discriminação na Guarda (CIGUARDA), com o objetivo de assessorar e aconselhar o Comandante-Geral em matérias de Igualdade de Género e Não Discriminação.

A Comissão funcionará na direta dependência do Comandante-Geral sendo composta por:

- ✓ *Tenente-Coronel Maria Cristina Afonso Pereira, que preside;*
- ✓ *Um oficial masculino do CO;*
- ✓ *Um oficial feminino da DPERI;*
- ✓ *Um oficial masculino do CARI;*
- ✓ *Um sargento masculino do CDF*
- ✓ *Um sargento feminino da DCRP;*
- ✓ *Um sargento masculino da IG;*





- ✓ Dois guardas femininos da SGG (armas e serviços);
- ✓ Um guarda masculino da DJD;
- ✓ Uma funcionária civil do CPISG;
- ✓ Um funcionário civil do CARI.

No âmbito das suas atribuições é responsável por:

- ✓ Motivar a implementação de medidas que impliquem uma representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- ✓ Estimular a integração e adequação no seio da Guarda das melhores práticas para a integração da perspetiva de género e a implementação de resoluções relevantes nesta área;
- ✓ Contribuir para o reforço da qualificação e modernização no quadro dos seus valores organizacionais;
- ✓ Acompanhar a evolução das matérias associadas à Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação;
- ✓ Fomentar a integração de medidas desta temática na Estratégia da Guarda 2025;
- ✓ Estabelecer as suas normas de funcionamento e articulação funcional;
- ✓ Outras adequadas à temática em causa.

Neste âmbito e na prossecução das atribuições definidas à CIGUARDA, nomeadamente na recolha de informação junto das Unidades da Guarda, referentes a situações que possam ser incluídas nos assuntos a abordar por esta comissão, para a prossecução do objetivo estratégico da GNR respeitante à promoção e implementação de um plano de igualdade, procedeu-se à nomeação de um militar por Unidade para existir um elemento de ligação entre a CIGUARDA e as Unidades da Guarda. Existiu a preocupação de incluir todas as categorias.

Foi realizada uma videoconferência, pela CIGUARDA, com estes elementos e com os Chefes das Secções de Operações das Unidades para, entre outros aspetos, abordar a forma como a informação deve ser canalizada desde o dispositivo até à CIGUARDA.

Foi pedido, através de email, a todas as Unidades, o envio de duas questões consideradas relevantes, tendo em vista a sua inclusão em sede de questionário a preencher pelo dispositivo. Este questionário será difundido em breve e pretende-se a discussão interna dos resultados do mesmo. As questões levantadas pelas Unidades abordam, entre outros assuntos, o seguinte:

- ✓ Licenças na parentalidade;
- ✓ Trabalho a tempo parcial ou em regime de horário flexível;
- ✓ Características das infraestruturas físicas (alojamento) que por sua vez implicam restrições nas colocações ou estágios;
- ✓ Temática igualdade de género como matéria curricular a incluir nos cursos de acesso às diversas categorias profissionais na Guarda;
- ✓ Existência de procedimentos específicos para denúncia e/ou apresentação de queixa em caso de assédio sexual e/ou moral, bullying, stalking e outras formas de violência de género no trabalho.

A par desta abordagem interna, a Guarda organizou, uma conferência alusiva às comemorações dos 20 anos da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325, a partir de Portugal e em formato online, em 29 de outubro de 2020, devido à situação decorrente da pandemia por COVID-19.

A CIGUARDA participou ainda na “Conferencia Internacional 40 aniversario del ingreso de la mujer en la Policía Nacional española”, na cidade de Toledo, bem como na “EUPCST Conference: “Gender perspective in operations”, que teve lugar em Madrid.



Em março de 2021, a Guarda vai coordenar um Curso no âmbito da Igualdade de Género (Agenda Mulheres, Paz e Segurança), que teria lugar na Áustria, contudo, devido à situação decorrente da pandemia por COVID-19, será organizada em formato online. A CIGUARDA participará neste curso.

De acordo com o determinado pelo Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a AP, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

O presente relatório do BS 2020 além do uso da linguagem inclusiva também aprofundou a desagregação de género ao nível estatístico.

Durante o ano de 2020, a Guarda implementou várias ações de sensibilização e informação sobre a temática da violência doméstica e violência de género.

A celebração do Dia Internacional da Mulher foi mais uma ocasião para o MAI promover a igualdade de género nas Forças e Serviços de Segurança (FSS) e na Proteção Civil.

Esta prioridade decorre do importante contributo que a maior representatividade feminina tem na melhoria da intervenção das FSS junto dos cidadãos e, em particular, na prevenção e combate de fenómenos como a violência doméstica – em 2020 foram registadas 27.609 queixas, menos 6,3% do que em 2019 –, mutilação genital feminina e tráfico de pessoas.

Refletir melhor o conjunto da sociedade, desconstruindo preconceitos que ainda limitam a liberdade das mulheres na escolha do seu percurso profissional, é outra das finalidades a atingir com o aumento da representatividade feminina nas FSS.

Estes objetivos justificam assim que o MAI tenha incluído, nas regras de recrutamento para 2021, indicadores mínimos de 15% de mulheres na incorporação para guardas da GNR.

5. Medidas adotadas

No ano de 2020, as medidas de uma forma genérica adotadas pelo dispositivo da GNR foram de entre outras, as seguintes:

- ✓ *Promoção dos valores militares, reconhecimento do mérito militar e policial, interação das hierarquias com os militares e famílias;*
- ✓ *Comemoração do dia das unidades, medidas de congregação e socialização da família militar através da demonstração das tarefas inerentes às diversas unidades;*
- ✓ *Organização e realização de provas desportivas (trails, caminhadas, corta-mato, duatlo, BTT, orientação militar e tiro);*
- ✓ *Promoção generalizada da atividade desportiva e interação com a natureza;*
- ✓ *Reforço da contribuição na prevenção e solução dos problemas profissionais e pessoais;*
- ✓ *Celebrações litúrgicas regulares, nomeadamente, nos dias das unidades, almoços convívios, em funerais, batismos e casamentos do efetivo;*



- ✓ *Promoção de ações de sensibilização e de prevenção dos problemas ligados ao álcool e outras adições, sobre-endividamento e apoio social na GNR;*
- ✓ *Atividades de caráter lúdico e cultural;*
- ✓ *Doações de bens apreendidos;*
- ✓ *Angariação de vestuário, alimentos, livros, brinquedos e materiais de higiene.*

No ano de 2020, as medidas de uma forma particular adotadas para o efetivo da GNR e outros foram as seguintes:





Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Apoio a grupos sociais vulneráveis, em momentos de sofrimento	Visitas ou contatos telefónicos a doentes, reclusos e outros grupos sociais vítimas de incidentes críticos. Funerais.	Efetivo da Guarda e familiares
Acompanhamento de militares e famílias em momentos de alegria, confraternização e festa	Resposta a solicitações de elementos da Guarda no sentido de partilhar momentos de festa e alegria por encontros de confraternização, Batismos, Matrimónios, aniversários e bênçãos.	Efetivo da Guarda e familiares
Acompanhamento e mediação familiar	Resposta a solicitações de elementos da Guarda no sentido de ajudar na comunicação e entendimento no ambiente familiar.	Efetivo da Guarda e familiares
Solidariedade no tempo da Quaresma/2020	Recolha de donativos pecuniários.	Efetivo da Guarda
Partilha solidária	Recolha de bens alimentares entre militares e civis.	Efetivo do CTer Coimbra tendo com destino o Banco Alimentar de Coimbra
Colheitas de sangue	Colheitas de sangue no CTer Coimbra pelo Serviço de sangue dos CHUC - EPE.	Efetivo do CTer Coimbra
Solidariedade de Natal	Recolha de roupas, alimentos e materiais de higiene.	Efetivo da USHE
Solidariedade na doença/COVID19	Apoio financeiro a família, com doença crónica; Apoio de autorregulação do consumo, gestão de tempo de descanso, na dependência do jogo; Apoio a outros comportamentos disruptivos.	Efetivo da USHE
Celebração do dia de Páscoa	Transmissão de Missa da Capela do Centro Clínico da GNR (Direto Facebook).	Efetivo da Guarda
Celebração do Dia da Unidade	Missa de ação de graças e memória dos militares falecidos do CTer Bragança.	Efetivo do CTer Bragança e Comunidade da cidade de Miranda do Douro
Celebração do Dia da Unidade	Missa de ação de graças e memória dos militares falecidos do CTer Viseu.	Efetivo do CTer Viseu e algumas entidades da cidade
Celebração da Padroeira da Guarda	Missa realizada na cidade de Viseu em interação com a sociedade civil.	Efetivo do Comando Territorial de Viseu e comunidade local
Celebração da Padroeira da Guarda	Transmissão de mensagem e homenagem aos mortos do Jardim D. Nuno Álvares Pereira (via zoom).	Efetivo da Guarda
Tomada de Posse Gerais (7)	Cerimónia militar	Militares
Tomada de Posse Unidades (13)	Cerimónia militar	Militares
Campanha "Piscina Segura"	Ação de Sensibilização	Comunidade civil jovem
Campanha "Programa 65 Longe + Perto"	Ação de Sensibilização	Comunidade civil idosa



<i>Medida</i>	<i>Ação desenvolvida</i>	<i>Público alvo</i>
<i>Certificação de Posto Territorial (10)</i>	<i>Cerimónia militar</i>	<i>Militares</i>
<i>Compromisso de Honra (2)</i>	<i>Cerimónia militar</i>	<i>Militares e respetivos familiares</i>
<i>Concerto de Ano Novo</i>	<i>Promoção da cultura da Guarda</i>	<i>Comunidade civil em geral, militares e respetivos familiares</i>
<i>Concerto solidário "GuardaConviva"</i>	<i>Ação de solidariedade social e angariação fundos de apoio ao IPO</i>	<i>Público em geral</i>
<i>Cerimónia de condecoração/imposição de medalhas (10)</i>	<i>Cerimónia militar</i>	<i>Militares e civis convidados</i>
<i>Conferências em Queluz (2)</i>	<i>Conferências sobre temas da Guarda</i>	<i>Militares e civis convidados</i>
<i>Dia da Fundação</i>	<i>Cerimónia formato digital</i>	<i>Público em geral - redes sociais</i>
<i>Dia da Guarda</i>	<i>Cerimónia formato digital</i>	<i>Público em geral - redes sociais</i>
<i>Dia de Unidade (12)</i>	<i>Cerimónia militar e formato digital</i>	<i>Militares e civis convidados - redes sociais</i>
<i>Dia do Guarda Florestal</i>	<i>Cerimónia formato digital</i>	<i>Público em geral - redes sociais</i>
<i>Dia da Mulher</i>	<i>Cerimónia militar</i>	<i>Militares</i>
<i>Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher</i>	<i>Ação de sensibilização</i>	<i>Militares e civis convidados</i>
<i>Entrega de espadas</i>	<i>Cerimónia militar</i>	<i>Militares e respetivos familiares</i>
<i>Entrega de viseiras</i>	<i>Cerimónia militar</i>	<i>Militares e civis convidados</i>
<i>Inauguração de Posto Territorial (4)</i>	<i>Cerimónia militar</i>	<i>Militares</i>
<i>Juramento de Bandeira</i>	<i>Cerimónia militar</i>	<i>Militares e respetivos familiares</i>
<i>Protocolo de cooperação</i>	<i>Assinatura de protocolo de cooperação</i>	<i>Militares</i>



Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Campanha "Desmarca a Diferença"	Ação de Sensibilização	Comunidade civil jovem
Campanha "Natal a GUARDA os nossos idosos"	Ação sensibilização	Comunidade civil idosa
Visitas à GNR (5)	Conhecimento da GNR	Militares e civis
Caminhada Solidária SEPNA/Cter Açores	No âmbito do 11º Aniversário do Cter Açores	Comunidade civil em geral
Ações de Sensibilização SEPNA "trilhos"	Sensibilização no âmbito ambiental "trilhos"	Comunidade Escolar 3º ciclo
Ações de Sensibilização SEPNA "Ambiente"	Sensibilização Ambiental	Comunidade Escolar 3º ciclo
Ação de Sensibilização atividade OP. GNR	Sensibilização ACT. OP. GNR nos Açores	Comunidade Escolar 3º ciclo
Campanha solidária	Angariação de bens alimentares e vestuário para serem distribuídos pelos SPC	Comunidade idosa da área da GNR, identificada como carenciada
Surpresa de aniversário, em contexto de pandemia COVID19	Ação desenvolvida pelo efetivo do Posto Territorial do Teixeira em conjunto com uma família daquela localidade, de forma a coordenar a presença de meios físicos e humanos, para cantar os parabéns a aniversariante de 4 anos	Criança de 4 anos de idade e comunidade civil em geral
Entrega de cabazes solidários a famílias carenciadas, em contexto de pandemia COVID19	Ação desenvolvida pelo Posto Territorial do Tortosendo, em que realizou a oferta e entrega de 5 cabazes solidários.	Famílias da comunidade cigana, sinalizadas pelos líderes da Igreja Evangélica Filadéfica Cigana do Tortosendo
Entrega e Recolha semanal de trabalhos escolares, em contexto de pandemia COVID19	Ação desenvolvida pelo SPC do Destacamento Territorial da Covilhã em conjunto com docente da Unidade Especial da Escola da Quinta das Palmeiras, durante o 3º período do ano letivo 2019/2020	6 alunos com necessidades educativas especiais
Entrega e Recolha semanal de trabalhos escolares, em contexto de pandemia COVID19	Ação desenvolvida pelo SPC do Destacamento Territorial da Covilhã em conjunto com o Agrupamento Escolar Frei Heitor Pinto e com a COOLABORA	65 alunos, residentes na localidade de Tortosendo, em que o agregado não dispunha de meios para assistir ao ensino à distância.
Entrega de cabazes solidários a idosos carenciados, em contexto de pandemia COVID19	Ação desenvolvida pelo SPC do Destacamento Territorial do Fundão, em conjunto com a fundação Benfica	Idosos referenciados pelo programa "Apoio 65 - Idoso em Segurança"
Celebração do dia de S. Martinho, em contexto de pandemia COVID19	Ação desenvolvida pelo SPC do Destacamento Territorial do Fundão, em conjunto com a Associação Pinus Verde-Projeto "Forma Redes CLDS 4G Fundão", na qual se realizou a distribuição de "cartuchos" de castanha assada.	Idosos referenciados pelo programa "Apoio 65 - Idoso em Segurança"
Entrega de cabazes solidários a idosos carenciados, em contexto de pandemia COVID19	Ação desenvolvida pelo SPC do Destacamento Territorial do Fundão, em conjunto com a Associação Pinus Verde - Projeto "Forma Redes CLDS 4G Fundão"	Idosos referenciados pelo programa "Apoio 65 - Idoso em Segurança"
Ação de sensibilização, no âmbito do programa "Segurança e Proximidade"	Atividade realizada pelo SPC do Destacamento Territorial do Fundão, através de participação em programa "A voz da rádio" da Academia Sénior do Fundão, na Rádio Cova da Beira	População em geral
Inquérito social	Ação desenvolvida pelo SPC do Destacamento Territorial da Sertã, em colaboração com o Gabinete de Ação Social do Município da Sertã	Idosos do concelho da Sertã



Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Ações de sensibilização "Não violência nas escolas"	Diversas ações realizadas em escolas, com o objectivo de alertar, prevenir e detectar situações de bullying escolar	Alunos, docentes e pessoal não docente
Ações de sensibilização "Dia da não violência contra a mulher"	Diversas ações realizadas	População em geral
Ações de sensibilização "Direitos das crianças"	Diversas ações realizadas em escolas e CPCJ	População em geral
Ações de sensibilização "Segurança Ambiental"	Diversas ações realizadas em escolas	Alunos, docentes e pessoal não docente
Ações de sensibilização "Segurança Rodoviária"	Diversas ações realizadas	População em geral
Projeto "Aquece-me os pés, aquece-me a alma".	Ação da iniciativa do CLDS de Reguengos de Monsaraz, com a colaboração da GNR, cujo o objetivo consistiu na angariação de meias para serem distribuídas a pessoas carenciadas.	Pessoas carenciadas do concelho de Reguengos de Monsaraz.
Âmbito da Operação Floresta Protegida	Ações de sensibilização junto da população, sensibilizando todos os responsáveis para a limpeza das faixas de gestão de combustível, entre outros aconselhamentos, de modo a evitar a deflagração de incêndios florestais.	População em geral.
Âmbito da Operação da Floresta Segura	Ações de sensibilização nas deslocações porta-a-porta, onde se comunica com os seus proprietários e é transmitida toda a informação específica para a defesa da floresta contra os incêndios.	População em geral.
Âmbito da Operação da Floresta Segura	Ações de sensibilização dirigido para a população escolar, através de ações de sensibilização.	Escolas e creches do concelho.
Âmbito da Operação da Floresta Segura	Ações de sensibilização dirigido a grupos específicos de cariz rural (pastores, agricultores).	Associações Cooperativas.
Actividade Pista Trânsito - Projecto Mobilidade Suave e Prevenção Rodoviária.	Actividade desenvolvida pelo Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa, interação com a comunidade escolar do 1º ciclo e a Guarda, para sensibilizar os alunos que o cumprimento das regras e sinais de trânsito são muito importantes para evitar acidentes.	Escola do 1º Ciclo de Estoi e Conceição de Faro
Comemorações Dia Internacional da Protecção Civil	Demonstração de Meios no Jardim Manuel Bivar, para sensibilizar a comunidade civil e estudantil quanto aos meios de protecção civil.	Comunidade Civil em Geral e Escolas do Concelho de Faro.
Actividade Pista Trânsito - Projecto Mobilidade Suave e Prevenção Rodoviária.	Actividade desenvolvida pelo Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa. Interação com a comunidade escolar do 1º ciclo, a Guarda e a PSP (estas escolas são da área da PSP, mas o Agrupamento pertence às duas forças de segurança), para sensibilizar os alunos que o cumprimento das regras e sinais de trânsito.	Escola do 1º Ciclo de Lejana e Vale Carneiros
START WORK V-Mostra de Educação/Formação profissional, empreendedorismo e emprego (colaboração com a iniciativa do Mun. Portimão, IIEFP e DGEstE)	Ação de esclarecimento / apresentação do percurso profissional e académico dos militares, bem como, demonstração das diversas valências e meios da Guarda Nacional Republicana.	Destinado à comunidade Portimonense, em geral, e particularmente à população estudantil e jovem, em início de atividade laboral e / ou desempregados à procura de emprego ou formação profissional.
Projeto Aldeias Seguras em conjunto com o Serviço Municipal de Proteção Civil de Portimão (antes e durante o período crítico de incêndios)	Ações de sensibilização porta-a-porta sobre a defesa da floresta contra incêndios.	Comunidade civil em geral residente em zona rural.
Aulas de substituição (desde setembro de 2020)	Nos períodos horários resultantes da falta do/a professor/a e mediante a disponibilidade dos militares da SPCPC são efetuadas ações de sensibilização de acordo com os temas atuais e/ou necessidades/propostas apresentadas pelas escolas.	Comunidade escolar.
Sensibilização porta a porta	Sensibilização no âmbito prevenção de burlas.	População em geral



Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Sensibilização porta a porta	Sensibilização no âmbito da Residência Segura.	População em geral
Ações de sensibilização, direccionada à comunidade idosa	Sensibilização em sala no âmbito prevenção de burlas.	População idosa
Ações de sensibilização, direccionada à comunidade idosa	Sensibilização em sala no âmbito prevenção e concelhos para a promoção da segurança.	População idosa
Sensibilização porta a porta	Sensibilização o programa Campo Seguro, conselhos aos Agricultores	População em geral (agricultores)
Sensibilização porta a porta	Sensibilização no âmbito do Comércio Seguro	População em geral (comerciantes)
Ações de sensibilização, direccionado à comunidade escolar em sala	Ações de sensibilização com o objectivo de sensibilizar para a prevenção do Bullying e Cyberbullying.	Comunidade Escolar
Ações de sensibilização, direccionado à comunidade escolar em sala	Ações de sensibilização com o objectivo de sensibilizar no âmbito da prevenção das Drogas e seus efeitos.	Comunidade Escolar
Ações de sensibilização, direccionado à comunidade escolar em sala	Ações de sensibilização com o objectivo de sensibilizar no âmbito da prevenção dos perigos na Internet (Internet Segura).	Comunidade Escolar
Ações de sensibilização, direccionado à comunidade escolar em sala	Ações de sensibilização com o objectivo de sensibilizar no âmbito da prevenção e Crescer em Segurança.	Comunidade Escolar
Ações de sensibilização, direccionado à comunidade escolar em sala	Ações de sensibilização com o objectivo de sensibilizar no âmbito do Dia Mundial Anti Contrafação - 5 de junho	Comunidade Escolar
Ações de sensibilização, direccionado à comunidade escolar em sala	Ações de sensibilização com o objectivo de sensibilizar no âmbito do Mobilidade Inteligente.	Comunidade Escolar
BTT "Trilhos da Colina"	Promoção da atividade desportiva, interação com a comunidade civil e angariação de bens.	Comunidade Escolar e civil em geral.
Corta mato escolar(Colégio Internacional Vilamoura)	Promoção da atividade desportiva , interação entre a comunidade escolar e respeito pela natureza	Comunidade Escolar Colégio Internacional de Vilamoura
Demonstração de Meios	Demonstração de meios cinotécnicos/patrolha Cav. , interação	Comunidade Escolar creche S. Casa Misericórdia de Boliqueime
BTT "Trilhos da Cidade"	Promoção da atividade desportiva, interação com a comunidade civil .	Comunidade escolar e civil em geral.
Carnaval Infantil	Desfile carnaval pela Avenida Costa Mealha na Cidade de Loulé.	Comunidade escolar do Concelho de Loulé
Entrega de cabazes solidários	Actividade Promovida pelo Mar Shopping em sintonia com a Câmara Municipal de Loulé	População idosa e mais carenciada do concelho de Loulé





Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Doação de vestuário e calçado contrafeito apreendido durante a atividade operacional	Iniciativas solidárias para distribuir os artigos de vestuário e de calçado a diversas instituições de solidariedade social, após despacho judicial.	Diversas instituições de solidariedade social do Distrito da Guarda
Angariação de alimentos e outros bens em apoio a associações de proteção animal do Distrito da Guarda	Realização de ação de recolha concertada a nível distrital, pelas várias subunidades da GNR, afim de garantir bens alimentares, acessórios/utensílios, que possam ser entregues a associações em prol do bem-estar dos animais do Distrito da Guarda, como forma de assinalar o dia mundial do animal, comemorado em 04 de outubro	Diversas instituições de proteção animal do Distrito da Guarda.
Cabazes de Natal, angariação de alimentos junto dos militares do Destacamento Vilar Formoso, doação de bens alimentares	Iniciativa solidária para distribuir alimentos a idosos e famílias com crianças, carenciadas.	Idosos e famílias com crianças carenciadas no Concelho de Almeida.
Projeto teleassistência - eGUARD	Monitorização de pessoas no seu meio ambiente, com a utilização de um dispositivo eletrónico de apoio, que lhe permite obter assistência permanente em qualquer eventualidade, no âmbito da prevenção e promoção da qualidade de vida, ao tentar combater os efeitos negativos das situações de isolamento e solidão.	Cidadãos em situação de dependência, incapacidade, solidão ou isolamento e como tal, se encontrem em situação de especial risco ou vulnerabilidade.
Colaboração com o O Moto Clube Cavaleiros D. Dinis (Motards D'El Rey)	Distribuição de presentes por crianças desfavorecidas/carenciadas. No natal de 2020, devido à pandemia, o Moto Clube Cavaleiros D. Dinis (Motards D'El Rey), quis desenvolver a ação, distribuindo cabaz de Natal com produtos alimentares típicos da quadra e máscaras de proteção a cada idoso necessitado.	Idosos isolados/desfavorecidos existentes no concelho de Trancoso. O SPC deslocou-se com o motoclub de Trancoso a várias localidades, onde distribuíram Cabazes de Natal aos idosos dessas localidades
A Fundação do Benfica criou pack's com bens alimentares, para serem entregues aos idosos com mais de 75 anos e que se encontrem sozinhos e isolados (cumulativamente).	Foi realizada a referida iniciativa solidária, em parceria com a Fundação do Benfica e distribuídos os pack's, com bens alimentares aos idosos sinalizados por parte dos SPCPC's deste Comando.	Idosos com mais de 75 anos e que se encontrem sozinhos e isolados (cumulativamente).
Distribuição do calendário da GNR	Distribuição do calendário pelos seniores do programa, pelas universidades sénior e em alguns lares.	Idosos/pessoas vulneráveis
Comemoração do "Dia internacional para a eliminação da violência contra as mulheres"	Distribuição de flyers	População em geral, com especial foco nas mulheres
Natal a "Guardar" idosos	Fazer um "pouco" de companhia e entrega de um desenho efetuado pelas escolas do concelho de Alenquer e entrega de um cabaz aos seniores mais carenciados.	Todos os idosos do programa
Apresentação do claudário da GNR	Presença do ator Ruy de Carvalho, junto da Universidade Sénior de Mafra, lar de idosos e ação de rua.	Idosos/pessoas vulneráveis
Comemoração do Dia da Mulher	Distribuição de um vaso de flores com os contactos de emergência da GNR, das áreas de residência	Idosas sinalizadas/pessoas vulneráveis
Comemoração do "Dia do olá"	Elaboração de um vídeo com a colaboração de idosos e alunos de alguns estabelecimentos de ensino do município para simbolizar a importância da palavra "Olá" no estabelecimento de relações.	População em geral/redes sociais/Facebook do CTer Lisboa
Comemoração do "Dia internacional para a eliminação da violência contra as mulheres"	Elaboração de um vídeo com a intervenção das militares femininas do DTer Mafra (postos, núcleos, comando) e com a colaboração dos alunos da Escola Profissional de Mafra.	População em geral, com especial foco nas mulheres
Natal a "Guardar" idosos	Fazer um "pouco" de companhia e entrega de uma lembrança elaborada pelos militares, com um cartão de boas festas da GNR, a todos os idosos que iriam passar o Natal sozinhos.	Idosos sozinhos
"Campanha de combate ao Cyberbullying"	Promoção de comportamentos e objetivos dos agressores, sinais de alerta visíveis nas vítimas. Formas estratégicas que devem colocar em prática para denunciar.	Alunos do 1.º Ciclo - Freguesia de Bucelas
"Campanha contra o abuso sexual de crianças"	Divulgação dos direitos da criança, graves violações dos seus direitos, meios e formas de prevenção de forma a defenderem-se contra esta violência	Crianças do Pré-escolar e 1.º Ciclo - Freguesia São Julião do Tojal
"Campanha violência no namoro"	Prevenção de actos de violência, pontual ou continua, cometida por um dos parceiros numa relação de namoro.	Alunos do 2.º Ciclo - Freguesia de Bucelas



Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Ação de sensibilização	Ação de sensibilização sobre maus tratos a animais de companhia - 06JAN20	EB D. António de Ataíde - Castanheira do Ribatejo
Ação de sensibilização	Ação de sensibilização sobre maus tratos a animais de companhia - 21JAN20	EB D. António de Ataíde - Castanheira do Ribatejo
Programa "Eu cuido"	Ação de sensibilização sobre maus tratos a animais de companhia - 03MAR20	ABEIV Vialonga
Programa "Eu cuido"	Ação de sensibilização sobre maus tratos a animais de companhia - 04MAR20	ABEIV Vialonga
Promoção dos direitos das crianças	Sensibilização das crianças do 1.º ciclo para a temática dos direitos das crianças, onde os militares da SPCPC promoveram a elaboração de desenhos/cartazes alusivos aos direitos das crianças, os desenhos servirão para expor na iniciativa "Oeste Infantil".	Crianças em geral
Ajuda sénior	Os militares da SPCPC, desde o início da crise pandémica, têm-se disponibilizado na ajuda aos cidadãos séniores, no acompanhamento ao levantamento das suas pensões e na compra de medicamentos entre outros.	Idosos
Promoção da implementação de medidas de higiene e etiqueta respiratória	Os militares da SPCPC, por força da crise pandémica, têm vindo a proceder à promoção da implementação de medidas de higiene e etiqueta respiratória junto da comunidade idosa e jovem.	Idosos e crianças
Celebração de aniversários	Os militares da SPCPC, promoveram a celebração do aniversário dos idosos sozinhos e/ou isolados, elaborando postais, alusivos ao dia de aniversário e cantando os parabéns.	Idosos
Pareceria CPCJ SINTRA Internet Segura	Ações de sensibilização, promovendo a utilização segura dos canais digitais, utilização de redes sociais, navegação na internet, consulta de conteúdos, alerta para a divulgação e agregação de fake news, fomentando a reserva de privacidade na cedência de dados pessoais, alertando ainda para a importância do uso de "antivírus".	Comunidade escolar - alunos do 1º e 2º ciclo
"A Física e os acidentes de viação"	Interação com a comunidade escolar, com o objetivo de sensibilizar os alunos para a segurança rodoviária, colocando em prática os conhecimentos da disciplina de Físico-Química. Esta ação foi desenvolvida por 3 vezes.	Alunos do 3.º Ciclo da Escola Secundária Mouzinho da Silveira
"Prevenção rodoviária - Motociclos"	Interação com a comunidade escolar, com o objetivo de sensibilizar os alunos para a segurança rodoviária especificamente nos veículos de 2 rodas.	Alunos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão
"A Física e os acidentes de viação"	Interação com a comunidade escolar, com o objetivo de sensibilizar os alunos para a segurança rodoviária, colocando em prática os conhecimentos da disciplina de Físico-Química.	Alunos do 3.º ciclo da Escola Básica 2.3 de Monforte
Operação Moto - Passeio Moto DT	Sensibilização dos motociclistas da região de boas práticas aquando da circulação nesses veículos. - Segurança rodoviária	Comunidade civil em geral, militares e respetivos familiares.
Ações de Sensibilização " Floresta Segura 2020"	No âmbito da Operação Floresta Segura 2020 e tendo em consideração que a maioria dos incêndios, florestais e agrícolas, têm início na realização de queimas e queimadas, foram realizadas 62 ações de sensibilização, com o intuito de minimizar as ignições de incêndios.	Agricultores, pescadores, veraneantes, caçadores, campistas e população em geral
"Crescer em segurança e, viver em pleno"	Ação realizada em parceria com o CLDS 4G "Construir Pontes" teve como objetivos a promoção e o fomento de comportamentos necessários, enquanto peões, a uma integração segura no trânsito e reforço do caráter transversal da educação para a cidadania (sete ações de sensibilização).	Crianças do Pré-Escolar das Escolas do Concelho de Ponte de Sôr
Doação de bens da loja social	Entrega de brinquedos e roupa de criança	Lar de Santo António em Santarém
Doação de bens da loja social	Entrega de camas, colchões, cadeiras de alimentação, roupa de bebé até 3 meses, carrinhos de bebé e banheiras de bebé	Ajuda de Mãe - Santarém





Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Doação de bens da loja social	Entrega de roupa de criança	Vários particulares
Programa "Eu cuido" – Um mundo melhor para os animais - Colégio do Tejo – 14JAN20	Ação de sensibilização e demonstração de meios das várias valências.	Comunidade Educativa Escolar
Ação de formação/sensibilização - Associações de reformados de Alhos Vedros – 13FEV20	Segurança e prevenção de incêndios florestais	Pessoas idosas/reformadas.
Evento "Não à violência" – Alcochete – 14FEV20	Ação de sensibilização, em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Alcochete e outras entidades culturais e desportivas do município de Alcochete.	Realização de ações de sensibilização, interagindo com a comunidade local.
"A Terra Treme" - Alcochete – 05MAR20	Simulacro de Sismo na Escola Básica El Rey Dom Manuel	Comunidade Educativa Escolar
Atividades e saídas profissionais - Santo António da Charneca – 26MAR20	Sessão da mostra de atividades e saídas profissionais	Comunidade Educativa Escolar
Cabaz de Natal 2020 - Municípios do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete - 01 a 17DEC20	Distribuição de brinquedos e géneros alimentícios	Jovens alunos, pessoas idosas e carenciadas dos municípios inseridos no Arco Ribeirinho, Distrito de Setúbal.
Angariação de bens alimentares e brinquedos âmbito "Natal solidário"	Angariação de bens alimentares e não alimentares para serem distribuídos pelas SPC no âmbito "Natal Solidário".	Comunidade idosa e crianças (ZA DTer Grândola)
Elaboração de Calendário "Calendário dos heróis"	Elaboração de calendário em parceria com Município de Grândola, no Programa Envelhecimento Ativo, para homenagear os serviços e entidades presentes na comunidade durante o período pandémico Covid19	Comunidade idosa (ZA DTer Grândola)
Prevenção rodoviária	Ações de sensibilização e demonstração .	Comunidade educativa escolar
Semana de cursos e profissões	Ações de sensibilização e demonstração .	Comunidade educativa escolar do concelho de Sesimbra
Arrábida em segurança	Policiamento / sensibilização	Comunidade geral / turistas
Cabaz de Natal 2020 - Projeto solidário	Distribuição de brinquedos , géneros alimentícios e vestuário	Jovens alunos, pessoas idosas e carenciadas dos municípios inseridos, distrito de Setúbal.
Prevenção de comportamentos / bullying	Ação de sensibilização com colaboração CRI.	Comunidade educativa escolar
Prevenção da não discriminação e cidadania	Sensibilização e integração	Comunidade cigana
Natal solidário 2020 - Municípios de Santiago do Cacém e Sines- 01 a 17DEC20	Distribuição de brinquedos, géneros alimentícios e produtos de higiene. Adquiridos por militares e empresas dos municípios.	Pessoas idosas e famílias carenciadas dos municípios Santiago do Cacém e Sines, distrito de Setúbal.
Programa "Eu cuido" – Um mundo melhor para os animais - Escola Básica Aires – 14JAN20	Ação de sensibilização e demonstração de meios das várias valências.	Comunidade educativa escolar





Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Ação de formação/sensibilização – associações de reformados de Canha – 13FEV20	Segurança e prevenção de incêndios florestais	Pessoas idosas/reformadas.
Evento "Não à violência" – Pinhal Novo – 14FEV20	Ação de sensibilização com os vários grupos docentes, não docentes e alunos.	Realização de ações de sensibilização, interagindo com a comunidade local.
"A Terra treme" - Escola Secundária de Palmela – 05MAR20	Simulacro de sismo na Escola Secundária de Palmela	Comunidade educativa escolar
Atividades e saídas profissionais – Agrupamento José Saramago dia 27 Março	Sessão da mostra de atividades	Comunidade educativa escolar
Cabaz de Natal 2020 – Município de Palmela – 01 a 17DEC20	Distribuição de brinquedos e géneros alimentícios	Jovens alunos, pessoas idosas e carenciadas no município de Palmela.
Entrega de donativos	Promoção da atividade de cariz social, com angariação de bens por parte do militares da EG/CFPortalegre, para serem distribuídos pela loja Social da Câmara Municipal de Portalegre.	Comunidade civil em geral
Funcionamento do ADCCOVID na EG/ CFFFoz	Atendimento em áreas dedicadas à Covid 19, desde o mês de março de 2020.	Comunidade civil em geral.
Colheitas de Sangue realizadas pelo IPS na EG/CFFFoz	Colheita/recolha de dádvas de sangue, realizadas duas vezes por mês pelo IPS .	Comunidade civil em geral, militares e respetivos familiares.
Doação de pescado apreendido no âmbito de vários processos de contraordenação	Doação de cerca de 24383,43 Kg no valor de 163743,20 €.	Instituições de solidariedade social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de vários processos de contraordenação	Doação de cerca de 317 Kg no valor de 1614,00 €.	Instituições de solidariedade social e outras instituições de interesse público.
04/02/2020 – Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 4,2 Kg de polvo.	Casa do Gaiato de Lisboa, sito em Stº Antão do Tojal.
22/04/2020 – Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 7,6 Kg de polvo.	Centro Nuno Belmar da Costa, em Oeiras e Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras.
15/05/2020 – Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 38,2 Kg de polvo e 1,73 Kg de Saffio.	Casa do Gaiato de Lisboa, sito em Stº Antão do Tojal.
28/05/2020 – Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 6,0 Kg de polvo.	Acreditar - Associação de pais e amigos das crianças com cancro.
01/06/2020 – Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 4,1 Kg de polvo.	Acreditar - Associação de pais e amigos das crianças com cancro.
01/07/2020 – Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 28,9 Kg de pescado diverso.	Casa do Gaiato de Lisboa, sito em Stº Antão do Tojal.
07/07/2020 – Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 36,68 Kg de pescado diverso.	Crescer Ser - Associação para o direito dos menores e da família





Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
16/07/2020 - Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 178,5 Kg de pescado diverso.	Associação de paralisia cerebral de Lisboa
30/07/2020 - Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 78,05 Kg de pescado diverso.	Centro Nuno Belmar da Costa, em Oeiras e Associação de assistência a idosos e deficientes de Oeiras.
25/08/2020 - Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 33,1 Kg de pescado diverso.	Centro Nuno Belmar da Costa, em Oeiras e Associação de assistência a idosos e deficientes de Oeiras.
26/08/2020 - Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 10,14 Kg de pescado diverso.	AAIDO - Associação de assistência a idosos e deficientes de Oeiras
04/09/2020 - Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 24,31 Kg de pescado diverso.	Casa de Sant'Ana - Abrigo para mulheres em Portugal
25/09/2020 - Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 29,5 Kg de polvo.	Centro Nuno Belmar da Costa, em Oeiras e Associação de assistência a idosos e deficientes de Oeiras.
27/09/2020 - Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 82,8 Kg de polvo.	Casa do Gaiato de Lisboa, sito em Stº Antão do Tojal.
13/10/2020 - Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 10,65 Kg de polvo.	Crescer Ser - Associação para o direito dos menores e da família
12/11/2020 - Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 32,32 Kg de pescado diverso.	Fundação António Silva Leal
18/12/2020 - Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 18,00 Kg de sardinha.	Centro Sagrada Família - Algés
Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 169 Kg de pescada imatura.	Instituições de solidariedade social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de 9 Kg de crustáceos (percebes). Valor de 90 €	Instituições de solidariedade social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de cerca de 28,5 Kg espadarte. Valor de 142 €.	Instituições de solidariedade social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de cerca de 7 Kg carapau imaturo.	Instituições de solidariedade social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de processos de contraordenação.	Doação de cerca de 1975 Kg sardinha. Valor de 9875 €	Instituições de solidariedade social e outras instituições de interesse público.
Gasolina apreendida numa EAV, no âmbito de processo crime	3600 litros	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Cacilhas
Gasolina apreendida numa EAV, no âmbito de processo crime	1000 litros	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Trafaria



Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Gasolina apreendida numa EAV, no âmbito de processo crime	1000 litros	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Almada
Géneros alimentares, grande maioria empacotados e bebidas, apreendidos numa EAV, no âmbito de processo crime	Bolachas, bolos, doces, pizzas, bebidas, etc.	Associação de professores e amigos das crianças do Casal das Figueiras, Setúbal
Protocolo de cinoterapia com Agrupamento de Escolas de Mem Martins	Atividades assistidas por cães com vista ao desenvolvimento de competência e AVD a alunos com necessidades educativas especiais	Alunos com necessidades educativas especiais
Protocolo C.E.C.D. MIRA SINTRA - Centro de Educação para o Cidadão Deficiente Mira Sintra, CRL	Atividades assistidas por cães com vista ao desenvolvimento de competência e AVD a alunos com necessidades educativas especiais	Alunos com necessidades educativas especiais
Produção de Viseiras de Proteção Facial (Covid 19)	Aquisição pelos militares do GIOE de uma impressora 3D e restante matéria prima para a produção de viseiras de proteção facial (COVID 19)	Profissionais de saúde de hospitais públicos da área metropolitana de Lisboa e Centro Clínico da GNR e colaboradores e utentes de lares públicos e privados
Eventos de convívio social (anterior ao período da pandemia)	Promover a inclusão dos militares e a verba apurada, reverte para cabazes para os casos assinalados na Unidade.	Militares da Unidade
Sinalização de casos juntos dos Serviços Sociais da GNR	Entrega cabazes de natal e "vouchers" de compras.	Militares da Unidade



Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO XII

NOTAS FINAIS

XII. Notas finais

A emergência de saúde pública de âmbito internacional suscitada pela COVID-19 determinou a adoção de um conjunto de medidas excecionais e temporárias de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas por forma a diminuir a transmissão do vírus, prestar os cuidados de saúde adequados a todos os doentes e proteger a saúde pública.

Tendo em consideração a proliferação de casos registados a nível internacional e o crescente aumento de casos verificados a nível nacional, têm vindo a ser aprovadas pelo Governo um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, de forma a assegurar, não apenas o tratamento da doença COVID-19 em Portugal e providenciar pela diminuição do risco de transmissão da doença, mas também pela diminuição e mitigação dos impactos económicos advenientes do surto epidémico.

Neste contexto incerto e imprevisível de emergência de saúde pública que vivemos, suscitada pela COVID-19, a Guarda teve de assumir as suas limitações e aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, procurando, contudo, manter elevados padrões de operacionalidade. Fazer mais e melhor e otimizando os recursos disponíveis.

O BS de 2020 espelha a política de gestão de recursos humanos imprimida ao longo do ano, tendo em conta, um conjunto de medidas excecionais e temporárias adotadas pelo Governo de resposta à emergência de saúde pública e mitigação dos impactos económicos advenientes da COVID-19 e as disposições relativas ao Estado, plasmadas na Lei n.º 2/2020, 31 de março, (LOE 2020) e o Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO 2019) vigente por força do artigo 210.º do mesmo diploma.

É assim neste cenário de maior constrangimento que as palavras rigor e contenção, têm um duplo peso na gestão da despesa pública e o poder de motivação do capital humano, um papel fundamental para a manutenção da qualidade do trabalho desempenhado.

Embora a leitura dos dados assente numa estrutura que decorre do que dispõe a lei, nalguns casos, será necessário atender-se que se está perante uma Instituição que, na maior parte das situações, não é comparável com os restantes órgãos da AP, pelo que importa ter em conta as características particulares da GNR enquanto FS de natureza militar, com um elevado efetivo e com uma dispersão que abrange todo o território nacional.

O documento em análise, revela dados estatísticos que continuam a posicionar a Guarda como um órgão da AP, à altura dos desafios e das responsabilidades impostas pela lei e pelos anseios das populações que serve.

Constata-se que pela 3.ª vez e num passado recente (no período compreendido entre 1993 e 2020), a Guarda registou um decréscimo do efetivo global que se situou no patamar abaixo dos 23 000 efetivos (apenas registado em 2013 e 2018) com 22.353 efetivos em funções a 31 de dezembro de 2020.

Regista-se assim, em 2020 um saldo negativo de 508 efetivos globais entre as entradas/regressos e as saídas, teremos de recuar até ao ano de 2013 para descobrir um saldo negativo superior.

De igual modo, destaca-se a manutenção da tendência de diminuição gradual do efetivo verificada no último quadriénio (2016/19). A Guarda sofreu uma redução do seu efetivo, fruto, em particular, da diminuição substancial das novas entradas em número bastante inferior ao das saídas. Assim, esta inversão na tendência de subida verificada em 2014 e 2015, a manter-se nos próximos anos, tornará inatingível o efetivo já alcançado, em anos anteriores.

É preocupação também, o défice de cerca de 4.624 efetivos militares face ao MGPM GNR e o défice de 540 postos de trabalho previstos e não ocupados face ao MP 2020 que a Guarda se debate, evidenciando, desta forma que o movimento de entradas/saídas (turnover) e a reposição do referido efetivo, de a alguns anos a esta parte não tem sido em número suficiente.



De igual modo, deve ser notado com alguma preocupação, também, a existência de 2.367 efetivos (10,59%), dos quais, 2.161 são militares, e destes, 555 encontram-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço, que detêm mais de 35 anos de serviço, o que, associado ao fator idade irá conduzir a uma considerável saída de efetivos para a situação de reserva/reforma/aposentação no próximo triénio.

Assinala-se, a conclusão com sucesso da formação dos três coronéis da Guarda que frequentaram o CPOG 2019/20, no Instituto Universitário Militar, o primeiro a integrar Oficiais da GNR.

Estes coronéis que iniciaram o seu percurso na Academia Militar, em 1991, tornaram-se assim os primeiros oficiais da GNR, formados na Academia Militar, a reunir condições para poderem vir a ser promovidos a Oficial General. Com a conclusão deste primeiro CPOG, materializa-se mais um passo no desenvolvimento da GNR, que começa a ver chegar à estrutura superior do Comando da Guarda os oficiais com formação completa nesta força de segurança.

Destaca-se a conclusão em abril do curso de formação de guardas-florestais, com 155 guardas-florestais. Este foi o primeiro curso de formação de guardas-florestais ministrado desde 2004 e representa o renascimento de uma importante função e que se encontrava em risco de desaparecer.

A Guarda, que em 2006 integrou esta especialidade, fica assim ainda mais robustecida na sua capacidade de prevenção e de resposta aos incêndios rurais. Os novos elementos vão reforçar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da GNR e ingressar na carreira de guarda-florestal.

Realça-se que no ano de 2020, foi proferido despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna a autorizar as mudanças de categoria ou posto na Guarda em lugares disponíveis para promoção relativos ao ano de 2019 - (quantitativo máximo de 527 militares a promover).

Salienta-se ainda, o facto de não ter sido proferido, no ano de 2020, despacho prévio favorável do membro do Governo responsável pela área em que se integra o órgão, serviço ou entidade em causa, sendo posteriormente submetidos a autorização do membro do Governo responsável pelas áreas das finanças e da administração pública., para autorização das mudanças de categoria ou posto na Guarda em lugares disponíveis para promoção relativos ao ano em análise.

Reforça-se o carácter fundamental que revestem os procedimentos promocionais, por forma a garantir o bom funcionamento da Guarda através, nomeadamente, da promoção dos seus militares ao posto imediato, não defraudando as expectativas legítimas dos militares e possibilitando o provimento dos lugares e cargos constantes da respetiva orgânica das suas unidades, estabelecimentos e órgãos, por militares com o posto que legalmente lhes corresponde, e consequentemente, a rotatividade dos próprios militares pelo dispositivo.

Evidencia-se ainda, que apesar de ter sido autorizada a abertura de 150 lugares para admissão ao CFS 2019/2021. (não foi autorizado no triénio 2016/2018), apenas em 2021, será possível, o ingresso na categoria de sargentos, impossibilitando à Guarda o provimento de lugares para o exercício de funções de comando de postos de tipo C, de adjunto de comando de postos e de comando de subunidades elementares operacionais, funções absolutamente essenciais para o cabal cumprimento da missão.

Sublinha-se que o ingresso na categoria de sargentos visa assegurar a regularidade do exercício de comando e seu eficiente desempenho, muito particularmente, no primeiro escalão de comando, responsável direto pela relação com as populações. Trata-se do comando mais próximo das pessoas, responsável primário pelas atividades de segurança, prevenção e polícia geral, cometidas à GNR.

Verifica-se, também com agrado, o empenho do efetivo na sua formação, com o aumento dos rácios habilitacionais e também com o aumento do género feminino nas fileiras deste corpo especial de tropas.



No que concerne à formação profissional e humana do seu efetivo e devido ao contexto em que vivemos, as atividades formativas presenciais em 2020, foram objeto de reavaliação de acordo com a nova realidade e com o desiderato de proceder aos ajustamentos necessários em função da definição de prioridades e adoção de medidas concretas, tendo-se registado 47.426 participações em ações de formação profissional, registando-se uma diminuição, de 55.117 ações, menos de 50% em relação ao ano de 2019.

No que concerne ao absentismo destacamos a manutenção do aumento das ausências ao trabalho registadas nos exercícios anteriores potenciado pelo contexto de pandemia COVID-19, (doença – Covid-19”, “Isolamento profilático – Covid-19” e “falta para assistência a dependentes a cargo – Covid-19”), que no seu total, representam 58.251 dias, cerca de 11,91% do total das ausências ao trabalho.

Os valores decorrentes da análise estatística às causas da ausência ao trabalho, permitem-nos concluir que as medidas de proteção social decorrentes do regime excecional e temporário de baixas, faltas e licenças no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e as normas legais e também subscritas pelos diplomas especiais que regulam a Instituição, efetivamente garantem a assistência e proteção social necessária ao efetivo da Guarda.

Neste desiderato, importará igualmente continuar o esforço de reorganização e modernização interna, quer através da revisão de regimes jurídicos estruturantes, quer por via da exploração de soluções de carácter inovador (mobilizando dinâmicas internas e sinergias com as múltiplas entidades que conosco partilham responsabilidades no âmbito dos sistemas nacionais de segurança, defesa e proteção civil), e ainda através do acesso a recursos ou fontes de financiamento alternativos, para que estejamos mais aptos a responder de modo proficiente às múltiplas atribuições e competências da Guarda e aos novos desafios da segurança.

Num ano particularmente exigente para todos», marcado pelo contexto de pandemia de COVID-19 todos os militares e civis que servem nesta Guarda «disseram ‘presente’, desde a primeira hora, e demonstraram, uma vez mais, estar à altura do enorme desafio com que, coletivamente, nos confrontamos».

«Sempre na primeira linha de um combate que todos os dias nos exigia, e continua a exigir, novas respostas, mostraram profissionalismo, resiliência, capacidade de adaptação, perseverança, espírito de sacrifício e uma motivação sempre renovada».

Movidos pela ambição de contribuirmos de forma decisiva para tornar Portugal um país e um destino mais seguro manteremos a aposta no fortalecimento da proximidade com o cidadão, dirigindo-lhes o esforço de inovação e modernização institucional, prosseguindo o compromisso de consolidar a prestação de serviços de elevada qualidade.

A Guarda está, como sempre, ao serviço de Portugal e dos portugueses, contribuindo decisivamente para o fortalecimento do sentimento de segurança, na defesa do prestígio do país e garante do desenvolvimento pleno dos direitos e garantias dos cidadãos, com vista a salvaguardar a sua dignidade e bem-estar, estando empenhada em exercer o seu esforço para uma **GNR mais Humana, Próxima e de Confiança**.



Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO XIII *SÍNTESE*

XIII. Síntese

1. Indicadores de desempenho

É nesta antítese de interesses que se desenvolveu toda esta dinâmica de gestão dos recursos humanos da Guarda em 2020, e da análise realizada aos indicadores neles constantes, tecem-se as seguintes considerações, salientando alguns aspetos considerados mais relevantes:



- ✓ *Em 31 de dezembro de 2020, contabilizavam-se 22.353 trabalhadores em efetividade de funções;*
- ✓ *Fruto da sua natureza, a Guarda é uma Instituição maioritariamente constituída por militares, 21.553 (96,42%) do efetivo;*
- ✓ *Verifica-se que cerca de 3,58% (800 trabalhadores) correspondem ao efetivo civil;*
- ✓ *Verifica-se que cerca de 2,58% (555 trabalhadores) do efetivo militar encontram-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço;*
- ✓ *A categoria de guardas é a mais representativa, com 85,79% do total de militares (18.491);*
- ✓ *A relação jurídica de emprego predominante é o regime de nomeação definitiva, com 98,20% do total de trabalhadores (21.949);*
- ✓ *O Comando Territorial do Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.535 militares;*
- ✓ *O Comando Territorial de Viseu apresenta o maior efetivo civil, 65 civis;*
- ✓ *Dos 22.353 trabalhadores, 20.395 são homens, o que corresponde a 91,24% do total de efetivos;*
- ✓ *Dos 22.353 trabalhadores, 1.958 são mulheres, o que corresponde a 8,76%, do total de efetivos;*
- ✓ *A relação homem/mulher situou-se em 10,41, significando que a proporção verificada foi de cerca de 10 efetivos do sexo masculino por cada efetivo feminino;*
- ✓ *Os grupos etários mais representativos estão no intervalo dos 40-44 anos, com 5.039 trabalhadores, seguido do intervalo 35-39 anos com 4.183 trabalhadores;*
- ✓ *Os grupos etários mais representativos dos efetivos femininos estão no intervalo dos 35 a 39 e 40 a 44 anos, com cerca de 42,34% do total de mulheres;*
- ✓ *O grupo etário mais representativo dos efetivos masculinos ocorre no escalão dos 40 aos 44 anos, com 22,99% do total de efetivos masculinos;*
- ✓ *O leque etário é de 3,45 e tem uma amplitude de 49 anos, representando a diferença entre o trabalhador mais novo (20 anos) e o mais velho (69 anos);*
- ✓ *O nível de antiguidade mais representativo situa-se no intervalo dos 20-24 anos, com 4.106 trabalhadores;*
- ✓ *Verifica-se que 10,59% dos efetivos (2.367) detêm mais de 35 anos de serviço, o que, associado ao fator idade poderá conduzir num curto espaço de tempo a uma grande saída de efetivos por reserva/reforma/aposentação;*
- ✓ *O 12.º ano ou equivalente é o nível de escolaridade mais expressivo, correspondendo a 49,66% dos efetivos;*
- ✓ *Existem 177 trabalhadores portadores de deficiência, sendo 150 do género masculino e 27 do género feminino, representando estes 0,79% do total dos efetivos;*
- ✓ *Três coronéis da Guarda frequentaram com aproveitamento o Curso de Promoção a Oficial General 2019/2020, no Instituto Universitário Militar, o primeiro a integrar Oficiais da GNR;*



- ✓ Ingressaram nos quadros da Guarda, na carreira e categoria de oficial e posto de alferes, 23 formandos provenientes do CO AM 2012/2017 e CO AM 2015/2020;
- ✓ Ingressaram nos quadros da Guarda, na carreira e categoria de guardas e posto de guardas, 202 formandos provenientes do 42.º Curso de Formação de Guardas;
- ✓ Ingressaram nos quadros da Guarda, na carreira e categoria de guarda-florestal, 155 formandos provenientes do 1.º Curso de Formação de Guardas-Florestais;
- ✓ Foram admitidos à frequência do CO AM 2020/2025, 32 formandos, podendo ainda acrescer mais 3 formandos, no total de 35, caso, no final do 1.º ano, os alunos do Grupo 3 de acordo com a sua classificação obtida e, atendendo às suas preferências, preencherem os 3 lugares atribuídos ao quadro do serviço de Transmissões, Informática e Eletrónica relativo ao curso de Engenharia Eletrotécnica Militar (Perfil Transmissões).
- ✓ Passaram à situação de reserva para fora da efetividade de serviço, 610 militares;
- ✓ Ficaram por ocupar 540 postos de trabalho previstos no MP 2020, relativos ao efetivo civil;
- ✓ Regista-se um défice de cerca de 4.624 efetivos militares face ao MGPM GNR;
- ✓ Foram promovidos 456 militares;
- ✓ Registaram-se 7.147 alterações de posicionamento remuneratório referentes ao efetivo militar;
- ✓ A modalidade de horário é, em regra, o regime de horário de trabalho na modalidade “específico”, aplicável aos militares;
- ✓ De relevar ainda que ambos os géneros (456 indivíduos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade «flexível»;
- ✓ Em 2020 o PNT mais representativo são as «40 horas. – Horário de referência» com cerca de 96,41% do efetivo;
- ✓ No ano de 2020, os dias de ausência ao trabalho totalizaram 489.116 e desses 58.251, cerca de 11,91%, são motivados pela COVID-19;
- ✓ O motivo mais expressivo, que representa uma percentagem de 60,12% das ausências ao serviço, num total de 294.053 dias, foi a “doença”;
- ✓ O principal contributo para o aumento do absentismo advém das ausências por doença;
- ✓ Na GNR apenas 1 dos 800 elementos legalmente autorizados (pessoal civil) a fazer greve (geral) utilizou esse direito;
- ✓ Verifica-se que 40,56% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre «1.501 – 1.750€»;
- ✓ Salienta-se que 90,02% do universo de trabalhadores (20.123) auferem uma remuneração ilíquida igual ou inferior a 1.750€.



2. Com tendência de crescimento

Após a análise realizada aos indicadores, salientam-se os indicadores que mantêm a trajetória de crescimento em comparação com o BS 2019:



- ✓ A taxa de feminização subiu (0,27 pp) e cifra-se nos 8,76%;
- ✓ A taxa de feminização dirigente subiu (0,03 pp) e cifra-se nos 0,99%;
- ✓ Os maiores aumentos de efetivo militar registaram-se na UEPS (1.157 militares – fruto da sua implementação) e Comando Territorial do Porto (38 militares);
- ✓ O Comando Territorial de Bragança registou o maior aumento de efetivo civil (21 civis);
- ✓ O universo respeitante ao efetivo feminino tem vindo a aumentar, nos últimos anos;
- ✓ O nível etário médio apresenta uma subida (0,46) e situa-se nos 40,55 anos de idade;
- ✓ Quanto à estrutura habilitacional verifica-se uma taxa de habilitação superior, na ordem dos 10,15%, tendo subido (0,61 pp);
- ✓ De realçar o aumento de 87 elementos com formação superior;
- ✓ A taxa de habilitação secundária subiu (1,04 pp) e cifra-se nos 57,37%;
- ✓ O nível médio de antiguidade (AP) subiu (0,23) para 21,33 anos;
- ✓ A taxa de absentismo é de 7,42%, tendo-se verificado uma subida (0,82 pp);
- ✓ A remuneração base média anual registou um acréscimo em 1.569,28 €, e cifra-se em 23.372,96 €;
- ✓ Os encargos com o pessoal totalizaram 791.862.651,84 €, valor superior ao despendido em 2019, que foi de 749.702.415,46 €;
- ✓ A taxa de celeridade de ação disciplinar teve um aumento (2,58 pp), e cifra-se nos 26,56%, ou seja, o total de processos decididos foram maiores.

3. Em destaque

Destaca-se, ainda, o indicador que registou uma subida e que inverteu a sua trajetória em comparação com o BS 2019.

- ✓ O índice de rotação desceu ligeiramente (0,0008) e cifra-se nos 0,8636.

4. Com tendência de diminuição

Após a análise realizada aos indicadores, salientam-se os indicadores que mantêm a trajetória de diminuição em comparação com o BS 2019:



- ✓ Manteve-se a tendência de diminuição gradual do efetivo;
- ✓ Registou-se um decréscimo de 474 trabalhadores, cerca de 2,15% do efetivo militar;
- ✓ Registou-se um decréscimo de 508 trabalhadores, cerca de 2,22% do efetivo global;
- ✓ A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo é a UI com menos 1.155 militares (fruto da implementação da UEPS), seguida da EG que registou um decréscimo de 431 militares (término do 41.º Curso de Formação de Guardas e distribuição pela estrutura geral da guarda de 389 lugares) e o Comando Territorial de Évora com um decréscimo de 35 militares;
- ✓ A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo é a EG, que registou um decréscimo de 157 civis (término do 1.º Curso de Formação de Guardas Florestais e distribuição pela estrutura geral da guarda de 155 postos de trabalho, seguido pelo CG-CARI que registou um decréscimo de 9 civis;
- ✓ A taxa de enquadramento cifra-se em 13,70%, registando uma ligeira descida (0,29 pp);
- ✓ A taxa de habilitação básica desceu (1,65 pp) e cifra-se nos 32,48%;
- ✓ A taxa de participação em ações de formação regista um decréscimo acentuado de 15,45 pp e cifra-se nos 61,46%;
- ✓ O leque salarial ilíquido situou-se nos 9,11 valores, tendo-se verificado uma descida (0,12).
- ✓ A taxa de encargos sociais regista um decréscimo em 0,27 pp. e cifra-se em 5,23%;
- ✓ A taxa de investimento em formação regista um decréscimo em 0,10 pp e cifra-se nos 0,26%;
- ✓ A taxa de envelhecimento situa-se nos 2,54%, regista um decréscimo de 0,29 pp;
- ✓ A taxa de reposição desceu consideravelmente (19,91 pp) e cifra-se nos 71,23%;
- ✓ Diminuição da taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (0,80 pp) para 2,94%, o que significa uma diminuição de 198 acidentes.

5. Em destaque

Destacam-se, ainda, os indicadores que registaram descidas e que inverteram a sua trajetória em comparação com o BS 2019:

- ✓ Registou-se um decréscimo de 34 trabalhadores, cerca de 4,08% do efetivo civil;
- ✓ A taxa de admissão desceu (1,62 pp) e cifra-se nos 5,63%;
- ✓ A taxa de emprego jovem desceu (1,24 pp) e cifra-se nos 11,28%;
- ✓ O movimento de entradas/saídas (turnover) desceu (0,84 pp) e cifra-se nos 6,76%;
- ✓ A taxa de saídas desceu (0,05 pp) e cifra-se nos 7,90%;
- ✓ A taxa de promoções desceu (10,51 pp) e cifra-se nos 2,04%;
- ✓ A taxa de incidência de doenças profissionais é de 0,49%, tendo-se verificado um decréscimo (0,10 pp);



- ✓ Registaram-se 47.426 participações em ações de formação profissional, registando-se uma diminuição, de 55.117 ações;
- ✓ No âmbito da ação disciplinar, merece realce a diminuição da taxa de gravidade disciplinar (4,75 pp), e cifra-se nos 30,28%.





Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO XIV *INDICADORES* *DE GESTÃO*



XIV. Indicadores de gestão

1. Painel indicadores (2018/2020)

Indicadores de gestão								
Domínio de análise	Indicador	Fórmula de cálculo		2018	2019	2020		Análise comparativa
Efetivos	Taxa do efetivo militar	Total de efetivos militares x 100 / Total de recursos humanos	%	97,06%	96,35%	96,42%	0,07 pp	
	Taxa do efetivo civil	Total de efetivos civis x 100 / Total de recursos humanos	%	2,94%	3,65%	3,58%	-0,07 pp	
	Taxa de feminização	Total de efetivos femininos x 100 / Total de recursos humanos	%	8,24%	8,49%	8,76%	0,27 pp	
	Taxa de masculinização	Total de efetivos masculinos x 100 / Total de recursos humanos	%	91,76%	91,51%	91,24%	-0,27 pp	
	Taxa de feminização dirigente	Total de efetivos femininos dirigentes x 100 / Total de recursos humanos	%	0,92%	0,96%	0,99%	0,03 pp	
	Taxa de enquadramento	Número de "dirigentes" x 100 / Total de recursos humanos	%	14,26%	13,99%	13,70%	-0,29 pp	
	Taxa de pessoal em nomeação definitiva	Total de efetivos em nomeação definitiva x 100 / Total de recursos humanos	%	98,27%	95,82%	98,20%	2,38 pp	
	Taxa de pessoal em CT por tempo indeterminado	Total de efetivos em CT por tempo indeterminado x 100 / Total de recursos humanos	%	1,70%	1,75%	1,78%	0,03 pp	
	Taxa de pessoal em nomeação transitória por tempo determinado	Total de efetivos em nomeação transitória por tempo determinado x 100 / Total de recursos humanos	%	0,03%	2,43%	0,02%	-2,41 pp	
	Taxa de pessoal técnico superior	Total de pessoal técnico superior x 100 / Total de recursos humanos	%	0,13%	0,14%	0,17%	0,03 pp	
	Taxa de pessoal informático	Total de pessoal informático x 100 / Total de recursos humanos	%	0,02%	0,02%	0,02%		
	Taxa de pessoal assistente técnico	Total de pessoal assistente técnico x 100 / Total de recursos humanos	%	0,31%	0,32%	0,38%	0,06 pp	
	Taxa de pessoal assistente operacional	Total de pessoal assistente operacional x 100 / Total de recursos humanos	%	1,10%	1,14%	1,09%	-0,05 pp	
	Taxa de pessoal guarda-florestal	Total de pessoal guarda-florestal x 100 / Total de recursos humanos	%	1,24%	1,90%	1,80%	-0,10 pp	
	Taxa de pessoal médico	Total de pessoal médico x 100 / Total de recursos humanos	%	0,06%	0,05%	0,05%		
	Taxa de pessoal docente	Total de pessoal docente x 100 / Total de recursos humanos	%	0,04%	0,04%	0,04%		
	Taxa de pessoal de enfermagem	Total de pessoal de enfermagem x 100 / Total de recursos humanos	%	0,004%	0,004%	0,004%		
	Taxa de pessoal técnico superior áreas diagnóstico e terapêutica	Total de pessoal técnico superior áreas diagnóstico e terapêutica x 100 / Total de recursos humanos	%	0,03%	0,03%	0,03%		





Indicadores de gestão								
Domínio de análise	Indicador	Fórmula de cálculo		2018	2019	2020		Análise comparativa
Antiguidade/ Idade	Nível médio de antiguidade	Soma das antiguidades / Total de efetivos	Anos	21,09	21,10	21,33	↑ 0,23	
	Nível médio de antiguidade (mulheres)	Soma das antiguidades (mulheres) / Efetivo total feminino	Anos	16,49	16,84	17,50	↑ 0,66	
	Nível médio de antiguidade (homens)	Soma das antiguidades (homens) / Efetivo total masculino	Anos	21,50	21,49	21,69	↑ 0,20	
	Nível médio etário	Soma das idades / Total de recursos humanos	Anos	39,91	40,09	40,55	↑ 0,46	
	Nível médio etário (mulheres)	Soma das idades (mulheres) / Efetivo total feminino	Anos	38,72	38,89	39,37	↑ 0,68	
	Nível médio etário (homens)	Soma das idades (homens) / Efetivo total masculino	Anos	40,02	40,20	40,64	↑ 0,44	
	Leque etário	Trabalhador mais idoso / Trabalhador menos idoso	Valor	3,58	3,63	3,45	↓ -0,18	
	Taxa de emprego jovem	Número de recursos humanos com idade < 30 anos x 100 / Total de recursos humanos	%	12,40%	12,52%	11,28%	↓ -1,24 pp	
	Taxa de envelhecimento	Número de recursos humanos com idade > 55 anos x 100 / Total de recursos humanos	%	2,99%	2,83%	2,54%	↓ -0,29 pp	
Estrutura habilitacional	Taxa de habilitação superior	Total bachareis+licenciados+mestrados+doutorados x 100 / Total de recursos humanos	%	9,19%	9,54%	10,15%	↑ 0,61 pp	
	Taxa de habilitação superior (mulheres)	Total bachareis+licenciados+mestrados+doutorados (mulheres) x 100 / Efetivo total feminino	%	20,30%	20,85%	22,01%	↑ 1,16 pp	
	Taxa de habilitação superior (homens)	Total bachareis+licenciados+mestrados+doutorados (homens) x 100 / Efetivo total masculino	%	8,19%	8,49%	9,01%	↑ 0,52 pp	
	Taxa de habilitação secundária	Total habilitações 11.º ao 12.º ano x 100 / Total de recursos humanos	%	54,44%	56,33%	57,37%	↑ 1,04 pp	
	Taxa de escolaridade obrigatória	Total habilitações < 12.º ano x 100 / Total de recursos humanos	%	90,81%	90,46%	89,85%	↓ -0,61 pp	
	Taxa de habilitação básica	Total habilitações < 9.º ano x 100 / Total de recursos humanos	%	36,37%	34,13%	32,48%	↓ -1,65 pp	
	Taxa de escolaridade >= 4 anos	Total habilitações < 4 anos x 100 / Total de recursos humanos	%	0,91%	0,70%	0,59%	↓ -0,11 pp	





Indicadores de gestão								
Domínio de análise	Indicador	Fórmula de cálculo		2018	2019	2020		Análise comparativa
Admissões/ Saídas	Índice de rotação	Número de recursos humanos 31DEC / Número de recursos humanos 01JAN + entradas + saídas	Valor	0,8681	0,8628	0,8636	↑ 0,0008	
	Taxa de reposição	Número de admissões x 100 / Número de saídas	%	94,51%	91,14%	71,23%	↓ -19,91 pp	
	Taxa de rotatividade (Turnover)	(N.º entradas + n.º saídas) / 2 / Número de recursos humanos em 31 de dezembro x 100	%	7,39%	7,60%	6,76%	↓ -0,84 pp	
	Taxa de admissão	Total admissões / Total de recursos humanos	%	7,18%	7,23%	5,63%	↓ -1,62 pp	
	Taxa de admissão (mulheres)	Total admissões (mulheres) / Efetivo total feminino	%	9,49%	11,12%	8,43%	↓ -2,69 pp	
	Taxa de admissão (homens)	Total admissões (homens) / Efetivo total masculino	%	6,97%	6,84%	5,36%	↓ -1,48 pp	
	Taxa de saídas	Total saídas / Total de recursos humanos	%	7,60%	7,93%	7,90%	↓ -0,05 pp	
	Taxa de saídas (mulheres)	Total saídas (mulheres) / Efetivo total feminino	%	7,54%	8,73%	7,61%	↓ -1,14 pp	
	Taxa de saídas (Homens)	Total saídas (Homens) / Efetivo total masculino	%	7,60%	7,82%	7,93%	↑ 0,11 pp	
Promoções	Taxa de promoções	Número de efetivos promovidos x 100 / Total efetivos	%	7,99%	12,55%	2,04%	↓ -10,51 pp	
	Taxa de promoções (mulheres)	Número de efetivos promovidos (mulheres) x 100 / Efetivo total feminino	%	5,22%	12,60%	1,21%	↓ -11,39 pp	
	Taxa de promoções (homens)	Número de efetivos promovidos (homens) x 100 / Efetivo total masculino	%	8,24%	12,44%	2,05%	↓ -10,39 pp	
Absentismo	Taxa de absentismo	Número de dias de faltas x 100 / Número anual de dias trabalháveis * x número total de recursos humanos	%	5,92%	6,60%	7,42%	↑ 0,82 pp	
	Taxa de absentismo (mulheres)	Número de dias de faltas (mulheres) x 100 / Número anual de dias trabalháveis * x Efetivo total feminino	%	11,91%	12,78%	14,46%	↑ 1,68 pp	
	Taxa de absentismo (homens)	Número de dias de faltas (homens) x 100 / Número anual de dias trabalháveis * x Efetivo total masculino	%	5,38%	6,03%	6,74%	↑ 0,71 pp	
Encargos	Remuneração base média anual	Total encargos remuneração base / Total de recursos humanos	Moeda	21 071,02 €	21 803,68 €	23 372,96 €	↑ 1 569,28 €	
	Taxa de encargos sociais	Total encargos prestações sociais / Total encargos remuneração base x 100	%	5,96%	5,50%	5,23%	↓ -0,27 pp	
	Leque salarial ilíquido	Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida	Valor	10,10	9,23	9,11	↓ -0,12	





Indicadores de gestão								
Domínio de análise	Indicador	Fórmula de cálculo		2018	2019	2020		Análise comparativa
Formação	Taxa de participação em ações de formação	Número de recursos humanos abrangidos / Efetivo total x 100	%	81,61%	76,91%	61,46%	↓ -15,45 pp	
	Taxa de investimento em formação	Total da despesa em ações de formação / Total de encargos com pessoal x 100	%	0,65%	0,36%	0,26%	↓ -0,10 pp	
Segurança, higiene e saúde	Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho	Número de acidentes no local de trabalho x 100 / Total de recursos humanos	%	3,86%	3,74%	2,94%	↓ -0,80 pp	
	Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (mulheres)	Número de acidentes no local de trabalho (mulheres) x 100 / Total de recursos humanos	%	3,58%	4,12%	5,31%	↑ 1,19 pp	
	Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (homens)	Número de acidentes no local de trabalho (homens) x 100 / Total de recursos humanos	%	3,89%	3,71%	2,72%	↓ -0,99 pp	
	Taxa de incidência de doenças profissionais	Número de casos de doenças profissionais x 100 / Total de recursos humanos	%	0,50%	0,59%	0,49%	↓ -0,10 pp	
Disciplina	Taxa de gravidade disciplinar	Total de penas aplicadas x 100 / Total processos decididos	%	34,14%	35,03%	30,28%	↓ -4,75pp	
	Taxa de celeridade de ação disciplinar	Total processos decididos x 100 / Total processos transitados ano anterior + Total processos instaurados no ano	%	23,41%	23,98%	26,56%	↑ 2,58 pp	

Nota: *Retirados os dias de férias. **Se no serviço não for relevante a existência de diferentes horários pode ser tomada como referência o horário de 35 horas por semana.





2. Painel de indicadores (1997-2020)

Indicadores de recursos humanos																										
Indicador	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Análise comparativa	
Taxa de enquadramento						10,70%	11,00%	11,50%	11,86%	12,26%	13,05%	13,15%	13,71%	13,39%	13,55%	14,69%	15,34%	14,79%	14,62%	14,80%	14,65%	14,26%	13,99%	13,70%		
Taxa de feminização dirigente																	0,73%	0,79%	0,81%	0,88%	0,90%	0,92%	0,96%	0,99%		
Taxa de feminização	1,47%	1,46%	1,82%	1,91%	3,40%	2,45%	2,86%	3,20%	3,50%	4,00%	4,10%	5,80%	5,97%	6,24%	6,63%	7,32%	7,32%	7,59%	7,68%	7,86%	8,05%	8,24%	8,49%	8,76%		
Nível etário							38,30	38,08	37,86	37,61	38,18	38,05	37,95	38,86	37,79	37,38	38,00	38,38	38,70	39,27	39,81	39,91	40,09	40,55		
Leque etário													3,86	3,95	4,32	3,83	3,63	3,83	3,83	3,63	3,63	3,58	3,63	3,45		
Taxa de emprego jovem	20,91%	26,88%	25,90%	22,63%	24,88%	22,04%	23,74%	23,94%	24,55%	24,66%	21,31%	21,93%	21,71%	18,81%	19,77%	19,86%	16,93%	16,27%	15,83%	14,05%	12,35%	12,40%	12,52%	11,28%		
Taxa de envelhecimento	0,94%	0,59%	0,61%	0,62%	1,56%	0,94%	0,76%	0,71%	0,61%	0,74%	0,93%	1,38%	1,42%	1,57%	1,45%	1,35%	1,40%	1,65%	1,74%	1,97%	2,57%	2,99%	2,83%	2,54%		
Nível de antiguidade (AP)							15,00	14,50	14,20	14,00	14,70	13,89	15,70	16,33	15,52	15,00	15,66	19,37	20,10	20,80	21,12	21,09	21,10	21,33		
Taxa de habilitação superior		2,03%	2,00%	2,05%	2,21%	2,02%	2,46%	2,80%	3,27%	3,34%	3,61%	3,93%	4,26%	4,60%	4,98%	5,52%	5,84%	7,64%	7,96%	8,22%	8,63%	9,19%	9,54%	10,15%		
Taxa de habilitação secundária		16,48%	16,87%	19,21%	18,07%	18,50%	20,27%	22,01%	24,38%	27,15%	28,09%	37,06%	35,76%	39,39%	43,78%	46,24%	48,87%	49,19%	50,24%	51,28%	52,57%	54,44%	56,33%	57,37%		
Taxa de habilitação básica		81,49%	81,13%	78,74%	79,72%	79,47%	77,27%	75,19%	72,34%	69,50%	68,30%	59,00%	59,98%	56,01%	51,23%	46,99%	43,44%	43,17%	41,80%	40,51%	38,79%	36,37%	34,13%	32,48%		





Indicadores de recursos humanos

Indicador	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Análise comparativa
Índice de rotação		0,95	0,97	0,96	0,96	0,89	0,92	0,93	0,89	0,93	0,93	0,94	0,86	0,83	0,82	0,81	0,85	0,91	0,906	0,880	0,876	0,868	0,863	0,864	
Taxa de reposição	242,9%	254,2%	195,7%	190,3%	2,07%	70,98%	96,09%	114,4%	73,95%	98,85%	3,74%	149,3%	98,94%	44,15%	80,40%	82,66%	61,34%	160,6%	123,5%	94,53%	86,95%	94,51%	91,14%	71,23%	
Taxa de rotatividade (Turnover)	3,60%	3,47%	3,46%	3,84%	4,23%	4,43%	4,20%	4,08%	5,29%	4,99%	1,82%	4,18%	8,06%	6,97%	9,63%	10,88%	5,79%	6,83%	7,26%	6,63%	6,60%	7,39%	7,60%	6,76%	
Taxa de admissão	3,95%	3,89%	3,42%	3,75%	0,00%	3,68%	4,11%	4,36%	4,50%	4,96%	0,13%	5,01%	8,02%	4,27%	8,58%	9,85%	5,52%	8,42%	6,40%	6,44%	6,14%	7,18%	7,25%	5,63%	
Taxa de saídas	1,62%	1,53%	1,75%	1,97%	4,18%	5,19%	4,28%	3,81%	6,08%	5,02%	3,52%	3,35%	8,10%	9,67%	10,67%	11,91%	9,00%	5,24%	5,18%	6,81%	7,06%	7,60%	7,95%	7,90%	
Taxa de promoções	2,60%	3,66%	3,98%	4,89%	0,01%	8,21%	24,05%	4,77%	18,72%	8,74%	8,95%	2,03%	22,39%	16,27%	0,93%	24,71%	5,61%	8,02%	7,38%	1,56%	4,22%	7,99%	12,55%	2,04%	
Taxa de absentismo						3,00%	1,70%	2,70%	2,81%	2,45%	2,61%	2,16%	2,74%	3,90%	4,26%	3,93%	3,92%	4,38%	4,79%	5,71%	5,99%	5,92%	6,60%	7,42%	
Leque salarial ilíquido								11,17	11,17	12,07	12,83	12,47	12,44	14,48	12,95	12,95	13,13	10,44	10,67	11,05	10,52	10,10	9,23	9,11	
Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho	2,12%	0,95%	0,95%	0,69%	1,14%	1,23%	0,07%	1,20%	1,70%	1,78%	1,86%	2,64%	2,49%	2,77%	3,29%	3,62%	3,80%	4,24%	3,75%	3,99%	3,43%	3,86%	3,74%	2,94%	
Taxa de incidência de doenças profissionais	0,12%	0,13%	0,14%	0,11%	0,15%	0,13%	0,03%	0,13%	0,05%	0,07%	0,08%	0,11%	0,12%	0,06%	0,03%	0,16%	0,20%	0,24%	0,41%	0,31%	0,46%	0,50%	0,59%	0,49%	
Taxa de gravidade disciplinar	75,88%	55,56%	24,79%	43,98%	38,87%	65,65%	50,10%	54,10%	48,42%	46,90%	38,89%	38,10%	38,60%	35,23%	38,76%	41,76%	39,74%	26,88%	30,32%	29,71%	50,00%	34,14%	35,09%	30,28%	
Taxa de celeridade de ação disciplinar	83,33%	85,44%	91,76%	63,60%	63,89%	77,67%	47,60%	86,60%	61,90%	52,40%	44,91%	55,24%	43,41%	40,70%	37,25%	36,69%	31,12%	45,15%	42,70%	40,69%	54,41%	23,41%	23,98%	26,56%	



3. Perfil do(a) trabalhador(a)

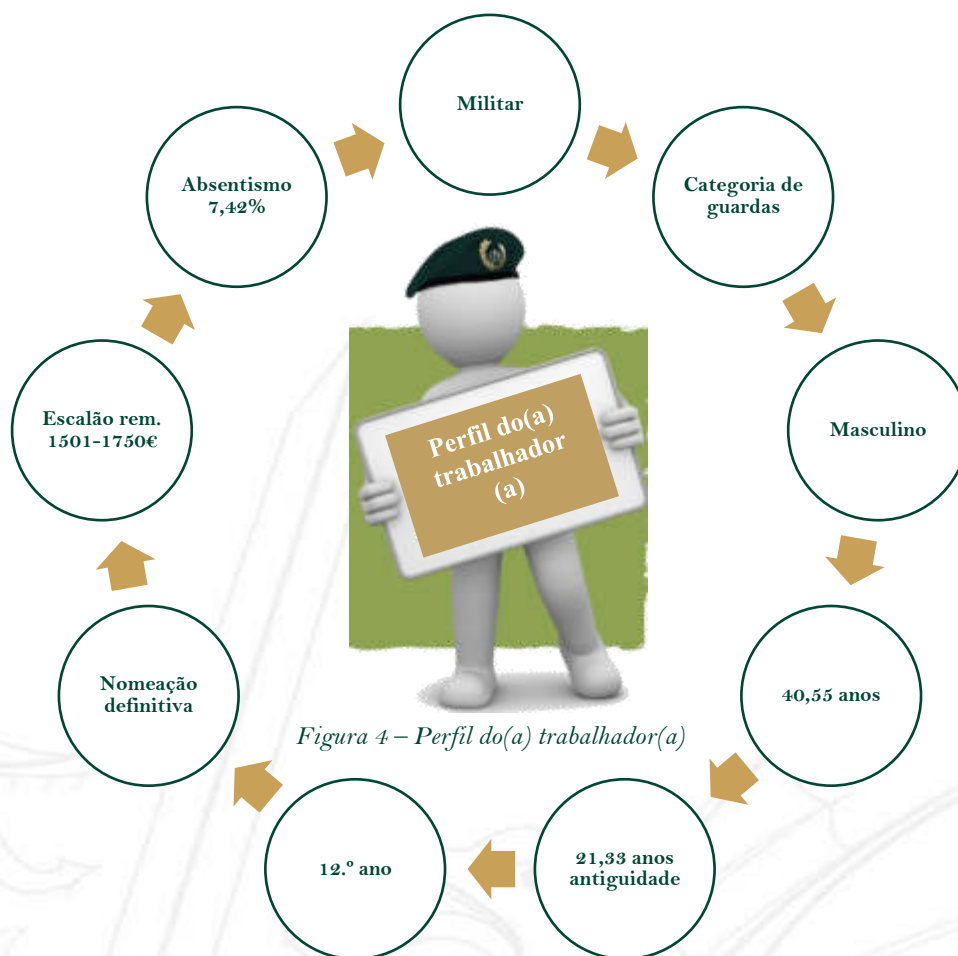


Figura 4 – Perfil do(a) trabalhador(a)

4. Caraterização do(a) trabalhador(a)

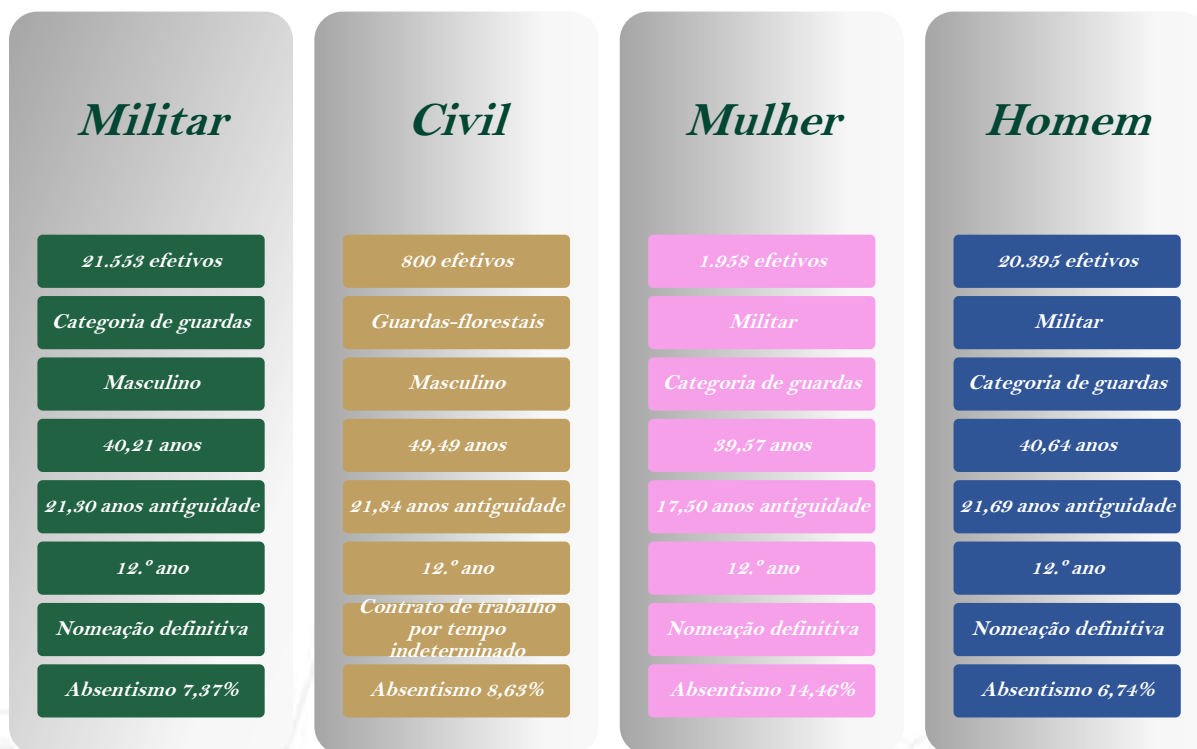


Figura 5 – Caraterização do(a) trabalhador(a)

5. Análise comparativa dos efetivos por carreira (2018/2020)

Carreira	2018	2019	2020	Variação 2020-2019
Assistente operacional	253	261	244	↓ -17
Assistente técnico	72	74	84	↑ 10
Docente	10	9	9	
Enfermeiro	1	1	1	
Forças Armadas - Oficiais	20	21	16	↓ -5
Informática	5	4	4	
Médico	13	12	11	↓ -1
Militares - Oficiais	826	841	830	↓ -11
Militares - Sargentos	2 437	2 336	2 216	↓ -120
Militares - Guardas	19 062	18 829	18 491	↓ -338
Outro pessoal de segurança	286	434	402	↓ -32
Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica	6	7	7	
Técnico superior	31	32	38	↑ 6
Total	23 022	22 861	22 353	↓ -508

Quadro 34 – Análise comparativa efetivos por carreira (2018/2020)



6. Dashboard

RH em números

22.353 Efetivos
20.395 Homens
1.958 Mulheres

21.553 Militares
846 Oficiais
2.216 Sargentos
18.491 Guardas

800 Cívicos
555 Militares na reserva na efetividade de serviço

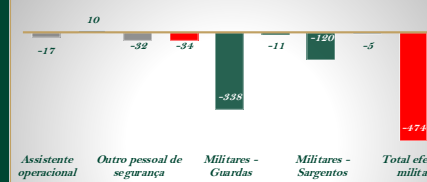
-508 Efetivos (Turnover)
-474 Militares
-34 Cívicos

31 de dezembro

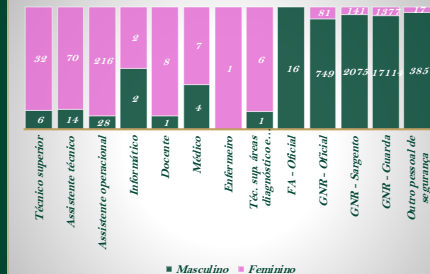
Relação jurídica de emprego



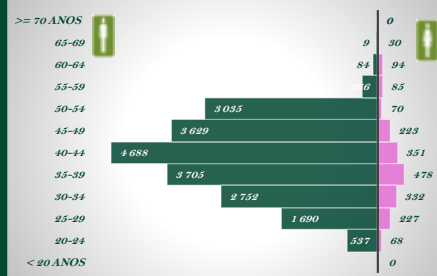
Variação do efetivo



Gênero

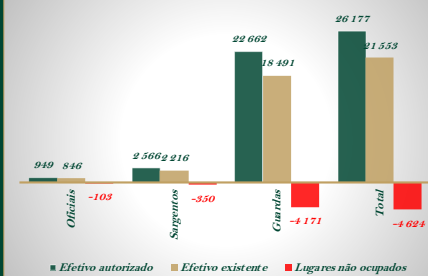


Pirâmide Etária

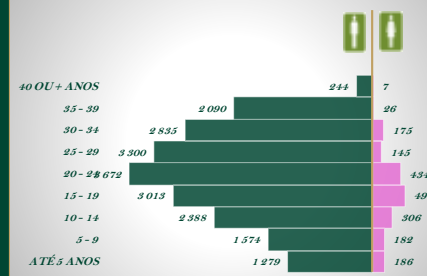


Nível médio etário - 40,55 anos

Efetivos existentes e lugares não ocupados (MGPM GNR)

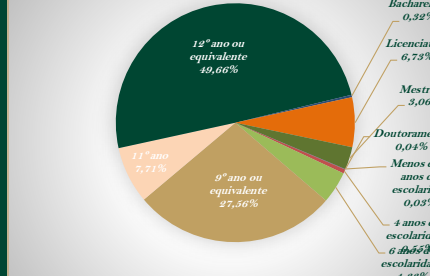


Pirâmide de antiguidades

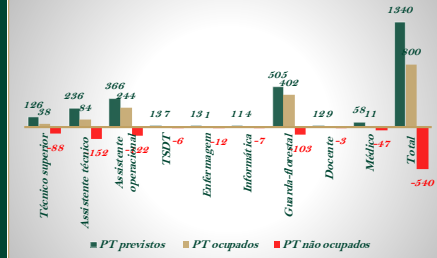


Nível médio de antiguidade - 21,33 anos

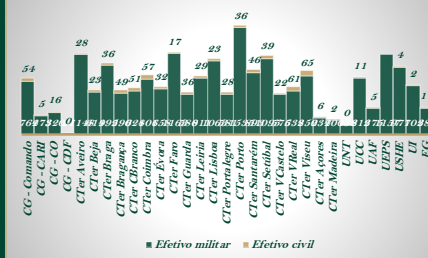
Nível de escolaridade



PT previstos e não ocupados (MP 2020)



Estrutura orgânica





Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO XV *CONCEITOS* *E DEFINIÇÕES*

XV. Conceitos e definições

Este capítulo, tem por objetivo contribuir para a melhor compreensão e exploração da informação estatística disponibilizada, constituindo um documento metodológico de suporte e complementar, no qual são coligidos os termos e definições diretamente utilizados ou implícitos na compilação de dados e indicadores de desempenho no âmbito do BS.

ABSENTISMO - Ausências do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado independentemente das suas causas e de se converterem ou não em faltas justificadas.

AÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Qualquer atividade de formação organizada, realizada com o fim de proporcionar a aquisição ou o aprofundamento de saberes e competências profissionais ou relacionais requeridas para o exercício de uma ou mais atividades profissionais. Pode assumir, entre outras, a forma de curso, seminário, conferência e palestra.

ACIDENTE DE TRABALHO - Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo os atos de violência derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.

ACIDENTE DE TRAJETO - Acidente que ocorre no trajeto habitualmente efetuado pelo trabalhador, qualquer que seja a direção na qual se desloca, entre o seu local de trabalho ou de formação profissional ligada à sua atividade económica, e: i) a sua residência habitual ou ocasional; ii) o local onde toma normalmente as suas refeições, ou iii) o local onde recebe normalmente o seu salário, do qual resulta a morte ou lesões corporais.

AMPLITUDE SALARIAL - Diferença entre a maior e menor remuneração individual.

ASSOCIAÇÃO SINDICAL - Associação permanente de trabalhadores para defesa e promoção dos seus interesses socioprofissionais, entre outros.

ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS - Associações que contribuem efetivamente para a representação de determinados grupos profissionais que têm, ou pretendem ter, voz ativa na sociedade em geral, e na envolvente económica em particular, fazendo uma ponte de interligação entre os profissionais dos diversos setores e toda a restante dinâmica empresarial.

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - Entidade responsável pela gestão do regime de segurança social dos funcionários públicos (administração direta) e agentes que, vinculados a qualquer título, exerçam funções, com subordinação à direção e disciplina dos respetivos órgãos, na administração central, local e regional em matéria de pensões.

COMISSÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO - Corresponde ao grupo ou grupos de trabalhadores que são constituídos em comissão, por convenção coletiva de trabalho e que receberam formação adequada e suficiente no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho tendo em conta as respetivas funções e o posto de trabalho.

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Programa estruturado de formação que visa proporcionar a aquisição de conhecimentos, capacidades práticas, atitudes e formas de comportamento necessários para o exercício de uma profissão ou grupo de profissões, com objetivos, metodologia, duração e conteúdos programáticos bem definidos.

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTERNO - Curso planeado e organizado por entidades externas à própria empresa.

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTERNO - Curso planeado e organizado pela própria empresa.

CUSTOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Despesas suportadas com a formação. Inclui nomeadamente as remunerações pagas pela entidade empregadora aos trabalhadores em formação (como se estivessem em trabalho efetivo), pagamento a monitores ou a organismos encarregados de formação profissional, material técnico-pedagógico, bolsas de formação, despesas de transportes inerentes a deslocações para formação, depreciação e/ou reparação de imóveis e equipamento ligado à formação.



DOENÇA PROFISSIONAL - Resulta diretamente das condições de trabalho, consta da Lista de Doenças Profissionais (Decreto Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de julho) e causa incapacidade para o exercício da profissão ou morte.

ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES - Todos os encargos a cargo da entidade patronal estabelecidos em regime geral para a Segurança Social ou outros regimes obrigatórios e, se os houver, os estabelecidos em regimes complementares de reforma, regimes complementares de seguro de doença, outros regimes complementares e prestações sociais pagas diretamente aos trabalhadores.

ENTIDADE FORMADORA - Entidade do setor público, privado, social ou cooperativo que realiza ações de formação profissional.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - Meios de proteção postos à disposição do trabalhador pela empresa durante o desempenho da sua atividade profissional, no sentido de evitar ou minimizar os acidentes de trabalho ou as doenças profissionais. Estes equipamentos podem ser de proteção coletiva (por ex.: redes protetoras, sistema de alarme contra incêndios, aparelhos de purificação do ar, pavimentos antiderrapantes, andaimes etc.) ou de proteção individual (por ex.: botas, máscaras, viseiras, luvas, etc.).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Conjunto de atividades através das quais as pessoas adquirem ou aprofundam conhecimentos ou competências profissionais e relacionais, com vista ao exercício de uma ou mais atividades profissionais, a uma melhor adaptação às mutações tecnológicas e organizacionais e ao reforço da sua empregabilidade.

FORMANDO EXTERNO - Indivíduo que, não estando ligado à entidade empregadora por qualquer tipo de vínculo, frequenta, no período de referência, cursos de formação profissional proporcionados pela mesma.

FORMANDO INTERNO - Indivíduo que, estando ligado à entidade empregadora por um vínculo de trabalho no período de referência, frequenta cursos ou ações de formação profissional proporcionados pela mesma.

GREVE - Abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista impor às entidades empregadoras ou aos poderes públicos, a aceitação das suas reivindicações.

GREVE GERAL - Greve que é desencadeada com um âmbito generalizado, abrangendo todas as empresas e a Administração Pública.

HIGIENE NO TRABALHO - Conjunto de metodologias não médicas necessárias à prevenção das doenças profissionais tendo como principal campo de ação o controlo dos agentes físicos, químicos, e biológicos presentes nos componentes materiais do trabalho.

HORÁRIO DE TRABALHO - Horas do início e do termo do período normal de trabalho diário, fixadas por lei ou Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou ainda, por norma da empresa/instituição.

HORÁRIO DE TRABALHO COM TURNOS (FIXOS/ROTATIVOS) - Horário de trabalho em que a prestação de trabalho se realiza mediante uma sucessão de equipas e que resulta de um período de funcionamento da empresa/estabelecimento superior ao período normal de trabalho nela(e) estabelecido. Os turnos consideram-se "fixos" ou "rotativos" consoante sejam praticados sempre no mesmo período do dia (ou da noite) ou em períodos alternados do dia (ou da noite) respetivamente.

HORÁRIO DE TRABALHO FIXO (RÍGIDO) - Aquele que é definido sem possibilidade de alteração, em geral em termos idênticos para todos os trabalhadores do estabelecimento, com hora de entrada e saída fixa.

HORÁRIO DE TRABALHO FLEXÍVEL - Horário definido apenas com limites para o início e termo da prestação de trabalho e fixação do período de permanência obrigatória e simultânea do conjunto de trabalhadores abrangidos, quer exista ou não a possibilidade de disposição por estes do número de horas de trabalho a prestar em cada dia.

INCAPACIDADE PARA O TRABALHO - Impossibilidade temporária ou permanente para o exercício de atividade por motivo de doença, acidente de trabalho, doença profissional ou invalidez.

INCAPACIDADE PARA TRABALHAR - Incapacidade da pessoa lesionada para executar as tarefas normais correspondentes, no emprego ou posto de trabalho que ocupava no momento em que se produziu o acidente de trabalho.

INCAPACIDADE PERMANENTE - Impossibilidade permanente de um trabalhador auferir rendimentos de trabalho devido a situações de invalidez, doença profissional ou acidente de trabalho.



INCAPACIDADE PERMANENTE ABSOLUTA - Redução total na capacidade de trabalho ou ganho de um beneficiário, devido à situação de invalidez, doença profissional ou acidente de trabalho, de caráter permanente podendo verificar-se para o trabalho habitual ou para todo e qualquer trabalho.

INCAPACIDADE TEMPORÁRIA - Impossibilidade temporária de um trabalhador auferir rendimentos de trabalho devido a situações de doença, doença profissional, acidente de trabalho e maternidade.

ISENÇÃO DE HORÁRIO - Situação em que o trabalhador não se encontra sujeito aos limites máximos dos períodos normais de trabalho em dia normal de trabalho tendo direito, nessa situação, a uma retribuição especial e não a acréscimos de remuneração por trabalho suplementar.

MEDICINA DO TRABALHO - Ramo da medicina que visa o tratamento e prevenção de doenças profissionais.

PLANO DE FORMAÇÃO - Conjunto estruturado das atividades formativas que devem ser realizadas num dado período de tempo, com o fim de alcançar os objetivos propostos, tendo por base um diagnóstico de necessidades de formação.

PONTO PERCENTUAL (PP) - É o nome da unidade que indica o valor absoluto da diferença entre percentagens.

POSTO DE TRABALHO - Conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo pré-determinado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas e inseridas numa dada unidade organizacional, as quais, em determinado momento, não podem ser exercidas por mais de uma pessoa.

RÁCIO - Relação, geralmente expressa em percentagem, entre duas grandezas.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - Modalidade de formação profissional destinada a pessoas portadoras de deficiência a fim de as preparar para uma profissão ajustada às suas aptidões e capacidades.

RECONVERSÃO PROFISSIONAL - Modalidade de formação profissional contínua que visa dotar ativos em risco de desemprego ou desempregados, de uma qualificação diferente da já possuída para o exercício de uma nova atividade profissional.

REFORMADO - Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.

REGIME GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL - Conjunto dos regimes de segurança social de cariz contributivo. Inclui o regime dos trabalhadores por conta de outrem, regime dos trabalhadores independentes e o regime do seguro social voluntário.

REGIMES DE SEGURANÇA SOCIAL - Instrumentos jurídicos do Sistema de Segurança Social para efetivação do direito à Segurança Social previsto na Constituição da República. Atualmente existem, o regime dos trabalhadores por conta de outrem, o regime dos trabalhadores independentes, o regime de seguro social voluntário, todos eles fazendo parte do regime geral da Segurança Social, e ainda os regimes não contributivos. Cobrem as eventualidades de doença, maternidade, doenças profissionais, desemprego, encargos familiares, invalidez, velhice e morte. A amplitude da proteção varia conforme o regime de que se trata.

REINGRESSOS - Entradas de trabalhadores que regressam ao serviço após uma ausência de longa duração de que são exemplo o cumprimento do serviço militar obrigatório, a licença sem vencimento, a ausência prolongada por doença ou acidente de trabalho e o desempenho de funções públicas ou sindicais.

REMUNERAÇÃO BRUTA - Refere-se ao montante ilíquido, em dinheiro ou em géneros, pago aos trabalhadores que se incluem no conceito de "pessoal ao serviço", pelas horas de trabalho efetuadas ou pelo trabalho realizado no período normal e no extraordinário. Inclui ainda o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas) e os subsídios que se revistam de caráter regular como sejam os subsídios de alimentação, de função, alojamento ou transportes, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, de assiduidade, isenções de horário, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos e subsídios por trabalhos de turnos e noturnos.

REMUNERAÇÃO DE BASE - Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com caráter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - Cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador.





RESCISÃO NO PERÍODO EXPERIMENTAL - Cessação do contrato de trabalho por iniciativa de qualquer das partes durante o período experimental.

REVOGAÇÃO POR ACORDO DAS PARTES - Cessação do contrato de trabalho promovida por acordo entre empregador e trabalhador.

RISCO PROFISSIONAL - Possibilidade de um trabalhador sofrer um dano (doença, patologia ou outra lesão) provocado pelo trabalho.

ROTATIVIDADE - Movimento de entradas e saídas de pessoal durante o período de referência.

SAÍDAS DE PESSOAL POR CESSAÇÃO DO CONTRATO A TERMO INCERTO - Saídas de trabalhadores resultantes da extinção do objeto do contrato.

SAÍDAS DE PESSOAL POR EXTINÇÃO DE EMPREGOS - Saídas que correspondem a uma redução do número de trabalhadores ao serviço da empresa / estabelecimento.

SAÍDAS DE PESSOAL POR MÚTUO ACORDO - Saídas de trabalhadores por rescisão do contrato por iniciativa do trabalhador ou por iniciativa da entidade empregadora, resultante de um acordo entre ambas as partes.

SAÍDAS DE PESSOAL POR REFORMA, REFORMA ANTECIPADA, PRÉ-REFORMA - Saídas de trabalhadores de acordo com o princípio de proteção garantido aos beneficiários, desde que tenham atingido a idade legalmente presumida como normal para a cessação do exercício para a atividade profissional; as saídas antes de terem atingido a idade normal de reforma por velhice, atentas às particularidades das diversas atividades profissionais e ainda as saídas resultantes da situação contratual garantida pela entidade empregadora aos seus trabalhadores antes do acesso destes às prestações de reforma garantidas pelo sistema de segurança social.

SAÍDAS DE PESSOAL POR SUBSTITUIÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO - Saídas de pessoal que não impliquem a extinção dos postos de trabalho respetivos. Estão neste caso: a) saídas voluntárias: saídas por rescisão do contrato, quer a pedido do trabalhador, com ou sem justa causa, quer por acordo das partes; b) saídas por outros motivos como sejam as saídas de pessoal para outros estabelecimentos da mesma empresa, para efetuar trabalho noutras empresas onde são diretamente remunerados, embora mantendo o vínculo à empresa de origem; por caducidade do contrato, por morte e reforma do trabalhador, podendo esta derivar de velhice ou invalidez e por despedimento com justa causa, mas que não implique extinção do posto de trabalho.

SAÍDAS DE PESSOAL POR SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHADORES - Saídas de trabalhadores que não impliquem uma redução do número de pessoas ao serviço do estabelecimento.

SAÍDAS POR INICIATIVA DA EMPRESA - Saídas de trabalhadores do efetivo permanente por motivo de despedimento individual por iniciativa da entidade empregadora.

SAÍDAS POR INICIATIVA DO TRABALHADOR - Saídas voluntárias de trabalhadores do efetivo permanente por rescisão do contrato de trabalho por sua iniciativa unilateral.

SEGURANÇA NO TRABALHO - Conjunto de metodologias adequadas à prevenção de acidentes de trabalho, tendo como principal campo de ação o controlo dos agentes físicos químicos e biológicos presentes nos componentes materiais do trabalho.

SEGURANÇA SOCIAL - Conjunto de sistemas e subsistemas de direito exercido nos termos estabelecidos na Constituição, nos instrumentos internacionais aplicáveis e na Lei de Bases da Segurança Social.

TRABALHADOR A TEMPO COMPLETO - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

TRABALHADOR A TEMPO PARCIAL - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

TRABALHADOR COM CONTRATO A TERMO - "Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo:

a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo;

a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração."



TRABALHADOR COM CONTRATO PERMANENTE - *Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.*

TRABALHADOR ESTUDANTE - *Todo o trabalhador por conta de outrem, independentemente do vínculo laboral, ao serviço de uma entidade pública ou privada, que frequente qualquer nível de ensino ou equivalente, incluindo cursos de pós-graduação em instituição pública, particular ou cooperativa, todo o trabalhador por conta própria que frequente um curso de formação profissional ou um programa de ocupação temporária de jovem com duração igual ou superior a seis meses ou ainda aquele que, tendo essa qualidade, seja colocado em situação de desemprego involuntário.*

TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM - *Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.*

TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA - *Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.*

TRABALHO SUPLEMENTAR - *Horas efetuadas para além da duração normal de trabalho. As horas extraordinárias são contadas em função das horas efetivamente trabalhadas e não em função das somas por elas pagas. Exclui o tempo de trabalho para além do período normal prestado por trabalhadores com isenção de horário em dia normal de trabalho e o trabalho prestado para compensar suspensões de atividade de duração não superior a 48 horas seguidas ou interpoladas por um dia de descanso ou feriado, quando haja acordo entre a entidade empregadora e os trabalhadores.*





Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO XVI

FONTES, BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÃO



XVI. Fontes, bibliografia e legislação

1. Fontes de dados

Para a elaboração do BS, os dados apresentados foram obtidos através das plataformas eletrónicas:

- ✓ “Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos” (SIGRI);
- ✓ “Sistema Integrado de Gestão de Pessoal” (SIGPES);
- ✓ “Sistema Integrado de Gestão de Vencimentos” (SIGVC);
- ✓ “Sistema Integrado de Gestão da Formação” (SIGFORM);
- ✓ Informações solicitadas às Unidades e disponibilizadas pelos órgãos superiores de comando e direção.

2. Obras de referência

- ✓ IGAJ, Inspeção-Geral da Administração Interna, Balanço Social 2019;
- ✓ DGO, Direção Geral do Orçamento, Balanço Social 2019;
- ✓ PCM, Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria-Geral, Balanço Social, 2019;
- ✓ INE, Instituto Nacional de Estatística, Balanço Social 2019;
- ✓ IGFSS, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Balanço Social 2019.

3. Legislação

- ✓ Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro – Estabelece o regime da administração financeira do Estado;
- ✓ Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro – Regulamenta a elaboração do BS na AP;
- ✓ Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro – Define os princípios a que deve obedecer a elaboração obrigatória do plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração central, dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e dos fundos públicos. Publica em anexo o esquema tipo dos referidos planos e relatórios anuais de atividades;
- ✓ Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro com as alterações introduzidas até à Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro – Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da AP;
- ✓ Lei n.º 35/2014, de 20 de junho com as alterações introduzidas até à Lei n.º 2/2020, de 31 de março – LTFP;
- ✓ A Lei n.º 2/2020, de 31 de março – Altera o artigo 4.º da LTFP, em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- ✓ Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio – Estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao PREVAP, no âmbito da estratégia plurianual de combate à precariedade;
- ✓ Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro – Portaria que altera a Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, relativa ao PREVAP;
- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro – Cria as Comissões de Avaliação Bipartida (CAB), constituídas por representantes ministeriais, dos serviços e das associações sindicais;
- ✓ Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro – Estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários;





- ✓ *Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro com as alterações introduzidas até à Retificação n.º 28/2017, de 02 de outubro - Código do Trabalho (CT);*
- ✓ *Decreto-Regulamentar n.º 6/2001, de 05 de maio com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de julho - Aprova a lista das doenças profissionais;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro com as alterações introduzidas até à Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - Funcionários públicos - acidentes em serviço;*
- ✓ *Portaria 125-A/2019 de 30 de abril - Regula a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da LTFP;*
- ✓ *Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro - Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP);*
- ✓ *Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2011 (LOE 2011) altera Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP);*
- ✓ *Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2013 (LOE 2013) altera Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP);*
- ✓ *Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro - Aprova os modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho, que contam dos anexos I (Dirigentes intermédios - SIADAP 2), II (Trabalhadores - SIADAP 3) e III (Avaliação com base nas competências), bem como os modelos de ficha de monitorização do desempenho (anexo IV) e ficha de reformulação de objetivos (anexo V), as listas de competências (anexo VI) e as instruções de preenchimento das fichas (anexo VII);*
- ✓ *Despacho Normativo n.º 4-A/10, de 08 de fevereiro - Estabelece os critérios a aplicar na realização da ponderação curricular prevista no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, bem como os procedimentos a que a mesma deve obedecer;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro - Aprova o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional;*
- ✓ *Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para o ano de 2019 (LOE2019);*
- ✓ *Lei n.º 2/2020, de 31 de março - Orçamento do Estado para 2020 (LOE2020);*
- ✓ *Lei n.º 3/2020, de 31 de março - Grandes Opções do Plano para 2020;*
- ✓ *Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro - Lei das grandes opções para 2021/2023;*
- ✓ *Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2021 (LOE2021);*
- ✓ *Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho - Estabelece as disposições necessárias à execução do OE2019;*
- ✓ *Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro - Aprova a estratégia Portugal 2030;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 25/2020, de 16 de junho - Autoriza a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública a proceder ao pagamento dos retroativos referentes aos suplementos não pagos, em período de férias, entre os anos de 2010 e 2018;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março - Procedeu à atualização da base remuneratória e do valor das remunerações base mensais da Administração Pública, (Tabela Remuneratória Única);*
- ✓ *Despacho do Exmo. MAI n.º 6141/2020, 18 de maio - Cria um grupo de trabalho para os serviços partilhados no âmbito da integração, normalização e boas práticas nos processos financeiros e logísticos da tutela do Ministério da Administração Interna;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 65/2019, de 20 de maio - Regula o modelo de recuperação do tempo de serviço, cuja contagem esteve congelada entre 2011 e 2017, nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais em que a progressão e mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito e que tenham mais de uma categoria;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril - Regime da maternidade, paternidade e adoção, parentalidade do Regime de Proteção Social convergente;*





- ✓ Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho - Regime da maternidade, paternidade e adoção, parentalidade do Regime Geral da Segurança Social;
- ✓ Decreto-Lei n.º 181/2007, de 09 de maio - Altera o regime de justificação de faltas por doença;
- ✓ Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 17 de junho - Extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as carreiras gerais;
- ✓ Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro - Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de setembro e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 07 de março;
- ✓ Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2013 (LOE 2013);
- ✓ Lei 67/1998, de 26 de outubro - Lei da Proteção Dados Pessoais (transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Dir. n.º 95/46/CE, do PE e do Conselho, 24/10/95, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dados pessoais e à livre circulação desses dados;
- ✓ Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto - Primeira alteração à Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, Lei da Proteção Dados Pessoais;
- ✓ Despacho n.º 3876/2012, de 12 de novembro, do SEAP - Com o objetivo de garantir o rigor e a transparência no processo de apuramento dos dados de adesão às greves no âmbito da administração central do Estado, bem como a sua adequada divulgação pública;
- ✓ Circular Série A, n.º 1396 de 31 de março de 2020 - Instruções aplicáveis à execução orçamental de 2020;
- ✓ Despacho n.º 4435-A/2019, 30 abril - Define o contingente (1000 lugares) para o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2019 (MARA);
- ✓ Despacho de sua Ex.^a. o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna em 15 de novembro de 2019 - Mapa de Pessoal da GNR, Orçamento 2020;
- ✓ Despacho de sua Ex.^a. o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna em 13 de agosto de 2020 - Mapa de Pessoal Militar da GNR, para o ano de 2021 (MPM GNR 2021);
- ✓ Despacho de sua Ex.^a. o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna em 13 de agosto de 2020 - Mapa de Pessoal Civil da GNR, para o ano de 2021 (MPC GNR 2021);
- ✓ Despacho n.º 8.372/2010, de 05 de maio, por Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e publicado na 2.^a série do Diário da República, de 18 de maio de 2010 - MGPM GNR;
- ✓ Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto - Estabelece o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional;
- ✓ Decreto-Lei n.º 266-D/12, de 31 de dezembro - Procede à primeira alteração aos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, e 177/2009, de 4 de agosto, estabelecendo regras de organização do tempo de trabalho médico e de transição dos trabalhadores médicos já integrados na carreira especial médica para o regime de trabalho que corresponde a 40 horas semanais e definido as áreas de exercício profissional da carreira especial médica;
- ✓ Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril - Aprova e publica em anexo o estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário;
- ✓ Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro - Procede à 12.^a alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho;
- ✓ Lei n.º 12/2016, de 28 de abril - Elimina a requalificação de docentes, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, à décima quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração à Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro;





- ✓ Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro - Define o regime da carreira especial de enfermagem, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional;
- ✓ Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio - Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro;
- ✓ Decreto-Lei n.º 564/1999, de 21 de dezembro - Estabelece o estatuto legal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica;
- ✓ Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto - Estabelece o regime legal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica;
- ✓ Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro - identifica as posições remuneratórias e respetivos níveis remuneratórios da TRU e define as regras de transição para a carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica;
- ✓ Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março - Estabelece o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática, bem como as condições específicas de prestação de trabalho;
- ✓ Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril - Definição das áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública e a regulamentação do sistema de formação profissional que lhes é aplicável, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
- ✓ Decreto-Lei n.º 247/2015, de 23 de outubro - Procede à alteração da denominação da carreira florestal, do quadro de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana, que passa a designar-se carreira de guarda-florestal e aprova o respetivo estatuto;
- ✓ Decreto-Lei n.º 114/2018, de 18 de dezembro - Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 247/2015, de 23 de outubro que aprova o estatuto da carreira florestal;
- ✓ Decreto-Lei n.º 247/1997, de 19 de setembro - Aprova o regime de contratação de pessoal para as ações de vigilância da floresta contra os incêndios florestais;
- ✓ Despacho n.º 10/15, de 27 de abril - Aprova as regras de funcionamento dos postos de vigia da GNR (RFPVGNR);
- ✓ Despacho n.º 195/20 - OG, de 23 de junho - Aprova as normas de colocação do pessoal da carreira de guarda-florestal;
- ✓ Despacho n.º 1083/2020, 6 de janeiro - Aprovação do modelo dos cartões de identificação do pessoal da carreira de guarda-florestal;
- ✓ Portaria n.º 222/2016, de 08 de julho de 2016 - Estabelece e regula o horário de referência semanal dos militares da GNR;
- ✓ Portaria n.º 190/2020, de 7 de agosto - Regulamentação do regime de afetação permanente de pessoal militar da Guarda Nacional Republicana nas instalações do Complexo do Carregado do Banco de Portugal;
- ✓ Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho - Aprova a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023;
- ✓ Portaria n.º 189/18, de 29 de junho - Regula a admissão ao CFG;
- ✓ Despacho n.º 255/17 - OG, de 28 de dezembro - Funções e o regime de serviço para os militares na situação de reserva na efetividade de serviço;
- ✓ Despacho n.º 487/20 - OG, de 15 de novembro - Define as regras de processamento dos requerimentos para a colocação na situação de reserva na efetividade de serviço no ano seguinte ao da apresentação do pedido;
- ✓ Aviso n.º 12125/2018, de 13 de agosto - Procedimento concursal de regularização no âmbito do PREVPAP;





- ✓ Despacho n.º 209/20 – OG, de 30 de junho – Aprova as normas de funcionamento do 39.º CFS da GNR;
- ✓ Despacho n.º 43/20 – OG, 16 de março – Aprova o regulamento do concurso de admissão ao curso de formação de sargentos (RCACFS);
- ✓ Decreto-Lei n.º 17/2019, de 22 de janeiro – estabelece a orgânica da UPM e consagra as especificidades da componente politécnica do ensino superior militar no contexto do ensino superior politécnico;
- ✓ Portaria n.º 288/2019, de 03 de setembro – regula o regime de atribuição do nível 5 de qualificação ao CFS;
- ✓ Despacho n.º 2084/2020, de 23 de janeiro – Regulamento interno da UPM;
- ✓ Despacho n.º 1966/2020, de 03 de dezembro – Aprovação das áreas de formação na UPM que conferem o diploma TSP;
- ✓ Despacho do Exmo. Ministro da Defesa Nacional (MDN) n.º 1966/2020, de 24 de janeiro – Aprovação das áreas de formação que, no âmbito da Unidade Politécnica Militar, conferem o diploma de técnico superior profissional;
- ✓ Despacho do Exmo. MDN n.º 2084/2020, de 23 de janeiro – Aprovação do regulamento interno da UPM;
- ✓ Despacho de S. Exas. o Ministro das Finanças e o MAI n.º Despacho n.º 8476-A/2020, de 31 de agosto e 01 de setembro, respetivamente – Foram autorizadas as promoções relativas ao ano de 2019 de militares da GNR nos termos e limites por posto constantes do anexo ao referido despacho (número máximo de 527 militares a promover);
- ✓ Despacho n.º 229/20 – OG, de 10 de julho, Nomeação por escolha, para a frequência do curso de promoção a oficial-general 2020/2021, de 4 coronéis;
- ✓ Aviso n.º 8264/2020, de 20 de maio – Concurso de admissão à Academia Militar para o ano letivo de 2020 – 2021;
- ✓ Despacho n.º 299/19-OG, de 23 de dezembro – Aprova o regulamento do concurso de admissão ao CFS (RCACFS);
- ✓ Despacho n.º 11824-C/2019, 11 de dezembro – Fixa em 150 o número de lugares para admissão ao CFS 2019/2021;
- ✓ Despacho do Exmo. MAI, de 1 de junho de 2020 – Autorização, ao abrigo do regime transitório previsto na Portaria n.º 288/2019, de 3 de setembro e dos n.ºs 7 e 8 do artigo 143.º do EMGNR, o início deste Curso, ficando o Comandante-Geral habilitado a emanar as respetivas normas de funcionamento;
- ✓ Despacho n.º 11526/2019, de 26 de novembro – autorização de abertura de 200 lugares para admissão ao CFG para o ano de 2019;
- ✓ Aviso n.º 12.717/2020 e Aviso n.º 12.718/2020, este último, alterado e republicado pelo Aviso n.º 16.243/2020, e, ao abrigo do Despacho n.º 445/20/MEF, de Sua Ex.ª o Ministro do Estado e das Finanças e do Despacho n.º 969/20/SEO, de Sua Ex.ª a Secretária de Estado do Orçamento, ambos datados de 29 de julho, e da alínea b) dos artigos 3.º e 4.º da Portaria n.º 189/2018, de 29 de junho – abertura de procedimentos concursais para a constituição de reserva de recrutamento (1.500 lugares) para o preenchimento das vagas para admissão ao CFG – quadro das armas e quadro do serviço de músico da GNR;
- ✓ Aviso n.º 3055/2019, de 12 de fevereiro – Autorização de abertura de procedimento concursal para ingresso na carreira e categoria de guarda-florestal de 200 postos de trabalho;
- ✓ Aviso n.º 4353/2020, de 21 de fevereiro – Autorização de abertura de procedimento concursal para ingresso na carreira e categoria de guarda-florestal de 38 postos de trabalho;
- ✓ Aviso n.º 8906/2020, de 22 de maio – Autorização de abertura de procedimento concursal para ingresso na carreira e categoria de guarda-florestal de 3 postos de trabalho;





- ✓ Despacho n.º 383/20-OG de 06 de outubro alterado pelo Despacho n.º 395/20-OG de 20 de outubro - Altera a estrutura orgânica do Comando da Guarda;
- ✓ Despacho n.º 40/20-OG de 30 de janeiro - Altera a estrutura orgânica do CO;
- ✓ Despacho n.º 41/20-OG de 30 de janeiro - Altera a estrutura orgânica do CDF;
- ✓ Despacho n.º 172/20-OG, de 26 de junho - Altera a estrutura orgânica do GIPS;
- ✓ Despacho n.º 325/20-OG, de 10 de novembro, retificado pelo Despacho n.º 501/20-OG, de 12 de novembro - Definição da organização interna da UEPS;
- ✓ Despacho 35/20-OG, de 22 de janeiro - Ajustamentos no enquadramento do Centro de Formação Equestre (CFE).





4. Legislação COVID-19

- ✓ Foi publicado no Diário da República n.º 43/2020, 2º Suplemento, Série II, de 02.03.2020, o Despacho n.º 2836-A/2020, das Senhoras Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, que ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19);
- ✓ Foi publicado o Decreto-Lei n.º 106-A/2020, de 30 de dezembro, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19;
- ✓ De salientar, entre outras alterações, o aditamento do artigo 20.º-A ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, sob a epígrafe "Doença profissional";
- ✓ Foi publicado no Diário da República n.º 246/2020, 2.º Suplemento, Série I, de 21-12-2020, o Decreto n.º 11-A/2020, de 21 de dezembro, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020, de 21 de dezembro, e autorizado pela Resolução da Assembleia da República n.º 90-A/2020, de 17 de dezembro (ambos publicados no Diário da República n.º 244/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 17-12-2020);
- ✓ O presente diploma procede à alteração e republicação do Decreto n.º 11/2020, de 6 de dezembro, iniciando o respetivo período de vigência entre as 00:00 de 24 de dezembro de 2020 e as 23:59 de 7 de janeiro de 2021, em virtude da renovação do estado de emergência;
- ✓ Foi publicado no Diário da República n.º 236-A/2020, Série I, de 06-12-2020, o Decreto n.º 11/2020, de 6 de dezembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro, e aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 89-A/2020, de 4 de dezembro (ambos publicados no Diário da República n.º 236/2020, 2.º Suplemento, Série I, de 04-12-2020);
- ✓ Foi publicado o Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro - (Diário da República n.º 227/2020, 1º Suplemento, 1.ª Série, de 20 de novembro de 2020, que renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, pelo prazo de 15 dias, com início às 00h00 do dia 24 de novembro de 2020 e termo às 23h59 do dia 8 de dezembro de 2020, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei;
- ✓ Foi publicado o Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República;
- ✓ Foi publicado o Decreto-Lei n.º 99/2020, de 22 de novembro, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19;
- ✓ Foi publicado o Despacho n.º 11418-A/2020, de 18 de novembro, que determina a operacionalização do reforço da capacidade de rastreio das autoridades e serviços de saúde pública para realização de inquéritos epidemiológicos, para rastreio de contactos de doentes com COVID-19 e seguimento de pessoas em vigilância ativa;
- ✓ Foi publicada a Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, que estabelece um regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos comuns previstos na lei geral e de procedimentos administrativos especiais previstos em legislação setorial e que procede, ainda, à primeira alteração ao Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ✓ Foi publicado, no Diário da República n.º 221/2020, 2.º Suplemento, Série I, de 12-11-2020, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020, que prorroga a declaração da situação de





calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até às 23:59 do dia 23 de novembro de 2020;

- ✓ Foi publicado, no *Diário da República* n.º 217/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 06-11-2020, o Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, que declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;
- ✓ Foi publicado, no *Diário da República* n.º 217-A/2020, Série I, de 08-11-2020, o Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República;
- ✓ Foi publicado o Decreto-Lei n.º 94-A/2020, de 3 de novembro (*Diário da República* n.º 214/2020, 1.º Suplemento, Série I, de 03-11-2020), que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19;
- ✓ Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 31 de outubro, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em todo o território nacional, até às 23:59 do dia 19 de novembro de 2020;
- ✓ Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, de 26 de outubro, que mantém a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em todo o território nacional, até às 23:59 do dia 3 de novembro de 2020;
- ✓ Publicação do Decreto-Lei n.º 87-A/2020, de 15 de outubro, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19;
- ✓ Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020, de 14 de outubro, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em todo o território nacional, até às 23:59 do dia 31 de outubro;
- ✓ Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2020 (*Diário da República* n.º 200/2020, 1.ª Série, de 14 de outubro), que define orientações e recomendações relativas à organização do trabalho na Administração Pública no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- ✓ Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2020 (*Diário da República* n.º 200/2020, 1.ª Série, de 14 de outubro), que define orientações e recomendações relativas à organização e funcionamento dos serviços públicos de atendimento aos cidadãos e empresas no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- ✓ Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020 (*Diário da República* n.º 190, Série I, de 29 de setembro) que prorroga a declaração da situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, em todo o território nacional, até às 23:59 do dia 14 de outubro;
- ✓ Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 (*Diário da República* n.º 178, 1.º Suplemento, Série I, de 11 de setembro) que declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até às 23:59 do dia 30 de setembro;
- ✓ Foi publicado o Decreto-Lei n.º 62-A/2020, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19;
- ✓ Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020 (*Diário da República* n.º 168, 1.ª série, de 28 de agosto) que prorroga a declaração da situação de contingência e alerta no âmbito da pandemia da Doença Covid19, até às 23:59 do dia 14 de setembro;
- ✓ Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020, de 17 de agosto, que prorroga a declaração da situação de contingência e alerta no âmbito da pandemia da doença Covid-19, até às 23:59 de 31 de agosto. Mantém a obrigatoriedade de adoção do regime de teletrabalho nas situações descritas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º, sem prejuízo da possibilidade de adoção desse regime nos termos do Código do Trabalho. Mantém igualmente a possibilidade de adoção de outras medidas que previnam ou mitiguem os riscos decorrentes da pandemia;





- ✓ Foi publicada a Lei n.º 31/2020, de 11 de agosto, referente à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19;
- ✓ Foi publicada a RCM n.º 55-A/2020, de 31 de julho, que declara, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até às 23:59 h do dia 14 de agosto de 2020, a situação de contingência na Área Metropolitana de Lisboa e a situação de alerta em todo o território nacional continental, com exceção da referida Área Metropolitana. Mantém a obrigatoriedade de adoção do regime de teletrabalho nas situações descritas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º, sem prejuízo da possibilidade de adoção desse regime, nos termos do Código do Trabalho, podendo, ainda, ser adotadas outras medidas que previnam ou mitiguem os riscos decorrentes da pandemia;
- ✓ Foi publicado o Decreto-Lei n.º 40/2020, de 17 de julho, que define a atribuição dos incentivos aos trabalhadores com vínculo de emprego público integrados nas carreiras gerais, de natureza pecuniária e não pecuniária, nas situações de mudança ou alteração temporária do local de trabalho;
- ✓ Foi publicado o Decreto-Lei n.º 39-A/2020, de 16 de julho que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19;
- ✓ Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020, de 9 de junho (Publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 113, de 12 de junho);
- ✓ Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até às 23:59h do dia 28 de junho de 2020 (RCM n.º 43-B/2020, de 9 de junho);
- ✓ Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 (Decreto-Lei n.º 24-A/2020, de 29 de maio);
- ✓ Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 em todo o território nacional até às 23:59h do dia 14 de junho de 2020 (RCM n.º 40-A/2020, de 29 de maio);
- ✓ A Lei n.º 16/2020, altera as medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, à primeira alteração à Lei n.º 9/2020, de 10 de abril, e à décima segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;
- ✓ O Despacho n.º 5545-C/2020, define orientações e recomendações relativas à organização e funcionamento dos espaços físicos de atendimento e de trabalho na Administração Pública, no âmbito do levantamento das medidas de mitigação da pandemia da doença COVID-19;
- ✓ O Decreto-Lei n.º 22/2020, procede à décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID-19;
- ✓ A Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 até às 23:59 h do dia 31 de maio de 2020;
- ✓ Foi publicado no Diário da República n.º 91/2020, 1º Suplemento, Série II de 11-05-2020, o Despacho n.º 5419-A/2020 que determina a prorrogação da vigência do Despacho n.º 3614-D/2020, mantendo-se as orientações nele contidas, com as necessárias adaptações decorrentes da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, declarada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, revogando-se o disposto no n.º 7 e seguintes;
- ✓ Nos termos das Resoluções de Conselhos de Ministros n.º 33-A/2020 (Declara a situação de calamidade) e n.º 33-C/2020 (Estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID 19), tendo presente o levantamento gradual e progressivo das medidas de confinamento com vista a iniciar a fase de recuperação e revitalização da vida em sociedade





e da economia, a DGAEP reviu e atualizou a proposta de estrutura de Plano de Contingência de forma a adequá-la às mais recentes orientações da DGS e ACT;

- ✓ Foi publicado no Diário da República n.º 89/2020, 1º Suplemento, Série I de 07-05-2020, o Decreto-Lei n.º 20-C/2020, que procede, no âmbito da pandemia da doença COVID-19:
 - À adoção de medidas temporárias de reforço na proteção no desemprego;
 - À criação de um regime especial de acesso ao rendimento social de inserção;
 - À nona alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;
 - À primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março.
- ✓ Foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- ✓ Foi publicado o Decreto-Lei n.º 20/2020 que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 fixadas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020;
- ✓ Foi publicado o Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República;
- ✓ Regulamenta os procedimentos de atribuição dos apoios excecionais de apoio à família, previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;
- ✓ Foi publicado o Despacho n.º 4460-A/2020, de 7 de abril. (Diário da República, 2.ª Série, n.º 72, de 13 de abril de 2020) Define as orientações no âmbito da eventualidade doença e no âmbito da frequência de ações de formação à distância, bem como os termos em que os trabalhadores da administração central podem exercer funções na administração local e em que os trabalhadores da administração central e da administração local podem exercer funções em instituições particulares de solidariedade social ou outras instituições de apoio às populações mais vulneráveis;
- ✓ Foi publicado o Despacho n.º 4346/2020, de 6 de abril, que define os novos prazos de reporte de dados no âmbito do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) no contexto de combate à pandemia COVID-19;
- ✓ Com a publicação do Decreto-Lei n.º 14-D/2020, de 13 de abril, procede-se ao reforço da proteção na parentalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas integrados no Regime da Proteção Social Convergente, uniformizando-o com o regime geral de segurança social;
- ✓ "Com referência ao disposto no Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, os trabalhadores que tenham necessidade de circular para fora do concelho de residência habitual no período da Páscoa (período compreendido entre as 00:00h do dia 9 de abril e as 24:00h do dia 13 de abril) devem circular munidos de uma declaração da entidade empregadora que ateste que se encontram no desempenho das respetivas atividades profissionais em concelho distinto do de residência;
- ✓ Esta declaração deve conter, designadamente, a identificação da entidade empregadora e o concelho de exercício da atividade profissional;
- ✓ Em casos específicos onde não existe entidade empregadora claramente identificada (ex. cuidadores informais, trabalhadores por conta própria), o(a) próprio(a) deve atestar a atividade exercida e o local de exercício da mesma.";
- ✓ A Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, procede à primeira alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19;
- ✓ O Decreto-Lei n.º 12-A/2020, de 6 de abril, estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, procedendo à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março;





- ✓ Foi publicado o Despacho n.º 3614-D/2020, que define orientações para os serviços públicos em cumprimento do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, em execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março;
- ✓ A Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, decreta medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19;
- ✓ Foi publicado Decreto-Lei n.º 10-A/2020, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19;
- ✓ Na sequência da publicitação do Despacho n.º 2836-A/2020, de 02.03.2020 e em alinhamento com a Orientação n.º 006/2020, de 26/02/2020 da Direção-Geral da Saúde (DGS), considerando a necessidade de todos os empregadores públicos procederem à elaboração dos respetivos Planos de Contingência no prazo de 5 dias úteis, a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), no âmbito do apoio institucional aos demais serviços públicos, disponibiliza, proposta de estrutura, que acompanha os requisitos enunciados na referida Orientação n.º 006/2020 da DGS.
- ✓ Dando cumprimento ao disposto no ponto 11. do Despacho n.º 2836-A/2020, é disponibilizado o Mod. 1-DGAEP, formulário de "Certificação de Isolamento Profilático - Identificação de trabalhadores/alunos em situação de isolamento";
- ✓ Foi publicado no Diário da República n.º 43/2020, 2º Suplemento, Série II, de 02.03.2020, o Despacho n.º 2836-A/2020, das Senhoras Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, que ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19);
- ✓ A Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu a Circular n.º 01/DGAEP/2020, a qual visa estabelecer uma interpretação geral e uniforme, a ser observada por todos os órgãos, serviços e outras entidades da Administração Pública, referente ao artigo 15.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.





Balanço Social 2020



Relatório



MATRIZ BS 2020
FORMULÁRIO
DGAEP



Matriz BS 2020 - Formulário DGAEP (quadros adaptados)

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro

2020

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 20050000

Ministério: da Administração Interna

Serviço / Entidade: Guarda Nacional Republicana

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de janeiro de
2020 22861

Em 31 de dezembro de
2020 22353

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2019, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2019 na folha "Critério"

Contato(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome Paulo Jorge Alves Silvério

Tel: 2188112131

E-mail: cari.drh.dporh@gnr.pt

Data 31 de março de 2020





Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2020 deverá ser indicado o critério adotado para o registro dos dados do Balanço Social 2020.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2019:

Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2019 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

A faint, stylized illustration of a dragon or mythical creature, possibly a wyvern, with large wings and a long tail, set against a background of stylized trees and foliage. The creature is depicted in a dynamic, almost flying pose, with its wings spread wide. The background features several tall, thin trees and some smaller, bushy plants. The entire illustration is rendered in a light, sketchy style, suitable for a background or a watermark.



ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS - 159

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS - 177

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais



ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA - 181

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Quadro 25: Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 185

Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Quadro 30: Despesas anuais com formação

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS - 189

Quadro 31: Relações profissionais

Quadro 32: Disciplina



Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO I *RECURSOS* *HUMANOS*



Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Modalidades de vinculação	Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior					6	32			6	32	38
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					14	70			14	70	84
Assistente operacional, operário, auxiliar					28	16			28	216	244
Informático					2	2			2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário					1	8			1	8	9
Médico					4	7			4	7	11
Enfermeiro						1				1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica					1	6			1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)	16									16	16
Guarda Nacional Republicana - Oficial	749	81							749	81	830
Guarda Nacional Republicana - Sargento	2075	141							2 075	141	2216
Guarda Nacional Republicana - Guarda	17108	1377	6						17114	1377	18491
Outro Pessoal de Segurança c)	385	17							385	17	402
Total	20333	1616	6	0	56	342	0	0	20395	1958	22353

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença	22	13	35
Total	22	13	35

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

- Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);
- Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.





Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior									2	2	1	5	1	10	1	8		2		4	1	1	6	32	38
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									1		3	4	2	15	3	14	3	20	2	13		4	14	70	84
Assistente operacional, operário, auxiliar								1		4	5	8	3	17	5	37	10	56	4	70	1	23	28	216	244
Informático									1						1			1		1			2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário														7					1	1			1	8	9
Médico															1			1	1	5	2	1	4	7	11
Enfermeiro																		1						1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica													1			3		2				1	1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)											1				4		10		1					16	16
Guarda Nacional Republicana - Oficial			30	4	130	18	159	31	149	21	116	5	48	2	78		32		7				749	81	830
Guarda Nacional Republicana - Sargento							57	8	320	47	554	48	701	36	409	2	34						2 075	141	2216
Guarda Nacional Republicana - Guarda			455	60	1 487	202	2 517	292	3 232	404	3 991	280	2 830	134	2 513	5	81		6		2		17114	1377	18491
Outro Pessoal de Segurança c)			52	4	73	7	19				17	1	43	2	20	1	96	2	62		3		385	17	402
Total	0	0	537	68	1690	227	2752	332	3705	478	4688	351	3629	223	3035	70	266	85	84	94	9	30	20395	1958	22353

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																							0	0	0
Avença										1	1			3	1	1	4	1	5	3	11	4	22	13	35
Total										1	1			3	1	1	4	1	5	3	11	4	22	13	35

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.





Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	Até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	2	9			1	1	1	8	1	9		1		2		1	1	1	6	32	38
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	4	4		1			2	7	1	11	4	16	2	15	1	12		4	14	70	84
Assistente operacional, operário, auxiliar	19	6	3	2	1	5		59		109		9	1	16	4	9		1	28	216	244
Informático					1		1							1				1	2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário							1			8									1	8	9
Médico										1	1	2	1	2	2	2			4	7	11
Enfermeiro												1								1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica									1	4		2							1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)					1						1		1		4		9			16	16
Guarda Nacional Republicana - Oficial			116	13	126	25	138	18	115	20	93	3	50	2	64		47		749	81	830
Guarda Nacional Republicana - Sargento					84	11	254	49	331	35	559	19	548	27	249		50		2 075	141	2216
Guarda Nacional Republicana - Guarda	1 129	159	1 436	163	2 174	264	2 612	355	3 214	237	2 587	89	2 224	110	1 636		102		17114	1377	18491
Outro Pessoal de Segurança c)	125	8	19	3			4	1	9		55	3	8		130	2	35		385	17	402
Total	1279	186	1574	182	2388	306	3013	497	3672	434	3300	145	2835	175	2090	26	244	7	20395	1958	22353

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n° 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n° 64/2011, de 22 de dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.





Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior													1	4	23	2	8				6	32	38
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	5	1	6	1	6	8	45	1	1	2	5		2			14	70	84
Assistente operacional, operário, auxiliar		7	3	99	1	60	2	36			12	10			9	3	1	1			28	216	244
Informático											1	2	1								2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário															1	7		1			1	8	9
Médico															4	6			1		4	7	11
Enfermeiro																1						1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica															1	6					1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)													1		7		8					16	16
Guarda Nacional Republicana - Oficial									1		22		9		252	26	460	54	5	1	749	81	830
Guarda Nacional Republicana - Sargento					3		355	11	166	4	1 279	77	7	2	229	42	35	5	1		2 075	141	2216
Guarda Nacional Republicana - Guarda			12		851	1	5 496	176	1 405	129	8 579	837	39	8	650	203	82	23			17114	1377	18491
Outro Pessoal de Segurança c)			10		46		78		11	1	214	15	1	1	24		1				385	17	402
Total	0	7	25	99	902	66	5932	229	1584	140	10115	986	59	13	1183	322	589	94	6	2	20395	1958	22353
Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																					0	0	0
Avença														1	21	12	1				22	13	35
Total														1	21	12	1				22	13	35

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.





Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Informático							0	0	0
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário								0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Técnico Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a naturalidade;

- Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);
- Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.





Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior																	1								0	1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																	1		1		1				0	3	3
Assistente operacional, operário, auxiliar																	2								0	2	2
Informático																									0	0	0
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																					1				0	1	1
Enfermeiro																	1								0	1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica															1		1				1				0	3	3
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							1								2				1						4	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guardas Armadas									1		5	2	7		5		3								21	2	23
Guarda Nacional Republicana - Guardas Armadas							5		13	5	30	5	20	4	51										119	14	123
Outro Pessoal de Segurança c)																	6								6	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	6	0	14	5	35	7	27	4	58	1	9	6	1	1	0	3	0	0	150	27	177
Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

- Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
- Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.





Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior						1		1					2	4	2	6	8
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					2	1							3	10	5	11	16
Assistente operacional, operário, auxiliar													821	117	821	117	938
Informático															0	0	0
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Técnico Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Forças Armadas – Oficial b)															0	0	0
Guarda Nacional Republicana – Oficial	19	4					3		3				7	3	32	7	39
Guarda Nacional Republicana – Sargento													5		5	0	5
Guarda Nacional Republicana – Guarda	182	20					27	1	1	3			17		227	24	251
Outro Pessoal de Segurança c)													1		1	0	1
Total	201	24	0	0	2	2	30	2	4	3	0	0	856	134	1093	165	1258

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença	22	13	35
Total	22	13	35

NOTAS:

Considerar o total de efetivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);





Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem Sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Técnico Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial	1		31																11	3	9		52	3	55
Guarda Nacional Republicana - Sargento	1		111																6		6	1	124	1	125
Guarda Nacional Republicana - Guarda	20	1	468				15	1											11	3	67	3	581	8	589
Outro Pessoal de Segurança c)			32																		1		33	0	33
Total	22	1	642				15	1											28	6	83	4	790	12	802

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do artigo 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do artigo 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);





Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento coletivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior					1																							1	1	1	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	4																					1		2	4	6
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	1	804	110		12																					18	9	823	132	955
Informático																													0	0	0
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário																													0	0	0
Médico					1																								1	0	1
Enfermeiro																													0	0	0
Técnico Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0
Total	1	1	804	110	3	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	10	827	137	964

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);





Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Técnico Superior	88					88
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	152					152
Assistente operacional, operário, auxiliar	113					113
Informático	7					7
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário	3					3
Médico	47					47
Enfermeiro	12					12
Técnico Diagnóstico e Terapêutica	15					15
Forças Armadas - Oficial b)						
Guarda Nacional Republicana - Oficial						
Guarda Nacional Republicana - Sargento						
Guarda Nacional Republicana - Guarda						
Outro Pessoal de Segurança c)	103					103
Total	540	0	0	0	0	540

Notas:

Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- Não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- Impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- Recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- Procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- Procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);





Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior													
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal													
Assistente operacional, operário, auxiliar													
Informático													
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e													
Médico													
Enfermeiro													
Técnico Diagnóstico e Terapêutica													
Forças Armadas - Oficial b)	2		2								4	0	4
Guarda Nacional Republicana - Oficial	114	8	302	33							416	41	457
Guarda Nacional Republicana - Sargento	170	8	434	49							604	57	661
Guarda Nacional Republicana - Guarda	147	7	5888	439							6035	446	6481
Outro Pessoal de Segurança c)													
Total	433	23	6626	521							7059	544	7603

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);





Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	6	28		1				3							6	32	38
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	14	66						4							14	70	84
Assistente operacional, operário, auxiliar	28	67						1				148			28	216	244
Informático	2	2													2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário											1	8			1	8	9
Médico	2	6									2	1			4	7	11
Enfermeiro		1													0	1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica	1	5						1							1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)											16				16	0	16
Guarda Nacional Republicana - Oficial			3	8							746	73			749	81	830
Guarda Nacional Republicana - Sargento			6	20							2 069	121			2 075	141	2 216
Guarda Nacional Republicana - Guarda			185	282							16 929	1 095			17 114	1 377	18 491
Outro Pessoal de Segurança c)	1	2					384	15							385	17	402
Total	54	177	194	311	0	0	384	24	0	0	19 763	1 446	0	0	20 395	1 958	22 353

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2013, de 7/08)





Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo								TOTAL		Total
							Tempo parcial ou outro regime		Tempo parcial ou outro regime		Tempo parcial ou outro regime		Tempo parcial ou outro regime		M	F	
	35 horas		40 horas		Horário de referência - 40		12H - 15H		16H - 20H		21 - 23H						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Técnico Superior	6	32													6	32	38
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	14	70													14	70	84
Assistente operacional, operário, auxiliar	28	68						8		20		120			28	216	244
Informático	2	2													2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário	1	8													1	8	9
Médico	4	7													4	7	11
Enfermeiro		1													0	1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica	1	6													1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)					16										16	0	16
Guarda Nacional Republicana - Oficial					749	81									749	81	830
Guarda Nacional Republicana - Sargento					2 075	141									2 075	141	2 216
Guarda Nacional Republicana - Guarda					17 114	1 377									17 114	1 377	18 491
Outro Pessoal de Segurança c)	385	17													385	17	402
Total	441	211			19 954	1 599		8		20		120			20 395	1 958	22353

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.





Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias fériados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior											0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal											0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	75473:00	10300:00									75473:00	10300:00	85773,00
Informático											0:00	0:00	0:00
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Técnico Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)	1417:00	5:00							13456:00	272:00	14873,00	279,00	15152,00
Total	76890,00	10305,00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	13456,00	272,00	90346,00	10579,00	100923,00

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas; O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efetuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

- Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);
- Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);





Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho noturno normal		Trabalho Noturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Técnico Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)	8075:00	257:50			8075:00	257:50	8332:50
Total	8075:00	257:50	0:00	0:00	8075:00	257:50	8332:50

NOTAS:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

- Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);
- Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);





Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador- estudante		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Técnico Superior				181,0	5,0		7,0	248,0		364,0		9,0	9,0											21	802	823	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					5,0	9,0	190,0	1 950,0		23,0		65,0	1,0							1,0				196	2048	2244	
Assistente operacional, operário, auxiliar		5,0				80,0	870,0	6 987,0	279,0	610,0		282,0												1149	7964	9113	
Informático	15,0						10,0	26,0																25	26	51	
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário e Secundário								16,0																	16	16	
Médico							49,0	27,0			2,0													51	27	78	
Enfermeiro																											
Técnico Diagnóstico e Terapêutica								481,0																	481	481	
Forças Armadas - Oficial b)																					5,0			5		5	
Guarda Nacional Republicana - Oficial	131,0	45,0	2 955,0	2 456,0	73,0	3,0	6 460,0	303,0	66,0	49,0	277,0	110,0	69,0	29,0	110,0		14,0				633,0	71,0		10788	3066	13854	
Guarda Nacional Republicana - Sargento	185,0	39,0	3 204,0	1 544,0	271,0	43,0	20 155,0	3 191,0	1 888,0	152,0	1 421,0	434,0	391,0	115,0	54,0						1 890,0	147,0		29459	5665	35124	
Guarda Nacional Republicana - Guarda	1 387,0	153,0	46 912,0	29 857,0	2 838,0	222,0	220 367,0	25 565,0	50 728,0	1 956,0	17 057,0	4 320,0	917,0	317,0	4 665,0	166,0	416,0	9,0				11 085,0	818,0		356372	63383	419755
Outro Pessoal de Segurança c)			162,0		91,0	5,0	7 132,0	19,0			99,0		2,0								57,0	5,0		7543	29	7572	
Total	1718	242	53233	34038	3283	362	255240	38813	52961	3154	18856	5220	1389	461	4829	166	430	9		1	13670	1041		405609	83507	489116	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);





Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
31/01/2020	Adm.Pública-Geral		
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	1	7:00	

NOTAS:

(*) Período Normal de Trabalho

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei nº 84/2015, de 7 de agosto





Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO II *REMUNERAÇÃO* *E ENCARGOS*

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	3	146	149
501-1000 €	1 266	254	1 520
1001-1250 €	4 081	525	4 606
1251-1500 €	4 342	439	4 781
1501-1750 €	8 588	479	9 067
1751-2000€	1 044	41	1 085
2001-2250 €	393	7	400
2251-2500 €	279	36	315
2501-2750 €	59	11	70
2751-3000 €	113	13	126
3001-3250 €	141	6	147
3251-3500 €	2	1	3
3501-3750 €	14		14
3751-4000 €	60		60
4001-4250 €	2		2
4251-4500 €	4		4
4501-4750 €	1		1
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €	1		1
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €	1		1
Mais de 6000 €			
Total	20 395	1 958	22 353

NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro;
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	645,07 €	645,07 €
Máxima (€)	5 877,42 €	3 425,89 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;

Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenciais remuneratórios de natureza permanente.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	522 455 863,91 €
Suplementos remuneratórios	76 925 364,23 €
Prémios de desempenho	46 134,97 €
Prestações sociais	27 303 756,50 €
Benefícios sociais	16 639 257,08 €
Outros encargos com pessoal (**)	148 492 275,15 €
Total	791 862 651,84 €

NOTA:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registrar:

As indemnizações por férias não gozadas;

As compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;

Os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;

Os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	469 035,16 €
Trabalho normal noturno	14 989,48 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	93 938,28 €
Isonção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	41 227 552,08 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	1 119 163,16 €
Risco, penosidade e insalubridade	28 576 383,39 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	672 315,62 €
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	3 453 117,30 €
Representação	763 661,18 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios (***)	535 208,58 €
Total	76 925 364,23 €

NOTA:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e noturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

**Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais**

<i>Prestações sociais</i>	<i>Valor (Euros)</i>
<i>Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)</i>	1 916 537,08 €
<i>Abono de família</i>	665 251,39 €
<i>Subsídio de educação especial</i>	357 960,12 €
<i>Subsídio mensal vitalício</i>	15 304,80 €
<i>Subsídio para assistência de 3ª pessoa</i>	87 290,15 €
<i>Subsídio de funeral</i>	1 976,31 €
<i>Subsídio por morte</i>	44 676,27 €
<i>Acidente de trabalho e doença profissional</i>	
<i>Subsídio de desemprego</i>	
<i>Subsídio de refeição</i>	24 178 469,08 €
<i>Outras prestações sociais</i>	36 291,30 €
Total	27 303 756,50 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

<i>Benefícios de apoio social</i>	<i>Valor (Euros)</i>
<i>Grupos desportivos/casa do pessoal</i>	
<i>Refeitórios</i>	
<i>Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar</i>	
<i>Colónias de férias</i>	
<i>Subsídio de estudos</i>	6 835,53 €
<i>Apoio socioeconómico</i>	
<i>Outros benefícios sociais</i>	16 632 421,55 €
Total	16 639 257,08 €





Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO III

HIGIENE E

SEGURANÇA



Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	554	415	7	126	5	1	46	20	1	12	12	1
	F	104	40		58	5	1	12	3		6	3	
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	138		7	126	5		25		1	12	12	
	F	63			58	5		9			6	3	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	1 998		17	1 773	208		871		1	226	644	
	F	488			253	235		247			72	175	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	38 984		484	30 203	8 297		8 662		37	2 954	5 671	
	F	1 008		19	501	488		1 411		11	270	1 130	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais.

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.



Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	124
- absoluta	
- parcial	107
- absoluta para o trabalho habitual	17
Casos de incapacidade temporária e absoluta	89
Casos de incapacidade temporária e parcial	117
Total	330

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
12.08	Perturbações oculares	2	0,0
42.01	Hipoacusia de percepção bilateral por lesão coclear irreversível	4	80,0
44.02	Radicalgia por hérnia discal (de L2 a S1) com lesão radicular de topografia concordante	99	2000,0
45.02	Tendinites, tenossinovites e miotenossinovites crónicas, periartrite da escápulo-humeral, condilite,	4	366,0
45.03	Síndrome do túnel cárpico	1	0,0

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de julho.

Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efetuados:	12647	3220,85 €
Exames de admissão	504	915,20 €
Exames periódicos	5 892	320,00 €
Exames ocasionais e complementares	6 251	1 985,65 €
Exames de cessação de funções	504	915,20 €
Despesas com a medicina no trabalho (*)		31 200,00 €
Visitas aos postos de trabalho	1	

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho	Número
Intervenções das comissões	
Reuniões da Comissão	1
Visitas aos locais de trabalho	1
Outras	1

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Ações de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	10
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	6
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	1

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25: Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	20

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de proteção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

- a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho;
- b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos;
- c) Encargos na formação, informação e consulta;
- d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.



Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO IV *FORMAÇÃO* *PROFISSIONAL*



Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	44 624	468	230	1 809	47 131
Externas	6	21	3	265	295
Total	44 630	489	233	2 074	47 426

Notas:

Relativamente às ações de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efetivos do serviço, considerar como:

● ação interna, organizada pela entidade;

● ação externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na ação 1 + n.º trabalhadores na ação 2 + ... + n.º trabalhadores na ação n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Técnico Superior	1		1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	10		10	4
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Informático	6		6	1
Educadores Infância e Doc. do Ensino Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Técnico Diagnóstico e Terapêutica			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial	1 015	266	1 281	476
Guarda Nacional Republicana - Sargento	5 877	6	5 883	1 309
Guarda Nacional Republicana - Guarda	39 626	23	39 649	11 607
Outro Pessoal de Segurança c)	596		596	340
Total	47 131	295	47 426	13 738

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na ação 1 + n.º trabalhadores na ação 2 + ... + n.º trabalhadores na ação n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).



Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/	Horas despendidas	Horas despendidas	Total de horas
Técnico Superior	2,00		2,00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	108,00		108,00
Assistente operacional, operário, auxiliar			0,00
Informático	9,50		9,50
Educadores Infância e Doc. do Ensino Básico e Secundário			0,00
Médico			0,00
Enfermeiro			0,00
Técnico Diagnóstico e Terapêutica			0,00
Forças Armadas - Oficial b)			0,00
Guarda Nacional Republicana - Oficial	45 127,15	140 481,00	185 608,15
Guarda Nacional Republicana - Sargento	100 142,45	203,00	100 345,45
Guarda Nacional Republicana - Guarda	736 684,85	4 854,00	741 538,85
Outro Pessoal de Segurança c)	78 631,00		78 631,00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efetivos do serviço em cada um dos tipos de ações de formação realizadas durante o ano;

- Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro);
- Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	2 026 881,62 €
Despesa com ações externas	25 450,03 €
Total	2 052 331,65 €

Notas:

- Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;
- Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.



BALANÇO SOCIAL
2020
Relatório





Balanço Social 2020



Relatório



CAPÍTULO V *RELAÇÕES* *PROFISSIONAIS*



Quadro 31: *Relações profissionais*

<i>Relações profissionais</i>	<i>Número</i>
<i>Trabalhadores sindicalizados</i>	117
<i>Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores</i>	
<i>Total de votantes para comissões de trabalhadores</i>	

Quadro 32: *Disciplina*

<i>Disciplina</i>	<i>Número</i>
<i>Processos transitados do ano anterior</i>	2 054
<i>Processos instaurados durante o ano</i>	819
<i>Processos transitados para o ano seguinte</i>	2 110
<i>Processos decididos - total:</i>	763
<i>* Arquivados</i>	532
<i>* Repreensão escrita</i>	76
<i>* Multa</i>	2
<i>* Suspensão</i>	147
<i>* Demissão (1)</i>	6
<i>* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)</i>	
<i>* Cessação da comissão de serviço</i>	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas





Balanço Social 2020



Relatório



ÍNDICE



Índice

Nota prévia	8
I. Sumário executivo.....	11
II. Introdução.....	15
1. Enquadramento.....	15
2. Metodologia	16
3. Análise qualitativa.....	17
4. Calendarização.....	18
5. Competência	19
III. Caracterização da GNR.....	22
1. Definição.....	22
2. Dependência	22
3. Atribuições.....	22
4. Enquadramento legal.....	23
IV. Organograma.....	26
V. Análise dos recursos humanos (1997/2019)	28
1. Efetivos globais.....	28
2. Efetivos militares.....	29
3. Efetivos civis	30
VI. Recursos humanos	34
1. EFETIVOS SEGUNDO O VÍNCULO JURÍDICO.....	34
2. EFETIVOS SEGUNDO OS GRUPOS PROFISSIONAIS.....	37
3. EFETIVOS SEGUNDO A ESTRUTURA ORGÂNICA	39
4. EFETIVOS NA SITUAÇÃO DE RESERVA NA EFETIVIDADE DE SERVIÇO.....	43
5. EFETIVOS POR GÉNERO.....	45
6. EFETIVOS POR ESCALÃO ETÁRIO.....	47
7. EFETIVOS POR ANTIGUIDADE	50



8.	EFETIVOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	52
9.	EFETIVOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.....	55
10.	MOVIMENTOS DE PESSOAL.....	56
10.1	ENTRADAS/REGRESSOS.....	56
10.2	SAÍDAS.....	58
11.	MAPA DE PESSOAL MILITAR.....	62
12.	MAPA DE PESSOAL.....	63
13.	MUDANÇAS DE SITUAÇÃO PROFISSIONAL.....	65
14.	PRESTAÇÃO DE TRABALHO.....	67
14.1	Modalidade de horário.....	67
14.2	Período normal de trabalho.....	68
14.3	Trabalho suplementar.....	70
15.	PRESTAÇÃO DE TRABALHO.....	70
16.	EFETIVOS EM GREVE.....	74
VII.	Remuneração e encargos.....	76
1.	ESTRUTURA REMUNERATÓRIA POR GÉNERO.....	76
2.	LEQUE SALARIAL.....	77
3.	TOTAL DOS ENCARGOS COM O PESSOAL.....	78
4.	SUPLEMENTOS REMUNERATÓRIOS.....	79
5.	ENCARGOS COM PRESTAÇÕES SOCIAIS.....	79
6.	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS SOCIAIS.....	80
VIII.	Higiene e segurança.....	82
1.	ENQUADRAMENTO.....	82
2.	ACIDENTES DE TRABALHO.....	83
3.	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.....	84
4.	DOENÇAS PROFISSIONAIS.....	85
5.	COVID-19.....	85
IX.	Formação profissional.....	90
1.	PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO.....	90
2.	FORMAÇÃO REALIZADA (INTERNA E EXTERNA).....	91
3.	CARGA HORÁRIA E TEMPO DESPENDIDO EM FORMAÇÃO.....	92





4. ENCARGOS COM A FORMAÇÃO.....	93
X. Relações profissionais	96
1. RELAÇÕES PROFISSIONAIS.....	96
2. DISCIPLINA	96
XI. Responsabilidade social	98
1. ENQUADRAMENTO.....	98
2. VISÃO	98
3. CONTRATOS EMPREGO-INserÇÃO.....	99
4. IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO	99
5. MEDIDAS ADOTADAS	102
XII. Notas finais.....	116
XIII.Síntese.....	120
1. INDICADORES DE DESEMPENHO.....	120
2. COM TENDÊNCIA DE CRESCIMENTO.....	122
3. EM DESTAQUE.....	122
4. COM TENDÊNCIA DE DIMINUIÇÃO.....	123
5. EM DESTAQUE.....	123
XIV. Indicadores de gestão.....	126
1. PAINEL INDICADORES (2018/2020).....	126
2. PAINEL DE INDICADORES (1997-2020).....	130
3. PERFIL DO(A) TRABALHADOR(A).....	132
4. CARATERIZAÇÃO DO(A) TRABALHADOR(A)	133
5. ANÁLISE COMPARATIVA DOS EFETIVOS POR CARREIRA (2018/2020).....	133
6. DASHBOARD	134
XV. Conceitos e definições.....	136
XVI. Fontes, bibliografia e legislação	142
1. FONTES DE DADOS.....	142
2. OBRAS DE REFERÊNCIA	142
3. LEGISLAÇÃO.....	142
4. LEGISLAÇÃO COVID-19.....	148
Matriz BS 2020 - Formulário DGAEP (quadros adaptados).....	154





Índice de quadros

Quadro 1 – Efetivos globais/taxa de variação anual (2011/2019).....	29
Quadro 2 – Efetivos militares/taxa de variação anual (2011/2019).....	30
Quadro 3 – Efetivos civis/taxa de variação anual (2011/2019).....	31
Quadro 4 – Efetivos segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1 DGAEP)	35
Quadro 5 – Efetivos (cargos dirigentes).....	36
Quadro 6 – Efetivos segundo a estrutura orgânica	40
Quadro 7 – Efetivos por estrutura orgânica e género	42
Quadro 8 – Efetivos militares na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica.....	43
Quadro 9 – Efetivos por escalão etário segundo o género (Quadro 2 DGAEP).....	47
Quadro 10 – Efetivos por escalão etário segundo o grupo profissional (Quadro 2 DGAEP).....	49
Quadro 11 – Efetivos em função da antiguidade (Quadro 3 DGAEP).....	50
Quadro 12 – Efetivos por nível de escolaridade e género (Quadro 4 DGAEP)	52
Quadro 13 – Entradas/Regressos de efetivos por motivo e género (Quadro 7 DGAEP)	57
Quadro 14 – Saídas de efetivos nomeados/comissão de serviço por motivo e género (Quadro 8 DGAEP)	58
Quadro 15 – Saídas de efetivos contratados por motivo e género (Quadro 9 DGAEP).....	59
Quadro 16 – Movimentações de efetivos (2013/2020).....	60
Quadro 17 – Mapa geral de pessoal militar	62
Quadro 18 – Mapa de pessoal 2019 (Quadro 10 DGAEP).....	64
Quadro 19 – Mudanças de situação profissional (Quadro 11 DGAEP)	66
Quadro 20 – Modalidades de horário de trabalho por género (Quadro 12 DGAEP)	68
Quadro 21 – Efetivos por PNT – (Quadro 13 DGAEP).....	69
Quadro 22 – Absentismo/Causas em dias (Quadro 15 DGAEP)	70
Quadro 23 – Ranking das ausências de serviço por tipologia	71
Quadro 24 – Absentismo por doença (em dias).....	72
Quadro 25 – Absentismo/COVID-19 em dias.....	74
Quadro 26 – Estrutura remuneratória, por género (Quadro 17-A DGAEP).....	76
Quadro 27 – Remunerações máximas e mínimas (Quadro 17-B DGAEP).....	77
Quadro 28 – Acidentes de trabalho (Quadro 19 DGAEP).....	84
Quadro 29 – Estatística diária (31 dezembro de 2020).....	88
Quadro 30 – Testes Covid-19 (31 dezembro de 2020)	88
Quadro 31 – Número de ações de formação profissional (Quadro 27 DGAEP).....	91
Quadro 32 – Número de participações em ações de formação profissional (Quadro 28 DGAEP).....	92



Quadro 33 – Número de horas em ações de formação profissional (Quadro 29 DGAEP)	93
Quadro 34 – Análise comparativa efetivos por carreira (2018/2020)	133

Índice de gráficos

Gráfico 1– Efetivos globais (1997/2019).....	28
Gráfico 2 – Efetivos militares (1997/2019)	29
Gráfico 3 – Efetivos militares por categoria (2002/2019).....	30
Gráfico 4 – Efetivos civis (1997/2019).....	31
Gráfico 5 – Efetivos segundo a relação jurídica de emprego	34
Gráfico 6 – Efetivos por relação jurídica de emprego (2019/2020).....	35
Gráfico 7 – Efetivos segundo a relação jurídica de emprego	36
Gráfico 8 – Taxa de enquadramento (2018/2020).....	36
Gráfico 9 – Taxa de feminização dirigente (2018/2020).....	37
Gráfico 10 – Efetivos dirigentes.....	37
Gráfico 11 – Efetivos civis por grupo profissional (2019/2020).....	37
Gráfico 12 – Efetivos militares por grupo profissional (2019/2020)	38
Gráfico 13 – Variação dos efetivos por grupo profissional (2019/2020).....	38
Gráfico 14 – Efetivos segundo a estrutura orgânica	41
Gráfico 15 – Variação dos efetivos militares segundo a estrutura orgânica (2019/2020).....	41
Gráfico 16 – Variação dos efetivos civis segundo a estrutura orgânica (2019/2020).....	42
Gráfico 17 – Efetivos militares na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica	44
Gráfico 18 – Variação dos efetivos militares na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica (2019/2020).....	45
Gráfico 19 – Efetivos por carreira e género.....	45
Gráfico 20 – Taxa de feminização (2018/2020).....	46
Gráfico 21 – Efetivos por escalão etário e género (pirâmide etária)	47
Gráfico 22 – Efetivos por escalão etário.....	48
Gráfico 23 – Nível etário (2018/2020).....	48
Gráfico 24 – Leque etário (2018/2020).....	48
Gráfico 25 – Taxa de envelhecimento (2018/2020)	49
Gráfico 26 – Taxa de emprego jovem (2018/2020)	49
Gráfico 27 – Média etária por grupo profissional	50
Gráfico 28 – Efetivos em função da antiguidade	51
Gráfico 29 – Nível médio de antiguidade na AP (2018/2020)	51
Gráfico 30 – Efetivos segundo antiguidade e género (pirâmide de antiguidades).....	52





Gráfico 31 – Efetivos por nível de escolaridade	53
Gráfico 32 – Efetivos por nível de escolaridade e género.....	53
Gráfico 33 – Variação dos efetivos por nível habilitacional (2019-2020)	54
Gráfico 34 – Taxa de habilitação superior (2018/2020).....	54
Gráfico 35 – Taxa de habilitação secundária (2018/2020)	55
Gráfico 36 – Taxa de habilitação básica (2018/2020)	55
Gráfico 37 – Efetivos portadores de deficiência por escalão etário e género	55
Gráfico 38 – Entradas/regressos dos efetivos.....	58
Gráfico 39 – Saídas de efetivos nomeados ou em comissão de serviço	59
Gráfico 40 – Saídas de efetivos contratados.....	60
Gráfico 41 – Índice de rotação (2018/2020)	60
Gráfico 42 – Taxa de reposição de efetivos (2018/2020).....	60
Gráfico 43 – Evolução do turnover (2018/2020)	61
Gráfico 44 – Taxa de admissões (2018/2020).....	61
Gráfico 45 – Taxa de saídas (2018/2020).....	61
Gráfico 46 – Efetivos autorizados, existentes e lugares não ocupados (MGPM GNR).....	63
Gráfico 47 – Efetivos militares em exercício de funções (2018/2020)	63
Gráfico 48 – PT previstos e não ocupados por carreiras (MP 2020).....	65
Gráfico 49 – Taxa de promoções (2018/2020)	67
Gráfico 50 – Modalidades de horário de trabalho	68
Gráfico 51 – Distribuição de efetivo por PNT.....	69
Gráfico 52 – Motivos de ausência	71
Gráfico 53 – Absentismo por grupo profissional.....	72
Gráfico 54 – Taxa de absentismo (2018/2020)	72
Gráfico 55 – Absentismo por grupo profissional (2019/2020).....	73
Gráfico 56 – Ausências por motivo COVID-19	74
Gráfico 57 – Estrutura remuneratória (pirâmide remuneratória).....	77
Gráfico 58 – Leque salarial ilíquido (2018/2020)	78
Gráfico 59 – Remuneração base média anual (2018/2020).....	78
Gráfico 60 – Encargos anuais com pessoal	79
Gráfico 61 – Encargos com suplementos remuneratórios.....	79
Gráfico 62 – Encargos com prestações sociais.....	80
Gráfico 63 – Taxa de encargos sociais (2018/2020).....	80
Gráfico 64 – Encargos com benefícios sociais	80
Gráfico 65 – Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (2018/2020).....	84
Gráfico 66 – Taxa de incidência de doenças profissionais (2018/2020).....	85
Gráfico 67 – Trabalhadores por dia por ausências ao trabalho COVID-19	86





<i>Gráfico 68 – Trabalhadores Infetados COVID-19</i>	<i>86</i>
<i>Gráfico 69 – Número de ações de formação (2018/2020).....</i>	<i>91</i>
<i>Gráfico 70 – Taxa de participação em ações de formação (2018/2020)</i>	<i>92</i>
<i>Gráfico 71 – Taxa de investimento em formação (2018/2020)</i>	<i>93</i>
<i>Gráfico 72 – Taxa de gravidade disciplinar (2018/2020).....</i>	<i>96</i>
<i>Gráfico 73 – Taxa de celeridade da ação disciplinar (2018/2020)</i>	<i>96</i>

Índice de figuras

<i>Figura 1 – Estrutura do relatório do BS 2020.....</i>	<i>18</i>
<i>Figura 2 – Objetivos e perguntas de partida para elaboração do relatório do BS.....</i>	<i>18</i>
<i>Figura 3 – Estrutura orgânica da GNR.....</i>	<i>26</i>
<i>Figura 4 – Perfil do(a) trabalhador(a).....</i>	<i>132</i>
<i>Figura 5 – Caracterização do(a) trabalhador(a)</i>	<i>133</i>





BALANÇO SOCIAL
2020
Relatório





UMA ESTRATÉGIA CENTRADA NAS PESSOAS



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBTENÇÃO E NOMEAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



Rua Cruz de Santa Apolónia, 1149-064 Lisboa, Portugal

Telef: + (351) 21 811 21 34

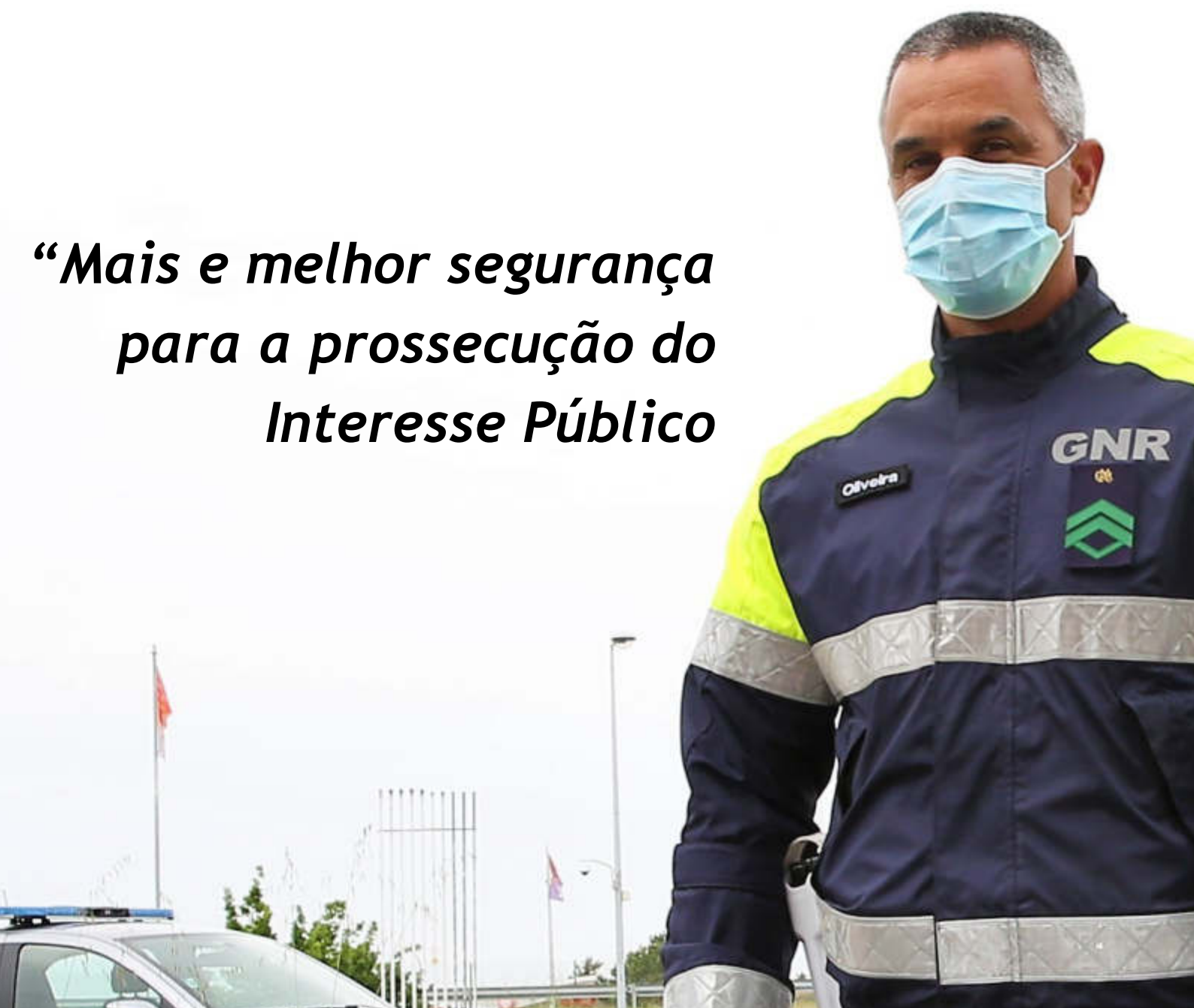
Ext: 212030

Email: cari.drh.dporh@gnr.pt

- PÁGINA EM BRANCO -

GUARDA NACIONAL

***“Mais e melhor segurança
para a prossecução do
Interesse Público*”**



REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: dperi@gnr.pt

www.gnr.pt



#GuardaNacionalRepublicana